Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
13 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2760

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 107.177, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000007313/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.
Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Republicado por incorreção.

*DECRETO Nº 107.177, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - PGE

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	João Paulo Gaia Duarte	010.456.614-06	PGE
02	Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	PGE
03	Alan Jósimo de Santana Galvão	067.778.195-41	PGE
04	Lívia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE
05	Denarcy Souza e Silva Júnior	025.421.204-20	OAB/AL
06	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
07	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
08	Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	SEPLAG
09	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEGOV
10	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1062630

*DECRETO Nº 107.229, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:52555.0000000635/2026, RESOLVE autorizar o afastamento, sem ônus para o Erário, do servidor MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE, Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, no período compreendido entre 4 a 13 de maio de 2026, uma vez que estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicado por incorreção.

DECRETO Nº 107.293, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM GABRIEL JOSÉ PEREIRA COSTA, A “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Gabriel José Pereira Costa, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a “MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA”.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.294, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

OUTORGA AO 2º SARGENTO PM ALDO RODRIGUES DE MELO, A "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107, inciso XI, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei nº 6.417, de 7 de novembro de 2003 c/c o Decreto nº 1.612, de 10 de novembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada ao 2º Sargento PM Aldo Rodrigues de Melo, por suas exemplares atitudes e procedimentos na vida pública e pessoal, e pela sua insigne contribuição no processo de consolidação da democracia social no País, a "MEDALHA DO MÉRITO DA REPÚBLICA MARECHAL DEODORO DA FONSECA".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.295, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso I do art. 2º da Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1206-0000009615/2026, RESOLVE nomear o Coronel QOEM PM CARLOS JOSÉ AZEVEDO SANTOS, para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública, como representante da Polícia Militar do Estado de Alagoas, em substituição ao Coronel QOEM PM Neyvaldo José Amorim da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1062631

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:2000-9922/24, de MARIA DE FATIMA ALECIO MOTA = Nos termos do Despacho PGE PASUBPREV 36933881 e do Despacho PGE COOPA 36956940, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37066400, todos da Procuradoria Geral do Estado, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 105.331, de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 12 de novembro de 2025, exclusivamente quanto à classe e ao nível da servidora. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Em seguida, vão os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para as demais providências no âmbito de sua competência. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PORC.E:1800-39709/25, de MARCELO DIOGENES COSTA JÚNIOR = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROCs.E:1800-13116/23, de NEUMA JOSEFA DE SOUZA;
1800-12583/16, de MARIA CÉLIA DA SILVA SANTOS;
E:2000-27472/25, de EDMO JOSE BEZERRA CAVALCANTI;
2000-12723/17, de MARIA BETÂNIA S. ALMEIDA ATAIDE; e
E:1800-32047/23, de RITTA MARIA V. DE ARAÚJO PEIXOTO.

DESPACHO: = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1062632

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA GVG Nº 058, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01700.0000007582/2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores FLÁVIO LÚCIO UCHÔA DÓRIA, matrícula nº 151-1, NICK MITCHELL CAVALCANTE DA COSTA, matrícula nº 142-2 e JOSÉ ANDERSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 249-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Gestão Patrimonial, de acordo com o Decreto Estadual nº 69.225/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Determinar as atribuições e responsabilidades da Comissão, quais sejam:

I - Formular, propor normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades relativas à gestão, aquisição, desfazimento, reavaliação, depreciação, amortização, exaustão de bens do Gabinete do Vice-Governador, que represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro para prestação dos serviços públicos do Estado de Alagoas.

II - Aplicar o Decreto nº 69.225/2020, de 20 de fevereiro de 2020, em relação ao desfazimento, informando à Contabilidade do órgão para baixa definitiva dos bens destacados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador do Estado de Alagoas
Protocolo 1062397

PORTARIA GVG Nº 059, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ANDERSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 249-6 e ANNA BEATRIZ LESSA SANTOS ACIOLI MANSUR, matrícula nº 181-3, para atuarem como responsáveis pelo Almoxarifado da VICE-GOVERNADORIA do Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador do Estado de Alagoas
Protocolo 1062398

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
EMANUEL VICTOR DUARTE BARBOSA- Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01
Gabinete do Vice Governador..... 02
Gabinete Civil..... 04
Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 05
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)..... 12
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 15
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 394
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 400
Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)..... 404
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 405
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 419
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)..... 423
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 424
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 425
Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 457
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 457
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS) 458
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 459
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 459
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 460
Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 460
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 466
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 469

Eventos Funcionais 476

Prefeituras do Interior 559

PARTICULARES 560

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PORTARIA GVG Nº 060/2026

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rodolpho de Oliveira Ferro, matrícula nº 160-0, para substituir, interinamente, na Unidade de Recursos Humanos e Serviços Gerais do Gabinete do Vice-Governador, no que se refere às atividades relacionadas à Folha de Pagamento da Vice-Governadoria, a servidora Larissa Milla Soares Rosendo Nogueira, matrícula nº 145-7, no período em que a mesma encontra-se em licença maternidade de 08 de fevereiro de 2026 a 06 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió - AL, 12 de março de 2026.

Ronaldo Augusto Lessa Santos
Vice-Governador do Estado de Alagoas

Protocolo 1062399

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 115, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº E:1101.0000000305/2026, RESOLVE revogar a Portaria nº 64, de 5 de fevereiro de 2026, que concedeu diária à KARINE JORDANA MEDEIROS SOUZA, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Cerimonial, Nível ASE-3, tendo em vista a não realização da viagem pela servidora.

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
Secretário Executivo Especial de Relações Institucionais

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1062629

SECRETÁRIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO GABINETE CIVIL, MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA, EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.2600-2341/25 de JAYME LUSTOSA DE ALTAVILA PRESIDENTE = DESPACHO SEI Nº 38233007 = Ratifico as justificativas apresentadas no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38228276), bem como aprovo o Plano deTrabalho (doc. 38226786).Ante ao exposto, evoluam os autos à douta PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, para análise e manifestação acerca da sobre a possibilidade de celebração do presente termo.

PROC.E:1101-3909/34do GC = DESPACHO SEI Nº 38188743 = Vão os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para, nos termos do Decreto Estadual nº 63.847, de 30 de janeiro de 2019, a oitiva do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira - CPOF, acerca da matéria.

PROC.E:1101-345/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 38195812 = Considerando a natureza emergencial da demanda e o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38188053) sigam os autos concomitantemente à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade jurídica da contratação pretendida e à Secretaria de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para apreciação e deliberação do CPOF.

PROC.E:1101-039/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 38203381 = Considerando o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38186297), evoluam os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL, para análise e manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento de contratação emergencial pretendido.

PROC.E:1101-132/26 do GC = DESPACHO SEI Nº 38196361 = Considerando o o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38192050), AUTORIZO a realização da contratação direta, mediante o procedimento de dispensa com disputa eletrônica no comprasgov, com vistas ao art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, diante das justificativas de enquadramento trazidas nos autos; e DECLARO que a contratação será precedida de divulgação de aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Estado de Alagoas, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para busca da proposta mais vantajosa. Dessa forma, retornem os autos à Superintendência Administrativa deste Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROC.E:1101-206/26, da ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA = DESPACHO SEI Nº 38054517 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38041367), evoluam o processo diretamente à Controladoria Geral do Estado - CGE, para ciência e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-614/26, da ASS SERVIÇOS LTDA = DESPACHO SEI Nº 38242556 = Considerando o teor Despacho GABCIVIL SAD (doc.38234301), sigam os autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira, na Secretaria Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para conhecimento e deliberação.

PROC.E:1101-276/26, da CRIATECH ENGENHARIA = DESPACHO SEI Nº 38053887 = Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 38039079), evoluam o processo diretamente à douta Controladoria Geral do Estado - CGE, para ciência e parecer acerca da matéria.

PROC.E:1101-702/26, de MARIA IZABEL LINS PINHEIRO = DESPACHO SEI Nº 38251820 = A presente solicitação possui caráter excepcional, por se tratar de ação de apoio institucional voltada à promoção da imagem do Estado de Alagoas no cenário internacional de eventos e turismo. A participação no Wedding Destination Lab Summit 2026, evento reconhecido e chancelado pelo Turismo de Portugal, contribuirá para a projeção de Alagoas no segmento de turismo de destination wedding, nicho de elevado potencial econômico e relevante para o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo no Estado. Diante do exposto, considerando o caráter excepcional da demanda, registra-se o enquadramento como exceção ao disposto no art. 27 do Decreto nº 106.441/2026. Dessa forma, evoluam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para, na qualidade de entidade gerenciadora, ciência e providências ulteriores que o caso requer.

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1062628

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000036712/2025 INTERESSADO Superintendência Especial de Tecnologia e Inovação ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 38229941 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38183230), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 38077702), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto contratação de suporte técnico especializado Firewalls Fortinet 3300E. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:11014.0000000736/2025 INTERESSADO Presidência do Departamento Estadual de Aviação ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 38234184 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 38193937), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 38189188), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à celebração de termo aditivo contratual (Contrato nº 007/2025). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos ao Departamento Estadual de Aviação - DEA, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000000281/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 38230452 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38182718), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 38172012), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 019/2025. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:35032.0000000359/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Acompanhamento e Controle de Contratos de Obras ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 38231858 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38183684), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 38077604), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Nono Termo Aditivo ao Contrato CPL/SETRAND-DER/AL Nº 045/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000021216/2025 INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - DETRAN ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 38230047 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38183230), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 38077702), por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual, no exercício da supervisão técnica, ratificou a orientação jurídica adotada pela Procuradoria Autárquica do DETRAN/AL no Parecer Jurídico-DETRAN-CJUR Nº 36381683/2026, especialmente no que tange: i) à aplicação da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e do Decreto Estadual nº 69.902/2020 como marcos normativos para o Chamamento Público; ii) à dispensa de publicação no PNCP e à necessidade de publicação no DOEAL; iii) às correções formais e materiais apontadas nas minutas do Edital e do Termo de Colaboração, especialmente a correção do objeto descrito no Anexo VIII; iv) à necessidade de motivação expressa para o aumento de valores entre exercícios, sanada pela GERVP; v) à certificação de dotação orçamentária, devidamente sanada pela Chefia de Execução Orçamentária. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000012470/2025 INTERESSADO Gestão de Contratos e Convênios ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 38202176 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38179947), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICGERAL (SEI nº 38139257), por suas razões e fundamentos jurídicos, que a título de supervisão técnica, acolheu o PARECER JURÍDICO-CJUR-Nº 37873422/2026, opinando pela viabilidade jurídica da celebração do contrato de comodato, desde que cumpridas as recomendações contidas na manifestação retro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao DETRAN, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000005618/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio (SEPLAG) ASSUNTO Programa: Alagoas Mais Digital DESPACHO PGE/GAB N° 38203073 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38180774), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICGERAL (SEI nº 38074647), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação de serviços de consultoria individual sênior financeiro. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o contrato, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001631/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 38197026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 38158200), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 38106154), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa de licitação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da

demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:05101.0000015160/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 37483894/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-SUBCOOPLIC Nº 37236757, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 37041127, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica para adesão (carona) à Ata de Registro de Preços nº 001/2024 - DETRAN/PI. 2. Destarte, sigam os autos ao DETRAN/AL, para as providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000014413/2025 INTERESSADO ALYNNE ACIOLI SANTOS ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 38188325/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD nº 38006457/2026, que acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER nº 37943204/2026, com as razões nele expostas. 2. De fato, o pleito de reinserção da servidora na lista de habilitados à ampliação da carga horária de 20h para 40h não encontra respaldo jurídico suficiente para acolhimento. A majoração da jornada de trabalho de servidores públicos depende de decisão administrativa fundada em critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade orçamentária e compatibilidade com o equilíbrio atuarial do regime previdenciário, não se tratando de direito subjetivo do servidor. 3. Nesse sentido, o Tribunal de Justiça de Alagoas, ao julgar o Mandado de Segurança Coletivo nº 0811036-72.2023.8.02.0000, firmou orientação no sentido de que não há direito líquido e certo à ampliação da carga horária, destacando-se, literalmente, o seguinte trecho da ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. ALEGAÇÃO DE INGERÊNCIA DO ENTE ESTATAL EM PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA AUMENTO DE CARGA HORÁRIA. OMISSÃO ADMINISTRATIVA. MOROSIDADE INTENCIONAL. VÍCIOS NÃO CONSTATADOS. ANÁLISE DE ÍNDOLE ORÇAMENTÁRIA. DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE OU ABUSO DE PODER. INEXISTÊNCIA DE PRETERIÇÃO. AUSÊNCIA DE DIREITO SUBJETIVO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO NÃO DEMONSTRADO. ORDEM DENEGADA. 4. No caso concreto, além de inexistir direito subjetivo à ampliação da jornada, o parecer técnico atuarial juntado aos autos evidencia riscos e inconsistências relevantes para a análise administrativa, especialmente no tocante aos impactos previdenciários e à existência de múltiplas matrículas funcionais. Diante desse cenário, mostra-se legítimo o exercício da discricionariedade administrativa para não acolher o pedido, sobretudo quando ausentes demonstração de necessidade administrativa, disponibilidade orçamentária específica e critérios objetivos que justifiquem a ampliação pretendida. 5. Assim, mantém-se o entendimento pelo indeferimento do pleito da servidora, nos termos dos despachos aprovados. 6. À UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000028983/2025 INTERESSADO ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 38163214/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 38098882, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que acolheu o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 38092113, com as razões nele contidas, conclusivo pela reconsideração parcial do entendimento anteriormente exarado, pelos seguintes fundamentos: (i) reconhecimento do erro material quanto aos valores efetivamente repassados e a legitimidade da prorrogação de vigência já implementada, fundamentada no art. 43, § 1º, I, do Decreto Estadual nº 69.902/2020; (ii) manutenção do entendimento quanto à impossibilidade de acréscimo financeiro; (iii) possibilidade de repasse do saldo remanescente de R$ 2.000.000,00, relativo ao valor originalmente pactuado de R$ 10.000.000,00 e ainda não transferido, desde que observadas as condições estabelecidas no Termo de Fomento, a disponibilidade orçamentária e financeira, a comprovação da regular execução do objeto e a prévia prestação de contas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo ocorrido a aprovação, a autoridade competente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento em desconformidade com as orientações desta Procuradoria-Geral do Estado. 3. Ante o exposto, retornem os autos à SESAU para ciência e providências.

PROCESSO E:20105.0000001573/2025 INTERESSADO Seção de Gestão de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB N° 38164392/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (36651663), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (33338250), com os fatos, fundamentos e observações neles contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica de o servidor interessado permanecer vinculado ao RPPS/AL, sem limitação de seus benefícios ao teto de benefícios do RGPS, visto que o servidor público estadual Gustavo Santos Araújo ocupou, sem interrupção, sucessivos cargos na Administração Pública desde 03/07/2018, data de seu ingresso no serviço público, nos termos do art. 40, §16 da CF c/c os artigos 1º, §1º e 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e artigo 5º da Lei Complementar nº 44, de 2017. Destaca-se que o entendimento ora ratificado encontra-se em consonância com o precedente firmado por esta Procuradoria Geral do Estado no curso do processo nº E:20105.0000022077/2024, segundo o qual os servidores públicos do Estado de Alagoas admitidos antes de 15 de outubro de 2020 devem manter-se submetidos ao regime previdenciário anterior, desde que não haja solução de continuidade no vínculo com o serviço público (Despacho PGE/GAB nº 29659946). No tocante às questões operacionais suscitadas pela Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento da SEPLAG, ratifico as orientações técnicas constantes dos pronunciamentos aprovados, que devem ser observadas em todos os seus termos, notadamente quanto à necessidade de: a) parametrizar a data de ingresso no serviço público como 03/07/2018, vínculo mais remoto da sucessão de cargos públicos sem solução de continuidade, mesmo em vínculo funcional distinto, para fins de elegibilidade às regras previdenciárias de transição previstas na LC nº 52/2019, sem fusão de registros funcionais ou de matrículas; b) garantir a vinculação do servidor ao RPPS civil, com aplicação da alíquota de 14% (catorze por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº 52/2019 c/c art. 33 da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvado que eventual recolhimento a menor deverá ser objeto de complementação por parte do servidor interessado mediante orientação da Alagoas Previdência; c) registrar, em anotação funcional sistêmica, que o servidor está amparado por entendimento vigente desta Procuradoria-Geral do Estado no sentido de que faz jus à manutenção das regras anteriores à instituição da previdência complementar e às regras de transição previstas na LC nº 52/2019 (artigos 25, 26, 27, 28, 29 e 33); e d) nos casos ainda não manejados, averbar o tempo de contribuição militar mediante apresentação da respectiva certidão de tempo de contribuição (CTC/CTSM), viabilizando a posterior compensação financeira entre regimes, nos moldes da Lei Federal nº 9.796/1999. Ressalte-se que as regras previdenciárias a serem aplicadas para fins de concessão de aposentadoria dependerão da legislação vigente à época do preenchimento dos respectivos requisitos, não se podendo, neste momento, estabelecer qualquer direito ou garantia a regras mais benéficas. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Superintendência de Gestão de Folha de Pagamento da SEPLAG, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:36000.0000000810/2025 INTERESSADO CRB ASSUNTO Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) DESPACHO PGE/GAB N° 38157112/2026 Trata-se de solicitação de ajuste no Plano de Trabalho apresentada pelo Clube de Regatas Brasil - CRB, referente ao Termo de Fomento SELAJ nº 007/2025, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, e a referida entidade. Conforme se verifica nos documentos constantes dos autos, o Clube de Regatas Brasil - CRB solicitou a readequação do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 007/2025, mantendo-se inalterado o objeto da parceria, conforme registrado no Ofício nº 43/2025 encaminhado à SELAJ (37856208). A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude também consignou, em parecer técnico (37856517), que as alterações propostas não implicam descaracterização do objeto nem ampliação indevida do escopo, tratando-se de ajustes operacionais voltados ao aprimoramento da execução da parceria. Dessa forma, observa-se que a alteração pretendida restringe-se ao ajuste do plano de trabalho, sem modificação do objeto da parceria nem do valor global pactuado. A Lei nº 13.019/2014 prevê expressamente a possibilidade de revisão do plano de trabalho da parceria: Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. No âmbito do Estado de Alagoas, o Decreto nº 69.902/2020, que regulamenta o regime jurídico das parcerias com organizações da sociedade civil, estabelece que determinadas alterações podem ser formalizadas por apostilamento, sem necessidade de celebração de termo aditivo. Nesse sentido, dispõe o referido decreto: Art. 43. O Órgão ou a Entidade da Administração Pública Estadual poderá autorizar ou propor a alteração do termo de fomento ou de colaboração ou do plano de trabalho, após solicitação fundamentada da organização da sociedade civil, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte forma: II - por certidão de apostilamento, nas demais hipóteses de alteração, tais como: a) utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria; b) ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho; ou c) remanejamento de recursos sem a alteração do valor global. Art. 44. A manifestação jurídica da PGE ou do órgão jurídico da Entidade da Administração Pública Estadual é dispensada nas hipóteses de que tratam a alínea c do inciso I e o inciso II do caput do art. 43, bem como os incisos I e II do § 1º do art. 43 deste Decreto, sem prejuízo de consulta sobre dúvida

jurídica específica apresentada pelo gestor da parceria ou por outra autoridade que se manifeste no processo. O próprio diploma regulamentar também estabelece hipóteses em que a manifestação jurídica prévia é dispensada, quando se tratar de alterações formalizadas por meio de apostilamento. No caso em exame, verifica-se que não há alteração do objeto da parceria, tampouco acréscimo do valor global originalmente pactuado, limitando-se a medida pretendida a ajustes na execução e reorganização do plano de trabalho, conforme demonstrado na instrução técnica constante dos autos. Diante desse contexto, a formalização da alteração revela-se juridicamente adequada por meio de apostilamento ao plano de trabalho, nos termos do art. 43, inciso II, do Decreto Estadual nº 69.902/2020. Assim, tratando-se de hipótese expressamente prevista no regulamento como passível de formalização por apostila, dispensa-se a prévia manifestação jurídica deste Órgão de Advocacia Pública, cabendo ao órgão gestor da parceria adotar as providências necessárias à formalização da alteração mediante certidão de apostilamento e promover a subsequente publicação do respectivo extrato nos meios oficiais de divulgação. À SELAJ/AL.

PROCESSO E:01101.0000000589/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB N° 38206113 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 38166467, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI Nº 1.233/2024, QUE INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO DE CACAU DE QUALIDADE NO ESTADO DE ALAGOAS. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ESTADO-MEMBRO. INICIATIVA LEGISLATIVA COMUM. ART. 5º, I, DO PL, QUE CONCEDE ISENÇÃO DE ICMS EM DESCONFORMIDADE COM O ART. 155, §2º, XII, G), DA CF. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DO DISPOSITIVO. CONSTITUCIONALIDADE MATERIAL. INDICAÇÃO DE VETO PARCIAL, A INCIDIR SOBRE O ART. 5º, I, DO PL. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000007223/2026 INTERESSADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB N° 38214757 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 38188662, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Despacho PGE PLICGERAL nº 38169967, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Sexto Termo Aditivo ao Contrato SEFAZ nº 008/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:01700.0000001575/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 38220573 - (...) PUBLICAÇÃO Com vistas a conferir eficácia à prorrogação contratual, o instrumento deve ser publicado na imprensa oficial "até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor", com fundamento no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 1993. CONCLUSÃO Ante o exposto, opina-se pela possibilidade de prorrogação do Contrato n.º 005/2025, desde que comprovado nos autos o cumprimento das CONDICIONANTES e orientações insertas ao longo do presente parecer. Destarte, remeto os autos à SEPLAG para providências.

PROCESSO 20105.00010144/2014 INTERESSADO Ronaldo Nunes dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB N° 38217734 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38122635), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu não acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34773056), para concluir que a aposentadoria compulsória deve observar a legislação vigente à época do implemento da idade limite, devendo ser mantida a aposentadoria do servidor nos termos da Lei Complementar nº 144/2014, bem como que eventuais atos funcionais praticados após o implemento da idade limite - como progressões funcionais - não produzem efeitos, uma vez que o vínculo funcional já se encontrava encerrado em razão da aposentadoria compulsória. Ademais, reitero o entendimento de que, concluída a instrução processual, seja publicado o ato da aposentadoria compulsória do servidor interessado, nos termos da Lei Complementar nº 144/2014. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000000988/2026 INTERESSADO Conselho Nacional de Justiça - CNJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 38199692/2026 Conheço e aprovo o Despacho 37876168, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial que aprovou o Despacho (SEI nº 37866975), conclusivo pela inexistência de providências a serem realizadas pela Procuradoria Judicial nos autos em razão da ausência de dano material ao erário estadual, da inexistência de elementos que indiquem necessidade de medidas judiciais de ressarcimento ou responsabilização patrimonial, bem como da inexistência de participação de servidores do Poder Executivo estadual que pudesse justificar eventual instauração de procedimento disciplinar. 2. Com efeito, a análise dos autos revela que os fatos apurados no processo administrativo disciplinar instaurado perante o Conselho Nacional de Justiça dizem respeito exclusivamente à conduta funcional de magistrado integrante do Poder Judiciário estadual, cuja responsabilização administrativa já foi objeto de apreciação pelo órgão constitucionalmente competente, culminando na aplicação da sanção de aposentadoria compulsória. 3. Conforme destacado no pronunciamento técnico, não se constatou prejuízo pecuniário mensurável ao erário estadual que pudesse ensejar providências ressarcitórias por parte da advocacia pública estadual. Tampouco se verificou envolvimento de agentes públicos do Poder Executivo estadual em condutas irregulares que demandassem a adoção de medidas administrativas, disciplinares ou judiciais no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado. 4. Ressalte-se, ainda, que a própria decisão do Conselho Nacional de Justiça determinou o encaminhamento de cópias dos autos ao Ministério Público do Estado de Alagoas e ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, instituições que detêm competência constitucional e legal para avaliar a adoção de eventuais providências adicionais decorrentes dos fatos apurados, seja no âmbito disciplinar, seja na esfera judicial. 5. Nesse contexto, verifica-se que as instituições com atribuição direta para eventual aprofundamento da responsabilização já foram devidamente cientificadas, não se identificando, no caso concreto, matéria que demande atuação específica desta Procuradoria-Geral do Estado, seja na esfera judicial, administrativa ou consultiva. 6. Assim, considerando a manifestação técnica apresentada pela Procuradoria Judicial e inexistindo, igualmente, providências a serem adotadas por outras unidades desta Procuradoria-Geral do Estado, não se vislumbra a necessidade de adoção de medidas adicionais por esta instituição no presente caso. 7. Diante disso, arquivem-se os autos.

PROCESSO E:41010.0000015695/2025 INTERESSADO Silvana Leopoldino Da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 38216314 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38037807), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 35220027), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Silvana Leopoldino da Silva, matrícula 501130-2, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 22/12/2024, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, com a(s) alteração(ões) da(s) Emenda(s) Constitucional(is) nº 47, de 2005. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000007913/2025 INTERESSADO Lysianne Maia De Oliveira Gomes ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 38213736 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36455571), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36349494), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, do(a) militar estadual Lysianne Maia De Oliveira Gomes, matrícula 0024034-6, ativo(a), posto/grad. Major, visto não completado o tempo mínimo de 25 anos de exercício de atividade de natureza militar, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 12/02/2025 (30304743; E:01203.0000011793/2023) devendo o(a) militar retornar às suas atividades. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000054299/2025 INTERESSADO Jailton Antônio de Oliveira ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB N° 38215135 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36269483), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 35845493), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual Jailton Antônio de Oliveira, matrícula 0010044-7, ativo(a), precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, em especial as requisições contidas nos itens 2 e 3 do Despacho PGE COOPA 36269483, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01206.0000064368/2025 INTERESSADO Secretaria do 8º Batalhão de Polícia Militar ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB N° 38211390 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36819591), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36657679), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual Carlos Antonio De Albuquerque Reis, matrícula 009043-3, ativo(a), precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000020724/2022 INTERESSADO Rosalva Medeiros Vieira ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 38210583 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38177103), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32774921), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Rosalva Medeiros Vieira, matrícula nº 0052022-5, ativo(a), cargo de Assistente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 20/12/2017, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições dos itens 3 a 6 do Despacho PGE COOPA 38177103, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000022983/2025 INTERESSADO Amanda Franca de Santana ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 38208847 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38160482), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38046611), para concluir pela impossibilidade jurídica do pleito de redução de carga horária, tendo em vista que a servidora atua em regime de plantão. Por outro lado, a interessada deve ser intimada para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do filho menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em respeito ao entendimento acima referenciado. Nestes termos, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01206.0000057172/2025 INTERESSADO Josivân Porfirio da Silva - 408.921.824-15 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 38191237 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38096185), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37952510), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, a filho, independentemente de idade, considerado definitivamente inválido para o trabalho, solteiro e sem rendimentos, do militar Benedito Porfírio Pontes, matrícula 0015659-0, inativado(a), Posto/Grad. Soldado com proventos correspondentes a graduação de 3º Sargento (doc. 37930577), falecido(a) em 09/04/2021, nos termos do art. 94, c, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, com alterações da Lei Complementar nº 52, de 31 de dezembro de 2019 naquilo que não conflitar com as normas gerais estabelecidas nos arts. 24-A, 24-B e 24-C do Decreto-Lei nº 667, de 1969. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000010055/2025 INTERESSADO ELDA BRITO CALADO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 38186719 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 37549306), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36489066), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Elda Brito Calado, matrícula 0048683-3, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 08/09/2012, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000012158/2024 INTERESSADO HENRIQUE DE VICQ NORMANDE FILHO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 38181928 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38109159), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33598569), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito de concessão de aposentadoria especial, em razão da imprestabilidade do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) juntados aos autos, visto que produzido com vícios insanáveis, não se comprovando que o servidor requerente exerceu a atividade laboral com exposição a agentes biológicos, de forma habitual e permanente pelo período de 25 anos (atividades de baixo risco - Profissionais da saúde: Médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem que trabalham em contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas, expostos a agentes biológicos), nos termos do art. 24, inciso III e art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001933/2025 INTERESSADO Radjalma de Araujo Silva Giquiri ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 38119173/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD 37967758/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PASUBPREV nº 36093125/2026, conclusivo pelo indeferimento do recurso administrativo interposto, mantendo a negativa do pleito de concessão de pensão por morte formulado pelo interessado na condição de filho inválido. O indeferimento fundamenta-se no fato de que o requerente não preenche o requisito legal de ser solteiro, além de perceber renda mensal decorrente de aposentadoria por incapacidade. A análise conjugada da situação fática com a legislação estadual demonstra que a constituição de matrimônio e a percepção de renda própria afastam a presunção de dependência econômica, violando os requisitos cumulativos exigidos pelos artigos 42 e 75 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015, c/c a Lei Complementar nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021. Postas tais considerações, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01500.0000047263/2025 INTERESSADO Girlene Cavalcante Franca De Queiroz ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 38181206 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38145599), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 36842976), com os fatos e fundamentos neles contidos,

conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Girlene Cavalcante Franca De Queiroz, ativo(a), cargo Assistente Fazendário, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01203.0000014159/2025 INTERESSADO Jazon Batista dos Santos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 38180473 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 36911859), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 36824945), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência a pedido para a reserva remunerada do(a) militar estadual Jazon Batista dos Santos, matrícula 0011335-2, ativo(a), posto/grad. Capitão, precedida da promoção por completar os requisitos para a transferência a pedido para a inatividade, visto completados os requisitos necessários à inativação, inclusive pedágio devido, nos termos do(s) art(s). 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992; 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-lei nº 667, de 1969; e 17, §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Ressalta-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos, em todos os seus termos, especialmente a requisição contida no item 2 da supracitada manifestação, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000024728/2021 INTERESSADO EUGENIO PACELLI DE LIMA (176.942.564-00) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 38174862 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38090324), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37966043), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Eugenio Pacelli de Lima, ativo(a), cargo Enfermeiro, matrícula 0864441-1, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/01/2021, com proventos calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:05101.0000015175/2025 INTERESSADO Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB N° 38153434 Conheço e acolho o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38096950), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38012267), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica do pedido, desde que cumpridas as seguintes condicionantes: a) a responsabilidade integral do cessionário (DETRAN) pelo ônus da remuneração e pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34, da Lei estadual nº 7.751/2015, o que deve ser expressamente previsto no ato de cessão; b) seja fixado de prazo certo e determinado para a cessão de, no máximo, 02 (dois) anos, limitado ao mandato do atual Governador e, neste caso, tendo sido publicada portaria antes da aprovação pelo Governador e, a servidora já está em exercício desde 31.01.2025, que a cessão seja limitada até 31.12.2026 (prazo em que não retornando a militar à PMAL será transferida (ex offício), a reserva/inatividade remunerada); c) sejam encaminhadom os autos ao Gabinete Civil para aprovação final do Senhor Governador do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, inciso I, alínea "c", do Decreto estadual nº 33.376/1989 e do art. 1º do Decreto estadual nº 36.618/1995, segundo seus critérios de conveniência e oportunidade; e d) que a requerente já tenha cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos disposto no inciso XXVI do artigo 18 da Lei Nacional nº 14.751/2023 - Lei Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000001691/2026 INTERESSADO THALES SIMOES NOBRE PIRES - 050.XXX.XXX.-90 ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 38160167 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38050815), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38016393), conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido, haja vista que conforme consta nos autos (doc. 37538134), o servidor requerente labora em regime de plantão. Por outro lado, o interessado deve ser intimado para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do filho menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em respeito ao entendimento acima referenciado. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:01800.0000037142/2025 INTERESSADO Silvio Adriano Santos Moraes ASSUNTO Pessoas: Remoção por Motivo de Saúde DESPACHO PGE/GAB N° 38144276 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38049988), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 37754673), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da remoção a pedido em análise, tendo em vista a insuficiência do suporte fáctico da regra legal da remoção por motivo de doença, nos termos da perícia médica e do art. 32, § 1º da Lei Estadual nº 6.196/2000. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO 02000.00007787/2018 INTERESSADO RITA DE CACIA LOPES RODRIGUES ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB N° 38120635 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38092417), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 37854008), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública civil estadual Rita de Cácia Lopes Rodrigues, matrícula nº 0864870-0, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, provido mediante concurso público nos termos do art. 37 da Constituição Federal, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação em 17/10/2022, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, com as modificações implementadas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, com proventos calculados pela média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000026761/2024 INTERESSADO IRLANEIDE MARIA DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 38117922 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 38089175), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38005235), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de aposentadoria ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Irlaneide Maria dos Santos, matrícula nº 0037384-2, ocupante do cargo de Professor, visto preenchidos os requisitos constitucionais necessários à aposentação, nos termos do art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com proventos cujo valor guarde integralidade com o seu tempo de contribuição, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a requisição

contida no item 16 do Parecer PGE PASUBPREV 38005235, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000035879/2025 INTERESSADO MARIA APARECIDA DA SILVA SA ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB N° 38116687 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 38046570), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 38013916), conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de redução de carga horária, tendo em vista que a servidora atua em regime de plantão, conforme precedente administrativo firmado através do Despacho PGE/GAB nº 19645623 (E:41010.0000004299/2023). Por outro lado, a interessada deve ser intimada para, querendo, informar quais são os dias e horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do filho menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-la, em respeito ao entendimento acima referenciado. Nestes termos, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção de providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1062545

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE MARÇO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000008491/2023 INTERESSADO COORDENAÇÃO DA PROCURADORIA JUDICIAL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 38197729/2026 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE COOPJ nº 37691386, que acolheu o Despacho PJSAP nº 37659921, conforme adiante delineado. Trata-se de processo administrativo instaurado para acompanhamento do cumprimento de obrigações judicialmente impostas ao Estado de Alagoas, decorrentes da execução de título extrajudicial nº 0810218-31.2023.4.05.8000, promovida pela Defensoria Pública da União, em razão do Termo de Ajustamento de Conduta n.º 002/2022, firmado para implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito estadual. Os autos foram remetidos a esta Subprocuradoria-Geral após manifestação da Coordenação da Procuradoria Judicial (37691386), que acolheu integralmente a análise técnica elaborada pelo Procurador de Estado Pedro José Costa Melo (37659921), determinando a remessa ao Gabinete da Procuradora-Geral do Estado para ciência e análise do panorama processual, com sugestão de encaminhamento ao Gabinete Civil para articulação intersecretarial. O quadro fático revelado nos autos é de extrema gravidade. A decisão judicial proferida em 25/11/2025 pelo Juízo da 13ª Vara Federal de Alagoas reconheceu o inadimplemento das obrigações impostas em decisão anterior (05/02/2025), executou multa no valor de R$ 30.000,00, majorou a multa diária de R$ 1.000,00 para R$ 5.000,00 por sub-eixo inadimplido (com limite provisório de R$ 100.000,00) e fixou obrigações remanescentes com prazos específicos, já integralmente vencidos. A aplicação cumulativa das multas por sub-eixo pode alcançar R$ 15.000,00 por dia, impondo ao erário estadual prejuízo financeiro progressivo e significativo. Conforme detalhadamente apurado nos despachos de referência, as manifestações das Secretarias de Estado envolvidas revelam padrão recorrente de encaminhamentos internos, alegações de incompetência e ausência de providências concretas e comprováveis. Os prazos judiciais foram ultrapassados sem que se tenha alcançado o cumprimento integral de qualquer das três obrigações, e os prazos administrativos fixados pela Procuradoria Judicial (19/01/2026) também foram descumpridos, sem justificativa adequada. A análise técnica e as conclusões do Despacho PGE PJSAP 37659921, acolhidas pela Coordenação da Procuradoria Judicial, estão corretas e bem fundamentadas, tanto no diagnóstico das omissões quanto na identificação das providências necessárias e dos órgãos responsáveis. O cenário exige que cada Secretaria de Estado assuma, de forma autônoma e tempestiva, as responsabilidades que lhe competem, sob pena de o Estado permanecer suportando a incidência de multas diárias que já oneram significativamente o erário. Nesse sentido, determino a remessa direta dos autos às Secretarias de Estado envolvidas, com fixação de prazo único e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento deste despacho, para cumprimento integral das providências abaixo discriminadas ou, alternativamente, para indicação formal e fundamentada do órgão ou unidade administrativa responsável pela execução de cada medida, com cronograma de implementação. Para facilitar a compreensão, enumero as providências que devem ser tomadas por cada Secretaria. I - PROVIDÊNCIAS DETERMINADAS I.1 - OBRIGAÇÃO 1: Reforma do Módulo de Saúde do Presídio Cyridião Durval e Silva Encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (SETRAND), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente a esta Procuradoria: (a) cópia da Ordem de Serviço emitida ou documento equivalente que comprove o início da execução da obra de reforma; e (b) cronograma físico-financeiro detalhado, devidamente assinado pelas autoridades competentes. Considerando que o Termo de Contrato CPL/AL nº 030/2025 já foi formalizado e a SEGOV autorizou o prosseguimento do processo licitatório (Tomada de Preços nº 003/2023 T2), não subsistem impedimentos administrativos para a emissão da Ordem de Serviço e início imediato da obra. Caso a SETRAND entenda que a providência não lhe compete, deverá, no mesmo prazo, indicar formalmente o órgão ou unidade administrativa responsável, com a devida fundamentação. I.2 - OBRIGAÇÃO 2: Contratação de Equipes de Atenção Primária Prisional (EAPP) Encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU), por meio da Superintendência de Valorização de Pessoas (SUPVP), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente a esta Procuradoria: (a) comprovação de autorização superior para contratação emergencial dos 28 profissionais faltantes (13 médicos clínicos, 7 médicos psiquiatras e 8 técnicos de saúde bucal); ou, alternativamente, (b) cópia do edital publicado de novo Processo Seletivo Simplificado ou concurso público destinado ao preenchimento efetivo das vagas; acompanhados, em ambos os casos, de (c) cronograma detalhado de preenchimento das vagas, com indicação de prazos e marcos objetivos. Ressalte-se que a decisão judicial rechaçou expressamente a mera formalidade da deflagração de processo seletivo, exigindo demonstração do cronograma de preenchimento concreto. O encaminhamento de solicitações internas de autorização não configura, por si só, medida apta a satisfazer a determinação judicial, razão pela qual se impõe a adoção de providências efetivas. Encaminhem-se também os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (SERIS), para que, no mesmo prazo, preste as informações que lhe competem quanto à articulação com a SESAU para viabilização da contratação, bem como informe eventuais óbices ou necessidades específicas do sistema prisional que devam ser considerados na seleção dos profissionais. I.3 - OBRIGAÇÃO 3: Abastecimento de Insumos Odontológicos Encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL (SERIS) e à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAU), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, definam qual órgão ou unidade administrativa será responsável pela aquisição emergencial dos insumos odontológicos faltantes nas unidades prisionais, comunicando tal definição a esta Procuradoria. A manifestação da Gerência de Suprimentos da SESAU, no sentido de que materiais odontológicos não integram seu elenco de aquisições, não exonera o Estado de Alagoas do cumprimento da obrigação judicialmente imposta. O Termo de Ajustamento de Conduta n.º 002/2022 vincula o ente estadual como um todo, sendo inadmissível que delimitações internas de competência entre órgãos da Administração sirvam de óbice ao adimplemento de determinação judicial. Cabe às Secretarias envolvidas promover a necessária articulação interna para superar o impasse e efetivar a aquisição emergencial. Reitera-se que a comprovação do cumprimento deve ser documental, consistindo em: (a) notas fiscais de aquisição dos insumos odontológicos; e (b) comprovantes de entrega nas unidades prisionais. Declarações genéricas sobre tratativas em curso ou encaminhamentos internos não serão aceitas como comprovação suficiente perante o Juízo. I.4 - Disponibilidade Orçamentária e Financeira Encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFAZ), para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente informações detalhadas acerca: (a) da disponibilidade orçamentária e financeira para aquisição emergencial dos insumos odontológicos; (b) da viabilização de recursos para contratação emergencial e regular de pessoal da EAPP; e (c) de quaisquer medidas adotadas ou em curso relacionadas ao cumprimento das obrigações objeto da execução judicial. A ausência de manifestação da SEFAZ constitui omissão que impede esta Procuradoria de demonstrar ao Juízo a viabilidade financeira das providências em curso, agravando a posição processual do Estado. II - ADVERTÊNCIA Adverte-se a todas as Secretarias de Estado destinatárias deste despacho que o descumprimento das obrigações judiciais ou a apresentação de documentação insuficiente implica a incidência de multas diárias no montante de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) por dia, considerando a aplicação cumulativa de R$ 5.000,00 por cada sub-eixo descumprido, além da potencial adoção de outras medidas coercitivas pelo Juízo da 13ª Vara Federal, inclusive responsabilização por ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do art. 774, IV, do Código de Processo Civil. O prazo de 10 (dez) dias úteis ora fixado é improrrogável e visa assegurar que esta Procuradoria disponha dos elementos mínimos para peticionar ao Juízo, demonstrando as providências adotadas pelo Estado ou, ao menos, o compromisso concreto com o cumprimento das determinações judiciais. A inobservância deste prazo ensejará a comunicação à Controladoria-Geral do Estado para apuração de responsabilidade funcional dos agentes públicos envolvidos. Sigam os autos, simultaneamente, à

SETRAND, SESAU, SERIS e SEFAZ, com a urgência que o caso requer. Após o decurso do prazo de 10 dias úteis, retornem os autos à PJSAP, para consolidação das informações e petição ao Juízo da 13ª Vara Federal.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de março de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1062547

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA, DESPACHOU NA DATA DE 12.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04104.0000000960/2026 INTERESSADO JOSE RODRIGO OLIVEIRA LIMA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38201505/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 38191630/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), José Rodrigo Oliveira Lima, matrícula nº 165-1, ocupante do cargo de Assistente em Serviços de Educação, do quadro de pessoal da UNEAL, com lotação no Gabinete da Reitoria, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 10, II, da Lei nº 7.820/2016. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível II devem ser computados a partir do dia 02/03/2026, data do requerimento administrativo (38013351), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNEAL, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRADE, DESPACHOU NA DATA DE 12.03.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01800.0000000304/2023 INTERESSADO MARIA HERCÍLIA DOS SANTOS 495.247.554-91 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 36749326/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 32578796 (32578796), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Hercilia dos Santos, matrícula n.º 9866181-7, ativo(a), cargo Professor(a), de tempo de serviço/contribuição de 08 ano(s), 00 mês(es) e 15 dia(s), por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, pelas razões em que passo a expor. 2. Em oportunidade prévia, a averbação requerida foi alvo de exame e diligência, por parte desta Procuradoria Geral do Estado PGE/AL (32692171 e 34681199). 3. Retornam os autos, pois, sem o devido cumprimento da requisição feita. 4. Dessa forma, ante o não cumprimento do solicitado, impossível parece proceda a Administração ao deferimento da averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Maria Hercilia dos Santos, matrícula n.º 9866181-7, ativo(a), cargo Professor(a), visto a insuficiência de instrução probatória, nos termos do art. 511, §3ª, da Instrução Normativa INSS/PRESS nº 128, de 28 de março de 2022. 5. Ao(À) Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL.

PROCESSO E:20105.0000021710/2025 INTERESSADO Antonio Augusto de Jesus Lima, matrícula 0301593-9, Seção de Gestão de Pessoas ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE COOPA 37104964/2026 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 36812765 (36812765), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual Antonio Augusto de Jesus Lima, matrícula 0301593-9, ativo(a), de tempo de contribuição de 05 ano(s), 08 mês(es) e 06 dias de contribuição, por serviço em atividade privada, e 11 meses e 19 dias de serviço público militar, totalizando 06 ano(s), 07 mês(es) e 25 dia(s), tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 2. À Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:04799.0000006490/2025 INTERESSADO Marimilce Soares de Castro ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 36759702/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 36040554 (36040554), que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desaverbação, dos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a), Marimilce Soares de Castro, matrícula: 0002855-9, inativo(a), cargo Técnico em Planejamento, de tempo de serviço/contribuição,visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. 2. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:02000.0000020525/2023 INTERESSADO CLAUDIA MORGANA COSTA TAVARES ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 36967755/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 34569082 (34569082), que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de serviço/contribuição, dos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a), Claudia Morgana Costa Tavares, matrícula 0059331-1, ativo(a) cargo Médico, visto tal(is) lapso(s) ter(em) produzido efeitos, gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s) (26286787), entendida(s) como as verbas de licença prêmio, especial, promoção, progressão, enquadramento, anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou quaisquer outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nos termos do(s) art(s). 171, IX, da Portaria MTP nº 1.467, de 2022. 2. Necessário, por outro lado, pontuar que o nome da servidora, conforme anotação na ficha funcional é Claudia Morgana Costa Tavares (pág. 06 do Doc. 24620059). 3. Ao (À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO E:01800.0000028208/2021 INTERESSADO MARIA VERONICA DOS SANTOS CPF 287.468.484-87 ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 36288317/2026 Conheço e não aprovo o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 34617112, que entende pela impossibilidade de a Administração proceder à desaverbação, nos assentamentos da servidora estadual efetiva Maria Veronica dos Santos, matrícula nº 1863603-9, ativa, cargo de Merendeira, de tempo de serviço/contribuição de 15 (quinze) anos e 02 (dois) dias, averbado nos autos do processo administrativo nº 01800.00006018/2009, pelos motivos que passo a expor. 2. Com efeito, ressalvo que "A averbação do tempo de serviço/contribuição constitui, como não poderia deixar de ser, direito subjetivo do interessado na sua concretização, disso decorrendo que implementadas as condições para a sua realização não poderá a Administração se esquivar de realizá-la nos moldes preconizados em lei. [...] pode-se afirmar, sem sombra de dúvida, tratar-se de ato vinculado, porquanto preenchidas as condições legais para a sua realização não restará margem ao Administrador para o exercício de discricionariedade.".[1] 3. E, sobre a possibilidade do desfazimento de atos administrativos vinculados, a exemplo do registro de tempo nos assentamentos funcionais do(a) interessado(a), "Há, no entanto, a considerar um certo número de casos excepcionais em que é afastada a proibição de revogar actos vinculados. É o que se passa, nomeadamente, quando o particular renuncie aos direitos decorrentes do acto praticado, podendo fazê-lo - para o que se torna necessário, primeiro, que a vinculação legal tenha por finalidade, não a proteção do interesse público, mas a de um interesse autónomo do particular, em termos de para ele resultar um direito subjectivo, e depois, que este não seja indisponível.".[2] 4. Existindo, então, vontade expressa do servidor público em desfazer ato praticado exclusivamente em seu favor e não tendo a Administração interesse em manter ato cujo próprio beneficiário quer desfazer, nada obsta o desfazimento pretendido - desde que, e tão somente se, o tempo de serviço/contribuição não tiver produzido qualquer dos efeitos que dele se possam esperar, o que abrange tanto a geração de vantagens remuneratórias,[3] quanto a utilização para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. Trata-se de obstar prejuízo a ato jurídico perfeito, em flagrante ofensa ao princípio da segurança jurídica. 5. Ademais, "Pode ocorrer de o servidor, que em um determinado momento tenha requerido a averbação de tempo privado, que somente irá produzir o efeito constitucional de aposentadoria ao final de sua carreira, resolva desfazer essa averbação. Tal situação se afigura possível no caso de o servidor, que seja também empregado na iniciativa privada, preferir desfazer a averbação levada a efeito junto ao órgão em que presta serviço, para averbá-la juntamente com o tempo de serviço privado, perante o regime geral de previdência. Não há nessa situação óbice para que se desfaça o ato averbatório, desde que este ainda não tenha produzido qualquer efeito. Se algum dos efeitos da averbação houver decorrido desse ato, ele não poderá ser desfeito, porquanto terá se consolidado como ato jurídico perfeito, sob pena de romper com o princípio da segurança jurídica".[4] 6. Não por outro motivo, dispõe a Portaria MTP nº 1.467, de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004, e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019: "Art. 170. [...] Parágrafo único. O tempo de contribuição relativo a emprego público ou cargo anterior averbado no RPPS somente poderá ser desaverbado e utilizado para obtenção de aposentadoria no regime anterior se não tiver gerado a concessão

de vantagens remuneratórias ao segurado no cargo em exercício. Art. 171. São vedados: [...] IX - a desaverbação de tempo em RPPS quando o tempo averbado tiver gerado a concessão de vantagens remuneratórias ao segurado em atividade; [...].” 7. No caso dos autos, a interessada requereu, incidentalmente no processo de aposentadoria, a desaverbação parcial (docs. 32934672 e 34014378) relativa ao período fracionado de atividade privada averbado no processo administrativo nº 01800.00006018/2009 (doc. 13622401), sem a devida observação na Certidão de Tempo de Contribuição - CTC. 8. Ressalte-se que a desaverbação fracionada somente seria juridicamente viável se a averbação originária também tivesse se consumado de forma fracionada, o que normalmente é consignado no corpo da CTC, em regra no campo “Observações”, nos seguintes termos: “Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = xxxx dia(s), correspondendo a x Ano(s), xx Mês(es) e xx Dia(s). A pedido do Requerente foi aproveitado o Tempo de = xxxx dia(s), correspondendo a x Ano(s), xx Mês(es) e xx Dia(s), conforme informado acima. (...)”. 9. Portanto, considerando que a averbação do tempo de serviço/contribuição realizada no bojo do processo administrativo nº 01800.00006018/2009, apenso aos presentes autos, se consumou de forma integral (doc. 13622401 - fls. 09/19), a servidora somente poderá promover a desaverbação integral do tempo originariamente averbado. 10. Com efeito, o pedido de desaverbação parcial não é juridicamente possível, nos termos do Decreto Federal nº 3.048, de 1999: “Art. 130. [...] § 7º Quando solicitado pelo segurado que exerce cargos constitucionalmente acumuláveis, é permitida a emissão de certidão única com destinação do tempo de contribuição para, no máximo, dois órgãos distintos. [...] § 10. Poderá ser emitida, por solicitação do segurado, certidão de tempo de contribuição para período fracionado. § 11. Na hipótese do parágrafo anterior, a certidão conterá informação de todo o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social e a indicação dos períodos a serem aproveitados no regime próprio de previdência social. § 16. Caberá revisão da certidão de tempo de contribuição, inclusive de ofício, quando constatado erro material, vedada a destinação da certidão a órgão diverso daquele a que se destinava originariamente. [...].” 11. Nos termos do Decreto Federal nº 3.048, de 1999, mostra-se inviável que a Administração proceda à desaverbação parcial de tempo de serviço/contribuição de 15 (quinze) anos e 02 (dois) dias, averbado nos autos do processo administrativo nº 01800.00006018/2009, nos assentamentos da servidora estadual efetiva Maria Veronica dos Santos, matrícula nº 1863603-9, ativa, cargo de Merendeira.[5] 12. Encaminhe-se ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - Alagoas Previdência, com a do art. 50, parágrafo único, do Manual de Atuação Funcional dos Procuradores do Estado de Alagoas.
PROCESSO E:04799.0000005093/2021 INTERESSADO José Amadeu dos Santos (140.147.934-00) ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE COOPA 37068685/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 34585936 (34585936), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à desaverbação de tempo de contribuição de 04 ano(s), 04 mês(es) e 11 dia(s), computado, de 09/03/2014 a 16/07/2018, como excedente daquele utilizado para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) José Amadeu dos Santos, matrícula 0026571-3, inativo(a), com proventos do cargo Motorista, visto tal lapso não ter produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagem(ns) remuneratória(s) na atividade,[1] nem sendo utilizado para a aposentação, nem ensejando reflexos financeiros na composição pecuniária dos proventos. 2. Necessário, por outro lado, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: o(a) interessado(a) adota matrícula: 0026571-3 3. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao (À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de março de 2026.

ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES
Responsável pela Resenha

Protocolo 1062590

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, n.º 348, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVILA CASA DO IDOSO SANTO ANTÔNIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.897.666/0001-58, estabelecida na Travessa Tancredo Neves, s/n, Centro, União dos Palmares - AL, 57.800-000 e com o seguinte endereço eletrônico: casadoidosoal@outook.com, representada pelo seu Presidente, Sr. JOSÉ BELARMINO DE MENESES, inscrito no CPF sob o n.º 309.974.704-10, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração SECDEF n.º 02/2026..
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado até o dia 10 de agosto de 2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000002670/2025.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

Protocolo 1062474

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 04/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, n.º 348, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.692.406/0001-61, estabelecida na Rua São Vicente, n.º 983, Bairro São Vicente, Santana do Ipanema/AL e com o seguinte endereço eletrônico: “abrigo_saovicente2021@hotmail.com”, representada pelo seu Presidente Sr. JACYEL SOARES MACIEL, inscrito no CPF sob o n.º 090.368.644- 96, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração SECDEF n.º 04/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado até o dia 10 de agosto de 2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVOE:24038.0000002701/2025
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

Protocolo 1062476

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SECDEF, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.117.605/0001-56, com sede na Rua Cincinato Pinto, n.º 348, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Sra. TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 101.955, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2025.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO ACOLHIMENTO MÃE DAS GRAÇAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.342.111/0001-93 estabelecida na Rua Cristina Braga, Nº 49, Loteamento Cidade Universitária/Village Campestre 2 e com o seguinte endereço eletrônico acolhimentomaedasgraças@gmail.com, representada pela sua Diretora Presidente Sra. MARIA CÍCERA LISBOA, inscrita no CPF sob o nº 111.344.294-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.
OBJETO: Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do Termo de Colaboração SECDEF n.º 10/2026
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado até o dia 10 de agosto de 2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:24038.0000002658/2025.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

Protocolo 1062477

SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SECDEF
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/AL

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – FIA/AL

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SECDEF, em conjunto com o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/AL, no uso de suas atribuições legais e institucionais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 69.902, de 18 de maio de 2020, bem como nas demais normas que regem as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL da etapa de homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, destinado à seleção de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/AL, cuja retificação foi publicada em 16 de janeiro de 2026.

O presente resultado decorre da análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria nº 276/2025, a qual procedeu à avaliação das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), observando os critérios de admissibilidade, habilitação e pontuação previstos no edital e em seus anexos.

Informa-se, ainda, que foram analisados os recursos administrativos interpostos pelas organizações participantes, tendo sido proferidas as respectivas decisões pela instância competente, cujos resultados encontram-se devidamente consolidados no presente ato administrativo.

Dessa forma, ficam homologados e divulgados os resultados definitivos da fase de seleção, conforme a classificação final das propostas consideradas APTAS, bem como a relação das organizações INAPTAS, com indicação do respectivo status final após apreciação recursal.

Para fins de transparência, publicidade e controle social, apresentam-se abaixo:

I – TABELA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APTAS, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	OSC	MUNICÍPÍO	NOTA
1ª	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ARAPIRACA	ARAPIRACA	10
2ª	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	ARAPIRACA	10
3ª	SOPROBEM	MACEIÓ	9
4ª	MUNDAÚ MUNDO NEGÓCIOS SOCIAIS	MACEIÓ	9
5ª	CODEBENTES	MACEIÓ	9
6	MOVIMENTO PRÓ DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – MPDC	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	9
7ª	NUTRIR / CREN	MACEIÓ	9
8ª	INSTITUTO CASA VIVA	MACEIÓ	8,5
9ª	PESTALOZZI DE MARIBONDO	MARIBONDO	8,5
10ª	ASSOCIAÇÃO AMOR PERFEITO AZUL	ARAPIRACA	8,5
11ª	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PENEDO	PENEDO	8,5
12ª	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	DELMIRO GOUVEIA	8
13ª	SECRETARIADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NOVO JUVENÓPOLIS	MACEIÓ	8
14ª	ASSOCIAÇÃO JOSÉ ERNESTO DE SOUZA	ARAPIRACA	8
15ª	ORGANIZAÇÃO MIRIM DE UNIÃO DOS PALMARES	UNIÃO DOS PALMARES	7,5
16ª	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA NOSSO LAR - CASA LAR DEDÉ VASCO	MACEIÓ	7,5
17ª	INSTITUTO EVERALDO GOMES DE SOUZA	MATA GRANDE	7,5
18ª	INSTITUTO FILHO DE DAVI	SANTANA DO IPANEMA	7

19ª	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXÃO	ARAPIRACA	7
20ª	INSTITUTO ALVORADA	MACEIÓ	7
21ª	ADECOMA	COLÔNIA LEOPOLDINA	7
22ª	ASSOCIAÇÃO SERVAS DOS POBRES DE SÃO VICENTE DE PAULO	MACEIÓ	6,5
23ª	INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE ALAGOAS	MACEIÓ	6
24ª	INSTITUTO PRESBITERIANO CRIANÇAS DO BRASIL-DELMIRO GOUVEIA	DELMIRO GOUVEIA	6
25ª	INSTITUTO ADOTE UM SORRISO – IAUS	MACEIÓ	6
26ª	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO JAQUEIRA	ANADIA	6
27ª	ESCOLA DE SALVAMENTO DE BUSCA E RESGATE E.S.B.R	MACEIÓ	6
28ª	VIVA MUNDAÚ	MACEIÓ	6

II – TABELA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INAPTAS, COM INDICAÇÃO DO STATUS FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS:

OSC		STATUS PÓS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
29	A FEMMA	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.5. do Edital.
30	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO 10	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.10 do Edital.
31	ASSOCIAÇÃO DE CLUBE DE MÃES BARRAGEM LESTE	INSTITUIÇÃO INAPTA: Itens 5.1.11 e 6.1. do Edital.
32	CENTRO JUVENIL DOM BOSCO EM MATRIZ DO CAMARAGIBE	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.10. do Edital.
33	CIDADELA CENTRO CULTURAL E AMBIENTAL	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.8.do Edital.
34	FUNDAÇÃO PILAR CONSCIENTE	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.5. do Edital.
35	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA VALE DO RIBEIRO	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.5. do Edital.
36	INSTITUTO LUTANDO PARA VENCER	INSTITUIÇÃO INAPTA: Itens 5.1.5. e 5.1.8. do Edital.
37	INSTITUTO MARINITA AFONSO AMOR AO PRÓXIMO	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 6.1. do Edital.
38	INSTITUTO MATIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	INSTITUIÇÃO INAPTA: Itens 5.1.5. e 6.1. do Edital.
39	INSTITUTO NOVO HORIZONTE	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.11 do Edital
40	INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - ISCJ	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.11 do Edital
41	INSTITUTO VIEIRA	INSTITUIÇÃO INAPTA: Itens 5.1.4. e 5.1.5. do Edital.
42	INTEGRAR – NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.8. do Edital.
43	MACEIÓ VOLUNTÁRIO	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.11 do Edital
44	GRUPO DE CAPOEIRA MANDINGUEIRO DE PENEDO	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.10. do Edital.
45	OSCLANE	INSTITUIÇÃO INAPTA: Itens 4.3.1., 5.1.10. e 5.1.6.
46	CASCA – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL	INSTITUIÇÃO INAPTA: Itens 5.1.9., 5.1.4. e 5.1.5. do Edital.
47	AZZURRA SPORT CLUB	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.8. do Edital
48	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.4. do Edital
49	PROCERF ANADIA	INSTITUIÇÃO INAPTA: Itens 4.3.1., 5.1.6 e 5.1.8. do Edital
50	INSTITUTO CÉU ABERTO	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.10. do Edital.
51	PENEDENSE ESPORTE CLUB	INSTITUIÇÃO INAPTA: Item 5.1.1. do Edital.

Maceió/AL, 12 de março de 2026.

TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

Portaria nº 48/2026 Maceió – AL, 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 18/2025 – Fomento aos Povos Tradicionais, processo administrativo: E:02600.0000001954/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 18/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 18/2025 – Fomento aos Povos Tradicionais, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

CATEGORIA 1 - CURSOS LIVRES					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3488	MARCOS ALVIQUIS CAMPOS	062******94	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, POIS O PROJETO APRESENTOU FALTA DE CLAREZA, COERÊNCIA, VIABILIDADE, IMPACTO SOCIOCULTURAL, INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE, ALÉM DE INCONSISTÊNCIAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CONFORME ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO E ANEXOS.
3568	PAULO ALBERTO PAIXÃO DOS SANTOS	062******25	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, DEVIDO À TRAJETÓRIA RECENTE NA ÁREA, FALTA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES, AUSÊNCIA DE PREMIAÇÕES OU RECONHECIMENTOS, E INCONSISTÊNCIAS NA CLAREZA DAS AÇÕES, ORÇAMENTO E ACESSIBILIDADE, CONFORME ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO E ANEXOS.
4679	INSTITUTO CHEIRO DE AMOR	54.142.290/0001-37	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
4683	51.291.085 ISABEL CAETANO DA SILVA	51.291.085/0001-45	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
4712	MARIA ANAILDE DOS SANTOS	007******27	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	A PROPONENTE ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ENQUADRADA NA COTA INDÍGENA, CONFORME O RESULTADO PRELIMINAR. O ESTÍMULO DE GÊNERO FOI APLICADO CORRETAMENTE, DE ACORDO COM A INSCRIÇÃO. O ESTÍMULO DESTINADO À PESSOA FÍSICA É EXCLUSIVO AO PROPONENTE, NÃO SENDO EXTENSIVO À EQUIPE.
4717	NATANY CAMPOS DOS SANTOS	160******05	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6010	SILVANA DE	026******75	METROPOLITAN	INDEFERIDO	

	SOUZA SANTOS		A		MANTÉM-SE A NOTA
6461	CLÉSIA ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	606******87	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6851	ROBERTO CAMPOS	021******40	AGRESTE	DEFERIDO	COTA INCLUÍDA, MANTENDO A CLASSIFICAÇÃO.
6968	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	096******71	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7782	AIMÊ TAYNÁ MEDEIROS SANTOS DE ANSELMO	55.775.611/0001-01	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7852	LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	121******32	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8255	BRUNO MALAQUIAS DA SILVA	101******04	AGRESTE	INDEFERIDO	O RECURSO DEVERÁ CONTER APENAS AS RAZÕES RECURSAIS, SENDO VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NO PROJETO INSCRITO
8488	TAÍS SOARES DO NASCIMENTO	090******20	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8689	RAILTON TEIXEIRA DA SILVA	056******51	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, POIS A AVALIAÇÃO SEGUIU RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO EDITAL. EMBORA OS PARECERES USEM TERMOS COMO "BOM" OU "COM POTENCIAL", ISSO APENAS INDICA QUALIDADES DO PROJETO, QUE AINDA PODE APRESENTAR LIMITAÇÕES NA EXECUÇÃO, DETALHAMENTO TÉCNICO, CLAREZA DE OBJETIVOS, COERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA OU EM OUTROS CRITÉRIOS AVALIADOS.
9387	RENATO TORRES DOS SANTOS	077******84	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, POIS A AVALIAÇÃO SEGUIU OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO EDITAL. TERMOS POSITIVOS NOS PARECERES NÃO SIGNIFICAM, NECESSARIAMENTE, NOTA MÁXIMA, PODENDO HAVER LIMITAÇÕES NO PROJETO.
9605	DIRCEU RIBEIRO DIAS	129******05	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
9736	ALAN JEFFERSON SOBRINHO	106******75	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
9737	ALOISO ALVES CAVALCANTE NETO	031******35	-	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
9738	JUAREZ JOSÉ DA SILVA	940******15	-	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 98
9739	FELIPPE HENRIQUE MOTA PIMENTEL	097******50	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
CATEGORIA 2 - OFICINAS					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
5156	WILSON DA SILVA	888******20	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	CONFORME PREVISTO NO EDITAL, OS CANDIDATOS COTISTAS QUE ATINGIREM A MÉDIA NECESSÁRIA SERÃO CLASSIFICADOS NA MODALIDADE DE AMPLA CONCORRÊNCIA. DESSA FORMA, OS CANDIDATOS COTISTAS AOS QUAIS VOCÊ SE REFERE FORAM INCLUÍDOS NA LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA POR TEREM ALCANÇADO A MÉDIA EXIGIDA.
5653	ELISA MARIANA LINS TENORIO	091******92	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6338	CARLOS	088******18	METROPOLITAN	INDEFERIDO	

	LINDOLFO LIMA CABRAL DOS SANTOS		A		MANTÉM-SE A NOTA
6389	JOSILEIDE SERAFIM DA SILVA	043******06	METROPOLITANA	INDEFERIDO	PARA VALIDAÇÃO DA COTA, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CONFORME PREVISTO NO EDITAL. FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, FALTANDO O VÍDEO, AS FOTOS (LADO DIREITO, LADO ESQUERDO E FRENTE) E O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. POR ESSA RAZÃO, A COTA NÃO PÔDE SER ACEITA. MANTEM-SE A NOTA, POIS A AVALIAÇÃO SEGUIU OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO EDITAL, TERMOS POSITIVOS NOS PARECERES INDICAM QUALIDADES, MAS NÃO GARANTEM NOTA MÁXIMA DEVIDO A POSSÍVEIS LIMITAÇÕES DO PROJETO.
6873	GIRLENE MARIA SILVA DOS SANTOS	052******02	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7034	MANOEL LIMA TEIXEIRA	662******15	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7154	ANNE PATRICIA DOS SANTOS	009******24	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7993	SOPHIA BRAZ FRANCELINO	044******79	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, POIS A AVALIAÇÃO SEGUIU OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO EDITAL; TERMOS POSITIVOS NOS PARECERES NÃO SIGNIFICAM, NECESSARIAMENTE, NOTA MÁXIMA.
8505	VANESSA DO NASCIMENTO VIEIRA	090******77	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8534	VANESSA CARLA CAMPOS LIMA	115******18	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
9021	DANIELLE LINS SANTOS	045******22	METROPOLITANA	INDEFERIDO	AVALIAR RECURSO (AVALIAR CURRICULO). UM DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO EDITAL PARA ENTRAR NAS RESERVAS DESTINADAS A COTAS É O ENVIO DE FOTOS DE PERFIL E VIDEO DE AUTODECLARAÇÃO, E A PROPONENTE NÃO ENVIOU ESSES MATERIAIS. MANTEM-SE A NOTA, PARA A AVALIAÇÃO DA COTA, SÃO NECESSÁRIOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DESCRITOS NO ANEXO 1.
9129	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA	815******91	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
9235	MARIA ELIETE ALVES DE SOUZA - KORAM XUCURU KARIRI	699******20	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, POIS O PROJETO NÃO APRESENTOU CLARAMENTE A ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CONFORME ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO E ANEXOS.
9475	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	120******80	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
CATEGORIA 3 - FESTIVAIS					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
4433	56.147.965 PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	56..14.7.9/65/0-00	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, POIS A AVALIAÇÃO SEGUIU OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO EDITAL, TERMOS POSITIVOS NOS PARECERES INDICAM QUALIDADES DO PROJETO, MAS NÃO GARANTEM NOTA MÁXIMA EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO, DETALHAMENTO TÉCNICO, CLAREZA DE OBJETIVOS, COERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA OU OUTROS CRITÉRIOS AVALIADOS.
4629	57.353.000/0001-92	57.353.000/0001-92	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, POIS A AVALIAÇÃO

					SEGUIU RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO EDITAL. EMBORA OS PARECERES USEM TERMOS COMO "BOM" OU "COM POTENCIAL", ISSO APENAS INDICA QUALIDADES DO PROJETO, QUE AINDA PODE APRESENTAR LIMITAÇÕES NA EXECUÇÃO, DETALHAMENTO TÉCNICO, CLAREZA DE OBJETIVOS, COERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA OU EM OUTROS CRITÉRIOS AVALIADOS.
5431	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001-34	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, POIS A AVALIAÇÃO SEGUIU RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO EDITAL. EMBORA OS PARECERES USEM TERMOS COMO "BOM" OU "COM POTENCIAL", ISSO APENAS INDICA QUALIDADES DO PROJETO, QUE AINDA PODE APRESENTAR LIMITAÇÕES NA EXECUÇÃO, DETALHAMENTO TÉCNICO, CLAREZA DE OBJETIVOS, COERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA OU EM OUTROS CRITÉRIOS AVALIADOS.
6740	ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	14.132.654/0001-83	SERRANA DOS QUILOMBOS	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 91,17
7076	QUILOMBO LUNGA	15.062.872/0001-51	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8078	ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO GRUPO WPYRA SWPIRA - AIGWS	05.142.778/0001-59	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8843	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	20.912.947/0001-86	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	PARA VALIDAÇÃO DA COTA, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CONFORME PREVISTO NO EDITAL. FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, FALTANDO O VÍDEO, AS FOTOS (LADO DIREITO, LADO ESQUERDO E FRENTE) E O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. POR ESSA RAZÃO, A COTA NÃO PÔDE SER ACEITA. MANTEM-SE A NOTA, PARA A AVALIAÇÃO DA COTA, SÃO NECESSÁRIOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DESCRITOS NO ANEXO 1.
9016	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	AGRESTE	INDEFERIDO	: MANTÉM-SE A NOTA
9690	MIGUEL CORREIA DOS SANTOS	63.140.308/0001-40	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 49/2026

Maceió – AL, 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 19/2025 – Prêmio ao Segmento da Cultura LGBTQIAPN+, processo administrativo: E:02600.0000001951/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 19/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 19/2025 – Prêmio ao Segmento da Cultura LGBTQIAPN+, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

CATEGORIA 1 - RECONHECIMENTO DRAG QUEEN					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3899	ANDRÉ VITAL SANTOS	149******79	BAIXO SÃO FRANCISCO	DEFERIDO	ELE SERÁ RECLASSIFICADO DE SUPLENTE PARA SELECIONADO, GARANTINDO A OCUPAÇÃO DA VAGA RESERVADA À REGIÃO BAIXO SÃO FRANCISCO.
6473	NEFERTITI DE OLIVEIRA SOUZA	437******40	METROPOLITANA	INDEFERIDO	PARA VALIDAÇÃO DA COTA, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS CONFORME PREVISTO NO EDITAL. FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, FALTANDO O VÍDEO, AS FOTOS (LADO DIREITO, LADO ESQUERDO E FRENTE) E O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. POR ESSA RAZÃO, A COTA NÃO PÔDE SER ACEITA. MANTÉM-SE A NOTA
6546	JARDEL DA SILVA OMENA	108******67	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8667	LUIZ FERNANDO DA SILVA CASSIMIRO	100******85	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 45

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 50/2026 Maceió – AL, 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 20/2025 – Fomento a Cultura Afro, processo administrativo: E:02600.0000001953/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 20/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 20/2025 – Fomento a Cultura Afro, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

CATEGORIA 1 - PESQUISA – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SALVAGUARDA					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3388	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	083******66	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, VERIFICOU-SE QUE OS ARGUMENTOS APRESENTADOS REFORÇAM A RELEVÂNCIA SOCIAL E CULTURAL DO PROPONENTE, ASPECTOS JÁ CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO. CONTUDO, A PROPOSTA APRESENTA CARÁTER PREDOMINANTEMENTE FORMATIVO, COM FOCO EM OFICINAS E VIVÊNCIAS CULTURAIS, NÃO SE CONFIGURANDO COMO PROJETO DE PESQUISA OU DOCUMENTAÇÃO SISTEMÁTICA DA MEMÓRIA CULTURAL, CONFORME A FINALIDADE DA CATEGORIA EM QUE FOI INSCRITA.
3572	EDSON IVANILDO ALVES PIMENTA	123******02	NORTE	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, O RECURSO SOLICITA AUMENTO DAS NOTAS POR ENTENDER QUE A CLASSIFICAÇÃO "ALTA" EXIGIRIA PONTUAÇÃO PRÓXIMA DO MÁXIMO. CONTUDO, ESSA FAIXA APENAS INDICA ATENDIMENTO SATISFATÓRIO, PERMITINDO GRADUAÇÃO DA NOTA CONFORME A ADERÊNCIA DA PROPOSTA. A AVALIAÇÃO IDENTIFICOU FRAGILIDADE DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL DA EXPERIÊNCIA, RECONHECIMENTO TERRITORIAL SEM REGISTROS FORMAIS, EXECUÇÃO CONCENTRADA EM DOIS MESES, METODOLOGIA TRADICIONAL SEM PLANO DE CONTINUIDADE E AÇÕES DE ACESSIBILIDADE SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA.
3863	RHUAN LEITE	103******16	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, OBSERVOU-SE QUE A PROPOSTA SE CARACTERIZA PREDOMINANTEMENTE COMO AÇÃO EDUCATIVA E FORMATIVA (CURSO, RODAS DE CONVERSA E MOSTRA CULTURAL), E NÃO COMO PESQUISA ESTRUTURADA DE DOCUMENTAÇÃO OU SALVAGUARDA PATRIMONIAL.
4641	LUCAS GOMES DE SENA	074******43	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 14.3 DO EDITAL, A ORDEM DE PRIORIDADE

					PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERA PRIMEIRAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS PREVISTAS, E, POSTERIORMENTE, A DISTRIBUIÇÃO REGIONAL.
5578	IZABELE MARIA CAVALCANTE	045******03	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA. RESSALTA-SE QUE, PARA VALIDAÇÃO DA COTA, É NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ANEXO I DO EDITAL. QUANTO ÀS NOTAS, A AVALIAÇÃO RECONHECEU A TRAJETÓRIA CULTURAL DA PROPONENTE, PORÉM IDENTIFICOU AUSÊNCIA DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM PESQUISA OU SALVAGUARDA PATRIMONIAL, RECONHECIMENTO VINCULADO PRINCIPALMENTE À ATUAÇÃO ARTÍSTICA, OBJETO DE PESQUISA APRESENTADO DE FORMA AMPLA, METODOLOGIA COM POUCA DELIMITAÇÃO DE ATIVIDADES, IMPACTO SOCIOCULTURAL LIMITADO E AUSÊNCIA DE PLANO DE CONTINUIDADE E ACESSIBILIDADE AMPLIADA.
6335	ADAIR CAMILA PEREIRA VIEIRA	115******00	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, A PROPOSTA APRESENTA ABORDAGEM CONCEITUAL AMPLA, SEM DELIMITAÇÃO CLARA DO BEM CULTURAL, GRUPO DETENTOR OU PRÁTICA CULTURAL ESPECÍFICA, ALÉM DE INDICAR QUE O RECORTE METODOLÓGICO SERIA DEFINIDO APENAS DURANTE A PESQUISA. TAMBÉM SE OBSERVA DESCRIÇÃO GENÉRICA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO E DO IMPACTO SOCIOCULTURAL.
6788	ALICIA POLIANA FERREIRA	057******75	METROPOLITANA	INDEFERIDO	INFORMAMOS QUE, EM TODOS OS EDITAIS, O ANEXO I APRESENTA DE FORMA CLARA E DETALHADA A RELAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA VALIDAÇÃO DA COTA. CONFORME PREVISTO, É NECESSÁRIO ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. NO PRESENTE CASO, FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, ESTANDO AUSENTES O VÍDEO, AS FOTOS (LADO DIREITO, LADO ESQUERDO E FRENTE) E O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NÃO É POSSÍVEL VALIDAR A COTA. MANTEM-SE A NOTA, AS ALEGAÇÕES RECURSAIS REITERAM INFORMAÇÕES JÁ PRESENTES NA PROPOSTA. EMBORA A INICIATIVA APRESENTE POTENCIAL CULTURAL E TRAJETÓRIA RECONHECIDA DA PROPONENTE, FORAM IDENTIFICADAS FRAGILIDADES NA DELIMITAÇÃO METODOLÓGICA E NA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO PATRIMONIAL, ASPECTOS QUE FUNDAMENTARAM A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA. INFORMAMOS QUE, EM TODOS OS EDITAIS, O ANEXO I APRESENTA DE FORMA CLARA E DETALHADA A RELAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA VALIDAÇÃO DA COTA. CONFORME PREVISTO, É NECESSÁRIO ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. NO PRESENTE CASO, FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, ESTANDO AUSENTES O VÍDEO, AS FOTOS (LADO DIREITO, LADO ESQUERDO E FRENTE) E O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NÃO É POSSÍVEL VALIDAR A COTA.

7259	JENNIFFER MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	133******04	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, APÓS REANÁLISE, VERIFICA-SE QUE O PROJETO POSSUI TEMÁTICA RELEVANTE, PORÉM O OBJETO DE SALVAGUARDA PERMANECE APRESENTADO DE FORMA AMPLA, CARACTERIZANDO-SE MAIS COMO PESQUISA EXPLORATÓRIA DO QUE COMO AÇÃO ESTRUTURADA DE SALVAGUARDA DE UM BEM CULTURAL ESPECÍFICO. TAMBÉM SE CONSTATOU AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DE MENÇÃO À SUBMISSÃO AO COMITÊ DE ÉTICA, ASPECTOS QUE LIMITARAM A AVALIAÇÃO E FUNDAMENTARAM A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA.
7684	CÁRMEN LÚCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS	133******34	METROPOLITANA	DEFERIDO	ESTÍMULO INCLUÍDO.
8154	JOSE MACIEL NUNES DE OLIVEIRA	042******08	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, EMBORA O PROJETO APRESENTE PERTINÊNCIA TEMÁTICA AO PROPOR O MAPEAMENTO DE TERREIROS NA REGIÃO DE PENEDO E MUNICÍPIOS VIZINHOS, PERMANECEM FRAGILIDADES JÁ APONTADAS, ESPECIALMENTE NA METODOLOGIA DA PESQUISA, ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE PARA EXECUÇÃO DE UM CENSO REGIONAL. CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 14.3 DO EDITAL, A ORDEM DE PRIORIDADE PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERA PRIMEIRAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS PREVISTAS, E, POSTERIORMENTE, A DISTRIBUIÇÃO REGIONAL.
8917	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	118******06	AGRESTE	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE, VERIFICA-SE QUE O PROJETO JÁ FOI BEM AVALIADO, OBTENDO 92,33 PONTOS E ENQUADRAMENTO “ALTA” EM TODOS OS CRITÉRIOS. AS PONTUAÇÕES CONSIDERARAM FRAGILIDADES NA ESTRATÉGIA DE SALVAGUARDA DE LONGO PRAZO, NO DETALHAMENTO METODOLÓGICO E NA AUSÊNCIA DE PLANO CLARO DE CONTINUIDADE DO PROJETO.
CATEGORIA 2 - CURSOS LIVRES					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3717	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	940******20	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA. A ANÁLISE CONFIRMA QUE A PROPOSTA RECEBEU PONTUAÇÕES ALTAS, COM APENAS AJUSTES PONTUAIS DE CLAREZA, INOVAÇÃO CONSIDERADA MODERADA E OBSERVAÇÕES SOBRE PROPORCIONALIDADE ORÇAMENTÁRIA.
3733	60.657.464 PAULO ALBERTO PAIXÃO DOS SANTOS	60.657.464/0001-05	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
4132	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PALMEIRA DOS NEGROS E REGIÃO	22.869.599/0001-37	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	A CLASSIFICAÇÃO PUBLICADA ESTÁ DE ACORDO COM AS REGRAS DO EDITAL. DOIS PROPONENTES QUE SE ENQUADRAM EM COTAS FORAM CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA POR TEREM ATINGIDO PONTUAÇÃO SUPERIOR A 100, RESPEITANDO O LIMITE DE 13 VAGAS DESTINADO A COTAS, CONFORME ANEXO I. QUANTO À NOTA DE ESTÍMULO, O EDITAL NÃO PREVÊ PONTOS ADICIONAIS POR LOCALIDADE. SOBRE A QUESTÃO DE COTAS PARA PESSOA JURÍDICA, INFORMAMOS QUE O ANEXO I DO EDITAL ESPECIFICA CLARAMENTE TODOS OS

					DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VALIDAÇÃO DA COTA, INCLUINDO AQUELES APLICÁVEIS A PESSOAS JURÍDICAS.
4143	MARCOSUEL JOSÉ DA SILVA	147******60	AGRESTE	INDEFERIDO	PARA VALIDAÇÃO DA COTA, O PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PREVISTA NO ANEXO I DO EDITAL. A AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS IMPEDE A CONFIRMAÇÃO DO ENQUADRAMENTO NA MODALIDADE DE COTA.
4216	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	926******04	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA. NÃO HÁ ERRO NA ANÁLISE.
4619	JEOVA JOSE DOS SANTOS	505******00	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA
4998	55.167.130	55167130/0001-05	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5181	GENILSON FERREIRA FERTON	724******49	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5497	AIMÊ TAYNA MEDEIROS SANTOS DE ANSELMO	108******51	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5876	ALEX GOMES DA SILVA	576******68	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6502	SAYONARA MENDES MALTA	066******52	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA. NÃO PERMITIDO JUNTADA DE DOCUMENTO
6545	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	284******20	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 33,33
6566	CLÉSIA ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	606******87	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6571	FERNANDO BEZERRA DE MOURA NETO	050******52	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6775	JOSÉ KAUÃ MATIAS PEROBA	128******98	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA. NÃO PERMITIDO JUNTADA DE DOCUMENTO
6876	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	037******62	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA. NÃO PERMITIDO JUNTADA DE DOCUMENTO
7012	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	096******71	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7613	DANIELLE LINS SANTOS	045******22	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7647	AMANDA BARBOSA GUEDES CARDOSO	091******54	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7959	MARIA SANDRA DA SILVA	076******47	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8244	BRUNO MALAQUIAS DA SILVA	101******04	AGRESTE	INDEFERIDO	O RECURSO DEVERÁ CONTER APENAS AS RAZÕES RECURSAIS, SENDO VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM CONSTAR ORIGINALMENTE NO PROJETO INSCRITO.
8426	ROGÉRIO ALEXANDRE DA SILVA	034******73	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8433	FÁBIA CRYSLLANE SILVA CORREIA	093******45	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8434	PEDRO HENRIQUE FLORIANO DOS SANTOS	119******56	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8573	VITOR MONTEIRO COSTA	118******95	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8973	EMANUEL CABRAL DA SILVA	724******20	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
9113	LUCAS GERÔNIMO VILLAR	062******02	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
9161	GENNYFER LUANA PEREIRA DA SILVA	141******54	METROPOLITANA	INDEFERIDO	: MANTÉM-SE A NOTA

9345	JOSILENE DA SILVA GREGÓRIO DOS SANTOS	068******30	METROPOLITANA	INDEFERIDO	: MANTÉM-SE A NOTA
9416	EDNA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	112******30	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
CATEGORIA 3 - OFICINAS PONTUAIS					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3523	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	019******79	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE DO RECURSO, VERIFICOU-SE QUE OS ARGUMENTOS JÁ HAVIAM SIDO CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO ORIGINAL. AS REDUÇÕES DE PONTUAÇÃO OCORRERAM PRINCIPALMENTE POR FALTA DE DETALHAMENTO TÉCNICO, COMO AUSÊNCIA DE CARGA HORÁRIA DEFINIDA, INDICADORES DE IMPACTO MAIS OBJETIVOS, ESTRATÉGIA ESTRUTURADA DE CONTINUIDADE E MAIOR ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE ACESSIBILIDADE.
4204	ANDERSON JOSE LIMA DA SILVA	077******75	METROPOLITANA	INDEFERIDO	A ANÁLISE RECONHECE A TRAJETÓRIA DO PROPONENTE, PORÉM COM MAIOR CONSOLIDAÇÃO RECENTE, NÃO JUSTIFICANDO PONTUAÇÃO MÁXIMA. NO ORÇAMENTO, A DUPLA REMUNERAÇÃO (COORDENAÇÃO E OFICINEIRO) NÃO É IRREGULAR, MAS MOTIVOU REDUÇÃO PARCIAL POR PRUDÊNCIA TÉCNICA.
4399	EVERTON FEITOSA DOS SANTOS	719******18	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	COTA NÃO ACEITA: CONFORME O ANEXO 1 DO EDITAL, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. AUSÊNCIA DO VÍDEO INVIABILIZA A VALIDAÇÃO DA COTA. MANTEM-SE A NOTA. DESSA FORMA, NÃO SE VERIFICAM INCONSISTÊNCIAS OU ERROS MATERIAIS NA AVALIAÇÃO REALIZADA, SENDO AS NOTAS COMPATÍVEIS COM OS ELEMENTOS APRESENTADOS NO PROJETO.
4600	SHEYLA CANUTO DOS ANJOS SANTOS	50.892.152/0001-14	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A PONTUAÇÃO ORIGINALMENTE ATRIBUÍDA.
5081	MARIA EVERLANE DE MORAES LIMA	106******45	METROPOLITANA	INDEFERIDO	A LISTA DE SELECIONADOS ESTÁ ORGANIZADA POR REGIÃO, E NÃO POR ORDEM GERAL DE NOTA. ASSIM, SUA COLOCAÇÃO CONSTA COMO 1º LUGAR DA REGIÃO METROPOLITANA, QUE É A REGIÃO EM QUE SUA PROPOSTA FOI INSCRITA.
6297	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	010******96	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6379	CARLOS LINDOLFO LIMA CABRAL DOS SANTOS	088******18	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6455	ALISSON FERNANDES DOS SANTOS	082******51	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6579	PAULO RICARDO DA SILVA	127******09	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6628	JOSILEIDE SERAFIM DA SILVA	043******06	METROPOLITANA	INDEFERIDO	: MANTÉM-SE A NOTA
6632	ADENILSON DOS SANTOS RIBEIRO	009******52	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6666	RONILSON ROBERTO DA SILVA	112******03	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7053	MANOEL LIMA TEIXEIRA	662******15	METROPOLITANA	INDEFERIDO	: MANTÉM-SE A NOTA

7078	ANGELA RODRIGUES	085******10	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7084	GELMA MORAIS DA SILVA	011******10	SERRANA DOS QUILOMBOS	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 51
7093	ANNE PATRICIA DOS SANTOS	009******24	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7339	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	308******16	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7630	KAIO DOS SANTOS SILVA	072******25	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7929	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	052******84	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8076	IGOR CARLOS DOS SANTOS	133******07	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8193	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIEIRA	53.942.772/0001-09	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8216	ONG VIVA MUNDAÚ	20.173.475/0001-97	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8382	DIOGENES VIEIRA DA MOTA	123******50	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8772	CODEBENTES CONSELHO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BAIRRO BENEDITO BENTES	12.955.922/0001-31	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
9062	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTES DE QUILOMBO JAQUEIRA	27.549.685/0001-86	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
9094	JOSÉ ARTUR DO NASCIMENTO SILVA	048******89	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
9156	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALUARTE CAPOEIRA E MACULELÊ	26.857.238/0001-21	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 14.3 DO EDITAL, A ORDEM DE PRIORIDADE PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERA PRIMEIRAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS PREVISTAS.
9404	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	482******49	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
9579	GILSON OLIVEIRA DE LIMA	055******11	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3279	CENTRO CULTURAL AFRO - BRASILEIRO OGUM - DE - NAGE ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSES PUBLICOS	08.651.498/0001-64	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, VERIFICOU-SE QUE A PROPOSTA APRESENTA TRAJETÓRIA CULTURAL E RELEVÂNCIA COMUNITÁRIA, PORÉM SEM COMPROVAÇÃO SUFICIENTE DE EXPERIÊNCIA EM EVENTOS DE PORTE SEMELHANTE NEM RECONHECIMENTO CULTURAL FORMAL DOCUMENTADO. TAMBÉM FOI OBSERVADO QUE O PROJETO POSSUI CARÁTER PREDOMINANTEMENTE COMUNITÁRIO E CELEBRATÓRIO, COM FRAGILIDADES NO DETALHAMENTO METODOLÓGICO E NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.
4532	SM PRODUÇÕES LTDA	61.465.327/0001-23	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, VERIFICA-SE QUE O RECURSO TENTA SUPRIR FRAGILIDADES DA INSCRIÇÃO COM DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES APRESENTADOS APENAS NA FASE RECURSAL, O QUE NÃO É PERMITIDO. O PORTFÓLIO APRESENTADO TAMBÉM ESTAVA VINCULADO A TERCEIROS, E NÃO À EMPRESA PROPONENTE, IMPOSSIBILITANDO A AFERIÇÃO DOS CRITÉRIOS INICIAIS.

					QUANTO AOS DEMAIS CRITÉRIOS, A PROPOSTA POSSUI RELEVÂNCIA CULTURAL, PORÉM MANTÉM FRAGILIDADES TÉCNICAS NO PLANO DE TRABALHO, COMO METAS INCONSISTENTES, CRONOGRAMA SINTÉTICO, LACUNAS NO DETALHAMENTO DE RESULTADOS, ACESSIBILIDADE E ORÇAMENTO.
4593	59.668.263 JOSE EDSON RAMOS FILHO	59..66.8.2/63/0-00	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, A AVALIAÇÃO JÁ RECONHECEU A TRAJETÓRIA E RELEVÂNCIA CULTURAL DO GRUPO, ATRIBUINDO NOTAS ALTAS EM OUTROS CRITÉRIOS. CONTUDO, O PROJETO FOI CARACTERIZADO PRINCIPALMENTE COMO EVENTO DE GRADUAÇÃO AMPLIADO, COM INOVAÇÃO LIMITADA, ORÇAMENTO SIMPLES E ESTRUTURA MAIS PRÓXIMA DE RITO INTERNO DO GRUPO DO QUE DE FESTIVAL OU CONGRESSO CULTURAL.
4915	J.L. DE LIMA	28..69.6.0/65/0-00	METROPOLITANA	INDEFERIDO	NÃO HOUVE ERRO NA AVALIAÇÃO. A PONTUAÇÃO CONSIDEROU A TRAJETÓRIA CULTURAL DO PROPONENTE, MAS IDENTIFICOU EXPERIÊNCIA LIMITADA EM EVENTOS MAIORES,
5455	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBORES DE ALAGOAS	11.552.435/0001-65	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, O HISTÓRICO DO PROPONENTE FOI RECONHECIDO COM NOTA ALTA, MAS SEM PONTUAÇÃO MÁXIMA POR NÃO COMPROVAR EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA EM CONGRESSOS TÉCNICOS. O ORÇAMENTO FOI CONSIDERADO COERENTE, PORÉM SIMPLES PARA O PORTE DO EVENTO, JUSTIFICANDO NOTA INTERMEDIÁRIA. NO CRITÉRIO ACESSIBILIDADE, O PROJETO JÁ RECEBEU PONTUAÇÃO MÁXIMA.
5504	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001-34	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, APÓS REANÁLISE, RECONHECE-SE A RELEVÂNCIA CULTURAL DA FESTIVIDADE REALIZADA HÁ MAIS DE 40 ANOS NO TERREIRO ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ. CONTUDO, A PROPOSTA APRESENTA ALCANCE PREDOMINANTEMENTE LOCAL, AUSÊNCIA DE ESTRATÉGIAS DE INOVAÇÃO OU EXPANSÃO, ORÇAMENTO COM DETALHAMENTO LIMITADO E EQUIPE TÉCNICA REDUZIDA.
6071	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12.450.268/0001-04	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RESULTADO PRELIMINAR, O PROJETO FOI DESCLASSIFICADO, COM NOTA 58, CONSTANDO NA LISTA DE DESCLASSIFICADOS. PORTANTO, A ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE COLOCAÇÃO NÃO PROCEDE, POIS A AVALIAÇÃO SEGUIU INTEGRALMENTE OS CRITÉRIOS DO EDITAL.
6167	ESPACO ARMAZEM LTDA	29.152.358/0001-11	METROPOLITANA	DEFERIDO	O PROPONENTE PASSA DA CONDIÇÃO DE SUPLENTE PARA SELECIONADO, EM RAZÃO DA REVISÃO DA PONTUAÇÃO.
6495	ASSOCIACAO MUZENZA DE CAPOEIRA	07.316.470/0001-08	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE, VERIFICOU-SE QUE OS CRITÉRIOS INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO JÁ RECEBERAM PONTUAÇÃO ALTA. A NOTA NÃO FOI MÁXIMA DEVIDO À FALTA DE OUTRAS FONTES FORMAIS DE FINANCIAMENTO E AO USO DE REFERÊNCIAS GENÉRICAS DE PREÇOS NO ORÇAMENTO. ASSIM, NÃO HOUVE ERRO NA AVALIAÇÃO, APENAS DISCORDÂNCIA QUANTO À PONTUAÇÃO

					DENTRO DOS CRITÉRIOS DO EDITAL.
6702	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS TAPERESES	49.408.335/0001-32	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	A PRIORIDADE PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OBEDECE, CATEGORICAMENTE, AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 14.3 DO EDITAL. INICIALMENTE, SÃO APLICADAS AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE COTAS. POSTERIORMENTE, PROCEDE-SE À DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DOS PROJETOS, CONFORME PREVISTO NO REFERIDO ITEM.
6708	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO	24.092.598/0001-54	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, ELEMENTOS JÁ FORAM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO INICIAL.
7414	MUTUM LAB LTDA	53.020.977/0001-37	METROPOLITANA	INDEFERIDO	COTA NÃO ACEITA: CONFORME O ANEXO 1 DO EDITAL, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, FALTANDO VÍDEO, FOTOS (DIREITA, ESQUERDA E FRENTE) E DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.
7912	JOSENILDE BARBOSA SOARES	41.011.570/0001-64	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	A PRIORIDADE PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS OBEDECE, CATEGORICAMENTE, AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO ITEM 14.3 DO EDITAL. INICIALMENTE, SÃO APLICADAS AS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE COTAS. POSTERIORMENTE, PROCEDE-SE À DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DOS PROJETOS, CONFORME PREVISTO NO REFERIDO ITEM.
8522	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE ALAGOAS	32.410.109/0001-93	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A CLASSIFICAÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 14.3 DO EDITAL, A ORDEM DE PRIORIDADE PARA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERA PRIMEIRAMENTE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS PREVISTAS, E, POSTERIORMENTE, A DISTRIBUIÇÃO REGIONAL.
8611	ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DA REGIAO DO AGRESTE ALAGOANO - GUERREIROS DA ARTE	08.297.190/0001-62	AGRESTE	INDEFERIDO	NÃO HÁ ERRO NA AVALIAÇÃO TÉCNICA. A PROPOSTA DEMONSTRA ATUAÇÃO CULTURAL RELEVANTE, PORÉM NÃO APRESENTA A CULTURA AFRO-BRASILEIRA COMO EIXO CENTRAL, ALÉM DE CARECER DE INDICADORES CLAROS DE METAS, COMPROVAÇÃO DE EVENTOS DE PORTE SEMELHANTE E MAIOR DETALHAMENTO METODOLÓGICO E ORÇAMENTÁRIO.
9128	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	04.179.673/0001-01	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, APÓS REANÁLISE, VERIFICA-SE QUE OS ELEMENTOS APONTADOS JÁ FORAM CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO INICIAL. A PONTUAÇÃO NÃO FOI MÁXIMA DEVIDO À AUSÊNCIA DE PLANO CLARO DE CONTINUIDADE FINANCEIRA E AO DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO LIMITADO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO REDUZIDA.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 51/2026 Maceió – AL, 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 21/2025 – Fomento ao Segmento do Artesanato, processo administrativo: E:02600.0000001948/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 21/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 21/2025 – Fomento ao segmento do artesanato, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

CATEGORIA 1 - OFICINAS					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3729	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	040******14	AGRESTE	INDEFERIDO	NO RESULTADO FINAL, A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS CONSIDEROU SIMULTANEAMENTE OS CRITÉRIOS DE REGIONALIZAÇÃO E DE COTAS, SENDO QUE A PROPONENTE MENCIONADA SE ENQUADRA TANTO NA VAGA DESTINADA À REGIÃO CORRESPONDENTE QUANTO NA COTA APLICÁVEL, RESPEITANDO INTEGRALMENTE AS REGRAS DO EDITAL.
4054	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	129******15	METROPOLITANA	DEFERIDO	NO RESULTADO FINAL, A CLASSIFICAÇÃO SERÁ REALIZADA POR ORDEM DE NOTA, INDEPENDENTEMENTE DA REGIÃO.
4346	IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA	986******00	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	VERIFICOU-SE QUE O PROPONENTE NÃO ANEXOU, NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A VALIDAÇÃO DA COTA. CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA FINS DE VALIDAÇÃO. CONTUDO, NÃO FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: AUTODECLARAÇÃO, VÍDEO DE VERIFICAÇÃO, FOTOGRAFIAS (LADO DIREITO, LADO ESQUERDO E FRENTE) E DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. DESSA FORMA, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, NÃO FOI POSSÍVEL VALIDAR A COTA SOLICITADA.
4533	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	092******82	METROPOLITANA	DEFERIDO	A CLASSIFICAÇÃO DOS SUPLENTES SERÁ REALIZADA EXCLUSIVAMENTE COM BASE NA NOTA OBTIDA PELO CANDIDATO, INDEPENDENTEMENTE DA REGIÃO DE CONCORRÊNCIA OU DA MODALIDADE DE COTA.
4700	WANESSA GERMANO E SILVA	43.938.679/0001-59	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA ATUALIZADA PARA 95.
4735	MARIA ANAILDE DOS SANTOS	007******27	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA

4839	FABÍOLA CARLA DOS SANTOS SILVA	086******30	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
4904	EDUARDO FAUSTINO DOS SANTOS	293******53	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5005	INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	03.751.532/0001-59	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5211	MILENA RAYSSA DE LIMA E SILVA	50.074.385/0001-00	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5401	ANDREA KARINA FIGUEIREDO HELCIAS	888******10	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5591	AILMA JENARIO DA SILVA	703******02	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA ATRIBUÍDA
5768	JANE EDUARDA DOS SANTOS	046******86	NORTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5787	FABIANA EMANUELE DOS SANTOS SILVA	098******10	METROPOLITANA	INDEFERIDO	A COMISSÃO REAFIRMA QUE O PROCESSO SELETIVO FOI CONDUZIDO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, EQUIDADE E TRANSPARÊNCIA.
5815	DANIEL PEREIRA DA SILVA	092******95	METROPOLITANA	INDEFERIDO	COTA NÃO ACEITA: CONFORME O ANEXO 1 DO EDITAL, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, FALTANDO VÍDEO, FOTOS (DIREITA, ESQUERDA E FRENTE) E DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.
5820	ERICLIS ROBERTO AGUIAR DOS SANTOS	128******80	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5907	DANIELA DA SILVA WANDERLEY	065******29	NORTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5942	EDMILSON VALENTIM DE SOUZA	894******72	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5948	MÁRCIA MARIA BARROS DÂMASO DE ANDRADE	528******72	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6798	JOSEFA SEGUNDA DA SILVA BONFIM	530******04	NORTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6900	JULIO CESAR DOS SANTOS	788******04	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	DESCRITO NA PORTARIA Nº 40, EM SEU ARTIGO 5º
6925	NATHALIE CATÃO SANTOS	114******43	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6957	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	000******81	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA ATRIBUÍDA, CONSIDERANDO QUE A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA NÃO PREVÊ DESTINAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS PARA AÇÕES DE ACESSIBILIDADE.
7006	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	031******44	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7203	AILTON	034******55	METROPOLITANA	INDEFERIDO	COTA NÃO ACEITA: CONFORME O ANEXO 1 DO

	BOMFIM DE MELO				EDITAL, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, FALTANDO VÍDEO, FOTOS (DIREITA, ESQUERDA E FRENTE) E DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.
7270	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	027******00	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7330	MARIA ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	095******48	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7350	SÓSTIMO VIEIRA DA SILVA	564******53	METROPOLITANA	INDEFERIDO	VERIFICAMOS QUE A NOTA FINAL DO PROPONENTE NÃO FOI ZERO, CONFORME CONSTA NO RESULTADO PRELIMINAR, TENDO SIDO ATRIBUÍDA A NOTA 99. PORTANTO, A ALEGAÇÃO DE NOTA ZERO NÃO PROCEDE.
7413	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	089******64	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7497	LUCIANA GOMES DA SILVA	064******83	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA ATRIBUÍDA
7563	MARIA LIGIA MININ DE LINS	383******20	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7757	DANIELLE RAMALHO GOMES DE OLIVEIRA	074******08	METROPOLITANA	INDEFERIDO	CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA ETAPA DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, SENDO VEDADA A INCLUSÃO DE TAIS DOCUMENTOS EM MOMENTO POSTERIOR.
7902	ROSELIA DA COSTA OLIVEIRA	704******00	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8157	EUCENIA MARIA VIEIRA	41.991.853/0001-10	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA E NÃO É PERMITIDA A JUNTADA DE DOCUMENTOS
8184	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL VIEIRA	53.942.772/0001-09	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8595	ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DA REGIAO DO AGRESTE ALAGOANO - GUERREIROS DA ARTE	08.297.190/0001-62	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8715	LEONARDO BRAGA BARREIRO	837******78	METROPOLITANA	DEFERIDO	NO RESULTADO FINAL, A CLASSIFICAÇÃO SERÁ REALIZADA POR ORDEM DE NOTA, INDEPENDENTEMENTE DA REGIÃO.
8889	EUCLÉCIO ALVES FERNANDES MARINHO DE FREITAS	970******04	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8893	EDMILSON JOSÉ DA SILVA	069******77	SERRANA DOS QUILOMBOS	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 65,67
8932	DJANIRA MARQUES DE MELO	126******49	METROPOLITANA	INDEFERIDO	EM ANÁLISE AO RECURSO APRESENTADO, CONSTATOU-SE QUE A CANDIDATA NÃO FOI DESCLASSIFICADA, CONFORME RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO. PORTANTO, A ALEGAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO NÃO PROCEDE.
9484	MARIA JUCINEIDE DE FRANÇA SILVA	078******71	ALTO SERTÃO	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 48,33

CATEGORIA 2 - EXPOSIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO
6780	DANIELLE MARIA DA SILVA	107******10	NORTE	INDEFERIDO	EM ATENÇÃO AO QUESTIONAMENTO APRESENTADO, ESCLARECEMOS QUE A PROPOSTA FOI VINCULADA À REGIÃO METROPOLITANA PORQUE O CADASTRO DA PROPONENTE NA PLATAFORMA CUCA ENCONTRA-SE REGISTRADO NESTA REGIÃO. A REGIONALIZAÇÃO OBSERVA EXCLUSIVAMENTE OS DADOS INFORMADOS NO SISTEMA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO POSSÍVEL SUA ALTERAÇÃO APÓS A SUBMISSÃO DA PROPOSTA. ASSIM, A REGIÃO METROPOLITANA PERMANECE MANTIDA PARA TODOS OS FINS DO CERTAME.
7983	MARIA NELY DOS SANTOS RAMALHO	678******78	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE O RECURSO APRESENTADO REFERE-SE A EDITAL DA ÁREA DE MODA, NÃO GUARDANDO RELAÇÃO COM O PRESENTE CERTAME, QUE TRATA DE PREMIAÇÃO AO ARTESANATO.
8243	ELISABETE GOMES DOS SANTOS	020******84	METROPOLITANA	INDEFERIDO	CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL, A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA ETAPA DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, SENDO VEDADA A INCLUSÃO DE TAIS DOCUMENTOS EM MOMENTO POSTERIOR.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 52/2026

Maceió – AL, 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 22/2025 – Fomento a Cultura Popular, processo administrativo: E:02600.0000001950/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 22/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 22/2025 Fomento a Cultura Popular, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

CATEGORIA 1 - RENOVAÇÃO DE FIGURINO					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3432	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	121******94	METROPOLITANA	INDEFERIDO	O PROPONENTE SE INSCREVEU COMO PESSOA FÍSICA, PORTANTO A COTA DECLARADA SÓ PODE SER DESTINADA AO PRÓPRIO PROPONENTE, NÃO SENDO APLICÁVEL A INDICAÇÃO PARA TERCEIROS OU PARA COLETIVO. ALÉM DISSO, NÃO FOI APRESENTADO O ANEXO DE REPRESENTAÇÃO DE COLETIVO, NEM FORAM SEGUIDAS AS ORIENTAÇÕES DE DOCUMENTAÇÃO PREVISTAS NO ANEXO 1. DESSA FORMA, A INFORMAÇÃO APRESENTADA NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.
3534	DÁRIO DE LIMA LISBOA	125******92	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE E REAVALIAÇÃO DO PROJETO, INDEFIRO O RECURSO, POIS AS AVALIAÇÕES SEGUIRAM RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO EDITAL.
4062	CLAUDIO FELLIPE SANTOS FARIAS	093******04	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
4135	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	0832365800046	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
4193	EMANOEL MARQUES GOMES	144******88	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
4268	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	730******49	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE E REAVALIAÇÃO DO PROJETO, INDEFIRO O RECURSO, POIS AS AVALIAÇÕES SEGUIRAM RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO EDITAL.
4534	MARIA LAJANDRA BANDEIRA	151******86	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	DANÇA DO VENTRE NÃO É FOLGUEDO DA CULTURA POPULAR.

	DE FIGUEIREDO				
4550	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	121******13	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
4606	INSTITUTO CHEIRO DE AMOR	54.142.290/0001-37	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
4811	JESSIKA SOUZA GAMA	089******47	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	NÃO SE ENQUADRA NA CATEGORIA DO EDITAL
4825	JOELMA COSTA NUNES	043******71	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5255	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	139******11	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5337	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	115******02	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5350	JAILMA DAS CHARGAS SANTOS	063******56	MÉDIO SERTÃO	PARCIALMENTE DEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, RETIFICAÇÃO DE ESTIMULO, APÓS REANÁLISE DA PROPOSTA, VERIFICOU-SE QUE A PROPONENTE NÃO SE ENQUADRA NO CRITÉRIO ETÁRIO DE 60 ANOS OU MAIS, CONFORME PREVISTO PARA A CONCESSÃO DA PONTUAÇÃO DE ESTÍMULO. DESSA FORMA, PROCEDE-SE À RETIRADA DA PONTUAÇÃO DE 0,5 (MEIO PONTO) ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA A TÍTULO DE ESTÍMULO, PERMANECENDO VÁLIDA APENAS A PONTUAÇÃO CORRESPONDENTE AOS DEMAIS CRITÉRIOS EFETIVAMENTE COMPROVADOS PELA PROPONENTE.
5652	BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	803******15	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	O EDITAL PREVÊ EXPRESSAMENTE APENAS DOIS TIPOS DE ESTÍMULO: (I) EQUIDADE DE GÊNERO, APLICÁVEL A MULHERES E PESSOAS TRANS, E (II) PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS 60+. NÃO HÁ QUALQUER PREVISÃO DE ESTÍMULO POR REGIÃO, TERRITÓRIO OU INTERIORIZAÇÃO. RESSALTAMOS QUE OS ESTÍMULOS SÃO DIRECIONADOS AO PROPONENTE, E NÃO À EQUIPE OU AO LOCAL DE ATUAÇÃO. O PROPONENTE FOI CORRETAMENTE ENQUADRADO NA FAIXA ETÁRIA 60+, RECEBENDO 0,5 PONTOS, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL. QUANTO À EQUIDADE DE GÊNERO, O ESTÍMULO SÓ SE APLICA A MULHERES E PESSOAS TRANS, CONFORME DESCRITO NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PORTANTO, A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO PROJETO ESTÁ CORRETA E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS DO EDITAL, NÃO HAVENDO FUNDAMENTO PARA A APLICAÇÃO DE PONTOS ADICIONAIS OU REPROCESSAMENTO DA NOTA. MANTÉM-SE A NOTA
5800	ANGELA RODRIGUES	085******10	AGRESTE	INDEFERIDO	NÃO SE ENQUADRA NO EDITAL
5831	DAIELLE LOUISE ANTUNES PATRIOTA GODOY	008******59	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5930	LUCAS EIKE DE MENDONCA	112******39	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6064	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	103******31	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6531	IRIS MARIA SANTOS DA SILVA	072******20	METROPOLITANA	INDEFERIDO	O PROPONENTE DEVERÁ SOLICITAR O ESPELHO DE NOTA NA ABA ESPECÍFICA DA PLATAFORMA. RESSALTAMOS QUE O RECURSO DEVE

					INDICAR, DE FORMA OBJETIVA E FUNDAMENTADA, EVENTUAL FALHA NO PROCESSO DE SELEÇÃO, APRESENTANDO A DEVIDA JUSTIFICATIVA E A PROPOSTA DE CORREÇÃO.
6555	MARIA ALESSANDRA DOS SANTOS	042******50	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6741	KEYLA BEATRIZ DE ALMEIDA	151******51	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7033	MANOEL LIMA TEIXEIRA	662******15	METROPOLITANA	INDEFERIDO	SEGMENTO NÃO SE ENQUADRA NA CATEGORIA DO EDITAL
7079	NILZA CICERA DA SILVA ARAUJO	270******91	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7423	YURY BRUNO DOS SANTOS COSTA DA SILVA	119******83	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7936	GLAUCY CLEIA DE ANDRADE PEREIRA	061******70	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8020	FERNANDO BEZERRA DE MOURA NETO	050******52	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	: SEGMENTO NÃO SE ENQUADRA NA CATEGORIA DO EDITAL
8055	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	120******80	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8171	4,19919E+13	41.991.853/0001-10	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA E NÃO É PERMITIDA A JUNTADA DE DOCUMENTOS
8778	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
9313	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	366******20	METROPOLITANA	INDEFERIDO	AVALIAR RECURSO. DECISÃO FINAL: MANTÉM-SE A NOTA
9775	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	110******40	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 71,67
9776	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	106******00	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 76,33
9777	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	105******90	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 93,67
9780	MICAEL RODRIGUES PAULINO	062******06	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 95,33
9781	MICHELLA PATRÍCIA SANTOS	803******72	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 73,33
9782	ELZA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BARROS	701******04	NORTE	INDEFERIDO	MANTEM-SE A NOTA, A NOTA ATRIBUÍDA CORRESPONDE ÀS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO PROPONENTE NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.
9783	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JUNIOR	038******07	TABULEIROS DO SUL	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 100
9784	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	067******00	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 88,67
9785	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS	094******24	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 91

	ARAUJO				
9786	WELLIDA VERCOSA CAVALCANTI LIMA	637******15	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 90
9789	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	125******90	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 90
9790	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	088******82	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 87,33
9791	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	066******83	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 88,33
9802	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	066******62	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 93,33
9803	JACKSON HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	109******69	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 71,67
9805	JOSE KLEVERTON DOS SANTOS	056******21	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 95,67
9813	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	008******00	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 90
9814	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	048******30	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 95,33
9815	DENIS WILLIAM DA SILVA	074******42	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 93,33
9816	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	054******60	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 100
9817	SAYONARA LAILA CORREIA DOS SANTOS	145******98	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 90
9818	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	008******09	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 90
9819	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	094******62	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 91,67
9820	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	124******55	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 87,67
9821	EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	070******48	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 95
9823	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	064******54	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 90,67

CATEGORIA 2 - FESTIVAIS PARA GRUPOS DE FOLGUEDOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO
3341	JOSENILDE BARBOSA SOARES	41.011.570/0001-64	TABULEIRO DO SUL	DEFERIDO	A PROPOSTA FOI AVALIADA - NOTA FINAL 66,67
3354	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TERRA DOS MARECHAIS	52.047.964/0001-99	METROPOLITANA	INDEFERIDO	A CATEGORIA 2 DO EDITAL NÃO CONTEMPLA QUADRILHA JUNINA
3971	CAMILLE SOUZA DIAS	43.867.049/0001-59	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA

	10198645406				
4365	INSTITUTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – ISCJ	25.295.584/0001-09	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5159	INSTITUTO EVERALDO GOMES DE SOUSA	07.762.189/0001-07	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5695	J.L. DE LIMA	28..69.6.0/65/0-00	METROPOLITANA	INDEFERIDO	SEGMENTO NÃO SE ENQUADRA NA CATEGORIA DO EDITAL.
6211	AIMÊ TAYNÁ MEDEIROS SANTOS DE ANSELMO	55.775.611/0001-01	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE E REAVALIAÇÃO DO PROJETO, INDEFIRO O RECURSO, POIS AS AVALIAÇÕES SEGUIRAM RIGOROSAMENTE OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DO EDITAL.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 53/2026

Maceió – AL, 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 23/2025 – Prêmio a Cultura Popular, processo administrativo: E:02600.0000001949/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 23/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 23/2025 – Prêmio a Cultura Popular, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

CATEGORIA 1 - MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3282	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	730******49	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO. CONFORME O ANEXO 1 DO EDITAL, CADA CATEGORIA ESTABELECE EXPRESSAMENTE O PÚBLICO E A FAIXA ETÁRIA APTOS À PARTICIPAÇÃO. O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA IMPLICA DESCLASSIFICAÇÃO, NOS TERMOS DAS REGRAS DO CERTAME.
3604	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	384******04	AGRESTE	INDEFERIDO	NO RESULTADO FINAL, A DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS CONSIDEROU SIMULTANEAMENTE OS CRITÉRIOS DE REGIONALIZAÇÃO E DE COTAS, SENDO QUE A PROPONENTE MENCIONADA SE ENQUADRA TANTO NA VAGA DESTINADA À REGIÃO CORRESPONDENTE QUANTO NA COTA APLICÁVEL, RESPEITANDO INTEGRALMENTE AS REGRAS DO EDITAL.
3831	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	129******15	METROPOLITANA	INDEFERIDO	EM ATENÇÃO AO RECURSO, ESCLARECEMOS QUE O PROPONENTE NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A COTA RACIAL, ANEXANDO APENAS A AUTODECLARAÇÃO, SEM VÍDEO, FOTOS OU DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, O QUE INVIABILIZA A VALIDAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS. QUANTO AO ENQUADRAMENTO ETÁRIO, O PROPONENTE TEVE PRAZO HÁBIL PARA SE INSCREVER NA CATEGORIA CORRETA OU BUSCAR ESCLARECIMENTOS JUNTO À SUPERINTENDÊNCIA RESPONSÁVEL. RESSALTAMOS QUE, CONFORME O ITEM 11.4 DO EDITAL, "O ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS ETAPAS DESTE EDITAL E A OBSERVÂNCIA QUANTO AOS PRAZOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS AGENTES CULTURAIS", CABENDO AOS INSCRITOS ACOMPANHAR PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS E NAS MÍDIAS SOCIAIS OFICIAIS DA SECULT/AL (@SECULTAL).
4074	ALEXANDRE CANDIDO ALVES	068******77	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	CONFORME O ANEXO 1 DO EDITAL, CADA CATEGORIA ESTABELECE EXPRESSAMENTE O PÚBLICO E A FAIXA ETÁRIA APTOS À

					PARTICIPAÇÃO. O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA IMPLICA DESCLASSIFICAÇÃO, NOS TERMOS DAS REGRAS DO CERTAME.
4342	JORGE CALHEIROS DA SILVA	786******68	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
4826	BERNADETE ROSÁLIA DO NASCIMENTO	404******34	MÉDIO SERTÃO	PARCIALMENTE DEFERIDO	APÓS ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO, INFORMAMOS QUE O MESMO FOI DEFERIDO. **ESCLARECEMOS QUE A NOTA SERÁ REVISTA E CORRIGIDA, SENDO DEVIDAMENTE ADEQUADA AO ESPELHO DE AVALIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.** NO QUE SE REFERE ÀS COTAS, O EDITAL ESTABELECE EXPRESSAMENTE A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 05 (CINCO) VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA; 03 (TRÊS) VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS; 01 (UMA) VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD); 01 (UMA) VAGA DESTINADA A CANDIDATO INDÍGENA. INFORMAMOS AINDA QUE A CANDIDATA CLASSIFICADA NA REGIÃO MÉDIO SERTÃO ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ENQUADRADA NA COTA DESTINADA A CANDIDATOS NEGROS, CONFORME CRITÉRIOS PREVISTOS NO EDITAL. QUANTO À PROPONENTE BERNADETE, ESCLARECEMOS QUE, EM TODOS OS EDITAIS, O ANEXO I APRESENTA DE FORMA CLARA E DETALHADA A RELAÇÃO COMPLETA DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA VALIDAÇÃO DAS COTAS. É OBRIGATÓRIA A ANEXAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXIGIDOS PARA A VALIDAÇÃO DA COTA, QUAIS SEJAM: AUTODECLARAÇÃO; VÍDEO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (QUANDO APLICÁVEL); FOTOGRAFIAS (LADO DIREITO, LADO ESQUERDO E FRENTE); DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. NO PRESENTE CASO, FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, ESTANDO AUSENTES O VÍDEO, AS FOTOGRAFIAS E O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. DESSA FORMA, SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NÃO É POSSÍVEL PROCEDER À VALIDAÇÃO DA COTA, RAZÃO PELA QUAL A ANÁLISE SEGUIU ESTRITAMENTE AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL. REITERAMOS QUE TODOS OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS OBSERVAM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, ISONOMIA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
5289	EDUARDO FAUSTINO DOS SANTOS	293******53	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6074	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	488******49	AGRESTE	INDEFERIDO	COTA NÃO ACEITA: CONFORME O ANEXO 1 DO EDITAL, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, FALTANDO VÍDEO, FOTOS (DIREITA, ESQUERDA E FRENTE) E DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.
6160	MARIA HELENA DOS SANTOS	528******53	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6861	VALTER DE CAMPOS	505******20	AGRESTE	INDEFERIDO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA VALIDAÇÃO DA COTA. A AUSÊNCIA DESTA DOCUMENTAÇÃO IMPEDE A

					COMPROVAÇÃO DO CRITÉRIO.
7401	JOSÉ CAMPOS	610******00	AGRESTE	INDEFERIDO	A LISTA DE SUPLENTES É ORGANIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA ORDEM DECRESCENTE DE NOTA FINAL, INDEPENDENTEMENTE DE REGIÃO OU COTA. AS COTAS E A DISTRIBUIÇÃO REGIONAL FORAM APLICADAS APENAS NO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PREVISTAS NO EDITAL, NÃO HAVENDO PREVISÃO DE SUA APLICAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO DA SUPLÊNCIA.
7836	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	379******59	METROPOLITANA	INDEFERIDO	EM ATENÇÃO AO RECURSO APRESENTADO, ESCLARECEMOS QUE, CONFORME DISPOSTO NO REGULAMENTO, AS CATEGORIAS SÃO ORGANIZADAS POR FAIXA ETÁRIA, SENDO UMA DESTINADA AO PÚBLICO 60+ E OUTRA AO PÚBLICO 70+. IMPORTA ESCLARECER DE FORMA OBJETIVA QUE A EXPRESSÃO 60+ SIGNIFICA TODAS AS PESSOAS COM 60 (SESSENTA) ANOS COMPLETOS OU MAIS, OU SEJA, INCLUI PARTICIPANTES COM 60, 61, 62 ANOS E ASSIM SUCESSIVAMENTE, SEM LIMITE MÁXIMO DENTRO DESSA CATEGORIA, EXCETO QUANDO HOUVER PREVISÃO ESPECÍFICA EM REGULAMENTO. DA MESMA FORMA, A CATEGORIA 70+ É DESTINADA A TODAS AS PESSOAS COM 70 (SETENTA) ANOS COMPLETOS OU MAIS. ASSIM, O PROPONENTE QUE POSSUA 70 ANOS OU MAIS ENQUADRA-SE EM AMBAS AS CATEGORIAS (60+ E 70+), PODENDO OPTAR POR AQUELA QUE CONSIDERAR MAIS ADEQUADA OU VANTAJOSA À SUA PARTICIPAÇÃO, DESDE QUE OBSERVADAS AS DEMAIS REGRAS ESTABELECIDAS. DESSA FORMA, PERMANECEM VÁLIDAS E INALTERADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PREVIAMENTE PUBLICADAS.
7952	MARIA CRISTINA DA SILVA	700******49	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8232	BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	803******15	MÉDIO SERTÃO	INDEFERIDO	O EDITAL DE PREMIAÇÃO DO SEGMENTO CULTURA POPULAR É DESTINADO A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR, COM O OBJETIVO DE PREMIAR A TRAJETÓRIA CULTURAL INDIVIDUAL DOS PROPONENTES, ESPECIALMENTE AQUELES COM 60 ANOS OU MAIS, CONFORME A CATEGORIA APLICÁVEL. O EDITAL PREVÊ PONTUAÇÃO DE ESTÍMULO EXCLUSIVAMENTE PARA O PROPONENTE, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO DE PONTOS ADICIONAIS POR REGIÃO, INTERIORIZAÇÃO OU COMPOSIÇÃO DA EQUIPE. OS ÚNICOS ESTÍMULOS PREVISTOS SÃO: EQUIDADE DE GÊNERO, APLICÁVEL A MULHERES E PESSOAS TRANS, E PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS 60+, AMBOS DIRECIONADOS DIRETAMENTE AO PROPONENTE. INFORMAMOS QUE O ESTÍMULO REFERENTE À FAIXA ETÁRIA 60+ JÁ FOI CORRETAMENTE APLICADO À PROPOSTA DO PROPONENTE. DESSA FORMA, A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO PROJETO ESTÁ EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS REGRAS DO EDITAL, NÃO HAVENDO FUNDAMENTO PARA A APLICAÇÃO DE PONTOS ADICIONAIS POR TERRITÓRIO OU EQUIPE.

CATEGORIA 2 - MESTRES DA CULTURA POPULAR

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	REGIÃO	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO
8811	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	482******49	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS REANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE A INSCRIÇÃO FOI REALIZADA NA CATEGORIA 2 (70+). EMBORA A PROPONENTE ATENDA AO REQUISITO DA CATEGORIA 01 (60+), NÃO CUMPRE O CRITÉRIO ETÁRIO DA CATEGORIA ESCOLHIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO. COMO NÃO É PERMITIDA ALTERAÇÃO DE CATEGORIA
					APÓS A INSCRIÇÃO, MANTÉM-SE A DESCLASSIFICAÇÃO.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 54/2026 Maceió – AL, 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 24/2025 – Prêmio ao Segmento do Artesanato, processo administrativo: E:02600.0000001947/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 24/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 24/2025 – Prêmio ao Segmento do Artesanato, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

CATEGORIA 1 - PEQUENOS ARTESÃOS					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3544	JOSE MARCONE SILVA NASCIMENTO	053******67	AGRESTE	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 86
3652	MAILTON SELESTINO FERREIRA	074******93	PLANALTO DA BORBOREMA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 60
3754	ROSICLEIDE CAMPOS	065******18	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
3799	ELINEIDE SILVA DA CRUZ	046******98	PLANALTO DA BORBOREMA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 98
3829	ERIKA LUCIANA CAMPOS	050******86	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
4525	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	092******82	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5174	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	706******86	ALTO SERTÃO	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 48
5179	JOSÉ NILSON BARBOSA	449******87	PLANALTO DA BORBOREMA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 60
5198	JOSE NILSON CAMPOS	096******80	AGRESTE	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 30,00
5661	MARIA JUCINEIDE DE FRANÇA SILVA	078******71	ALTO SERTÃO	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 65
5726	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	027******00	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5760	EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS	029******08	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA

5927	MÁRCIA MARIA BARROS DÂMASO DE ANDRADE	528******72	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6251	FABIANA EMANUELE DOS SANTOS SILVA	098******10	METROPOLITANA	INDEFERIDO	O DESEMPATE FOI REALIZADO COM FUNDAMENTO NO CRITÉRIO 1 DO ANEXO II DO EDITAL, APLICADO DE FORMA OBJETIVA DIANTE DA OCORRÊNCIA DE EMPATE NA PONTUAÇÃO FINAL.
6487	ANTONIA MARIA DA SILVA	543******72	TABULEIRO DO SUL	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 71
6563	LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS LEITE	038******88	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDEFERIDO	NOS TERMOS DO EDITAL, O RECURSO DEVE CONTER EXCLUSIVAMENTE AS RAZÕES RECURSAIS, SENDO EXPRESSAMENTE VEDADA A INCLUSÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM TER CONSTADO ORIGINALMENTE NOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO.
7045	ERIKA MORGANA DA SILVA	112******25	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	É VEDADA A INCLUSÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE DEVERIAM TER SIDO APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDA SUA JUNTADA EM SEDE RECURSAL, NOS TERMOS DO EDITAL.
7117	ERIVANIO CAMPOS	135******39	AGRESTE	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 31
7123	ROBERTO FLÁVIO MELO TORRES	888******20	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7163	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	115******02	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	CONFORME A SEGUNDA ATENÇÃO DO ITEM 4.4 DO EDITAL, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTAREM QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS LISTADOS NO ITEM 4.4.
7215	AILTON BOMFIM DE MELO	034******55	METROPOLITANA	INDEFERIDO	PARA VALIDAÇÃO DA COTA, ERA OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS PREVISTOS NO EDITAL. ENTRETANTO, FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, SEM O ENVIO DO VÍDEO, DAS FOTOS (LADO DIREITO, ESQUERDO E FRENTE) E DO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, IMPOSSIBILITANDO A ACEITAÇÃO DA COTA. ALÉM DISSO, O EDITAL ESTABELECE QUE A PREMIAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A PESSOA FÍSICA, EXIGINDO, COMO REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, SER PESSOA FÍSICA, POSSUIR CARTEIRA DE ARTESÃO VÁLIDA, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE NÃO LOJISTA E ENCAMINHAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO. O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PREVÊ EXPRESSAMENTE QUE A AUSÊNCIA DE QUALQUER DOCUMENTO OBRIGATÓRIO RESULTA EM DESCLASSIFICAÇÃO.
7327	MARIA ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	095******48	TABULEIRO DO SUL	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7377	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	038******25	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7541	EUGEKSON CELESTINO DA SILVA	082******90	PLANALTO DA BORBOREMA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 76
7786	DANIELLE RAMALHO GOMES DE OLIVEIRA	074******08	METROPOLITANA	INDEFERIDO	APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE QUE O RECURSO APRESENTADO REFERE-SE A EDITAL DA ÁREA DE MODA, NÃO GUARDANDO RELAÇÃO COM O PRESENTE CERTAME, QUE TRATA DE PREMIAÇÃO AO ARTESANATO.
8182	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	049******51	METROPOLITANA	INDEFERIDO	AUSÊNCIA DA CARTEIRA DE ARTESÃO

8273	WEVERTON SAMUEL CRIS RAMOS	119******05	AGRESTE	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 31
8453	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA GOMES	923******63	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	A FICHA DE CADASTRO NÃO SUBSTITUI A CARTEIRA DE ARTESÃO
8465	MARIA DA SAÚDE DA SILVA FREIRE	040******12	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	CARTEIRA DE ARTESÃO E DECLARAÇÃO DE NÃO LOJISTA SÃO OBRIGATÓRIAS; A AUSÊNCIA DE QUALQUER UMA DELAS IMPLICA DESCLASSIFICAÇÃO.
8478	KATIA DE CAMPOS	076******39	AGRESTE	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 71
8637	EDVÂNIO ROBERTO DA SILVA	050******58	AGRESTE	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 31
8815	DANIELLE LINS SANTOS	045******22	METROPOLITANA	INDEFERIDO	CONFORME O EDITAL, ITEM 4.4 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS À INSCRIÇÃO, LETRA G, SÃO EXIGIDAS DUAS DECLARAÇÕES DE NÃO LOJISTA. DE ACORDO COM A SEGUNDA ATENÇÃO DO MESMO ITEM, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTAREM QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS LISTADOS NO ITEM 4.4.
8957	TÂNIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	411******00	METROPOLITANA	INDEFERIDO	A CARTEIRA DE ARTESÃO E A DECLARAÇÃO DE NÃO LOJISTA ESTÃO LISTADAS COMO DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NA ETAPA DE INSCRIÇÃO, CONFORME O ITEM 4.4 DO EDITAL. CONFORME A SEGUNDA ATENÇÃO DO MESMO ITEM, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTAREM QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS.
9108	MAURO FERREIRA DE MELO FILHO	065******00	METROPOLITANA	INDEFERIDO	O PROPONENTE APRESENTOU, NA INSCRIÇÃO, DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO COMO ARTESÃO, PORÉM DEIXOU DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE NÃO LOJISTA, DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PREVISTO NO ITEM 4.4, LETRA “G”, DO REGULAMENTO DO PRÊMIO AO ARTESANATO. A AUSÊNCIA DESSA DECLARAÇÃO IMPLICA O NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO EXIGIDO PARA SELEÇÃO, MOTIVO PELO QUAL A PROPOSTA ENCONTRA-SE DESCLASSIFICADA.
9178	JAYMERSON LIMA	079******94	METROPOLITANA	INDEFERIDO	A FICHA DE CADASTRO NÃO SUBSTITUI A CARTEIRA DE ARTESÃO
9202	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	112******70	AGRESTE	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 71
9284	SILVANIA ROBERTO DE CAMPOS	062******51	AGRESTE	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 31,00
9385	ZIDANE SOARES DA SILVA	137******46	AGRESTE	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 61
9515	NELMO ROBERTO DA SILVA	050******50	AGRESTE	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 31,00
9760	JOSIANA GUEDES DA SILVA	640******04	NORTE	INDEFERIDO	NÃO É PERMITIDA A JUNTADA POSTERIOR DE DOCUMENTOS QUE DEVERIAM TER SIDO APRESENTADOS NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, CONFORME ESTABELECIDO NAS REGRAS DO EDITAL. ASSIM, DOCUMENTOS ENCAMINHADOS FORA DO PRAZO OU APENAS NA FASE RECURSAL NÃO PODEM SER CONSIDERADOS PARA FINS DE ANÁLISE OU REAVALIAÇÃO DA PROPOSTA.
9835	MARIA JOCINEIDE NICÁCIO TIBÉRIO	651******63	NORTE	DEFERIDO	RETIFICADO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 55/2026

Maceió – AL, 12 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 25/2025 – Fomento ao Segmento da Cultura LGBTQIAPN+, processo administrativo: E:02600.0000001952/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 25/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 25/2025 – Fomento ao Segmento da Cultura LGBTQIAPN+, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

CATEGORIA 1 - MARCHAS E PARADAS LGBTQIAPN+					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3525	PAULO ACCIOLY SERVICOS CULTURAIS LTDA	43.106.338/0001-35	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
5216	MONTANA RECORDS LTDA	14.553.738/0001-90	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7976	ASSOCIACAO LGBT GRUPO IGUAIS DE CORURIPE	20..65.2.5/75/0-00	TABULEIRO DO SUL	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 77,33
8111	INSTITUTO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, PROVOCAÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS	16.593.826/0001-41	ALTO SERTÃO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
CATEGORIA 2 - EVENTOS DE PEQUENO PORTE					
Nº INSCRIÇÃO	**NOME**	**CPF/CNPJ**	**REGIÃO**	**RESULTADO DO RECURSO**	**JUSTIFICATIVA/AVALIAÇÃO**
3884	MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS	131******02	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
3898	ANDRÉ VITAL SANTOS	149******79	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
4982	DIOGO DE LIMA SANTOS 06511035417	21.751.364/0001-83	METROPOLITANA	DEFERIDO	APÓS REAVALIAÇÃO EM TODOS OS CRITÉRIOS, A NOTA FINAL FOI AJUSTADA PARA 73,33 PONTOS.
4989	ALLYSON MONTES DA SILVA	138******30	MÉDIO SERTÃO	PARCIALMENTE DEFERIDO	APÓS REAVALIAÇÃO EM TODOS OS CRITÉRIOS, A NOTA FINAL FOI AJUSTADA PARA 48,33 PONTOS.
5030	ALBERT ALEX SILVA DE VASCONCELLOS	150******50	NORTE	PARCIALMENTE DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 92,67
5321	GILVANDERSON VIEIRA SILVA	117******70	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
6623	NEFERTITI DE OLIVEIRA SOUZA	437******40	METROPOLITANA	INDEFERIDO	COTA NÃO ACEITA: CONFORME O ANEXO 1 DO EDITAL, É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODOS

					OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. MANTÉM-SE A NOTA
6886	JOÃO VICTOR MOREIRA NUNES OLIVEIRA	134******62	ALTO SERTÃO	PARCIALMENTE DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 75,67 PONTOS, APÓS REAVALIAÇÃO DOS ITENS 1, 2 E 3.
6992	49.759.030 JOSE SEBASTIAO DE FARIAS	49.759.030/0001-75	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7597	RAFAEL DA SILVA GOMES	072******93	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
7985	SOPHIA BRAZ FRANCELINO	044******79	TABULEIRO DO SUL	DEFERIDO	REVISÃO DA PONTUAÇÃO NOS ITENS 5 E 7 E A CONSEQUENTE READEQUAÇÃO DA NOTA FINAL DO PROJETO, NATO AJUSTADA PARA 48,33
8117	GABRIEL VICTOR ALENCAR DELGADO	086******05	PLANALTO DA BORBOREMA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8359	JOSE ISAAC DA SILVA	113******80	METROPOLITANA	INDEFERIDO	INFORMAMOS QUE, EM TODOS OS EDITAIS, O ANEXO I APRESENTA DE FORMA CLARA E DETALHADA A RELAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS PARA VALIDAÇÃO DA COTA. CONFORME PREVISTO, É NECESSÁRIO ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. NO PRESENTE CASO, FOI APRESENTADA APENAS A AUTODECLARAÇÃO, ESTANDO AUSENTES O VÍDEO, AS FOTOS (LADO DIREITO, LADO ESQUERDO E FRENTE) E O DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO. SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, NÃO É POSSÍVEL VALIDAR A COTA.
8763	CODEBENTES CONSELHO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BAIRRO BENEDITO BENTES	12.955.922/0001-31	METROPOLITANA	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA
8825	FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS	021******17	METROPOLITANA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 80
8874	RUBENS EINSTEIN MARIANO DA SILVA	134******73	PLANALTO DA BORBOREMA	DEFERIDO	NOTA AJUSTADA PARA 67, REVISÃO DAS NOTAS NOS CRITÉRIOS 1,2 E 8 E A CONSEQUENTE READEQUAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL DO PROJETO.
9303	EVERSON DA SILVA SAMPAIO	114******79	AGRESTE	INDEFERIDO	MANTÉM-SE A NOTA

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 56/2026 **Maceió – AL, 12 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **18/2025 – Fomento aos Povos Tradicionais**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 18/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 18/2025 **– Fomento aos Povos Tradicionais**, processo administrativo: E:02600.0000001954/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – CURSOS LIVRES

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	9733	JANIELLY MARQUES DA SILVA	09X.XXX.XXX-55	CORPO, MEMÓRIA E TERRITÓRIO	AGRESTE	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17	SELECIONADO
2º	5175	ALEX GOMES DA SILVA	57X.XXX.XXX-68	CURSO LIVRE SABERES DA JUREMA SAGRADA: ANCESTRALIDADE, ESPIRITUALIDADE E CULTURA TRADICIONAL	AGRESTE	NEGRO	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SELECIONADO
3º	8758	KARLA VIEIRA DAMASCENO	11X.XXX.XXX-58	"FORMAÇÃO ANCESTRAL: OFICINAS E CURSOS LIVRES DE CULTURAS TRADICIONAIS DA JUNINA VALE DO MANDACARU"	AGRESTE	NEGRO	78,33	SIM	NÃO	0,5	78,83	SELECIONADO
4º	9734	SABRINA FERREIRA MELO	06X.XXX.XXX-05	RITMOS E EXPRESSÕES TRADICIONAIS DE UM POVO	ALTO SERTÃO	AMPLA	99	SIM	NÃO	0,5	99,5	SELECIONADO
5º	6661	SÁVIO DOS SANTOS LIMA	12X.XXX.XXX-79	TINGUI ANCESTRAL	ALTO SERTÃO	NEGRO	81,67	NÃO	NÃO	0	81,67	SELECIONADO

6º	42 25	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	11X.XXX .XXX-25	GUARDIÃO DAS TRADIÇÕES: MEMÓRIAS VIVAS DOS POVOS TRADICIONAIS	ALTO SERTÃO	AMPLA	72,67	NÃO	NÃO	0	72,67	SELECIONADO
7º	76 61	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	10X.XXX .XXX-09	NATUREZA DA DANÇA DOS POVOS	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
8º	82 94	LUCIVALDA CRUZ	02X.XXX .XXX-85	YNDIAN	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDÍGENA	91	SIM	NÃO	0,5	91,5	SELECIONADO
9º	78 48	MÉRCIA MARIA DA SILVA	00X.XXX .XXX-09	ENTRE FOLHAS E HISTÓRIAS	BAIXO SÃO FRANCISCO	NEGRO	78,33	SIM	NÃO	0,5	78,83	SELECIONADO
10º	74 37	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	67X.XXX .XXX-04	MOVIMENTO E LIBERDADE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
11º	93 70	DENIZE RIBEIRO LOPES	54X.XXX .XXX-34	SAMBA DE RODA: ANCESTRALIDADE, CORPO E TRADIÇÃO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	98,33	SIM	NÃO	0,5	98,83	SELECIONADO
12º	50 97	MARIA DAS DORES DOS SANTOS LIMA	08X.XXX .XXX-77	ILÊ AXÉ OGUM MEGÊ – COLETIVO DE CULTURA E ANCESTRALIDADE	MÉDIO SERTÃO	PCD	75	SIM	NÃO	0,5	75,5	SELECIONADO
13º	97 74	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	54.314.432/0001-04	RAÍZES DO BIU	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
14º	68 02	ASSOCIACAO CULTURAL E RELIGIOSA INSTITUTO CASA DO MARIWO ILE ALAKETU ASE SOHOKWE	64.059.467/0001-90	PROJETO MARIWÔ – CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO, SALVAGUARDA E TRANSMISSÃO DOS SABERES AFRO-BRASILEIROS.	METROPOLITANA	NEGRO	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
15º	71 41	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	04X.XXX .XXX-16	CORPOS ANCESTRAIS EM MOVIMENTO: SABERES TRADICIONAIS, NEGRITUDES E VIVÊNCIAS LGBTQIA+	METROPOLITANA	NEGRO	96,67	NÃO	NÃO	0	96,67	SELECIONADO
16º	64 61	CLÉSIA ANDREZA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUZA	60X.XXX .XXX-87	O SAGRADO EM FORMA: ARTE, JOIAS E PARAMENTAS AFRO-BRASILEIRAS	METROPOLITANA	NEGRO	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17	SELECIONADO
17º	59 98	JEANE YARA RODRIGUES DA SILVA	06X.XXX .XXX-03	TERREIRO EM MOVIMENTO: OFICINA DE DANÇA AFRO PARA A CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE	METROPOLITANA	NEGRO	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SELECIONADO
18º	69 68	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	09X.XXX .XXX-71	DO DENDEZEIRO À BASSÈ – O TRADICIONAL PREPARO DO AZEITE DE DENDÊ	METROPOLITANA	NEGRO	86,67	SIM	NÃO	0,5	87,17	SELECIONADO
19º	79 60	REJANE SANTOS DOS ANJOS	72X.XXX .XXX-53	BARRO DE MEMÓRIA	NORTE	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17	SELECIONADO
20º	79 51	ALEXA DOS SANTOS	03X.XXX .XXX-18	MÃOS DA ARTE	NORTE	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5	SELECIONADO
21º	80 65	ELISABETE DA SILVA FREITAS	03X.XXX .XXX-19	MANTENDO AS DANÇAS ORIGINARIAS	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	98,33	SIM	NÃO	0,5	98,83	SELECIONADO
22º	40 02	MARIA REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA	07X.XXX .XXX-52	DO SABER ANCESTRAL À ECONOMIA CRIATIVA: CURSO DE ARTESANATO	PLANALTO DA BORBOREMA	INDÍGENA	86,67	SIM	NÃO	0,5	87,17	SELECIONADO

				INDÍGENA XUKURUKARIRI PARA MULHERES INDÍGENAS								
23º	4080	RAMAIANA CRUZ SILVA	12X.XXX.XXX-29	ENTRE TRAÇOS E TECIDOS: PINTURA E GRAFISMO INDÍGENA NO VESTUÁRIO TRADICIONA	PLANALTO DA BORBOREMA	INDÍGENA	86,67	SIM	NÃO	0,5	87,17	SELECIONADO
24º	7526	STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	03X.XXX.XXX-22	DANÇA DE RAIZ	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
25º	9735	DIVANISE MARIA RIBEIRA DA SILVA	66X.XXX.XXX-72	ARTE QUE PROTEJE A MEMÓRIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	98,67	SIM	NÃO	0,5	99,17	SELECIONADO
26º	8514	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	07X.XXX.XXX-58	POVO E TRADIÇÃO	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	98,67	NÃO	NÃO	0	98,67	SELECIONADO
27º	7626	TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	07X.XXX.XXX-79	A BELEZA DOS POVOS	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
28º	7852	LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	12X.XXX.XXX-32	O CANTADOR: SABER TRADICIONAL E ECONOMIA CRIATIVA	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SELECIONADO
29º	3886	RICARDO JOSÉ CORREIA LINS	81X.XXX.XXX-68	CURSO SABERES DO AXÉ: CURSO DE CULTURA ALIMENTAR TRADICIONAL DE MATRIZ AFRICANA – CANDOMBLÉ ANGOLA BANTU	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	70	NÃO	NÃO	0	70	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – CURSOS LIVRES

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	9738	JUAREZ JOSÉ DA SILVA	94X.XXX.XXX-15	RAIZES DO AXÉ: CAMINHOS DE TRANSMISSÃO DOS SABERES DO TERREIRO	METROPOLITANA	AMPLA	98	NÃO	NÃO	0	98	SUPLENTE
2º	8783	MARIA LUCIANA SOARES	80X.XXX.XXX-49	BRINCANDO COM ARTE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17	SUPLENTE
3º	9605	DIRCEU RIBEIRO DIAS	12X.XXX.XXX-05	HISTÓRIA, TERRITÓRIO E PERTENCIMENTO: FORTALECENDO LAÇOS IDENTITÁRIOS NA ILHA DO FERRO - AL	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
4º	4712	MARIA ANAILDE DOS SANTOS	00X.XXX.XXX-27	ARTESANATO PANKARARU NO MEDIO SERTÃO	MÉDIO SERTÃO	INDÍGENA	87	SIM	NÃO	0,5	87,5	SUPLENTE
5º	8253	ARIVLE ELVIRA BARBOSA NUNES	12X.XXX.XXX-39	RETORNAR AO PASSADO PARA PENSAR O FUTURO: SABERES ANCESTRAIS E CIDADANIA.	AGRESTE	AMPLA	85,33	SIM	NÃO	0,5	85,83	SUPLENTE
6º	6654	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ESPAÇO CULTURAL SARA KALI	55.447.898/0001-26	PENSANDO CAMINHOS CIGANOS: HISTÓRIA, DIREITOS E AUTONOMIA.	AGRESTE	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5	SUPLENTE

7º	4679	INSTITUTO CHEIRO DE AMOR	54.142.290/0001-37	OFICINA DE RITMOS AFROS	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0	81,67	SUPLENTE
8º	8100	MARINILDA FIDELIS	55X.XXX.XXX-30	O ILÉ AṢ Ọ- FORMAÇÃO EM COSTURA SAGRADA DO CANDOMBLÉ	METROPOLITANA	NEGRO	80	SIM	NÃO	0,5	80,5	SUPLENTE
9º	8773	MARIANA ALVES ALEXANDRE	11X.XXX.XXX-66	PRODUÇÃO CULTURAL COMO TECNOLOGIA ANCESTRAL - CURSO LIVRE PARA JUVENTUDES NEGRAS E PERIFÉRICAS DE TERREIRO	METROPOLITANA	NEGRO	80	SIM	NÃO	0,5	80,5	SUPLENTE
10º	8415	JANIELLY MARQUES DA SILVA	09X.XXX.XXX-55	SONS DA LIBERDADE	AGRESTE	AMPLA	78,67	SIM	NÃO	0,5	79,17	SUPLENTE
11º	7782	AIMÊ TAYNÁ MEDEIROS SANTOS DE ANSELMO	55.775.611/0001-01	RAÍZES EM MOVIMENTO: CURSO LIVRE DE SABERES E FAZERES TRADICIONAIS	METROPOLITANA	NEGRO	78,67	SIM	NÃO	0,5	79,17	SUPLENTE
12º	7648	MAURÍCIO CAMPOS SANTOS	05X.XXX.XXX-74	CURSO DE ARTESANATO E MEDICINA TRADICIONAL TINGUI-BOTÓ	AGRESTE	INDÍGENA	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SUPLENTE
13º	9270	ASSOCIACÃO DE HOMO, HETERO E BISEXUAIS (TRAVESTIS, TRANSFORMISTAS E TRANSEXUAIS) PRO VALORIZACAO DOS DOENTES AIDS	04.479.061/0001-34	TERRITÓRIOS DE VIDA E RESISTÊNCIA: POVOS TRADICIONAIS, RAÇA, GÊNERO E JUSTIÇA SOCIAL	METROPOLITANA	AMPLA	76,67	NÃO	NÃO	0	77,17	SUPLENTE
14º	6851	ROBERTO CAMPOS	02X.XXX.XXX-40	SABERES ANCESTRAIS E PRÁTICAS DE CURA: CURSO LIVRE DE ESPIRITUALIDADE E TRADIÇÕES DO POVO TINGUI BOTÓ	AGRESTE	AMPLA	76,67	NÃO	NÃO	0	76,67	SUPLENTE
15º	4222	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	04X.XXX.XXX-94	PROJETO: VOZES ANCESTRAIS DE ALAGOAS: SABERES QUE RESISTAM NO TEMPO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,5	75,5	SUPLENTE
16º	8255	BRUNO MALAQUIAS DA SILVA	10X.XXX.XXX-04	CAPOEIRA ANGOLA NO TERREIRO: CORPO, ANCESTRALIDADE E COMUNIDADE	AGRESTE	NEGRO	75	NÃO	NÃO	0	75	SUPLENTE
17º	4227	AGNALDO CAETANO DA SILVA	03X.XXX.XXX-10	TERRITÓRIOS DO SABER: VOZ, IDENTIDADE E TRADIÇÃO	NORTE	AMPLA	74	NÃO	NÃO	0	74	SUPLENTE
18º	8904	ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS DE SINGELEZA E BORDADOS DE PARIPUEIRA	32.771.228/0001-71	ARTECER DA SINGELEZA	METROPOLITANA	AMPLA	72,33	SIM	NÃO	0,5	72,83	SUPLENTE
19º	3520	MARIA SALETE DE CAMPOS	86X.XXX.XXX-68	“CURANDO SEMENTES E PLANTANDO VIDA: OFICINA CONTINUADA DE MEDICINA TRADICIONAL, ARTES DE PALHA E PROTAGONISMO DAS MULHERES INDÍGENAS TINGUI-BOTÓ”	AGRESTE	INDÍGENA	71,67	SIM	SIM	1	72,67	SUPLENTE
20º	6875	ALISSON DOS ANJOS SANTOS	08X.XXX.XXX-00	CAPOEIRA NO QUILOMBO BOM DESPACHO: JUVENTUDE,	NORTE	AMPLA	70	NÃO	NÃO	0	70	SUPLENTE

				IDENTIDADE E RESISTÊNCIA								
21º	3796	IDIANE CRUZ DA SILVA	06X.XXX.XXX-03	CULTURAS TRADICIONAIS E LÍNGUA DZUBUKUÁ-KIPEÁ PARA CRIANÇAS E JOVENS KARIRI-XOCÓ	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDÍGENA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83	SUPLENTE
22º	4566	EDINELZO FERNANDES COSTA	06X.XXX.XXX-48	CULTURA AFRO-BRASILEIRA - RAÍZES AFRICANAS EM ALAGOAS	ALTO SERTÃO	AMPLA	66,33	NÃO	NÃO	0	66,33	SUPLENTE
23º	6622	ALBERTO CORDEIRO LINS	05X.XXX.XXX-07	SABERES TRADICIONAIS DO QUINTAL PRODUTIVO XUKURU-KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	INDÍGENA	65	NÃO	NÃO	0	65	SUPLENTE
24º	8846	MARIA JANAILMA BARBOSA DA SILVA TAVARES	11X.XXX.XXX-33	POTENCIALIZANDO SABERES NO CAMPO: CURSOS DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS COM VALORIZAÇÃO E PERTENCIMENTO TERRITORIAL	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	64	SIM	NÃO	0,5	64,5	SUPLENTE
25º	6010	SILVANA DE SOUZA SANTOS	02X.XXX.XXX-75	SONS E PASSOS DO AFOXÉ	METROPOLITANA	NEGRO	63,67	SIM	NÃO	0,5	64,17	SUPLENTE
26º	8891	EMANUELLE GUEDES CAMPOS LIMA	13X.XXX.XXX-59	DIÁLOGOS ENTRE SAÚDE E SABERES TRADICIONAIS: LETRAMENTO PARA PRÁTICAS CULTURALMENTE SENSÍVEIS	METROPOLITANA	AMPLA	63,33	SIM	NÃO	0,5	63,83	SUPLENTE
27º	5536	SIMONE ARAÚJO DA SILVA	09X.XXX.XXX-42	YLÊ AXÉ OYA E XANGÔ	BAIXO SÃO FRANCISCO	NEGRO	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17	SUPLENTE
28º	4683	ISABEL CAETANO DA SILVA	51.291.085/0001-45	RODA DE SABERES: COCO, TOCA COCO E TERREIRO	METROPOLITANA	AMPLA	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17	SUPLENTE
29º	7592	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	04X.XXX.XXX-70	CURSOS LIVRES PARA CONFECÇÃO DE BAQUETAS DE CAPOEIRA, DE CABAÇA PARA ABAJUR, LUSTRES E CAXIXIS – NA COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA DO POVOADO BIRROS-AL.	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	62	NÃO	NÃO	0	62	SUPLENTE
30º	8800	JARIO ALVES DE BARROS	05X.XXX.XXX-05	KARATÊ DO AGRESTE – CORPO, DISCIPLINA E CULTURA	AGRESTE	AMPLA	60	NÃO	NÃO	0	60	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2 – OFICINAS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4616	ZIDANE SOARES DA SILVA	13X.XXX.XXX-46	MANDIOCA: SABERES TINGUI-BOTÓ	AGRESTE	INDÍGENA	87,67	NÃO	NÃO	0,00	87,67	SELECIONADO
2º	7924	VIVIA MARIA CAMPOS	09X.XXX.XXX-58	"MULHERES INDÍGENAS DE ALAGOAS: HISTÓRIAS E RESISTÊNCIAS"	AGRESTE	INDÍGENA	85,67	SIM	NÃO	0,50	86,17	SELECIONADO
3º	8714	RANIELA CLEDJA DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-40	OFICINA FIBRAS, SEMENTES E MEMÓRIAS	AGRESTE	INDÍGENA	76,67	SIM	NÃO	0,50	77,17	SELECIONADO

4º	97 31	ROZIRENE SANTOS LISBOA	67X.XXX .XXX-34	CRIANDO JUNTOS	ALTO SERTÃO	AMPLA	99	SIM	NÃO	0,50	99,5	SELECIONADO
5º	92 94	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	09X.XXX .XXX-73	AFRO CHIC	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	98, 67	SIM	NÃO	0,50	99,17	SELECIONADO
6º	58 70	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	04X.XXX .XXX-42	TRANÇANDO SABERES RIBEIRINHOS: OFICINA CONTINUADA DE TRANÇADO EM PALHA PARA SALVAGUARDA CULTURAL DA COMUNIDADE RIBEIRINHA DE PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	88, 33	SIM	NÃO	0,50	88,83	SELECIONADO
7º	81 46	AMANDA FERREIRA SANTOS	09X.XXX .XXX-40	FZER TRADICIONAL KARIRI-XOCÓ	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDÍGENA	61, 67	SIM	NÃO	0,50	62,17	SELECIONADO
8º	98 31	ESTHEFANY DA SILVA FREITAS MELO	11X.XXX .XXX-08	CABEÇAS COROADAS VALORIZAÇÃO QUILOMBOLA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,50	95,5	SELECIONADO
9º	98 32	GUILHERME JOSÉ LOPES ALBUQUERQUE SOUZA	13X.XXX .XXX-82	OFICINA DE MOVIMENTO E PERTENCIMENTO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0,00	90	SELECIONADO
10º	61 57	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	48X.XXX .XXX-15	SABERES TRADICIONAIS DE UMBANDA	MÉDIO SERTÃO	NEGRO	76, 67	SIM	NÃO	0,50	77,17	SELECIONADO
11º	91 51	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	92X.XXX .XXX-20	FESTIVAL DE CULTURA DOS POVOS DO SUL	METROPOLITANA	AMPLA	99, 33	NÃO	NÃO	0,00	99,33	SELECIONADO
12º	82 84	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	92X.XXX .XXX-20	MINI FESTIVAL DE CULTURA DOS POVOS TRADICIONAIS	METROPOLITANA	AMPLA	98, 67	SIM	NÃO	0,50	99,17	SELECIONADO
13º	56 53	ELISA MARIANA LINS TENORIO	09X.XXX .XXX-92	DANÇANDO NA PRAÇA: CORPO, RITMO E ANCESTRALIDADE	METROPOLITANA	NEGRO	90	SIM	NÃO	0,50	90,5	SELECIONADO
14º	47 68	RITA DE CÁSSIA CORREIA DE ARAÚJO LINS	29X.XXX .XXX-49	OFICINA DE MAMULENGOS - ARTE ANCESTRAL PARA A MELHOR IDADE	METROPOLITANA	AMPLA	88, 33	SIM	SIM	1,00	89,33	SELECIONADO
15º	71 54	ANNE PATRICIA DOS SANTOS	00X.XXX .XXX-24	O TAMBOR DE MARIA	METROPOLITANA	NEGRO	88, 33	SIM	NÃO	0,50	88,83	SELECIONADO
16º	78 44	DANIEL LUCAS TOLEDO BARBOSA PEREIRA	07X.XXX .XXX-73	OFICINA DE CULINÁRIA ANCESTRAL AFRO-BRASILEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	86, 67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SELECIONADO
17º	63 89	JOSILEIDE SERAFIM DA SILVA	04X.XXX .XXX-06	ELEMENTOS DO AXÉ: FORMAÇÃO EM DANÇA DOS ORIXÁS COMO PATRIMÔNIO VIVO	METROPOLITANA	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,50	85,5	SELECIONADO
18º	53 70	ROGERIO CARACOLL	80X.XXX .XXX-34	GINGA PARA TODOS: SABERES ANCESTRAIS E INCLUSÃO NO CHÃO DE ALAGOAS	METROPOLITANA	NEGRO	85	NÃO	NÃO	0,00	85	SELECIONADO
19º	63 38	CARLOS LINDOLFO LIMA CABRAL DOS SANTOS	08X.XXX .XXX-18	TAMBORES NA PRAÇA: BATUQUE, ANCESTRALIDADE E AXÉ	METROPOLITANA	NEGRO	81, 67	NÃO	NÃO	0,00	81,67	SELECIONADO
20º	71 38	CARMEN LUCIA ALVES FREIRE	88X.XXX .XXX-53	OFICINA - “MODIFICANDO MENTES ATRAVÉS DO TERREIRO DO AXÉ, PARA CONTAR AS HISTÓRIAS REAIS DO ORIXÁ OBALUAÊ E SUA GRANDEZA"	METROPOLITANA	NEGRO	80	SIM	NÃO	0,50	80,5	SELECIONADO
21º	85 05	VANESSA DO NASCIMENTO VIEIRA	09X.XXX .XXX-77	MUKUMBI JÃNSILESIMBI - A DANÇA SAGRADA DE ÒGÚN	METROPOLITANA	NEGRO	69, 67	SIM	NÃO	0,50	70,17	SELECIONADO

22º	4125	TONY JAN RODRIGUES NASCIMENTO	05X.XXX.XXX-44	RAÍZES DE OYÁ: CURSO LIVRE DE SABERES TRADICIONAIS E MEMÓRIA ANCESTRAL	METROPOLITANA	NEGRO	68,33	NÃO	NÃO	0,00	68,33	SELECIONADO
23º	4925	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	51X.XXX.XXX-91	OFICINA DE CONFECÇÃO TRADICIONAL DE ARCO, FLECHA E BURDUNA – SABERES DO POVO XUKURU-KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	INDÍGENA	91,67	NÃO	NÃO	0,00	91,67	SELECIONADO
24º	4121	ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	13X.XXX.XXX-00	SEMENTES DO FUTURO: FORMAÇÃO CULTURAL COM POVOS TRADICIONAIS	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	88,33	NÃO	NÃO	0,00	88,33	SELECIONADO
25º	6747	ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	10X.XXX.XXX-62	VOZES E CORPOS DA ANCESTRALIDADE: OFICINA DE CANTO E DANÇA TRADICIONAIS INDÍGENAS	PLANALTO DA BORBOREMA	INDÍGENA	84,33	NÃO	NÃO	0,00	84,33	SELECIONADO
26º	8225	ALMIR HONORIO DA SILVA	09X.XXX.XXX-21	GINGAS DA TERRA: OFICINA DE CAPOEIRA	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDÍGENA	66,67	SIM	NÃO	0,50	67,17	SELECIONADO
27º	9732	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	75X.XXX.XXX-04	OFICINA DE CAPOEIRA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	99	NÃO	NÃO	0,00	99	SELECIONADO
28º	4685	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIPE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	41.406.493/0001-41	OFICINA CONTINUADA DE DANÇA AFRO TRADICIONAL – FILHOS DA ESPERANÇA	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	91,67	NÃO	NÃO	0,00	91,67	SELECIONADO
29º	7168	WILSON DOMINGOS DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-32	OFICINA SONS DA TRADIÇÃO – VIVÊNCIA MUSICAL E SABERES ANCESTRAIS	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	81,67	NÃO	NÃO	0,00	81,67	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2 – OFICINAS

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	6873	GIRLENE MARIA SILVA DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-02	NO MOVIMENTO DE G'BÈSÉN: OFICINA DE PERCUSSÃO, RITMOS E ENCANTOS	METROPOLITANA	AMPLA	83,33	SIM	NÃO	0,50	83,83	SUPLENTE
2º	6050	DANIELA BENY POLITO MORAES	04X.XXX.XXX-00	AFROGRAFIAS DE TERREIROS	METROPOLITANA	AMPLA	83,33	SIM	NÃO	0,50	83,83	SUPLENTE
3º	9235	MARIA ELIETE ALVES DE SOUZA - KORAM XUCURU KARIRI	69X.XXX.XXX-20	OFICINAS DE CULTURA ALIMENTAR INDÍGENA E QUILOMBOLA: A COMIDA QUE FALA DA GENTE DOS NOSSOS ANTEPASSADOS"	PLANALTO DA BORBOREMA	INDÍGENA	81,67	SIM	NÃO	0,50	82,17	SUPLENTE

4º	7034	MANOEL LIMA TEIXEIRA	66X.XXX.XXX-15	AFOXÉ POVO DE EXU: OS TAMBORES DA PERIFERIA	METROPOLITANA	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0,00	81,67	SUPLENTE
5º	5288	HERLANE NUNES DA SILVA	06X.XXX.XXX-40	ARTES ANCESTRAIS	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDÍGENA	80	SIM	NÃO	0,50	80,5	SUPLENTE
6º	5889	WYLLAMYS YNWRAMYNHO SILVA DE MELO	10X.XXX.XXX-96	VIVÊNCIA XUCURU-KARIRI: OFICINAS DE ARTESANATO E CULTURA MATERIAL, TRANSMISSÃO DA ORALIDADE SAGRADA COM WYLLAMYS YNWRAMYNHO	PLANALTO DA BORBOREMA	INDÍGENA	80	NÃO	NÃO	0,00	80	SUPLENTE
7º	7993	SOPHIA BRAZ FRANCELINO	04X.XXX.XXX-79	CORPOS DE AXÉ: OFICINAS AFRO DE ESTÉTICA, ESPIRITUALIDADE E RESISTÊNCIA	TABULEIRO DO SUL	INDÍGENA	76,67	SIM	NÃO	0,50	77,17	SUPLENTE
8º	8534	VANESSA CARLA CAMPOS LIMA	11X.XXX.XXX-18	ARTE ANCESTRAL TINGUI BOTÓ: OFICINAS SUSTENTÁVEIS DE ARTESANATO E EMPODERAMENTO CULTURAL	AGRESTE	INDÍGENA	73,33	SIM	NÃO	0,50	73,83	SUPLENTE
9º	6618	RIAN VIEIRA BARBOSA	14X.XXX.XXX-09	QUADRILHA TRADICONAL NORDESTINA DO ASSENTAMENTO RURAL NO AGRESTE DO ESTADO DE ALAGOAS	AGRESTE	AMPLA	73,33	NÃO	NÃO	0,00	73,33	SUPLENTE
10º	5373	WELLINGTON LUIZ CAMPOS	06X.XXX.XXX-11	OFICINA DE LICURI	AGRESTE	INDÍGENA	73,33	NÃO	NÃO	0,00	73,33	SUPLENTE
11º	3978	ELINEIDE SILVA DA CRUZ	04X.XXX.XXX-98	BIOJOIAS ANCESTRAIS: SABERES, NATUREZA E IDENTIDADE XUKURU-KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	INDÍGENA	72,67	SIM	NÃO	0,50	73,17	SUPLENTE
12º	4023	JOÃO PEDRO CAMPOS SILVA	01X.XXX.XXX-21	OFICINA CONTINUADA DE SABERES TRADICIONAIS DO POVO TINGUI-BOTÓ	AGRESTE	INDÍGENA	71,67	NÃO	NÃO	0,00	71,67	SUPLENTE
13º	9021	DANIELLE LINS SANTOS	04X.XXX.XXX-22	OFICINA DE MARACATU	METROPOLITANA	AMPLA	70	SIM	NÃO	0,50	70,5	SUPLENTE
14º	7863	WIRÃ CAMPOS	04X.XXX.XXX-22	"WIRÃ – O PAJÉ DO CONTO: OFICINAS DE ORALIDADE, MEMÓRIA ANCESTRAL E SABERES TRADICIONAIS TINGUI BOTÓ"	AGRESTE	INDÍGENA	70	NÃO	NÃO	0,00	70	SUPLENTE
15º	4463	MARLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	95X.XXX.XXX-72	TRANÇANDO SABERES ANCESTRAIS: OFICINA DE	AGRESTE	AMPLA	66,67	SIM	NÃO	0,50	67,17	SUPLENTE

				ARTESANATO EM PALHA DE OURICURI DO POVO TINGUI BOTÓ								
16º	4274	WRIANAN SARAIVA SIMÃO	16X.XXX.XXX-65	ALDEIA EM ARTE	AGRESTE	INDÍGENA	66,67	NÃO	NÃO	0,00	67,17	SUPLENTE
17º	5977	ISADORA DE MELO OLIVEIRA	08X.XXX.XXX-00	TEKO PORÃ ENCANTOS DA TERRA/CANTOS ANCESTRAIS	METROPOLITANA	AMPLA	66,67	SIM	NÃO	0,50	67,17	SUPLENTE
18º	5156	WILSON DA SILVA	88X.XXX.XXX-20	ÁGUAS DE OXUM - GUARDIÕES DO VELHO CHICO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	66,67	NÃO	NÃO	0,00	66,67	SUPLENTE
19º	9475	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	12X.XXX.XXX-80	OFICINA DE DANÇA NO QUILOMBO DA VILA PAU D'ARCO	AGRESTE	AMPLA	66	NÃO	NÃO	0,00	66	SUPLENTE
20º	9129	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA	81X.XXX.XXX-91	PROJETO AO SOM DO BERIMBAU	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	65	NÃO	NÃO	0,00	65	SUPLENTE
21º	8647	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA ALDEIA INDÍGENA MATA DA CAFURNA	44.167.275/0001-90	O CORPO QUE DANÇA NO GIRO DO MARACÁ	PLANALTO DA BORBOREMA	INDÍGENA	61,67	NÃO	NÃO	0,00	61,67	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – FESTIVAIS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	6006	ASSOCIAÇÃO INDIGENA COMUNITARIA KARAPOTO TERRA NOVA	27.701.509/0001-18	II JOGOS INDÍGENAS KARAPOTÓ TERRA NOVA	AGRESTE	INDIGENA	99	NÃO	NÃO	0,00	99	SELECIONADO
2º	6520	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA PANKARARU DELMIRO	17.419.874/0001-80	FESTIVAL PANKARARU: LEVANTANDO ALDEIA NO SERTÃO ALAGOANO	ALTO SERTÃO	INDIGENA	80	SIM	NÃO	0,50	80,5	SELECIONADO
3º	8757	COOPERATIVA DOS ARTESOES DA ILHA DO FERRO LTDA	03.357.271/0001-97	TRAMAS DE MULHERES BORDANDO O BOA NOITE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,50	90,5	SELECIONADO
4º	4599	ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30	2º FESTIVAL DE PÍFANO EM ALAGOAS, COM VIVÊNCIAS INDÍGENAS	METROPOLITANA	NEGRO	90	SIM	NÃO	0,50	90,5	SELECIONADO
5º	4387	S MARIA BERNARDO DOS SANTOS	33.327.273/0001-02	FESTIVAL ORIABÁ	METROPOLITANA	NEGRO	86,67	SIM	NÃO	0,50	87,17	SELECIONADO
6º	9134	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777-0001-47	PROJETO – FESTIVAL DOS POVOS E	NORTE	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,50	100,5	SELECIONADO

				SABERES TRADICIONAIS								
7º	7753	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS TABACARIA	07.784.335/0001-97	FESTIVAL QUILMBAGEM 5° EDIÇÃO	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SELECIONADO
8º	8862	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE SANTANA DO MUNDAU -AL	26.766.499/0001-36	FESTIVAL DE CULTURA DOS POVOS TRADICIONAIS DA REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,50	100,5	SELECIONADO
9º	8843	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	20.912.947/0001-86	FESTIVAL DE CULTURAS TRADICIONAIS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0,00	91,67	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3 – FESTIVAIS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	7076	QUILOMBO LUNGA	15.062.872/0001-51	FESTA DO MEADO DE AGOSTO 2026	AGRESTE	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0,00	93,33	SUPLENTE
2º	6740	ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDADE MUQUEM DE REMANESCENTE QUILOMBOLA DE UNIÃO DOS PALMARES	14.132.654/0001-83	CONCURSO BELEZA NEGRA DO QUILOMBO MUQUÉM 2026	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	91,17	SIM	NÃO	0,50	91,67	SUPLENTE
3º	4134	ASSOCIACAO CULTURAL DE TRADICOES NORDESTINAS DE ARAPIRACA - ACTNA	17.819.240/0001-15	CULTURA NA PRAÇA	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0,00	91,67	SUPLENTE
4º	6320	ILÊ AXÉ EGBE ALALA FUNFUN OKÊ	61.444.850/0001-73	RAÍZES DE RESISTÊNCIA: FESTIVAL NAGÔ EGBÁ E JUREMA SAGRADA	METROPOLITANA	AMPLA	88,33	SIM	NÃO	0,50	88,83	SUPLENTE
5º	8104	INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL DIR DE ALAGOAS	35.264.548/0001-23	I FESTIVAL GEMA E FOLGUEDOS	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SUPLENTE
6º	8000	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12.450.268/0001-14	PESTALOZZI CULTURAL - III EDIÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SUPLENTE
7º	7267	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS	26.939.360/0001-47	FESTIVAL CANDEIAS PARA TODOS – CULTURA, TRADIÇÃO E INCLUSÃO	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0,00	86,67	SUPLENTE
8º	3459	ASSOCIAÇÃO DO POVOADO OLHO D'ÁGUA DO MELO	00.991.859/0001-00	AS SEMENTES CARREGAM O PASSADO; AS MULHERES CULTIVAM O FUTURO	AGRESTE	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,50	85,5	SUPLENTE

9º	8230	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CULTURA SABUKA KARIRI-XOCÓ	33.832.525/0001-42	SÃO JOÃO NO CENTRO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	83,33	NÃO	NÃO	0,00	83,33	SUPLENTE
10º	9690	MIGUEL CORREIA DOS SANTOS	63.140.308/0001-52	BORDAR O TERRITÓRIO - FESTIVAL DA ECONOMIA CRIATIVA	ALTO SERTÃO	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0,00	81,67	SUPLENTE
11º	6481	ITALO MIGUEL DE SOUSA BUARQUE	26.858.008/0001-87	ENCONTRO CULTURAL KARIRI-XOCÓ: CORPO, DANÇA E MEMÓRIAS ANCESTRAIS	METROPOLITANA	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0,00	81,67	SUPLENTE
12º	9016	A COMPANHIA TEATRAL LUZES DA RIBALTA	06.957.923/0001-12	FESTIVAL DE CULTURA DO POVO QUILOMBOLA	AGRESTE	AMPLA	80	SIM	NÃO	0,50	80,5	SUPLENTE
13º	4301	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PALMEIRA DOS NEGROS E REGIÃO	22.869.599/0001-37	FESTIVAL QUILOMBOLA DE PALMEIRA DOS NEGROS: RAÍZES, RESISTÊNCIA E FUTURO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	76,67	NÃO	NÃO	0,00	76,67	SUPLENTE
14º	5807	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	10.560.710/0001-20	FESTIVAL DOS POVOS SERRANOS	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,50	75,5	SUPLENTE
15º	8078	ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO GRUPO WPYRA SWPIRA	05.142.778/0001-59	ENCONTRO DE PARTEIRAS, BEZENDEIRAS, MEIZINHEIRAS INDIGENAS E QUILOMBOLAS	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENA	74,67	NÃO	NÃO	0,00	74,67	SUPLENTE
16º	9406	ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE BOM DESPACHO	32.324.837/0001-82	O QUILOMBO VIVE!	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	68,33	NÃO	NÃO	0,00	68,33	SUPLENTE
17º	5367	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA RENASCER DIZU KARIRIXOCO	44.098.627/0001-00	FESTIVAL PLANOS DA VIDA: CULTURA, ESPIRITUALIDADE E NATUREZA VIVA KARIRI-XOCÓ	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENA	66,67	NÃO	NÃO	0,00	66,67	SUPLENTE
18º	4610	ASSOCIACAO INDIGENA IPIOCA II	47.481.463/0001-86	FESTIVAL INDÍGENA IPIOCA MULTIARTES	AGRESTE	AMPLA	61,67	NÃO	NÃO	0,00	61,67	SUPLENTE
19º	4433	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	56.147.965/0001-66	AXÉ QUE RESISTE – ANCESTRALIDADE, TERRITÓRIO E RESISTÊNCIA	ALTO SERTÃO	NEGRO	61,33	NÃO	NÃO	0,00	61,33	SUPLENTE

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº57/2026 **Maceió – AL, 12 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **19/2025 – Prêmio a Cultura LGBTQIAPN+**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 19/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 19/2025 **– Prêmio a Cultura LGBTQIAPN+**, processo administrativo: E:02600.0000001951/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – DRAG QUEEN

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GENERO	60+	NOT. DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	3553	WALTER BISPO DOS SANTOS NETO	13X.XXX.XXX-23	WALKIRIA MILLER	AGRESTE	AMPLA	70	NÃO	NÃO	0	70	SELECIONADO
2º	6604	JACKIEL DA CONCEIÇÃO LINS	11X.XXX.XXX-00	LAVINNIA PECTROVICK	AGRESTE	AMPLA	62	NÃO	NÃO	0	62	SELECIONADO
3º	6097	GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES	06X.XXX.XXX-80	N'GINGA QUEEN	ALTO SERTÃO	NEGRO	73	NÃO	SIM	0,5	73,5	SELECIONADO
4º	4716	HERMES TENÓRIO VENTURA LINS	11X.XXX.XXX-24	RANA VALONA	ALTO SERTÃO	AMPLA	71	NÃO	NÃO	0	71	SELECIONADO
5º	4749	JOÃO VICTOR MOREIRA NUNES OLIVEIRA	13X.XXX.XXX-62	WILLOWS OLIVEIRA	ALTO SERTÃO	AMPLA	76	NÃO	NÃO	0	76	SELECIONADO
6º	6256	ELTON VANDERLEI BARBOSA DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-20	ELLAYNNY SCHNNEYDER	METROPOLITANA	AMPLA	84	NÃO	NÃO	0	84	SELECIONADO
7º	5354	ALLANA CAIETA RIBEIRO DA SILVA	09X.XXX.XXX-90	CAIETA	METROPOLITANA	AMPLA	82	SIM	NÃO	0,5	82,5	SELECIONADO
8º	6069	MAURO ROBERTO DOS SANTOS SILVA	10X.XXX.XXX-86	SAMANTHA MEYRELLES	METROPOLITANA	AMPLA	79	NÃO	NÃO	0	79	SELECIONADO

9º	6051	LUCAS FELIPE RODRIGUES DA COSTA	09X.XXX.XXX-39	LAYRINNE RODRIGUES	METROPOLITANA	AMPLA	77	NÃO	NÃO	0	77	SELECIONADO
10º	6352	ANTONY DAVI CAVALCANTE SOARES	12X.XXX.XXX-57	LEVIATHAN	METROPOLITANA	AMPLA	73	SIM	NÃO	0,5	73,5	SELECIONADO
11º	6066	JÔNATAS OLIVEIRA COSTA	10X.XXX.XXX-18	TAIX MANNA DEL DIABLO	METROPOLITANA	AMPLA	70	NÃO	NÃO	0	70	SELECIONADO
12º	3861	RHUAN LEITE	10X.XXX.XXX-16	LILO	METROPOLITANA	AMPLA	67	NÃO	NÃO	0	67	SELECIONADO
13º	4984	KAIKY RAFAEL SOARES TENORIO	11X.XXX.XXX-82	KAIKY TENÓRIO/ DRAG ESKARLLETY	METROPOLITANA	AMPLA	73	NÃO	SIM	0,5	73,5	SELECIONADO
14º	6216	PLÁCIDO DAVI SILVA MELO BUARQUE	05X.XXX.XXX-44	JADE ZOLITA	METROPOLITANA	AMPLA	71	NÃO	NÃO	0	71	SELECIONADO
15º	3641	GISELDO CARLOS MOURA SANTANA	13X.XXX.XXX-42	GIGIS BANKS	METROPOLITANA	NEGRO	65	NÃO	NÃO	0	65	SELECIONADO
16º	9070	JOAO IGOR MACENA CARDOSO	01X.XXX.XXX-05	ELZA EVANGELISTA	METROPOLITANA	NEGRO	63	NÃO	NÃO	0	63	SELECIONADO
17º	4882	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA BEZERRA DA SILVA	15X.XXX.XXX-05	DACYLLA CLARK	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	66	NÃO	NÃO	0	66	SELECIONADO
18º	4029	ROBSON BARROS CORREIA	03X.XXX.XXX-08	PATY MAIONESE	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	95	NÃO	NÃO	0	95	SELECIONADO
19º	7507	JOSÉ ÉDIPO DA SILVA SANTOS	05X.XXX.XXX-95	JAMBELLE SPECTRAL	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	61	NÃO	NÃO	0	61	SELECIONADO
20º	3899	ANDRÉ VITAL SANTOS	14X.XXX.XXX-79	ANDY VITALLY	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	60	NÃO	NÃO	0	60	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – DRAG QUEEN

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GENERO	60+	NOT. DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	3667	JORGE IURY VIANA DE LIMA	11X.XXX.XXX-98	GEÓRGIA VALENTE	METROPOLITANA	AMPLA	64	NÃO	NÃO	0	64	SUPLENTE
2º	6546	JARDEL DA SILVA OMENA	10X.XXX.XXX-67	ALEXIS	METROPOLITANA	AMPLA	60	NÃO	NÃO	0	60	SUPLENTE
3º	6473	NEFERTITI DE OLIVEIRA SOUZA	43X.XXX.XXX-40	COBRA ANGOLA	METROPOLITANA	AMPLA	60	NÃO	NÃO	0	60	SUPLENTE

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº58/2026 **Maceió – AL, 12 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **20/2025 – Fomento a Cultura Afro**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 20/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 20/2025 **– Fomento a Cultura Afro**, processo administrativo: E:02600.0000001953/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – PESQUISA – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SALVAGUARDA

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	5687	JULIANA DE ARAÚJO PACHÊCO	12X.XXX.XXX-04	O PAPEL DA MULHER NA PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MAMELUCO	AGRESTE	NÃO OPTANTE	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
2º	6052	HELLEN CHRISTINA DA SILVA ARAUJO	07X.XXX.XXX-05	TRIPINHA FRITA COM CUSCUZ: MEMÓRIA, TRABALHO E RESISTÊNCIA DAS MULHERES NEGRAS FATEIRAS DE VIÇOSA–AL	PLANALTO DA BORBOREMA	NÃO OPTANTE	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
3º	8740	TIÊGO RIBEIRO GOMES	11X.XXX.XXX-59	A JẸUN BÓ - ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL AFRO-SERTANEJA	ALTO SERTÃO	NÃO OPTANTE	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
4º	3736	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	05X.XXX.XXX-47	JUREMA EM ALAGOAS - PESQUISA	METROPOLITANA	NEGRO	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83	SELECIONADO
5º	3408	CLÉBER SANTOS DE MENDONÇA	32X.XXX.XXX-90	EWÉS ANCESTRAIS: MEDICINA E MEMÓRIA DAS FOLHAS NOS TERREIROS	SERRANA DOS QUILOMBOS	NÃO OPTANTE	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO

6º	8556	ANA CARLA DE MORAES DA SILVA	04X.XXX.XXX-59	QUE QUE TEM ESSE POVO QUE NÃO FALA? SAUDAÇÕES A MESTRA HILDA	METROPOLITANA	NEGRO	97,33	SIM	NÃO	0,5	98,17	SELECIONADO
7º	7931	ANDRESA PORFÍRIO GOMES	11X.XXX.XXX-73	FAMÍLIAS DE ESCRAVIZADOS EM MACEIÓ (1848–1888): MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E SALVAGUARDA CULTURAL.	METROPOLITANA	NEGRO	97,33	SIM	NÃO	0,5	97,83	SELECIONADO
8º	6730	ADRIANO AGRICIO ALVES	10X.XXX.XXX-62	MEMÓRIAS QUE RESISTEM: PESQUISA E PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CARRASCO	AGRESTE	NEGRO	97,67	NÃO	NÃO	0	97,67	SELECIONADO
9º	8917	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	11X.XXX.XXX-06	LITERATURA AFRO-FEMININA ARAPIRAQUENSE: MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E IDENTIDADE	AGRESTE	NEGRO	92,33	SIM	NÃO	0,5	92,83	SELECIONADO
10º	4605	LEONEL JHONATAN DA SILVA	10X.XXX.XXX-08	PESQUISA DA HISTÓRIA DOS TERREIROS DE MARECHAL	METROPOLITANA	NEGRO	82,33	NÃO	NÃO	0	82,33	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – PESQUISA – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SALVAGUARDA

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	7684	CÁRMEN LÚCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS	13X.XXX.XXX-34	O NEGRO NO GUERREIRO ALAGOANO – UMA ANÁLISE DISCURSIVA CONTEMPORÂNEA	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	SIM	1	91	SUPLENTE
2º	4641	LUCAS GOMES DE SENA	07X.XXX.XXX-43	MEMÓRIA E RESISTÊNCIA DOS TERREIROS DE TEOTÔNIO VILELA: PESQUISA, SALVAGUARDA E ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33	SUPLENTE
3º	8737	LUIZ MARCELO FREITAS DA SILVA	75X.XXX.XXX-87	APP QUILOMBAR: MEMÓRIA, TERRITÓRIO E IDENTIDADE NO MÉDIO SERTÃO ALAGOANO	METROPOLITANA	AMPLA	83,33	NÃO	NÃO	0	83,33	SUPLENTE
4º	3572	EDSON IVANILDO ALVES PIMENTA	12X.XXX.XXX-02	MEMÓRIA AFRO-PESQUEIRA DA COSTA DOS MILAGRES: SABERES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES CULTURAIS EM PORTO DE PEDRAS, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES E JAPARATINGA	NORTE	AMPLA	81,33	NÃO	NÃO	0	81,33	SUPLENTE
5º	7259	JENNIFFER MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	13X.XXX.XXX-04	PRÁTICAS AFRO-RELIGIOSAS DE CUIDADO EM SAÚDE EM ALAGOAS: UMA PESQUISA CULTURAL EM DIÁLOGO COM SABERES INDÍGENAS	METROPOLITANA	AMPLA	78,33	SIM	NÃO	0,5	78,83	SUPLENTE

6º	6788	ALICIA POLIANA FERREIRA	05X.XXX.XXX-75	TERRITÓRIOS DE AXÉ: MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E FOTOGRAFIA NOS TERREIROS DE RIO LARGO	METROPOLITANA	AMPLA	77,67	SIM	NÃO	0,5	78,17	SUPLENTE
7º	3596	DENIVAN COSTA DE LIMA	48.355.882/0001-34	PROJETO RODA DE SABERES - SÉRIE DOCUMENTAL DA SALVAGUARDA DA CAPOEIRA EM ALAGOAS	METROPOLITANA	NEGRO	75,67	NÃO	NÃO	0	75,67	SUPLENTE
8º	6335	ADAIR CAMILA PEREIRA VIEIRA	11X.XXX.XXX-00	TRADIÇÃO QUE ENSINA: A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA COMO PRÁTICA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA.	METROPOLITANA	NEGRO	68,67	SIM	NÃO	0,5	69,17	SUPLENTE
9º	8650	MANUELLA VANESSA FERREIRA DA SILVA	07X.XXX.XXX-76	VOZES QUE SUSTENTAM A FESTA: MULHERES NEGRAS, ORALIDADE E CULTURA POPULAR NA PARTE ALTA DE MACEIÓ (AL)	METROPOLITANA	AMPLA	63,67	SIM	NÃO	0,5	64,17	SUPLENTE
10º	3388	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	08X.XXX.XXX-66	HISTÓRIA E MEMÓRIA- RAÍZES DE PERIFERIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	64	NÃO	NÃO	0	64	SUPLENTE
11º	8154	JOSE MACIEL NUNES DE OLIVEIRA	04X.XXX.XXX-08	CENSO DOS POVOS DE TERREIRO DO BAIXO SÃO FRANCISCO ALAGOANO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	63,67	NÃO	NÃO	0	63,67	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2 – CURSOS LIVRES

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	9280	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	09X.XXX.XXX-73	BRASIL AFRO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
2º	7159	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	72X.XXX.XXX-34	TERRITÓRIO DA GINGA – FORMAÇÃO EM CAPOEIRA PARA TODOS	METROPOLITANA	PCD	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
3º	4276	MAYSA SANTOS DA SILVA	07X.XXX.XXX-44	CINEMA COM CELULAR NO MUQUÉM	METROPOLITANA	NEGRO	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
4º	7962	ALEXA DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-18	LIBERDADE DE EXPRESSÃO	NORTE	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
5º	7970	REJANE SANTOS DOS ANJOS	72X.XXX.XXX-53	ESCULTURAS EM ARGILA	NORTE	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
6º	7442	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	67X.XXX.XXX-04	GINGA LIVRE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
7º	7319	STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	03X.XXX.XXX-22	DANÇA TRADIÇÃO	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
8º	8727	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	07X.XXX.XXX-58	CAPOEIRA PRA TODOS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO

9º	47 29	DANIELLE LINS SANTOS	44.856.831/0001-35	CURSO LIVRE DE PERCUSSÃO AFRO-BRASILEIRA PARA MULHERES	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83	SELECIONADO
10º	41 10	ALEXSSANDER LARRAHONA DE BRITO	43X.XXX.XXX-05	AFRO EM REDE – CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SABERES, COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA AFRO-BRASILEIRA	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
11º	43 90	CHRISLLAYNE CLEMENTE DA SILVA	12X.XXX.XXX-74	CAPOEIRA DANDO CAMINHOS: FORMAÇÃO EM CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	METROPOLITANA	NEGRO	98,33	SIM	NÃO	0,5	98,83	SELECIONADO
12º	80 91	RITA DE CÁSSIA MORAIS DE LIMA	60X.XXX.XXX-00	TURBANTES E ESTÉTICA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	98	SIM	NÃO	0,5	98,5	SELECIONADO
13º	81 06	ALICE RIBEIRO LOPES	06X.XXX.XXX-54	MASCARAS DA ALMA	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33	SELECIONADO
14º	80 59	ELISABETE DA SILVA FREITAS	03X.XXX.XXX-19	A FORÇA AFRO BRASILEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33	SELECIONADO
15º	89 94	EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	09X.XXX.XXX-33	ONÌAKÍNOFÁ SEMENTES DO SABER ANCESTRAL - FORMAÇÃO E EMPREENDEDORISMO AFRO-BRASILEIRO NO INTERIOR DE ALAGOAS.	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33	SELECIONADO
16º	84 10	JANIELLY MARQUES DA SILVA	09X.XXX.XXX-55	DANDARA	AGRESTE	NÃO OPTANTE	96,33	SIM	NÃO	0,5	96,83	SELECIONADO
17º	84 93	JANIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	41.844.332/0001-30	HERANÇA DE BARRO	AGRESTE	AMPLA	95	NÃO	NÃO	0	95	SELECIONADO
18º	61 39	GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES	06X.XXX.XXX-80	NARRATIVAS ANCESTRAIS: HISTÓRIAS DA ÁFRICA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA PARA DECOLONIZAR IMAGINÁRIOS DO ALTO SERTÃO ALAGOANO	ALTO SERTÃO	NEGRO	92,33	NÃO	NÃO	0	92,33	SELECIONADO
19º	37 17	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	94X.XXX.XXX-20	2° VADIAÇÃO DE ANGOLA	METROPOLITANA	NEGRO	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SELECIONADO
20º	41 24	TONY JAN RODRIGUES NASCIMENTO	05X.XXX.XXX-44	RAÍZES DE OYÁ: CURSO LIVRE DE SABERES TRADICIONAIS E MEMÓRIA ANCESTRAL	METROPOLITANA	NEGRO	90	NÃO	NÃO	0	90	SELECIONADO
21º	70 73	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	07X.XXX.XXX-61	OFICINA DE PERCUSSÃO PARA MULLHERES	METROPOLITANA	PDC	86,67	SIM	NÃO	0,5	87,17	SELECIONADO
22º	73 56	CONTRA MESTRA PEQUENA	28.880.942/0001-20	DE ALUNO A PROFESSOR II – FORMAÇÃO AVANÇADA EM CAPOEIRA	METROPOLITANA	NEGRO	86,67	SIM	NÃO	0,5	87,17	SELECIONADO
23º	89 05	ARISMILTON LUIZ DA SILVA	03X.XXX.XXX-21	AFOXÉ EDUCATIVO: O TOQUE E A DANÇA DOS ORIXÁS DA CAFURNA	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	87	NÃO	NÃO	0	87	SELECIONADO
24º	42 45	MATHEUS MOREIRA NUNES OLIVEIRA	12X.XXX.XXX-46	“CAPOEIRA DO SERTÃO: FORMAÇÃO CULTURAL E CAPACITAÇÃO DE AGENTES	ALTO SERTÃO	AMPLA	85	NÃO	NÃO	0	85	SELECIONADO
25º	77 24	GLECIELLE TENÓRIO DE	07X.XXX.XXX-51	CAMINHOS DO BAOBÁ: TEATRO, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	77,33	SIM	NÃO	0,5	77,83	SELECIONADO

		HOLANDA LIMA										
26º	4778	LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	12X.XXX.XXX-32	O CANTADOR: SABER TRADICIONAL E ECONOMIA CRIATIVA	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	73,67	NÃO	NÃO	0	73,67	SELECIONADO
27º	3672	JOSÉ HENRRIQUE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	08X.XXX.XXX-00	DANÇA, CULTURA E RAÍZES AFRO – O VALE DO MANDACARU EM MOVIMENTO	AGRESTE	NEGRO	67,67	NÃO	NÃO	0	67,67	SELECIONADO
28º	7524	FÁBIO SOUZA LIMA	05X.XXX.XXX-63	DO MATO AO MERCADO – FORMAÇÃO EM ARTESANATO TRADICIONAL DA CAPOEIRA	ALTO SERTÃO	PCD	63	NÃO	NÃO	0	63	SELECIONADO
29º	6775	JOSÉ KAUÃ MATIAS PEROBA	12X.XXX.XXX-98	CAPOEIRA NA PRAÇA	METROPOLITANA	NEGRO	63	NÃO	NÃO	0	63	SELECIONADO
30º	7521	JOSÉ FRANCISCO SANTOS	07X.XXX.XXX-12	RODA QUE TRANSFORMA: CAPOEIRA, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL	BAIXO SÃO FRANCISCO	NEGRO	60	NÃO	NÃO	0	60	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2 – CURSOS LIVRES

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	3529	JOSE WILSON DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-10	CURSO LIVRE: RITMOS AFRO-BRASILEIROS (BANTU) – PERCUSSÃO E TRADIÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SUPLENTE
2º	4132	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PALMEIRA DOS NEGROS E REGIÃO	22.869.599/0001-37	COSTURANDO ANCESTRALIDADE: CURSO DE MODA E EMPREENDEDORISMO QUILOMBOLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	96	NÃO	SIM	0,5	96,5	SUPLENTE
3º	3885	RICARDO JOSÉ CORREIA LINS	81X.XXX.XXX-68	SABERES DO AXÉ: CURSO DE ZUELA, TOQUE E RITO MUSICAL TRADICIONAL DE MATRIZ AFRICANA – CANDOMBLÉ ANGOLA BANTU	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	95,67	NÃO	NÃO	0	95,67	SUPLENTE
4º	4806	ROANNE DE ANDRADE E CARVALHO	10X.XXX.XXX-03	ECOS DA ANCESTRALIDADE: TAMBORES, MEMÓRIA E IDENTIDADE NEGRA EM PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	93	SIM	NÃO	0,5	93,5	SUPLENTE
5º	4619	JEOVA JOSE DOS SANTOS	50X.XXX.XXX-00	MESTRE ALELUIA - CURSO LIVRE DE CAPOEIRA ANGOLA: ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33	SUPLENTE
6º	4216	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	92X.XXX.XXX-04	CAPOEIRA NA PRAÇA: VEM PRA	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33	SUPLENTE

				RUA - MESTRE NEGUINHO								
7º	60 14	WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	08X.XXX. XXX-08	TOQUES DE BERIMBAU "ECOS DE PALMARES"	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	93,32	NÃO	NÃO	0	93,32	SUPLENTE
8º	41 43	MARCOSUEL JOSÉ DA SILVA	14X.XXX. XXX-60	BRILHO DA RAÇA:INICIAÇÃO À PERCUSSÃO NO QUILOMBO CARRASCO	AGRESTE	AMPLA	92,33	NÃO	NÃO	0	92,33	SUPLENTE
9º	82 44	BRUNO MALAQUIAS DA SILVA	10X.XXX. XXX-04	CAPOEIRA ANGOLA NA PRAÇA: RESGATANDO A ANCESTRALIDADE NA COMUNIDADE	AGRESTE	AMPLA	88,67	NÃO	NÃO	0	88,67	SUPLENTE
10º	54 13	WALLISSON MELQUISEDEC VANDERLEI DOS SANTOS	05X.XXX. XXX-62	RAÍZES NEGRAS DO FORRÓ	METROPOLITANA	AMPLA	86,33	NÃO	NÃO	0	86,33	SUPLENTE
11º	54 97	AIMÊ TAYNA MEDEIROS SANTOS DE ANSELMO	10X.XXX. XXX-51	FORMAÇÃO CONTINUADA: CAPOEIRA POR MULHERES	METROPOLITANA	AMPLA	84	SIM	NÃO	0,5	84,5	SUPLENTE
12º	40 84	EDINELZO FERNANDES COSTA	06X.XXX. XXX-48	CULTURA AFRO-BRASILEIRA - RAÍZES AFRICANAS EM ALAGOAS II	ALTO SERTÃO	AMPLA	83	NÃO	NÃO	0	83	SUPLENTE
13º	51 81	GENILSON FERREIRA FERTON	72X.XXX. XXX-49	RAÍZES DE BARAUNA: CURSO DE FORMAÇÃO EM CAPOEIRA E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	METROPOLITANA	AMPLA	83	NÃO	NÃO	0	83	SUPLENTE
14º	76 47	AMANDA BARBOSA GUEDES CARDOSO	09X.XXX. XXX-54	MUZENZA YÁ – FORMAÇÃO EM CAPOEIRA PARA MULHERES	METROPOLITANA	AMPLA	81	SIM	NÃO	0,5	81,5	SUPLENTE
15º	86 82	LEONE MANOEL DA SILVA	60X.XXX. XXX-34	TERRITÓRIO DE RESISTÊNCIA E IDENTIDADE QUILOMBOLA	METROPOLITANA	AMPLA	80,33	NÃO	NÃO	0	80,33	SUPLENTE
16º	37 33	PAULO ALBERTO PAIXÃO DOS SANTOS	60.657.464/0001-05	FORMAÇÃO: LETRAMENTO RACIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO TABULEIRO DO SUL	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	80,33	NÃO	NÃO	0	80,33	SUPLENTE
17º	33 26	EDMILSON LIMA DA SILVA	07X.XXX. XXX-60	CURSO PLANTANDO SEMENTES	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	80	NÃO	NÃO	0	80	SUPLENTE
18º	83 11	DANIEL LAURENTINO	03X.XXX. XXX-18	"AFROFORMAÇÃO" ÀS NOSSAS LEIS.	METROPOLITANA	AMPLA	79,33	NÃO	NÃO	0	79,33	SUPLENTE
19º	54 85	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	87X.XXX. XXX-34	CAPOEIRA NOS VALES	METROPOLITANA	AMPLA	78	NÃO	NÃO	0	78	SUPLENTE
20º	35 49	FILMES DAS PIABAS LTDA	34.723.828/0001-90	IMERSÃO EM ANIMAÇÃO 2D PARA ANIMADORES NEGROS	METROPOLITANA	AMPLA	77,33	SIM	NÃO	0,5	77,83	SUPLENTE
21º	87 61	FELIPE KAUÊ HENRIQUE DOS SANTOS	09X.XXX. XXX-52	CURSO PERCUSSAO TECNICAS E PRATICAS	METROPOLITANA	AMPLA	77,33	NÃO	NÃO	0	77,33	SUPLENTE
22º	91 61	GENNYFER LUANA PEREIRA DA SILVA	14X.XXX. XXX-54	O SOM DA ANCESTRALIDADE: MUSICALIDADE COMO BASE DA CAPOEIRA ANGOLA	METROPOLITANA	AMPLA	76,67	SIM	NÃO	0,5	77,17	SUPLENTE
23º	42 26	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	11X.XXX. XXX-25	VOZES DO AXÉ: FORTALECENDO A CULTURA AFRO EM ALAGOAS	ALTO SERTÃO	AMPLA	75,67	NÃO	NÃO	0	75,67	SUPLENTE
24º	82 26	THIAGO SOUZA SANTOS	35.164.520/0001-14	TERRITÓRIO CAMBINDA	NORTE	AMPLA	74,33	NÃO	NÃO	0	74,33	SUPLENTE

25º	9240	JOELSON DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-07	AYRÁ CAPOEIRA: MOVIMENTO, CULTURA E COMUNIDADE	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	74	NÃO	NÃO	0	74	SUPLENTE
26º	7795	ANTÔNIO ROGERIO ALCÂNTARA DA SILVA	95X.XXX.XXX-00	FESTIVAL GINGA SERTÃO 2° EDIÇÃO	ALTO SERTÃO	AMPLA	73,67	NÃO	NÃO	0	73,67	SUPLENTE
27º	4220	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	04X.XXX.XXX-94	SABERES ANCESTRAIS: FORMAÇÃO EM TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	72,33	SIM	NÃO	0,5	72,83	SUPLENTE
28º	8973	EMANUEL CABRAL DA SILVA	72X.XXX.XXX-20	OFICINA DE CAPOEIRA - 1º MANIFESTAÇÃO AFRO-BRASILEIRA DE UNIÃO DOS PALMARES	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	70	NÃO	SIM	0,5	70,5	SUPLENTE
29º	7012	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-71	DO DENDEZEIRO À BASSÈ – O TRADICIONAL PREPARO DO AZEITE DE DENDÊ	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83	SUPLENTE
30º	6571	FERNANDO BEZERRA DE MOURA NETO	05X.XXX.XXX-52	GINGANDO NA COMUNIDADE - CULTURA DE PAZ	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	68,33	NÃO	NÃO	0	68,33	SUPLENTE
31º	6502	SAYONARA MENDES MALTA	06X.XXX.XXX-52	2º SER-TÃO ELAS: ELO-AFRO - CULTURA VIVA, ANCESTRALIDADE E PROTAGONISMO FEMININO NO SERTÃO.	ALTO SERTÃO	AMPLA	67,67	SIM	NÃO	0,5	68,17	SUPLENTE
32º	6418	RAYANE MIRELLE PEREIRA DE MORAES	09X.XXX.XXX-26	MULHERES QUE GINGAM: ENCONTRO FORMATIVO FEMININO DE CAPOEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	67,67	SIM	NÃO	0,5	68,17	SUPLENTE
33º	7431	THIAGO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	05X.XXX.XXX-93	TAMBOR CIRCULAR-MÚSICA, ARTE, CULTURA E CIDADANIA	METROPOLITANA	AMPLA	67,33	NÃO	NÃO	0	67,33	SUPLENTE
34º	6235	ILE NIFE OMO NIGER EJI INA	63X.XXX.XXX-00	ILÊ NIFÉ: FORMAÇÃO EM CULTURA AFRO-BRASILEIRA, LIDERANÇA FEMININA NEGRA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	METROPOLITANA	AMPLA	66,67	SIM	NÃO	0,5	67,17	SUPLENTE
35º	4687	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIPE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	41.406.493/0001-41	FORMAÇÃO EM DANÇA AFRO TRADICIONAL PARA GERAÇÃO DE RENDA	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	67	NÃO	NÃO	0	67	SUPLENTE
36º	4228	AGNALDO CAETANO DA SILVA	03X.XXX.XXX-10	MARÉ PRETA: RITMOS, DANÇAS E MEMÓRIAS AFRO-ALAGOANAS	NORTE	AMPLA	66,33	NÃO	NÃO	0	66,33	SUPLENTE
37º	5876	ALEX GOMES DA SILVA	57X.XXX.XXX-68	CURSO LIVRE DE SABERES AFRO-JUREMEIROS: ATABAQUE, ERVAS SAGRADAS E TRADIÇÃO DA JUREMA	AGRESTE	AMPLA	66	NÃO	NÃO	0	66	SUPLENTE
38º	7391	LUANA DA ENCARNAÇÃO NOBRE	09X.XXX.XXX-05	ANCESTRALIDADES EM MOVIMENTO: CULTURA AFRO DE PÃO DE AÇÚCAR	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	64,33	SIM	NÃO	0,5	64,83	SUPLENTE
39º	5399	LAÉRCIO GOMES DA SILVA	02X.XXX.XXX-16	PROJETO TOQUE DE MESTRES: ONDE O TAMBOR TRANSFORMA E A	METROPOLITANA	AMPLA	64,67	NÃO	NÃO	0	64,67	SUPLENTE

				IDENTIDADE SE FORTALECE								
40º	4219	ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	08X.XXX.XXX-27	ORISUN ALAGOAS: ONDE NASCEM NOSSAS RAÍZES	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	64	SIM	NÃO	0,5	64,5	SUPLENTE
41º	5094	SAMUEL CAPISTRANO DOS SANTOS	34X.XXX.XXX-76	PROJETO ZORRO CAPOEIRA "LEGADO CAPOEIRA"	AGRESTE	AMPLA	64,33	NÃO	NÃO	0	64,33	SUPLENTE
42º	6876	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-62	SABERES ANCESTRAIS DOS INSTRUMENTOS DA CAPOEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	63,67	NÃO	NÃO	0	63,67	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – OFICINAS PONTUAIS

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	5924	JOSE SEBASTIAO DE FARIAS	49.759.030/0001-75	ITANS DOS OLÒÓDÉS: HISTÓRIAS SAGRADAS QUE PRESERVAM A SABEDORIA DOS ORIXÁS.	AGRESTE	AMPLA	88,67	NÃO	NÃO	0	88,67	SELECIONADO
2º	3679	MARIA HELOIZA GALINDO DO NASCIMENTO	08X.XXX.XXX-06	RAÍZES EM MOVIMENTO	AGRESTE	AMPLA	85,67	SIM	NÃO	0,5	86,17	SELECIONADO
3º	8010	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	22X.XXX.XXX-72	XI ACAMPAMENTO CULTURAL ECOBRISA	AGRESTE	AMPLA	85	SIM	SIM	1	86	SELECIONADO
4º	4766	TIAGO DOS SANTOS	70X.XXX.XXX-02	RAÍZES QUE ENSINARAM: OFICINAS DE SABERES E PRATICAS DA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA	ALTO SERTÃO	AMPLA	90,67	NÃO	NÃO	0	90,67	SELECIONADO
5º	7688	MAILSON JOSE DE FARIAS	09X.XXX.XXX-88	QUILOMBARTE: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA POR MEIO DA ARTE	ALTO SERTÃO	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67	SELECIONADO
6º	8803	JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	13X.XXX.XXX-99	RAÍZES VIVAS: OFICINAS CULTURAIS DE SABERES AFRO-BRASILEIROS	ALTO SERTÃO	AMPLA	83	NÃO	NÃO	0	83	SELECIONADO
7º	8953	MARIA LUCIANA SOARES	80X.XXX.XXX-49	ARTE NO BARRO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17	SELECIONADO
8º	7862	EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ	02X.XXX.XXX-97	ROSTOS DA ANCESTRALIDADE: OFICINA DE MÁSCARAS AFRO-BRASILEIRAS INSPIRADAS NAS CARRANCAS	MÉDIO SERTÃO	NEGRO	95	NÃO	NÃO	0	95	SELECIONADO
9º	6340	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	48X.XXX.XXX-15	SABERES AFRO-BRASILEIROS DO AXÉ	MÉDIO SERTÃO	NEGRO	86	SIM	SIM	1	87	SELECIONADO
10º	5081	MARIA EVERLANE DE MORAES LIMA	10X.XXX.XXX-45	CORPO-ANCESTRAL: DANÇA AFRO NO SISTEMA PRISIONAL	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO

11º	6031	DANIELA BENY POLITO MORAES	04X.XXX.XXX-00	CORPOREIDADE AFROBRASILEIRA – SABERES E FAZERES	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83	SELECIONADO
12º	7779	JOSÉ RICARDO CARDOSO ALVES	90X.XXX.XXX-15	SONS DO BERIMBAU	METROPOLITANA	AMPLA	96,33	NÃO	NÃO	0	96,33	SELECIONADO
13º	3753	ENIO SOARES DA SILVA	04X.XXX.XXX-66	RAÍZES AFRO-BRASILEIRAS: SABERES QUE SE TRANSMITEM	METROPOLITANA	NEGRO	95,67	NÃO	NÃO	0	95,67	SELECIONADO
14º	5693	ELISA MARIANA LINS TENORIO	09X.XXX.XXX-92	OYÁFELETOGU: A DANÇA SAGRADA DOS ORIXÁS	METROPOLITANA	NEGRO	95	SIM	NÃO	0,5	95,5	SELECIONADO
15º	4015	EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	12X.XXX.XXX-50	CAPOEIRA PARA TODOS	METROPOLITANA	AMPLA	94,67	NÃO	NÃO	0	94,67	SELECIONADO
16º	4562	ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-52	CANTA PRA MIM	METROPOLITANA	PCD	77	NÃO	NÃO	0	77	SELECIONADO
17º	7093	ANNE PATRICIA DOS SANTOS	00X.XXX.XXX-24	O TAMBOR DE MARIA	METROPOLITANA	NEGRO	75	SIM	NÃO	0,5	75,5	SELECIONADO
18º	5204	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	78X.XXX.XXX-04	OFICINA DE CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA	METROPOLITANA	NEGRO	74,33	NÃO	NÃO	0	74,33	SELECIONADO
19º	4764	WELLINGTON SIDNEY CARMO DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-07	CAPOEIRA SOLIDÁRIA 2 - FORMAÇÃO CONTINUADA	METROPOLITANA	PCD	66,67	NÃO	NÃO	0	66,67	SELECIONADO
20º	7621	LUCIANO MARCOS CAVALCANTE DOS SANTOS	91X.XXX.XXX-91	CAPOEIRA QUE EDUCA	METROPOLITANA	NEGRO	65	NÃO	NÃO	0	65	SELECIONADO
21º	7339	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	30X.XXX.XXX-16	RODA DE SABERES	METROPOLITANA	NEGRO	63,67	SIM	NÃO	0,5	64,17	SELECIONADO
22º	5113	CLAUDEMIR GOMES DO NASCIMENTO	04X.XXX.XXX-71	GINGA SÃO LUIS	NORTE	AMPLA	82,33	NÃO	NÃO	0	82,33	SELECIONADO
23º	8467	TAÍS SOARES DO NASCIMENTO	09X.XXX.XXX-20	TAMBORES QUE EDUCAM – RITMOS AFRO-BRASILEIROS	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17	SELECIONADO
24º	8037	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	08X.XXX.XXX-64	RAÍZES EM MOVIMENTO: OFICINAS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM MARIBONDO/AL	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	88	NÃO	NÃO	0	88	SELECIONADO
25º	3983	ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	13X.XXX.XXX-00	AFROJOVEM: SABERES E EXPRESSÕES	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	84	NÃO	NÃO	0	84	SELECIONADO

26º	7287	JILDALDO DE ARAUJO	04X.XXX.XXX-02	PROJETO AFRO GINGA: A CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS EM UNIÃO PALMARINOS DOS PALMARES – AL.	SERRANA DOS QUILOMBOS	NEGRO	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33	SELECIONADO
27º	9094	JOSÉ ARTUR DO NASCIMENTO SILVA	04X.XXX.XXX-89	A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL DAS CRIANÇAS E NEGRAS E QUILOMBOLAS	SERRANA DOS QUILOMBOS	NEGRO	78	NÃO	NÃO	0	78	SELECIONADO
28º	8002	SÉRGIO ROSENO DA SILVA	03X.XXX.XXX-66	SONS QUE GERAM RENDA – OFICINA DE BERIMBAU E CAXIXI	TABULEIRO DO SUL	PCD	83,33	NÃO	NÃO	0	83,33	SELECIONADO
29º	4170	EDNALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS	36.094.961/0001-50	TAMBORES DE AXÉ NA PRAÇA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	81,33	NÃO	NÃO	0	81,33	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3 – OFICINAS PONTUAIS

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4485	LUCY MARY MURITIBA DA SILVA	04X.XXX.XXX-80	OFICINA DE RITMOS AFRO-BRASILEIROS - MARACATU	METROPOLITANA	AMPLA	93	SIM	NÃO	0,5	93,5	SUPLENTE
2º	5276	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	04X.XXX.XXX-04	CAPOEIRA: RESISTÊNCIA E TRANSMISSÃO DE SABERES AFRO-BRASILEIROS	METROPOLITANA	AMPLA	91,33	NÃO	NÃO	0	91,33	SUPLENTE
3º	4885	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	03X.XXX.XXX-12	ESTUDO DAS ERVAS SAGRADAS NO TERREIRO FOLHA MIÚDA	METROPOLITANA	AMPLA	89	NÃO	NÃO	0	89	SUPLENTE
4º	9404	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	48X.XXX.XXX-49	RAÍZES VIVAS	METROPOLITANA	AMPLA	87,67	SIM	SIM	1	88,67	SUPLENTE
5º	9329	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	45.336.764.000.190	CAPOEIRA RAÍZES ANCESTRAIS	METROPOLITANA	AMPLA	86	SIM	NÃO	0,5	86,5	SUPLENTE
6º	5408	TICIANI MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	05X.XXX.XXX-58	RAÍZES NEGRAS DO FORRÓ E DIVERSIDADE EM MOVIMENTO	METROPOLITANA	AMPLA	85,67	SIM	NÃO	0,5	86,17	SUPLENTE
7º	4204	ANDERSON JOSE LIMA DA SILVA	07X.XXX.XXX-75	OFICINAS DE FUNDAMENTOS E MUSICALIDADE: DO BERIMBAU AO SAMBA DE RODA	METROPOLITANA	AMPLA	85	NÃO	NÃO	0	85	SUPLENTE
8º	9156	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALUARTE CAPOEIRA E MACULELÊ	26.857.238.000.121	PROJETO RAIZ CULTURAL	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	84,33	NÃO	NÃO	0	84,33	SUPLENTE
9º	4236	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	02X.XXX.XXX-89	OFICINA "A EXPRESSIVIDADE DA CAPOEIRA"	METROPOLITANA	AMPLA	82,33	NÃO	NÃO	0	82,33	SUPLENTE
10º	3523	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-79	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	METROPOLITANA	AMPLA	81,33	SIM	NÃO	0,5	81,83	SUPLENTE
11º	9246	ANDREA DE SOUZA DA COSTA	44.615.778.000/1-80	BELEZA ANCESTRAL – OFICINA DE MAQUIAGEM PARA PESSOAS NEGRAS	METROPOLITANA	AMPLA	80	SIM	NÃO	0,5	80,5	SUPLENTE

12º	74 91	COLETIVO AFROCAETÉ	19.017.116. 000.161	SONS DA ANCESTRALIDADE: OFICINAS DE PERCUSSÃO DO MARACATU AFROCAETÉ	METROPO LITANA	AM PLA	78, 67	SIM	NÃ O	0,5	79,1 7	SUPLE NTE
13º	89 98	MARIA JANIELE TOMÉ DA SILVA	13X.XXX. XXX-93	TECENDO SABERES AFRO	PLANALT O DA BORBORE MA	AM PLA	78, 33	SIM	NÃ O	0,5	78,8 3	SUPLE NTE
14º	74 48	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA SILVA	20.962.331. 000.110	BERIMBAU ANCESTRAL	METROPO LITANA	AM PLA	77, 67	NÃO	NÃ O	0	77,6 7	SUPLE NTE
15º	66 68	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS	26.939.360 /0001-47	CAPOEIRA VIVA – CANDEIAS NA COMUNIDADE	METROPO LITANA	AM PLA	77, 67	NÃO	NÃ O	0	77,6 7	SUPLE NTE
16º	46 78	ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA CENTRO CULTURAL ILÊ FÙNKÉ	59.636.865. 000.145	AFROGEEK FLEXEIRAS – NARRATIVAS NEGRAS, TECNOLOGIA E PERTENCIMENTO	SERRANA DOS QUILOMB OS	AM PLA	77, 67	NÃO	NÃ O	0	77,6 7	SUPLE NTE
17º	36 53	ELTON JONAS DO NASCIMENTO BARROS	57.003.281. 000.153	COSMÉTICA ANCESTRAL - OFICINA DE PRODUÇÃO DE SABONETES ARTESANAIS COM BASE NOS SABERES AFRO-BRASILEIROS	METROPO LITANA	AM PLA	75, 67	NÃO	NÃ O	0	75,6 7	SUPLE NTE
18º	83 97	MANUELA DO NASCIMENTO LOURENÇO	01X.XXX. XXX-05	TERRITÓRIO EM PALAVRA: ESCREVIVÊNCIAS AFRO-BRASILEIRAS	AGRESTE	AM PLA	74, 33	SIM	NÃ O	0,5	74,8 3	SUPLE NTE
19º	62 97	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	01X.XXX. XXX-96	OFICINA DE CAPOEIRA PARA COMUNIDADE	METROPO LITANA	AM PLA	74, 33	NÃO	NÃ O	0	74,3 3	SUPLE NTE
20º	90 62	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVI MENTO DA COMUNIDAD E REMANESCE NTES DE QUILOMBO JAQUEIRA	27.549.685. 000.186	PROJETO GINGA DO QUILOMBO	TABULEIR O DO SUL	AM PLA	73, 33	SIM	SI M	1	74,3 3	SUPLE NTE
21º	95 92	RODÔLFO DA SILVA AQUINO	11X.XXX. XXX-52	CIRCUITO DE OFICINAS - MANCALA O JOGO QUE CRUZA GERAÇÕES	MÉDIO SERTÃO	AM PLA	74	NÃO	NÃ O	0	74	SUPLE NTE
22º	91 46	MILLENY FERNANDES DA SILVA	14X.XXX. XXX-05	GINGA E PISADA: OFICINA DE MUSICALIDADE ANCESTRAL (XAXADO E CAPOEIRA ANGOLA)	AGRESTE	AM PLA	73	SIM	NÃ O	0,5	73,5	SUPLE NTE
23º	83 82	DIOGENES VIEIRA DA MOTA	12X.XXX. XXX-50	O POTENCIAL EMANCIPATORIO DO HIP HOP NA CULTURA AFRO BRASILEIRA	PLANALT O DA BORBORE MA	AM PLA	72	NÃO	NÃ O	0	72	SUPLE NTE
24º	82 68	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	05X.XXX. XXX-20	CAPOEIRA RAÍZES ANCESTRAIS	METROPO LITANA	AM PLA	70	SIM	NÃ O	0,5	70,5	SUPLE NTE
25º	66 28	JOSILEIDE SERAFIM DA SILVA	04X.XXX. XXX-06	OFICINA DE DANÇA AFRO NO QUILOMBO MUQUÉM – GRUPO AFRO OLÓÒMI ÁÁYYÉ	METROPO LITANA	AM PLA	68, 67	SIM	NÃ O	0,5	69,1 7	SUPLE NTE
26º	76 30	KAIO DOS SANTOS SILVA	07X.XXX. XXX-25	ÌLÙ AYÉ: OFICINA DE PERCUSSÃO PARA PESSOAS TRANS	METROPO LITANA	AM PLA	68, 67	SIM	NÃ O	0,5	69,1 7	SUPLE NTE
27º	82 16	ONG VIVA MUNDAÚ	20.173.475. 000.197	CULTURA EM MOVIMENTO	METROPO LITANA	AM PLA	67, 67	NÃO	NÃ O	0	67,6 7	SUPLE NTE
28º	70 53	MANOEL LIMA TEIXEIRA	66X.XXX. XXX-15	AFOXÉ POVO DE EXU: OS TAMBORES DA PERIFERIA	METROPO LITANA	AM PLA	66, 67	NÃO	NÃ O	0	66,6 7	SUPLE NTE

29º	6455	ALISSON FERNANDES DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-51	DANGBÉ: MOVIMENTO, CORPO E DANÇA	METROPOLITANA	AMPLA	66,67	NÃO	NÃO	0	66,67	SUPLENTE
30º	8777	YURI BRANDÃO COSTA	12X.XXX.XXX-86	YURI BRANDÃO COSTA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	66,67	NÃO	NÃO	0	66,67	SUPLENTE
31º	5676	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	12X.XXX.XXX-50	GINGA COITÉ DO NÓIA	AGRESTE	AMPLA	65,67	NÃO	NÃO	0	65,67	SUPLENTE
32º	8337	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-55	CAPOEIRA PARA TODOS – INCLUSÃO, CULTURA E CIDADANIA	METROPOLITANA	AMPLA	64,67	SIM	NÃO	0,5	65,17	SUPLENTE
33º	6019	JEAN RODRIGUES FARIAS	07X.XXX.XXX-84	CAPOEIRA PARA TODOS	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	64,33	NÃO	NÃO	0	64,33	SUPLENTE
34º	8076	IGOR CARLOS DOS SANTOS	13X.XXX.XXX-07	CAPOEIRA – CULTURA DE TRANSFORMAÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	63,33	NÃO	NÃO	0	63,33	SUPLENTE
35º	4704	SAMUEL ESDRAS SANTOS	04X.XXX.XXX-22	CORPOS QUE A RUA TENTOU APAGAR CAPOEIRA REGIONAL, ANCESTRALIDADE NEGRA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL A PARTIR DO BERÇO DA CAPOEIRA E DA RESISTÊNCIA AFRO-ALAGOANA	METROPOLITANA	AMPLA	62,67	NÃO	NÃO	0	62,67	SUPLENTE
36º	6632	ADENILSON DOS SANTOS RIBEIRO	00X.XXX.XXX-52	PROJETO DE AÇÃO SOCIAL BRINCAPOEIRA TAPERENSE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	60,67	NÃO	NÃO	0	60,67	SUPLENTE
37º	9579	GILSON OLIVEIRA DE LIMA	05X.XXX.XXX-11	YALODÊ: SABERES, TOQUES E MEMÓRIAS DA VILA JOÃO XXIII	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	60,33	NÃO	NÃO	0	60,33	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 4 – FESTIVAIS E CONGRESSOS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	7085	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CAL MARIA DAS DORES	30.677.669/0001-83	FESTIVAL RAÍZES AFRO DO ALTO SERTÃO	ALTO SERTÃO	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
2º	3817	EDITORA MATRIZ LTDA - ME	53.029.640/0001-90	CONGRESSO VOZES NEGRAS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	NEGRO	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83	SELECIONADO
3º	6167	ESPACO ARMAZEM LTDA	29.152.358/0001-11	SAMBA PRA JORGE	METROPOLITANA	AMPLA	98	SIM	NÃO	0,5	98,5	SELECIONADO
4º	8869	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37	RITMOS E MEMÓRIAS: 20 ANOS DO MARACATU DE FESTA E LUTA	METROPOLITANA	NEGRO	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
5º	7239	STUDIO AFRO POWER	46.253.315/0001-41	FESTIVAL ANCESTRALIDADE VIVA	METROPOLITANA	NEGRO	72,67	SIM	NÃO	0,5	73,17	SELECIONADO
6º	4915	J.L. DE LIMA	28.696.065/0001-32	2° FESTIVAL ALAGOANO DE CULTURA	METROPOLITANA	NEGRO	63,33	NÃO	NÃO	0	63,33	SELECIONADO

				AFROBRASILEIRA								
7º	7031	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	10.560.710/0001-20	FESTIVAL AFRO CULTURAL VELHO PALMARES	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	94,67	NÃO	NÃO	0	94,67	SELECIONADO
8º	8873	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE SANTANA DO MUNDAU -AL	26.766.499/0001-36	FESTIVAL DE CULTURA DOS POVOS AFRO DA REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
9º	6659	ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA REGIAO DOS QUILOMBOS DE ALAGOAS	45.924.146/0001-61	FEIRA AFRO-QUILOMBOLA DE ARTESANATO DO MUQUÉM	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 4 – FESTIVAIS E CONGRESSOS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	5176	ASSOCIACAO CULTURAL E RELIGIOSA INSTITUTO CASA DO MARIWO ILE ALAKETU ASE SOHOKWE	64.059.467/0000???	AXÉ EM MOVIMENTO - I FESTIVAL NACIONAL DE CULTURA VIVA AFRO-BRASILEIRA.	METROPOLITANA	AMPLA	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33	SUPLENTE
2º	6495	ASSOCIACAO MUZENZA DE CAPOEIRA	07.316.470/0001-08	FESTIVAL CULTURAL MUZENZUMBI CAPOEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	98	NÃO	NÃO	0	98	SUPLENTE
3º	9128	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	04.179.673/0001-01	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83	SUPLENTE
4º	8522	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE ALAGOAS	32.410.109/0001-93	PENEGRO-ANCESTRALIDADE-IDENTIDADE-PERTENCIMENTO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	90	NÃO	SIM	0,5	90,5	SUPLENTE
5º	5455	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBORES DE ALAGOAS	11.552.435/0001-65	SANKOFA: I CONGRESSO ALAGOANO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS DA PERCUSSÃO AFRO	METROPOLITANA	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5	SUPLENTE
6º	4859	INSTITUTO INTEGRADO COMPANHIA DO IMAGINÁRIO VIDA E ARTE	04.218.978/0001-85	2º FESTIVAL DE BONECOS AFRICANOS - ABAYOMI	METROPOLITANA	AMPLA	80,67	NÃO	NÃO	0	80,67	SUPLENTE
7º	7912	JOSENILDE BARBOSA SOARES	41.011.570/0001-64	FESTIVAL AQUILOMBANDO CONHECIMENTOS – UM ENCONTRO	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	80	SIM	NÃO	0,5	80,5	SUPLENTE

				DO QUILOMBO COM AS ESCOLAS								
8º	8408	BLACKGROUND DESENVOLVIMENTO AFROCENTRADO LTDA	62.032.772/0001-62	BLACKGROUND FESTIVAL	METROPOLITANA	AMPLA	80	NÃO	NÃO	0	80	SUPLENTE SUPLENTE
9º	6103	INSTITUTO CULTURAL PERÓ DE ANDRADE – SUA MAJESTADE O CIRCO	10.602.952/0001-39	II DIPRENETE (DIA DA PRESENÇA NEGRA NO TEATRO MACEIOENSE) E I CONGRESSO ACADÊMICO DA PRESENÇA NEGRA NAS ARTES CÊNICAS EM ALAGOAS.	METROPOLITANA	AMPLA	76,33	SIM	NÃO	0,5	76,83	SUPLENTE
10º	9158	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	05.579.533/0001-93	ENCONTRO INTERNACIONAL DA ABCCAP: CAPOEIRA ANGOLA, FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO EM REDE	METROPOLITANA	AMPLA	76	NÃO	SIM	0,5	76,5	SUPLENTE
11º	6708	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO	24.092.598/0001-54	SONS DA ANCESTRALIDADE – OFICINAS AFRO-BRASILEIRAS E ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS DE RIO LARGO	METROPOLITANA	AMPLA	76	NÃO	NÃO	0	76	SUPLENTE
12º	6702	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS TAPERESES	49.408.335/0001-32	CONGRESSO-FESTIVAL RAÍZES DO MÉDIO SERTÃO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	73	SIM	NÃO	0,5	73,5	SUPLENTE
13º	6991	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA	40.101.506/0001-01	III ENCONTRO REGIONAL DOS POVOS DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	AGRESTE	AMPLA	70,67	SIM	NÃO	0,5	71,17	SUPLENTE SUPLENTE
14º	7576	INSTITUTO DO NEGRO DE ALAGOAS	19.401.539/0001-80	I CONGRENE – INEG/AL " I CONGRESSO DE INTELECTUALIDADE E SABERES DAS MULHERES NEGRAS DE ALAGOAS DO INEG/AL	METROPOLITANA	AMPLA	69,33	NÃO	NÃO	0	69,33	SUPLENTE
15º	7414	MUTUM LAB LTDA	53.020.977/0001-37	FILHAS DELMIRENSES, FILHAS DE AXÉ	METROPOLITANA	AMPLA	63,33	SIM	NÃO	0,5	63,83	SUPLENTE
16º	4593	JOSE EDSON RAMOS FILHO	59.668.263/0001-16	GRUPO DE CAPOEIRA MUARAMA GRADUAÇÃO:	METROPOLITANA	AMPLA	61	SIM	NÃO	0,5	61,5	SUPLENTE

				ENCONTRO ANCESTRAL DE CAPOEIRA REGIONAL								

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 59/2026 **Maceió – AL, 12 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **20/2025 – Fomento à Cultura Afro**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 20/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 20/2025 **– Fomento à Cultura Afro**, processo administrativo: E:02600.0000001953/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – PESQUISA – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SALVAGUARDA

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	5687	JULIANA DE ARAÚJO PACHÊCO	12X.XXX.XXX-04	O PAPEL DA MULHER NA PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES CULTURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MAMELUCO	AGRESTE	NÃO OPTANTE	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
2º	6052	HELLEN CHRISTINA DA SILVA ARAUJO	07X.XXX.XXX-05	TRIPINHA FRITA COM CUSCUZ: MEMÓRIA, TRABALHO E RESISTÊNCIA DAS MULHERES NEGRAS FATEIRAS DE VIÇOSA–AL	PLANALTO DA BORBOREMA	NÃO OPTANTE	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
3º	8740	TIÊGO RIBEIRO GOMES	11X.XXX.XXX-59	A JẸUN BÓ - ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL AFRO-SERTANEJA	ALTO SERTÃO	NÃO OPTANTE	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
4º	3736	ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	05X.XXX.XXX-47	JUREMA EM ALAGOAS - PESQUISA	METROPOLITANA	NEGRO	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83	SELECIONADO
5º	3408	CLÉBER SANTOS DE MENDONÇA	32X.XXX.XXX-90	EWÉS ANCESTRAIS: MEDICINA E MEMÓRIA DAS FOLHAS NOS TERREIROS	SERRANA DOS QUILOMBOS	NÃO OPTANTE	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO

6º	8556	ANA CARLA DE MORAES DA SILVA	04X.XXX.XXX-59	QUE QUE TEM ESSE POVO QUE NÃO FALA? SAUDAÇÕES A MESTRA HILDA	METROPOLITANA	NEGRO	97,33	SIM	NÃO	0,5	98,17	SELECIONADO
7º	7931	ANDRESA PORFÍRIO GOMES	11X.XXX.XXX-73	FAMÍLIAS DE ESCRAVIZADOS EM MACEIÓ (1848–1888): MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E SALVAGUARDA CULTURAL.	METROPOLITANA	NEGRO	97,33	SIM	NÃO	0,5	97,83	SELECIONADO
8º	6730	ADRIANO AGRICIO ALVES	10X.XXX.XXX-62	MEMÓRIAS QUE RESISTEM: PESQUISA E PRESERVAÇÃO DAS TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA CARRASCO	AGRESTE	NEGRO	97,67	NÃO	NÃO	0	97,67	SELECIONADO
9º	8917	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	11X.XXX.XXX-06	LITERATURA AFRO-FEMININA ARAPIRAQUENSE: MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E IDENTIDADE	AGRESTE	NEGRO	92,33	SIM	NÃO	0,5	92,83	SELECIONADO
10º	4605	LEONEL JHONATAN DA SILVA	10X.XXX.XXX-08	PESQUISA DA HISTÓRIA DOS TERREIROS DE MARECHAL	METROPOLITANA	NEGRO	82,33	NÃO	NÃO	0	82,33	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – PESQUISA – PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA E SALVAGUARDA

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	7684	CÁRMEN LÚCIA TAVARES ALMEIDA DANTAS	13X.XXX.XXX-34	O NEGRO NO GUERREIRO ALAGOANO – UMA ANÁLISE DISCURSIVA CONTEMPORÂNEA	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	SIM	1	91	SUPLENTE
2º	4641	LUCAS GOMES DE SENA	07X.XXX.XXX-43	MEMÓRIA E RESISTÊNCIA DOS TERREIROS DE TEOTÔNIO VILELA: PESQUISA, SALVAGUARDA E ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33	SUPLENTE
3º	8737	LUIZ MARCELO FREITAS DA SILVA	75X.XXX.XXX-87	APP QUILOMBAR: MEMÓRIA, TERRITÓRIO E IDENTIDADE NO MÉDIO SERTÃO ALAGOANO	METROPOLITANA	AMPLA	83,33	NÃO	NÃO	0	83,33	SUPLENTE
4º	3572	EDSON IVANILDO ALVES PIMENTA	12X.XXX.XXX-02	MEMÓRIA AFRO-PESQUEIRA DA COSTA DOS MILAGRES: SABERES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES CULTURAIS EM PORTO DE PEDRAS, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES E JAPARATINGA	NORTE	AMPLA	81,33	NÃO	NÃO	0	81,33	SUPLENTE
5º	7259	JENNIFFER MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	13X.XXX.XXX-04	PRÁTICAS AFRO-RELIGIOSAS DE CUIDADO EM SAÚDE EM ALAGOAS: UMA PESQUISA CULTURAL EM DIÁLOGO COM SABERES INDÍGENAS	METROPOLITANA	AMPLA	78,33	SIM	NÃO	0,5	78,83	SUPLENTE

6º	6788	ALICIA POLIANA FERREIRA	05X.XXX.XXX-75	TERRITÓRIOS DE AXÉ: MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E FOTOGRAFIA NOS TERREIROS DE RIO LARGO	METROPOLITANA	AMPLA	77,67	SIM	NÃO	0,5	78,17	SUPLENTE
7º	3596	DENIVAN COSTA DE LIMA	48.355.882/0001-34	PROJETO RODA DE SABERES - SÉRIE DOCUMENTAL DA SALVAGUARDA DA CAPOEIRA EM ALAGOAS	METROPOLITANA	NEGRO	75,67	NÃO	NÃO	0	75,67	SUPLENTE
8º	6335	ADAIR CAMILA PEREIRA VIEIRA	11X.XXX.XXX-00	TRADIÇÃO QUE ENSINA: A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA COMO PRÁTICA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA.	METROPOLITANA	NEGRO	68,67	SIM	NÃO	0,5	69,17	SUPLENTE
9º	8650	MANUELLA VANESSA FERREIRA DA SILVA	07X.XXX.XXX-76	VOZES QUE SUSTENTAM A FESTA: MULHERES NEGRAS, ORALIDADE E CULTURA POPULAR NA PARTE ALTA DE MACEIÓ (AL)	METROPOLITANA	AMPLA	63,67	SIM	NÃO	0,5	64,17	SUPLENTE
10º	3388	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SILVA	08X.XXX.XXX-66	HISTÓRIA E MEMÓRIA- RAÍZES DE PERIFERIA	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	64	NÃO	NÃO	0	64	SUPLENTE
11º	8154	JOSE MACIEL NUNES DE OLIVEIRA	04X.XXX.XXX-08	CENSO DOS POVOS DE TERREIRO DO BAIXO SÃO FRANCISCO ALAGOANO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	63,67	NÃO	NÃO	0	63,67	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2 – CURSOS LIVRES

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	9280	LADY CATARINY DOS ANJOS BRITO	09X.XXX.XXX-73	BRASIL AFRO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
2º	7159	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	72X.XXX.XXX-34	TERRITÓRIO DA GINGA – FORMAÇÃO EM CAPOEIRA PARA TODOS	METROPOLITANA	PCD	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
3º	4276	MAYSA SANTOS DA SILVA	07X.XXX.XXX-44	CINEMA COM CELULAR NO MUQUÉM	METROPOLITANA	NEGRO	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
4º	7962	ALEXA DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-18	LIBERDADE DE EXPRESSÃO	NORTE	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
5º	7970	REJANE SANTOS DOS ANJOS	72X.XXX.XXX-53	ESCULTURAS EM ARGILA	NORTE	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
6º	7442	RIVALDO SANTOS DOS ANJOS	67X.XXX.XXX-04	GINGA LIVRE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
7º	7319	STENIO MARIO ALBUQUERQUE SOUZA	03X.XXX.XXX-22	DANÇA TRADIÇÃO	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
8º	8727	MICHAEL DOUGLAS REGO DA SILVA	07X.XXX.XXX-58	CAPOEIRA PRA TODOS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO

9º	47 29	DANIELLE LINS SANTOS	44.856.831/0001-35	CURSO LIVRE DE PERCUSSÃO AFRO-BRASILEIRA PARA MULHERES	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83	SELECIONADO
10º	41 10	ALEXSSANDER LARRAHONA DE BRITO	43X.XXX.XXX-05	AFRO EM REDE – CURSO LIVRE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM SABERES, COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA AFRO-BRASILEIRA	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
11º	43 90	CHRISLLAYNE CLEMENTE DA SILVA	12X.XXX.XXX-74	CAPOEIRA DANDO CAMINHOS: FORMAÇÃO EM CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	METROPOLITANA	NEGRO	98,33	SIM	NÃO	0,5	98,83	SELECIONADO
12º	80 91	RITA DE CÁSSIA MORAIS DE LIMA	60X.XXX.XXX-00	TURBANTES E ESTÉTICA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	98	SIM	NÃO	0,5	98,5	SELECIONADO
13º	81 06	ALICE RIBEIRO LOPES	06X.XXX.XXX-54	MASCARAS DA ALMA	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33	SELECIONADO
14º	80 59	ELISABETE DA SILVA FREITAS	03X.XXX.XXX-19	A FORÇA AFRO BRASILEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33	SELECIONADO
15º	89 94	EMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	09X.XXX.XXX-33	ONÌAKÍNOFÁ SEMENTES DO SABER ANCESTRAL - FORMAÇÃO E EMPREENDEDORISMO AFRO-BRASILEIRO NO INTERIOR DE ALAGOAS.	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33	SELECIONADO
16º	84 10	JANIELLY MARQUES DA SILVA	09X.XXX.XXX-55	DANDARA	AGRESTE	NÃO OPTANTE	96,33	SIM	NÃO	0,5	96,83	SELECIONADO
17º	84 93	JANIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	41.844.332/0001-30	HERANÇA DE BARRO	AGRESTE	AMPLA	95	NÃO	NÃO	0	95	SELECIONADO
18º	61 39	GUSTAVO MANOEL DA SILVA GOMES	06X.XXX.XXX-80	NARRATIVAS ANCESTRAIS: HISTÓRIAS DA ÁFRICA E DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA PARA DECOLONIZAR IMAGINÁRIOS DO ALTO SERTÃO ALAGOANO	ALTO SERTÃO	NEGRO	92,33	NÃO	NÃO	0	92,33	SELECIONADO
19º	37 17	JOSIVALDO LEODORO DE LIMA	94X.XXX.XXX-20	2° VADIAÇÃO DE ANGOLA	METROPOLITANA	NEGRO	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SELECIONADO
20º	41 24	TONY JAN RODRIGUES NASCIMENTO	05X.XXX.XXX-44	RAÍZES DE OYÁ: CURSO LIVRE DE SABERES TRADICIONAIS E MEMÓRIA ANCESTRAL	METROPOLITANA	NEGRO	90	NÃO	NÃO	0	90	SELECIONADO
21º	70 73	MANUELA CECILIA SANTINO BATISTA	07X.XXX.XXX-61	OFICINA DE PERCUSSÃO PARA MULLHERES	METROPOLITANA	PDC	86,67	SIM	NÃO	0,5	87,17	SELECIONADO
22º	73 56	CONTRA MESTRA PEQUENA	28.880.942/0001-20	DE ALUNO A PROFESSOR II – FORMAÇÃO AVANÇADA EM CAPOEIRA	METROPOLITANA	NEGRO	86,67	SIM	NÃO	0,5	87,17	SELECIONADO
23º	89 05	ARISMILTON LUIZ DA SILVA	03X.XXX.XXX-21	AFOXÉ EDUCATIVO: O TOQUE E A DANÇA DOS ORIXÁS DA CAFURNA	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	87	NÃO	NÃO	0	87	SELECIONADO
24º	42 45	MATHEUS MOREIRA NUNES OLIVEIRA	12X.XXX.XXX-46	“CAPOEIRA DO SERTÃO: FORMAÇÃO CULTURAL E CAPACITAÇÃO DE AGENTES	ALTO SERTÃO	AMPLA	85	NÃO	NÃO	0	85	SELECIONADO
25º	77 24	GLECIELLE TENÓRIO DE	07X.XXX.XXX-51	CAMINHOS DO BAOBÁ: TEATRO, MEMÓRIA E ANCESTRALIDADE	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	77,33	SIM	NÃO	0,5	77,83	SELECIONADO

		HOLANDA LIMA										
26º	4778	LEONARDO PEDRO DA SILVA SANTOS	12X.XXX.XXX-32	O CANTADOR: SABER TRADICIONAL E ECONOMIA CRIATIVA	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	73,67	NÃO	NÃO	0	73,67	SELECIONADO
27º	3672	JOSÉ HENRRIQUE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	08X.XXX.XXX-00	DANÇA, CULTURA E RAÍZES AFRO – O VALE DO MANDACARU EM MOVIMENTO	AGRESTE	NEGRO	67,67	NÃO	NÃO	0	67,67	SELECIONADO
28º	7524	FÁBIO SOUZA LIMA	05X.XXX.XXX-63	DO MATO AO MERCADO – FORMAÇÃO EM ARTESANATO TRADICIONAL DA CAPOEIRA	ALTO SERTÃO	PCD	63	NÃO	NÃO	0	63	SELECIONADO
29º	6775	JOSÉ KAUÃ MATIAS PEROBA	12X.XXX.XXX-98	CAPOEIRA NA PRAÇA	METROPOLITANA	NEGRO	63	NÃO	NÃO	0	63	SELECIONADO
30º	7521	JOSÉ FRANCISCO SANTOS	07X.XXX.XXX-12	RODA QUE TRANSFORMA: CAPOEIRA, CULTURA E INCLUSÃO SOCIAL	BAIXO SÃO FRANCISCO	NEGRO	60	NÃO	NÃO	0	60	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2 – CURSOS LIVRES

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	3529	JOSE WILSON DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-10	CURSO LIVRE: RITMOS AFRO-BRASILEIROS (BANTU) – PERCUSSÃO E TRADIÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SUPLENTE
2º	4132	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS QUILOMBOLAS DO POVOADO PALMEIRA DOS NEGROS E REGIÃO	22.869.599/0001-37	COSTURANDO ANCESTRALIDADE: CURSO DE MODA E EMPREENDEDORISMO QUILOMBOLA	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	96	NÃO	SIM	0,5	96,5	SUPLENTE
3º	3885	RICARDO JOSÉ CORREIA LINS	81X.XXX.XXX-68	SABERES DO AXÉ: CURSO DE ZUELA, TOQUE E RITO MUSICAL TRADICIONAL DE MATRIZ AFRICANA – CANDOMBLÉ ANGOLA BANTU	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	95,67	NÃO	NÃO	0	95,67	SUPLENTE
4º	4806	ROANNE DE ANDRADE E CARVALHO	10X.XXX.XXX-03	ECOS DA ANCESTRALIDADE: TAMBORES, MEMÓRIA E IDENTIDADE NEGRA EM PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	93	SIM	NÃO	0,5	93,5	SUPLENTE
5º	4619	JEOVA JOSE DOS SANTOS	50X.XXX.XXX-00	MESTRE ALELUIA - CURSO LIVRE DE CAPOEIRA ANGOLA: ANCESTRALIDADE E RESISTÊNCIA	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33	SUPLENTE
6º	4216	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	92X.XXX.XXX-04	CAPOEIRA NA PRAÇA: VEM PRA	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33	SUPLENTE

				RUA - MESTRE NEGUINHO								
7º	6014	WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-08	TOQUES DE BERIMBAU "ECOS DE PALMARES"	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	93,32	NÃO	NÃO	0	93,32	SUPLENTE
8º	4143	MARCOSUEL JOSÉ DA SILVA	14X.XXX.XXX-60	BRILHO DA RAÇA:INICIAÇÃO À PERCUSSÃO NO QUILOMBO CARRASCO	AGRESTE	AMPLA	92,33	NÃO	NÃO	0	92,33	SUPLENTE
9º	8244	BRUNO MALAQUIAS DA SILVA	10X.XXX.XXX-04	CAPOEIRA ANGOLA NA PRAÇA: RESGATANDO A ANCESTRALIDADE NA COMUNIDADE	AGRESTE	AMPLA	88,67	NÃO	NÃO	0	88,67	SUPLENTE
10º	5413	WALLISSON MELQUISEDEC VANDERLEI DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-62	RAÍZES NEGRAS DO FORRÓ	METROPOLITANA	AMPLA	86,33	NÃO	NÃO	0	86,33	SUPLENTE
11º	5497	AIMÊ TAYNA MEDEIROS SANTOS DE ANSELMO	10X.XXX.XXX-51	FORMAÇÃO CONTINUADA: CAPOEIRA POR MULHERES	METROPOLITANA	AMPLA	84	SIM	NÃO	0,5	84,5	SUPLENTE
12º	4084	EDINELZO FERNANDES COSTA	06X.XXX.XXX-48	CULTURA AFRO-BRASILEIRA - RAÍZES AFRICANAS EM ALAGOAS II	ALTO SERTÃO	AMPLA	83	NÃO	NÃO	0	83	SUPLENTE
13º	5181	GENILSON FERREIRA FERTON	72X.XXX.XXX-49	RAÍZES DE BARAUNA: CURSO DE FORMAÇÃO EM CAPOEIRA E CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	METROPOLITANA	AMPLA	83	NÃO	NÃO	0	83	SUPLENTE
14º	7647	AMANDA BARBOSA GUEDES CARDOSO	09X.XXX.XXX-54	MUZENZA YÁ – FORMAÇÃO EM CAPOEIRA PARA MULHERES	METROPOLITANA	AMPLA	81	SIM	NÃO	0,5	81,5	SUPLENTE
15º	8682	LEONE MANOEL DA SILVA	60X.XXX.XXX-34	TERRITÓRIO DE RESISTÊNCIA E IDENTIDADE QUILOMBOLA	METROPOLITANA	AMPLA	80,33	NÃO	NÃO	0	80,33	SUPLENTE
16º	3733	PAULO ALBERTO PAIXÃO DOS SANTOS	60.657.464/0001-05	FORMAÇÃO: LETRAMENTO RACIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO TABULEIRO DO SUL	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	80,33	NÃO	NÃO	0	80,33	SUPLENTE
17º	3326	EDMILSON LIMA DA SILVA	07X.XXX.XXX-60	CURSO PLANTANDO SEMENTES	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	80	NÃO	NÃO	0	80	SUPLENTE
18º	8311	DANIEL LAURENTINO	03X.XXX.XXX-18	"AFROFORMAÇÃO" ÀS NOSSAS LEIS.	METROPOLITANA	AMPLA	79,33	NÃO	NÃO	0	79,33	SUPLENTE
19º	5485	PAULO ANDRE SILVA DOS SANTOS	87X.XXX.XXX-34	CAPOEIRA NOS VALES	METROPOLITANA	AMPLA	78	NÃO	NÃO	0	78	SUPLENTE
20º	3549	FILMES DAS PIABAS LTDA	34.723.828/0001-90	IMERSÃO EM ANIMAÇÃO 2D PARA ANIMADORES NEGROS	METROPOLITANA	AMPLA	77,33	SIM	NÃO	0,5	77,83	SUPLENTE
21º	8761	FELIPE KAUÊ HENRIQUE DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-52	CURSO PERCUSSAO TECNICAS E PRATICAS	METROPOLITANA	AMPLA	77,33	NÃO	NÃO	0	77,33	SUPLENTE
22º	9161	GENNYFER LUANA PEREIRA DA SILVA	14X.XXX.XXX-54	O SOM DA ANCESTRALIDADE: MUSICALIDADE COMO BASE DA CAPOEIRA ANGOLA	METROPOLITANA	AMPLA	76,67	SIM	NÃO	0,5	77,17	SUPLENTE
23º	4226	WELLINGTON GOMES VERÇOSA	11X.XXX.XXX-25	VOZES DO AXÉ: FORTALECENDO A CULTURA AFRO EM ALAGOAS	ALTO SERTÃO	AMPLA	75,67	NÃO	NÃO	0	75,67	SUPLENTE
24º	8226	THIAGO SOUZA SANTOS	35.164.520/0001-14	TERRITÓRIO CAMBINDA	NORTE	AMPLA	74,33	NÃO	NÃO	0	74,33	SUPLENTE

25º	92 40	JOELSON DOS SANTOS	07X.XXX. XXX-07	AYRÁ CAPOEIRA: MOVIMENTO, CULTURA E COMUNIDADE	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	74	NÃO	NÃO	0	74	SUPLENTE
26º	77 95	ANTÔNIO ROGERIO ALCÂNTARA DA SILVA	95X.XXX. XXX-00	FESTIVAL GINGA SERTÃO 2° EDIÇÃO	ALTO SERTÃO	AMPLA	73,67	NÃO	NÃO	0	73,67	SUPLENTE
27º	42 20	ALCIONE MEDEIROS DA SILVA FRANÇA	04X.XXX. XXX-94	SABERES ANCESTRAIS: FORMAÇÃO EM TRADIÇÕES AFRO-BRASILEIRAS	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	72,33	SIM	NÃO	0,5	72,83	SUPLENTE
28º	89 73	EMANUEL CABRAL DA SILVA	72X.XXX. XXX-20	OFICINA DE CAPOEIRA - 1º MANIFESTAÇÃO AFRO-BRASILEIRA DE UNIÃO DOS PALMARES	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	70	NÃO	SIM	0,5	70,5	SUPLENTE
29º	70 12	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	09X.XXX. XXX-71	DO DENDEZEIRO À BASSÈ – O TRADICIONAL PREPARO DO AZEITE DE DENDÊ	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83	SUPLENTE
30º	65 71	FERNANDO BEZERRA DE MOURA NETO	05X.XXX. XXX-52	GINGANDO NA COMUNIDADE - CULTURA DE PAZ	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	68,33	NÃO	NÃO	0	68,33	SUPLENTE
31º	65 02	SAYONARA MENDES MALTA	06X.XXX. XXX-52	2º SER-TÃO ELAS: ELO-AFRO - CULTURA VIVA, ANCESTRALIDADE E PROTAGONISMO FEMININO NO SERTÃO.	ALTO SERTÃO	AMPLA	67,67	SIM	NÃO	0,5	68,17	SUPLENTE
32º	64 18	RAYANE MIRELLE PEREIRA DE MORAES	09X.XXX. XXX-26	MULHERES QUE GINGAM: ENCONTRO FORMATIVO FEMININO DE CAPOEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	67,67	SIM	NÃO	0,5	68,17	SUPLENTE
33º	74 31	THIAGO ANTONIO SILVA OLIVEIRA	05X.XXX. XXX-93	TAMBOR CIRCULAR-MÚSICA, ARTE, CULTURA E CIDADANIA	METROPOLITANA	AMPLA	67,33	NÃO	NÃO	0	67,33	SUPLENTE
34º	62 35	ILE NIFE OMO NIGER EJI INA	63X.XXX. XXX-00	ILÊ NIFÉ: FORMAÇÃO EM CULTURA AFRO-BRASILEIRA, LIDERANÇA FEMININA NEGRA E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	METROPOLITANA	AMPLA	66,67	SIM	NÃO	0,5	67,17	SUPLENTE
35º	46 87	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIPE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	41.406.493/0001-41	FORMAÇÃO EM DANÇA AFRO TRADICIONAL PARA GERAÇÃO DE RENDA	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	67	NÃO	NÃO	0	67	SUPLENTE
36º	42 28	AGNALDO CAETANO DA SILVA	03X.XXX. XXX-10	MARÉ PRETA: RITMOS, DANÇAS E MEMÓRIAS AFRO-ALAGOANAS	NORTE	AMPLA	66,33	NÃO	NÃO	0	66,33	SUPLENTE
37º	58 76	ALEX GOMES DA SILVA	57X.XXX. XXX-68	CURSO LIVRE DE SABERES AFRO-JUREMEIROS: ATABAQUE, ERVAS SAGRADAS E TRADIÇÃO DA JUREMA	AGRESTE	AMPLA	66	NÃO	NÃO	0	66	SUPLENTE
38º	73 91	LUANA DA ENCARNAÇÃO NOBRE	09X.XXX. XXX-05	ANCESTRALIDADES EM MOVIMENTO: CULTURA AFRO DE PÃO DE AÇÚCAR	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	64,33	SIM	NÃO	0,5	64,83	SUPLENTE
39º	53 99	LAÉRCIO GOMES DA SILVA	02X.XXX. XXX-16	PROJETO TOQUE DE MESTRES: ONDE O TAMBOR TRANSFORMA E A	METROPOLITANA	AMPLA	64,67	NÃO	NÃO	0	64,67	SUPLENTE

				IDENTIDADE SE FORTALECE								
40º	4219	ROSANGELA MARIA MIGUEL DA SILVA	08X.XXX.XXX-27	ORISUN ALAGOAS: ONDE NASCEM NOSSAS RAÍZES	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	64	SIM	NÃO	0,5	64,5	SUPLENTE
41º	5094	SAMUEL CAPISTRANO DOS SANTOS	34X.XXX.XXX-76	PROJETO ZORRO CAPOEIRA "LEGADO CAPOEIRA"	AGRESTE	AMPLA	64,33	NÃO	NÃO	0	64,33	SUPLENTE
42º	6876	ADILSON BARBOSA DOS SANTOS	03X.XXX.XXX-62	SABERES ANCESTRAIS DOS INSTRUMENTOS DA CAPOEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	63,67	NÃO	NÃO	0	63,67	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – OFICINAS PONTUAIS

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	5924	JOSE SEBASTIAO DE FARIAS	49.759.030/0001-75	ITANS DOS OLÒÓDÉS: HISTÓRIAS SAGRADAS QUE PRESERVAM A SABEDORIA DOS ORIXÁS.	AGRESTE	AMPLA	88,67	NÃO	NÃO	0	88,67	SELECIONADO
2º	3679	MARIA HELOIZA GALINDO DO NASCIMENTO	08X.XXX.XXX-06	RAÍZES EM MOVIMENTO	AGRESTE	AMPLA	85,67	SIM	NÃO	0,5	86,17	SELECIONADO
3º	8010	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	22X.XXX.XXX-72	XI ACAMPAMENTO CULTURAL ECOBRISA	AGRESTE	AMPLA	85	SIM	SIM	1	86	SELECIONADO
4º	4766	TIAGO DOS SANTOS	70X.XXX.XXX-02	RAÍZES QUE ENSINARAM: OFICINAS DE SABERES E PRATICAS DA CULTURAL AFRO-BRASILEIRA	ALTO SERTÃO	AMPLA	90,67	NÃO	NÃO	0	90,67	SELECIONADO
5º	7688	MAILSON JOSE DE FARIAS	09X.XXX.XXX-88	QUILOMBARTE: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA POR MEIO DA ARTE	ALTO SERTÃO	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67	SELECIONADO
6º	8803	JAKSON DE JESUS DOS SANTOS LIMA	13X.XXX.XXX-99	RAÍZES VIVAS: OFICINAS CULTURAIS DE SABERES AFRO-BRASILEIROS	ALTO SERTÃO	AMPLA	83	NÃO	NÃO	0	83	SELECIONADO
7º	8953	MARIA LUCIANA SOARES	80X.XXX.XXX-49	ARTE NO BARRO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17	SELECIONADO
8º	7862	EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ	02X.XXX.XXX-97	ROSTOS DA ANCESTRALIDADE: OFICINA DE MÁSCARAS AFRO-BRASILEIRAS INSPIRADAS NAS CARRANCAS	MÉDIO SERTÃO	NEGRO	95	NÃO	NÃO	0	95	SELECIONADO
9º	6340	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	48X.XXX.XXX-15	SABERES AFRO-BRASILEIROS DO AXÉ	MÉDIO SERTÃO	NEGRO	86	SIM	SIM	1	87	SELECIONADO
10º	5081	MARIA EVERLANE DE MORAES LIMA	10X.XXX.XXX-45	CORPO-ANCESTRAL: DANÇA AFRO NO SISTEMA PRISIONAL	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO

11º	6031	DANIELA BENY POLITO MORAES	04X.XXX.XXX-00	CORPOREIDADE AFROBRASILEIRA – SABERES E FAZERES	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83	SELECIONADO
12º	7779	JOSÉ RICARDO CARDOSO ALVES	90X.XXX.XXX-15	SONS DO BERIMBAU	METROPOLITANA	AMPLA	96,33	NÃO	NÃO	0	96,33	SELECIONADO
13º	3753	ENIO SOARES DA SILVA	04X.XXX.XXX-66	RAÍZES AFRO-BRASILEIRAS: SABERES QUE SE TRANSMITEM	METROPOLITANA	NEGRO	95,67	NÃO	NÃO	0	95,67	SELECIONADO
14º	5693	ELISA MARIANA LINS TENORIO	09X.XXX.XXX-92	OYÁFELETOGU: A DANÇA SAGRADA DOS ORIXÁS	METROPOLITANA	NEGRO	95	SIM	NÃO	0,5	95,5	SELECIONADO
15º	4015	EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	12X.XXX.XXX-50	CAPOEIRA PARA TODOS	METROPOLITANA	AMPLA	94,67	NÃO	NÃO	0	94,67	SELECIONADO
16º	4562	ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-52	CANTA PRA MIM	METROPOLITANA	PCD	77	NÃO	NÃO	0	77	SELECIONADO
17º	7093	ANNE PATRICIA DOS SANTOS	00X.XXX.XXX-24	O TAMBOR DE MARIA	METROPOLITANA	NEGRO	75	SIM	NÃO	0,5	75,5	SELECIONADO
18º	5204	ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	78X.XXX.XXX-04	OFICINA DE CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA	METROPOLITANA	NEGRO	74,33	NÃO	NÃO	0	74,33	SELECIONADO
19º	4764	WELLINGTON SIDNEY CARMO DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-07	CAPOEIRA SOLIDÁRIA 2 - FORMAÇÃO CONTINUADA	METROPOLITANA	PCD	66,67	NÃO	NÃO	0	66,67	SELECIONADO
20º	7621	LUCIANO MARCOS CAVALCANTE DOS SANTOS	91X.XXX.XXX-91	CAPOEIRA QUE EDUCA	METROPOLITANA	NEGRO	65	NÃO	NÃO	0	65	SELECIONADO
21º	7339	KELIANE SILVA DE OLIVEIRA	30X.XXX.XXX-16	RODA DE SABERES	METROPOLITANA	NEGRO	63,67	SIM	NÃO	0,5	64,17	SELECIONADO
22º	5113	CLAUDEMIR GOMES DO NASCIMENTO	04X.XXX.XXX-71	GINGA SÃO LUIS	NORTE	AMPLA	82,33	NÃO	NÃO	0	82,33	SELECIONADO
23º	8467	TAÍS SOARES DO NASCIMENTO	09X.XXX.XXX-20	TAMBORES QUE EDUCAM – RITMOS AFRO-BRASILEIROS	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17	SELECIONADO
24º	8037	RENAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	08X.XXX.XXX-64	RAÍZES EM MOVIMENTO: OFICINAS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM MARIBONDO/AL	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	88	NÃO	NÃO	0	88	SELECIONADO
25º	3983	ENISSON RUAN DOS SANTOS FERREIRA	13X.XXX.XXX-00	AFROJOVEM: SABERES E EXPRESSÕES	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	84	NÃO	NÃO	0	84	SELECIONADO

26º	7287	JILDALDO DE ARAUJO	04X.XXX.XXX-02	PROJETO AFRO GINGA: A CAPOEIRA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E JOVENS EM UNIÃO PALMARINOS DOS PALMARES – AL.	SERRANA DOS QUILOMBOS	NEGRO	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33	SELECIONADO
27º	9094	JOSÉ ARTUR DO NASCIMENTO SILVA	04X.XXX.XXX-89	A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE ÉTNICO-RACIAL DAS CRIANÇAS E NEGRAS E QUILOMBOLAS	SERRANA DOS QUILOMBOS	NEGRO	78	NÃO	NÃO	0	78	SELECIONADO
28º	8002	SÉRGIO ROSENO DA SILVA	03X.XXX.XXX-66	SONS QUE GERAM RENDA – OFICINA DE BERIMBAU E CAXIXI	TABULEIRO DO SUL	PCD	83,33	NÃO	NÃO	0	83,33	SELECIONADO
29º	4170	EDNALDO SEBASTIÃO DOS SANTOS	36.094.961/0001-50	TAMBORES DE AXÉ NA PRAÇA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	81,33	NÃO	NÃO	0	81,33	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3 – OFICINAS PONTUAIS

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4485	LUCY MARY MURITIBA DA SILVA	04X.XXX.XXX-80	OFICINA DE RITMOS AFRO-BRASILEIROS - MARACATU	METROPOLITANA	AMPLA	93	SIM	NÃO	0,5	93,5	SUPLENTE
2º	5276	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	04X.XXX.XXX-04	CAPOEIRA: RESISTÊNCIA E TRANSMISSÃO DE SABERES AFRO-BRASILEIROS	METROPOLITANA	AMPLA	91,33	NÃO	NÃO	0	91,33	SUPLENTE
3º	4885	FRANCISCO PIERRE DOS SANTOS SILVA	03X.XXX.XXX-12	ESTUDO DAS ERVAS SAGRADAS NO TERREIRO FOLHA MIÚDA	METROPOLITANA	AMPLA	89	NÃO	NÃO	0	89	SUPLENTE
4º	9404	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	48X.XXX.XXX-49	RAÍZES VIVAS	METROPOLITANA	AMPLA	87,67	SIM	SIM	1	88,67	SUPLENTE
5º	9329	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	45.336.764.000.190	CAPOEIRA RAÍZES ANCESTRAIS	METROPOLITANA	AMPLA	86	SIM	NÃO	0,5	86,5	SUPLENTE
6º	5408	TICIANI MARIA CAVALCANTE OLIVEIRA	05X.XXX.XXX-58	RAÍZES NEGRAS DO FORRÓ E DIVERSIDADE EM MOVIMENTO	METROPOLITANA	AMPLA	85,67	SIM	NÃO	0,5	86,17	SUPLENTE
7º	4204	ANDERSON JOSE LIMA DA SILVA	07X.XXX.XXX-75	OFICINAS DE FUNDAMENTOS E MUSICALIDADE: DO BERIMBAU AO SAMBA DE RODA	METROPOLITANA	AMPLA	85	NÃO	NÃO	0	85	SUPLENTE
8º	9156	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALUARTE CAPOEIRA E MACULELÊ	26.857.238.000.121	PROJETO RAIZ CULTURAL	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	84,33	NÃO	NÃO	0	84,33	SUPLENTE
9º	4236	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	02X.XXX.XXX-89	OFICINA "A EXPRESSIVIDADE DA CAPOEIRA"	METROPOLITANA	AMPLA	82,33	NÃO	NÃO	0	82,33	SUPLENTE
10º	3523	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-79	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	METROPOLITANA	AMPLA	81,33	SIM	NÃO	0,5	81,83	SUPLENTE
11º	9246	ANDREA DE SOUZA DA COSTA	44.615.778.000/1-80	BELEZA ANCESTRAL – OFICINA DE MAQUIAGEM PARA PESSOAS NEGRAS	METROPOLITANA	AMPLA	80	SIM	NÃO	0,5	80,5	SUPLENTE

12º	7491	COLETIVO AFROCAETÉ	19.017.116.000.161	SONS DA ANCESTRALIDADE: OFICINAS DE PERCUSSÃO DO MARACATU AFROCAETÉ	METROPOLITANA	AMPLA	78,67	SIM	NÃO	0,5	79,17	SUPLENTE
13º	8998	MARIA JANIELE TOMÉ DA SILVA	13X.XXX.XXX-93	TECENDO SABERES AFRO	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	78,33	SIM	NÃO	0,5	78,83	SUPLENTE
14º	7448	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA SILVA	20.962.331.000.110	BERIMBAU ANCESTRAL	METROPOLITANA	AMPLA	77,67	NÃO	NÃO	0	77,67	SUPLENTE
15º	6668	ASSOCIAÇÃO CAPOEIRA CANDEIAS DE ALAGOAS	26.939.360/0001-47	CAPOEIRA VIVA – CANDEIAS NA COMUNIDADE	METROPOLITANA	AMPLA	77,67	NÃO	NÃO	0	77,67	SUPLENTE
16º	4678	ASSOCIAÇÃO AFRO-BRASILEIRA CENTRO CULTURAL ILÊ FÙNKÉ	59.636.865.000.145	AFROGEEK FLEXEIRAS – NARRATIVAS NEGRAS, TECNOLOGIA E PERTENCIMENTO	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	77,67	NÃO	NÃO	0	77,67	SUPLENTE
17º	3653	ELTON JONAS DO NASCIMENTO BARROS	57.003.281.000.153	COSMÉTICA ANCESTRAL - OFICINA DE PRODUÇÃO DE SABONETES ARTESANAIS COM BASE NOS SABERES AFRO-BRASILEIROS	METROPOLITANA	AMPLA	75,67	NÃO	NÃO	0	75,67	SUPLENTE
18º	8397	MANUELA DO NASCIMENTO LOURENÇO	01X.XXX.XXX-05	TERRITÓRIO EM PALAVRA: ESCREVIVÊNCIAS AFRO-BRASILEIRAS	AGRESTE	AMPLA	74,33	SIM	NÃO	0,5	74,83	SUPLENTE
19º	6297	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	01X.XXX.XXX-96	OFICINA DE CAPOEIRA PARA COMUNIDADE	METROPOLITANA	AMPLA	74,33	NÃO	NÃO	0	74,33	SUPLENTE
20º	9062	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTES DE QUILOMBO JAQUEIRA	27.549.685.000.186	PROJETO GINGA DO QUILOMBO	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	73,33	SIM	SIM	1	74,33	SUPLENTE
21º	9592	RODÔLFO DA SILVA AQUINO	11X.XXX.XXX-52	CIRCUITO DE OFICINAS - MANCALA O JOGO QUE CRUZA GERAÇÕES	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	74	NÃO	NÃO	0	74	SUPLENTE
22º	9146	MILLENY FERNANDES DA SILVA	14X.XXX.XXX-05	GINGA E PISADA: OFICINA DE MUSICALIDADE ANCESTRAL (XAXADO E CAPOEIRA ANGOLA)	AGRESTE	AMPLA	73	SIM	NÃO	0,5	73,5	SUPLENTE
23º	8382	DIOGENES VIEIRA DA MOTA	12X.XXX.XXX-50	O POTENCIAL EMANCIPATORIO DO HIP HOP NA CULTURA AFRO BRASILEIRA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	72	NÃO	NÃO	0	72	SUPLENTE
24º	8268	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	05X.XXX.XXX-20	CAPOEIRA RAÍZES ANCESTRAIS	METROPOLITANA	AMPLA	70	SIM	NÃO	0,5	70,5	SUPLENTE
25º	6628	JOSILEIDE SERAFIM DA SILVA	04X.XXX.XXX-06	OFICINA DE DANÇA AFRO NO QUILOMBO MUQUÉM – GRUPO AFRO OLÓÒMI ÁÁYYÉ	METROPOLITANA	AMPLA	68,67	SIM	NÃO	0,5	69,17	SUPLENTE
26º	7630	KAIO DOS SANTOS SILVA	07X.XXX.XXX-25	ÌLÙ AYÉ: OFICINA DE PERCUSSÃO PARA PESSOAS TRANS	METROPOLITANA	AMPLA	68,67	SIM	NÃO	0,5	69,17	SUPLENTE
27º	8216	ONG VIVA MUNDAÚ	20.173.475.000.197	CULTURA EM MOVIMENTO	METROPOLITANA	AMPLA	67,67	NÃO	NÃO	0	67,67	SUPLENTE
28º	7053	MANOEL LIMA TEIXEIRA	66X.XXX.XXX-15	AFOXÉ POVO DE EXU: OS TAMBORES DA PERIFERIA	METROPOLITANA	AMPLA	66,67	NÃO	NÃO	0	66,67	SUPLENTE

29º	6455	ALISSON FERNANDES DOS SANTOS	08X.XXX.XXX-51	DANGBÉ: MOVIMENTO, CORPO E DANÇA	METROPOLITANA	AMPLA	66,67	NÃO	NÃO	0	66,67	SUPLENTE
30º	8777	YURI BRANDÃO COSTA	12X.XXX.XXX-86	YURI BRANDÃO COSTA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	66,67	NÃO	NÃO	0	66,67	SUPLENTE
31º	5676	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	12X.XXX.XXX-50	GINGA COITÉ DO NÓIA	AGRESTE	AMPLA	65,67	NÃO	NÃO	0	65,67	SUPLENTE
32º	8337	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-55	CAPOEIRA PARA TODOS – INCLUSÃO, CULTURA E CIDADANIA	METROPOLITANA	AMPLA	64,67	SIM	NÃO	0,5	65,17	SUPLENTE
33º	6019	JEAN RODRIGUES FARIAS	07X.XXX.XXX-84	CAPOEIRA PARA TODOS	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	64,33	NÃO	NÃO	0	64,33	SUPLENTE
34º	8076	IGOR CARLOS DOS SANTOS	13X.XXX.XXX-07	CAPOEIRA – CULTURA DE TRANSFORMAÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	63,33	NÃO	NÃO	0	63,33	SUPLENTE
35º	4704	SAMUEL ESDRAS SANTOS	04X.XXX.XXX-22	CORPOS QUE A RUA TENTOU APAGAR CAPOEIRA REGIONAL, ANCESTRALIDADE NEGRA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL A PARTIR DO BERÇO DA CAPOEIRA E DA RESISTÊNCIA AFRO-ALAGOANA	METROPOLITANA	AMPLA	62,67	NÃO	NÃO	0	62,67	SUPLENTE
36º	6632	ADENILSON DOS SANTOS RIBEIRO	00X.XXX.XXX-52	PROJETO DE AÇÃO SOCIAL BRINCAPOEIRA TAPERENSE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	60,67	NÃO	NÃO	0	60,67	SUPLENTE
37º	9579	GILSON OLIVEIRA DE LIMA	05X.XXX.XXX-11	YALODÊ: SABERES, TOQUES E MEMÓRIAS DA VILA JOÃO XXIII	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	60,33	NÃO	NÃO	0	60,33	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 4 – FESTIVAIS E CONGRESSOS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	7085	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO CAL MARIA DAS DORES	30.677.669/0001-83	FESTIVAL RAÍZES AFRO DO ALTO SERTÃO	ALTO SERTÃO	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
2º	3817	EDITORA MATRIZ LTDA - ME	53.029.640/0001-90	CONGRESSO VOZES NEGRAS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	NEGRO	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83	SELECIONADO
3º	6167	ESPACO ARMAZEM LTDA	29.152.358/0001-11	SAMBA PRA JORGE	METROPOLITANA	AMPLA	98	SIM	NÃO	0,5	98,5	SELECIONADO
4º	8869	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37	RITMOS E MEMÓRIAS: 20 ANOS DO MARACATU DE FESTA E LUTA	METROPOLITANA	NEGRO	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
5º	7239	STUDIO AFRO POWER	46.253.315/0001-41	FESTIVAL ANCESTRALIDADE VIVA	METROPOLITANA	NEGRO	72,67	SIM	NÃO	0,5	73,17	SELECIONADO
6º	4915	J.L. DE LIMA	28.696.065/0001-32	2° FESTIVAL ALAGOANO DE CULTURA	METROPOLITANA	NEGRO	63,33	NÃO	NÃO	0	63,33	SELECIONADO

				AFROBRASILEIRA								
7º	7031	INSTITUTO PEDRO TEIXEIRA VIVA CHÃ PRETA	10.560.710/0001-20	FESTIVAL AFRO CULTURAL VELHO PALMARES	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	94,67	NÃO	NÃO	0	94,67	SELECIONADO
8º	8873	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE SANTANA DO MUNDAU -AL	26.766.499/0001-36	FESTIVAL DE CULTURA DOS POVOS AFRO DA REGIÃO SERRANA DOS QUILOMBOS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
9º	6659	ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA REGIAO DOS QUILOMBOS DE ALAGOAS	45.924.146/0001-61	FEIRA AFRO-QUILOMBOLA DE ARTESANATO DO MUQUÉM	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 4 – FESTIVAIS E CONGRESSOS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	5176	ASSOCIACAO CULTURAL E RELIGIOSA INSTITUTO CASA DO MARIWO ILE ALAKETU ASE SOHOKWE	64.059.467/0000???	AXÉ EM MOVIMENTO - I FESTIVAL NACIONAL DE CULTURA VIVA AFRO-BRASILEIRA.	METROPOLITANA	AMPLA	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33	SUPLENTE
2º	6495	ASSOCIACAO MUZENZA DE CAPOEIRA	07.316.470/0001-08	FESTIVAL CULTURAL MUZENZUMBI CAPOEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	98	NÃO	NÃO	0	98	SUPLENTE
3º	9128	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	04.179.673/0001-01	CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL INAÊ	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83	SUPLENTE
4º	8522	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÕES DE ALAGOAS	32.410.109/0001-93	PENEGRO-ANCESTRALIDADE-IDENTIDADE-PERTENCIMENTO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	90	NÃO	SIM	0,5	90,5	SUPLENTE
5º	5455	ASSOCIAÇÃO CULTURAL TAMBORES DE ALAGOAS	11.552.435/0001-65	SANKOFA: I CONGRESSO ALAGOANO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS DA PERCUSSÃO AFRO	METROPOLITANA	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5	SUPLENTE
6º	4859	INSTITUTO INTEGRADO COMPANHIA DO IMAGINÁRIO VIDA E ARTE	04.218.978/0001-85	2º FESTIVAL DE BONECOS AFRICANOS - ABAYOMI	METROPOLITANA	AMPLA	80,67	NÃO	NÃO	0	80,67	SUPLENTE
7º	7912	JOSENILDE BARBOSA SOARES	41.011.570/0001-64	FESTIVAL AQUILOMBANDO CONHECIMENTOS – UM ENCONTRO	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	80	SIM	NÃO	0,5	80,5	SUPLENTE

				DO QUILOMBO COM AS ESCOLAS								
8º	8408	BLACKGROUND DESENVOLVIMENTO AFROCENTRADO LTDA	62.032.772/0001-62	BLACKGROUND FESTIVAL	METROPOLITANA	AMPLA	80	NÃO	NÃO	0	80	SUPLENTE SUPLENTE
9º	6103	INSTITUTO CULTURAL PERÓ DE ANDRADE – SUA MAJESTADE O CIRCO	10.602.952/0001-39	II DIPRENETE (DIA DA PRESENÇA NEGRA NO TEATRO MACEIOENSE) E I CONGRESSO ACADÊMICO DA PRESENÇA NEGRA NAS ARTES CÊNICAS EM ALAGOAS.	METROPOLITANA	AMPLA	76,33	SIM	NÃO	0,5	76,83	SUPLENTE
10º	9158	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	05.579.533/0001-93	ENCONTRO INTERNACIONAL DA ABCCAP: CAPOEIRA ANGOLA, FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO EM REDE	METROPOLITANA	AMPLA	76	NÃO	SIM	0,5	76,5	SUPLENTE
11º	6708	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO	24.092.598/0001-54	SONS DA ANCESTRALIDADE – OFICINAS AFRO-BRASILEIRAS E ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS DE RIO LARGO	METROPOLITANA	AMPLA	76	NÃO	NÃO	0	76	SUPLENTE
12º	6702	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS TAPERESES	49.408.335/0001-32	CONGRESSO-FESTIVAL RAÍZES DO MÉDIO SERTÃO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	73	SIM	NÃO	0,5	73,5	SUPLENTE
13º	6991	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ARAPIRACA	40.101.506/0001-01	III ENCONTRO REGIONAL DOS POVOS DE RELIGIÃO DE MATRIZ AFRICANA	AGRESTE	AMPLA	70,67	SIM	NÃO	0,5	71,17	SUPLENTE SUPLENTE
14º	7576	INSTITUTO DO NEGRO DE ALAGOAS	19.401.539/0001-80	I CONGRENE – INEG/AL " I CONGRESSO DE INTELECTUALIDADE E SABERES DAS MULHERES NEGRAS DE ALAGOAS DO INEG/AL	METROPOLITANA	AMPLA	69,33	NÃO	NÃO	0	69,33	SUPLENTE
15º	7414	MUTUM LAB LTDA	53.020.977/0001-37	FILHAS DELMIRENSES, FILHAS DE AXÉ	METROPOLITANA	AMPLA	63,33	SIM	NÃO	0,5	63,83	SUPLENTE
16º	4593	JOSE EDSON RAMOS FILHO	59.668.263/0001-16	GRUPO DE CAPOEIRA MUARAMA GRADUAÇÃO:	METROPOLITANA	AMPLA	61	SIM	NÃO	0,5	61,5	SUPLENTE
				ENCONTRO ANCESTRAL DE CAPOEIRA REGIONAL								

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 60/2026 **Maceió – AL, 12 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **21/2025 – Fomento ao Segmento do Artesanato**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 21/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº **21/2025 – Fomento ao Segmento do Artesanato**, processo administrativo: E:02600.0000001948/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 - OFICINAS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	COTA	NOTA MÉDIA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	9286	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	62.343.233/0001-44	OFICINA DE XILOGRAVURA E TÉCNICAS GRÁFICAS ARTESANAIS: SABERES ANCESTRAIS E PRÁTICAS ECOLÓGICAS NO CAMPO	AGRESTE	AMPLA	100.00	SIM	NÃO	0,5	100.5	SELECIONADO
2º	5611	JOSÉ FRANCISCO AFRÂNIO LIMA	09X.XXX.XXX-02	ESCULPINDO TRADIÇÕES: O LEGADO DE ANTÔNIO DE DEDÉ	AGRESTE	NEGROS	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
3º	3555	JADIELSO DA SILVA SANTOS	09X.XXX.XXX-14	SABERES ANCESTRAIS EM TRANÇADOS E ARTESANATO TRADICIONAL TINGUI BOTÓ	AGRESTE	INDIGENAS	96.33	NÃO	NÃO	0	96,33	SELECIONADO
4º	4232	SOLANGE SARAIVA SANTOS	03X.XXX.XXX-59	MÃOS DA ACONÃ: ARTESANATO EM OURICURI	AGRESTE	AMPLA	95,67	SIM	NÃO	0,5	96.17	SELECIONADO

5º	8595	ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DA REGIAO DO AGRESTE ALAGOANO - GUERREIROS DA ARTE	08.297.190/0001-62	ARTESANATO DIGITAL: TRAMAS DE INCLUSÃO NO AGRESTE	AGRESTE	AMPLA	95.00	NÃO	NÃO	0	95.00	SELECIONADO
6º	5512	MARIA DO SOCORRO SILVA	61X.XXX.XXX-49	O ARTESANATO CONTA HISTÓRIAS – DA CULTURA A COSTURA	ALTO SERTÃO	NEGROS	99.33	SIM	SIM	1	100,33	SELECIONADO
7º	5148	EDNA SILVANA DE OLIVEIRA	26X.XXX.XXX-01	MÃOS DE ARTE II: COURO, MANDALAS E SONHOS	ALTO SERTÃO	AMPLA	99.33	SIM	NÃO	0,5	99.83	SELECIONADO
8º	6311	ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESAOS DO POVOADO SALGADO	10.919.292/0001-14	TECENDO SABERES ; ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO	ALTO SERTÃO	AMPLA	98.33	SIM	NÃO	0,5	98,83	SELECIONADO
9º	7061	EDILENE FERREIRA DA SILVA	05X.XXX.XXX-06	“FIOS DO ALTO SERTÃO: OFICINA DE BORDADO PONTO VAGONITE EM PIRANHAS–AL”	ALTO SERTÃO	AMPLA	93.33	SIM	NÃO	0,5	93.83	SELECIONADO
10º	8340	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS EM COURO DE TILÁPIA	09.263.438/0001-37	PELE, RIO E MEMÓRIA: SABERES ARTESANAIS DO COURO DE TILÁPIA	ALTO SERTÃO	AMPLA	78.67	SIM	NÃO	0,5	79.17	SELECIONADO
11º	6407	ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS	04X.XXX.XXX-42	OFICINA DE BORDADO PONTO LIVRE	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	99.33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
12º	5482	LUCIVALDA CRUZ	02X.XXX.XXX-85	RADDA: SABERES ANCESTRAIS DA CERÂMICA KARIRI-XOCÓ	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENAS	98.67	SIM	NÃO	0,5	99,17	SELECIONADO
13º	7670	JANE LUCIA FERREIRA DA SILVA	81X.XXX.XXX-91	PINTURA ORGÂNICA: ARTE, NATUREZA E CURA	BAIXO SÃO FRANCISCO	PCD	97.33	SIM	NÃO	0,5	97.83	SELECIONADO
14º	5247	EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-08	ARTESANIA ANCESTRAL: OFICINAS DE CHAPÉU DE GUERREIRO PARA COMUNIDADES DE PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	96,67	NÃO	NÃO	0	96,67	SELECIONADO
15º	6261	JOSENILDE NUNES DE OLIVEIRA	58X.XXX.XXX-91	ATELIÊ MULHERES CRIATIVAS KARIRI XOCÓ: PERPETUANDO SABERES ANCESTRAIS	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENAS	93.33	SIM	NÃO	0,5	93.83	SELECIONADO
16º	8964	MARIA LUCIANA SOARES	80X.XXX.XXX-49	FORMANDO BARRO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	99,67	SIM	NÃO	0,5	99,67	SELECIONADO

17º	6140	MARIA RUTE SILVA RODRIGUES VIEIRA	08X.XXX.XXX-20	PINTAR A IDENTIDADE: OFICINA DE PINTURA ARTESANAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE COMUNIDADE TRADICIONAL	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	99.00	SIM	NÃO	0,5	99.5	SELECIONADO
18º	5473	LUCIMÁRIO OLIVEIRA DA SILVA	10X.XXX.XXX-67	OFICINA DE ESCULTURA EM MADEIRA: SABERES DO RIACHO GRANDE	MÃ©DIO SERTÃ£O	AMPLA	99.33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
19º	7075	KARLA ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA LEMOS	06X.XXX.XXX-01	OFICINA DE PEÇAS ARTESANAIS EM BISCUIT: CRIAÇÃO, CULTURA E GERAÇÃO DE RENDA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	98.67	SIM	NÃO	0,5	99.17	SELECIONADO
20º	8265	EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ	02X.XXX.XXX-97	SERTÃO CRIATIVO: OFICINA DE MADEIRA E CASEADO CRUZADO	MÉDIO SERTÃO	NEGROS	80.00	NÃO	NÃO	0	80.00	SELECIONADO
21º	3961	SONIA MARIA DE LUCENA	16X.XXX.XXX-87	RENDA SINGELEZA: SALVAGUARDA E MEMÓRIA PELAS MÃOS DE UMA PATRIMÔNIO VIVO	METROPOLITANA	NEGROS	100.00	SIM	SIM	1	101.00	SELECIONADO
22º	5837	IVONETE SANTOS DOS ANJOS	11X.XXX.XXX-20	ARTE DO FILÃ©	METROPOLITANA	NEGROS	100.00	SIM	SIM	1	101.00	SELECIONADO
23º	8669	MARIA LAIZ SANTOS DE LIMA	08X.XXX.XXX-68	ARTE FEITA COM AS MÃOS E O CORAÇÃO	METROPOLITANA	NEGROS	100.00	SIM	SIM	1	101.00	SELECIONADO
24º	9506	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	30X.XXX.XXX-49	OFICINAS DE ARTESANATO SUSTENTÁVEL: REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E FIBRAS NATURAIS	METROPOLITANA	AMPLA	100.00	SIM	SIM	1	101.00	SELECIONADO
25º	8932	DJANIRA MARQUES DE MELO	12X.XXX.XXX-49	OFICINA TASSEL DE TRADIÇÕES	METROPOLITANA	AMPLA	100.00	SIM	SIM	1	101.00	SELECIONADO
26º	8741	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	48X.XXX.XXX-49	ARTESANATO QUE CONTA HISTÓRIAS	METROPOLITANA	AMPLA	100.00	SIM	SIM	1	101.00	SELECIONADO
49º	5291	TEREZA MARIA DA SILVA COSTA	27X.XXX.XXX-34	TRANSFORMAR PARA INCLUIR - ARTE EM PAPEL MACHÊ AGREGADA EM MATERIAIS RECICLADOS	METROPOLITANA	AMPLA	99,67	SIM	SIM	1	100,67	SELECIONADO
28º	9302	QUITÉRIA MOREIRA DA SILVA	04X.XXX.XXX-95	"PRA COMEÇAR BASTA UM PONTO"	METROPOLITANA	AMPLA	100.00	SIM	NÃO	0,5	100.5	SELECIONADO

29º	7748	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	28X.XXX.XXX-34	BORDANDO SABERES: VIVENCIAS EM BORDADO LIVRE	METROPOLITANA	AMPLA	100.00	SIM	NÃO	0,5	100.5	SELECIONADO
30º	7571	YNGLID RACKLANE DO NASCIMENTO	07X.XXX.XXX-10	FILÉ E REDE	METROPOLITANA	AMPLA	100.00	SIM	NÃO	0,5	100.5	SELECIONADO
31º	7457	ROSE MARY DOS ANJOS BRITO	72X.XXX.XXX-15	REDE E FILÉ	METROPOLITANA	AMPLA	100.00	SIM	NÃO	0,5	100.5	SELECIONADO
32º	4339	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	TECENDO SABERES – OFICINAS PRÁTICAS E FORMATIVAS DE ARTESANATO	NORTE	AMPLA	97,67	SIM	NÃO	0,5	98,17	SELECIONADO
33º	7315	LINALVA FURTUNATA DO NASCIMENTO SILVA	30X.XXX.XXX-20	CROCHÊ QUE TRANSFORMA: TECENDO SABERES, RENDA E SUSTENTABILIDADE	NORTE	AMPLA	96.00	SIM	SIM	1	97	SELECIONADO
34º	6586	MARIA CICERA DA SILVA DOMINGOS	54X.XXX.XXX-15	LINHAS DE ESPERANÃ‡A	NORTE	AMPLA	92.67	SIM	SIM	1	93.67	SELECIONADO
35º	5810	JOSEANE MARIA SILVA DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-45	O FIO QUE TRANSFORMA	NORTE	AMPLA	86.67	SIM	NÃO	0,5	87.17	SELECIONADO
36º	6816	AMAURY MACHADO DA SILVA	07X.XXX.XXX-67	ENTRE QUADROS E GALHOS: PINTANDO MEMÓRIAS	NORTE	AMPLA	86.67	NÃO	NÃO	0	86.67	SELECIONADO
37º	6294	LUCAS YGUARATA FERREIRA DA SILVA	08X.XXX.XXX-97	OFICINA DE CERÂMICA ANCESTRAL	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	99.33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
38º	5084	LOURENÇO CARDOSO DA SILVA	51X.XXX.XXX-91	OFICINA TRADICIONAL DE CONFECÇÃO DE MARACÁ E PAU DE CHUVA DO POVO XUKURU-KARIRI	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	95	NÃO	SIM	0,5	95,5	SELECIONADO
39º	5067	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	09X.XXX.XXX-47	OFICINA DE CONFECÇÃO DE TIARAS E BRAÇADEIRAS INDÍGENAS EM PLUMAGEM	PLANALTO DA BORBOREMA		95	SIM	NÃO	0,5	95,5	SELECIONADO
40º	7935	RAMAIANA CRUZ SILVA	12X.XXX.XXX-29	SABERES ANCESTRAIS EM TEMPOS DIGITAIS: OFICINA DE VIVÊNCIA E PINTURA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS TRADICIONAIS INDÍGENAS	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17	SELECIONADO
41º	7465	JAILMA BOMFIM MACEDO	48X.XXX.XXX-34	PINTURA PARA VESTIR	PLANALTO DA	AMPLA	90	SIM	SIM	1	91.00	SELECIONADO

					BORBOREMA							
42º	5751	MARCIA FAUSTO DA SILVA	12X.XXX.XXX-25	ACOLHENDO A ARTE	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	97.00	SIM	NÃO	0,5	97.5	SELECIONADO
43º	5724	ASSOCIACAO DAS COMUNIDADES DE REMANESCENTES QUILOMBOLAS DA REGIAO DOS QUILOMBOS DE ALAGOAS	45.924.146/0001-61	SABERES DO MUQUÉM: OFICINAS DE ARTESANATO QUILOMBOLA	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	96,33	NÃO	NÃO	0	96,33	SELECIONADO
44º	8304	ALMIR HONORIO DA SILVA	09X.XXX.XXX-21	TERRAS E MEMÓRIAS: OFICINA DE ARTESANATO INDÍGENA	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDIGENAS	93.33	NÃO	NÃO	0	93.33	SELECIONADO
45º	8651	SEVERINO FEITOSA	77X.XXX.XXX-49	OFICINA DE BERIMBAU ECOLÓGICO E RECICLAGEM	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	87.00	NÃO	NÃO	0	87.00	SELECIONADO
46º	6476	MARIA HELENA DOS SANTOS	52X.XXX.XXX-53	TECER SABERES, GERAR RENDA - RENDA TENERIFE	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	100.00	SIM	SIM	1	101.00	SELECIONADO
47º	6231	EVA MARIA DE ANDRADE DA CONCEIÇÃO	04X.XXX.XXX-62	BISCUIT QUE GERA RENDA: ARTE SUSTENTÁVEL E EMPREENDEDORA EM PORCELANA FRIA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	100.00	SIM	NÃO	0,5	100.5	SELECIONADO
48º	7829	RONIEKSON PEREIRA DE SOUZA	07X.XXX.XXX-85	MEMÓRIA E IDENTIDADE “BONECAS DO PASTORIL”	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	100.00	NÃO	NÃO	0	100.00	SELECIONADO
49º	4575	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	89X.XXX.XXX-87	FIANDO HISTÓRIAS: OFICINA DE CROCHÊ PARA MULHERES DE TEOTÔNIO VILELA - ALAGOAS	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	99.33	SIM	NÃO	0,5	99.83	SELECIONADO
50º	4902	PATRICIA SOARES DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-71	FIOS QUE CONTAM HISTÓRIAS: ARTESANATO EM CROCHÊ E AMIGURUMI	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	98.33	SIM	NÃO	0,5	98.83	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 - OFICINAS

CLASS	INSC	PROPONENTE	TÍTULO	CPF/CNPJ	REGIÃO	COTA	NOTA MÉDIA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	6201	WANESSA GERMANO E SILVA	NÓ - VIVÊNCIA EM MACRAMÊ	07X.XXX.XXX-13	METROPOLITANA	NEGROS	100.00	SIM	NÃO	0,5	100.5

			PARA MULHERES								
2º	4533	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	IGBADU: OFICINA DE CONFECÇÃO DE BERIMBAUS	09X.XXX.XXX-82	METROPOLITANA	NEGROS	100	NÃO	NÃO	0	100
3º	7101	FÁTIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO	ENTRE PONTOS E SINGELEZAS: FORMAÇÃO EM BORDADO LIVRE INTEGRADO À RENDA SINGELEZA	16X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	99	SIM	SIM	1	100
4º	8820	WELLINGTON ANTONIO PIERRE DE ALMEIDA	PRESERVARTE	05X.XXX.XXX-27	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100
5º	9052	JOSÉ CARLOS FRAGOSO DA SILVA	FIBRAS QUE MANTÃªM VIVA A HISTÃ³RIA AFRO-BRASILEIRA	01X.XXX.XXX-86	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100
6º	8715	LEONARDO BRAGA BARREIRO	ARTESANATO SUSTENTÁVEL COM CASCAS DE MAÇUNIM: REAPROVEITAMENTO, CULTURA E GERAÇÃO DE RENDA	83X.XXX.XXX-78	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100
7º	5815	DANIEL PEREIRA DA SILVA	BOTANDO BONECO NA ESCOLA: SALVAGUARDA E RENOVAÇÃO DO MAMULENGO ALAGOANO	09X.XXX.XXX-95	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100
8º	6957	LUCINEIDE GOMES BARBOSA	OFICINA DE BOLSAS DE FILÉ EM PORTO DE PEDRAS – 2ª EDIÇÃO	00X.XXX.XXX-81	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83
9º	6576	ARIANE TAILA CAPISTRANO PITA	ARTES DA BARRA ANO III	05X.XXX.XXX-67	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83
10º	7551	EDJANE TIMOTEO ATAIDE	BORDANDO LIBERDADE - 2ª EDIÇÃO	03X.XXX.XXX-17	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83
11º	7563	MARIA LIGIA MININ DE LINS	MÃOS CRIATIVAS	38X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	SIM	SIM	1	99,67
12º	4054	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	“SABERES DO PIFE: OFICINA DE CONFECÇÃO DE PÍFANOS E FLAUTAS ARTESANAIS COM MESTRE GAMA”	12X.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	SIM	0,5	99,5
13º	5479	ALVARO RIVELINO PINTO DA SILVA	MADEIRA QUE VOLTA – OFICINA DE MADEIRA E RESINA NO CENTRO DE MACEIÓ	58X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33
14º	5005	INSTITUTO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA A COMUNIDADE	LAÇOS CRIATIVOS	03.751.532/0001-59	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33
15º	7679	ERICA YASMIN DA SILVA SANTOS	CAXIXI, TRANÇANDO RAÍZES	05X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	SIM	NÃO	0,5	99,17
16º	5401	ANDREA KARINA	PINCELADA DE AFETO.	88X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	SIM	NÃO	0,5	99,17

		FIGUEIREDO HELCIAS									
17º	7203	AILTON BOMFIM DE MELO	ARTESANATO RAIZ	03X.XXX.XXX-55	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	NÃO	0	99
18º	7350	SÓSTIMO VIEIRA DA SILVA	MINI ARTESANATO GUERREIRO	56X.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	NÃO	0	99
19º	5341	ROSA LUCIA DA SILVA COSTA	FIOS QUE TRANSFORMAM - MACRAMÊ, SUSTENTABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	49X.XXX.XXX-34	METROPOLITANA	AMPLA	98,33	SIM	NÃO	0,5	98,83
20º	4367	JOSILENE ANGELITA DA SILVA SANTOS	ENTRE REDES E SABERES: RENDAS DE FILÃ© DE PINDORAMA	02X.XXX.XXX-95	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	98,33	SIM	NÃO	0,5	98,83
21º	5942	EDMILSON VALENTIM DE SOUZA	OFICINAS DE CONFECÇÃO DE CHAPÉUS DE GUERREIRO: MEMÓRIA, SABERES E IDENTIDADE	89X.XXX.XXX-72	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	NÃO	NÃO	0	98,67
22º	5018	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO LAURENTINO LIMA	MÃOS QUE CRIAM	71X.XXX.XXX-87	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	98	SIM	NÃO	0,5	98,5
23º	5561	ADONIAS PEREIRA ANDRADE	A ARTE DO REUSO: MADEIRA E FERRO	07X.XXX.XXX-37	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33
24º	6936	MARCELO JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO	ECOAR SABERES – ARTESANATO MUSICAL DA CAPOEIRA	72X.XXX.XXX-34	METROPOLITANA	PCD	98,33	NÃO	NÃO	0	98,33
25º	6925	NATHALIE CATÃO SANTOS	FIOS QUE DECORAM – OFICINA DE BORDADO AUTORAL	00X.XXX.XXX-81	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17
26º	8289	SUELI DA SILVA REGO	LAÇOS DE TERNURA: CRIANDO BONECAS, TRANSFORMANDO VIDAS	52X.XXX.XXX-78	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17
27º	4769	MARIANA LOPES ALVES	CAPACITAÇÃO DE FONTE DE RENDA DO BORDADO PARA MULHERES	07X.XXX.XXX-75	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17
28º	5128	MARIA SOLANGE RODRIGUES FIALHO	RAÍZES E SABERES – PINTANDO AS NOSSAS MEMÓRIAS	66X.XXX.XXX-68	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17
29º	7294	RAFAEL ALVES FONSECA	"DEPENDE DE NÓS"	22X.XXX.XXX-80	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	NÃO	NÃO	0	96,67
30º	8558	EDELINE CARLA DE LIMA MIRANDA	A ARTE DE APRENDER O FILÉ: TECENDO SABERES NAS COMUNIDADES DE MACEIO	08X.XXX.XXX-41	METROPOLITANA	AMPLA	96	SIM	NÃO	0,5	96,5
31º	4346	IRACEMA DOS SANTOS DA SILVA	MEUS CAMINHOS DE BORDADOS NA ROÇA	98X.XXX.XXX-00	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	96	SIM	NÃO	0,5	96,5
32º	4635	MARIA LEIDE SANTANA DOS SANTOS	OFICINA DE ARTESANATO TRADICIONAL:	98X.XXX.XXX-25	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	95,33	SIM	SIM	1	96,33

			TRANSMISSÃO DE SABERES MANUAIS EM CORURIPE								
33º	5090	MARIA DANTAS CAVALCANTE FILHA	TECENDO SABERES: BORDADO FILÉ NA ESCOLA	05X.XXX.XXX-55	METROPOLITANA	AMPLA	95,67	SIM	NÃO	0,5	96,17
34º	7827	ADENUZIA FERREIRA DE ARAÚJO	BORDANDO OS CINCO SENTIDOS	04X.XXX.XXX-25	METROPOLITANA	AMPLA	95,33	SIM	NÃO	0,5	95,83
35º	6591	JOSÉ ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	BARRO DE ALAGOAS - OFICINA DE CERÂMICA ARTESANAL	2,77773E+13	METROPOLITANA	AMPLA	95,67	NÃO	NÃO	0	95,67
36º	4735	MARIA ANAILDE DOS SANTOS	MÃOS PANKARARU: OFICINA DE ARTESANATO ANCESTRAL E MEMÓRIA INDÍGENA	00X.XXX.XXX-27	MÉDIO SERTÃO	INDIGENAS	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
37º	7081	IRIS MARIA SANTOS DA SILVA	CHAPÉU DE GUERREIRO: DA ESCOLA AO TERREIRO DA CULTURA	07X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	NEGROS	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
38º	7270	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	CRIANDO COM JUBELETA	02X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
39º	7484	ILKA DA SILVA	TRANSFORMANDO FIOS, TRANSFORMANDO VIDAS – OFICINA DE BORDADO FILÉ	04X.XXX.XXX-37	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
40º	7413	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	MARCANDO A REDE: OFICINAS DE MARCAÇÃO NO BORDADO FILÉ	08X.XXX.XXX-64	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
41º	4904	EDUARDO FAUSTINO DOS SANTOS	OFICINAS CONTINUADAS DE CERÂMICA: BARRA DE SANTO ANTÔNIO E SATUBA	29X.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA	95	NÃO	SIM	0,5	95,5
42º	4201	EUNIA GIZELIA DE LIMA PEREIRA	ESPELHO DA ALMA, ARTE SUSTENTÁVEL	69X.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA	95	SIM	NÃO	0,5	95,5
43º	4700	WANESSA GERMANO E SILVA	OFICINA DE GRAVURA EXPERIMENTAL	43.938.679/0001-59	METROPOLITANA	NEGROS	95	SIM	NÃO	0.5	95,5
44º	5591	AILMA JENARIO DA SILVA	OFICINA DE BISCUIT	70X.XXX.XXX-02	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	94,33	SIM	NÃO	0,5	94,83
45º	7581	ROBERTA JANAINA BASTOS ALVES DOS SANTOS	FIOS QUE GERAM RENDA – OFICINA DE BORDADO FILÉ	01X.XXX.XXX-35	METROPOLITANA	AMPLA	94,33	SIM	NÃO	0,5	94,83
46º	5211	MILENA RAYSSA DE LIMA E SILVA	MIMANI – DO ZERO AO CROCHÊ: OFICINA DE INICIAÇÃO E CRIAÇÃO DE PEÇA AUTORAL	50.074.385/0001-00	METROPOLITANA	NEGROS	93,67	SIM	NÃO	0,5	94,17
47º	5787	FABIANA EMANUELE DOS SANTOS SILVA	ENTRE FIOS E SABERES	09X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	NEGROS	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83

48º	8300	THAYSE OLIVEIRA DE LIMA	ARTE QUE TRANSFORMA	05X.XXX.XXX-40	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83
49º	7254	VALDIRA SILVA DOS SANTOS	O SERTÃO VAI VIRAR MAR, ATRAVÉS DAS REDES PARA O FILÉ	03X.XXX.XXX-18	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83
50º	5462	SEVERINA DOS SANTOS BISPO	MÃOS DA ANCESTRALIDADE: OFICINAS DE ARTESANATO QUILOMBOLA EM FIBRA NATURAL	02X.XXX.XXX-42	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	92,67	SIM	SIM	1	93,67
51º	5948	MARCIA MARIA BARROS DÃ¢MASO DE ANDRADE	BORDANDO E CRESCENDO: CONSTRUINDO O FUTURO PONTO A PONTO	52X.XXX.XXX-72	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	93	SIM	NÃO	0,5	93,5
52º	3637	ADRIANO DE CAMPOS	“SABERES QUE VOAM: OFICINA DE ARTE PLUMÁRIA DO POVO TINGUI-BOTÓ”	07X.XXX.XXX-21	AGRESTE	INDIGENAS	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33
53º	9308	DIONISIO SANTINO BARBOSA DE OLIVEIRA	OFICINA SUSTENTÁVEL DE CONFECÇÃO DE BERIMBAUS – TRADIÇÃO, INOVAÇÃO E IDENTIDADE CULTURAL	06X.XXX.XXX-88	AGRESTE	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33
54º	3729	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	CICLO DE OFICINAS DE ARTESANATOS EM PALHA DE LICURI	04X.XXX.XXX-14	AGRESTE	INDIGENAS	91,67	SIM	SIM	1	92,67
55º	6190	CLAUDETE DE LIMA AGOSTINHO	OFICINA TECENDO REDE PARA BORDAR	45X.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	SIM	NÃO	1	92,67
56º	6838	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	RENDA QUE LIBERTA: OFICINAS DE FILÉ PARA MULHERES TRANS NO SISTEMA PRISIONAL	26X.XXX.XXX-68	METROPOLITANA	AMPLA	92	NÃO	SIM	0,5	92,5
57º	7980	AURILENE DUARTE LOPES	FIOS DE CULTURA	01X.XXX.XXX-24	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17
58º	6203	JOSÉ REINALDO DOS SANTOS	HERANÇA ANCESTRAL: "OFICINAS DE ARTESANATO E ARGILA INDÍGENA PARA JOVENS KARIRI-XOCÓ E DO BAIXO SÃO FRANCISCO COM O MESTRE YAPONÃN"	58X.XXX.XXX-10	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENAS	92	NÃO	NÃO	0	92
59º	9007	EMMILY MARGATE LIMA RODRIGUES DE BARROS	TECENDO AUTONOMIA: PRÁTICA E FORMATIVA DE TÉCNICAS MANUAIS DE CROCHÊ	07X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5
60º	7578	ANDRESA PORFIRIO GOMES	OMIÔ – SABERES ANCESTRAIS NO ARTESANATO AFRO-BRASILEIRO	11X.XXX.XXX-73	METROPOLITANA	NEGROS	90	SIM	NÃO	0,5	90,5

61º	6532	MÔNICA CRISTINA GOMES PEREIRA	IPIOCA EM FIOS, CORDAS E CIPÓS	00X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5
62º	6522	VANIA MARIA LOPES	ARTESANATO CRIATIVO EM JUTA	60X.XXX.XXX-49	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5
63º	8889	EUCLÉCIO ALVES FERNANDES MARINHO DE FREITAS	OFICINA DE PAPEL MACHÊ	97X.XXX.XXX-04	METROPOLITANA	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0	90
64º	5722	CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	CHAPÉUS QUE CURAM	42.285.206/0001-55	METROPOLITANA	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0	90
65º	8312	DANIELA SOARES DA SILVA	SABERES ANCESTRAIS DA PALHA: OFICINA DE ARTESANATO INDÍGENA	09X.XXX.XXX-60	AGRESTE	INDIGENAS	88,67	SIM	NÃO	0,5	89,17
66º	7497	LUCIANA GOMES DA SILVA	AS MARIAS ARTESÃS	06X.XXX.XXX-83	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	88,33	SIM	NÃO	0,5	88,83
67º	6090	CONSELHO CENTRAL DE ARAPIRACA DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO	FAZER QUE TRANSFORMA: OFICINAS DE ARTESANATO, CULTURA E GERAÇÃO DE RENDA	06.017.847/0001-65	AGRESTE	AMPLA	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33
68º	6900	JULIO CESAR DOS SANTOS	OFICINA DE INICIAÇÃO AO ENTALHE EM MADEIRA: FORMAÇÃO TÉCNICA E CRIATIVA NA PERIFERIA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	78X.XXX.XXX-04	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33
69º	7923	MARIA GORETTI BRANDÃO PORFÍRIO SANTOS	ARTE E CULTURA EM PAPIETAGEM NO MÉDIO SERTÃO	00X.XXX.XXX-22	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	86,67	SIM	SIM	1	87,67
70º	7306	MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA	MÃOS QUE TECEM O FUTURO: OFICINA DE FILÉ PARA JOVENS DO PONTAL DA BARRA	14X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	SIM	SIM	1	87,67
71º	9063	ANDRÉ FELIPE MESSIAS DOS SANTOS	NAS MARGENS DO BARRO: CERÂMICA E IDENTIDADE RIBEIRINHA DO BAIXO SÃO FRANCISCO	55.340.788/0001-77	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	87,67	NÃO	NÃO	0	87,67
72º	7330	MARIA ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	SABERES DO FAZER: OFICINAS DE ARTESANATO TRADICIONAL EM PINDORAMA	09X.XXX.XXX-48	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	86,67	SIM	NÃO	0,5	87,17
73º	5105	ERÉ BATISTA DA SILVA	ARTESANATO NA ANCESTRALIDA DE INDÍGENA TINGUI BOTÓ	11X.XXX.XXX-03	AGRESTE	INDIGENAS	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67
74º	4501	MARCONDES BATISTA DOS SANTOS	COQUEIRO: RAÍZES, ARTE E TRADIÇÃO	10X.XXX.XXX-58	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67

75º	6255	INSTITUTO ALVORADA AL	MULHERES QUE CRIAM	09.038.981/0001-30	METROPOLITANA	AMPLA	85	SIM	SIM	1	86
76º	7902	ROSELIA DA COSTA OLIVEIRA	OFICINA DE BORDADO FILÉ: TRADIÇÃO E CRIATIVIDADE – SEGUNDA EDIÇÃO	70X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	85,33	SIM	NÃO	0,5	85,83
77º	7473	LILIA RÚBIA DA SILVA SANTOS	FILÉ DAS ALAGOAS	89X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5
78º	7372	MIGUEL RAMOS DOS SANTOS	MÃOS QUE MOLDAM A ARGILA: CERÂMICA ARTESANAL	09X.XXX.XXX-69	METROPOLITANA	AMPLA	85,33	NÃO	NÃO	0	85,33
79º	5823	MARIA CICERA DOS SANTOS	MÃ£OS QUE TRANSFORMAM: ARTESANATO E SUSTENTABILIDADE	41X.XXX.XXX-68	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	83,33	SIM	SIM	1	84,33
80º	5820	ERICLIS ROBERTO AGUIAR DOS SANTOS	ARTE EM DETALHES: OFICINA DE ADEREÇOS E EXPRESSÃO CRIATIVA.	12X.XXX.XXX-80	AGRESTE	AMPLA	83,33	NÃO	NÃO	0	83,33
81º	9267	JAILSON DA SILVA NATIVIDADE	MÃOS QUE MOLDAM A HISTÓRIA	19.480.705/0001-81	METROPOLITANA	AMPLA	83,33	NÃO	NÃO	0	83,33
82º	4839	FABIOLA CARLA DOS SANTOS SILVA	CATLEIA - A FLOR DO DESERTO	08X.XXX.XXX-30	METROPOLITANA	NEGROS	81,67	SIM	NÃO	0,5	82,17
83º	8275	LUCITANIO FERREIRA INDIO	OFICINAS DE ARTESANATO TINGUI BOTÓ, SABERES ANCESTRAIS.	09X.XXX.XXX-14	AGRESTE	INDIGENAS	77,67	NÃO	NÃO	0	77,67
84º	7407	MARIA CELENE CARDOSO	OFICINA DE ARTESANATO: QUANDO O FUXICO CONSTRÓI.	43X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	AMPLA	76,67	SIM	SIM	1	77,67
85º	6333	ROSANA BERTOLDO RIBEIRO	TECELÃS DO TEMPO	72X.XXX.XXX-53	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	76,67	SIM	NÃO	0,5	77,17
86º	5907	DANIELA DA SILVA WANDERLEY	“TECENDO SABERES: OFICINA DE CROCHÊ PARA GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO”	06X.XXX.XXX-29	NORTE	AMPLA	76,67	SIM	NÃO	0,5	77,17
87º	5884	WYLLAMYS YNWRAMYNHO SILVA DE MELO	TECENDO A MEMÓRIA: OFICINAS DE ARTESANATO E MANEJO SUSTENTÁVEL XUCURU-KARIRI	10X.XXX.XXX-96	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	77	NÃO	NÃO		77
88º	4328	MILKA BRUNA DA SILVA BARBOSA	ARTE SUSTENTÁVEL: A BELEZA QUE NASCE DO BAGAÇO E DO CIMENTO SEGMENTO CULTURA DO PROJETO: FOMENTO AO ARTESANATO	09X.XXX.XXX-25	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	75,33	SIM	NÃO	0,5	75,83
89º	4330	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	BAGAÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR E	03X.XXX.XXX-31	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	75,33	SIM	NÃO	0,5	75,83

			SACOS DE CIMENTOS TRANSFORMADOS EM ARTESANATO SUSTENTÁVEL.								
90º	6323	LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	CONSTRUINDO NOSSA HISTÓRIA NA PALMA DAS MÃOS - CONSTRUÇÃO DE MINIATURAS DE CHAPÉUS DO GUERREIRO DE VIÇOSA	08X.XXX.XXX-06	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,5	75,5
91º	5372	WELLINGTON LUIZ CAMPOS	OFICINA DE ARTESANATO, TINGUI	06X.XXX.XXX-11	AGRESTE	INDIGENAS	75	NÃO	NÃO	0	75
92º	5257	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	COSTURANDO E TECENDO OPORTUNIDADE	54X.XXX.XXX-15	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	74,33	SIM	NÃO	0,5	74,83
93º	9487	DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS	CROCHÊ COMO HERANÇA CULTURAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CAITITU EM JACARÉ DOS HOMENS/ ALAGOAS	21X.XXX.XXX-53	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	73,33	SIM	SIM	1	74,33
94º	6798	JOSEFA SEGUNDA DA SILVA BONFIM	"DO LIXO AO LUXO: OFICINA DE ARTESANATO SUSTENTAVÉL PARA GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO"	53X.XXX.XXX-04	NORTE	AMPLA	73,33	SIM	SIM	1	74,33
95º	4326	ELIDIANE DOS SANTOS	PROJETO PAPEL ARTESANAL COM ALMA NORDESTINA	07X.XXX.XXX-95	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	73,67	SIM	NÃO	0,5	74,17
96º	6662	CELSA DA SILVA DE OLIVEIRA	SABERES DO LICURI: OFICINAS DE ARTESANATO TINGUI BOTÓ	95X.XXX.XXX-20	AGRESTE	INDIGENAS	71,67	SIM	SIM	1	72,67
97º	7570	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO TABULEIRO DOS NEGROS-AQUITAN	MEMÓRIAS BORDADAS: TRANSMISSÃO INTERGENERACIONAL DE SABERES ARTESANAIS QUILOMBOLAS	04.973.702/0001-02	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	70	NÃO	NÃO	0	70
98º	3735	SOCIEDADE UNIDA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁ• RIO DO BAIRRO PETROPOLIS	ARTESANATO SUSTENTÁVEL: FORMAÇÃO CULTURAL COM MATERIAIS RECICLÁVEIS	14.276.050/0001-00	METROPOLITANA	AMPLA	69,33	NÃO	SIM	0,5	69,83
99º	4647	FABIA MARIA SILVA DE LEMOS	OFICINA DE ARTESANAT0 FABIA LEMOS	05X.XXX.XXX-89	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83
100º	4478	CICERA ALVES DOS SANTOS	OS BORDADOS DA TIA CÍCERA PARA AS NOVAS GERAÇÕES	07X.XXX.XXX-56	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83

101º	7006	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	COSTURA CRIATIVA E SABERES ARTESANAIS: FORMAÇÃO, AUTONOMIA E IDENTIDADE CULTURAL	03X.XXX.XXX-44	METROPOLITANA	AMPLA	66,67	SIM	NÃO	0,5	67,17
102º	6821	QUITÉRIA ANDRADE DA SILVA	OFICINA DE CROCHÊ ARTESANAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA PAU FERRO EM JACARÉ DOS HOMENS/ ALAGOAS	05X.XXX.XXX-85	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	65,33	SIM	NÃO	0,5	65,83
103º	4621	ANNY KAROLINE DA SILVA MARQUES PEREIRA	OFICINA DE ARTESANATO MAR VERMELHO - SUIÇA ALAGOANA	70X.XXX.XXX-30	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	65	SIM	NÃO	0,5	65,5
104º	5830	ADRIANA RAMOS DA SILVA	DOCE VIDA / AMOR EM CADA LINHA	94X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	64,33	SIM	NÃO	0,5	64,83
105º	7900	MARIA MADALENA DA SILVA BRITO	CULTURA FILÉ	03X.XXX.XXX-89	METROPOLITANA	AMPLA	63,67	SIM	NÃO	0,5	64,17
106º	7909	CICERA VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECENDO AUTONOMIA: OFICINA DE INICIAÇÃO AO CROCHÊ PARA MULHERES DA ALDEIA FAZENDA CANTO	12X.XXX.XXX-82	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	63,33	SIM	NÃO	0,5	63,83
107º	8157	EUCENIA MARIA VIEIRA	ARTE E TRADIÇÃO	41.991.853/0001-10	METROPOLITANA	AMPLA	62,67	SIM	SIM	1	63,67
108º	5434	PAULO SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	OFICINA DE ARTESANATO PAULO SERGIO	07X.XXX.XXX-03	METROPOLITANA	AMPLA	63,33	NÃO	NÃO	0	63,33
109º	8499	MARIA LEIDE BARBOSA DA COSTA	OFICINA LEIDE BARBOSA	48X.XXX.XXX-20	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	61,67	SIM	SIM	1	62,67
110º	8437	JOSETE DE ARAÚJO	OFICINA JOSETE ARAÚJO	71X.XXX.XXX-68	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2 – EXPOSIÇÃO

CLASS	INSC	PROPONENTE	TÍTULO	CPF/CNPJ	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	8500	JANIO CLÁUDIO DE OLIVEIRA	CRIEOLARIA VIVA	41.844.332/0001-30	AGRESTE	AMPLA	100.00	NÃO	NÃO	0	100.00	SELECIONADO
2º	3960	JILVANA MUNIZ DOS SANTOS	"A ÚLTIMA BALAIERA"	01X.XXX.XXX-82	AGRESTE	INDIGENAS	65.00	SIM	NÃO	0.5	65.5	SELECIONADO
3º	5658	ERICKSON FRANKLIN LIMA FERREIRA	COLORINDO O SERTÃO	78X.XXX.XXX-53	ALTO SERTÃO	AMPLA	93.33	NÃO	NÃO	0	93.33	SELECIONADO
4º	3658	MARCOS ANTÔNIO BEZERRA SANDES FILHO	PÉ DE DRAGÃO	10X.XXX.XXX-79	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	100.00	NÃO	NÃO	0	100.00	SELECIONADO

5º	8930	GIANINNA SCHAEFFER BERNARDES	"DO OUTRO LADO DA LINHA" - 13 ANOS DE BORDAZUL	47X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	100.00	SIM	SIM	1	101.00	SELECIONADO
6º	8764	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	EXPOSIÇÃO ALAGOAS EM PONTOS	02X.XXX.XXX-92	METROPOLITANA	NEGROS	100.00	SIM	NÃO	0.5	100.5	SELECIONADO
7º	3911	FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA CULTURA POPULAR E DO ARTESANATO ALAGOANO	EXPOSIÇÃO ARTESANAL SABERES DAS MÃOS	50.122.350/0001-07	METROPOLITANA	AMPLA	100.00	NÃO	NÃO	0	100.00	SELECIONADO
8º	9141	ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS	EXPOSIÇÃO FIOS E TECIDOS DE ALAGOAS	11X.XXX.XXX-01	METROPOLITANA	AMPLA	95.00	SIM	NÃO	0.5	95.5	SELECIONADO
9º	6624	MARIA ROBENILDA DA SILVA RODRIGUES	RENDA QUE CONTA HISTÓRIAS.	41X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA	86.67	SIM	SIM	1	87.67	SELECIONADO
10º	7492	COLETIVO AFROCAETÉ	MÃOS DE CAETÉ: SABERES, ESTÉTICA E ARTESANATO AFRO-ALAGOANO	19.017.116/0001-61	METROPOLITANA	AMPLA	70.00	SIM	NÃO	0.5	70.5	SELECIONADO
11º	9405	GUILHERMINA VERÔNICA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO	BORDADO FILÉ: TRADIÇÃO , IDENTIDADE E OPORTUNIDADES	92X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	63.67	SIM	NÃO	0.5	64.17	SELECIONADO
12º	6667	TEREZA MARIA DA SILVA	"TRAMAS DA MEMÓRIA: EXPOSIÇÃO E SABERES DO ARTESANATO TÊXTIL"	69X.XXX.XXX-15	NORTE	AMPLA	91.67	SIM	SIM	1	92.67	SELECIONADO
13º	8383	CARLA RAYANE ANDRADE DA SILVA	MÃOS DE MULHER, FIOS DO TEMPO	10X.XXX.XXX-00	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	100.00	SIM	NÃO	0.5	100.5	SELECIONADO
14º	5032	VICTOR EMANUEL DIAS DOS SANTOS	TRANSFORMANDO TRADIÇÃO EM IDENTIDADE	12X.XXX.XXX-36	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	100.00	NÃO	NÃO	0	100.5	SELECIONADO
15º	8903	SANDRA DOS SANTOS SILVA	FEIRA DE ARTESANATO MARIA EDITE	00X.XXX.XXX-75	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	93.33	SIM	NÃO	0.5	93.83	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2 – EXPOSIÇÃO

CLASS	INSC	PROPONENTE	TÍTULO	CPF/CNPJ	REGIÃO	COTA	GÊNERO	60+	ESTIMULO	NOTA MÉDIA	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	7973	ISMAEL RODRIGUES SANTOS	HERANÇA VIVA: A ESCULTURA EM MADEIRA DE ISMAEL DE DEDÉ	01X.XXX.XXX-99	AGRESTE	NEGROS	NÃO	NÃO	0	100.00	100.00	SUPLENTE

2º	5025	ERIVANIA PALMEIRA DA SILVA SANTOS	CULTURA E TRADIÇÃO XUKURU-KARIRI: 2ª EDIÇÃO DA EXPOSIÇÃO NA CASA DO ARTESANATO	28.662.116/0001-05	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	SIM	NÃO	0.5	96.67	96.72	SUPLENTE
3º	9300	VITORIA CAMILLE DA SILVA LINS	LINHAS E FORMAS	13X.XXX.XXX-50	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	SIM	NÃO	0.5	93.33	93.83	SUPLENTE
4º	3945	MARIA NELMA DE FRANÇA PEIXOTO	EXPOSIÇÃO MÃOS COLORIDAS	06X.XXX.XXX-91	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	SIM	SIM	1	90.00	91.00	SUPLENTE
5º	8608	SEVERINA SOARES DO NASCIMENTO	SABERES À MESA: EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO E IDENTIDADE CULTURAL EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS	13.044.873/0001-48	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	SIM	SIM	1	87.67	88.67	SUPLENTE
6º	8234	GIRLANE MARIA SILVA SANTOS	"MEMÓRIAS EM RESINA: EXPOSIÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ARTESANATO DE GIRLANE SILVA"	12X.XXX.XXX-07	NORTE	AMPLA	SIM	NÃO	0.5	86.67	87.17	SUPLENTE
7º	6718	CICERA SANDERLI LIMA FERREIRA	"JUNDIÁ, 66 ANOS: TECENDO A SUA HISTÓRIA NA PASSARELA DA VIDA"	06X.XXX.XXX-94	NORTE	AMPLA	SIM	NÃO	0.5	65.00	65.5	SUPLENTE
8º	6791	SILVANIA MARCIA GALDINO BOMFIM	PROJETO: "ENTRE PONTOS E TRAMAS: EXPOSIÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ARTESANATO EM CROCHÊ DE SILVANIA GALDINO"	49X.XXX.XXX-91	NORTE	AMPLA	SIM	NÃO	0.5	63.33	63.83	SUPLENTE
9º	5356	JOÃO DO NASCIMENTO	ARTES EM MADEIRA LUMINARIA	03X.XXX.XXX-99	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	NÃO	SIM	0.5	63.33	63.83	SUPLENTE
10º	6780	DANIELLE MARIA DA SILVA	PONTO E ARTE	10X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	AMPLA	SIM	NÃO	0.5	60.00	60.5	SUPLENTE

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 61/2026 **Maceió – AL, 12 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **22/2025 – Fomento ao Segmento da Cultura Popular**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 22/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº **22/2025 – Fomento ao Segmento da Cultura Popular**, processo administrativo: E:02600.0000001950/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – RENOVAÇÃO DE FIGURINO

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	6065	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	48X.XXX.XXX-49	GUERREIRO AZA BRANCA	AGRESTE	AMPLA	100	NÃO	SIM	0,5	100,5	SELECIONADO
2º	8778	ASSOCIACAO AMOR PERFEITO AZUL	24.967.955/0001-80	PROJETO AUTISTAR	AGRESTE	PCD	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
3º	4144	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	26.766.828/0001-49	QUADRILHA JUNINA DONA CIÇA	AGRESTE	NEGROS	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83	SELECIONADO
4º	3833	MIKAELY ROBERTA ALVES	16X.XXX.XXX-30	A COR DA NOSSA CULTURA PERIFERICA	AGRESTE	NEGROS	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17	SELECIONADO
5º	8205	ARITANÃ DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS	15X.XXX.XXX-01	FORTALECIMENTO DA QUADRILHA INDÍGENA CORAÇAO MATUTO	AGRESTE	INDIGENA	81,67	NÃO	NÃO	0	81,67	SELECIONADO

6º	6518	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	04X.XXX.XXX-59	COCO DE RODA MARIA CHIQUINHA	ALTO SERTÃ£O	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
7º	9779	SABRINA FERREIRA MELO	06X.XXX.XXX-05	XAXADO MARIA BONITA	ALTO SERTÃO	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
8º	6921	JULIANA DOS SANTOS LIMA	71X.XXX.XXX-64	RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS FIGURINOS DO REISADO NOSSA SENHORA APARECIDA	ALTO SERTÃO	NEGROS	96,67	SIM	NÃO	0,5	97,17	SELECIONADO
9º	7443	MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ SILVA	67X.XXX.XXX-87	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO MAC	ALTO SERTÃO	PCD	86	SIM	SIM	1	87	SELECIONADO
10º	4528	WAGNO DOS SANTOS DA SILVA	07X.XXX.XXX-69	O NATAL DA ESPERANÇA	ALTO SERTÃO	PCD	65,33	NÃO	NÃO	0	65,33	SELECIONADO
11º	7032	DAVIDSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	10X.XXX.XXX-09	PASTORIL IMACULADA CONCEIÇÃO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	100	SIM	SIM	1	101	SELECIONADO
12º	7044	ALICE RIBEIRO LOPES	06X.XXX.XXX-54	PASTORIL SANTA CRUZ	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	100	SIM	SIM	1	101	SELECIONADO
13º	4946	MARIA FRANCISCA SANTOS	30X.XXX.XXX-04	COROAS DE LANTEJOULAS, MEMÓRIA DE RAIZ: RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO GUERREIRO TREME TERRA COMO ATO DE RESISTÊNCIA CULTURAL EM PENEDO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	100	SIM	SIM	1	101	SELECIONADO
14º	4177	VEBER RICARDO PEREIRA ARAUJO	03X.XXX.XXX-70	PROJETO CULTURAL GRUPO FOLCLÓRICO REMELEXO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	89	NÃO	NÃO	0	89	SELECIONADO
15º	5519	JOSÉ REINALDO DOS SANTOS	58X.XXX.XXX-10	GUERREIRO DA TRADIÇÃO: RENOVAÇÃO DOS TRAJES DE DANÇA E RITUALÍSTICA INDÍGENA	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENA	86	NÃO	NÃO	0	86	SELECIONADO
16º	7036	DENIZE RIBEIRO LOPES	54X.XXX.XXX-34	CARIMBO MARAVILHA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	100	SIM	SIM	1	101	SELECIONADO
17º	9794	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	60X.XXX.XXX-72	MACULELÊ	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
18º	3713	LAERCO ASSIS SANTOS	95X.XXX.XXX-72	COCO DE RODA CHORO DE BELA.	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	95,67	NÃO	NÃO	0	95,67	SELECIONADO
19º	3695	ORLANDO PEREIRA DA SILVA	01X.XXX.XXX-82	BORA BORA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	93	NÃO	NÃO	0	93	SELECIONADO
20º	4506	JOSÉ DOS SANTOS	31X.XXX.XXX-72	SERTÃO QUE VESTE O AMANHÃ	MÉDIO SERTÃO	PCD	90	NÃO	SIM	0,5	90,5	SELECIONADO
21º	7019	JOSINETE PEREIRA DE LIMA	87X.XXX.XXX-72	CHEGANÇA SILVA JARDIM	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	SIM	1	101	SELECIONADO
22º	6537	MARGARIDA ANA BOMFIM	38X.XXX.XXX-49	GUERREIRO TREME TERRA	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	SIM	1	101	SELECIONADO
23º	6501	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	35X.XXX.XXX-20	BAIANAS FLOR DO BAIRRO	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	SIM	1	101	SELECIONADO
24º	6169	VANIA DA ROCHA ARAUJO	45X.XXX.XXX-00	GRUPO TRADIÇÕES E SABERES	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	SIM	1	101	SELECIONADO

25º	4486	IRACI ANA BONFIM DE MELO	38X.XXX.XXX-53	GUERREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	SIM	1	101	SELECIONADO
26º	6515	LUCIENE RODRIGUES	48X.XXX.XXX-34	QUADRILHA AMANHECER NO SERTÃO, "DA CHITA AO LUXO VESTINDO TRADIÇÃO POR UMA CULTURA SUTENTÁVEL"	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
27º	6512	MARIA CECILIA FERREIRA LIMA	92X.XXX.XXX-20	COCO DE RODA ESTRELA DA MANHÃ	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
28º	9798	JOSIVANIA DOS SANTOS	87X.XXX.XXX-72	BUMBA MEU BOI DRAGÃO	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
29º	7493	COLETIVO AFROCAETÉ	19.017.116/0001-61	RAÍZES PERCUSSIVAS: RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO COLETIVO AFROCAETÉ	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
30º	4457	GERALDO JOSE DA SILVA	17X.XXX.XXX-00	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO GRUPO DE FOLGUEDOS AXÉ ZUMBI (MARACATU)	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	SIM	0,5	100,5	SELECIONADO
31º	9041	KAROLAINE SILVA SANTOS	40.380.443/0001-70	QUARILHA SAFIRA KIDS	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
32º	9816	POLLYANNA FERREIRA DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-60	BUMBA MEU BOI Á• GUIA DE OURO	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
33º	6533	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	04X.XXX.XXX-85	QUADRILHA NÓ CEGO	NORTE	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
34º	6551	RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	11X.XXX.XXX-21	COCO DE RODA DOS ARCANJOS	NORTE	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
35º	7654	DIEGO DA SILVA SANTOS	06X.XXX.XXX-39	FIGURINO BOBO GAIATO	NORTE	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
36º	9822	PATRICK RAMON DOS SANTOS FREIRE	13X.XXX.XXX-50	BUMBA MEU BOI PÂNICO	NORTE	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67	SELECIONADO
37º	9782	ELZA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BARROS	70X.XXX.XXX-04	QUADRILHA JUNINA RENASCER	NORTE	AMPLA	86,67	SIM	NÃO	0,5	87,17	SELECIONADO
38º	7020	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	51X.XXX.XXX-20	PASTORIL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	100	SIM	SIM	1	101	SELECIONADO
39º	7029	JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	05X.XXX.XXX-74	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
40º	4421	ZENILDA BELO FEITOSA	60X.XXX.XXX-00	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO REISADO ZEFA BISPO	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENA	93,33	SIM	SIM	1	94,33	SELECIONADO
41º	9373	JULIANA VALÕES DA SILVA	10X.XXX.XXX-95	COCO DE RODA – MEMÓRIAS, RITMOS E SABERES DA TERCEIRA IDADE	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17	SELECIONADO
42º	7619	ANAILTON SANTANA DE MELO	12X.XXX.XXX-27	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO COLETIVO FE-XA	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENA	90,67	NÃO	NÃO	0	90,67	SELECIONADO
43º	7642	DIVANISE MARIA	66X.XXX.XXX-72	PASTORIL BELAS MENINAS	SERRANA DOS	AMPLA	98,33	SIM	SIM	1	99,33	SELECIONADO

		RIBEIRO DA SILVA			QUILOMBOS							
44º	5318	ELENILTON ALVES PEREIRA	07X.XXX.XXX-04	PASTORIL GIRA SOL DA PESSOA IDOSA	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	96,67	NÃO	NÃO	0	96,67	SELECIONADO
45º	3377	ANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-98	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA JUNINA BALÃO NORDESTINO	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0	90	SELECIONADO
46º	8287	GELMA MORAIS DA SILVA	11X.XXX.XXX-10	GRUPO RAÍZES DE FLEXEIRAS	SERRANA DOS QUILOMBOS	NEGROS	88,33	SIM	NÃO	0,5	88,83	SELECIONADO
47º	9796	PAULO TRINDADE DO NASCIMENTO	09X.XXX.XXX-74	FLOR DO NORDESTE	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	83,67	NÃO	NÃO	0	83,67	SELECIONADO
48º	9824	NICOLAU GOMES NASCIMENTO	75X.XXX.XXX-04	PASTORIL SÃO PEDRO DOS PESCADORES	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	100	SIM	SIM	1	101	SELECIONADO
49º	9795	TALIA COSTA LIMA MEDEIROS	07X.XXX.XXX-79	BAIANAS SÃO SEBASTIÃO	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
50º	7066	RITA DE CÁ• SSIA MORAIS DE LIMA	60X.XXX.XXX-00	QUADRILHA PÉ DE MOLEQUE	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
51º	9424	ASSOCIACAO MUNDO DAS ARTES	10.592.270/0001-92	BOI DE CARNAVAL (BUMBA MEU BOI)	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
52º	9783	APRIGIO AGRIPINO DOS SANTOS JUNIOR	38X.XXX.XXX-07	QUADRILHA JUNINA LULA DO BAIÃO	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – RENOVAÇÃO DE FIGURINO

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	3656	ENDREW DA SILVA ARAÚJO	14X.XXX.XXX-59	PASTORIL SANTA MARIA MADALENA	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SUPLENTE
2º	4153	DAVID FERREIRA DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-79	BUMBA MEU BOI FÊNIX: RENOVAÇÃO DE FIGURINO E ATIVAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA	METROPOLITANA	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SUPLENTE
3º	6538	ASSOCIAÇÃO DOS ROMEIROS DE ANADIA	11.207.276/0001-61	80 ANOS GUERREIRO CAMPEÃO VENCEDOR DE ANADIA	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	99,33	NÃO	SIM	0,5	99,83	SUPLENTE
4º	7079	NILZA CICERA DA SILVA ARAUJO	27X.XXX.XXX-91	BAIANAS VOLTA A SORRIR	METROPOLITANA	AMPLA	98,33	SIM	SIM	1	99,33	SUPLENTE
5º	3534	DÁRIO DE LIMA LISBOA	12X.XXX.XXX-92	BUMBA MEU BOI TROVÃO: RENOVAÇÃO DE FIGURINO, SALVAGUARD	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SUPLENTE

				A CULTURAL E IDENTIDADE COMUNITÁRIA								
6º	6064	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	10X.XXX.XXX-31	CONFECÇÃO DE FIGURINO DA JUNINA FLOR NORDESTINA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SUPLENTE
7º	3537	ROBSON MARQUES DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-80	BRINCAR COM O BOI FORÇA BRUTA - FORMAÇÃO CULTURAL, PERTENCIMENTO E TRADIÇÃO POPULAR	METROPOLITANA	AMPLA	99	NÃO	NÃO	0	99	SUPLENTE
8º	7868	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-34	CORES DA TRADIÇÃO: CRIAÇÃO E RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO GUERREIRO SÃO LUIZ DE BATINGAS	AGRESTE	AMPLA	98,33	NÃO	SIM	0,5	98,83	SUPLENTE
9º	4347	JULIANA DOS SANTOS LEITE	06X.XXX.XXX-03	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA OS PESTINHAS	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	97	SIM	NÃO	0,5	97,5	SUPLENTE
10º	9790	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CUNHA	88X.XXX.XXX-82	COCO DE RODA EVOLUÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	87,33	NÃO	NÃO	0	87,33	SUPLENTE
11º	4278	CAIO CESAR SANTOS DE LIMA	71X.XXX.XXX-75	BUMBA MEU BOI REI DA RUA: TRADIÇÃO QUE EDUCA, COMUNIDADE QUE BRINCA	METROPOLITANA	AMPLA	97	NÃO	NÃO	0	97	SUPLENTE
12º	5167	CAROLAINE PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	10X.XXX.XXX-57	ENTRE COURO, COR E MEMÓRIA	AGRESTE	AMPLA	95	SIM	SIM	1	96	SUPLENTE
13º	4006	RODRIGO CÉSAR FAUSTINO LINS	05X.XXX.XXX-99	COCO DE RODA SÃO MARCOS	METROPOLITANA	AMPLA	96	NÃO	NÃO	0	96	SUPLENTE
14º	9814	JOSÉ RONAILTON ALVES DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-30	BUMBA MEU BOI TREME TERRA	METROPOLITANA	AMPLA	95,33	NÃO	NÃO	0	95,33	SUPLENTE
15º	9805	JOSE KLEVERTON DOS SANTOS	05X.XXX.XXX-21	COCO DE RODA BABAÇU	METROPOLITANA	AMPLA	95,67	NÃO	NÃO	0	95,67	SUPLENTE
16º	9780	MICAEL RODRIGUES PAULINO	06X.XXX.XXX-06	QUADRILHA JUNINA A FAZENDINHA	METROPOLITANA	AMPLA	95,33	NÃO	NÃO	0	95,33	SUPLENTE
17º	7579	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37	REVESTIR - MARACATU EM CENA	METROPOLITANA	NEGROS	95	NÃO	NÃO	0	95	SUPLENTE
18º	9821	EWERTON ALISSON VIEIRA DOS SANTOS	07X.XXX.XXX-48	BUMBA MEU BOI BUMBÁ• ALAGOANO	METROPOLITANA	AMPLA	95	NÃO	NÃO	0	95	SUPLENTE
19º	6462	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	06X.XXX.XXX-57	JUNINA BRILHO LUNAR	METROPOLITANA	AMPLA	94,33	NÃO	NÃO	0	94,33	SUPLENTE
20º	9777	STHEFANY CHRISTINE DO NASCIMENTO SILVA DE LIMA	10X.XXX.XXX-90	BUMBA MEU BOI KIMERA 2026	METROPOLITANA	AMPLA	93,67	SIM	NÃO	0,5	94,17	SUPLENTE
21º	5631	JESSICA MORGANY	08X.XXX.XXX-55	PISOTEIO VESTE A TRADIÇÃO:	AGRESTE	AMPLA	93,33	SIM	NÃO	0,5	93,83	SUPLENTE

		FERREIRA DE LIRA		CONFECÇÃO DE FIGURINOS DA QUADRILHA JUNINA PISOTEIO								
22º	4268	JOSE MARIA DINIZ DA SILVA	73X.XXX.XXX-49	GRUPO CULTURAL MESTRE ZÉ MARIA SILVA DAS ALAGOAS	METROPOLITANA	AMPLA	93,67	NÃO	NÃO	0	93,67	SUPLENTE
23º	9800	IVANALDO FELICIANO DA SILVA JUNIOR	03X.XXX.XXX-67	O LEGADO QUE NÃO SILENCIA	METROPOLITANA	AMPLA	93,67	NÃO	NÃO	0	93,67	SUPLENTE
24º	5831	DAIELLE LOUISE ANTUNES PATRIOTA GODOY	00X.XXX.XXX-59	ESPETÁCULO JUNINO DE ALAGOAS: A MENINA DOS OLHOS DO REI	METROPOLITANA	AMPLA	93	SIM	NÃO	0,5	93,5	SUPLENTE
25º	9802	EVANDRO LOPES DE OLIVEIRA	06X.XXX.XXX-62	COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33	SUPLENTE
26º	9815	DENIS WILLIAM DA SILVA	74X.XXX.XXX-42	QUADRILHA JUNINA FORRÓ DO BAIÃO	METROPOLITANA	AMPLA	93,33	NÃO	NÃO	0	93,33	SUPLENTE
27º	5640	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MACEIÓ	12.450.268/0001-04	CORPO, MEMÓRIA E TRADIÇÃO: RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DO GRUPO COCADA NA CAPOEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	92,67	NÃO	SIM	0,5	93,17	SUPLENTE
28º	4062	CLAUDIO FELLIPE SANTOS FARIAS	09X.XXX.XXX-04	QUADRILHA JUNINA GONZAGÃO	AGRESTE	AMPLA	92,33	NÃO	NÃO	0	92,33	SUPLENTE
29º	5652	BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	80X.XXX.XXX-15	"RENOVAÇÃO DO FIGURINO TRADICIONAL DO REISADO FREI DAMIÃO: SALVAGUARDA E RETOMADA DA CULTURA POPULAR NO MÉDIO SERTÃO"	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	91,67	NÃO	SIM	0,5	92,17	SUPLENTE
30º	7400	BEATRIZ AMORIM NERI	10X.XXX.XXX-29	RENOVAÇÃO DE FIGURINO MARACATUYÁ DANDARA	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	SIM	NÃO	0,5	92,17	SUPLENTE
31º	9313	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	36X.XXX.XXX-20	INDUMENTÁRIA VIVA: A ESTÉTICA SUSTENTÁVEL NOS FOLGUEDOS ALAGOANOS	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	NÃO	SIM	0,5	92,17	SUPLENTE
32º	4135	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	09.329.889/0001-20	ENTRE ONDAS E RAÍZES - O COCO QUE BALANÇA ALAGOAS	AGRESTE	AMPLA	92	NÃO	NÃO	0	92	SUPLENTE
33º	4131	EDUARDO SILVA DE FARIAS	06X.XXX.XXX-10	SOLIS, A ESTRELA MAIOR – RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA RENASCER DO SERTÃO	AGRESTE	AMPLA	92	NÃO	NÃO	0	92	SUPLENTE

34º	4059	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CAVACO	93.298.890/0001-20	ENTRE AGULHAS E MEMÓRIAS: NOVO TRAJE, VELHA TRADIÇÃO DA QUADRILHA JUNINA ALVORECER DO SERTÃO.	AGRESTE	AMPLA	91,33	SIM	NÃO	0,5	91,83	SUPLENTE
35º	4123	JOSÉ WILSON MAGALHÃES FILHO	07X.XXX.XXX-98	CANARRAIÁ	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,75	SUPLENTE
36º	4495	JOSÉ MIGUEL DA SILVA LIMA	60X.XXX.XXX-59	CHEGANÇA GIRAUENSE – 120 ANOS DE HISTÓRIA	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
37º	8055	FELIPE LUIZ DO NASCIMENTO	12X.XXX.XXX-80	SÃO JOÃO NO QUILOMBO: NOSSA HISTÓRIA, DEIXE QUE A GENTE CONTA	AGRESTE	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
38º	6952	JOSE NILTON RODRIGUES SILVA	04X.XXX.XXX-04	COCO DE RODA XIQUE XIQUE – TEM COCO NA FEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
39º	9819	ALEX MANOEL FREIRE DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-62	BUMBA MEU BOI AFRICANO	METROPOLITANA	AMPLA	91,67	NÃO	NÃO	0	91,67	SUPLENTE
40º	6388	NAYARA SILVA VANDERLEI	09X.XXX.XXX-02	RENOVAR PARA BRINCAR REIS	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	91	SIM	NÃO	0,5	91,5	SUPLENTE
41º	9807	JOSTEIN SCHINDLER SANTOS GOIS	13X.XXX.XXX-76	QUADRILHA JUNINA DONA ZABUMBA	METROPOLITANA	AMPLA	91,33	NÃO	NÃO	0	91,33	SUPLENTE
42º	8942	MARIA JULIANA DOS SANTOS FIGUEIRA	06X.XXX.XXX-59	QUADRILHA JUNINA CARCARÁ DO NORTE	METROPOLITANA	AMPLA	90,67	SIM	NÃO	0,5	91,17	SUPLENTE
43º	9785	DIOGO AMANCIO DOS SANTOS ARAUJO	09X.XXX.XXX-24	JUNINA DONA DADA	METROPOLITANA	AMPLA	91	NÃO	NÃO	0	91	SUPLENTE
44º	9823	GENIVALDO SOARES DA SILVA JUNIOR	06X.XXX.XXX-54	COCO DE RODA LOS COQUITOS	METROPOLITANA	AMPLA	90,67	NÃO	NÃO	0	90,67	SUPLENTE
45º	9817	SAYONARA LAILA CORREIA DOS SANTOS	14X.XXX.XXX-98	BUMBA MEU BOI GARANTIDO	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
46º	9813	ROSIANA ALBINO DE SOUZA	08X.XXX.XXX-00	COCO DE RODA REVIVER	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
47º	9789	RAYSSA CAMILE ALVES DA SILVA	12X.XXX.XXX-90	JUNINA PÉ DE SERRA	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
48º	9786	WELLIDA VERCOSA CAVALCANTI LIMA	63X.XXX.XXX-15	JUNINA SANTA FÉ	METROPOLITANA	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
49º	9818	FRANCISCO GUSTAVO SANTOS DA SILVA	08X.XXX.XXX-09	BUMBA MEU BOI SAFARY	METROPOLITANA	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0	90	SUPLENTE
50º	6963	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	12X.XXX.XXX-56	BUMBA MEU BOI XIQUE XIQUE - VELHO CHICO	METROPOLITANA	AMPLA	89,33	SIM	NÃO	0,5	89,83	SUPLENTE
51º	4550	MACIO HENRYKUE SANTOS SILVA	12X.XXX.XXX-13	RENOVAÇÃO DO FIGURINO TRADICIONAL DO GRUPO COCO DOS GOMES	AGRESTE	NEGROS	89,33	NÃO	NÃO	0	89,33	SUPLENTE
52º	6531	IRIS MARIA SANTOS DA SILVA	72X.XXX.XXX-20	GUERREIRO GRANDE PODER	METROPOLITANA	NEGROS	88,33	SIM	NÃO	0,5	88,83	SUPLENTE

53º	9791	JULIANE FRANCINE NOBRE DOS SANTOS	06X.XXX.XXX-83	JUNINA ROSA DOS VENTOS	METROPOLITANA	AMPLA	88,33	SIM	NÃO	0,5	88,83	SUPLENTE
54º	4193	EMANOEL MARQUES GOMES	14X.XXX.XXX-88	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA BANDA DE PÍFANO DE SÃO JOSÉ	AGRESTE	NEGROS	88,67	NÃO	NÃO	0	88,67	SUPLENTE
55º	9784	ALEXANDRE RUFINO DA SILVA	06X.XXX.XXX-00	QUADRILHA JUNINA RODA DE FOGO	METROPOLITANA	AMPLA	88,67	NÃO	NÃO	0	88,67	SUPLENTE
56º	7423	YURY BRUNO DOS SANTOS COSTA DA SILVA	11X.XXX.XXX-83	JUNINA SEU FONSECA	METROPOLITANA	AMPLA	88,33	NÃO	NÃO	0	88,33	SUPLENTE
57º	9820	ROBERTA KALINE RODRIGUES DOS SANTOS	12X.XXX.XXX-55	BUMBA MEU BOI VINGADOR	METROPOLITANA	AMPLA	87,67	SIM	NÃO	0,5	88,17	SUPLENTE
58º	8659	ÁLVARO ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA	12X.XXX.XXX-63	PASTORIL DA CASA	ALTO SERTÃO	AMPLA	86,67	NÃO	SIM	0,5	87,17	SUPLENTE
59º	9788	AGREMIACAO CULTURAL CHAPEU DE COURO	20.079.857/0001-56	CHAPÉU DE COURO: VESTINDO A MEMÓRIA, RENOVANDO A TRADIÇÃO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67	SUPLENTE
60º	8579	FELIPE ANDERSON DA SILVA BEZERRA	06X.XXX.XXX-48	QUILOMBO SAGRADO	METROPOLITANA	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67	SUPLENTE
61º	7555	MARIA FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTE	41X.XXX.XXX-25	RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO GUERREIRO MIMO DO CÉU – MESTRA FRANCISCA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	85	SIM	SIM	1	86	SUPLENTE
62º	7189	ZULEIDE RAIMUNDA DE ARAUJO DOS ANJOS	84X.XXX.XXX-00	TRAMA ANCESTRAL: RENOVAÇÃO DO FIGURINO E ADEREÇOS DA CULTURA POPULAR QUILOMBOLA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5	SUPLENTE
63º	7936	GLAUCY CLEIA DE ANDRADE PEREIRA	06X.XXX.XXX-70	RENOVAÇÃO DO BLOCO BOI FUBÁ	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	85	SIM	NÃO	0,5	85,5	SUPLENTE
64º	4529	JOSÉ FELIPE LEITE DOS SANTOS	15X.XXX.XXX-02	SOLIS, A ESTRELA MAIOR – RENOVAÇÃO DE FIGURINO	AGRESTE	NEGROS	84,33	NÃO	NÃO	0	84,33	SUPLENTE
65º	6445	GRUPO PERCUSSIVO BAQUE NOVA AURORA	63.138.490/0001-07	FIGURINO - BAQUE NOVAURORA	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	83,33	SIM	NÃO	0,5	83,83	SUPLENTE
66º	3910	VALDENIR FELICIANO LOPES	01X.XXX.XXX-24	CANARRAIÁ KIDS	AGRESTE	AMPLA	83	NÃO	NÃO	0	83	SUPLENTE
67º	5337	IRIS DAYANA DA SILVA LIMA	11X.XXX.XXX-02	COCO DE RODA PRINCESA DAS MATAS	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	82,33	SIM	NÃO	0,5	82,83	SUPLENTE
68º	6475	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS	71X.XXX.XXX-80	JUNINA FLOR DO SERTÃO	ALTO SERTÃO	AMPLA	82,67	NÃO	NÃO	0	82,67	SUPLENTE
69º	6292	INSTITUTO JOSEFA ALVES	48.773.861/0001-39	RENOVAÇÃO DO FIGURINO DA QUADRILHA XODÓ RAIZ DE VIÇOSA - AL	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	82,67	NÃO	NÃO	0	82,67	SUPLENTE
70º	3432	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LIMA	12X.XXX.XXX-94	QUADRILHA JUNINA SHOW NORDERTINO	METROPOLITANA	AMPLA	82	NÃO	NÃO	0	82	SUPLENTE

71º	8801	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA CANAA	09.329.400/0000-11	PRODUÇÃO DE FIGURINOS TEMÁTICOS DA JUNINA CANALUAR	AGRESTE	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0	81,67	SUPLENTE
72º	9430	ANDRÉ MENDONÇA FERNANDES DA SILVA	04X.XXX.XXX-48	CARCARÁ DO NORTE	METROPOLITANA	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0	81,67	SUPLENTE
73º	8971	ROSINALDO DE SOUZA FERNANDES	12X.XXX.XXX-14	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DO GRUPO DE XAXADO CARCARÁ	ALTO SERTÃO	AMPLA	81,33	NÃO	NÃO	0	81,33	SUPLENTE
74º	9604	MARIA GILVANEIDE DE SOUZA	25X.XXX.XXX-87	PASTORIL RECORDAR É VIVER DAS ALAGOAS	METROPOLITANA	AMPLA	80	SIM	SIM	1	81	SUPLENTE
75º	9287	LEONARDO DIAS RIBEIRO ROCHA	46.024.193/0001-11	FIGURINO BULBA	AGRESTE	AMPLA	80	NÃO	NÃO	0	80	SUPLENTE
76º	7548	ANDERSON RICARDO LIMA SANTOS	10X.XXX.XXX-22	RENOVAÇÃO DE FIGURINO – PASTORIL MÃOS QUE ACOLHEM	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	80	NÃO	NÃO	0	80	SUPLENTE
77º	5350	JAILMA DAS CHARGAS SANTOS	06X.XXX.XXX-56	FIGURINO URGENTE – REISADO SÃO VICENTE	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	79	SIM	NÃO	0,5	79,5	SUPLENTE
78º	7134	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO TABOCA	27.473.633/0001-73	QUADRILHA JUNINA DA COMUNIDADE TABOCA	AGRESTE	AMPLA	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SUPLENTE
79º	5930	LUCAS EIKE DE MENDONCA	11X.XXX.XXX-39	JUNINA ARRIBA SAIA - MADE IN BRASIL – UM GRANDE ENCONTRO	ALTO SERTÃO	AMPLA	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SUPLENTE
80º	6463	MARIA DA CONCEIÇÂO DE MELO COSTA	38X.XXX.XXX-20	“REISADO RENASCER”	ALTO SERTÃO	AMPLA	77,33	SIM	SIM	1	78,33	SUPLENTE
81º	8496	CLELTON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	09X.XXX.XXX-30	VERSOS EM LINHA E AGULHA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SUPLENTE
82º	9778	ADALBERON CRISTOVÃO DOS SANTOS	52X.XXX.XXX-15	RAÍZES QUE VESTEM: RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DO GRUPO QUEBRA COCO	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	77,67	NÃO	NÃO	0	77,67	SUPLENTE
83º	9776	ANA LUIZA COSTA DA SILVA	10X.XXX.XXX-00	COCO DE RODA TENTAÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	76,33	SIM	NÃO	0,5	76,83	SUPLENTE
84º	8867	MÔNICA MARIA SILVA	90X.XXX.XXX-91	GRUPO CULTURAL QUILOMBINHO	AGRESTE	AMPLA	75,67	SIM	NÃO	0,5	76,17	SUPLENTE
85º	7544	JOSÉ MÁRCIO SOUZA	08X.XXX.XXX-90	QUADRILHA ARRASTA-PÉ	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	76	NÃO	NÃO	0	76	SUPLENTE
86º	5238	DENISE DE MAGALHÃES SILVA	07X.XXX.XXX-41	ESTRELA QUE RENASCE	AGRESTE	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,5	75,5	SUPLENTE
87º	4363	AMANDA DOS SANTOS MOURA	11X.XXX.XXX-13	RENOVAÇÃO DE FIGURINO DA QUADRILHA CHEGUE-SE ARROCHE	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	75	SIM	NÃO	0,5	75,5	SUPLENTE
88º	8175	JOSETE SILVA DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-12	QUADRILHA JUNINA	NORTE	AMPLA	74,33	SIM	SIM	1	75,33	SUPLENTE

				ESTRELA DO MAR								
89º	4355	ALCIDCLEY DE SOUZA VASCONCELOS	04X.XXX.XXX-67	RENOVAÇÂO DE FIGURINO DA QUADRILHA DONA FULANA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	75,33	NÃO	NÃO	0	75,33	SUPLENTE
90º	4825	JOELMA COSTA NUNES	04X.XXX.XXX-71	FIOS DA TRADIÇÃO: RENOVAÇÃO DOS FIGURINOS DO REISADO MESTRE EDSON	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	74,33	SIM	NÃO	0,5	74,83	SUPLENTE
91º	6741	KEYLA BEATRIZ DE ALMEIDA	15X.XXX.XXX-51	FLOR DE MADAKARU: TRAJE, MEMÓRIA E FESTA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	74,33	SIM	NÃO	0,5	74,83	SUPLENTE
92º	9781	MICHELLA PATRICIA SANTOS	80X.XXX.XXX-72	QUADRILHA JUNINA TIA GRAÇA	METROPOLITANA	AMPLA	73,33	SIM	NÃO	0,5	73,83	SUPLENTE
93º	4705	EDILEUZA FLORENTINO DOS SANTOS SILVA	05X.XXX.XXX-14	MATUTOS NA CIDADE: DANÇANDO NOSSAS RAÍZES	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	73,33	SIM	NÃO	0,5	73,83	SUPLENTE
94º	5255	JOSÉ FARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	13X.XXX.XXX-11	RENOVAR PARA BRILHAR: FIGURINO DO REISADO MIRIM FREI DAMIÃO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	73,67	NÃO	NÃO	0	73,67	SUPLENTE
95º	8128	INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL DA ILHA DE SANTA RITA	31.962.238/0001-21	RESGATE DO PASTORIL DA MARILE	METROPOLITANA	AMPLA	73,33	NÃO	NÃO	0	73,33	SUPLENTE
96º	6126	EVERALDO GERALDO DE MELO	02X.XXX.XXX-48	TECENDO TRADIÇÕES: RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DA CULTURA POPULAR ALAGOANA	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	73,33	NÃO	NÃO	0	73,33	SUPLENTE
97º	9775	RAUL MARCOS GOMES DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-40	COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	METROPOLITANA	AMPLA	71,67	NÃO	NÃO	0	71,67	SUPLENTE
98º	9803	JACKSON HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	10X.XXX.XXX-69	COCO DE RODA RENASCER	METROPOLITANA	AMPLA	71,67	NÃO	NÃO	0	71,67	SUPLENTE
99º	8540	ASSOCIAÇÂO CULTURAL JUNINA SANFONA DO REI	45.635.914/0001-67	JUNINA SANFONA DO REI	METROPOLITANA	AMPLA	69,33	NÃO	NÃO	0	69,33	SUPLENTE
100º	8171	EUCENIA MARIA VIEIRA	41.991.853/0001-10	ESCOLA DE SAMBA - OS GUARDIÕES	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	SIM	SIM	1	69,33	SUPLENTE
101º	5800	ANGELA RODRIGUES	08X.XXX.XXX-10	RENOVAÇÃO DO FIGURINO TRADICIONAL DO AFOXÉ XANGÔ LAIYÓ	AGRESTE	NEGROS	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83	SUPLENTE
102º	4385	SHEILLA CARDOSO BASTOS	08X.XXX.XXX-41	GRUPO DE XAXADO	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	SIM	NÃO	0,5	68,83	SUPLENTE
103º	3469	MARIO VICTOR CARDOSO BASTOS	09X.XXX.XXX-80	BUMBA MEU BOI O PROCLAMADOR	METROPOLITANA	AMPLA	68,33	NÃO	NÃO	0	68,33	SUPLENTE
104º	9797	FRANCISCO JOSE DA SILVA SAMPAIO	05X.XXX.XXX-57	BUMBA MEU BOI CÃO DE RAÇA	METROPOLITANA	AMPLA	66	NÃO	NÃO	0	66	SUPLENTE

105º	5959	SILVANIA DOS SANTOS SILVA	55X.XXX.XXX-15	JUNINA MANDACARU	NORTE	AMPLA	65	SIM	NÃO	0,5	65,5	SUPLENTE
106º	7764	AYLLA GABRIELLE FERREIRA DA SILVA	12X.XXX.XXX-99	RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DO AFOXÉ OKÊ ARÔ	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	64,33	SIM	NÃO	0,5	64,83	SUPLENTE
107º	7882	EDILÉIA DAMASCENO BARBOSA	09X.XXX.XXX-26	"DANÇANDO NO QUILOMBO"	ALTO SERTÃO	NEGROS	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17	SUPLENTE
108º	7979	FABIANA SILVA COSTA	10X.XXX.XXX-55	RENOVAÇÃO DE FIGURINOS DA QUADRILHA JUNINA FILHOS DE MUQUÉM	SERRANA DOS QUILOMBOS	NEGROS	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2 – FESTIVAIS PARA GRUPOS DE FOLGUEDOS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	5860	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BATINGAS	12.841.169/0001-53	FESTIVAL DE FOLGUEDOS DE BATINGAS – ARAPIRACA/AL	AGRESTE	AMPLA	86,33	NÃO	NÃO	0	86,33	SELECIONADO
2º	6694	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS TAPERESES	49.408.335/0001-32	FESTIVAL BRINCANTES DO SERTÃO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	94.33	SIM	NÃO	0,5	94,83	SELECIONADO
3º	9793	LEMOS PRODUÇÃO	54.314.432/0001-04	BIL CULTURAL	METROPOLITANA	AMPLA	99	SIM	NÃO	0,5	99,5	SELECIONADO
4º	9124	DAVIDSON PRODUÇÃO	60.164.286/0001-72	FESTIVAL DE FOLGUEDOS DO SUL	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
5º	7700	ARS PRODUÇÕES	55.283.278/0001-0	MINI FESTIVAL DE FOLCLORE INTERBAIRROS MACEIÓ	METROPOLITANA	AMPLA	98,67	SIM	NÃO	0,5	99,17	SELECIONADO
6º	5695	J.L. DE LIMA	28.696.065/000	1° FESTIVAL ALAGOANO DE CULTURA POPULAR NO LITORAL NORTE	METROPOLITANA	NEGRO	77,67	NÃO	NÃO	0	77,67	SELECIONADO
7º	4487	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	CANTOS E DANÇAS DO POVO-2 EDIÇÃO	NORTE	AMPLA	96.67	SIM	NÃO	0,5	97,17	SELECIONADO
8º	6655	THIAGO SOUZA SANTOS 07570691423	35.164.520/0001-14	A FESTA DO BOBO	NORTE	AMPLA	95.00	NÃO	NÃO	0	95	SELECIONADO
9º	6613	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIPE	33.439.607/0001-21	VI FESTIVAL DO FOLCLORE DE CORURIPE – TRADIÇÃO VIVA E MEMÓRIA POPULAR	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	95.00	NÃO	NÃO	0	95	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2 – FESTIVAIS PARA GRUPOS DE FOLGUEDOS

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	6835	JULIANA MASCARENHAS PRODUÇÕES LTDA	17.611.324/0001-69	FESTIVAL FICPOP, EDIÇÃO FOLGUEDOS DE ALAGOAS	METROPOLITANA	AMPLA	98,33	SIM	NÃO	0,5	98,83	SUPLENTE
2º	6592	CARAMBOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	14.388.479/0001-90	REISADO NO FESTIVAL CARAMBOLA 2026	METROPOLITANA	AMPLA	98.33	SIM	NÃO	0,5	98,83	SUPLENTE
3º	4591	ASSOCIACAO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS	12.621.710/0001-18	ENGENHO DE FOLGUEDOS	METROPOLITANA	AMPLA	88.33	NÃO	SIM	0,5	88,83	SUPLENTE
4º	5173	DANIELLE LINS SANTOS 04549185422	44.856.831/0001-35	IV FESTIVAL YÁ DANDARA: PRODUÇÃO EXECUTIVA, CIRCULAÇÃO E FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA CULTURAL	METROPOLITANA	AMPLA	84	SIM	NÃO	0,5	84,5	SUPLENTE
5º	6211	AIMÊ TAYNÁ MEDEIROS SANTOS DE ANSELMO	55.775.611/0001-01	FESTIVAL: GIRA CULTURAL - EDIÇÃO: GUERREIROS ALAGOANOS	METROPOLITANA	AMPLA	80,67	SIM	NÃO	0,5	81,17	SUPLENTE
6º	8739	SEVERINA SOARES DO NASCIMENTO	13.044.873/0001-48	TAMBORES DO CORAÇÃO DE ALAGOAS – FESTIVAL DE MARACATU	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	73.33	SIM	SIM	1	74,33	SUPLENTE
7º	8747	ESP - SERVICOS ASSOCIADOS	14.464.178/0001-06	MESTRES ALAGOANOS EM CENA 2026	METROPOLITANA	AMPLA	71	NÃO	NÃO	0	71	SUPLENTE
8º	3341	JOSENILDE BARBOSA SOARES	41.011.570/0001-64	FESTIVAL CULTURA POPULAR E EDUCAÇÃO – GUARDIÕES DAS TRADIÇÕES	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	66,67	SIM	NÃO	0,5	67,17	SUPLENTE
9º	4469	52.072.679 ERICA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	52.072.679/0001-28	FESTIVAL RAÍZES VIVAS – FOLGUEDOS TRADICIONAIS DE ALAGOAS	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	61,33	SIM	NÃO	0,5	61,83	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – ESCOLAS DE SAMBA

CLASS	INSC	PROPONENTE	CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4927	LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA	00.991.861/0001-89	LESSAL	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
2º	9811	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	04.105.206/0001-37	GAVIOES DA PAJUCARA	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	SIM	0,5	99,83	SELECIONADO
3º	9812	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	35.561.497/0001-00	ESCOLA DE SAMBA GIRASSOL	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
4º	9810	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA 13 DE MAIO	02.937.652/0001-82	ESCOLA DE SAMBA 13 DE MAIO	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
5º	9809	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO POÇO	12.395.950/0001-41	ESCOLA UNIDOS DO POÇO	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 62/2026 **Maceió – AL, 12 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **23/2025 – Prêmio a Cultura Popular**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 23/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº **23/2025 – Prêmio a Cultura Popular**, processo administrativo: E:02600.0000001949/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR 60+

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GENERO	60+	NOT. DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4690	TEÓFANES ANTÔNIO LEITE DA SILVEIRA	08X.XXX.XXX-68	MESTRE BIRIBINHA	AGRESTE	AMPLA	100	NÃO	SIM	0,5	100,5	SELECIONADO
2º	3355	MARIA DE FATIMA SILVA BARROS	74X.XXX.XXX-53	MESTRA FÁTIMA	AGRESTE	PCD	75	SIM	SIM	1	76	SELECIONADO
3º	5118	MARIA VALDECI TENORIO SILVA	42X.XXX.XXX-10	BAIOCA	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDÍGENA	90,3	SIM	SIM	1	91,3	SELECIONADO
4º	6349	MARIA DAS GRAÇAS ASSIS DOS SANTOS	48X.XXX.XXX-15	MAE GRACINHA	MÉDIO SERTÃO	NEGRO	85,1	SIM	SIM	1	86,1	SELECIONADO
5º	4760	MIRIAM ARAUJO SOUZA MELO	09X.XXX.XXX-72	MÃE MIRIAN	METROPOLITANA	AMPLA	99,5	SIM	SIM	1	100,5	SELECIONADO
6º	6619	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	30X.XXX.XXX-49	MESTRA VÂNIA OLIVEIRA	METROPOLITANA	AMPLA	99,2	SIM	SIM	1	100,2	SELECIONADO
7º	5602	JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DE MORAES	07X.XXX.XXX-72	DEDA DA VIÇOSA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	97,5	NÃO	SIM	0,5	98	SELECIONADO

8º	9741	JOÃO CARLOS DA SILVA	28X.XXX.XXX-53	JOÃO DAS ALAGOAS	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	99,8	NÃO	SIM	0,5	100,3	SELECIONADO
9º	3856	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	75X.XXX.XXX-68	MESTRA TRAÍRA	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	96,5	SIM	SIM	1	97,5	SELECIONADO
10º	3937	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS LEITE	05X.XXX.XXX-03	MESTRA BETÂNIA	TABULEIRO DO SUL	NEGRO	75,3	SIM	SIM	1	76,3	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR 60+

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GENERO	60+	NOT. DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4826	BERNADETE ROSÁLIA DO NASCIMENTO	40X.XXX.XXX-34	MORENA TEIXEIRA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	99,6	SIM	SIM	1	100,6	SUPLENTE
2º	6074	ELIAS FORTUNATO DE SOUZA	48X.XXX.XXX-49	MESTRE ELIAS	AGRESTE	AMPLA	99	NÃO	SIM	0,5	99,5	SUPLENTE
3º	7836	MARCO ANTONIO SANTOS DA SILVA	37X.XXX.XXX-59	MESTRE MARCO BAIANO	METROPOLITANA	AMPLA	98,6	NÃO	SIM	0,5	99,1	SUPLENTE
4º	4169	ZENILDA BELO FEITOSA	60X.XXX.XXX-00	MESTRA ZENILDA	PLANALTO DA BORBOREMA	INDÍGENA	96,1	SIM	SIM	1	97,1	SUPLENTE
5º	4342	JORGE CALHEIROS DA SILVA	78X.XXX.XXX-68	CORDELISTA JORGE CALHEIROS	METROPOLITANA	AMPLA	95,9	NÃO	SIM	0,5	96,4	SUPLENTE
6º	3604	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	38X.XXX.XXX-04	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	AGRESTE	INDÍGENA	95,9	NÃO	SIM	0,5	96,4	SUPLENTE
7º	5289	EDUARDO FAUSTINO DOS SANTOS	29X.XXX.XXX-53	EDUARDO FAUSTINO	METROPOLITANA	AMPLA	95,9	NÃO	SIM	0,5	96,4	SUPLENTE
8º	8232	BENÍCIO ANJOS DOS SANTOS	80X.XXX.XXX-15	MESTRE BENÍCIO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	95,7	NÃO	SIM	0,5	96,2	SUPLENTE
9º	4706	IRACI ANA BONFIM DE MELO	38X.XXX.XXX-53	MESTRA IRACI DO GUERREIRO	METROPOLITANA	AMPLA	94,8	SIM	SIM	1	95,8	SUPLENTE
10º	3947	JOSE MARCOLINO BARROS DA SILVA	01X.XXX.XXX-95	JOSE MARCOLINO BARROS DA SILVA	AGRESTE	AMPLA	94,7	NÃO	SIM	0,5	95,2	SUPLENTE
11º	9742	ANA ALVES FERREIRA	08X.XXX.XXX-91	MESTRA ANA ALVES	METROPOLITANA	AMPLA	94,2	SIM	SIM	1	95,2	SUPLENTE
12º	7952	MARIA CRISTINA DA SILVA	70X.XXX.XXX-49	MESTRA CISTINA	AGRESTE	NEGRO	94,1	SIM	SIM	1	95,1	SUPLENTE
13º	3546	MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA	53X.XXX.XXX-91	ZEZA DO COCO	METROPOLITANA	AMPLA	94	SIM	SIM	1	95	SUPLENTE
14º	3603	JOSE MARTINS FILHO	64X.XXX.XXX-20	JUVINO VIOLEIRO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	94	NÃO	SIM	0,5	94,5	SUPLENTE
15º	3831	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS	12X.XXX.XXX-15	MESTRE GAMA	METROPOLITANA	AMPLA	92,1	NÃO	SIM	0,5	92,6	SUPLENTE
16º	7602	MARIA FRANCISCA DA SILVA CAVALCANTE	41X.XXX.XXX-25	MESTRA FRANCISCA DO GUERREIRO	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	91	SIM	SIM	1	92	SUPLENTE

17º	60 12	VÂNIA DA ROCHA ARAUJO	45X.XXX. XXX-00	MESTRA VANIA	METROPOLITANA	AMPLA	90,8	SIM	SIM	1	91,8	SUPLENTE
18º	68 77	SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS	38X.XXX. XXX-34	MESTRE SEBASTIÃO	AGRESTE	AMPLA	90,9	NÃO	SIM	0,5	91,4	SUPLENTE
19º	46 50	MARIA CÉLIA DE MORAES	29X.XXX. XXX-68	TIA CÉLIA	METROPOLITANA	AMPLA	89,7	SIM	SIM	1	90,7	SUPLENTE
20º	35 61	MAURA GÓES DOS SANTOS	03X.XXX. XXX-94	MESTRA MAURA	METROPOLITANA	AMPLA	89	SIM	SIM	1	90	SUPLENTE
21º	34 03	JOSETE BARBOSA SANTOS	20X.XXX. XXX-68	MESTRA JOSETE	METROPOLITANA	AMPLA	89	SIM	SIM	1	90	SUPLENTE
22º	61 60	MARIA HELENA DOS SANTOS	52X.XXX. XXX-53	MESTRA HELENA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	88,6	SIM	SIM	1	89,6	SUPLENTE
23º	33 70	JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	14X.XXX. XXX-15	MESTRE VAVÁ	METROPOLITANA	AMPLA	86	SIM	SIM	1	87	SUPLENTE
24º	34 16	MARIA HELENA DA SILVA	91X.XXX. XXX-15	MESTRA MARLENE	METROPOLITANA	AMPLA	85	SIM	SIM	1	86	SUPLENTE
25º	76 44	JORGE PEREIRA DA SILVA	48X.XXX. XXX-49	MESTRE MANGABEIRA	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	81,6	NÃO	SIM	0,5	82,1	SUPLENTE
26º	37 76	EDVAR VICENTE FEITOSA	56X.XXX. XXX-49	MESTRE VICENTE	METROPOLITANA	AMPLA	79,2	NÃO	SIM	0,5	79,7	SUPLENTE
27º	93 71	RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA	26X.XXX. XXX-04	METRE RAIMUNDO	AGRESTE	AMPLA	78,8	NÃO	SIM	0,5	79,3	SUPLENTE
28º	51 87	FRANCISCO MOURA DE FARIAS	28X.XXX. XXX-68	PAI BOBÔ	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	77,8	NÃO	SIM	0,5	78,3	SUPLENTE
29º	86 58	JOSÉ BATISTA DA SILVA	03X.XXX. XXX-31	ZÉ BATISTA	AGRESTE	AMPLA	76,1	NÃO	SIM	0,5	76,6	SUPLENTE
30º	74 01	JOSÉ CAMPOS	61X.XXX. XXX-00	JOSÉ CAMPOS	AGRESTE	INDÍGENA	75,9	NÃO	SIM	0,5	76,4	SUPLENTE
31º	65 43	QUITÉRIA JORGE DE MELO	98X.XXX. XXX-72	MESTRA QUITÉRIA	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	73	SIM	SIM	1	74	SUPLENTE
32º	69 28	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO COSTA	38X.XXX. XXX-20	NENÊ PIMENTA	ALTO SERTÃO	AMPLA	71,1	SIM	SIM	1	72,1	SUPLENTE
33º	56 04	NEILDO MARCELINO DANTAS	41X.XXX. XXX-53	NEILDO VIOLEIRO	METROPOLITANA	AMPLA	71,5	NÃO	SIM	0,5	72	SUPLENTE
34º	33 93	EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	34X.XXX. XXX-68	MESTRA EDLEUSA	METROPOLITANA	AMPLA	70	SIM	SIM	1	71	SUPLENTE
35º	70 92	ALCIONE PEIXOTO DA SILVA LUCENA	46X.XXX. XXX-91	ALCIONE PEIXOTO	METROPOLITANA	AMPLA	68,7	SIM	SIM	1	69,7	SUPLENTE
36º	34 72	JOSÉ WILSON	34X.XXX. XXX-91	MESTRE WILSON	METROPOLITANA	AMPLA	69	NÃO	SIM	0,5	69,5	SUPLENTE
37º	68 61	VALTER DE CAMPOS	50X.XXX. XXX-20	VALTER DE CAMPOS	AGRESTE	AMPLA	67,9	NÃO	SIM	0,5	68,4	SUPLENTE
38º	97 40	LIZANEL CANDIDO DA SILVA	75X.XXX. XXX-15	MESTRE JACARÉ	METROPOLITANA	AMPLA	67,7	NÃO	SIM	0,5	68,2	SUPLENTE
39º	71 46	SEILA MARA CARVALHO SENA	39X.XXX. XXX-87	SEILA MARA	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	65	SIM	SIM	1	66	SUPLENTE
40º	41 57	TIAGO DOS SANTOS	70X.XXX. XXX-02	THYAGO RODRIGUES	ALTO SERTÃO	AMPLA	63,5	NÃO	SIM	0,5	64	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2 – MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR 70+

CLASS	INSC	PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO	REGIÃO	VOTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	7717	HUMBERTO CRUZ	13X.XXX.XXX-53	TCHYDJOUE	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDÍGENA	96,9	NÃO	SIM	0,5	97,4	SELECIONADO
2º	6078	JOSÉ ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	06X.XXX.XXX-72	BETO DE MEIRUS	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	99,5	NÃO	SIM	0,5	100	SELECIONADO
3º	7037	JOSE GOMES PUREZA	06X.XXX.XXX-72	ZÉ HUM	METROPOLITANA	AMPLA	99,4	NÃO	SIM	0,5	99,9	SELECIONADO
4º	6871	IVONETE SANTOS DOS ANJOS	11X.XXX.XXX-20	IVONETE	METROPOLITANA	AMPLA	97,4	SIM	SIM	1	98,4	SELECIONADO
5º	8222	CREUZA ANA BOMFIM	37X.XXX.XXX-49	MESTRA CREUZA	METROPOLITANA	NEGRO	96,4	SIM	SIM	1	97,4	SELECIONADO
6º	9412	MARIA CICERA ROSENDO DA ROCHA	63X.XXX.XXX-49	DONA MOÇA	METROPOLITANA	NEGRO	94,9	SIM	SIM	1	95,9	SELECIONADO
7º	5433	SEVERINO CLAUDIO DE FIGUEIREDO LEITE	33X.XXX.XXX-15	MESTRE CLAUDIO DOS PALMARES	METROPOLITANA	NEGRO	93,6	NÃO	SIM	0,5	94,1	SELECIONADO
8º	8782	MARIA LAIZ SANTOS DE LIMA	08X.XXX.XXX-68	DONA LAIZ	METROPOLITANA	NEGRO	88,8	SIM	SIM	1	89,8	SELECIONADO
9º	4578	SÔNIA MARIA DE LUCENA	16X.XXX.XXX-87	MESTRA SÔNIA	METROPOLITANA	AMPLA	98,5	SIM	SIM	1	99,5	SELECIONADO
10º	6774	GERSON PAULINO DOS SANTOS	63X.XXX.XXX-00	MESTRE GERSON	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	AMPLA	NÃO	SIM	0,5	98,4	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2 – MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR 70+

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF	NOME DO PROJETO	REGIÃO	VOTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	7046	MARIA SALETE GOMES BOMFIM	02X.XXX.XXX-22	SALETE ARTESÃ	METROPOLITANA	AMPLA	92,3	SIM	SIM	1	93,3	SUPLENTE
2º	4454	GERALDO JOSE DA SILVA	17X.XXX.XXX-00	MESTRE GERALDO	METROPOLITANA	AMPLA	91,5	NÃO	SIM	0,5	92	SUPLENTE
3º	6519	MARGARIDA ANA BOMFIM	38X.XXX.XXX-49	MESTRA MARGARIDA BOMFIM	METROPOLITANA	AMPLA	89,1	SIM	SIM	1	90,1	SUPLENTE
4º	5130	MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	35X.XXX.XXX-20	MESTRA MARIA DO CARMO	METROPOLITANA	AMPLA	88,7	SIM	SIM	1	89,7	SUPLENTE
5º	8354	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGOS	08X.XXX.XXX-00	LINDI	METROPOLITANA	NEGRO	87,5	SIM	SIM	1	88,5	SUPLENTE
6º	4945	MARIA FRANCISCA SANTOS	30X.XXX.XXX-04	MESTRA CHICA	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	85,4	SIM	SIM	1	86,4	SUPLENTE
7º	7071	JOSÉ AMBROSIO DE LEMOS	10X.XXX.XXX-63	MESTRE TONHEIRO	AGRESTE	AMPLA	84,7	NÃO	SIM	0,5	85,2	SUPLENTE
8º	5177	ROSIANE PEDROSA CERQUEIRA FREITAS	08X.XXX.XXX-87	ROSIANE PEDROSA	METROPOLITANA	AMPLA	82,3	SIM	SIM	1	83,3	SUPLENTE
9º	6247	SANDOVAL NORBERTO BALTAZAR	14X.XXX.XXX-49	SANDOVAL DO FORRÓ	METROPOLITANA	NEGRO	79,8	NÃO	SIM	0,5	80,3	SUPLENTE
10º	8442	MARIA DE LOURDES SILVA	24X.XXX.XXX-91	DONA LOURDES REZADEIRA	AGRESTE	AMPLA	78,2	SIM	SIM	1	79,2	SUPLENTE
11º	7734	SHIRLEY CARVALHO SENA	93X.XXX.XXX-91	SHIRLEY CARVALHO SENA	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	72,8	SIM	SIM	1	73,8	SUPLENTE
12º	6000	ELIAS PROCOPIO DE LIMA	11X.XXX.XXX-34	ELIAS PROCÓPIO	METROPOLITANA	AMPLA	72,1	NÃO	SIM	0,5	72,6	SUPLENTE

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 62/2026 **Maceió – AL, 12 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **24/2025 – Prêmio ao Segmento do Artesanato**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 24/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 24/2025 **– Prêmio ao Segmento do Artesanato**, processo administrativo: E:02600.0000001947/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – PEQUENOS ARTESÃOS

CLASS.	INSC.	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4344	MARIA CÍCERA BONFIM SANTOS	05X.XXX.XXX-82	AGRESTE	AMPLA	100.00	SIM	NÃO	0,5	100.5	SELECIONADO
2º	6207	ISMAEL RODRIGUES SANTOS	01X.XXX.XXX-99	AGRESTE	NEGROS	80.00	NÃO	NÃO	0	80.00	SELECIONADO
3º	3544	JOSE MARCONE SILVA NASCIMENTO	05X.XXX.XXX-67	AGRESTE	NEGROS	86	NÃO	NÃO	0	86	SELECIONADO
4º	5125	AGNO SANTOS SOUZA	06X.XXX.XXX-65	AGRESTE	INDIGENAS	90.00	NÃO	NÃO	0	90.00	SELECIONADO
5º	5850	QUITÉRIA BISPO DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-00	AGRESTE	NEGROS	90.00	SIM	SIM	1.00	91.00	SELECIONADO
6º	5738	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	95X.XXX.XXX-68	ALTO SERTÃO	INDIGENAS	70.00	SIM	NÃO	0,5	70.5	SELECIONADO
7º	7600	PAULO SOARES DE OLIVEIRA	12X.XXX.XXX.72	ALTO SERTÃO	AMPLA	90.00	NÃO	SIM	0,5	90.5	SELECIONADO

8º	8032	ANIROBALDO DA SILVA PINTO	73X.XXX.XX X-72	ALTO SERTÃO	AMPLA	95.00	NÃO	NÃO	0	95.00	SELECIONADO
9º	4286	JOSENILDE NUNES DE OLIVEIRA	58X.XXX.XX X-91	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENAS	73.00	SIM	NÃO	0,5	73.5	SELECIONADO
10º	7589	NEWFRANCIS SANTOS	08X.XXX.XX X-00	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	74.00	NÃO	NÃO	0	74.00	SELECIONADO
11º	5573	EDNILSON ALVES DA SILVA	77X.XXX.XX X-72	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	85.00	NÃO	NÃO	0	85.00	SELECIONADO
12º	8329	MARIA JOSETE DA SILVA DE LIRO	06X.XXX.XX X-38	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	90.00	SIM	NÃO	0,5	90.00	SELECIONADO
13º	4473	ORLANDO CRUZ	08X.XXX.XX X-65	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENAS	90.00	NÃO	NÃO	0	90.00	SELECIONADO
14º	5083	ERALDO DIAS LIMA	48X.XXX.XX X-34	MÉDIO SERTÃO	PCD	61.00	NÃO	SIM	0,5	61.5	SELECIONADO
15º	3594	CAMILLE SOUZA DIAS	10X.XXX.XX X-06	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	64.00	SIM	NÃO	0,5	64.5	SELECIONADO
16º	5355	JOACI LIMA SILVA	34X.XXX.XX X-68	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	70.00	NÃO	SIM	0,5	70.5	SELECIONADO
17º	4526	MARIA ANAILDE DOS SANTOS	00X.XXX.XX X-27	MÉDIO SERTÃO	INDIGENAS	75.00	SIM	NÃO	0,5	75.5	SELECIONADO
18º	3975	ANTONIO SANDES LIMA	22X.XXX.XX X-87	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	88.00	NÃO	SIM	0,5	88.5	SELECIONADO
19º	7072	MARIA SALETE GOMES BOMFIM	02X.XXX.XX X-22	METROPOLITANA	NEGROS	99.00	SIM	SIM	1.00	100.00	SELECIONADO
20º	9757	ENEIDA VIANNA SÁ BRITO	47X.XXX.XX X-06	METROPOLITANA	PDC	91	SIM	SIM	1	92	SELECIONADO
21º	9756	FABIOLA CARLA DOS SANTOS SILVA	08X.XXX.XX X-30	METROPOLITANA	NEGROS	90.00	SIM	NÃO	0,5	90.5	SELECIONADO
22º	4596	MARIA DANTAS CAVALCANTE FILHA	05X.XXX.XX X-55	METROPOLITANA	AMPLA	90.00	SIM	NÃO	0,5	90.5	SELECIONADO
23º	9125	MARIA WBIRANILDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE	81X.XXX.XX X-53	METROPOLITANA	NEGROS	90.00	SIM	NÃO	0,5	90.5	SELECIONADO
24º	7686	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	34X.XXX.XX X-00	METROPOLITANA	AMPLA	90.00	SIM	SIM	1.00	91.00	SELECIONADO
25º	6524	MARGARIDA ANA BOMFIM	38X.XXX.XX X-49	METROPOLITANA	NEGROS	90.00	SIM	SIM	1.00	91.00	SELECIONADO
26º	5064	NEUZILENE DA SILVA FREITAS	28X.XXX.XX X-49	METROPOLITANA	AMPLA	90.00	SIM	SIM	1.00	91.00	SELECIONADO
27º	8320	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGOS	08X.XXX.XX X-00	METROPOLITANA	NEGROS	90.00	SIM	SIM	1.00	91.00	SELECIONADO
28º	8968	MARIA LIGIA MININ DE LINS	38X.XXX.XX X-20	METROPOLITANA	AMPLA	90.00	SIM	SIM	1.00	91.00	SELECIONADO
29º	7238	ROZIRENE SANTOS LISBOA	67X.XXX.XX X-34	METROPOLITANA	NEGROS	91.00	SIM	NÃO	0,5	91.5	SELECIONADO
30º	3492	LUCIENE MARIA DA SILVA	50X.XXX.XX X-00	METROPOLITANA	AMPLA	93.00	SIM	SIM	1.00	94.00	SELECIONADO

31º	7316	ROSE MARY DOS ANJOS BRITO	72X.XXX.XX X-15	METROPOLITANA	AMPLA	95.00	SIM	SIM	1.00	96.00	SELECIONADO
32º	9768	MARIA DAS DORES SILVA DE LIMA	58X.XXX.XX X-68	NORTE	AMPLA	80.00	SIM	NÃO	0,5	80.5	SELECIONADO
33º	9764	JOCELIA DA CONCEIÇÃO SILVA	38X.XXX.XX X-30	NORTE	AMPLA	80.00	SIM	SIM	1.00	81.00	SELECIONADO
34º	9770	MARIA CICERA DA SILVA DOMINGOS	54X.XXX.XX X-15	NORTE	AMPLA	80.00	SIM	SIM	1.00	81.00	SELECIONADO
35º	9769	JOSEFA ROSA LIMA DA ROCHA	92X.XXX.XX X-15	NORTE	AMPLA	80.00	SIM	SIM	1.00	81.00	SELECIONADO
36º	9766	MARTA MARIA BARROS SILVA	38X.XXX.XX X-00	NORTE	AMPLA	90.00	SIM	NÃO	0,5	90.5	SELECIONADO
37º	3799	ELINEIDE SILVA DA CRUZ	04X.XXX.XX X-98	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	98	SIM	NÃO	0,5	98,5	SELECIONADO
38º	9243	JOSÉ BEZERRA DA SILVA NETO	63588420487	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	90	NÃO	NÃO	0	90	SELECIONADO
39º	7918	CÍCERA VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS	12X.XXX.XX X-82	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGROS	70.00	SIM	NÃO	0,5	70.5	SELECIONADO
40º	8145	RAMAIANA CRUZ SILVA	12X.XXX.XX X-29	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	80.00	SIM	NÃO	0,5	80.5	SELECIONADO
41º	8716	MAYRA GOMES SILVA	07X.XXX.XX X-44	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	82.00	SIM	NÃO	0,5	82.5	SELECIONADO
42º	5256	JULIETA MARIA DA CONCEIÇÃO	95X.XXX.XX X-34	SERRANA DOS QUILOMBOS	NEGROS	100.00	SIM	SIM	1.00	101.00	SELECIONADO
43º	7711	LUZINETE PEREIRA DOS REIS	54X.XXX.XX X-72	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	89.00	SIM	NÃO	0,5	89.5	SELECIONADO
44º	9748	MARIA ERONEIDE LAURENTINO	03X.XXX.XX X-17	SERRANA DOS QUILOMBOS	NEGROS	90.00	SIM	NÃO	0,5	90.5	SELECIONADO
45º	6746	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	75X.XXX.XX X-20	SERRANA DOS QUILOMBOS	INDIGENAS	90.00	NÃO	SIM	0,5	90.5	SELECIONADO
46º	5537	MARIA VALDECÍ DOS SANTOS	92X.XXX.XX X-97	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	100.00	SIM	SIM	1.00	101.00	SELECIONADO
47º	3867	JUVINA ALICE REIS DA SILVA PESSOA	31X.XXX.XX X-68	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	70.00	SIM	SIM	1.00	71.00	SELECIONADO
48º	3931	MARIA LEIDE SANTANA DOS SANTOS	98X.XXX.XX X-25	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	85.00	SIM	SIM	1.00	86.00	SELECIONADO
49º	4741	RAQUEL DOS SANTOS SILVA	89X.XXX.XX X-87	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	90.00	SIM	NÃO	0,5	90.5	SELECIONADO
50º	4979	SEVERINA DOS SANTOS BISPO	02X.XXX.XX X-42	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	90.00	SIM	SIM	1.00	91.00	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – PEQUENOS ARTESÃOS

CLASS.	INSC	PROPONENTE	CPF	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	9773	VÂNIA MARIA LOPES	60X.XXX.XXX-49	METROPOLITANA	AMPLA	90.00	SIM	NÃO	0,5	90.5	SUPLENTE
2º	7147	LUCINEIDE DE SENA RAMOS	68X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	90.00	SIM	NÃO	0,5	90,5	SUPLENTE
3º	9071	JEANE VALENTIM DOS SANTOS	84X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	90.00	SIM	NÃO	0,5	90.5	SUPLENTE
4º	6251	FABIANA EMANUELE DOS SANTOS SILVA	09X.XXX.XXX-10	METROPOLITANA	NEGROS	90.00	SIM	NÃO	0,5	90.5	SUPLENTE
5º	7837	FRANCISCA CARDEAL DOS SANTOS SILVA	06X.XXX.XXX-07	METROPOLITANA	NEGROS	88.00	SIM	NÃO	0,5	88.5	SUPLENTE
6º	7842	VIRGÍNIA DE SOUZA LEMOS	74X.XXX.XXX-49	METROPOLITANA	NEGROS	86.00	SIM	SIM	1.00	87.00	SUPLENTE
7º	7377	WENDY SHERRY OLIVEIRA BARROS	03X.XXX.XXX-25	METROPOLITANA	AMPLA	86.00	SIM	NÃO	0,5	86.5	SUPLENTE
8º	7702	MARIA LINA DOS SANTOS	41X.XXX.XXX-30	METROPOLITANA	NEGROS	85.00	SIM	SIM	1.00	86.00	SUPLENTE
9º	6420	ILKA DA SILVA	04X.XXX.XXX-37	METROPOLITANA	AMPLA	85.00	SIM	NÃO	0,5	85.5	SUPLENTE
10º	3725	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	04X.XXX.XXX-14	AGRESTE	INDIGENAS	81	SIM	SIM	1.00	82.00	SUPLENTE
11º	6776	LUCIA GALVÃO MOURA	21X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	80.00	SIM	SIM	1.00	81.00	SUPLENTE
12º	3966	SONIA MARIA DE LUCENA	16X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	80.00	SIM	SIM	1.00	81.00	SUPLENTE
13º	9441	GILVANIA BARBOSA DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-04	METROPOLITANA	AMPLA	80.00	SIM	SIM	1.00	81.00	SUPLENTE
14º	8686	ANA PAULA PACHECO TENÓRIO	48X.XXX.XXX-49	METROPOLITANA	AMPLA	80.00	SIM	SIM	1.00	81.00	SUPLENTE
15º	9279	MARIA EDLEUZA OLIVEIRA DA CRUZ	22X.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA	80.00	SIM	SIM	1.00	81.00	SUPLENTE
16º	6896	RAMONA TONIA BASTOS ALVES	06X.XXX.XXX-73	METROPOLITANA	NEGROS	80.00	SIM	NÃO	0,5	80.5	SUPLENTE
17º	7149	VERA CRISTINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	08X.XXX.XXX-64	METROPOLITANA	AMPLA	80.00	SIM	NÃO	0,5	80.5	SUPLENTE
18º	6111	WANESSA GERMANO E SILVA	07X.XXX.XXX-13	METROPOLITANA	NEGROS	80.00	SIM	NÃO	0,5	80.5	SUPLENTE
19º	8322	THAYSE OLIVEIRA DE LIMA	05X.XXX.XXX-40	METROPOLITANA	AMPLA	80.00	SIM	NÃO	0,5	80.5	SUPLENTE
20º	9759	JOSEANE MARIA	09X.XXX.XXX-45	NORTE	AMPLA	80.00	SIM	NÃO	0,5	80.5	SUPLENTE

		SILVA DOS SANTOS									
21º	9758	RITA DE CÁSSIA PEDROZA DA SILVA	51X.XXX.XXX-72	NORTE	AMPLA	80.00	SIM	NÃO	0,5	80.5	SUPLENTE
22º	9744	ROSANGELA DA SILVA	95X.XXX.XXX-20	NORTE	AMPLA	80.00	SIM	NÃO	0,5	80.5	SUPLENTE
23º	7123	ROBERTO FLÁVIO MELO TORRES	88X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA	80.00	NÃO	NÃO	0	80.00	SUPLENTE
24º	9747	SÓSTIMO VIEIRA DA SILVA	56X.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA	80.00	NÃO	NÃO	0	80.00	SUPLENTE
25º	4525	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	09X.XXX.XXX-82	METROPOLITANA	NEGROS	80.00	NÃO	NÃO	0	80.00	SUPLENTE
26º	5598	WELLINGTON ANTONIO PIERRE DE ALMEIDA	05X.XXX.XXX-27	METROPOLITANA	AMPLA	78.00	NÃO	NÃO	0	78.00	SUPLENTE
27º	7100	ELISAMA VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	12X.XXX.XXX-40	METROPOLITANA	NEGROS	76.00	SIM	NÃO	0,5	76.5	SUPLENTE
28º	6644	EDVANIA BATISTA PERCIANO	66X.XXX.XXX-15	METROPOLITANA	AMPLA	76.00	SIM	NÃO	0,5	76.5	SUPLENTE
29º	7746	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	28X.XXX.XXX-34	METROPOLITANA	AMPLA	76.00	SIM	SIM	1.00	76.00	SUPLENTE
30º	7265	MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA	14X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	75.00	SIM	SIM	1.00	76.00	SUPLENTE
31º	3773	MARIA REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA	07X.XXX.XXX-52	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	75.00	SIM	NÃO	0,5	75.5	SUPLENTE
32º	5726	JULIANA ANGELICA DE OLIVEIRA SANTOS PENTEADO	02X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	75.00	SIM	NÃO	0,5	75.5	SUPLENTE
33º	4774	JOSÉ REINANDO CAMPOS DOS SANTOS	89X.XXX.XXX-34	AGRESTE	INDIGENAS	75.00	NÃO	NÃO	0	75.00	SUPLENTE
34º	6487	ANTONIA MARIA DA SILVA	54X.XXX.XXX-72	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	71	SIM	SIM	1.00	72	SUPLENTE
35º	6927	SONIA MARIA DA SILVA LOPES	63X.XXX.XXX-04	METROPOLITANA	AMPLA	71.00	SIM	SIM	1.00	72.00	SUPLENTE
36º	6780	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-50	AGRESTE	NEGRO	71	SIM	NÃO	0,5	71,5	SUPLENTE
37º	8478	KATIA DE CAMPOS	07X.XXX.XXX-39	AGRESTE	INDIGENAS	71	SIM	NÃO	0,5	71,5	SUPLENTE
38º	9762	LILIA RUBIA DA SILVA SANTOS	89X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	71.00	SIM	NÃO	0,5	71.5	SUPLENTE
39º	7105	ALCIONE PEIXOTO	46X.XXX.XXX-91	METROPOLITANA	AMPLA	70.00	SIM	SIM	1.00	71.00	SUPLENTE

		DA SILVA LUCENA									
40º	9202	GIRLAN DOS SANTOS FERREIRA	11X.XXX.XXX-70	AGRESTE	INDIGENAS	71	NÃO	NÃO	0	71	SUPLENTE
41º	9765	VERA LUCIA LAMENHA DOS SANTOS	38X.XXX.XXX-53	NORTE	AMPLA	70.00	SIM	SIM	1.00	71.00	SUPLENTE
42º	7021	MARIA SANDRA DE CAMPOS SILVA	02X.XXX.XXX-31	AGRESTE	INDIGENAS	70.00	SIM	NÃO	0,5	70.5	SUPLENTE
43º	8754	ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS	11X.XXX.XXX-01	METROPOLITANA	AMPLA	70.00	SIM	NÃO	0,5	70.5	SUPLENTE
44º	6474	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	26X.XXX.XXX-68	METROPOLITANA	AMPLA	70.00	NÃO	SIM	0,5	70.5	SUPLENTE
45º	8274	ROSILEIDE MAURICIO DOS SANTOS	64X.XXX.XXX-91	METROPOLITANA	NEGROS	70.00	SIM	NÃO	0,5	70.5	SUPLENTE
46º	4511	MÔNICA CRISTINA GOMES PEREIRA	00X.XXX.XXX-00	METROPOLITANA	AMPLA	70.00	SIM	NÃO	0,5	70.5	SUPLENTE
47º	7069	AMANDA PRISCILA SANTOS PRADO	06X.XXX.XXX-64	METROPOLITANA	PCD	70.00	SIM	NÃO	0,5	70.5	SUPLENTE
48º	9746	ALINE DA ROCHA	75X.XXX.XXX-91	METROPOLITANA	AMPLA	70.00	SIM	NÃO	0,5	70.5	SUPLENTE
49º	5283	EDUARDO FAUSTINO DOS SANTOS	29X.XXX.XXX-53	METROPOLITANA	AMPLA	70.00	NÃO	SIM	0,5	70.5	SUPLENTE
50º	9767	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	73X.XXX.XXX-91	NORTE	AMPLA	70.00	SIM	SIM	0,5	70.5	SUPLENTE
51º	5760	EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS	02X.XXX.XXX-08	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	70.00	NÃO	NÃO	0	70.00	SUPLENTE
52º	9761	DARELLE NUALA SANTOS DA ROCHA	10X.XXX.XXX-50	NORTE	AMPLA	70.00	SIM	NÃO	0	70.00	SUPLENTE
53º	8884	JOSÉ CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA	02X.XXX.XXX-98	NORTE	AMPLA	70.00	NÃO	NÃO	0	70.00	SUPLENTE
54º	7541	EUGEKSON CELESTINO DA SILVA	08X.XXX.XXX-90	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	70.00	NÃO	NÃO	0	70.00	SUPLENTE
55º	6607	EDIVANIA CAMPOS	07X.XXX.XXX-31	AGRESTE	INDIGENAS	68.00	SIM	NÃO	0,5	68.5	SUPLENTE
56º	5664	JOSÉ FRANCISCO AFRÂNIO LIMA	09X.XXX.XXX-02	AGRESTE	NEGROS	68.00	NÃO	NÃO	0	68.00	SUPLENTE
57º	3963	JILVANA MUNIZ DOS SANTOS	01X.XXX.XXX-82	AGRESTE	INDIGENAS	67.00	SIM	NÃO	0,5	67.5	SUPLENTE
58º	7532	AIRTON CORREIA MILITÃO	00X.XXX.XXX-28	BAIXO SÃO FRANCISCO	INDIGENAS	67.00	NÃO	NÃO	0	67.00	SUPLENTE
59º	9763	MARILI MENDONÇA DA SILVA	27X.XXX.XXX-20	METROPOLITANA	AMPLA	65.00	SIM	SIM	1.00	66.00	SUPLENTE

60º	5661	MARIA JUCINEIDE DE FRANÇA SILVA	07X.XXX.XXX-71	ALTO SERTÃO	AMPLA	65	SIM	NÃO	0,5	65,5	SUPLENTE
61º	9835	MARIA JOCINEIDE NICÁCIO TIBÉRIO	65X.XXX.XXX-63	NORTE	AMPLA	65	SIM	NÃO	0,5	65,5	SUPLENTE
62º	4920	RAFAEL ALVES FONSECA	22X.XXX.XXX-80	METROPOLITANA	AMPLA	65.00	NÃO	NÃO	0	65.00	SUPLENTE
63º	7327	MARIA ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	09X.XXX.XXX-48	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	64.00	SIM	NÃO	0,5	64.5	SUPLENTE
64º	5994	MARIA CICERA DOS SANTOS	41X.XXX.XXX-68	TABULEIRO DO SUL	NEGROS	61.00	SIM	SIM	1.00	62.00	SUPLENTE
65º	7206	FÁTIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO	16X.XXX.XXX-87	METROPOLITANA	AMPLA	60.00	SIM	SIM	1.00	61.00	SUPLENTE
66º	9385	ZIDANE SOARES DA SILVA	13X.XXX.XXX-46	AGRESTE	INDIGENAS	61	NÃO	NÃO	0	61	SUPLENTE
67º	9745	ELIANE MARIA SANTOS DA ROCHA	68X.XXX.XXX-68	NORTE	AMPLA	60.00	SIM	SIM	1.00	61.00	SUPLENTE
68º	5352	GUADALUPE DO NASCIMENTO FERREIRA	09X.XXX.XXX-65	AGRESTE	AMPLA	60.00	SIM	NÃO	0,5	60.5	SUPLENTE
69º	6674	EDELINE CARLA DE LIMA MIRANDA	08X.XXX.XXX-41	METROPOLITANA	AMPLA	60.00	SIM	NÃO	0,5	60.5	SUPLENTE
70º	5584	SILVIA REJANE DE OLIVEIRA SANTOS	66X.XXX.XXX-97	METROPOLITANA	NEGROS	60.00	SIM	NÃO	0,5	60.5	SUPLENTE
71º	6421	EDISLENE FÁTIMA DOS SANTOS	95X.XXX.XXX-04	METROPOLITANA	AMPLA	60.00	SIM	NÃO	0,5	60.5	SUPLENTE
72º	7830	ADENUZIA FERREIRA DE ARAÚJO	04X.XXX.XXX-25	METROPOLITANA	AMPLA	60.00	SIM	NÃO	0,5	60.5	SUPLENTE
73º	5674	NICHOLE CALHEIROS SANTA RITTA	12X.XXX.XXX-01	METROPOLITANA	AMPLA	60.00	SIM	NÃO	0,5	60.5	SUPLENTE
74º	4077	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	02X.XXX.XXX-08	NORTE	AMPLA	60.00	SIM	NÃO	0,5	60.5	SUPLENTE
75º	9755	JANE EDUARDA DOS SANTOS	04X.XXX.XXX-86	NORTE	NEGROS	60.00	SIM	NÃO	0,5	60.5	SUPLENTE
76º	5179	JOSÉ NILSON BARBOSA	44X.XXX.XXX-87	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	60	NÃO	SIM	0,5	60,5	SUPLENTE
77º	6570	JOSÉ CARLOS FILHO	01X.XXX.XXX-33	AGRESTE	INDIGENAS	60.00	NÃO	NÃO	0	60.00	SUPLENTE
78º	6709	WIRÃ CAMPOS	09X.XXX.XXX-78	AGRESTE	INDIGENAS	60.00	NÃO	NÃO	0	60.00	SUPLENTE
79º	6112	EDUARDO ROBERTO SELESTINO DA SILVA	02X.XXX.XXX-36	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	60.00	NÃO	NÃO	0	60.00	SUPLENTE
80º	4815	IERU DA SILVA GOMES	10X.XXX.XXX-62	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	60.00	NÃO	NÃO	0	60.00	SUPLENTE
81º	3652	MAILTON SELESTINO FERREIRA	07X.XXX.XXX-93	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENAS	60	NÃO	NÃO	0	60	SUPLENTE

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 64/2026 **Maceió – AL, 12 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **25/2025 – Fomento ao Segmento da Cultura LGBTQIAPN+** no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 25/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito Edital nº **25/2025 – Fomento ao Segmento da Cultura LGBTQIAPN+**, processo administrativo: E:02600.0000001954/2025, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – MARCHAS E PARADAS LGBTQIAPN+

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GENERO	60+	NOT. DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	4830	GRUPO GAY DE MACEIÓ - GGM	13.349.789/0001-32	15ª MARCHA DE COMBATE À LGBTFOBIA DE MACEIÓ – VOTE LGBTQIA+	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	NÃO	NÃO	0	96,67	SELECIONADO
2º	6989	ASSOCIAÇÃO DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, T. T. A.	40.101.506/0001-01	17ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIAPN+ DE ARAPIRACA-AL.	AGRESTE	AMPLA	94,33	NÃO	NÃO	0	94,33	SELECIONADO
3º	7976	ASSOCIACAO LGBT GRUPO IGUAIS DE CORURIPE	20.652.575/0001-04	PARADA DA DIVERSIDADE LGBTQIAPN+ DE CORURIPE – EXISTIR	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	77,33	SIM	NÃO	0,5	77,83	SELECIONADO

				É UM DIREITO								
4º	6954	ASSOCIAÇÃO DE HOMO, HÉTERO E BISSEXUAIS T.T.T PRO VALORIZAÇÃO DOS DOENTES AIDS	04.479.061/0001-34	FESTIVAL CULTURAL E DA 26ª PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+	METROPOLITANA	AMPLA	73,33	SIM	NÃO	0,5	73,83	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – MARCHAS E PARADAS LGBTQIAPN+

INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GENERO	60+	NOT. DE ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
8218	INSTITUTO CEU ABERTO	14.854.189/0001-94	CELEBRAÇÃO E VISIBILIDADE CULTURAL – PARADA DA DIVERSIDADE "VOZES, DIVERSIDADE E DIREITOS IGUAIS"	TABULEIRO DO SUL	AMPLA	73,33	SIM	NÃO	0,5	73,83	SUPLENTE
5216	MONTANA RECORDS LTDA	14.553.738/0001-90	MACEIÓ POP FESTIVAL	METROPOLITANA	AMPLA	62,33	NÃO	NÃO	0	62,33	SUPLENTE

PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2 – EVENTOS DE PEQUENO PORTE

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1º	5461	HELIANDERSON DA SILVA	59.071.740/0001-61	NOITE MANIFESTA	AGRESTE	AMPLA	96	NÃO	NÃO	0	96	SELECIONADO
2º	3728	PAULO YGOR BARBOSA DE MELO	11X.XXX.XXX-90	RAINHA JUNINA – DIVERSIDADE QUE BRILHA NO ARRAIÁ	AGRESTE	NEGRO	92,5	NÃO	NÃO	0	92,5	SELECIONADO
3º	9097	AILTON SABINO DA SILVA	10X.XXX.XXX-74	SHOW DA DIVERSIDADE	AGRESTE	AMPLA	90	NÃO	NÃO	0	90	SELECIONADO
4º	6670	LUCIANA VANESSA ANSELMO SAMPAIO SANTOS	09X.XXX.XXX-32	ARCO-ÍRIS ANCESTRAL: CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LGBT+ INDÍGENA	AGRESTE	INDÍGENA	71,33	SIM	NÃO	0,5	71,83	SELECIONADO
5º	6514	ELISANGELA DA SILVA FREITAS	04X.XXX.XXX-59	DISCUTINDO A INCLUSÃO DA COMUNIDADE LGBTQIAPN+	ALTO SERTÃO	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83	SELECIONADO
6º	8822	OBENALDO SEBASTIÃ	01X.XXX.XXX-30	XIX MISS GAY SERTÃO: CULTURA, ARTE E RESISTÊNCIA	ALTO SERTÃO	AMPLA	91	NÃO	NÃO	0	91	SELECIONADO

		O DA SILVA		LGBTIAPN+ NO ALTO SERTÃO								
7º	6131	HERMES TENÓRIO VENTURA LINS	11X.XXX.XXX-24	DIVAS QUE NOS CRIARAM	ALTO SERTÃO	AMPLA	89,67	NÃO	NÃO	0	89,67	SELECIONADO
8º	7597	RAFAEL DA SILVA GOMES	07X.XXX.XXX-93	II ENCONTRO ALAGOANO DE ORGANIZADORES DE PARADAS LGBTQIAPN+	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
9º	7048	MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA	60X.XXX.XXX-72	INCLUSÃO E INSERÇÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	97,67	SIM	NÃO	0,5	98,17	SELECIONADO
10º	7656	MARINA BONIFÁCIO DE SANTANA DA SILVA	11X.XXX.XXX-01	SEMANA DE ABERTURA DO 3º ATELIÊ XICA MANICONGO DE CINEMA	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
11º	7776	INDIARA WEVILLY DO NASCIMENTO GOMES	14X.XXX.XXX-71	WASSU COCAL – MEMÓRIAS, IDENTIDADES, COMUNICAÇÃO E ESCRITAS DE SI	METROPOLITANA	AMPLA	100	SIM	NÃO	0,5	100,5	SELECIONADO
12º	4332	MARIA CECÍLIA FERREIRA LIMA	92X.XXX.XXX-20	TODAS AS CORES DO ORGULHO	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	SIM	NÃO	0,5	99,83	SELECIONADO
13º	8596	JOSÉ JONATHAN NASCIMENTO FERREIRA	06X.XXX.XXX-46	JONH RAIFER – A NEW ERA	METROPOLITANA	AMPLA	99,33	NÃO	NÃO	0	99,33	SELECIONADO
14º	3614	ARTHUR MANUEL PIMENTEL LESSA	11X.XXX.XXX-57	EXCALIBALL	METROPOLITANA	PCD	99	SIM	NÃO	0,5	99,5	SELECIONADO
15º	3642	GISELDO CARLOS MOURA SANTANA	13X.XXX.XXX-42	LIP SYNC BATTLE 3º EDIÇÃO	METROPOLITANA	NEGRO	97,23	NÃO	NÃO	0	97,23	SELECIONADO
16º	6615	LUIZA LEAL DA CUNHA	19.147.660/0001-28	EXIBIÇÃO DE FILME QUEER NA ABERTURA DA 3A MOSTRA MULHERES+ NO CINEMA	METROPOLITANA	PCD	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SELECIONADO
17º	7055	FRANCISCO EVALDO VITAL PEREIRA	02X.XXX.XXX-78	QUEENS DRAG`S SUPER STAR	METROPOLITANA	NEGRO	86	NÃO	NÃO	0	86	SELECIONADO
18º	7640	CÍNTIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS	11X.XXX.XXX-80	FALA, BOLACHEIRA! II EDIÇÃO — PÁREM DE NOS MATAR!	METROPOLITANA	NEGRO	85,33	SIM	NÃO	0,5	85,83	SELECIONADO
19º	8696	KIKA SENA DO NASCIMENTO	10X.XXX.XXX-84	1º SARAU LGBTQIAPN+ DE MARECHAL DEODORO	METROPOLITANA	NEGRO	81,67	SIM	NÃO	0,5	82,17	SELECIONADO
20º	5321	GILVANDERSON VIEIRA SILVA	11X.XXX.XXX-70	JARAGUA PRIDE FESTIVAL	METROPOLITANA	NEGRO	66	NÃO	NÃO	0	66	SELECIONADO
21º	6544	RARYSON JOSE XAVIER DA SILVA	11X.XXX.XXX-21	FORTALECIMENTO DA COMUNIDADE LGBTQIAP+ NO INTERIOR	NORTE	AMPLA	100	NÃO	NÃO	0	100	SELECIONADO
22º	6527	WANDERLAYNE CANDIDO DA SILVA	04X.XXX.XXX-85	AS MÃOS DA INCLUSÃO	NORTE	AMPLA	99,93	SIM	NÃO	0,5	100,43	SELECIONADO

23º	7026	JOANA CAROLINA RIBEIRO LOPES PEIXOTO	05X.XXX.XXX-74	INCLUSÃO PARA POPULAÇÃOLGBTQIAPN+	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	99,67	SIM	NÃO	0,5	100,17	SELECIONADO
24º	7016	SYLVANA LEMOS DE OLIVEIRA	51X.XXX.XXX-20	ABC INCLUSIVO	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPLA	98,67	SIM	NÃO	0,5	99,17	SELECIONADO
25º	6736	BRUNO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	10X.XXX.XXX-46	MOSTRA PEDAGÓGICA: “SILÊNCIOS, VOZES E DIVERSIDADE”	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	96	NÃO	NÃO	0	96	SELECIONADO
26º	8185	SARAH DOULLENNER FARIAS SILVA	08X.XXX.XXX-38	I ENCONTRO ALAGOANO DE CULTURA LGBTQI+	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	90	SIM	NÃO	0,5	90,5	SELECIONADO
27º	9633	JAILTON CAVALCANTE DA SILVA	04X.XXX.XXX-35	XV MISS GAY E FESTIVAL CULTURAL LGBT+ DE UNIÃO DOS PALMARES – AL	SERRANA DOS QUILOMBOS	AMPLA	86,67	NÃO	NÃO	0	86,67	SELECIONADO

PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2 – EVENTOS DE PEQUENO PORTE

CLASS	INS	PROPONENTE	CPF/CNPJ	NOME DO PROJETO	REGIÃO	COTA	NOTA	GÊNERO	60+	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL	RESULTADO
1 º	7495	COLETIVO AFROCAETÉ	19.017.116/0001-61	TAMBORES DE MARCELINA: MARACATU E MEMÓRIA TRANS NO 28 DE JUNHO	METROPOLITANA	AMPLA	97	SIM	NÃO	0,5	97,5	SUPLENTE
2 º	6141	JÔNATAS OLIVEIRA COSTA	10X.XXX.XXX-18	2º EDIÇÃO DO ATELIÊ JORGE LAFOND: ARTE, CULTURA LGBT+ E ECONOMIA CRIATIVA	METROPOLITANA	AMPLA	97	NÃO	NÃO	0	97	SUPLENTE
3 º	9288	JOSÉ ROMMEL BEZERRA DA SILVA	07X.XXX.XXX-14	IV FESTIVAL TRANSBORDA DE CULTURA SEM GÊNERO – EDIÇÃO MACEIÓ	METROPOLITANA	AMPLA	96,67	NÃO	NÃO	0	96,67	SUPLENTE
4 º	3884	MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS	13X.XXX.XXX-02	2ª CAMINHADA DE MULHERES LÉSBICAS E BISSEXUAIS DE MACEIÓ - EXISTIR, MARCHAR E RESISTIR	METROPOLITANA	AMPLA	95,67	SIM	NÃO	0,5	96,17	SUPLENTE
5 º	5030	ALBERT ALEX SILVA DE VASCONCELLOS	15X.XXX.XXX-50	XICA MANICONGO: MEMÓRIA, RESISTÊNCIA E ARTE TRANS NO LITORAL NORTE	NORTE	AMPLA	92,67	SIM	NÃO	0,5	93,17	SUPLENTE
6 º	5535	BRUNO ALVES DA SILVA	06X.XXX.XXX-43	VAGALUMES DA	PLANALTO DA	AMPLA	88,67	NÃO	NÃO	0	88,67	SUPLENTE

		VASCONCELOS		BORBOREMA: ENCONTRO LGBTQIAPN+ DE ARTE, CUIDADO E DIREITOS HUMANOS EM VIÇOSA	BORBOREMA							
7 º	9083	ALBERTO LÔBO TENÓRIO	14X.XXX.XXX-59	QUEERLOMBO BALLROOM	METROPOLITANA	AMPLA	86	NÃO	NÃO	0	86	SUPLENTE
8 º	6623	NEFERTITI DE OLIVEIRA SOUZA	43X.XXX.XXX-40	QUEER-LOMBO	METROPOLITANA	AMPLA	86	NÃO	NÃO	0	86	SUPLENTE
9 º	8349	EDEN ERICK HILARIO TENORIO DE LIMA	05X.XXX.XXX-65	(R)EXISTIR EM CORES VIVAS	METROPOLITANA	AMPLA	85	NÃO	NÃO	0	85	SUPLENTE
10 º	9303	EVERSON DA SILVA SAMPAIO	11X.XXX.XXX-79	DIVERSIDADE VIVA – COMUNIDADE SEM VIOLÊNCIA	AGRESTE	AMPLA	84,33	NÃO	NÃO	0	84,33	SUPLENTE
11 º	5295	LUIZ FERNANDO DA SILVA CASSIMIRO	10X.XXX.XXX-85	FESTIVAL DRAG DINNER ALAGOAS - 2 ANOS	METROPOLITANA	AMPLA	84	NÃO	NÃO	0	84	SUPLENTE
12 º	8816	BRUNNO AFONSO DE OLIVEIRA RODRIGUES	12X.XXX.XXX-11	VIVÊNCIA CULTURAL BALLROOM: CORPO, IDENTIDADE E RESISTÊNCIA	METROPOLITANA	AMPLA	81,67	NÃO	NÃO	0	81,67	SUPLENTE
13 º	7050	JOSÉ ROBERTO DA SILVA JÚNIOR	04X.XXX.XXX-16	CORPOS QUE CONTAM: NARRATIVAS LGBTQIAPN+ ENTRE MEMÓRIA, TERRITÓRIO	METROPOLITANA	AMPLA	81,33	NÃO	NÃO	0	81,33	SUPLENTE
14 º	4866	JADE SOARES DO NASCIMENTO	05X.XXX.XXX-14	PARADA LGBTQIAPN+ QUILOMBOLA DE SANTA LUZIA DO NORTE – EXISTIR É RESISTIR	METROPOLITANA	AMPLA	80	SIM	SIM	1	81	SUPLENTE
15 º	8825	FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS	02X.XXX.XXX-17	ESPETÁCULO EFÊMERA - PESQUISA, ATUALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO	METROPOLITANA	AMPLA	80	NÃO	NÃO	0	80	SUPLENTE
16 º	8359	JOSE ISAAC DA SILVA	11X.XXX.XXX-80	BAILE DA RATTURA	METROPOLITANA	AMPLA	78,33	NÃO	NÃO	0	78,33	SUPLENTE
17 º	6886	JOÃO VICTOR MOREIRA NUNES OLIVEIRA	13X.XXX.XXX-62	RAINHAS DA RESISTÊNCIA – SHOW DRAG DE EMPODERAMENTO, ARTE E EXISTÊNCIA LGBTQIAPN+	ALTO SERTÃO	AMPLA	75,67	NÃO	NÃO	0	75,67	SUPLENTE
18 º	8763	CONSELHO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO BAIRRO BENEDITO BENTES	12.955.922/0001-31	“CULTURAS DA DIVERSIDADE – ENCONTRO LGBTQIAPN+ DE ARTE, FORMAÇÃO E	METROPOLITANA	AMPLA	73,33	SIM	SIM	1	74,33	SUPLENTE
19 º	6038	FRANCISCO PIERRE DOS	03X.XXX.XXX-12	DRAGCHÓ - DESFILE DE	METROPOLITANA	AMPLA	74	NÃO	NÃO	0	74	SUPLENTE

		SANTOS SILVA		DRAG QUEEN´S NA COMUNIDADE								
20 º	5219	MESSIAS DA SILVA MENDONÇA	77X.XXX.XXX-91	ESPETÁCULO DIVAS BY NIGHT 2026	METROPOLITANA	AMPLA	73,33	NÃO	NÃO	0	73,33	SUPLENTE
21 º	6312	52.952.712 JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	52.952.712/0001-04	2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL EXPRESSÕES DO ORGULHO LGBTQIA+ DE MACEIÓ	METROPOLITANA	AMPLA	71,67	NÃO	NÃO	0	71,67	SUPLENTE
22 º	6992	49.759.030 JOSE SEBASTIAO DE FARIAS	49.759.030/0001-75	17ª EDIÇÃO MISS GAY ARAPIRACA OFICIAL 2026 & PRÊMIO ESTADUAL DIREITOS HUMANOS JOSY KELLY	AGRESTE	AMPLA	67,33	NÃO	NÃO	0	67,33	SUPLENTE
23 º	8874	RUBENS EINSTEIN MARIANO DA SILVA	13X.XXX.XXX-73	SARAU CORES E VOZES DA RESISTENCIA	PLANALTO DA BORBOREMA	NEGRO	67	NÃO	NÃO	0	67	SUPLENTE
24 º	8011	ASSOCIACAO CULTURAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE ALAGOAS - ACTTRANS	46.857.945/0001-25	TRANSHOW: A ARTE DA IDENTIDADE	METROPOLITANA	AMPLA	61,67	SIM	NÃO	0,5	62,17	SUPLENTE
25 º	8570	JOSÉ WINÍCIUS ARAÚJO DOS SANTOS	12X.XXX.XXX-18	NOITE DA CULTURA LGBTQIAPN+	ALTO SERTÃO	AMPLA	62	NÃO	NÃO	0	62	SUPLENTE
26 º	9060	ANDREA DE SOUZA DA COSTA	44.615.778/0001-80	BELEZA ANCESTRAL DISSIDENTE – OFICINA DE MAQUIAGEM PARA DRAG QUEENS, MULHERES TRANS E TRAVESTIS	METROPOLITANA	AMPLA	61	SIM	NÃO	0,5	61,5	SUPLENTE

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 65/2026 **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO** referente as propostas submetidas ao **Edital nº 26/2025 – Cordelista Mariquinha das Alagoas - Fomento ao segmento de literatura, processo: E:02600.0000002165/2025**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 26/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 26/2025 – Cordelista Mariquinha das Alagoas - Fomento ao segmento de literatura**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

CATEGORIA 1 – FAIXA 1

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	6181	Hellen Christina Da Silva Araujo	730.***.***-05	Na Busca Pelo Tesouro Do Senhor Da Guerra.	Planalto Da Borborema	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
2º	4944	Debora Raquel Hettwer Massmann	928.***.***-68	Quilombo Dos Palmares: Uma Aventura Na História De Alagoas	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
3º	7451	Claudia Araujo da Silva	301.***.***-93	No Banco Da Praça	Agreste	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
4º	8910	Ana Alice Ferreira De Lima	130.***.***-56	Uma Vida Pela Minha	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**

5º	3582	Tatiana Nobre Aragão De Morais	703.***.***-77	O Silêncio Que Me Fez Ver	Médio Sertão	100	mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
6º	6557	Maria José Costa Da Silva	64697720482	Clemilda, A Rainha Do Forró: Canto, Coragem E Ousadia!	Metropolitana	100	mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
7º	4790	64.166.493 Andre Cavalcanti Silva	64.***.***/****-17	Atípica : Vivências Entre A Realidade E O Pesadelo Da Doença Rara.	Metropolitana	100		0	**100**
8º	7549	Marcos Antonio Albuquerque Dos Santos	130.***.***-76	A Mente Que Mente, Desvendando As Armadilhas Da Consciência Contemporânea	Metropolitana	100		0	**100**
9º	9047	Magno Da Guarda Almeida	607.***.***-94	Quebrar Os Dentes De Leite	Metropolitana	100		0	**100**
10º	9407	Felipe Das Neves Vieira	121.***.***-64	Quando O Sol Esfriar	Metropolitana	99,33		0	**99,33**
11º	4935	Edson Ivanildo Alves Pimenta	123.***.***-02	Formação Em Carne Viva	Norte	99,33		0	**99,33**
12º	3629	Gilmar De Almeida	116.***.***-10	A Flor Do Sertão	Alto Sertão	98,67		0	**98,67**
13º	4195	Jose Amauri Clemente	661.***.***-72	Herança Sob Ferros	Serrana Dos Quilombos	96,67		0	**96,67**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS

FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO

RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1º	7209	Maria Linete Matias	477.***.***-51	Encantados Das Águas	Baixo São Francisco	98,67	Mulheres (+0.5)	0,5	**99,17**
2º	7745	Wanessa Germano E Silva	778.***.***-13	Nó	Metropolitana	98,67	Mulheres (+0.5)	0,5	**99,17**
3º	7194	Leonardo Pedro Da Silva Santos	121.***.***-32	Cartas Ao Mar	Tabuleiro Do Sul	98,67		0	98,67
4º	7474	Jean James De Albuquerque Gomes	135.***.***-70	O Amor É Um Corpo Em Movimento	Metropolitana	98,67		0	**98,67**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS

FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO

RESERVA DE VAGAS – POVOS ORIGINÁRIOS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	4009	Valéria de oliveira ferreira	886.***.***-86	"E agora, indígena? – Resistência no tempo presente"	Agreste	92,33	mulheres (+0.5)	0,5	**92,83**

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5877	Manoel Pereira Santos	126.***.***-95	A Menina E O Passarinho De Mandacaru	Médio Sertão	100		0	**100**
2º	5879	Wagson Messias Silva	118.***.***-77	A Lenda Dos Portais	Agreste	100		0	**100**
3º	8940	Rodrigo Agra De Oliveira	415.***.***-54	Da Quebra De Xangô Ao Xangô Rezado Alto: Racismo Religioso, Memória E Discurso Em Alagoas	Metropolitana	99,83		0	**99,83**
4º	6509	Marcello André Fausto Souza	368.***.***-20	Sussurros Poéticos Da Alma	Médio Sertão	99,33	60+	0,5	**99,83**
5º	8555	Jackeline Siqueira Formiga	939.***.***-91	Os Olhos De Júlia E Os Cabelos De Álice - Livro 4: Agora Somos Três	Metropolitana	99,33	mulheres (+0.5)	0,5	**99,83**
6º	6878	Céu Felipe Dantas Câmara	109.***.***-85	Transmorfocybergenese	Metropolitana	99,33	mulheres (+0.5)	0,5	**99,83**
7º	6339	Lícia Cibelle Maciel Carvalho	904.***.***-27	Vaqueiro, O Herói Da Caatinga: Das Fazendas À Construção Da Identidade Cultural Do Nordeste Brasileiro	Médio Sertão	99,33	mulheres (+0.5)	0,5	**99,83**

8º	6013	Everton Lacerda Silva	102.***.***-27	A Travessia: A Maior Jornada De Autodescoberta Do Sertão Alagoano!	Médio Sertão	99,33		0	**99,33**
9º	3433	Guilherme De Miranda Ramos	860.***.***-72	G.U.I.A.	Metropolitana	99,33		0	**99,33**
10º	3331	Francisco Araújo Filho	564.***.***-91	Penedo, Pura Poesia Ontem E Sempre	Baixo São Francisco	99,33		0	**99,33**
11º	7005	Ísis Florescer Da Rocha Leandro	433.***.***-02	Versos Transbordantes	Metropolitana	98,67	Mulheres (+0.5)	0,5	**99,17**
12º	5394	Patricia Muniz De Medeiros	552.***.***-58	Flora Das Ausências	Metropolitana	98,67	mulheres (+0.5)	0,5	**99,17**
13º	5746	Clerisvaldo Braga Das Chagas	604.***.***-87	Maria Bonita	Médio Sertão	98,67	60+	0,5	**99,17**
14º	7594	Maria Rachel Monteiro Queiroz Gama	815.***.***-87	Entre Mães, Amigas E Deusas – A Índia Que Existe Em Nós	Metropolitana	98,67	mulheres (+0.5)	0,5	**99,17**
15º	7828	Laura Emilia Araujo	975.***.***-84	Fumagêras: Agora Somos Poetas	Agreste	98,67	mulheres (+0.5)	0,5	**99,17**
16º	4445	Jose Wilson Dos Santos	290.***.***-10	Caminhos Do Tambor Wilson Santos	Metropolitana	98,67	60+	0,5	**99,17**
17º	9548	Alice Gomes Da Rocha	844.***.***-22	Dis(U)Topia: Um Livro De Crôntos	Metropolitana	98,67	mulheres (+0.5)	0,5	**99,17**
18º	7132	Luana Teixeira	606.***.***-15	Editoração, Publicação E Divulgação Da Obra "30 Dias. Amanda."	Metropolitana	98,33	mulheres (+0.5)	0,5	**98,83**
19º	4419	Tony Da Silva Pessoa	400.***.***-11	O Destino De Demy	Planalto Da Borborema	98,67		0	**98,67**
20º	3745	Nefertiti De Oliveira Souza	437.***.***-40	Contos Para Apreender, Sentir A Vida.	Metropolitana	98,67		0	**98,67**
21º	7171	Luiz Henrique De Lima Santos	873.***.***-90	A Humanidade No Banco De Trás	Metropolitana	98,67		0	**98,67**
22º	7252	Luiz Carlos Do Nascimento Silva	151.***.***-33	O Casulo - Entre A Dor, A Loucura E O Amor.	Alto Sertão	98,67		0	**98,67**
23º	4860	Marcos César Sampaio De Araújo	483.***.***-68	Urbano - Contos	Metropolitana	98	60+	0,5	**98,5**
24º	4402	43.314.637 Quezia Mota Calheiros	43.***.***/****-65	Corpo E Identidade - Entre O Íntimo, O Artístico E O Político	Metropolitana	98	mulheres (+0.5)	0,5	**98,5**
25º	4230	Igor Machado Barros	428.***.***-62	O Outro Lado Do Dia	Agreste	98,33		0	**98,33**
26º	4981	José Amorim Neto	607.***.***-91	Comunicação E Sustentabilidade	Metropolitana	98,33		0	**98,33**
27º	7464	Heitor Manrubia Monteiro Dos Santos	517.***.***-40	O Deus Do Antigo Testamento Entre Outros Textos Cruéis	Metropolitana	98,33		0	**98,33**
28º	3405	Nicollas Emidio Tavares Serafim	778.***.***-28	Livro “Aqui Pra Nós – Letras E	Metropolitana	98		0	**98**

				Poesias Do Álbum”					
29º	5539	Bruno Alves Da Silva Vasconcelos	611.***.***-43	Literatura Dramática: Publicação Do Texto “Nós, Que Ainda Não Piramos”.	Planalto Da Borborema	98		0	**98**
30º	5564	Erick Moura Sampaio	612.***.***-02	Cartas Para Janelas	Metropolitana	98		0	**98**
31º	7736	Wellington De Oliveira Dos Santos	792.***.***-10	Ventos Aleatórios	Metropolitana	98		0	**98**
32º	8708	Leonardo Braga Barreiro	837.***.***-78	Jogado Na Calçada Suja	Metropolitana	97,83		0	**97,83**
33º	6864	Juliana Thuinny Alves De Araujo	114.***.***-93	Estesia	Metropolitana	97,33	mulheres (+0.5)	0,5	**97,83**
34º	4893	Vinícius Pereira De Farias	107.***.***-92	Vão	Tabuleiro Do Sul	97,67		0	**97,67**
35º	6454	Jadson Túlio Dos Santos Gonçalves	115.***.***-85	Infinitos Versos Em Expansão: Publicação, Memória E Identidade Ribeirinha No Baixo São Francisco.	Baixo São Francisco	97,33		0	**97,33**
36º	6489	Alenilton Santos Silva	121.***.***-39	Sete Dias Não Foram O Suficiente Para Te Esquecer	Baixo São Francisco	97,33		0	**97,33**
37º	8516	Maylson Da Silva Honorato	994.***.***-40	Azul	Metropolitana	97,33		0	**97,33**
38º	8550	Audálio Honorato Da Silva	35404132434	Cunfissão De Um Arigó	Planalto Da Borborema	96,83	60+	0,5	**97,33**
39º	9368	Edinir Aprígio De Albuquerque	645.***.***-03	Revista Febre Do Rato Ii	Metropolitana	95,67		0	**95,67**
40º	4324	Daylhane Michely Aguiar Cunha Lemanski	762.***.***-25	Súplicas De Amores Inacabados	Metropolitana	94	Mulheres (+0.5)	0,5	**94,5**
41º	8085	Vitor Lucas Dias Barbosa	380.***.***-76	Satélite Canibal: Da Antropofagia Ao Mangue	Metropolitana	92,67		0	**92,67**
42º	8389	Rita De Cássia Machado Coruripe	332.***.***-08	Estros	Metropolitana	91,33	mulheres (+0.5)	0,5	**91,83**
43º	9421	Samuel Capistrano Dos Santos	340.***.***-76	Max Cronicas De Santsuyo Capitulo 2	Agreste	90		0	**90**
44º	9400	Alexsandro Agricio Alves	151.***.***-13	Doce Paixão	Agreste	89,83		0	**89,83**
45º	8806	Lara Beatriz Pereira Barros	165.***.***-36	Publicação Da Obra “Pigmento Natural — O Privilégio Das Cores”	Planalto Da Borborema	88,5	mulheres (+0.5)	0,5	**89**
46º	8214	Cristiane Gomes De Souza	217.***.***-26	“Mulher” De Negócios No Discurso Do Empreendedorismo: A Liberdade Em Condições De Subalternidade	Metropolitana	86,5	mulheres (+0.5)	0,5	**87**
47º	9318	Wilson Jose De Oliveira Dos Santos	391.***.***-87	Breve História Da Música Em Alagoas	Metropolitana	84,33	60+	0,5	**84,83**
48º	3750	Leonardo Pimentel Santana	815.***.***-34	Rafael E A Baleia	Metropolitana	83,67		0	**83,67**
49º	8668	Mariana Correia Montenegro	140.***.***-09	Anacrônicas	Metropolitana	79,83	mulheres (+0.5)	0,5	**80,33**
50º	9411	Sávio Dos Santos Lima	121.***.***-79	Antologia Do Não-Ser	Alto Sertão	75,83		0	**75,83**
51º	8001	Sinara Silva Beserra	118.***.***-46	Aquilo Que É Tecido No Infinito - Crônicas Sobre Perspectivas Da Vida	Metropolitana	71,17	mulheres (+0.5)	0,5	**71,67**
52º	7933	Mateus Melo Barbosa	252.***.***-56	O Espião Russo	Metropolitana	64,5		0	**64,5**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	8201	Adriano Agricio Alves	101.***.***-62	O Ouro Negro	Agreste	99,17		0	**99,17**
2º	7042	João Neto Felix Mendes	122.***.***-53	Vozes Do Silêncio (Fragmentos Biográficos De Nestor Peixoto Noya)	Médio Sertão	98	Sessenta_Mais (+0.5)	0,5	**98,5**
3º	4689	Madson Costa Dos Santos	101.***.***-71	O Peso Da Cor	Metropolitana	98,33		0	**98,33**
4º	8928	Epaminondas Pascásio Da Rocha Junior	729.***.***-00	Grito: Poemas E Ilustrações	Metropolitana	93,5		0	**93,5**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
SUPLENTES – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	3845	Luiz Felipe Verçosa Da Silva	568.***.***-81	O Outro Lado Da Bola Do Olho	Tabuleiro Do Sul	98		0	**98**

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
8093	Laís Caroline Da Silva Santos Lima	108.***.***-37	Devaneios De Carolina - Laís Lima	Metropolitana	58,67		0	**58,67**	Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

8425	Irislandya Dos Santos Soares	605.***.***-17	Ela É Dela - Empoderamento Feminino: A Jornada De Iris Soares	Metropolitana	57,5		0	**57,5**	Apenas uma sinopse do livro foi anexada à proposta o que pode ser automaticamente desclassificado
3986	Acassia Campos Suíra	155.***.***-21	Dzbukuá: Resgate Da Língua Nativa Tingui Botó A Partir Da Educação Formal	Agreste	0		0	**0**	Ausência da Boneca do Livro.
5715	36.933.817 Nilson De Andrade Messias Dos Santos	36.***.***/****-60	Publicação E Difusão Do Livro Manoel André: Ocupação, Desbravamento E Fundação De Arapiraca.	Agreste	0		0	**0**	Ausência da Boneca do Livro, só enviou a capa.
3346	Bárbara Cavalcante De Oliveira	103.***.***-32	Antologia Névoa E Silício - Fantasia E Ficção	Metropolitana	0		0	**0**	Ausência da Boneca do Livro, só enviou a capa.

CATEGORIA 1 – FAIXA 2

d) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 2 – LITERATURA DE CORDEL									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	6469	Maria Da Conceição De Melo Costa	387.***.***-20	O Poder Da Literatura: Cordel	Alto Sertão	100	Região (+0.5), mulheres (+0.5), 60+	1,5	**101,5**
2º	7856	Rosana Silva De Oliveira	938.***.***-03	Balaio De Versos	Metropolitana	100	Região (+0.5), mulheres (+0.5)	1,0	**101**
3º	3557	Maria Rosa Da Silva	534.***.***-45	O Sorriso Virou Cordel	Metropolitana	100	mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
4º	5741	Cícero Manoel De Lima Alves	903.***.***-14	Balaio De Cordel	Serrana Dos Quilombos	99,33	Região (+0.5)	0,5	**99,83**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 2 – LITERATURA DE CORDEL									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5495	Erisvaldo Bonfim Dos Santos	617.***.***-47	Piaçabuçu, Meu Lugar	Baixo São Francisco	98,33	Região (+0.5)	0,5	**98,83**

e) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 2 – LITERATURA DE CORDEL									
SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	6411	Daniel Alves Dos Santos	548.***.***-99	Antologia De Cordéis: O Agreste Em Versos, Rimas E História.	Agreste	99	Região (+0.5)	0,5	**99,5**
2º	5273	Ariane Portela De Carvalho	847.***.***-90	Raízes De Barreiras	Tabuleiro Do Sul	98,67	Região (+0.5)	0,5	**99,17**
4º	3453	Vicente Minervino De Oliveira	334.***.***-87	Coletânea Escritos Em Cordel	Tabuleiro Do Sul	97,67	Região (+0.5), 60+	1,0	**98,67**
3º	8227	49936449 Anderson Alan Fidelis Souza	499.***.***-55	Cordeletrar - Etapa II	Metropolitana	98,33		0	**98,33**
5º	6503	Cicera Efigenia Dias	286.***.***-77	Cordelizando Conteúdos Didáticos	Planalto Da Borborema	95,83	Região (+0.5)	0,5	**96,33**
6º	3843	Amaro De Oliveira Silva	129.***.***-68	(Des)Caminhos: Uma Autobiografia Em Verso	Tabuleiro Do Sul	88,67	Região (+0.5), 60+	1,0	**89,67**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 2 – LITERATURA DE CORDEL									
SUPLENTES - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	3857	José Reginaldo Medeiros	308.***.***-95	Cordelizando O Cangaço	Alto Sertão	97,67	Região (+0.5)	0,5	**98,17**

CATEGORIA 1 – FAIXA 3

f) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5345	Regina Célia De Souza Barbosa	399.***.***-15	Jamile No Mundo Das Flores	Metropolitana	100	mulheres (+0.5) 60+	1,0	**101**
2º	6948	Maria Veronica Maciel	647.***.***-15	Clarinha E Nino Em: Conhecendo Alagoas	Médio Sertão	100	Região (+0.5), mulheres (+0.5)	1,0	**101**
3º	9002	Andréa Carla Guimarães De Paiva	462.***.***-68	Azul Índigo	Baixo São Francisco	100	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1,0	**101**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	7353	Roberto Nunes Da Fonseca	294.***.***-53	Coleção Crescimento: Planeta Urco E A Borboleta Violeta	Metropolitana	100	Sessenta_Mais (+0.5)	0,5	**100,5**
2º	7618	Israel Henrique Da Silva	108.***.***-47	O Menino Que Brincava O Mundo	Agreste	98,67	Região (+0.5)	0,5	**99,17**
3º	9543	Laís Da Silva Gomes	151.***.***-44	Sementes De Cor: Narrativas De Capoeira E Ancestralidade Em Palmeira	Planalto Da Borborema	97,83	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1	**98,83**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5437	Luiza Leal Cavalcante Da Cunha	383.***.***-03	Meu Avô É Um Brigadeiro	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1,0	**101**
2º	8041	Sérgio Roseno Da Silva	337.***.***-66	Livro - Dora Na Ginga: Capoeira, Afeto E Inclusão Em Alagoas	Tabuleiro Do Sul	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**

g) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL									
SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	4221	Bruna Fabricio Da Silva	152.***.***-69	Zumbi - História Ilustrada	Agreste	100	Região (+0.5) mulheres (+0.5)	1,0	**101**
2º	5765	Ana Cláudia Vieira e Mendes	496.***.***-00	"Celeste: Preciso de magia. Não consigo viver em preto e branco!"	Metropolitana	100	mulheres (+0.5) 60+	1,0	**101**
3º	7323	Elaine Ribeiro Mascarenhas	788.***.***-04	O Menino E O Chapéu De Memórias	Metropolitana	100	mulheres (+0.5) 60+	1,0	**101**
4º	5903	Rosana Dias Dos Santos	39.***.***/****-00	Guna, A Jabuti Fujona	Agreste	99,67	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1	**100,67**
5º	6123	Quezia Mota Calheiros	102.***.***-10	Arte De Cuidar	Metropolitana	100	mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
6º	6890	Cynira Alves De França	300.***.***-14	Caranguejo U Ser - Uma Fábula Sobre O Mangue E A Vida	Metropolitana	100	mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
7º	6660	Clemerson Luis Do Nascimento Silva	108.***.***-07	A Doçura De Dona Lela	Norte	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**
8º	6173	Marcus Vinícius Veloso Freire Farias	828.***.***-74	Um Pé De Palhaceira	Norte	99,33	Região (+0.5)	0,5	**99,83**
9º	5441	Fábia Crysllane Silva Correia	938.***.***-45	Meus Cachos, Nossa Coroa: Um Livro Sobre Orgulho, Amizade, Beleza E Afeto.	Planalto Da Borborema	98,67	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1	**99,67**
10º	6172	Lucas Vila Nova Da Silva	124.***.***-02	O Menino Que Guardava Histórias No Bolso	Metropolitana	99,33		0	**99,33**
11º	6749	Erick Oliveira Küchenmeister De Memória	141.***.***-60	Erick Memória - O Lugar Que Cabia Em Mim	Metropolitana	99,33		0	**99,33**
12º	7743	Saulo Marcos Porfírio Dos Santos Pereira	130.***.***-48	Dandara, Sua Irmã Baobá E Os Jogos Africanos	Metropolitana	99,33		0	**99,33**
13º	7742	Roana Beatriz Da Silva	832.***.***-08	Cordel Dos Animais	Tabuleiro Do Sul	98,67	Região (+0.5)	0,5	**99,17**
14º	7326	Edson José De Gouveia Bezerra	133.***.***-72	As Aventuras Do Menino Sururu	Metropolitana	98,67	60+	0,5	**99,17**
15º	3840	Maria Valdelice Nunes Dos Santos	596.***.***-03	Buscando Conhecimento Numa Escola Chamada Vida	Baixo São Francisco	98	Região (+0.5) mulheres (+0.5)	1,0	**99**
16º	4852	Jacqueline Costa Aldabalde	707.***.***-09	Cartas De Zelinha Para O Mar	Norte	98	Região (+0.5) mulheres (+0.5)	1,0	**99**
17º	7201	Maria Do Perpétuo Socorro Cavalcante Cunha	348.***.***-53	Histórias Para Começar O Mundo	Metropolitana	98	mulheres (+0.5) 60+	1,0	**99**
18º	3294	Thais Vila Nova Silva	115.***.***-70	O Enigma Da Colmeia Colorida	Metropolitana	98,33	mulheres (+0.5)	0,5	**98,83**
19º	5730	Cleidson Alan Cardoso Da Silva	42.***.***/****-55	Launne, E O Circo	Metropolitana	98,67		0	**98,67**
20º	3445	Dercione Galindo De Albuquerque Costa	644.***.***-68	Aqualtune, A Princesa Guerreira	Metropolitana	97,67	mulheres (+0.5)	0,5	**98,17**
21º	6964	Tuany Rodas Costa	568.***.***-23	A Bela Aurora	Metropolitana	97,67	mulheres (+0.5)	0,5	**98,17**

22º	4752	José Cícero Gama Dos Santos Junior	17.***.***/****-09	Arãdzy – Uma Jornada De Cura E Sabedoria Indígena	Metropolitana	98		0	**98**
23º	5334	Chrystopher Williams Nascimento Dos Santos 07764610445	47.***.***/****-72	Bumba Meu Boto	Metropolitana	98		0	**98**
24º	3558	Luiz Felipe Gonzaga Santos	13.***.***/****-40	Meu Mundo Sob Letras	Alto Sertão	97,33	Região (+0.5)	0,5	**97,83**
25º	3357	Josivaldo Marques Dos Santos	923.***.***-87	A Borboleta Encantada	Tabuleiro Do Sul	96,67	Região (+0.5)	0,5	**97,17**
26º	9152	Ayrton Hiago Correa Costa Dos Santos	47.***.***/****-37	Se Meu Bichinho Falasse	Metropolitana	96,5		0	**96,5**
27º	5696	Eliwelton Peixoto De Farias	112.***.***-50	O Menino Arco-Íris Na Terra Dos Orixás	Metropolitana	96,5		0	**96,5**
28º	5826	Mirelly Francesca Sarmento Camara	516.***.***-07	Livro A Imperatriz Que Engoliu O Vento	Metropolitana	92,5	mulheres (+0.5)	0,5	**93**
29º	8159	Leopoldo Felipe Medeiros Novaes	465.***.***-48	Laranjinha, Da Ponta Da Língua Comprida À Ponta Do Rabo Bandeira	Metropolitana	91,83	Região (+0.5)	0,5	**92,33**
30º	9459	Ana Paula Da Silva Santos	282.***.***-30	Tambores De Palmares - O Pulsar Do Tambor De Dandara E Zumbi	Metropolitana	90,5	Mulheres (+0.5)	0,5	**91**
31º	8768	Sheyla Maria Rodrigues Da Silva	100.***.***-62	O Mundo De Descobertas De Nuru	Metropolitana	90,33	Região (+0.5)	0,5	**90,83**
32º	8639	Melina Vasconcelos Correia De Souza	108.***.***-28	O Segredo Dos Relógios Parados	Planalto Da Borborema	87	Região (+0.5) mulheres (+0.5)	1,0	**88**
33º	8542	Lívia Maria Tenório Buarque De Freitas	140.***.***-19	O Sol Não Quis Brilhar	Metropolitana	86,5	mulheres (+0.5)	0,5	**87**
34º	8271	Bruna Oliveira Correia Silva	115.***.***-01	Maya E O Coco - Uma História Sobre Ser Capaz	Metropolitana	85,83		0	**85,83**
35º	4443	Rita De Cássia Correia De Araújo Lins	299.***.***-49	Ritoca E Os Mamulengos. Uma Experiência Que Atravessou A Sala De Aula.	Metropolitana	84,5	mulheres (+0.5) 60+	1,0	**85,5**
36º	9110	Lorena Stephane Rocha Da Silva	57.***.***/****-22	A Primeira Descoberta - O Que Mora Aqui Dentro	Tabuleiro Do Sul	69,5	Região (+0.5) mulheres (+0.5)	1,0	**70,5**
37º	8143	Katty Winne Gomes Da Silva	652.***.***-90	Where Is The Purple Egg?	Metropolitana	69,5	mulheres (+0.5)	0,5	**70**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS

FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL

SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1º	4579	João Victor Leite Azevedo Regis	665.***.***-13	A Borboleta Que Não Podia Voar	Metropolitana	98,67		0	**98,67**
2º	9053	José Artur Do Nascimento Silva	484.***.***-89	João E Erkinho Em: As Guerreiras De Palmares – Acotirene, Aqualtune E Dandara	Serrana Dos Quilombos	90,5	Região (+0.5)	0,5	**91**
3º	8110	Kemesson Lemos Cardoso 02783250411	18.***.***/****-67	Livro: Azul De Lista Branca	Metropolitana	70,83		0	**70,83**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL									
SUPLENTES – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	3506	Felipe Leonardo Barros Farias	765.***.***-08	Olivia e a Colher de pau	Metropolitana	98,67		0	**98,67**

CATEGORIA 2 – FAIXA 1

h) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	6787	Catarina Maria Machado Muniz	826.***.***-85	Bravo Amor	Metropolitana	100,17	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,67**
2º	7677	Walfredo Luz Pitombeira Júnior	679.***.***-00	Livro Holocausto Mundaú	Metropolitana	100,17	60+	0,5	**100,67**
3º	6318	Elyssa Malenne Martins Da Silva	111.***.***-02	Nizo Vai, Nizo Vem	Metropolitana	99,67	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,17**
4º	5478	Carla Emanuele Messias De Farias Costa	137.***.***-88	Arapiraca, A Capital Do Agreste: Fomento À Leitura, Memória E Identidade Cultural	Agreste	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
5º	4793	Vanusia Amorim Pereira Dos Santos	730.***.***-87	As Gavetas Nunca Estiveram Vazias - Ditadura Militar E Resistencia Na Obra De Antonio Torres - 2a Edição Revisada E Ampliada	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
6º	5305	Priscilla Calumbi Andrade De Lima	773.***.***-30	Memória E Identidade No Teatro Penedense	Baixo São Francisco	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
7º	7714	Anucelio Da Silva Chagas	679.***.***-10	Antologia Poética Sertaneja: Revisitando A Obra De Cellyo Silva	Médio Sertão	98,5		0	**98,5**
8º	8766	Anobelino Martins Da Silva	105.***.***-54	O Bode De São Luís Do Quitunde	Norte	96,83		0	**96,83**
9º	9087	Julio Caio Cesar Rodrigues Vasconcelos Sobrinho	767.***.***-40	História Política De Viçosa: Entre Poder, Crime E Progresso.	Planalto Da Borborema	84,5		0	**84,5**

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	7550	Carmen Lucia Alves Freire	888.***.***-53	"Pula Aqui, Gira Aí! Dançar E Incluir Para Se Divertir"	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
2º	3328	Jose Roberto De Oliveira Santos	254.***.***-17	Zaki, O Guardião Da Herança Quilombola	Agreste	100		0	**100**
3º	3496	Juliana Dos Santos Lima	712.***.***-64	"Encarnada"	Alto Sertão	98	Mulheres (+0.5)	0,5	**98,5**

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	7643	Aleff Kennety Henrique Dos Santos	713.***.***-38	Eu, Símbolos E Pessoas	Tabuleiro Do Sul	98,67		0	**98,67**

i) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5900	Rochelli Messias De Assis	100.***.***-61	Projeto Livro Crianças Brilhantes: Literatura Inclusiva Em Movimento	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
2º	5231	Ana Maria Vasconcelos Martins De Castro	575.***.***-40	O Rosto É Uma Máquina Aquosa	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
3º	8951	Lany De Cassia Silva	261.***.***-01	Abraçando Mudanças	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
4º	3487	Juliana Aguiar Cavalcante Monteiro	870.***.***-53	A Menina Do Lugar: Viçosa	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100**
5º	3547	Wellinton Monteiro De Oliveira	212.***.***-54	A Vida É Simples A Gente Que Complica	Metropolitana	100		0	**100**
6º	6060	Leandro Da Silva Oliveira	120.***.***-10	Vagão Azul	Agreste	100		0	**100**
7º	7170	Emerson Pereira Da Anunciação	913.***.***-24	Fronteiras Do Desconhecido - Antologia Em Quadrinhos	Metropolitana	100		0	**100**
8º	9628	Marlon Pereira Da Silva	894.***.***-20	Vil E Tal	Tabuleiro Do Sul	99,83		0	**99,83**
9º	4416	Ana Carolina Teles Bispo	583.***.***-57	A Margem Vazia Do Rio	Metropolitana	98,83	Mulheres (+0.5)	0,5	**99,33**

10º	4480	Ana Karla Cavalcante Ferreira	725.***.***-15	Pelas Ruas Por Onde Andei – Memórias Do Centro Da Minha Cidade.	Metropolitana	98,67	Mulheres (+0.5)	0,5	**99,17**
11º	3468	Phablo Francesco De Araújo Monteiro Silva	753.***.***-10	Minha Atalaia Das Alagoas	Metropolitana	98,67		0	**98,67**
12º	4569	Vandejer Adrian Melo Das Chagas Filho	811.***.***-04	O Sertão O Mar E A Guerra	Metropolitana	98,67		0	**98,67**
13º	3677	Bruno Lima Barros	112.***.***-09	Pequenos Contos - Nova Edição Impressa	Agreste	98		0	**98**
14º	7003	Paulo Estevan Alves Xavier	859.***.***-01	E-Book	Metropolitana	97,33		0	**97,33**
15º	8120	Tharcila Maria Soares Leão	354.***.***-39	A Menina Do Lugar: Cafurna.	Metropolitana	96,83	Mulheres (+0.5)	0,5	**97,33**
16º	9034	Lucas Albuquerque Lisboa	919.***.***-05	Subterfúgio Desvairado	Metropolitana	96,5		0	**96,5**
17º	8380	Carlos Alexandre Bezerra De Lima	545.***.***-82	Ágata E O Feitiço Do Mago Zaron	Metropolitana	96,17		0	**96,17**
18º	9538	Vicente José Dos Santos	274.***.***-39	Mestre Vicente: O Verso Que Dança No Chão Do Agreste	Agreste	90		0	**90**
19º	8285	Kallyne Maria Fonseca Rodrigues Da Costa	55..***.***-00	A Coragem De Ir – Literatura Feminina De Memória Alagoana	Metropolitana	86	Mulheres (+0.5)	0,5	**86,5**
20º	4309	Diógenes Rodrigues Pereira	742.***.***-93	A Diversidade Da Mente Humano E Seus Comportamentos	Médio Sertão	72,83		0	**72,83**
21º	8880	Maria Cristina Caldas Ribeiro	227.***.***-91	Livro: "Rosa No Deserto"	Metropolitana	68,5	Mulheres (+0.5) 60+	1,0	**69,5**

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS

FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO

SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CN PJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1º	8477	Lucas Alves Litrento	106.***.***-55	Os Meninos Iam Pretos Porque Iam	Metropolitana	99,83		0	**99,83**
2º	7668	Alexsandro Alves Da Silva	647.***.***-64	Paragens	Tabuleiro Do Sul	98,83		0	**98,83**
3º	5468	Gundmusic	48.***.***/****-00	Amor Em Um, Dois, Três	Agreste	98,67		0	**98,67**
4º	8061	Rafael De Barros Branco Lessa	418.***.***-66	Livro: Safe-Se Como Puder - Superando A Depressão Refratária Na Viagem Da Cetamina (Nova Tiragem).	Metropolitana	99,17		0	**99,17**
5º	4251	Elenilda Silva De Oliveira	816.***.***-15	Olhos De Jabuticaba - Reimpressão Do Livro	Metropolitana	90	Mulheres (+0.5)	0,5	**90,5**

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
SUPLENTES – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	8044	José Jorge Dos Santos	617.***.***-00	Uma Viagem Cultural A Alagoas	Metropolitana	68,83		0	**68,83**

CATEGORIA 3 – FAIXA 1

j) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO À LITERATURA									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	4470	Juvina Alice Reis Da Silva Pessoa	317.***.***-68	Literatura Em Comunidade: Formação E Leitura Compartilhada Em Coruripe	Tabuleiro Do Sul	100	Mulheres (+0.5); 60+ (+0.5)	1	**101**
2º	5099	Suellen Ketellen Amorim Silva	118.***.***-06	Escrevivências No Agreste: Memória E Literatura De Mulheres Negras	Agreste	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
3º	6855	Ana Quitéria Menezes De Oliveira Silva	469.***.***-04	Mesa-Redonda: Leitura Na Escola: Uma Necessidade Do País, Um Direito Cidadão.	Planalto Da Borborema	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
4º	3791	Maria De Fátima Costa E Silva	111.***.***-24	Oficina De Leitura E Escrita Criativa Para Jovens Escritores	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
5º	4338	Thaís Alves Lívio	772.***.***-65	Clube De Livros Sururu	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
6º	4664	Ana Paula Dos Santos Costa	743.***.***-12	"Coletivo Literário"	Alto Sertão	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
7º	5195	Lidiane Soares Amorim	135.***.***-00	Alagoas Em Palavras E Cena: Leituras De Vozes Femininas	Norte	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
8º	7932	Erianne Gomes Dos Santos	768.***.***-70	Entre Mulheres E Palavras: Clube De Leitura Feminino De Penedo	Baixo São Francisco	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO À LITERATURA									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	7340	João Vitor Feitosa Ferreira	894.***.***-23	A Palavra Como Abrigo – Oficina De Leitura E Escrita Criativa Para Mães, Pais E Estudantes Da Eja No Sertão Alagoano	Médio Sertão	100		0	**100**
2º	3344	Rafael Victor Dos Santos Silva	121.***.***-02	Voz E Ritmo Na Poesia Falada	Metropolitana	100		0	**100**

k) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO À LITERATURA									
SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	4254	Janieide Lima Souza	494.***.***-49	Festival Literário Das Terra Das Palmeiras (Pindorama)	Tabuleiro Do Sul	100	Mulheres (+0.5) 60+	1,0	**101**
2º	6960	Jéssica Euzébio Da Silva	123.***.***-09	Isca De Leitura - Em Águas Abertas: Oficina De Poesia Oralizada	Planalto Da Borborema	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
3º	3835	Marinalva Pinheiro Dos Santos	894.***.***-15	Stop! Um Basta Ao Feminicídio	Agreste	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
4º	9534	Larisse Da Silva Nolasco	119.***.***-28	Donas De Casa	Agreste	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
5º	6634	Aderval Santos Souza	871.***.***-91	Fuso Literário	Médio Sertão	100		0	**100**
6º	5248	Fernando Alves Pita	462.***.***-16	Iii Encontro De Cordel Sertão Alagoano: Literatura, Arte E Cultura	Alto Sertão	100		0	**100**
7º	5314	Jadielso Da Silva Santos	971.***.***-14	Palavra Viva: Leitura E Oralidade Indígena Tingui Botó	Agreste	100		0	**100**
9º	5899	Maria Celene Cardoso	432.***.***-10	Oficina Técnica De Contação De Histórias	Metropolitana	97,83	Mulheres (+0.5) 60+	1,0	**98,83**
10º	9398	Vinicius Rudney Ancelmo Da Silva	121.***.***-19	Oficina Literária Manguaba Ii	Norte	98		0	**98**
11º	9005	Ana Leticia Cordeiro De Melo	64.***.***/****-00	Corpo-Palavra: Integração E Fortalecimento De Mulheres Poetas Em Maceió	Metropolitana	93,67	Mulheres (+0.5)	0,5	**94,17**
12º	9263	Angélica Nobre Mendes	618.***.***-47	O Poder Do Erótico: Entre A Criatividade E A Autoconexão	Agreste	93	Mulheres (+0.5)	0,5	**93,5**
13º	8466	Eduardo Gomes Macena Da Silva	735.***.***-23	Entrelinhas – Roda De Leitura E Afeto Nas Escolas	Metropolitana	92,5		0	**92,5**

				De Maceió					
14º	9004	Cicero Magno Ferreira Medeiros	683.***.***-44	Cinelitera - Cinema E Literatura	Alto Sertão	89,17		0	**89,17**
15º	8606	Robson Lima Coelho Neto	108.***.***-89	Boralê	Norte	87,5		0	**87,5**
16º	9172	Jaqueline Santana Tavares Ferreira Da Silva	860.***.***-44	"Clube Literário Ledo Ivo: Poesia, Identidade E Formação De Leitores"	Metropolitana	73,67	Mulheres (+0.5)	0,5	**74,17**
17º	4039	Alan David Souza Salustiano Da Silva	637.***.***-00	Entre Leituras E Territórios: : Ciclo De Formação E Literatura Compartilhada Em Comunidades	Metropolitana	69		0	**69**

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO À LITERATURA									
SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	9077	Jaiane Beatriz Cavalcante Dos Santos	121.***.***-82	O Agreste Lê!	Agreste	98	Mulheres (+0.5)	0,5	**98,5**

CATEGORIA 3 – FAIXA 2

I) **PROPONENTES SELECIONADOS:**

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 2– PERFORMANCE LITERÁRIA									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	7519	Mariana Soares Da Silva	955.***.***-43	Igreja Mãe	Tabuleiro Do Sul	100	Região (+0.5) Mulheres (+0.5)	1,0	**101**
2º	4665	Edilaine De Melo Costa Santos	101.***.***-06	O Poder Da Literatura: Poetas De Cordel	Alto Sertão	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**
3º	5548	Maria Everlane De Moraes Lima	106.***.***-45	Alvo Escuro	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 2– PERFORMANCE LITERÁRIA									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	6479	Alisson Fernandes Dos Santos	822.***.***-51	Omí Ewí: Sarau Poético	Metropolitana	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**
2º	5146	Igor Leonardo Vasconcelos Da Silva	626.***.***-10	II Recital Dos Poetas Mortos Na Parte Alta De Maceió	Metropolitana	100		0	**100**

m) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 2– PERFORMANCE LITERÁRIA									
SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5138	Lidiane Soares Amorim	29.***.***/****-00	Entre Grades E Versos - Recital Poético No Presdio Feminino Santa Luzia	Metropolitana	100		0	**100**
2º	5938	Luana Tavares Da Silva	646.***.***-05	Poética Em Travessia — Versos Da Resistência	Serrana Dos Quilombos	96,67	Região (+0.5) Mulheres (+0.5)	1,0	**97,67**
3º	9547	Cleidson Alan Cardoso Da Silva	881.***.***-56	Sarau Poético Invisíveis	Serrana dos Quilombos	94,5		0	**94,5**

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 2– PERFORMANCE LITERÁRIA									
SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	9182	Erika Yasmin Dantas Moraes	108.***.***-43	Literatura Em Cena: Sarau Literário Itinerante Com Palco Aberto Em Escolas Municipais De Penedo - Al	Baixo São Francisco	92,17	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1	**93,17**
2º	9578	Willyane Mirela Marques Xavier	141.***.***-11	Slam Alagoas 2026	Metropolitana	82,5	Mulheres (+0.5)	0,5	**83**

n) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 2– PERFORMANCE LITERÁRIA									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
8771	Erica Yasmin Da Silva Galdino	130.***.***-74	Sarau Literário: Ler Para Transformar	Serrana Dos Quilombos	29,83		0	**29,83**	Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

CATEGORIA 3 – FAIXA 3

o) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5773	Helga Soares da Silveira Guedes	902.***.***-53	Dos Baobás às Arapiracas - Contação de Histórias no Agreste Alagoano	Agreste	100	Região (+0.5) Mulheres (+0.5)	1,0	**101**
2º	6888	Lydianne Da Silva Ferro	101.***.***-30	Palmeira Lê	Planalto Da Borborema	100	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1	**101**

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5439	Elisete Márcia De Assis Sousa	994.***.***-72	Tia Márcia Conta Histórias	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5); Sessenta_Mais (+0.5)	1	**101**

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5093	Marta Priscila Araujo Dos Santos	582.***.***-12	Contando Histórias Com Autores Alagoanos	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS									
RESERVA DE VAGAS – POVOS ORIGINÁRIOS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5505	Orlando Cruz	806.***.***-65	Da Oralidade Ao Livro: Contações De Histórias A Partir De “Kariri-Xocó: Lábios De Boi"	Baixo São Francisco	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**

p) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS									
SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	7879	Debora Nunes Pereira	876.***.***-03	Histórias Que Encantam – Teatro E Arte Para Crianças	Agreste	100	Região (+0.5) Mulheres (+0.5)	1,0	**101**
2º	4857	Anderson Gomes dos Santos Oliveira	541.***.***-05	Guerreira Andarilha: caminhos da cultura popular de Alagoas	Planalto da Borborema	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**
3º	5392	Jackson Larry Gonçalves	104.***.***-50	Contos Cantados: A Literatura Oral do Velho Chico	Baixo São Francisco	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**
4º	7352	28.442.909 Israel Henrique Da Silva	28.***.***/****-19	A Arte De Contar Histórias	Agreste	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**

5º	7028	Damiana Maria Barbosa Jaires Melo	984.***.***-68	Contar Cantar Brincar	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
6º	4447	Julien Teixeira Costa	272.***.***-43	"Teteu - Contando Histórias Infantis Alagoanas Nas Escolas Públicas Da Parte Alta De Maceió."	Metropolitana	100		0	**100**
7º	4450	Julien Teixeira Costa	14.***.***/****-44	"Histórias Na Esteira" - Contação De Histórias Nas Praças Públicas Ou Em Espaços Públicos De Maceió.	Metropolitana	100		0	**100**
8º	4888	Itamar Farias De Oliveira	564.***.***-92	Alagoas Em Versos	Metropolitana	100		0	**100**
9º	8799	Rhuan Leite	103.***.***-16	A Força Do Axé Através Das Palavras – Contos E Leituras Ancestrais	Metropolitana	100		0	**100**
10º	7240	Elisabete Miranda Soares	247.***.***-00	Histórias Vivas Das Alagoas: Contadas E Cantadas	Metropolitana	91,67	Mulheres (+0.5)	0,5	**92,17**
11º	9039	Ladjane Hermenegilda Alves	325.***.***-66	Contos E Encantos	Norte	88	Região (+0.5) Mulheres (+0.5)	1,0	**89**
12º	8423	Thaysa Caroline Melo Silva	114.***.***-07	Histórias Que Chegam Perto: Contação De Histórias Em Comunidades De Arapiraca E Região.	Agreste	83	Região (+0.5)	0,5	**83,5**
13º	9555	Joana Darc Nunes Tavares	876.***.***-02	Histórias Que Entrelaçam – Teatro E Arte Para Crianças	Agreste	79,17	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1	**80,17**
14º	9374	Levi Lumba De Sousa Filho	104.***.***-74	Histórias Que Tecem – Cultura E Educação Para Adolescentes	Planalto Da Borborema	78,83	Região (+0.5)	0,5	**79,33**
15º	9247	Ianny Nivea Cordeiro Da Silva	104.***.***-23	Histórias Que Abraçam	Tabuleiro Do Sul	76,67	Região (+0.5) Mulheres (+0.5)	1,0	**77,67**
16º	8515	Lorrainne Canuto Lima	348.***.***-68	Oficina De Arte E Brincadeiras: Contando Histórias, Desenhando Sonhos	Agreste	67,83	Região (+0.5) Mulheres (+0.5) 60+	1,5	**69,33**

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 3 – CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS									
SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	7512	Gilberto Dos Santos Viana	113.***.***-23	Baobá Literário: Semeando Leitura Na Periferia	Planalto Da Borborema	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**
2º	3315	Adenizilma Maria Brandão Dos Santos	786.***.***-53	Contação De História Um Novo Horizonte	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**
3º	6966	Carmen Lucia Alves Freire	283.***.***-99	Tia Cacau E O Baú Mágico: Uma Tarde De Contos E Magia Na Praça Comunitária Do Alto Da Alegria	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**

CATEGORIA 4 – FAIXA ÚNICA

a) **PROPONENTES SELECIONADOS:**

CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS									
FAIXA ÚNICA									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	4405	Associação De Cultura Meio Ambiente E Desporto De Barreiras De Coruripe Prof. Edith Possidonio Reis - Acmadbc	19.***.***/****-40	Qualificação, Fortalecimento E Ampliação Do Espaço Literário Comunitário "Projeto Carroça Da Leitura"	Tabuleiro Do Sul	100	Mulheres (+0.5); 60+ (+0.5); Região (+0.5)	1,5	**101,5**
2º	7013	Academia Piranhense De Letras E Artes (Apla)	40.***.***/****-28	Biblioteca Apla	Alto Sertão	100	Região (+0.5) Mulheres (+0.5); 60+	1,5	**101,5**
3º	7990	Instituto De Desenvolvimento Socioambiental Zesito Dos Santos Lima	48.***.***/****-35	Sementes De Letras – Espaço De Leitura E Imaginação No Sertão De Major Izidoro	Planalto Da Borborema	100	Região (+0.5) Mulheres (+0.5)	1,0	**101**
4º	7299	Maria Lucilea Silva Cesario	267.***.***-02	Raízes Da Leitura – Formação Leitora Em Comunidades Quilombolas De Alagoas	Médio Sertão	100	Região (+0.5) Mulheres (+0.5)	1,0	**101**
5º	8802	Instituto Yandê: Educação, Cultura E Meio Ambiente	16.***.***/****-79	Biblioteca Yandê	Norte	100	Região (+0.5) Mulheres (+0.5)	1,0	**101**

CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS									
FAIXA ÚNICA									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS									
Classific ação	**Núme ro de Inscri ção**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Proj eto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1º	7920	Claudemir Calixto Da Silva	625.***.***-10	Editora Paiol	Tabuleiro Do Sul	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**
2º	8309	Erika Da Silva Santos	45.***.***/****-71	Livraria Novo Jardim	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5)	0,5	**100,5**

CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS									
FAIXA ÚNICA									
RESERVA DE VAGAS – POVOS ORIGINÁRIOS									
Classific ação	**Núme ro de Inscri ção**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Proj eto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1º	7858	Nilma Roberto Da Silva	860.***.***-53	Cantinho Da Leitura Comunitário Tingui Botó	Agreste	100	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1,0	**101**

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS									
FAIXA ÚNICA									
SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classif icação	**Número de Inscriçã o**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projet o**	**Estím ulo**	**Nota de Estím ulo**	**Nota Gera l**
1º	5472	Academia Arapiraquense De Letras E Artes	128.***.***-81	Entre Páginas E Saberes – Fortalecimento Do Espaço Literário Comunitário.	Agreste	100	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1,0	**101**
2º	6965	Josefina Maria Dos Santos	33.***.***/****-25	Oficina De Experimentação Literária E Artística - Ofélia	Metropolitana	100	Mulheres (+0.5); 60+	1,0	**101**
3º	3904	Adriano Cabral Da Silva	442.***.***-50	Acordar O Cordel	Agreste	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**
4º	4430	Francisco Pierre Dos Santos Silva Mei	13.***.***/****-52	Biblioteca Folha Miúda	Metropolitana	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**
5º	4558	Academia Alagoana De Literatura De Cordel-AALC	42.***.***/****-16	Cordelteca Jorge Calheiros	Metropolitana	100		0	**100**
6º	9489	Trajes Lunares Ltda	27.***.***/****-81	Trajes Lunares	Agreste	96,67	Região (+0.5) Mulheres (+0.5)	1,0	**97,67**
7º	9634	51.611.510 Alenilton Santos Silva	51.***.***/****-36	Selo Criativo E Laboratório Chico Piá	Baixo São Francisco	96,67	Região (+0.5)	0,5	**97,17**
8º	8308	Amanda Karol Da Silva Generino	577.***.***-06	Ludi - Lugar De Desenvolvimento E Integração	Metropolitana	96,67	Mulheres (+0.5)	0,5	**97,17**
9º	8538	Maria Janailma Barbosa Da Silva Tavares	111.***.***-33	Semeando Saberes: Organização E Fortalecimento Do Espaço Literário Comunitário No	Planalto Da Borborema	95,83	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1,0	**96,83**

				Campo					
10º	9336	Érica Maria Cavalcante Dos Santos	136.***.***-80	Casa Carahyba	Agreste	93,33	Região (+0.5) Mulheres (+0.5)	1,0	**94,33**
11º	7471	Lidiane De Souza	917.***.***-50	Palavras Da Terra: Literatura Indígena Na Aldeia Tingui Botó	Agreste	88,33	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1,0	**89,33**
12º	9348	Academia Palmeirense De Letras	50.***.***/****-63	Modernização E Conforto: Revitalização Da Sala De Leitura Da Apalca	Planalto Da Borborema	85,83	Região (+0.5)	0,5	**86,33**
13º	8981	Projeto Alternativo De Apoio A Meninos E Meninas De Rua - Ere	35.***.***/****-77	Projeto Erê Ler Iii	Metropolitana	67,5	60+	0,5	**68**

CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS									
FAIXA ÚNICA									
SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	8680	Cosme Rogério Ferreira	452.***.***-09	Casa Do Livro E Da Fraternidade: Implantação De Uma Biblioteca Pública Comunitária Em Palmeira Dos Índios	Planalto Da Borborema	100	Região (+0.5)	0,5	**100,5**
2º	6237	Jeanalbuquerque87@Gmail.Com	38.***.***/****-06	Loitxa Lab	Metropolitana	100		0	**100**

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 66/2026 Maceió – AL, 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA FASE MÉRITO** referente as propostas submetidas ao **Edital nº 26/2025 – Cordelista Mariquinha das Alagoas - Fomento ao segmento de literatura**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 26/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do **Edital nº 26/2025 – Cordelista Mariquinha das Alagoas - Fomento ao segmento de literatura**, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

CATEGORIA 1 – FAIXA 1

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
3433	Guilherme De Miranda Ramos	860.***.***-72	G.U.I.A.	**Indeferido**
Motivo				
Após uma reavaliação constatamos que a nota apresentada foi justa, portanto o pedido de recursos foi indeferido.				
4935	Edson Ivanildo Alves Pimenta	123.***.***-02	Formação Em Carne Viva	**Indeferido**
Motivo				
Após uma reavaliação constatamos que a nota apresentada foi justa, portanto o pedido de recursos foi indeferido.				

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Resultado**
7194	Leonardo Pedro Da Silva Santos	121.***.***-32	Cartas Ao Mar	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
6557	Maria José Costa Da Silva	64697720482	Clemilda, A Rainha Do Forró: Canto, Coragem E Ousadia!	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
5877	Manoel Pereira Santos	126.***.***-95	A Menina E O Passarinho De Mandacaru	**Indeferido**
Motivo				
O proponente foi indeferido para as vagas de pessoas pretas/pardas, pois não apresentou nenhum documento comprobatório, conforme específicado no item 4.1 do anexo I, assim como obteve indeferimento para as notas de mecanismo de estímulo pois a nota somente será aplicada apenas à(ao) proponente da inscrição, conforme descrito do item 5.1, alínea \"a\" do anexo I.				
5879	Wagson Messias Silva	118.***.***-77	A Lenda Dos Portais	**Indeferido**
Motivo				
O Espelho é solicitado por meio do seu cadastro no Cuca.				
3582	Tatiana Nobre Aragão De Morais	703.***.***-77	O Silêncio Que Me Fez Ver	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
6878	Céu Felipe Dantas Câmara	109.***.***-85	Transmorfocybergenese	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado e com elevação de nota.				
3745	Nefertiti De Oliveira Souza	437.***.***-40	Contos Para Apreender, Sentir A Vida.	**Indeferido**
Motivo				
Indeferida para solicitação de cota. A proponente não apresentou nenhum documento comprobatório conforme especificado no 4.1. Da avaliação das reservas de pessoas negras (pretos e pardos), no anexo 1, do edital. Após uma reavaliação constatamos que a nota apresentada foi justa.				
7594	Maria Rachel Monteiro Queiroz Gama	815.***.***-87	Entre Mães, Amigas E Deusas – A Índia Que Existe Em Nós	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
4230	Igor Machado Barros	428.***.***-62	O Outro Lado Do Dia	**Indeferido**
Motivo				
Após reavaliação criteriosa, constatou-se que a nota atribuída permanece adequada e condizente com os critérios estabelecidos no processo avaliativo.				
4445	Jose Wilson Dos Santos	290.***.***-10	Caminhos Do Tambor Wilson Santos	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
7132	Luana Teixeira	606.***.***-15	Editoração, Publicação E Divulgação Da Obra "30 Dias. Amanda."	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
7464	Heitor Manrubia Monteiro Dos Santos	517.***.***-40	O Deus Do Antigo Testamento Entre Outros Textos Cruéis	**Indeferido**
Motivo				
Após uma reavaliação, constatamos que a nota apresentada foi justa, portanto recurso indeferido.				
5564	Erick Moura Sampaio	612.***.***-02	Cartas Para Janelas	**Indeferido.**
Motivo				
Após reavaliação criteriosa, constatou-se que a nota atribuída permanece adequada e condizente com os critérios estabelecidos no processo avaliativo.				
9548	Alice Gomes Da Rocha	844.***.***-22	Dis(U)Topia: Um Livro De Crôntos	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
6454	Jadson Túlio Dos Santos Gonçalves	115.***.***-85	Infinitos Versos Em Expansão: Publicação, Memória E Identidade Ribeirinha No Baixo São Francisco.	**Indeferido**
Motivo				
Foi reavaliado e visto que a nota foi coerente. Portanto, recurso indeferido**.**				
4402	43.314.637 Quezia Mota Calheiros	43.***.***/****-65	Corpo E Identidade - Entre O Íntimo, O Artístico E O Político	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
6339	Lícia Cibelle Maciel Carvalho	904.***.***-27	Vaqueiro, O Herói Da Caatinga: Das Fazendas À Construção Da Identidade Cultural Do Nordeste Brasileiro	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
4324	Daylhane Michely Aguiar Cunha Lemanski	762.***.***-25	Súplicas De Amores Inacabados	**Indeferido**
Motivo				

A nota foi mantida, portanto recurso indeferido.				
8389	Rita De Cássia Machado Coruripe	332.***.***-08	Estros	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
8201	Adriano Agricio Alves	101.***.***-62	O Ouro Negro	**Indeferido**
Motivo				
De acordo com o regramento de remanejamento de vagas, as três vagas foram distribuídas conforme a ordem de classificação, considerando a maior pontuação obtida. Ressalta-se que foi devidamente atendida a cota destinada à pessoa com deficiência na Faixa 3. Além disso, na Categoria 1, observou-se o cumprimento da distribuição de vagas por região, assegurando a adequada alocação na totalidade das vagas previstas para cada faixa, em conformidade com os critérios estabelecidos.				
7474	Jean James De Albuquerque Gomes	135.***.***-70	O Amor É Um Corpo Em Movimento	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
8928	Epaminondas Pascásio Da Rocha Junior	729.***.***-00	Grito: Poemas E Ilustrações	**Indeferido**
Motivo				
As ilustrações não foram apresentadas no material submetido para avaliação de mérito, tendo a comissão analisado exclusivamente os elementos disponíveis no momento da apreciação. A previsão futura constante no Plano — ainda que inclua identificação da ilustradora, cronograma e orçamento específico — não substitui a demonstração concreta da articulação entre texto e imagem, nem permite aferir o resultado estético final ou a efetiva integração visual prometida, que poderia ter sido apresentada através de protótipo, assim como consta em obras concorrentes com temáticas análogas. Desse modo, para sustentar a pontuação atribuída nesses critérios, não se revela indispensável nova revisão aprofundada, pois o fundamento técnico permanece válido.				

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO SUPLENTES – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
3845	Luiz Felipe Verçosa Da Silva	568.***.***-81	O Outro Lado Da Bola Do Olho	**Indeferido**
Motivo				
. Conforme estabelecido no Anexo 1 do edital, a Faixa 1 da Categoria 1 contou com vagas exclusivas destinadas a cada região. Dessa forma, a nota de estímulo foi aplicada apenas às faixas que não foram contempladas com essa distribuição específica de vagas, como forma de promover maior equilíbrio na seleção.				

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO PROJETOS DESCLASSIFICADOS				
Número de inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNP J**	**Título**	**Resultado**
5715	36.933.817 Nilson De Andrade Messias Dos Santos	36.***.***/****-60	Publicação E Difusão Do Livro Manoel André: Ocupação, Desbravamento E Fundação De Arapiraca.	Indeferido
Motivo				
A disponibilização da obra devia ser feita em PDF no campo indicado no ato da inscrição, conforme orienta no edital. Porém, o único arquivo que está anexo no campo do livro, é somente a capa.				
3346	Bárbara Cavalcante De Oliveira	103.***.***-32	Antologia Névoa E Silício - Fantasia E Ficção	Indeferido
Motivo				
Conforme o item 4.2 do edital, é obrigatório o envio do livro em formato PDF para os proponentes que concorrem nas categorias 01 e 02. O edital estabelece que, caso o livro não seja anexado à proposta, o projeto será automaticamente desclassificado. No presente caso, não foi localizado o arquivo do livro no espaço destinado ao seu anexo na plataforma de submissão.				

CATEGORIA 1 – FAIXA 2

d) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS FAIXA 2 – LITERATURA DE CORDEL SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
5273	Ariane Portela De Carvalho	847.***.***-90	Raízes De Barreiras	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
8227	49936449 Anderson Alan Fidelis Souza	499.***.***-55	Cordeletrar - Etapa II	**Indeferido**
Motivo				
Embora o livro apresente relevância temática inequívoca e contribuição social consistente, sua inovação formal não é radicalmente disruptiva dentro do campo da literatura autobiográfica sobre saúde mental, inserindo-se em uma tradição já consolidada do relato memorialístico-confessional.				
3843	Amaro De Oliveira Silva	129.***.***-68	(Des)Caminhos: Uma Autobiografia Em Verso	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				

CATEGORIA 1 – FAIXA 3

e) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS				
Núme ro de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Resultado**
4579	João Victor Leite Azevedo Regis	665.***.***-13	A Borboleta Que Não Podia Voar	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				

f) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
4221	Bruna Fabricio Da Silva	152.***.***-69	Zumbi - História Ilustrada	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
5765	Ana Cláudia Vieira e Mendes	496.***.***-00	"Celeste: Preciso de magia. Não consigo viver em preto e branco!"	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
6123	Quezia Mota Calheiros	102.***.***-10	Arte De Cuidar	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
6890	Cynira Alves De França	300.***.***-14	Caranguejo U Ser - Uma Fábula Sobre O Mangue E A Vida	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
7323	Elaine Ribeiro Mascarenhas	788.***.***-04	O Menino E O Chapéu De Memórias	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
6173	Marcus Vinícius Veloso Freire Farias	828.***.***-74	Um Pé De Palhaceira	**Indeferido**
Motivo				
Para ter os detalhes da avaliação do sua proposta, basta solicitar no Cuca por meio do seu login e senha. Aos demais, os critérios de avaliação foram estabelecidos no anexo 2 deste edital.				
5441	Fábia Crysllane Silva Correia	938.***.***-45	Meus Cachos, Nossa Coroa: Um Livro Sobre Orgulho, Amizade, Beleza E Afeto.	**Indeferido**
Motivo				
A proponente não assumiu vaga na reserva de cotas para pessoas pretas/pardas porque não apresentou documentos comprobatórios específicos no item 4.1 do anexo I, além da declaração.				
5345	Regina Célia De Souza Barbosa	399.***.***-15	Jamile No Mundo Das Flores	**Deferido**

Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
4852	Jacqueline Costa Aldabalde	707.***.***-09	Cartas De Zelinha Para O Mar	**Indeferido**
Motivo				
Indeferido para a distribuição de vagas por região, pois, conforme consta no edital somente as faixas de número 1 das categorias tem vagas previstas e exclusivas para as regiões, no caso da faixa 3 da categoria, o regramento está posto no anexo 1				
7743	Saulo Marcos Porfírio Dos Santos Pereira	130.***.***-48	Dandara, Sua Irmã Baobá E Os Jogos Africanos	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
4752	José Cícero Gama Dos Santos Junior	17.***.***/****-09	Arãdzy – Uma Jornada De Cura E Sabedoria Indígena	**Indeferido**
Motivo				
O pedido para concorrer a vaga de cota para pessoa preta/parda foi indeferido devido o proponente não apresentar nenhum documento comprobatório da autodeclaração anexada, conforme especificações no item 4.1. Da avaliação das reservas de pessoas negras (pretos e pardos).				
5334	Chrystopher Williams Nascimento Dos Santos 07764610445	47.***.***/****-72	Bumba Meu Boto	**Indeferido**
Motivo				
O pedido para concorrer a vaga de cota para pessoa preta/parda foi indeferido devido o proponente não apresentar nenhum documento comprobatório da autodeclaração anexada, conforme especificações no item 4.1. Da avaliação das reservas de pessoas negras (pretos e pardos).				
7201	Maria Do Perpétuo Socorro Cavalcante Cunha	348.***.***-53	Histórias Para Começar O Mundo	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
6660	Clemerson Luis Do Nascimento Silva	108.***.***-07	A Doçura De Dona Lela	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
5696	Eliwelton Peixoto De Farias	112.***.***-50	O Menino Arco-Íris Na Terra Dos Orixás	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
8768	Sheyla Maria Rodrigues Da Silva	100.***.***-62	O Mundo De Descobertas De Nuru	**Indeferido**
Motivo				
O indeferimento para a vaga de pessoas negras justifica-se pela ausência dos documentos comprobatórios específicos no item 4.1 do anexo I**.**				
8271	Bruna Oliveira Correia Silva	115.***.***-01	Maya E O Coco - Uma História Sobre Ser Capaz	**Indeferido**
Motivo				
Mantém-se a decisão quanto à pontuação atribuída, uma vez que, no momento da avaliação de mérito, as ilustrações não integravam o material submetido, tendo a comissão analisado exclusivamente os elementos então disponíveis.				
8639	Melina Vasconcelos Correia De Souza	108.***.***-28	O Segredo Dos Relógios Parados	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS FAIXA 3 – LITERATURA INFANTIL SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
9543	Laís Da Silva Gomes	151.***.***-44	Sementes De Cor: Narrativas De Capoeira E Ancestralidade Em Palmeira	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
9053	José Artur Do Nascimento Silva	484.***.***-89	João E Erkinho Em: As Guerreiras De Palmares – Acotirene, Aqualtune E Dandara	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
8110	Kemesson Lemos Cardoso 02783250411	18.***.***/****-67	Livro: Azul De Lista Branca	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				

CATEGORIA 2 – FAIXA 1

g) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
5900	Rochelli Messias De Assis	100.***.***-61	Projeto Livro Crianças Brilhantes: Literatura Inclusiva Em Movimento	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado				
3487	Juliana Aguiar Cavalcante Monteiro	870.***.***-53	A Menina Do Lugar: Viçosa	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado				
7170	Emerson Pereira Da Anunciação	913.***.***-24	Fronteiras Do Desconhecido - Antologia Em Quadrinhos	**Indeferido**
Motivo				
Proponente não foi contemplado pela reserva de vagas para pessoas pretas/parda, pois não apresentou nenhum documento comprobatório conforme especificado no item 4.1. Da avaliação das reservas de pessoas negras (pretos e pardos).				
8951	Lany De Cassia Silva	261.***.***-01	Abraçando Mudanças	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado				
4416	Ana Carolina Teles Bispo	583.***.***-57	A Margem Vazia Do Rio	**Indeferido**
Motivo				
Seu pedido foi indeferido para a reserva de vagas de acordo com a seguinte análise: "No processo de heteroidentificação, utilizado em políticas públicas no Brasil e orientado por critérios adotados em consonância com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são considerados principalmente os traços fenotípicos socialmente associados à população negra (pretos e pardos). No caso analisado, a proponente apresenta pele clara, nariz fino e lábios finos, características que socialmente a identificam como pessoa branca, não se enquadrando como parda para fins de heteroidentificação, por não evidenciar traços fenotípicos associados à racialização que fundamenta essa política."				
4480	Ana Karla Cavalcante Ferreira	725.***.***-15	Pelas Ruas Por Onde Andei – Memórias Do Centro Da Minha Cidade.	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado				
8120	Tharcila Maria Soares Leão	354.***.***-39	A Menina Do Lugar: Cafurna.	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado				
8380	Carlos Alexandre Bezerra De Lima	545.***.***-82	Ágata E O Feitiço Do Mago Zaron	**Indeferido**
Motivo				
O senhor apresentou uma proposta já contemplada em editais anteriores desta SECULT. Veja o item: 2.7: 2.7. Quem NÃO pode participar II – Proponentes que apresentar projetos ou livros já contemplados nos editais anteriormente financiados por programas, políticas públicas operacionalizadas pela SECULT/AL;				
9034	Lucas Albuquerque Lisboa	919.***.***-05	Subterfúgio Desvairado	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
8880	Maria Cristina Caldas Ribeiro	227.***.***-91	Livro: "Rosa No Deserto"	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
8477	Lucas Alves Litrento	106.***.***-55	Os Meninos Iam Pretos Porque Iam	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
8061	Rafael De Barros Branco Lessa	418.***.***-66	Livro: Safe-Se Como Puder - Superando A Depressão Refratária Na Viagem Da Cetamina (Nova Tiragem).	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO SUPLENTES – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
8044	José Jorge Dos Santos	617.***.***-00	Uma Viagem Cultural A Alagoas	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				

CATEGORIA 3 – FAIXA 1

h) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO À LITERATURA AMPLA CONCORRÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
3791	Maria De Fátima Costa E Silva	111.***.***-24	Oficina De Leitura E Escrita Criativa Para Jovens Escritores	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado				
4338	Thaís Alves Lívio	772.***.***-65	Clube De Livros Sururu	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado				
5195	Lidiane Soares Amorim	135.***.***-00	Alagoas Em Palavras E Cena: Leituras De Vozes Femininas	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado				

i) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO À LITERATURA SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Número de Inscriçã o	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
6634	Aderval Santos Souza	871.***.***-91	Fuso Literário	**Indeferido**
Motivo				
Ausência dos documentos comprobatórios específicos no item 4.1 do anexo I, o indeferiu para a vaga de reserva da cota para pessoa negra. O que resultou seu projeto estar na ampla concorrência.				
4254	Janieide Lima Souza	494.***.***-49	Festival Literário Das Terra Das Palmeiras (Pindorama)	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
9534	Larisse Da Silva Nolasco	119.***.***-28	Donas De Casa	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
5899	Maria Celene Cardoso	432.***.***-10	Oficina Técnica De Contação De Histórias	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
9398	Vinicius Rudney Ancelmo Da Silva	121.***.***-19	Oficina Literária Manguaba Ii	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				
8466	Eduardo Gomes Macena Da Silva	735.***.***-23	Entrelinhas – Roda De Leitura E Afeto Nas Escolas De Maceió	**Deferido**
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi elevada.				

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO À LITERATURA SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
9077	Jaiane Beatriz Cavalcante Dos Santos	121.***.***-82	O Agreste Lê!	**Indeferido**
Motivo				
Reconhece-se a relevância social do projeto no contexto territorial de Craíbas-AL; contudo, o critério avalia especificamente a existência e o detalhamento técnico de ações estruturadas de acessibilidade física, comunicacional, social e cultural, conforme previsto no edital. No Plano de Trabalho, as medidas de acessibilidade foram apresentadas de forma genérica, sem diagnóstico técnico do espaço ("Casa Carahyba"), sem descrição detalhada das condições arquitetônicas, nem comprovação de adequação às normas de acessibilidade. Quanto à acessibilidade comunicacional, a previsão de audiodescrição, legendas e eventual contratação de intérprete de Libras foi apresentada sem detalhamento metodológico, planejamento operacional ou previsão orçamentária específica, configurando estratégia não suficientemente estruturada para caracterizar atendimento integral ao critério. A qualificação profissional das mediadoras é reconhecida, porém não substitui a necessidade de planejamento técnico formal de acessibilidade. Dessa forma, a pontuação parcial atribuída reflete o reconhecimento de intenção inclusiva, mas também a ausência de detalhamento técnico suficiente para pontuação máxima.				

CATEGORIA 3 – FAIXA 2

j) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA FAIXA 2– PERFORMANCE LITERÁRIA AMPLA CONCORRÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
5548	Maria Everlane De Moraes Lima	106.***.***-45	Alvo Escuro	**Indeferido**
Motivo				
A classificação está na ordem em consonância com o regramento do edital.				

k) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA FAIXA 2– PERFORMANCE LITERÁRIA SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
5138	Lidiane Soares Amorim	29.***.***/****-00	Entre Grades E Versos - Recital Poético No Presdio Feminino Santa Luzia	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
9547	Cleidson Alan Cardoso Da Silva	881.***.***-56	Sarau Poético Invisíveis	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				

CATEGORIA 4 – FAIXA ÚNICA

a) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS FAIXA ÚNICA SUPLENTES - AMPLA CONCORRÊNCIA				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
3904	Adriano Cabral Da Silva	442.***.***-50	Acordar O Cordel	**Indeferido**
Motivo				
A distribuição foi feita corretamente atendendo a ordem classificatória de notas e distribuição de vagas disposta no edital.				
7990	Instituto De Desenvolvimento Socioambiental Zesito Dos Santos Lima	48.***.***/****-35	Sementes De Letras – Espaço De Leitura E Imaginação No Sertão De Major Izidoro	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
6965	Josefina Maria Dos Santos	33.***.***/****-25	Oficina De Experimentação Literária E Artística - Ofélia	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado.				
7471	Lidiane De Souza	917.***.***-50	Palavras Da Terra: Literatura Indígena Na Aldeia Tingui Botó	**Indeferido**
Motivo				
A sua proposta está posta de forma equivocada e na categoria errada. Esta categoria 4 é exclusivamente para espaços e equipamentos culturais de leitura já existentes, sua proposta é de criar no futuro o que não condiz com o objetivo da categoria.				

CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS FAIXA ÚNICA SUPLENTES – PESSOAS NEGRAS				
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CN PJ**	**Título**	**Resultado**
8309	Erika Da Silva Santos	45.***.***/****-71	Livraria Novo Jardim	**Deferido**
Motivo				
Recurso acatado com elevação de nota.				

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 67/2026 Maceió – AL, 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao **Edital nº 10/2025 – Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 10/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 10/2025 – Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RELATÓRIO DE RECURSOS DO MÉRITO - 10/2025 - Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual				
Categoria 1 – CINECLUBES				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
4265	LARISSA EMANUELLE SANTOS FERREIRA	057******13	Recurso deferido.	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
4271	ONG VIVA MUNDAÚ	20.173.475/0001-97	Recurso deferido.	No que se refere à menção à Lei Federal nº 14.133/2021, esclarece-se que tal diploma não guarda pertinência com a execução de projetos culturais. Isso porque a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento Cultural) estabelece, de forma expressa, a vedação à aplicação da Lei nº 14.133/2021 às ações de fomento cultural, nos termos do art. 2º, § 4º, afastando, portanto, qualquer incidência do regime geral de licitações e contratos sobre os referidos projetos. Assim, análise do recurso foi em estrita comunhão com o marco. Assim, Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
6673	Serdiane Anastácia Lima dos Santos	116******65	Recurso indeferido	A Comissão de Seleção, após análise do recurso interposto pela proponente Serdiane Anastácia Lima dos Santos, decide pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, mantendo a nota 0.00 no item 13 (Acessibilidade e Inclusão). Fundamentação: Insuficiência das Medidas Comunicacionais: As ações descritas pela proponente — como o uso de microfone e legendas em obras selecionadas — são consideradas medidas de suporte, mas não constituem acessibilidade comunicacional plena nos termos da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e das diretrizes do audiovisual. A acessibilidade comunicacional efetiva no segmento exige a presença de LIBRAS e Audiodescrição, garantindo o acesso de pessoas surdas e cegas.

				Inconsistência Orçamentária: Para que a acessibilidade comunicacional seja exequível perante a Administração Pública, ela deve estar lastreada financeiramente na Planilha Orçamentária. No projeto em tela, não há previsão de recursos para a contratação de profissionais especializados (Intérpretes e Audiodescritores). A aquisição de um microfone (Item 3.2 do orçamento) não substitui a necessidade de tradução e interpretação de sinais. Descumprimento de Requisito Obrigatório: O Edital nº 10/2025 estabelece a obrigatoriedade de medidas físicas, atitudinais e comunicacionais. O projeto falhou na proposição de estratégias técnicas para o público com deficiência sensorial, o que restringe o alcance da democratização do acesso proposta pelo edital. Pelo exposto, a nota é mantida por falta de previsão técnica e financeira que garanta a execução da acessibilidade comunicacional prometida no texto.
7603	SALETE MARIA BERNARDO DOS SANTOS	019******79	Recurso deferido.	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi **acatado**, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
7840	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA E CULTURAL DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES	05.579.533/0001-93	Recurso indeferido	Inicialmente, cumpre destacar que o Edital constitui a lei interna do certame, vinculando tanto a Administração quanto os proponentes às regras previamente estabelecidas. Todas as condições de participação, critérios de avaliação, pontuação, ações afirmativas e critérios de desempate encontram-se expressamente previstos no instrumento convocatório, elaborado em estrita observância ao regime jurídico aplicável ao fomento cultural. No caso em exame, o certame foi estruturado à luz da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento Cultural), que estabelece diretrizes próprias para as políticas públicas de fomento, bem como em conformidade com o Decreto Estadual nº 103.492, de 25 de julho de 2025, que regulamenta a matéria no âmbito do Estado de Alagoas. O Marco Regulatório do Fomento Cultural consagra a lógica do fomento como política pública orientada por critérios objetivos previamente definidos em edital, assegurando transparência, isonomia e segurança jurídica. Nesse sentido, os critérios de pontuação e desempate devem observar estritamente o que foi expressamente estabelecido no instrumento convocatório, vedada a introdução posterior de novos parâmetros interpretativos que alterem a ordem classificatória. No que se refere ao critério etário (60+), importa esclarecer que o edital o previu como pontuação adicional de ação afirmativa, devidamente aplicada ao recorrente, que recebeu 0,5 ponto correspondente. Todavia, o instrumento convocatório não estabeleceu o critério etário como fator de desempate. Conforme disposto nas regras do edital, o desempate entre projetos com pontuação final idêntica ocorre com base no maior tempo de atuação comprovado por meio do portfólio apresentado, critério objetivo, verificável documentalmente e diretamente relacionado à trajetória cultural do proponente no segmento. A adoção do tempo de atuação como critério de desempate encontra fundamento na própria natureza das políticas de fomento cultural, que valorizam a continuidade, a consistência e a contribuição histórica do agente cultural para o desenvolvimento do setor. Trata-se de critério técnico que prestigia a experiência acumulada, a permanência no campo cultural e a efetiva inserção territorial, assegurando que, em caso de igualdade de desempenho avaliativo, seja priorizado o proponente com trajetória mais consolidada. Ressalte-se que a Administração Pública encontra-se vinculada ao princípio da legalidade estrita e à autotutela administrativa, não podendo inovar na aplicação de critérios não previstos no edital, sob pena de violação aos princípios da isonomia, da segurança jurídica e da

				vinculação ao instrumento convocatório. Quanto à invocação do Estatuto do Idoso e dos princípios da política cultural nacional, observa-se que tais diretrizes já foram contempladas no certame por meio da previsão de pontuação adicional específica, devidamente aplicada ao recorrente. Entretanto, não há previsão normativa no edital que autorize a conversão do critério etário em fator de desempate ou reserva automática de vaga, inexistindo, portanto, fundamento jurídico para reclassificação com base nesse argumento.
8804	Edson Roberto Granja Araujo	107******93	Recurso indeferido	O projeto foi inscrito como coletivo/grupo, tendo em vista a Declaração de Representação de Grupo/Coletivo inserida junto ao projeto. Dessa forma, para que seja considerada a reserva de pessoa negra, de acordo com o item 04, II, do Anexo 1, "II – Grupos ou coletivos culturais: será exigido que, no mínimo, 50% mais 1 (cinquenta por cento mais um) de seus integrantes estejam devidamente enquadrados na reserva de vaga pleiteada, mediante comprovação;". Assim, não há como considerar a reserva de pessoas negras, tendo em vista que apenas um componente enviou a documentação necessária. Para mais, a pontuação de estímulo para cidade/região foi inserida.
9558	Tatiana Magalhães Florêncio	033******07	Recurso indeferido	Após análise do recurso interposto pela proponente Tatiana Magalhães Florêncio, esta comissão decide pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, mantendo as notas dos itens 13 e 17. Fundamentação: Quanto à Acessibilidade (Item 13): O item 6.4 do Edital nº 10/2025 estabelece a obrigatoriedade de medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional. A proponente logrou êxito nas duas primeiras frentes, contudo, a ausência total de acessibilidade comunicacional (LIBRAS/AD) nas 6 sessões de Maceió (Meta 1) configura descumprimento parcial do requisito de democratização do acesso para pessoas com deficiência sensorial. A alegação de que as medidas podem ser 'pulverizadas' não invalida o fato de que, para o espectador surdo de Maceió, 85% da programação do projeto permanece inacessível. Quanto à Adequação Orçamentária (Item 17): A nota parcial é mantida devido à lacuna entre o discurso inclusivo do projeto e o lastro financeiro apresentado. O orçamento é o documento que viabiliza as intenções da proposta; a inexistência de rubricas para profissionais de acessibilidade na programação principal compromete a viabilidade técnica da inclusão comunicacional prometida. Sobre a questão dos direitos autorais, embora o cineclubismo utilize obras de domínio público, a ausência de previsão para licenciamento de obras contemporâneas limita o alcance da programação e o fomento direto à cadeia produtiva audiovisual, um dos pilares da Política Nacional Aldir Blanc.
Categoria 3 - FESTIVAIS | Faixa 1 - Linha A				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
4875	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	07.127.369/0001-64	Recurso deferido.	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi **acatado**, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
7329	Municipa Gestão Cultural Capacitação e Consultoria LTDA	57.353.000/0001-92	Recurso indeferido	A Comissão de Avaliação, após análise do recurso interposto por José Janio Vieira (Projeto #7329), decide pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO, mantendo as notas atribuídas. Justificativa: A avaliação técnica não questiona a idoneidade ou a importância histórica do proponente para o Médio Sertão, mas sim a adequação da proposta ao objeto específico da categoria 'Festivais Audiovisuais'. O portfólio apresentado consolida o proponente como um excelente prestador de serviços de documentação e registro, mas não comprova experiência na gestão de ciclos de difusão cinematográfica.

				A estrutura do 'Carneiros Rock' demonstra ser um festival de música com suporte audiovisual, o que desvirtua a finalidade precípua do Edital 10/2025. Ademais, a ausência de rubricas orçamentárias para acessibilidade comunicacional (LIBRAS/AD) em um projeto deste vulto torna a proposta tecnicamente deficitária quanto aos critérios de inclusão obrigatórios. A manutenção das notas garante a isonomia perante outros proponentes que apresentaram equipes especializadas em cinema e orçamentos condizentes com a legislação de acessibilidade vigente.
Categoria 3 - FESTIVAIS | Faixa 2 - Linha B				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
5549	22.431.933 DARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	22.431.933/0001-76	Recurso deferido.	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi **acatado**, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
5827	SEED CRIATIVA MARKETING E PUBLICIDADE	22.064.651/0001-88	Recurso indeferido	Prezada equipe da SEED CRIATIVA, recebemos o seu recurso referente ao Projeto #5827 (MOSTRA SEED) e procedemos à reanálise técnica detalhada da proposta e das justificativas apresentadas. Abaixo, apresentamos a resposta fundamentada para cada ponto questionado, mantendo o rigor técnico exigido pelo certame. ANÁLISE TÉCNICA DO RECURSO 1) Experiência e Histórico (Critérios 1, 4 e 15) Argumento: A proponente afirma que a estrutura proposta é completa e que ser uma "primeira edição" não deve inviabilizar o fomento. Resposta: O edital é taxativo ao avaliar a "comprovação da atuação contínua da instituição no segmento cultural relacionado ao projeto". Embora o portfólio da Seed Criativa demonstre excelência em produção publicitária, institucional e registros de eventos (como a turnê de Djavan) , não foi identificada no formulário de inscrição a comprovação de atuação prévia na gestão de janelas de exibição e circulação de obras de terceiros (festivais). A nota zero nestes quesitos reflete a ausência de histórico institucional específico no segmento de difusão de festivais cinematográficos, conforme exigido pela grade de pontuação. 2) Capacidade Técnica e Especialistas (Critério 5) Argumento: O projeto prevê a contratação de especialistas para curadoria e comissão. Resposta: A avaliação da Capacidade Técnica foca na estrutura e equipe apresentadas no ato da inscrição. Embora a assessoria da MB2 Produções traga experiência em eventos (Festival ZERO8DOIS), o núcleo central de coordenação e a equipe nominal listada possuem expertise predominantemente voltada ao marketing e comunicação. Para um festival de Linha B (R$ 50.000,00), a ausência de especialistas em Programação Cinematográfica e Técnicos de Exibição com histórico comprovado no audiovisual no momento da proposta enfraquece a segurança operacional da execução técnica. 3) Linha Curatorial e Formato (Critério 8)Argumento: A Mostra não é um "showcase", mas uma chamada para obras de terceiros sub-representadas. Resposta: A fragilidade apontada refere-se à indefinição do regulamento e dos critérios de elegibilidade no Plano de Trabalho. O projeto foca no audiovisual institucional — nicho comercial da proponente — sem detalhar como a curadoria garantirá a isenção artística e o descolamento da estética publicitária. A ausência de categorias estruturadas (curtas, documentário, etc.) no formulário compromete a coerência da proposta no contexto da difusão de cinema independente.

				4) Formação de Público (Critério 10) Argumento: A mediação é um instrumento clássico de formação. Resposta: A mediação cultural é reconhecida, mas o critério avalia a profundidade das atividades educativas. Diferente de propostas que apresentaram oficinas de linguagem cinematográfica ou laboratórios de crítica, a Mostra Seed limitou-se ao diálogo pós-exibição. No campo do cinema institucional, a falta de uma metodologia que promova o letramento audiovisual (ensinar a "ler" a imagem) justifica a baixa pontuação no eixo formativo. 5) Licenciamento e Royalties (Critérios 16 e 17) Argumento: O licenciamento se dá por autorização formal, não havendo necessidade de royalties em filmes institucionais. Resposta: Em festivais profissionais de cinema, a remuneração das obras exibidas (mesmo institucionais) é uma prática de valorização da cadeia produtiva. A ausência de rubrica orçamentária para licenciamento sugere uma compreensão incompleta da economia do audiovisual, priorizando custos operacionais e de divulgação em detrimento do pagamento por exibição das obras. CONCLUSÃO Apesar da clareza na distribuição dos recursos administrativos e da excelência no plano de acessibilidade, o projeto falhou em comprovar a maturidade específica necessária para a gestão de um festival de cinema de médio porte (Linha B). A nota atribuída reflete a distância técnica entre a produção publicitária e a difusão cultural cinematográfica. Diante do exposto, INDEFERIMOS o recurso, mantendo a avaliação original em conformidade com as diretrizes do edital.
8687	C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS	18.074.072/0001-49	Recurso indeferido	Para responder ao recurso da C G André Produções e Eventos de forma técnica e juridicamente segura, a fundamentação deve focar-se na especificidade do edital e na discricionariedade técnica do avaliador. O argumento central é que o histórico em "eventos gerais/musicais" não se traduz automaticamente em "experiência em difusão audiovisual", que possui métricas e cadeias produtivas distintas. Abaixo, apresento uma minuta para a decisão de manutenção da nota: 1. DA ADMISSIBILIDADE O recurso é tempestivo e preenche os requisitos formais, razão pela qual passa-se à análise do mérito. 2. DO MÉRITO Quanto aos Critérios 1 e 4 (Experiência no Segmento e Histórico de Execução): A proponente alega que a sua trajetória de 15 anos em eventos culturais e a realização de lives streamings devem ser consideradas como experiência plena no segmento audiovisual. Todavia, a Comissão de Seleção mantém o entendimento de que há uma distinção fundamental entre produção técnica de eventos e difusão audiovisual finalística. O Edital nº 10/2025 visa fomentar a Difusão Audiovisual (Festivais e Mostras). A experiência comprovada pela proponente em seu portfólio (Anexo 03) concentra-se

				majoritariamente na logística de shows musicais e transmissões técnicas de palco. Embora as lives utilizem ferramentas audiovisuais, elas não se configuram como "janelas de exibição cinematográfica", que exigem processos de licenciamento de obras, curadoria artística e mediação crítica de cinema. Assim, a nota atribuída reflete a proporcionalidade: reconhece-se a atuação cultural da empresa, mas pontua-se a ausência de lastro específico no segmento objeto do edital. Quanto ao Critério 5 (Capacidade Técnica e Administrativa): A proponente contesta a afirmação de que a sua capacidade técnica é "comprada" (subcontratada). No entanto, a análise do projeto e da ficha técnica apresentada confirma que o núcleo intelectual e criativo da Mostra (Curadoria, Programação e Mediação) é integralmente desempenhado por prestadores de serviços externos à instituição proponente. No âmbito do fomento cultural da PNAB, a "Capacidade Técnica" de uma instituição avalia o seu legado e domínio intelectual sobre o saber-fazer. Quando uma proponente robusta administrativamente delega a totalidade da inteligência curatorial do projeto, ela atua como uma gestora logística, e não como uma detentora de expertise setorial. Portanto, a nota 6.00 é condizente com uma empresa que possui excelente estrutura administrativa, mas que ainda não desenvolveu competências técnicas próprias no campo da difusão cinematográfica. 3. CONCLUSÃO Desta forma, a Comissão de Seleção decide pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, mantendo as notas atribuídas na fase preliminar. A decisão fundamenta-se no princípio da isonomia, garantindo que instituições com histórico dedicado exclusivamente à difusão audiovisual recebam a pontuação máxima em detrimento de incursões novas de empresas generalistas do setor de eventos. Obs.: O proponente recebeu notas máximas (Plenamente) em itens como Adequação Orçamentária (25.00) e Clareza de Recursos (50.00). Isso prova que a avaliação não tem nada contra a empresa, mas que está a ser justo na avaliação da especificidade do histórico. Diferença entre Live e Cinema: Live é serviço técnico. Festival é Difusão Cultural. São mundos diferentes na política pública de cultura.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 68/2026 **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao **Edital nº 10/2025 – Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 10/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 10/2025 – Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

Edital nº 10/2025 - Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual												
Categoria 01 - Cineclubes												
Classificação	**ID**	**Título**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Município**	**Região**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota do Projeto**	**Nota Geral**	**Análise**
1º	8481	Punho Cineclube	Vitoria Canuto de Alencar 07113443451	37.908.465/0001-55	Piranhas	Alto Sertão	Ampla concorrência	Gênero e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado
2º	9214	Cinema, Cultura e Pertencimento	Ianny Nivea Cordeiro da Silva	104.***.524-23	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Ampla concorrência	Gênero e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado
3º	5849	CINE NA REDE 2026	Maria Gloridaiane de Oliveira Teles	049.***.934-01	Arapiraca	Agreste	Ampla concorrência	Gênero e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado
4º	8888	SUA MAJESTADE O CIRCO	Instituto Cultural Peró de Andrade - Sua Majestade o Circo	10.602.952/0001-39	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	100,00	100,50	Selecionado
5º	8355	Ninho Cineclube	Renata Maria Ramires Baracho Guimarães 05873582467	20.088.524/0001-93	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	100,00	100,50	Selecionado
6º	7172	Cineclube ZARA TEMPO e a produção afroamerindia brasileira	Patacuri Cultura Formação e Comunicação Afro Ameríndia	17.836.929/0001-58	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	-	0,00	100,00	100,00	Selecionado

7º	7603	CINECLUBE AFRO-DITE	Salate Maria Bernardo dos Santos	019.***.264-79	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	Gênero	0,50	96,17	96,67	Selecionado
8º	9558	Mirante Cineclube	Tatiana Magalhães Florêncio	033.***.094-07	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	Gênero	0,50	94,17	94,67	Selecionado
9º	7719	Cineclube Zaréu Records	Saulo Philipe de Oliveira Lima	096.***.034-96	Pariconha	Alto Sertão	Ampla concorrência	Região	0,50	100,00	100,50	Suplente
10º	5541	CineClube Olhar Interior	Bruno Alves da Silva Vasconcelos	061.***.544-43	Viçosa	Planalto da Borborema	Ampla concorrência	Região	0,50	100,00	100,50	Suplente
11º	8700	CINECLUBE FOLHA MIÚDA - 4ª Edição	Sopa de Euforia Produtora LTDA	59.075.222/0001-16	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
12º	7840	Cine Clube Palmares	Associação Brasileira e Cultural de Capoeira Angola Palmares	05.579.533/0001-93	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	60+	0,50	100,00	100,50	Suplente
13º	7657	Cineclube Xica Manicongo	Marina Bonifácio de Santana da Silva	118.***.274-01	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
14º	3541	Maré de Luz – Cineclubes de Alagoas	Alan David Souza Salustiano da Silva	063.***.474-00	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	100,00	100,00	Suplente
15º	5711	CINECLUBE NISE DA SILVEIRA	Cleidson Alan Cardoso da Silva	42.285.206/0001-55	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	100,00	100,00	Suplente
16º	8804	Cineclube 42 – “Mapa de Cinema: Conexões Sul-Americanas”	Edson Roberto Granja Araujo	107.***.334-93	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	100,00	100,00	Suplente
17º	4265	CINECLUBE VERBERENA	Larissa Emanuelle Santos Ferreira	057.***.844-13	Arapiraca	Agreste	Ampla concorrência	Gênero e Região	1,00	96,67	97,67	Suplente
18º	7706	NISE - Arte e Afeto	Renah Roxo Berindelli	117.***.947-98	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	93,33	93,83	Suplente
19º	4645	Cineitinerante Casadense	José Pereira do Nascimento	350.***.355-68	Olho d'Água do Casado	Alto Sertão	Ampla concorrência	60+ e Região	1,00	91,83	92,83	Suplente
20º	4361	Cineclube Popular	Lívia Tavares Damasceno	137.***.384-67	Carneiros	Médio Sertão	Ampla concorrência	Gênero e Região	1,00	91,50	92,50	Suplente
21º	4271	CINECLUBE VIVA MUNDAÚ	ONG Viva Mundaú	20.173.475/0001-97	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	74,67	74,67	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 10/2025 - Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual

Categoria 01 - Cineclubes

ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
6673	Cine Parte Alta	Serdiane Anastácia Lima dos Santos	116.***.224-65	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	Gênero	0,50	96,67	97,17	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8358	Cineclube Tela Alagoana	João Pedro Alves Salvador	111.***.964-81	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	93,33	93,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber

											pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8095	Cine Inclusão: cineclube com acessibilidade e diálogo para todos	Felipe das Neves Vieira	121.***.704-64	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	81,67	81,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9564	Cineclube LaCasa Alagoana	Abides de Oliveira Júnior	23.374.980/0001-98	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência Reserva de pessoa negra não acatada. Proponente não enviou as documentação necessárias à comprovação de sua condição de pessoa negra.	-	0,00	73,83	73,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9632	Cine para Todos: Cinema, Diálogo e Acessibilidade	Ienmily Balbino de Araújo	094.***.074-78	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	73,17	73,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7577	Cineclube Catingueira	Cintia Regina Ribeira dos Santos	21.083.819/0001-30	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	Gênero	0,50	66,00	66,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7625	Cineclube da Lagoa – Cinema Ambiental em Comunidade	Maria Clara de Oliveira Macedo	082.***.964-17	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	65,83	66,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9423	Cineclube Sertão em Tela – Cinema, Diálogo e Comunidade	José Paulo Lima Silva	098.***.704-11	São José da Tapera	Médio Sertão	Ampla concorrência	Região	0,50	58,50	59,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em

											algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
6665	Cangacine - Cineclube nordestino	48.476.334 Olivia Costa Amorim	48.476.334/0001-62	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	Ampla concorrência	Gênero e Região	1,00	58,00	59,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
8520	Cineclube das Águas 2030	Alonso Rodrigues Do Nascimento Calheiros	051.***.554-06	Marechal Deodoro	Metropolitana	Pessoas negras	Região	0,50	58,33	58,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
6606	Cineclube Inclusivo "Cine Sem Barreiras"	Ewerton Rodrigues Mendes netto	011.***.851-42	Maceió	Metropolitana	Pessoa com deficiência	-	0,00	54,00	54,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
8609	CINECLUBE INFANTIL NASA	Luiz Antonio Lopes Siqueira	062.***.228-32	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	60+	0,50	51,33	51,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
9431	Cine Grota	Odilon Matheus Gomes dos Santos	59.233.771/0001-71	Maceió	Metropolitana	Pessoa indígena	-	0,00	51,67	51,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
9058	Cine Bairro 10 – Cinema na Rua e Formação de Público	Igor Vinicius Lima Silva	098.***.984-21	São José da Tapera	Médio Sertão	Ampla concorrência	Região	0,50	44,33	44,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em

											algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
8547	Cineclube Raízes e Identidade: Olhares Quilombolas	Associação das Mulheres Agricultoras e Empreendedoras Quilombolas do Povoado Muquém	41.804.749/0001-79	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	Ampla concorrência Reserva de pessoa negra não acatada. Proponente não enviou as documentação necessárias à comprovação de, no mínimo, 50% + 1 de pessoas negras no corpo diretivo da instituição.	Gênero e Região	1,00	41,50	42,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
5516	Arapiraca Cultural: A Jornada Continua / Cineclube Itinerante	Clodoaldo da Silva	057.***.164-11	Arapiraca	Agreste	Não acatada. Proponente não enviou as documentação necessárias à comprovação de sua condição de pessoa negra.	Região	0,50	41,67	42,17	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
5205	CINECLUB E CINE GRAÇA	Companhia Teatral Mestres da Graça	10.575.159/0001-98	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Pessoas negras	Gênero e Região	1,00	41,33	42,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
6882	Cine Clube – Brasil Quebrada	Rodrigo Barros de Castro Arlindo	087.***.154-90	Maceió	Metropolitana	Pessoa com deficiência	-	0,00	41,33	41,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente

											cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
8701	Cine Duna	Rodrigo Brito Serafim	116.***.804-01	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	31,67	31,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
7411	Cineclube Olho d'Água	João Vitor Feitosa Ferreira	089.***.594-23	Carneiros	Médio Sertão	Pessoas negras	Região	0,50	24,50	25,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
6889	Cineclube Emmanuel Cavalcanti	48.468.319 Fernando Ferreira dos Santos	48.468.319/0001-72	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	Não acatada. Proponente não enviou as documentação necessárias à comprovação de sua condição de pessoa negra.	Região	0,50	23,83	24,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
4923	CINEMA NA ESCOLA	Diego Alves Santos	071.***.614-67	Limoeiro de Anadia	Agreste	Ampla concorrência	Região	0,00	2,50	2,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
6924	Cineclube do Porto	Nathalie Catão Santos	114.***.494-43	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.

7948	ACECINE: CINECLUB E ACESSÍVEL DE MACEIÓ	Ienmily Balbino de Araújo	57.093.603/0001-00	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,00	0,00	0,00	Projeto desclassificado em virtude da vedação de inscrição de mais de um projeto em um mesmo edital. Assim, foi considerada apenas a última inscrição.
7867	Okara - Cinema Comunitário	Gibson Melo de Albuquerque	003.***.632-06	Marechal Deodoro	Metropolitana	Ampla concorrência	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado, além de não obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos.
6358	Trem da Cultura – Circulação de Folguedos e Produção Audiovisual Comunitária	Luana Barbosa dos Santos	096.***.194-26	Jaramataia	Agreste	Ampla concorrência	Gênero e Região			0,00	Desclassificado Não enviou Plano de Aplicação dos Recursos.
6114	Trabalho e superação	Diego dos Santos Nascimento	139.***.154-02	Dois Riachos	Médio Sertão	Ampla concorrência	Região			0,00	Desclassificado Não enviou Plano de Trabalho condizente com a política.
6134	NOSSA TERRA EM CENA – PONTOS TURÍSTICOS EM LINGUAGEM CINEMATOGRÁFICA E MÉDIA SOCIAL	Aline Antônio dos Santos	121.***.074-07	Dois Riachos	Médio Sertão	Ampla concorrência	Gênero e Região			0,00	Desclassificado Não enviou Plano de Trabalho condizente com a política.
7560	Cineclube Opará Cultural	Instituto Opará Cultural	12.663.244/0001-33	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	-			0,00	Desclassificado - Proponente inscreveu mais de um projeto no certame, sendo considerada apenas a última inscrição.
4890	Cidade Ativa – Festival de Cinema da Periferia	Anderson marinho da Silva	111.***.134-70	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-			0,00	Desclassificado - Proponente desclassificado, tendo em vista o Anexo III (plano de trabalho) divergente do certame, marcação de mais uma categoria e apresentação de valores divergentes das categorias presentes no Anexo 01.
5571	cine comunidade	Samuel da Silva Isidoro	086.***.314-56	Maceió	Metropolitana	Não acatada. Proponente não enviou as documentações necessárias à comprovação de sua condição de pessoa negra.	-			0,00	Desclassificado Proponente não enviou portfólio com informações suficientes à análise, bem como enviou Plano de Trabalho fora dos padrões da política.

Edital nº 10/2025 - Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual												
Categoria 02 - Salas de Cinema												
Classificação	**ID**	**Título**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Município**	**Região**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota do Projeto**	**Nota Geral**	**Análise**
1º	3801	Cine Arte Pajuçara	Associação Cultural ArtePajuçara	19.442.911/0001-05	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	60+	0,50	100,00	100,50	Selecionado
2º	3359	Sala Mestre Duda	Associação dos Moradores e Amigos da Comunidade de Canafístula	09.329.632/0001-78	Arapiraca	Agreste	Ampla concorrência	Região	0,50	100,00	100,50	Selecionado
3º	6108	Sala dos Amigos	ASSOCIACAO AMIGOS CUIDANDO DE AMIGOS DE PASSO DE CAMARAGIBE	57.049.021/0001-19	Passo de Camaragibe	Norte	Ampla concorrência	Região	0,50	100,00	100,50	Selecionado
4º	6283	CINE PILÕES – Sala Comunitária de Cinema e Mediação Cultural	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO POVOADO PILOES, SITIO PALMAS E FARIAS	45.442.179/0001-75	São José da Tapera	Médio Sertão	Ampla concorrência	Região	0,50	70,50	71,00	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 10/2025 - Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual											
Categoria 02 - Salas de Cinema											
ID	**Título**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Município**	**Região**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota do Projeto**	**Nota Geral**	**Análise**
4770	Cinema, Memória e Cuidado	Associação da Criança e do Adolescente da Chã de Bebedouro	03.866.172/0001-30	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência				0,00	Desclassificado Proponente não enviou o plano de trabalho e plano de aplicação dos recursos exigido pelo certame.

Edital nº 10/2025 - Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual												
Categoria 03 - Faixa 01 - Festivais A												
Classificação	**ID**	**Título**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Município**	**Região**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota do Projeto**	**Nota Geral**	**Análise**
1º	6376	Festival de Cultura e Arte Negra do Sertão Alagoano	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo Cal Maria das Dores	30.677.669/0001-83	Água Branca	Alto Sertão	Pessoas negras	Gênero, Região e Pessoas negras	1,50	100,00	101,50	Selecionado
2º	4875	V Festival de Cinema de Arapiraca	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	07.127.369/0001-64	Arapiraca	Agreste	Ampla concorrência	Gênero e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado
3º	9220	4º Revoada - Festival	Céu Vermelho Fogo Filmes Ltda	26.324.984/0001-50	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	Gênero e	1,00	100,00	101,00	Suplente

		Internacional de Cinema de Maceió						Pessoas negras				
4º	4809	3ª Mostra Mulheres+ no Cinema	LUIZA LEAL DA CUNHA - ME	19.147.660/0001-28	Maceió	Metropolitana	Pessoa com deficiência	Gênero e Pessoas com deficiência	1,00	100,00	101,00	Suplente
5º	9377	Mostra de Cinema Árabe Feminino - Edição Maceió	Instituto Ação de Desenvolvimento para a Cidadania - IADEC	03.594.051/0001-87	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
6º	9544	VII MOSTRA QUILOMBO DE CINEMA NEGRO E INDÍGENA	Neblina Indiscreta LTDA	32.346.776/0001-54	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	Pessoas negras	0,50	100,00	100,50	Suplente
7º	6536	17ª Mostra Sururu de Cinema Alagoano	Casa Mutum Cultural Ltda.	40.675.893/0001-90	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	100,00	100,00	Suplente
8º	9533	Festival Horizontes de Cinema	La Ursa Cinematográfica Ltda.	22.000.363/0001-60	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	100,00	100,00	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 10/2025 - Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual

Categoria 03 - Faixa 01 - Festivais A

ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
6504	CIRCUITO PENEDO DE CINEMA - EDIÇÃO 2026	INSTITUTO DE ESTUDOS CULTURAIS, POLÍTICOS E SOCIAIS DO HOMEM CONTEMPORÂNEO - IECPS	12.621.447/0001-67	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	92,50	92,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7329	CARNEIROS ROCK 2026	Municipa Gestão Cultural Capacitação e Consultoria LTDA	57.353.000/0001-92	Carneiros	Médio Sertão	Ampla concorrência Todas os estímulos que o proponente inseriu foram desconsiderados, tendo em vista que não foi enviado o Contrato Social da empresa para conferência do quadro societário. Além disso, a nota de estímulo é empregada apenas ao representante legal, o que, por ser homem e abaixo de 60 anos, não se enquadra.	Região	0,50	63,00	63,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.

8109	Festival Crescer	J A DA SILVA JUNIOR	43.201.316/0001-54	Água Branca	Alto Sertão	Ampla concorrência	Região	0,50	48,16	48,66	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
5405	Cine Alagoas: Festival de Difusão e Formação Audiovisual	D N BORBA SERVICOS	17.557.867/0001-45	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	20,00	20,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.

Edital nº 10/2025 - Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual

Categoria 03 - Faixa 02 - Festivais B

Classificação	ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
1º	8296	MOSTRA TARRAFA	FILMES DAS PIABAS LTDA	34.723.828/0001-90	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	Gênero e Pessoas negras	1,00	100,00	101,00	Selecionado
2º	8646	Festival Opará de Cinema nas Aldeias	INSTITUTO OPARÁ CULTURAL	12.663.244/0001-33	Traipu	Agreste	Pessoas negras	Pessoas negras e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado
3º	9511	CINE JANDAYA - Mostra de Cinema Itinerante	TRAJES LUNARES LTDA	27.307.203/0001-81	Arapiraca	Agreste	Ampla concorrência	Gênero e Região	1,00	100,00	101,00	Suplente
4º	6603	Festival de cinema “A arte de Celso Brandão III nos Pontos de Cultura de Alagoas	14.922.531 Marco Antonio de Campos	14.922.531/0001-46	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	Pessoas negras	0,50	100,00	100,50	Suplente
5º	7649	CASA ABERTA - Festival de Cinema e Acessibilidade	SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	18.764.497/0001-80	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
6º	8474	II Mostra Surubim de Cinema	P KRULL ARTE E AUDIOVISUAL LTDA	38.198.885/0001-58	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
7º	8532	Kalunga Visual – Festival Itinerante de Cinema e Memória Periférica	45.227.530 ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA	45.227.530/0001-05	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	Pessoas negras	0,50	100,00	100,50	Suplente
8º	5549	II FESTIVAL DE CINEMA DE PILAR	22.431.933 DARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	22.431.933/0001-76	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	100,00	100,00	Suplente

9º	6176	6ª Mostra Que Desejo	LEONARDO A N AMORIM PRODUÇÕES	31.903.857/0001-45	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	100,00	100,00	Suplente
10º	8687	Mostra de Cinema Popular do Vergel do Lago	C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS	18.074.072/0001-49	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	Pessoas negras	0,50	89,66	90,16	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 10/2025 - Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual

Categoria 03 - Faixa 01 - Festivais B

ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
6494	Mostra FICPOP, Festival de Audiovisual Alagoano	Juliana Mascarenhas Produções LTDA	17.611.324/0001-69	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	Gênero	0,50	88,33	88,83	Projeto desclassificado. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6305	II Festival das Lagoas	J2 PRODUCOES	39.932.809/0001-97	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	84,16	84,16	Projeto desclassificado. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8194	MOSTRA JOFRE SOARES – CINEMA ALAGOANO EM CIRCULAÇÃO	Ailton da Costa Silva Júnior	31017926/000	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Ampla concorrência	Região	0,50	74,66	75,16	Projeto desclassificado. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5827	Mostra Seed	SEED CRIATIVA MARKETING E PUBLICIDADE	22.064.651/0001-88	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência - Proponente não inseriu o contrato social para verificação da reserva de pessoas negras	-	0,00	56,83	56,83	Projeto desclassificado. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.

7666	É Tudo Criança - Maceió	DAMATTA & CO. LTDA	50.302.854/0001-09	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	49,83	49,83	Projeto desclassificado. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
5422	Projeto 2ª Edição do Festival Cultural Eco das Tradições: "Os Saberes dos Povos Nativos a Vivencia Cultural Indígena Continua"	Associação Indígena Ipioca II	47.481.463/0001-86	Campo Grande	Agreste	Pessoas indígenas	Região e Pessoas indígenas	1,00	40,50	41,50	Projeto desclassificado. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
8939	Festival Mestre Bimba: Diálogos entre Capoeira, Cultura e Audiovisual em Penedo	Grupo de Capoeira Mandingueiro de Penedo	09.445.334/0001-43	Penedo	Baixo São Francisco	Ampla concorrência - Para se inserir na reserva, precisa de 50% + 1 dos participantes do quadro diretivo enquadrados na reserva pretendida. Além disso, a pontuação de estímulo de gênero e 60+ é aplicada apenas para o representante legal do projeto.	Região	0,50	36,00	36,50	Projeto desclassificado. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
3435	O I Seminário de História e Cultura do Velho Chico – Edição Água Branca/AL	Cooperativa de Trabalho de Turismo de Água Branca - Entreserras	45.519.460/0001-69	Água Branca	Alto Sertão	Ampla concorrência	Região	0,50	34,33	34,83	Projeto desclassificado. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.

8829	Festival Internacional de Cinema e Literatura “Três Continentes”	UIEVO PRODUCOES LTDA	63.102.096/0001-19	Maceió	Metropolitana	Pessoas negras	60+ e Pessoas negras	1,00	32,66	33,66	Projeto desclassificado. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
9602	Festival Luz, Câmera, Conexão	PANAN FILMES LTDA	14.438.362/0001-73	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00	25,00	25,00	Projeto desclassificado. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6485	CINE ANCESTRAL: MOSTRA AUDIOVISUAL INDÍGENA DO ALTO SERTÃO	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescente de Quilombo Cal Maria das Dores	30.677.669/0001-83	Água Branca	Alto Sertão	Ampla concorrência	Região	0,00		0,00	Desclassificado - Apresentou mais um projeto no certame, violando o regramento de apenas uma inscrição por edital
9051	MEMÓRIAS DO AXÉ: DA ANCESTRALIDADE À RESISTÊNCIA	ASSOCIACAO CULTURAL E RELIGIOSA INSTITUTO CASA DO MARIWO ILE ALAKETU ASE SOHOKWE	64.059.467/0001-	Maceió	Metropolitana	Ampla concorrência	-	0,00		0,00	Desclassificado - Não apresentou Anexo 3 compatível com o certame, inviabilizando a análise do projeto.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 69/2026

Maceió – AL, 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao **Edital nº 11/2025 – Fomento à Formação do Segmento Audiovisual**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 11/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 11/2025 – Fomento à Formação do Segmento Audiovisual, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RELATÓRIO DE RECURSOS DO MÉRITO - 11/2025 - Fomento à Formação do Segmento Audiovisual				
Categoria 1 - Formação Audiovisual | Faixa 1 - Linha A				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
5821	SEED CRIATIVA MARKETING E PUBLICIDADE	22.064.651/0001-88	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação para se justificar uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Deve-se destacar que todas as avaliações são criteriosas, tendo em vista, que são executadas por profissionais devidamente selecionados em edital próprio da SECULT-AL. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
7608	SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	18.764.497/0001-80	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação para se justificar uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
8365	PERMEAR SERVICOS DE PRODUCAO E TRADUCAO LTDA	37.179.574/0001-89	Recurso deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
Categoria 1 - Formação Audiovisual | Faixa 2 - Linha B				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3671	THIAGO CID LIMA NUNES	013******92	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação que justifiquem uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Deve-se ressaltar que, conforme item 7.6 do Edital, não cabe à etapa de recurso a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar no projeto original, devendo este apontar especificamente

				alguma falha no processo de seleção. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
5952	SYNC COMUNICAÇÃO LTDA	43.326.457/0001-01	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação para se justificar uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Deve-se destacar que todas as avaliações são criteriosas, tendo em vista, que são executadas por profissionais devidamente selecionados em edital próprio da SECULT-AL. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
6486	Maria gloridaiane de oliveira Teles	049******01	Recurso indeferido	No que se refere à observação "Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.", trata-se sobre as comprovações da reserva de vagas pretendida e não sobre o mérito do projeto. Quanto à análise do parecerista, o presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação que justifiquem uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Ademais, conforme item 7.3 do Edital, a avaliação de mérito deve levar em consideração os aspectos relevantes dos projetos concorrentes numa mesma categoria. Deste modo, projetos que explicitam melhor — em se tratando de um edital de formação em audiovisual — os aspectos técnicos e culturais relacionados à ação formativa, de acordo com sua categoria e eixo de inscrição, recebem maior pontuação nos critérios correspondentes. Assim é fundamental a descrição detalhada da proposta pedagógica e ementa do curso, que aprofundam as atividades, materiais usados, referências bibliográficas, etc. Deve-se ressaltar que, conforme item 7.6 do Edital, não cabe à etapa de recurso a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar no projeto original, devendo este apontar especificamente alguma falha no processo de seleção. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados relacionados exclusivamente à análise de mérito, visto que as demais demandas relacionadas ao Anexo I e pontuação por critério de etnia é de competência da SECULT-AL.
6762	MAREMOTO FILMES LTDA.	47.066.025/0001-51	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação para se justificar uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
7866	Ronilson Roberto da Silva	112******03	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação que justifiquem uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Ademais, conforme item 7.3 do Edital, a avaliação de mérito deve levar em consideração os aspectos relevantes dos projetos concorrentes numa mesma categoria. Deste modo, projetos que explicitam melhor — em se tratando de um edital de formação em audiovisual — os aspectos técnicos e culturais relacionados à ação formativa, de acordo com sua categoria e eixo de inscrição, recebem maior pontuação nos critérios correspondentes. Um projeto de formação deve deixar evidenciado na descrição e objetivos a carga horária e a quantidade de público, e não apenas no campo relativo às metas. Diferente do alegado no recurso, tais informações não foram apresentadas nos campos e páginas do formulário da forma como descrito (indicando a totalidade e

				a divisão da carga horária por etapa/meta). O mesmo vale para a proposta pedagógica e as ementas do curso, que exigem detalhamento das atividades, materiais usados, referências bibliográficas, etc. Deve-se ressaltar que, conforme item 7.6 do Edital, não cabe à etapa de recurso a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar no projeto original, devendo este apontar especificamente alguma falha no processo de seleção. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
8134	Melina Vasconcelos Correia de Souza ME	06.292.382/0001-50	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação que justifiquem uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Deve-se explicar que o critério 9, conforme anexo II do Edital, refere-se sim às pessoas envolvidas com a execução do projeto, que por si só já é de natureza formativa/pedagógica tendo em vista o objeto do Edital na área de formação para o audiovisual. Ademais, quanto ao critério 19, a definição é bem taxativa quanto às estratégias de inclusão e acessibilidade de Pessoas com Deficiência (PcDs), visando garantir o item 6.4 do Edital, portanto, assim como fica evidente no projeto e reforçado no argumento usado no recurso, o enfoque não é a inclusão e acessibilidade de PcDs, seja como público direto do projeto ou indireto, ou prestador de serviço, ocupando lugar de protagonismo na realização do projeto. Diante o exposto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
8150	th ramos marketing	28.932.459/0001-42	Recurso indeferido	Os documentos para apresentação do projeto deve ser estritamente os documentos divulgado no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
8418	Elielson dos Santos Silva	078******05	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação que justifiquem uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Deve-se destacar que a argumentação apresentada refere-se a outro projeto inscrito em outro Edital (Projeto nº 7329 inscrito no Edital nº 10/2025 – Fomento à Difusão do Segmento Audiovisual). Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
8750	Genura Ribeiro Ramos Neta	104******16	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação para se justificar uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Deve-se ressalvar que, conforme item 7.6 do Edital, não cabe à etapa de recurso a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar no projeto original e deve apontar especificamente alguma falha no processo de seleção. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
8819	44.357.343 MAYSA KAREN DA SILVA LIMA	44.357.343/0001-83	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação para se justificar uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Deve-se destacar que todas as avaliações são criteriosas, tendo em vista, que são executadas por profissionais devidamente selecionados em edital próprio da SECULT-AL. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento ao pedido pleiteado de reconsideração da pontuação atribuída. Entretanto, ressalva-se que, em relação ao acesso ao espelho detalhado de avaliação do projeto, deveria ter sido solicitado por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas. Todos os

				espelhos foram liberados, para quem solicitou, em tempo hábil para propor recurso.
Categoria 1 - Formação Audiovisual | Faixa 3 - Linha C				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
4662	Francisco André Nunes Leão	021******99	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação que justifiquem uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Deve-se ressaltar que, conforme item 7.6 do Edital, não cabe à etapa de recurso a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar no projeto original, devendo este apontar especificamente alguma falha no processo de seleção. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
7456	thales henrique ramos de araújo	077******00	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação para se justificar uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
8789	Maria Eduarda Valentino de Souza	142******80	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação para se justificar uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Deve-se destacar que todas as avaliações são criteriosas, tendo em vista, que são executadas por profissionais devidamente selecionados em edital próprio da SECULT-AL. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento ao pedido pleiteado de reconsideração da pontuação atribuída. Entretanto, ressalva-se que, em relação ao acesso ao espelho detalhado de avaliação do projeto, deveria ter sido solicitado por meio do Cadastro Único da Cultura de Alagoas. Todos os espelhos foram liberados, para quem solicitou, em tempo hábil para propor recurso.
9390	Joseilton Luiz Barbosa da Silva	108******84	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação para se justificar uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Deve-se destacar que todas as avaliações são criteriosas, tendo em vista, que são executadas por profissionais devidamente selecionados em edital próprio da SECULT-AL. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.
9537	ODILON MATHEUS GOMES DOS SANTOS	59.233.771/0001-71	Recurso indeferido	O presente recurso foi devidamente recepcionado e avaliado, porém não foram apresentados elementos que indiquem erro ou enviesamento no processo de avaliação que justifiquem uma reavaliação do projeto e revisão da nota. Ademais, conforme item 7.3 do Edital, a avaliação de mérito deve levar em consideração os aspectos relevantes dos projetos concorrentes numa mesma categoria. Deste modo, projetos que explicitam melhor — em se tratando de um edital de formação em audiovisual — os aspectos técnicos e culturais relacionados à ação formativa, de acordo com sua categoria e eixo de inscrição, recebem maior pontuação nos critérios correspondentes. Um projeto de formação deve deixar evidenciado na descrição e objetivos a carga horária e a quantidade de público, e não apenas no campo relativo às metas. Diferente do alegado no recurso, tais informações não foram apresentadas detalhadamente ao longo do formulário. O mesmo vale para a proposta pedagógica e as ementas do curso, que exigem detalhamento das atividades, materiais usados,
				referências bibliográficas, etc. Portanto, proponho o indeferimento do presente recurso, não dando provimento aos pedidos pleiteados.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 70/2026 **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **11/2025 – Fomento à Formação do Segmento Audiovisual**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 11/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 11/2025 – Fomento à Formação do Segmento Audiovisual, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

Edital nº 11/2025 - Fomento à Formação do Segmento Audiovisual												
Categoria 01 - Faixa 01												
Classificação	**ID**	**Título**	**Proponente**	**CNPJ**	**Município**	**Região**	**Conconrrência**	**Nota de Estímulo**	**Nota do Estímulo**	**Nota do Projeto**	**Nota Geral**	**Análise**
1º	7904	Formação Crescer do Alto Sertão	J A DA SILVA JUNIOR	43.201.316/0001-54	Água Branca	Alto Sertão	Ampla	Região e Pessoas negras	1,00	100,00	101,00	Selecionado
2º	9086	Árido Lab - Traçando Roteiros	FELIZ DESERTO LTDA	27.608.342/0001-45	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Gênero e Pessoas Negras	1,00	100,00	101,00	Selecionado
3º	9297	Estação NAVI – Ciclo de Formação Audiovisual no Agreste Alagoano	Y L GODEZ PRODUCOES E EVENTOS	21.904.574/0001-64	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	100,00	100,50	Selecionado
4º	8231	VI Edição da Sala de Roteiros	AGUDA CINEMA E ARTE LTDA	23.238.509/0001-72	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
5º	9143	ZUADA - FORMAÇÃO EM SOM PARA CINEMA	Nova Jangada Filmes LTDA	21.172.427/0001-47	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	100,00	100,50	Suplente

6º	8365	Permear a inclusão: Acessibilidade audiovisual 2a edição	PERMEAR SERVICOS DE PRODUCAO E TRADUCAO LTDA	37.179.574/0001-89	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
7º	9483	Curso de Cinematografia com Henrique Oliveira	PANAN FILMES LTDA	14.438.362/0001-73	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
8º	7433	LAB CINE PENEDO	INSTITUTO DE ESTUDOS CULTURAIS, POLÍTICOS E SOCIAIS DO HOMEM CONTEMPORÂNEO - IECPS	12.621.447/0001-67	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	91,67	91,67	Suplente
9º	7608	3º ATELIÊ XICA MANICONGO DE CINEMA – Laboratório de Criação	SAMBACAITA PRODUCOES LTDA	18.764.497/0001-80	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	87,50	88,00	Suplente
10º	3699	REDE DE MULHERES	FILMES DAS PIABAS LTDA	34.723.828/0001-90	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Gênero e Pessoas Negras	1,00	82,50	83,50	Suplente
11º	3425	Escola Tingui de Cinema – Formação de Cinema Indígena de Guerrilha	ASSOCIACAO INDIGENA TINGUI FILMES	62.281.778/0001-73	Feira Grande	Agreste	Ampla	Região	0,50	75,83	76,33	Suplente
12º	7888	BIU em Busca de um Território de Paz – Programa de Formação Audiovisual (3ª edição)	A S O do Nascimento Agencia Digital	23.433.889/0001-04	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	75,83	76,33	Suplente
13º	5821	Do Zero ao Produtor Audiovisual	SEED CRIATIVA MARKETING E PUBLICIDADE	22.064.651/0001-88	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	75,50	75,50	Suplente
14º	5430	Gravando Alagoas: Formação Audiovisual Imersiva	D N BORBA SERVICOS	17.557.867/0001-45	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	72,17	72,17	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 11/2025 - Fomento à Formação do Segmento Audiovisual											
Categoria 01 - Faixa 01											
ID	**Título**	**Proponente**	**CNPJ**	**Município**	**Região**	**Conconrrência**	**Nota de Estímulo**	**Nota do Estímulo**	**Nota do Projeto**	**Nota Geral**	**Análise**

4872	Oficina de Cinema Fácil	Instituto Cidade Ativa	46.955.646/0001-23	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	56,33	56,33	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
6717	Do Roteiro a Tela	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE GARCA TORTA	10.883.981/0001-16	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	55,83	56,33	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
6987	Formação Audiovisual Acessível: práticas inclusivas para criação, produção e circulação cultural.	RESULTAR SOLUCOES ORGANIZACIONAIS LTDA	15.740.626/0001-01	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	54,17	54,67	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
8844	A Essência do Audiovisual	CARNEIRO CORTEZ LTDA	41.169.424/0001-61	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	13,50	14,00	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
8456	FORMAÇÃO CULTURAL	KENNED DE SOUZA SANTOS	39.823.335/0001-45	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.

8828	Edu Pollozzi no pier-08	Eduardo Pollozzi gomes de oliveira	27.693.575/0001-93	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	0,00	0,00	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.

Edital nº 11/2025 - Fomento à Formação do Segmento Audiovisual												
Categoria 01 - Faixa 02												
C	**ID**	**Título**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Município**	**Região**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota do Projeto**	**Nota Geral**	**Análise**
1º	6820	Introdução a Produção Audiovisual	Paulo Roberto Kuchenmeister de Memória	417.***.924-53	Maceió	Metropolitana	Ampla	60+	0,50	100,00	100,50	Selecionado
2º	5874	DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO – “PARICONHA: A SEMENTE DA RESISTÊNCIA NO SERTÃO	EDVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	780.***.304-97	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	Pessoas Negras	Região	0,50	100,00	100,50	Selecionado
3º	4721	Escola Tingui de Cinema – Formação de Cinema Indígena de Guerrilha	Marcelo de Campos	096.***.754-57	Feira Grande	Agreste	Pessoas Indígenas	Região	0,50	83,33	83,83	Selecionado
4º	7462	Escola Mulheres+ no Cinema - 2º Ciclo	Luiza Leal Cavalcante da Cunha	383.***.328-03	Marechal Deodoro	Metropolitana	Pessoas com deficiência	Gênero e Região	1,00	75,83	76,83	Selecionado
5º	3890	Cinema de Fricção – Oficina de Realização	Wladymir Franklyn Lima de Almeida	029.***.634-03	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
6º	8134	Laboratório Querosene de Cinema Popular	Melina Vasconcelos Correia de Souza ME	06.292.382/0001-50	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Ampla	Gênero e Região	1,00	93,33	94,33	Suplente
7º	9205	Aula de hoje: documentário	Amanda Régia Amorim Morais dos Santos	065.***.754-25	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Gênero	0,50	93,33	93,83	Suplente
8º	6762	3º Ateliê Xica Manicongo de Cinema – Rodada de Cursos Livres	MAREMOTO FILMES LTDA.	47.066.025/0001-51	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	90,00	90,50	Suplente
9º	7562	BRASIL QUEBRADA – SOM DA QUEBRADA: Curso de Pós-Produção de Som para Audiovisual	ESTUDIO JANGADA LTDA	34.708.204/0001-01	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	88,33	88,33	Suplente
10º	8369	Curso Intensivo de Atuação para Cinema	Kika Sena do Nascimento	103.***.364-84	Marechal Deodoro	Metropolitana	Pessoas Negras	Gênero e Região	1,00	85,83	86,83	Suplente

11º	7280	Chama a produção! - Capacitação em Produção Audiovisual	LABAFERA LTDA	34.132.508/0001-65	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	83,00	83,50	Suplente
12º	9299	Ciclo de Formações Revoada	Céu Vermelho Fogo Filmes Ltda	26.324.984/0001-50	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Gênero	0,50	81,67	82,17	Suplente
13º	6300	Laboratório de Criação Audiovisual Comunitária: Olhar, Técnica e Território	INSTITUTO JOSEFA ALVES	48.773.861/0001-39	Viçosa	Planalto da Borborema	Pessoas Negras	Região	0,50	80,00	80,50	Suplente
14º	6575	Na pré: Gestão e planejamento de produções audiovisuais	João Pedro Schwartz Lessa França	057.***.004-52	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	78,83	78,83	Suplente
15º	7866	Olhares da Terra: Capacitação Audiovisual para Jovens e Mulheres Indígenas	Ronilson Roberto da Silva	112.***.314-03	Feira Grande	Agreste	Pessoas Indígenas	Região	0,50	77,50	78,00	Suplente
16º	3522	Tingui Botó: capacitanção audio visual	jenuina da silva santos	116.***.774-16	Feira Grande	Agreste	Pessoas Indígenas	Gênero e Região	1,00	75,83	76,83	Suplente
17º	8350	NA LENTE DO VERGEL	INSTITUTO MANDA VER	30.587.116/0001-30	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Gênero	0,50	75,83	76,33	Suplente
18º	8533	LabNAVI – Laboratório de Desenvolvimento de Roteiro do Agreste Alagoano	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE MASSARANDUBA	07.127.369/0001-64	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	74,17	75,17	Suplente
19º	6913	Laboratório Intensivo de Direção Documental sobre Patrimônio Imaterial Regional	DAMATTA & CO. LTDA	50.302.854/0001-09	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	75,00	75,00	Suplente
20º	6486	Há Belezas nas Comunidades.	Maria gloridaiane de oliveira Teles	049.***.934-01	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	73,83	74,83	Suplente
21º	5546	IV CapacitaSom	Januário Leite da Silva Neto	30.067.191/0001-70	Arapiraca	Agreste	Pessoas Negras	Região	0,50	72,50	73,00	Suplente
22º	8854	Um Celular na Mão e Uma Ideia na Cabeça	Benival Melo Farias	872.***.734-91	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	71,33	71,33	Suplente
23º	5550	Formação Audiovisual Quilombola – Imagens do Território	Ong Oiteiro do Quilombo Senhor do Bonfim	26.899.966/0001-04	Penedo	Baixo São Francisco	Ampla	Gênero, 60+ e Região	1,50	68,33	69,83	Suplente
24º	5632	Oficina de Produção e Composição de Trilha Sonora para o Audiovisual	Jediel Emídio de Oliveira Silva	007.***.544-77	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	69,67	69,67	Suplente
25º	5952	Do Zero ao Videomaker Mobile – Formação Audiovisual com Smartphone	SYNC COMUNICAÇÃO LTDA	43.326.457/0001-01	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	68,33	68,33	Suplente
26º	3575	Escola de Formação Audiovisual Indígena do Agreste – Tingui-Botó.	PLÁCIDO DE CAMPOS DA SILVA	072.***.974-35	Feira Grande	Agreste	Pessoas Indígenas	Região	0,50	65,83	66,33	Suplente
27º	9622	Cultura em Jogo: Capacitação em	Mango Salad Games LTDA	42.614.570/0001-11	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	65,50	65,50	Suplente

		Criação de Jogos Eletrônicos										
28º	6505	OFICINA DE PRODUÇÃO E COMPOSIÇÃO DE DINHO ZAMPIER TRILHAS SONORAS PARA AUDIOVISUAL	JEDIEL EMIDIO DE OLIVEIRA SILVA 00779554477	40.415.375/0001-37	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	64,67	64,67	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 11/2025 - Fomento à Formação do Segmento Audiovisual

Categoria 01 - Faixa 02

ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
7228	Nós por Nós - Formação Criativa em Comunicação.	THIAGO SILVESTRE ROCHA DOS SANTOS	058.***.744-00	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00	80,00	80,00	Desclassificado. Proponente obteve nota 0,0 (zero) em um critério de avaliação, o que não é permitido pelo certame.
8819	"Como a Fotografia e a Trilha Sonora se Comunicam"	44.357.343 MAYSA KAREN DA SILVA LIMA	44.357.343/0001-83	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	77,50	78,50	Desclassificado. Proponente obteve nota 0,0 (zero) em um critério de avaliação, o que não é permitido pelo certame.
7436	Semana de Desenvolvimento de Games	XIMBRA STUDIO & TECNOLOGIA LTDA	48.148.470/0001-23	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	72,17	72,17	Desclassificado. Proponente obteve nota 0,0 (zero) em um critério de avaliação, o que não é permitido pelo certame.
8418	festival CARNEIROS ROCK	Elielson dos Santos Silva	078.***.634-05	Carneiros	Médio Sertão	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	68,33	68,83	Desclassificado. Proponente obteve nota 0,0 (zero) em um critério de avaliação, o que não é permitido pelo certame.
8935	IMERSÃO EM ANIMAÇÃO 2D	Maysa Santos da Silva	079.***.564-44	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Gênero	0,50	65,00	65,50	Desclassificado. Proponente obteve nota 0,0 (zero) em um critério de avaliação, o que não é permitido

											pelo certame.
9332	ALAGOAS EM CENA – Formação Técnica e Artística em Audiovisual	EDMILSON SILVA DE SÁ	025.***.354-76	Maceió	Metropolitana	Pessoas com deficiência	x	0,00	58,83	58,83	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
3671	Do Papel ao Movimento – Desenho para Animação	THIAGO CID LIMA NUNES	013.***.414-92	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	57,83	58,33	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
5660	Imagem de Resistência	Matheus Lopes da Silva	135.***.544-18	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	53,33	53,83	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
6744	CURSO DE FORMAÇÕES TÉCNICAS NO AUDIO-VISUAL	LILIANY LIMA BEZERRA DA SILVA	136.***.554-35	Marechal Deodoro	Metropolitana	Pessoas Negras	Gênero e Região	1,00	51,67	52,67	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
8357	Cineclube LIDERe-SI: Autoliderança, Memória e Narrativas de Vida	Cristiane Gomes de Souza	021.***.794-26	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	37,50	38,00	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
9394	Olhares de Alagoas: formação audiovisual para novas narrativas locais	BRENO BANDEIRA PINHEIRO	080.***.574-13	Maceió	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	0,00	35,00	35,00	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
6967	Casa de Orixá, Casa de Memória	Alicia Poliana Ferreira	057.***.874-75	Rio Largo	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Gênero e Região	1,00	33,33	34,33	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
8750	Cultura Digital e Tecnologia Criativa: Formação em Modelagem 3D para Jogos e Arquitetura	Genura Ribeiro Ramos Neta	104.***.874-16	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	33,33	33,83	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.

8916	gravando registros	radascia evelin dos santos souza santana	128.***.554-61	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	32,50	33,50	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
8767	Desenho da Luz em Cena	Monique Carneiro Cortez	014.***.604-96	Penedo	Baixo São Francisco	Ampla	Gênero e Região	1,00	32,00	33,00	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
8167	Programa janela do Rock	Karla Cristiane Silva Ferreira	074.***.114-30	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	16,67	17,67	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
6683	UM OLHAR POR DENTRO DA PERIFERIA	Felipe Erike Honório dos Santos	111.***.954-06	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Pessoas Negras	Região	0,50	16,67	17,17	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
3407	LUZ, CÂMERA, AÇÃO SOCIAL!	Ronaldo Junio Braz dos Santos	113.***.314-62	Maceió	Metropolitana	Ampla	x				Desclassificado Proponente não enviou o Formulário de Inscrição.
6132	NOSSA TERRA EM CENA – PONTOS TURÍSTICOS EM LINGUAGEM CINEMATOGRÁFICA E MÉDIA SOCIAL	Aline Antônio dos Santos	121.***.074-07	Dois Riachos	Médio Sertão	Ampla	x				Desclassificada Não foram enviados o Formulário de Inscrição e o Plano de Aplicação de Recursos. Além disso, o Plano de Trabalho está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
7893	Cultura Que Dá Vida	LUANA BARBOSA DOS SANTOS	096.***.194-26	Jaramataia	Agreste	Ampla	x				Desclassificada Propronente não enviou o Plnao de Aplicação de Recursos devidamente preenchido.
8150	STORYMAKERS DO INTERIOR – FORMAÇÃO EM CRIAÇÃO DE	th ramos marketing	28.932.459/0001-42	Maceió	Metropolitana	Ampla	x				Desclassificado O Plano de Aplicação de Recursos

	CONTEÚDO AUDIOVISUAL										está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
9686	Vozes de Alagoas - Formação em Criação, Edição e Difusão de Podcasts Culturais	M D MARKETING E INTERMEDIAÇÕES LTDA	33.960.632/0001-56	Maceió	Metropolitana	Ampla	x				Desclassificado Não foi enviado o Formulário de Inscrição. Além disso, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
6110	Trabalho e superação	Diego dos santos nascimento	139.***.154-02	Dois Riachos	Médio Sertão	Ampla	x				Desclassificado Não foram enviados o Formulário de Inscrição e o Plano de Aplicação de Recursos. Além disso, o Plano de Trabalho está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.

Edital nº 11/2025 - Fomento à Formação do Segmento Audiovisual												
Categoria 01 - Faixa 03												
Classificação	**ID**	**Título**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Município**	**Região**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota do Projeto**	**Nota Geral**	**Análise**
1º	6862	Olhares da Quebrada - Formação Tecnica em Drones	Rodrigo Barros de Castro Arlindo	087.***.154-90	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	97,50	97,50	Selecionado
2º	4609	Ciclos de oficinas de Cinema Itinerante Folha Miúda	Leonel Jhonatan da Silva	102.***.434-08	Marechal Deodoro	Metropolitana	Pessoas Negras	Região	0,50	78,33	78,83	Selecionado
3º	9537	GROTA NA TELA	ODILON MATHEUS GOMES	59.233.771/0001-71	Maceió	Metropolitana	Pessoas Indígenas	x	0,00	70,00	70,00	Selecionado

			DOS SANTOS									
4º	8327	Introdução ao Gaffer no Audiovisual: Formação para Mulheres	Milenna De Lima Silva	069.***.784-23	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Gênero	0,50	62,17	62,67	Selecionado
5º	4813	Som no Mapa — Cartografia Sonora do Sertão	Samuel Fernando Oliveira Cabral	41.431.191/0001-23	Santana do Ipanema	Médio Sertão	Ampla	Região	0,50	95,00	95,50	Suplente
6º	4662	Audiovisual, Território e Juventude Indígena	Francisco André Nunes Leão	021.***.474-99	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	93,33	93,33	Suplente
7º	9449	II Oficina de Trilha Sonora para Cinema	luiz martins barros da silva júnior	058.***.854-50	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	90,00	90,00	Suplente
8º	5353	Oficina Aprender Fazendo, Fazer Aprendendo	Milena de Albuquerque Leão	001.***.434-26	Japaratinga	Norte	Ampla	Gênero e Região	1,00	84,67	85,67	Suplente
9º	6804	Escrita com a luz: Cinematografia para filmes de baixo orçamento	DENISLLAN TARCISIO FERREIRA DOS SANTOS	076.***.824-80	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	83,33	83,83	Suplente
10º	9390	Raiz e Voz – Podcast Popular	Joseilton Luiz Barbosa da Silva	108.***.874-84	Rio Largo	Metropolitana	Ampla	Região	0,50	82,50	83,00	Suplente
11º	3464	Luz, Câmera, Ação: Oficina de Iniciação à Atuação para Cinema e Vídeo no Agreste	Whanda Rodrigues dos Santos	122.***.374-37	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Ampla	Gênero e Região	1,00	78,67	79,67	Suplente
12º	8553	Primeiro Olhar, Primeira Cena.	Antonio Francisco Ferraz Júnior	067.***.444-86	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	Ampla	Região	0,50	78,83	79,33	Suplente
13º	5532	Rádio em Vídeo: Cultura no Ar e na Tela	REJANEA HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS	075.***.324-93	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	72,50	73,50	Suplente
14º	4540	Olhares da Raiz - Audiovisual Quilombola	APRIGIO ATYLLA BEZERRA FERREIRA	055.***.054-29	Viçosa	Planalto da Borborema	Ampla	Região	0,50	67,50	68,00	Suplente
15º	7809	Como Produzir Documentários	Benival Melo Farias	872.***.734-91	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	68,00	68,00	Suplente
16º	7822	Técnicas e Ferramentas para Edição de Filmes Profissionais	53.707.559 BENIVAL MELO FARIAS	53.707.559/0001-12	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	68,00	68,00	Suplente

17º	3431	Oficina Audiovisual na Palma da Mão	COOPERATIVA DE TRABALHO DE TURISMO DE AGUA BRANCA - ENTRESERRAS	45.519.460/0001-69	Água Branca	Alto Sertão	Ampla	Região	0,50	66,67	67,17	Suplente
18º	7241	Olhares da Infância Tingui-Botó: Introdução ao Audiovisual como Ferramenta de Escuta e Expressão.	elane dos santos	134.***.034-50	Feira Grande	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	63,33	64,33	Suplente
19º	8401	Editando do zero	Walisson Souza Rocha dos Santos	153.***.694-88	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Ampla	Região	0,50	63,83	64,33	Suplente
20º	7456	A NA ILHA – Workshop de Inteligência Artificial para Edição e Finalização de Vídeo	thales henrique ramos de araújo	077.***.744-00	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	63,00	63,00	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 11/2025 - Fomento à Formação do Segmento Audiovisual

Categoria 01 - Faixa 03

ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Município	Região	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
8789	"CineCraft - Oficina de Audiovisual"	Maria Eduarda Valentino de Souza	142.***.164-80	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	68,00	69,00	Desclassificado. Proponente obteve nota 0,0 (zero) em um critério de avaliação, o que não é permitido pelo certame.
8711	Oficina Introdutória de Projeção Audiovisual para Exibições Independentes	57.438.823 GABRIEL AUGUSTO LARRAMENDI MESQUITA	57.438.823/0001-10	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	61,67	61,67	Desclassificado. Proponente obteve nota 0,0 (zero) em um critério de avaliação, o que não é permitido pelo certame.
9215	Mobile Criativo - Formação em audiovisual	Ericka dos Santos Silva	122.***.904-09	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Ampla	Gênero e Região	1,00	58,83	59,83	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
8124	Cinema de Guerrilha: oficina prática de curta-metragem de baixo custo	Maria Raquel Alves da Silva	083.***.024-13	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	56,33	56,83	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos

											exigidos no edital.
3610	Quilombovisual - Olhares da Comunidade	Everton da Paz Silva	125.***.604-22	Carneiros	Médio Sertão	**Pessoas Negras**	Região	0,50	55,33	55,83	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
6055	Oficina de Rádio,TV e Redes sociais para estudantes	BRUNO CARLOS MONTEIRO	087.***.014-98	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	55,17	55,67	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
8967	Do Zero ao Roteiro: Laboratório de Iniciação ao Documentário a partir da História do Pedrador de NIM	Ana Madalena Sandes Silva	034.***.554-30	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	47,83	48,33	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
8906	Olhares da Escola: Fotografia e Sensibilização Audiovisual na Documentação Pedagógica	Lúcia de Mendonça Ribeiro Silva	678.***.944-15	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	34,17	34,67	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
6854	SR FILMS - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	JANDSON LEITE DA SILVA	64.091.482/0001-15	Marechal Deodoro	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	30,33	30,83	Desclassificado. Proponente não atingiu o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
9296	Alagoas Imersiva: Rotas Turísticas e Culturais em Vídeo 360° para o Mundo	LADOB PRODUCOES LTDA	57.180.560/0001-92	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00		0,00	Desclassificado Não foi enviado o Formulário de Inscrição. Além disso, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 71/2026

Maceió – AL, 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao **Edital nº 12/2025 – Fomento à Produção do Segmento Audiovisual**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 12/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 12/2025 – Fomento à Produção do Segmento Audiovisual, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

RELATÓRIO DE RECURSOS DO MÉRITO - 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual				
Categoria 1 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | Faixa 1 - Complementação de Curta-Metragem				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3878	5AM Filmes e Ideias LTDA	37.959.322/0001-72	Recurso Indeferido	As notas de estímulos e reservas de vagas (cotas) servem como políticas reparadoras e em todas os programas desta SECULT são utilizadas, e continuarão sendo. Assim, o resultado foi montado de acordo com todas as diretrizes norteadoras da PNAB, bem como do certame.
4589	Cynira Alves de França	030******14	Recurso Indeferido	INDEFERIDO, considerando o erro material apresentado na planilha orçamentária.
4602	Rodrigo Pedrosa de Freitas	092******82	Recurso Indeferido	INDEFERIDO. O proponente não apresenta experiência em audiovisual, mas sim em capoeira. Os itens a serem analisados são sobre a produção audiovisual de cada proponente.
5249	Lucas Alves Litrento	106******55	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
5361	Luiz Felipe de Oliveira Silva	127******64	Recurso Indeferido	Prezados, o projeto proposto se trata da criação de um curta-metragem, quando o objeto do edital é claro em relação à complementação. Ou seja, complementação dispõe sobre os projetos de audiovisual que já foram iniciados e, a partir disso, necessitam de recursos a mais para continuação dos projetos. Dessa forma, o projeto foge totalmente do escobo pretendido pelo certame.
5429	MABU FILMES E SETMASTER CONSTRUCOES CENOGRAFICAS LTDA.	52.764.416/0001-80	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
5464	Céuva Dantas Câmara	109******85	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
5563	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053******11	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
5799	Joao Antonio de Melo Teixeira	081******71	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
6701	Associação dos Músicos Tapereses	49.408.335/0001-32	Recurso Indeferido	O projeto foge totalmente do escopo do pretendido pelo certame. Assim, mantém-se a nota previamente estabelecida.
6759	MAREMOTO FILMES LTDA.	47.066.025/0001-51	Recurso Indeferido	A nota de gênero foi inserida.
6809	FUGA PRODUÇÕES E	53.184.298/0001-01	Recurso Indeferido	Projeto recebeu nota máxima, tornando incabível o recurso ao mérito.

	COMUNICAÇÃO LTDA			
7179	thales henrique ramos de araújo	077******00	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
7321	Otavio Augusto da Silva Santana	133******06	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
7818	53.707.559 BENIVAL MELO FARIAS	53.707.559/0001-12	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
8459	Rogério Alexandre da Silva	034******73	Recurso Indeferido	Não há pontuação extra para reserva de vagas. Assim, o proponente foi aprovado dentro da sua devida reserva, sem qualquer adição de pontuação extra.
8692	Diogo Rezende de Oliveira Barros	067******35	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
8798	Lidiane Soares Amorim	013******00	Recurso Indeferido	A partir da reanálise do projeto, não há o que se alterar de acordo com o apresentado no plano de trabalho. Assim, opta-se pela manutenção da nota.
9127	Pedro Felipe Lima Soares	060******19	Recurso Indeferido	Proponente desclassificado, pois o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Quanto ao acréscimo de nota de estímulo, serve apenas para o proponente, que é um homem cis e a nota de estímulo é para mulheres cis, mulheres trans e homens trans.
9420	João Lucas Brito dos Anjos	109******60	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
9432	Ulisses Arthur Bomfim Macedo	092******27	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.

Categoria 1 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | Faixa 2 - Desenvolvimento de Longa-Metragem

Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Resultado do Recurso	Justificativa/Avaliação
3554	PLÁCIDO DE CAMPOS DA SILVA	072******35	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
3689	José Janio Vieira	923******15	Recurso Indeferido	1. Da Obrigatoriedade da Equipe Criativa (Critério 13) O argumento do proponente de que "não se fecha contrato com equipe sem calendário prévio" confunde contratação formal com indicação técnica. No segmento audiovisual, especialmente na fase de Desenvolvimento de Longa-Metragem, o objeto principal do fomento é a remuneração da propriedade intelectual e do trabalho de escrita. O Rigor do Edital: O Critério 13 exige expressamente a avaliação da "experiência, portfólio e afinidade da equipe base ou escritor/roteirista". Ao omitir nomes para as funções de Roteirista Sénior e Consultor de Argumento, o proponente impede que a comissão avalie se o recurso público será aplicado em uma estrutura técnica capaz de entregar um roteiro profissional. Prática de Mercado: Em editais de desenvolvimento, é padrão a apresentação de "Cartas de Intenção" ou currículos de profissionais que comporão a "Sala de Roteiro". Sem uma equipe nominada, o projeto é avaliado apenas pela figura do proponente que, neste caso, possui trajetória consolidada no Teatro e Gestão, mas carece de filmografia como roteirista de cinema. 2. Da Viabilidade Técnica e Financeira (Critério 18) A nota zero no item de viabilidade financeira não é um julgamento sobre a capacidade administrativa do proponente, mas sim sobre o risco do objeto. Um projeto de desenvolvimento de longa-metragem sem profissionais de cinema escalados torna a entrega do guião (atividade-fim) tecnicamente incerta. O fomento não pode ser concedido a uma "sala de roteiro anônima", pois a qualidade da obra está intrinsecamente ligada ao histórico de quem a escreve. 3. Da Solicitação de Cota Racial Quanto ao pedido de inserção na Cota Racial Preta, o processo de autodeclaração deve ocorrer no ato da inscrição, conforme o formulário oficial. Caso o proponente tenha se declarado e o sistema não tenha processado o estímulo, trata-se de um erro administrativo que deve ser retificado. Contudo, se a autodeclaração não foi realizada no prazo de

				inscrição, a alteração em fase de recurso fere o princípio da isonomia, salvo se houver previsão editalícia para correção de dados cadastrais nesta fase. CONCLUSÃO FINAL Embora o projeto possua mérito inegável nos quesitos de Relevância Cultural, Inserção Territorial e Clareza de Premissa, a ausência de uma equipe técnica de cinema nominada constitui uma lacuna técnica intransponível para a categoria de Longa-Metragem. A função de "Ator/Gestor" não substitui a necessidade de um corpo técnico de escrita audiovisual qualificado no projeto. Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à necessidade de aferição da capacidade técnica da equipe (Critério 13), a Comissão mantém o INDEFERIMENTO da proposta.
3841	Arthur Gabriel Xavier Mendes de Lima	152******93	Recurso Indeferido	1. ANÁLISE DETALHADA DOS CRITÉRIOS REAVALIADOS Critério 1: Experiência no Segmento Cultural Status: Atende parcialmente Justificativa: Reconhece-se a trajetória do proponente em produção cultural, pesquisa artística e registros audiovisuais de manifestações culturais. No entanto, para a Faixa de Desenvolvimento de Longa-Metragem (Faixa 02), o edital exige uma senioridade específica na estruturação de narrativas de fôlego. A experiência interdisciplinar, embora valiosa, não substitui a comprovação de domínio da linguagem técnica de roteirização cinematográfica exigida para esta categoria. Critério 13: Qualificação da Equipe Criativa e Capacidade Técnica Status: Não atende Justificativa: O proponente defende uma "metodologia interdisciplinar e processos híbridos". Contudo, o Edital 12/2025 estabelece como requisito técnico para o desenvolvimento de longas a presença de profissionais com competências em Escrita Dramática e Consultoria de Roteiro (Script Doctor). A ausência de um profissional nominalmente qualificado para a supervisão do roteiro no plano de trabalho fragiliza a exequibilidade técnica do projeto sob a ótica industrial do audiovisual. Critério 14: Planejamento de Desenvolvimento (Etapas Iniciais) Status: Atende parcialmente Justificativa: O planejamento apresentado foca excessivamente em "pesquisa estética e investigação performativa". Embora estas sejam etapas válidas de uma fase inicial, o Desenvolvimento de Longa financiado por recursos públicos (PNAB) deve obrigatoriamente resultar em um roteiro e um plano de produção consistentes. A metodologia descrita assemelha-se mais a um processo de artes visuais ou performance, carecendo de etapas claras de estruturação de guião (argumento, tratamentos de roteiro e bíblia de venda). Critério 17: Adequação Orçamentária Status: Atende parcialmente Justificativa: O orçamento reflete a natureza investigativa do projeto, mas apresenta lacunas no que tange ao investimento na atividade-fim do edital: a redação do roteiro. A ausência de verbas destinadas a consultorias especializadas de roteiro compromete a adequação orçamentária aos objetivos técnicos do certame. Critérios de Mérito e Relevância (2, 8, 9, 11 e 12) Status: Atende plenamente Justificativa: O projeto apresenta altíssima relevância cultural e temática (Patakori). A premissa é clara e a investigação estética proposta é inovadora, demonstrando um potencial criativo inegável e um forte alinhamento com a valorização de matrizes culturais brasileiras. CONCLUSÃO FINAL A Comissão de Seleção acata o argumento do proponente sobre a importância de processos criativos híbridos e reconhece a potência artística do projeto Patakori. Todavia, a categoria de Desenvolvimento de Longa-Metragem é uma etapa técnica de pré-produção industrial. A ausência de um Consultor de Roteiro nominado e a falta de foco nas etapas de escrita literária cinematográfica (em detrimento da experimentação performativa) tornam o projeto tecnicamente insuficiente para os requisitos obrigatórios da Faixa 02.

				A desclassificação não é um juízo sobre a qualidade artística do proponente, mas uma constatação de inadequação metodológica ao objeto específico deste fomento. Portanto, a Comissão mantém o INDEFERIMENTO da proposta.
4182	Stela Aguiar Carneiro Ferreira	084******33	Recurso Indeferido	1. Do Reconhecimento do Mérito e Excelência A Comissão de Seleção reitera a pontuação máxima atribuída ao projeto "Filhas do Mangue". A proposta demonstra um patamar de maturidade e inserção internacional raros, com marcos como a seleção para a Quinzena dos Realizadores no Festival de Cannes, a vitória no Cinemundi e o desenvolvimento sob mentorias de alto nível técnico, como a de Murilo Hauser. A trajetória da proponente, com parcerias internacionais (Reino Unido) e premiações em festivais de prestígio, consolida o projeto como uma das obras mais relevantes da safra atual do audiovisual alagoano. 2. Da Aplicação do Critério de Desempate (Tempo de Experiência) O recurso questiona a natureza "discriminatória" do critério de desempate baseado no tempo de experiência, alegando que este favorece a idade em detrimento do impacto qualitativo da trajetória. Sobre este ponto, cabe o esclarecimento técnico: Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório: A administração pública é regida pelo princípio da legalidade. Uma vez que as regras de desempate foram publicadas no corpo do Edital e não foram impugnadas no prazo legal antes do início das inscrições, elas tornam-se a "lei" do certame. A substituição de um critério objetivo (contagem de tempo) por um critério subjetivo (análise do "peso" de cada conquista) na fase de desempate configuraria violação à igualdade entre os proponentes. Contagem de Tempo: O critério de desempate visa dirimir casos de empate técnico absoluto (onde todos os proponentes atingiram 100% da pontuação de mérito). Nestes casos, o maior tempo de atuação comprovada é utilizado como indicador de estabilidade e continuidade na cadeia produtiva, sem julgamento de valor sobre a "qualidade" dos prêmios, que já foi auferida na nota de mérito. 3. Da Natureza da Experiência Comprovada Quanto ao pedido de que a experiência seja restrita à indústria audiovisual, a Comissão informa que: A análise dos portfólios dos proponentes selecionados nas posições superiores seguiu o rigor de validar a experiência cultural e audiovisual. Embora o edital permita a comprovação de trajetória artística ampla, o foco da reavaliação desta fase de desempate foi garantir que o tempo contabilizado possua relação direta com a economia criativa e a gestão de projetos culturais, conforme as diretrizes da SECULT-AL. Os proponentes que ocupam as primeiras colocações comprovaram tempos de atuação ininterrupta que, seguindo a contagem cronológica objetiva, superam o tempo de atuação da proponente (iniciada em 2012). 4. Conclusão Embora a Comissão reconheça que o tempo de vida biológica impõe uma barreira física à contagem cronológica de experiência para profissionais mais jovens, a aplicação do critério foi feita de forma equânime, transparente e baseada estritamente nas regras editalícias. Alterar o critério neste momento para favorecer conquistas internacionais em detrimento do tempo de serviço prestado à cultura feriria a segurança jurídica dos demais candidatos que também atingiram a nota máxima. O projeto "Filhas do Mangue" permanece com sua nota máxima e mantém-se como o 4º suplente, em posição de altíssima prioridade para convocação em caso de vacância, remanejamento de verbas ou desistência de proponentes nas faixas superiores. Decisão: Manutenção do resultado final conforme aplicação dos critérios de desempate.
4262	Quezia Mota Calheiros	102******10	Recurso Indeferido	1. Da Análise dos Critérios Impugnados Critério 18: Viabilidade Financeira (O Ponto Crítico) Análise: O proponente admite uma divergência entre o valor detalhado na planilha (R$ 40.000,00) e o valor total solicitado (R$ 50.000,00). Fundamentação: Em processos de chamamento público, a coerência entre a memória de cálculo e o valor global é requisito essencial para a Viabilidade Financeira. Uma lacuna de 20% (R$ 10.000,00) sem destinação especificada configura erro material que compromete a transparência e a execução do objeto. Diferente do alegado, este vício dificilmente é considerado "sanável" após a fase de julgamento, pois a alteração de valores ou a inclusão de novas rubricas após a inscrição fere o princípio da isonomia entre os candidatos. Status: Não Atende.

				Critério 14: Planejamento de Desenvolvimento (Cronograma de 60 dias) Análise: O cronograma de 60 dias para o desenvolvimento de um longa-metragem (Faixa 02) é tecnicamente considerado insuficiente pelos padrões da indústria audiovisual. Fundamentação: Ainda que a pesquisa territorial tenha sido realizada previamente, o processo de escrita dramática (estruturação de argumento, primeiro e segundo tratamentos de roteiro e formatação de dossiê de produção) exige maturação intelectual. A compressão deste prazo em apenas dois meses coloca em risco a qualidade técnica da obra final, justificando a nota de "irrealismo" atribuída pela banca. Status: Atende Parcialmente / Não Atende. Critério 13: Qualificação da Equipe Criativa Análise: O proponente questiona a exigência de "consultor externo sênior". Fundamentação: Embora o edital possa não exigir nominalmente um "consultor", a Faixa 02 destina-se ao desenvolvimento de obras de fôlego (Longas). A ausência de uma equipe técnica mínima (Roteirista, Pesquisador e Consultor de Roteiro) ou a concentração de todas as funções técnicas em um proponente sem filmografia prévia em roteiro de longa-metragem aumenta o risco artístico do projeto. A experiência em documentação e gestão cultural é reconhecida, mas a escrita dramática de longa possui requisitos técnicos específicos de mercado que o projeto não demonstrou suprir. Status: Não Atende. Critérios 15 e 17: Metodologia e Adequação Orçamentária Análise: O proponente defende a fragmentação do orçamento sob a ótica da economia solidária. Fundamentação: Embora a diretriz da PNAB seja a descentralização, o fomento ao Desenvolvimento deve priorizar a atividade-fim: a escrita e qualificação do roteiro. A fragmentação excessiva da verba em rubricas administrativas ou sociais em detrimento da contratação de especialistas em roteiro desvirtua a finalidade técnica desta categoria específica. Status: Atende Parcialmente. CONCLUSÃO A trajetória de mais de 20 anos de José Janio Vieira como pesquisador e documentarista no Médio Sertão é de extrema relevância e está plenamente comprovada. Contudo, o recurso não logrou êxito em sanar as inconsistências técnicas do projeto para a categoria de Desenvolvimento de Longa-Metragem. O erro matemático de R$ 10.000,00 na planilha e o cronograma de execução de apenas 60 dias são barreiras técnicas que impedem a aprovação do projeto nos moldes da Faixa 02, que exige rigor industrial e viabilidade financeira absoluta. Decisão: MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO.
5280	Associação cultural Joana gajuru	00.471.043/0001-55	Recurso Indeferido	Conforme Anexo 1 do certame, é necessário o envio do estatuto ou outro documento que comprove a diretoria da instituição, para que seja possível verificar se as pessoas autodeclaradas fazem parte da diretoria. Assim, o proponente continuará na ampla concorrência pela ausência do envio da documentação obrigatória.
5327	Igor Leonardo Vasconcelos da Silva	062******10	Recurso Indeferido	1. Da Obrigatoriedade da Equipe Criativa (Critério 13) O argumento do proponente de que "não se fecha contrato com equipe sem calendário prévio" confunde contratação formal com indicação técnica. No segmento audiovisual, especialmente na fase de Desenvolvimento de Longa-Metragem, o objeto principal do fomento é a remuneração da propriedade intelectual e do trabalho de escrita. O Rigor do Edital: O Critério 13 exige expressamente a avaliação da "experiência, portfólio e afinidade da equipe base ou escritor/roteirista". Ao omitir nomes para as funções de Roteirista Sénior e Consultor de Argumento, o proponente impede que a comissão avalie se o recurso público será aplicado em uma estrutura técnica capaz de entregar um roteiro profissional. Prática de Mercado: Em editais de desenvolvimento, é padrão a apresentação de "Cartas de Intenção" ou currículos de profissionais que comporão a "Sala de Roteiro". Sem uma equipe nominada, o projeto é avaliado apenas pela figura do proponente que, neste caso, possui trajetória consolidada no Teatro e Gestão, mas carece de filmografia como roteirista de cinema. 2. Da Viabilidade Técnica e Financeira (Critério 18)

				A nota zero no item de viabilidade financeira não é um julgamento sobre a capacidade administrativa do proponente, mas sim sobre o risco do objeto. Um projeto de desenvolvimento de longa-metragem sem profissionais de cinema escalados torna a entrega do guião (atividade-fim) tecnicamente incerta. O fomento não pode ser concedido a uma "sala de roteiro anônima", pois a qualidade da obra está intrinsecamente ligada ao histórico de quem a escreve. 3. Da Solicitação de Cota Racial Quanto ao pedido de inserção na Cota Racial Preta, o processo de autodeclaração deve ocorrer no ato da inscrição, conforme o formulário oficial. Caso o proponente tenha se declarado e o sistema não tenha processado o estímulo, trata-se de um erro administrativo que deve ser retificado. Contudo, se a autodeclaração não foi realizada no prazo de inscrição, a alteração em fase de recurso fere o princípio da isonomia, salvo se houver previsão editalícia para correção de dados cadastrais nesta fase. CONCLUSÃO FINAL Embora o projeto possua mérito inegável nos quesitos de Relevância Cultural, Inserção Territorial e Clareza de Premissa, a ausência de uma equipe técnica de cinema nominada constitui uma lacuna técnica intransponível para a categoria de Longa-Metragem. A função de "Ator/Gestor" não substitui a necessidade de um corpo técnico de escrita audiovisual qualificado no projeto. Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e à necessidade de aferição da capacidade técnica da equipe (Critério 13), a Comissão mantém o INDEFERIMENTO da proposta.
5513	jose faustino de oliveira neto	068******32	Recurso Indeferido	1. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS REAVALIADOS Critério 1: Experiência no Segmento Cultural Status: Não Atende Justificativa: A Comissão de Seleção mantém o entendimento de que a trajetória institucional em gestão social e produção de vídeos institucionais/educativos não supre a necessidade de senioridade técnica no setor audiovisual cinematográfico. Para a Faixa de Desenvolvimento de Longa-Metragem, a ausência de filmografia estruturada ou histórico em obras de fôlego inviabiliza a pontuação de mérito neste quesito. A natureza da produção social difere substancialmente da carpintaria dramática e industrial exigida para um longa-metragem. Critério 4: Histórico de Execução de Projetos Status: Não Atende Justificativa: Não foram apresentadas evidências de execução de projetos audiovisuais independentes de caráter autoral ou comercial nos últimos três anos. O histórico focado em editais de impacto social e administração pública não demonstra a capacidade de gestão específica do ciclo produtivo de uma obra cinematográfica. Critério 5: Capacidade Técnica e Administrativa Status: Não Atende Justificativa: A gestão de negócios sociais e institutos não se traduz automaticamente em capacidade para gerir os recursos e a complexidade de um desenvolvimento audiovisual de longa duração. O risco administrativo é mantido pela falta de experiência da equipe base em processos de pré-produção cinematográfica industrial. Critério 13: Qualificação da Equipe Criativa Status: Não Atende Justificativa: A proposta carece da indicação nominal de profissionais com experiência comprovada no gênero (ficção ou documentário de longa-metragem). A ausência de um Consultor de Roteiro (Script Doctor) sênior com currículo reconhecido na área é uma falha técnica que compromete a viabilidade de desenvolvimento da obra conforme os padrões de mercado exigidos pelo edital. Critério 17: Adequação Orçamentária Status: Atende Parcialmente Justificativa: Embora a planilha apresente valores exequíveis para as metas propostas, a distribuição dos recursos não reflete o investimento necessário na qualificação da escrita e na blindagem dramatúrgica, priorizando rubricas institucionais em detrimento das consultorias técnicas audiovisuais.

				Critério 18: Viabilidade Financeira Status: Não Atende Justificativa: Devido à insuficiência de experiência da equipe no segmento específico e à fragilidade técnica do planejamento de desenvolvimento cinematográfico, a viabilidade de que o projeto resulte em um roteiro profissional capaz de captar recursos para produção é considerada baixa. CONCLUSÃO FINAL A Comissão de Seleção analisou os argumentos recursais sobre a validade da trajetória social do proponente, porém reafirma que o fomento ao Desenvolvimento de Longa-Metragem possui requisitos técnicos e de currículo específicos que não foram atendidos. A experiência em formatos institucionais e de impacto social não substitui a senioridade exigida para a estruturação de obras de fôlego cinematográfico. Pelo descumprimento dos requisitos de capacidade técnica e histórico no segmento audiovisual, a Comissão decide pela manutenção do INDEFERIMENTO.
6143	Edson Falcão Tavares Filho	085******61	Recurso Indeferido	A Comissão de Seleção reconhece o mérito sociológico da proposta e a competência executiva da proponente no mercado de comunicação. Contudo, as lacunas técnicas referentes à ausência de equipe criativa nominada e a inadequação orçamentária para o formato de desenvolvimento cinematográfico são impeditivos para a classificação. A possibilidade de contratação futura não supre a necessidade de avaliação da qualificação técnica no ato da inscrição.
6399	MUNDAU MUNDO NEGOCIOS SOCIAIS	49.445.079/0001-53	Recurso Deferido	Justificativa da Retificação: Assiste razão ao proponente quando afirma que o edital não exige, de forma taxativa, uma "filmografia autoral de longa-metragem" para que o critério seja pontuado. O trabalho realizado com vídeos institucionais, educativos e de impacto social via Instituto Mandaver e Mundaú Mundo configura, de fato, atuação contínua no segmento cultural e audiovisual. A atribuição de nota zero (Não atende) é tecnicamente inadequada quando existe comprovação de atividade no setor. Manutenção da Parcialidade: No entanto, para a categoria de Desenvolvimento de Longa-Metragem (Faixa 02), o rigor técnico exige que a experiência seja avaliada em relação à complexidade do objeto. O desenvolvimento de um roteiro e de uma "bíblia" de produção para um longa exige competências de dramaturgia e estruturação industrial que diferem da produção institucional/social. Portanto, embora o proponente possua experiência cultural, ela é considerada emergente/parcial para os objetivos específicos desta faixa de fomento, não atingindo a pontuação máxima de senioridade. 2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A CAPACIDADE TÉCNICA (Itens correlatos) A Comissão ressalta que a trajetória de excelência em gestão social da instituição é um fator positivo para a viabilidade administrativa, mas o fomento ao desenvolvimento audiovisual é uma etapa técnica de pré-produção cinematográfica. A ausência de profissionais com filmografia consolidada em obras de fôlego (ficção ou documentário de longa duração) na equipe base permanece como um limitador para a pontuação plena nos critérios de equipe e histórico de execução. CONCLUSÃO FINAL A Comissão de Seleção acolhe o argumento de que houve uma interpretação restritiva sobre a natureza da experiência cultural. A nota do Critério 1 é elevada de "Não atende" para "Atende Parcialmente", reconhecendo a validade da produção audiovisual de impacto social como experiência no segmento. Contudo, devido à natureza específica do objeto (Longa-Metragem), a pontuação permanece em nível intermediário, mantendo o projeto na condição de Suplente, salvo se o ajuste desta nota for suficiente para ultrapassar a nota de corte dos demais concorrentes da categoria. Resultado: RECURSO PROVIDO EM PARTE (Ajuste de pontuação sem alteração automática de status para selecionado).
6757	Iranei Marques Sá Barreto	008******22	Recurso Parcialmente Deferido	Diante da reavaliação, a Comissão decide pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso para: Retificar as notas zero dos critérios 16, 17 e 18, reconhecendo que a planilha orçamentária foi apresentada e possui clareza técnica, apesar da discordância estratégica quanto à alocação dos recursos. Manter o Indeferimento/Desclassificação no mérito da capacidade técnica e qualificação da equipe. A ausência de um consultor de roteiro nominado e a predominância do viés de pesquisa acadêmica sobre a estruturação dramatúrgica cinematográfica permanecem como impeditivos para a Faixa de Desenvolvimento de Longa-Metragem.
6830	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA029456264	28.954.746/0001-53	Recurso Indeferido	1. ANÁLISE DETALHADA DOS CRITÉRIOS REAVALIADOS Critério 1: Experiência no Segmento Cultural

				Status: Não atende Justificativa: É reconhecida a sólida trajetória do proponente nas artes cênicas (mais de 20 anos). Contudo, a categoria de Desenvolvimento de Longa-Metragem exige competências específicas da linguagem cinematográfica e experiência comprovada em escrita dramática original para audiovisual. O domínio da construção de personagens no teatro, embora correlato, não substitui o requisito de filmografia ou histórico de roteirização exigidos para a Faixa 02 do certame. Critério 13: Qualificação da Equipe Criativa Status: Não atende Justificativa: O Edital 12/2025 estabelece como requisito a indicação nominal e o currículo de um Consultor de Roteiro (Script Doctor) sênior. O recurso menciona que o projeto está "aberto a adequações" para contemplar essa função, o que confirma a ausência de tal profissional no ato da inscrição original. Conforme as normas de editais públicos, não é permitida a inclusão de novos nomes ou alteração da equipe base na fase de recursos para sanar omissões do projeto inicial. Critério 14 e 15: Planejamento e Consistência Metodológica Status: Atende parcialmente Justificativa: O proponente argumenta que ajustes metodológicos e de cronograma podem ser implementados. Entretanto, a avaliação de mérito recai sobre a proposta submetida, que apresentou lacunas na estruturação das etapas de desenvolvimento (pesquisa histórica e tratamentos de roteiro). A intenção de ajuste posterior não supre a fragilidade do planejamento apresentado no formulário de inscrição. Critério 17: Adequação Orçamentária Status: Atende parcialmente Justificativa: A ausência de rubricas destinadas ao licenciamento de obras (direitos autorais) e à consultoria especializada na planilha original compromete a exequibilidade técnica. O remanejamento orçamentário proposto em sede de recurso não é admissível para fins de alteração de mérito da proposta já avaliada. CONCLUSÃO FINAL A Comissão de Seleção reafirma o mérito cultural e o potencial narrativo da proposta, conforme pontuado nos critérios de Relevância Temática e Diversidade. Todavia, a categoria de Desenvolvimento de Longa-Metragem exige rigor técnico e a presença de uma equipe especializada já estruturada no momento da submissão. A falta de trajetória audiovisual comprovada do proponente e a ausência de um consultor de roteiro nominado — itens mandatórios para a Faixa 02 — inviabilizam a alteração da classificação. O recurso aponta para intenções de melhoria que confirmam as insuficiências detectadas na análise preliminar.
6903	Milena de Albuquerque Leão	001******26	Recurso Indeferido	1. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICO-TÉCNICA Critério 13: Qualificação da Equipe Criativa Status: Não atende Justificativa: O Edital 12/2025, em sua Faixa de Desenvolvimento de Longa-Metragem, estabelece a necessidade de avaliação da senioridade técnica dos profissionais envolvidos. O item 13 do espelho de avaliação é claro ao prever a análise de "experiência, portfólio e currículo" da equipe. A ausência da indicação nominal do Consultor de Roteiro (Script Doctor) impede a aplicação deste critério. Em processos de seleção pública, a qualificação da equipe é um dos pilares do julgamento de mérito; sem um nome e currículo vinculados, não há objeto passível de pontuação técnica, o que fere o princípio da isonomia em relação aos demais proponentes que indicaram e comprovaram a trajetória de seus consultores no ato da inscrição. Da Alegação de "Prática Usual" e "Contratação Futura": Embora a proponente argumente que a contratação é condicionada à aprovação, o fomento público via PNAB exige a apresentação da estrutura técnica no momento da submissão. A indicação nominal não é apenas uma formalidade burocrática, mas uma garantia de blindagem dramatúrgica e viabilidade artística. Ao não nominar o consultor, a proposta deixa uma lacuna na Meta 1, tornando o planejamento de desenvolvimento incompleto sob a ótica da análise de risco artístico. Do "Extraordinário Rigor Industrial":

				A Comissão reafirma que o projeto apresenta um planejamento metodológico e organizacional de excelência. Todavia, o Rigor Industrial citado no parecer original refere-se à estrutura do plano de trabalho (Metas, Orçamento e Cronograma). Tal reconhecimento não supre a obrigatoriedade de apresentação da equipe técnica qualificada. O sucesso de um projeto de desenvolvimento de longa-metragem depende da simbiose entre um bom plano e profissionais com lastro comprovado para executá-lo. Critério 17: Adequação Orçamentária Status: Atende plenamente Justificativa: A planilha orçamentária é considerada tecnicamente perfeita e equilibrada, com valores condizentes com o mercado e rubricas bem distribuídas para a fase de desenvolvimento. CONCLUSÃO FINAL A Comissão de Seleção reconhece a maturidade intelectual e a clareza metodológica da proponente. Contudo, em observância ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, a indicação nominal e a comprovação de experiência da equipe criativa (incluindo o consultor de roteiro) são requisitos mandatórios para a pontuação de mérito e classificação. A ausência de currículo de um consultor sênior impede que a comissão ateste a viabilidade técnica da escrita literária do longa-metragem, conforme exigido para a Faixa 02. Portanto, o recurso é conhecido, mas, no mérito, a decisão original de INDEFERIMENTO é mantida por descumprimento de requisito técnico essencial.
7043	Patrícia Lage Martins Lins	663******49	Recurso Indeferido	A disponibilização para solicitação dos espelhos de nota ocorreu exclusivamente por meio do sistema CUCA, conforme previamente informado por e-mail. Nesse sentido, todas as solicitações regularmente registradas na plataforma foram devidamente atendidas. No caso específico da proponente ora recursante, não consta qualquer requerimento formalizado no sistema, tendo em vista que a proponente foi desclassificada por ausência de documentação obrigatório no ato da inscrição, o que inviabiliza a avaliação do projeto. Dessa forma, não procede a alegação de impossibilidade de interposição de recurso, considerando que todos os proponentes que realizaram a solicitação de forma adequada e dentro do prazo estabelecido receberam seus respectivos espelhos tempestivamente, em estrita observância às regras editalícias e aos princípios da isonomia e da transparência administrativa.
7047	Maria gloridaiane de oliveira Teles	049******01	Recurso Indeferido	1. Quadro de Notas Retificado (Ajuste de Coerência) Critério 13 (Qualificação da Equipa): 5.00 Justificativa: Embora o projeto apresente um roteirista de renome nacional (José Paes de Lira), a proposta é omissa quanto à viabilidade de sua contratação. Não há previsão orçamentária para os honorários do profissional nomeado na planilha financeira, o que torna a participação da equipa criativa incerta e tecnicamente inexequível. Critério 16 (Clareza na Distribuição dos Recursos): 15.00 (Reduzido de 50.00) Justificativa: A distribuição dos recursos é considerada inadequada para a natureza do edital de Desenvolvimento. A planilha privilegia rubricas de produção e captação de imagem (Fotografia, Still, Logger) em detrimento da atividade-fim de escrita e estruturação do guião, demonstrando um erro na alocação estratégica do fomento. Critério 17 (Adequação Orçamentária): 0.00 Justificativa: O orçamento apresenta falhas estruturais graves: (1) Omissão de honorários para o roteirista sênior nominado; (2) Valor irrisório para consultoria de roteiro (R$ 1.000,00), incompatível com o mercado; (3) Desvio de finalidade ao alocar verbas significativas para gravação de material em uma fase de desenvolvimento literário. Critério 11 e 12 (Relevância Temática e Coerência): 15.00 (Ajuste de Ponderação) Justificativa: Retificação de erro material na ponderação. O projeto possui alta relevância artística e temática, embora falhe na sua estrutura de execução financeira. 2. Fundamentação Técnica Final O projeto apresenta um potencial criativo extraordinário e uma base intelectual sólida. No entanto, para a categoria de Desenvolvimento de Longa-Metragem, o rigor técnico exige que o recurso seja focado na carpintaria do texto (guião e bíblia de venda). A análise detalhada do Plano de Trabalho revela que a proponente confunde a fase de desenvolvimento literário com a produção de material de vídeo (teaser). Ao destinar cerca de R$ 13.000,00 para uma equipa de imagem e omitir os custos de redação do roteirista principal, o projeto torna-se inviável sob a ótica da gestão de recursos públicos

				da PNAB. A ausência de uma "blindagem dramatúrgica" (consultoria sénior) orçamentada adequadamente impede que o esboço apresentado evolua para um guião profissional capaz de captar recursos de produção no futuro.
7966	th ramos marketing	28.932.459/0001-42	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
7991	Luciano Rodrigues da Silva	029******89	Recurso Indeferido	1. ANÁLISE DETALHADA DOS CRITÉRIOS REAVALIADOS Critério 1: Experiência no Segmento Cultural Status: Não atende Justificativa: Embora a trajetória do proponente em artes cênicas seja reconhecida e consolidada, a modalidade de Desenvolvimento de Longa-Metragem exige experiência comprovada especificamente na linguagem audiovisual e escrita cinematográfica original. O domínio da dramaturgia teatral não supre, por si só, a necessidade de maturidade técnica e filmografia exigidas para a Faixa 02 do edital. Critério 13: Qualificação da Equipe Criativa Status: Não atende Justificativa: O recurso menciona a intenção de "articulação com profissionais" e a possibilidade de incluir consultorias, o que confirma a ausência de uma equipe técnica nominalmente qualificada e de um Consultor de Roteiro (Script Doctor) sênior no ato da inscrição. O edital exige a indicação nominal e a comprovação de trajetória dos integrantes chave para mitigar riscos artísticos e operacionais. Critério 14: Planejamento de Desenvolvimento Status: Atende parcialmente Justificativa: O proponente admite no recurso que o cronograma "pode ser readequado" para incluir etapas específicas de escrita e pesquisa histórica. Contudo, a avaliação de mérito incide sobre o plano de trabalho originalmente submetido, que se apresentou insuficiente para a complexidade de maturação de um longa-metragem. Critério 17: Adequação Orçamentária Status: Atende parcialmente Justificativa: A proposta de ajuste orçamentário em fase recursal demonstra disposição para correção, mas não altera a fragilidade da estrutura financeira original, que não contemplava adequadamente as rubricas obrigatórias de consultoria e qualificação da escrita exigidas pelo certame. Critérios de Mérito Artístico (2, 3, 8, 9, 10 e 11) Status: Atende plenamente Justificativa: Conforme reconhecido no espelho de notas original, o projeto possui alta relevância temática, compromisso com a diversidade e clareza na premissa central. Estes pontos atestam o potencial criativo da obra, embora não superem os impedimentos técnicos e de equipe. CONCLUSÃO FINAL A Comissão de Seleção reconhece a excelência da trajetória artística do proponente no campo das artes cênicas e o potencial poético da ideia central apresentada. No entanto, o fomento ao Desenvolvimento de Longa-Metragem possui caráter técnico e industrial rigoroso, exigindo a comprovação de experiência específica no audiovisual e a indicação de equipe técnica especializada já no ato da inscrição. A ausência de um consultor de roteiro nominado e a falta de lastro em filmografia cinematográfica impossibilitam a classificação do projeto para esta faixa de recurso.
8212	JOSY MERCIA FERREIRA DE FRANCA	092******98	Recurso Parcialmente Deferido	1. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS REAVALIADOS Critério 5: Capacidade Técnica e Administrativa Status: Atende Parcialmente (Retificado) Justificativa: A comissão acolhe o argumento de que a gestão é compartilhada com a produtora Letícia Melo, cuja experiência em projetos culturais mitiga o risco administrativo. Além disso, a formação da proponente em Gestão Pública é reconhecida como um ativo para a execução administrativa. No entanto, a pontuação permanece parcial devido à ausência de histórico da proponente na liderança direta de projetos audiovisuais de fôlego industrial.

				Critério 9: Potencial Dramático do Esboço de Roteiro Status: Atende Plenamente (Retificado) Justificativa: Assiste razão à proponente. A estrutura dramática apresentada (logline, sinopse e arcos de personagens) supera o caráter meramente didático ou de pesquisa histórica. O conflito intergeracional e a simbologia entre o corpo e o território (fumicultura) demonstram um potencial narrativo cinematográfico robusto, apto para a fase de desenvolvimento. Critério 13: Qualificação da Equipe Criativa Status: Não Atende Justificativa: Conforme o rigor técnico estabelecido para a Faixa de Desenvolvimento de Longa-Metragem, a presença de um Consultor de Roteiro (Script Doctor) Sênior nominado no ato da inscrição é requisito de segurança artística. Embora Douglas Joel possua experiência em laboratórios (LabNAVI), tanto ele quanto a proponente são considerados talentos emergentes no formato de longa-metragem. A promessa de "contratação futura" de consultoria não substitui a necessidade de avaliação da qualificação do consultor no momento da seleção, conforme a jurisprudência desta comissão para projetos de estreia. Critério 17: Adequação Orçamentária Status: Atende Plenamente (Retificado) Justificativa: Retifica-se o entendimento anterior. Em projetos de desenvolvimento, é tecnicamente coerente e recomendável que a maior parcela do orçamento seja destinada ao cachê do roteirista e à estruturação do texto, núcleo central do objeto. A planilha reflete essa prioridade. Critério 18: Viabilidade Financeira Status: Não Atende Justificativa: Embora o projeto seja administrativamente viável e tenha mérito narrativo, o risco artístico permanece alto. O salto de proponentes sem filmografia consolidada diretamente para o desenvolvimento de um longa-metragem de ficção, sem o suporte de um consultor sênior já integrado à equipe, compromete a garantia de que o roteiro atingirá a maturidade necessária para entrar no mercado de produção. CONCLUSÃO FINAL A Comissão de Seleção reconhece a qualidade da premissa dramática e a organização administrativa da proponente. Todavia, a ausência de um Consultor de Roteiro Sênior nominado e o caráter emergente da equipe principal no formato de longa-metragem impedem a classificação do projeto. O edital de desenvolvimento visa preparar obras para o mercado produtivo, o que exige a chancela de profissionais experientes na supervisão dramatúrgica já na fase de inscrição. Pelo exposto, o recurso é conhecido, as notas dos critérios 5, 9 e 17 são elevadas, mas, no mérito final, o projeto permanece INDEFERIDO.
8641	DUILIO GOMES PEREIRA	019******79	Recurso Indeferido	Embora o recurso tenha demonstrado com sucesso a viabilidade do cronograma de 8 meses, corrigindo um erro de fato da avaliação anterior, os itens eliminatórios referentes à qualificação da equipe (ausência de Consultor de Roteiro nominado) e à experiência do proponente no segmento cinematográfico permanecem sem atendimento. A maturidade para o desenvolvimento de um longa-metragem pressupõe uma trajetória de realização que não foi comprovada nos autos.
8817	C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS	18.074.072/0001-49	Recurso Parcialmente Deferido	1. ANÁLISE DETALHADA DOS CRITÉRIOS REAVALIADOS Critério 1: Experiência no Segmento Cultural Status: Não atende Justificativa: A trajetória do proponente como crítico e editor é reconhecida, mas o domínio da linguagem cinematográfica exigido para o desenvolvimento de um longa-metragem requer experiência comprovada em escrita dramática original e realização audiovisual. O currículo apresentado não demonstra a senioridade necessária para a complexidade técnica da Faixa 02. Critério 4: Histórico de Execução de Projetos Status: Não atende Justificativa: Não foram apresentadas evidências de execução de projetos audiovisuais estruturados (filmes finalizados) nos últimos três anos. A produção de textos críticos e conteúdos digitais não substitui a necessidade de experiência prática na gestão do ciclo

				de vida de uma obra cinematográfica. Critério 5: Capacidade Técnica e Administrativa Status: Não atende Justificativa: A ausência de histórico na gestão de verbas públicas de fomento audiovisual, somada à falta de experiência prática no setor produtivo, configura um risco administrativo elevado para um projeto de desenvolvimento de longa-metragem. Critério 13: Qualificação da Equipa Criativa Status: Não atende Justificativa: O edital exige a indicação nominal de um Consultor de Guião (Script Doctor). O proponente indicou um "consultor de tecnologia narrativa", função que, embora pertinente ao tema da obra, não cumpre o requisito obrigatório de supervisão técnica e estrutural do texto dramático por um profissional sénior da área de guionismo. Critério 14: Planeamento de Desenvolvimento Status: Atende plenamente (Retificado) Justificativa: Após a reanálise do cronograma, retifica-se o erro material da avaliação anterior. O ciclo de maturação do projeto é de 8 meses, integrando as fases de investigação, argumento e guião, o que se revela um prazo realista e condizente com as normas da indústria. Critério 15: Consistência Metodológica do Processo de Escrita Status: Atende plenamente (Retificado) Justificativa: Reconhece-se a organização do processo criativo e o método de construção narrativa apresentados, que se mostram compatíveis com o cronograma de 8 meses agora validado. Critério 17: Adequação Orçamentária Status: Não atende Justificativa: Mantém-se o entendimento de que a alocação de 15% do orçamento para "Mídia e Marketing" numa fase de desenvolvimento é tecnicamente ineficiente. O rigor do fomento exige que o investimento seja centrado na qualificação do guião e em consultorias especializadas. Critério 18: Viabilidade Financeira Status: Não atende Justificativa: Devido à insuficiência de experiência comprovada na escrita dramática profissional e na ausência da equipa obrigatória exigida pelo edital, o risco de o projeto não atingir a maturidade técnica necessária para a entrada no mercado produtivo permanece elevado. CONCLUSÃO FINAL A Comissão de Seleção acolhe o argumento relativo ao cronograma, corrigindo o erro material de interpretação das datas de execução. Contudo, a proposta permanece INDEFERIDA por não cumprir requisitos mandatórios do Edital 12/2025, nomeadamente a ausência de um Consultor de Guião nominado e a falta de trajetória comprovada na realização e escrita de obras audiovisuais. A qualificação analítica do proponente não supre a necessidade de experiência prática e técnica exigida para esta categoria de fomento.
8885	Carlos Alexandre Bezerra de Lima	054******82	Recurso Indeferido	O projeto propõe o relaçamento de um livro, fugindo totalmente do proposto no certame.
8890	Wladymir Franklyn Lima de Almeida	029******03	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
8914	Rita Cristina de Almeida Moura	072******71	Recurso Indeferido	INDEFERIDO. A proposta apresenta uma distribuição segmentada dos recursos na planilha orçamentária. Mantém-se as notas inicialmente atribuídas.
9019	SOPA DE EUFORIA PRODUTORA LTDA	59.075.222/0001-16	Recurso Indeferido	INDEFERIDO. A planilha orçamentária não detalha os gastos do projeto a contento, conforme reforçado pelo recurso, indicando trinta mil reais apenas para "roteiro". Assim, mantenho as notas inicialmente atribuídas.
9103	Anna Kelmany da Silva Araújo	078******33	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo

				proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
9310	EDMILSON SILVA DE SÁ	025******76	Recurso Parcialmente Deferido	Parcialmente deferido, considerando apenas os elementos relacionados à parte técnica e administrativa, mantendo-se as demais notas relacionadas à equipe, portfólios e demais comprovações sobre os profissionais envolvidos.
9388	Ulisses Arthur Bomfim Macedo	092******27	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
9442	Felipe das Neves Vieira	121******64	Recurso Indeferido	INDEFERIDO. O proponente não indica especificamente qual ponto da avaliação inicial deseja rebater. Considerando a falta de elementos objetivos a serem analisados, o recurso não será acatado.
9451	Flora Le Campion Uchoa	49.726.808/0001-40	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
9529	Neblina Indiscreta LTDA	32.346.776/0001-54	Recurso Parcialmente Deferido	Parcialmente deferido, considerando apenas os elementos relacionados à parte técnica da avaliação, mantendo-se as demais notas relacionadas à equipe, portfólios e demais comprovações sobre os profissionais envolvidos, incluindo a disposição orçamentária extremamente pulverizada em consultorias diversas.
9545	Arabela Melo Moreira Silva	122******05	Recurso Indeferido	INDEFERIDO. A proponente não indica especificamente qual ponto da avaliação inicial deseja rebater. Considerando a falta de elementos objetivos a serem analisados, o recurso não será acatado.
Categoria 1 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | Faixa 3 - Desenvolvimento de Série				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3423	Marcelo de Campos	096******57	Recurso Deferido	Inclusão de 0,50 de pessoa indígena.
3701	Maysa Santos da Silva	079******44	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
4455	Francisco André Nunes Leão	021******99	Recurso Indeferido	Apenas mérito.INDEFERIDO. O proponente não indica de forma clara qual ponto da avaliação inicial deseja rebater. Considerando a falta de elementos objetivos a serem analisados, o recurso não será acatado.
4754	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001-34	Recurso Indeferido	Proponente não enviou os documentos constitutivos da instituição para conferência do enquadramento das pessoas que fizeram a autodeclaração. Conforme Anexo 1 do edital, é documento obrigatório para auferição. Assim, a reserva continua desconsiderada.
5116	R F S PORTO LTDA	44.772.189/0001-06	Recurso Indeferido	A avaliação não desconsidera a comprovação via currículo lattes, apenas compreende que este não é o modelo de comprovação específico para avaliar a atuação cultural de um proponente. O currículo lattes possui validade para o contexto acadêmico, e cada espaço precisa seguir seu formato de comprovação. Neste, o ideal é a apresentação de portfólio que comprove ações CULTURAIS, deixando a linguagem acadêmica para a academia. Sobre a distribuição dos recursos na planilha orçamentária, mantenho o parecer inicial. Sobre o enquadramento na política de cotas, o proponente apenas adicionou a autodeclaração, o que não é suficiente, tendo em vista as documentações listadas no Anexo 1 do Edital.
5754	Jeclysson Campos Januário	074******37	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
5951	SYNC COMUNICAÇÃO LTDA	43.326.457/0001-01	Recurso Parcialmente Deferido	Parcialmente deferido, considerando apenas os elementos relacionados à acessibilidade, mantendo-se as demais notas relacionadas à equipe, portfólios e demais comprovações sobre os profissionais envolvidos
6750	PAULO ROBERTO KUCHENMEISTER DE MEMORIA	35.052.648/0001-96	Recurso Indeferido	Os proponentes obtiveram nota superior. Dessa forma, não há que se falar em descumprimento do Estatuto da Pessoa Idosa, tendo em vista o regramento próprio da PNAB, bem como o dita o certame.
6840	Lucas Matheus Lourenço da Silva	057******12	Recurso Indeferido	INDEFERIDO. Mantém-se as notas relacionadas à equipe técnica, reforça-se que uma lauda não é suficiente para analisar uma trajetória cultural, bem como que o valor indicado para a remuneração do gestor do projeto é incoerente com os demais itens da planilha orçamentária.
7357	Leonardo Araujo Pereira	48.845.313/0001-77	Recurso Parcialmente Deferido	Parcialmente deferido, considerando apenas os elementos relacionados à parte técnica da avaliação, mantendo-se as demais notas relacionadas à equipe, portfólios e demais comprovações sobre os profissionais envolvidos.
7384	Larissa Ribeiro Batista	050******01	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.

7395	Letícia de Melo Jatobá Leite	108******81	Recurso Parcialmente Deferido	Parcialmente deferido, considerando apenas os elementos relacionados à parte técnica da avaliação, mantendo-se as demais notas relacionadas à equipe, portfólios e demais comprovações sobre os profissionais envolvidos.
7406	Joellington Moura Ferreira da Silva	088******16	Recurso Indeferido	Considerando o erro já descrito na avaliação inicial, indefiro o recurso, com base nas mesmas alegações.
7434	BROTHERS PRODUTORA FILMES LTDA	51..58.2.0/87/0-00	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
7913	50.792.164 WAGSON MESSIAS SILVA	50.792.164/0001-77	Recurso Indeferido	O espelho deve ser solicitado pelo sistema CUCA. Todos os espelhos solicitados foram liberados para os proponentes em período hábil para a proposição dos recursos. Assim, levando em consideração que o recurso não apresenta elementos sobre a análise, foi indeferido.
8034	Núcleo Zero LTDA	05.760.527/0001-38	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
8160	Diego Costa Vanderlei	42.019.937/0001-59	Recurso Indeferido	A indicação da equipe técnica do projeto é requisito específico e obrigatório que não foi cumprido pelo proponente.
8176	CARRANCA LAB INOVA SIMPLES (I.S.)	50.499.774/0001-87	Recurso Indeferido	Quanto à reserva, vários documentos estão listados no Anexo 1 do certame, sendo obrigatório seus envios para a auferição das reservas pretendidas. A proponente enviou apenas a autodeclaração e, portanto, foi enquadrada na ampla concorrência.
8409	Carlo josé Bandeira de Mello e Freitas	533******15	Recurso Parcialmente Deferido	Parcialmente deferido, considerando apenas os elementos relacionados à parte técnica e administrativa da avaliação, mantendo-se as demais notas relacionadas à equipe, portfólios e demais comprovações sobre os profissionais envolvidos.
9636	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes	123******03	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.

Categoria 1 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | Faixa 4 - Protótipo jogável (Game)

Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Resultado do Recurso	Justificativa/Avaliação
7094	Gabriela Maria Cavalcanti Ferreira Lessa Santos	097******46	Recurso Indeferido	INDEFERIDO, considerando que os itens não indicados na planilha orçamentária são obrigatórios e não foram apresentados.
8165	Leonardo Araujo Pereira	103******70	Recurso Indeferido	As notas foram atribuídas considerando a documentação apresentada na proposta. Todas as notas dos quesitos estruturais foram pontuadas como máximas, pois assim foi possível considerar diante do material apresentado.
8333	Maria Geslane Costa Petuba	123******39	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
8492	Maria Julia Fernandes Ramos	109******29	Recurso Parcialmente Deferido	Parcialmente deferido, considerando apenas os elementos relacionados à parte técnica da avaliação, mantendo-se as demais notas relacionadas à equipe, portfólios e demais comprovações sobre os profissionais envolvidos.

Categoria 1 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL | Faixa 5 - Corte Vertical (Games)

Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Resultado do Recurso	Justificativa/Avaliação
7196	Rhayanne Gomes Da Costa	121******03	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.
7680	50001702 Diogo Olioveira de Lima Gomes	50.001.702/0001-68	Recurso Deferido	Após análise do recurso interposto, e considerando a reavaliação realizada pelo parecerista responsável, verificou-se a pertinência dos argumentos apresentados pelo proponente. Assim, de acordo com o novo parecer técnico emitido, o recurso foi acatado, procedendo-se à revisão da decisão anteriormente proferida.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 72/2026 **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **12/2025 – Fomento à Produção do Segmento Audiovisual**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 12/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 12/2025 – Fomento à Produção do Segmento Audiovisual, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual												
Categoria 01 - Faixa 01												
C	**ID**	**Título**	**Proponente**	**CPF**	**Município**	**Região**	**Concorrência**	**Mecanismo de Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota do Projeto**	**Nota Geral**	**Análise**
1º	5563	DANÇA PELA CIDADE	ROSANA DIAS DOS SANTOS	053.***.484-11	Arapiraca	Agreste	Ampla - Pessoas Negras	Gênero e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado
2º	5429	Falta Céu	MABU FILMES E SETMASTER CONSTRUCOES CENOGRAFICAS LTDA.	52.764.416/0001-80	Japaratinga	Norte	Ampla	Gênero e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado
3º	9350	Entranhas	Y L GODEZ PRODUCOES E EVENTOS	21.904.574/0001-64	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	100,00	100,50	Selecionado
4º	8501	"Fumagêras: Agora somos Poetas"	FILMES DE BANANOLA LTDA	22.534.164/0001-31	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	100,00	100,50	Selecionado
5º	9260	Eu desejo, eu desejo, de todo coração	Jhonyson Henrique Dias Nobre	114.***.074-31	União dos Palmares	Serrana dos Quilombos	Pessoas Negras	Região	0,50	100,00	100,50	Selecionado
6º	7235	Pastel de Festa	Rafael Barbosa Silva	065.***.414-30	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	100,00	Selecionado
7º	6834	NZUMBI	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	097.***.814-30	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	100,00	Selecionado
8º	8459	Doc: ClickNiggas – Um Olhar Sobre Nós	Rogério Alexandre da Silva	034.***.404-73	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	100,00	Selecionado

9º	9076	DANDARA	FILMES DAS PIABAS LTDA	34.723.828/0001-90	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
10º	9420	Saturno	João Lucas Brito dos Anjos	109.***.194-60	Marechal Deodoro	Metropolitana	Ampla	Região	0,50	100,00	100,50	Suplente
11º	6759	Melô de Iga	MAREMOTO FILMES LTDA.	47.066.025/0001-51	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
12º	5464	Corpo e Identidade	Céu Felipe Dantas Câmara	109.***.214-85	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
13º	7179	Olhar de Espírito	thales henrique ramos de araújo	077.***.744-00	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
14º	9432	A ÓPERA DOS SAPOS	Ulisses Arthur Bomfim Macedo	092.***.674-27	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
15º	5249	Espinhos brancos	Lucas Alves Litrento	106.***.864-55	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
16º	3878	Lola River	5AM Filmes e Ideias LTDA	37.959.322/0001-72	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
17º	5799	"Do Vergel"	Joao Antonio de Melo Teixeira	081.***.884-71	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
18º	6809	Coração de Boi	FUGA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	53.184.298/0001-01	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
19º	7818	Mestres Ancestrais	53.707.559 BENIVAL MELO FARIAS	53.707.559/0001-12	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
20º	7321	As Câmeras do Edifício Palmer	Otavio Augusto da Silva Santana	133.***.974-06	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
21º	4438	Maceió é Massacrada	Vivian Drielly Silva dos Santos Jacinto	087.***.984-56	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	96,00	96,50	Suplente
22º	4906	“ Minha Jangada vai sair pro Mar”	Luana Verculino dos Santos	084.***.604-71	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	93,00	93,50	Suplente
23º	7947	Desculpe, Matei Seu Gato	DÉBORA RODRIGUES DE OMENA FRANCA LTDA,	57.162.680/0001-67	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	92,17	92,67	Suplente
24º	9607	O Aniversário de Aleluia B. da Silva	Alessandra Moretti Cavalcante Melo	022.***.144-42	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Gênero	0,50	92,17	92,67	Suplente
25º	8307	O COMPLEXO FRANCISCANO DE SANTA MARIA MADALENA	Pablo Alfredo De Luca	699.***.384-87	Maceió	Metropolitana	Ampla	60+	0,50	91,67	92,17	Suplente
26º	3979	O Hino do Ribeirinho	Sport Club Penedense	00.631.670/0001-06	Penedo	Baixo São Francisco	Ampla	Região	0,50	91,50	92,00	Suplente
27º	8902	Escrevo Seu Nome Na Bala	Pedro Krull	095.***.774-06	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	91,67	91,67	Suplente
28º	3428	Memórias Vivas de Água Branca – Parte 2: Os Engenhos de Água Branca	COOPERATIVA DE TRABALHO DE TURISMO DE AGUA BRANCA - ENTRESERRAS	45.519.460/0001-69	Água Branca	Alto Sertão	Ampla	Região	0,50	90,50	91,00	Suplente
29º	8798	CHORAR NA VELA	Lidiane Soares Amorim	013.***.954-00	Jundiá	Norte	Ampla	Gênero e Região	1,00	89,50	90,50	Suplente
30º	9309	Vozes de Arapiraca: Cultura, Memória e Identidade	Luciano Augusto Ferreira de Amorim	033.***.094-17	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	89,67	90,17	Suplente

31º	8692	Domingo no Mercado	Diogo Rezende de Oliveira Barros	067.***.134-35	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	86,67	86,67	Suplente
32º	8007	Curta-metragem LOGGER	PAULO ANDRE SILVER VIEIRA CORREIA 09087073470	22.070.491/0001-80	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00	85,67	85,67	Suplente
33º	8430	Mulungu	V MOTA BARROS CINEMA	17.063.828/0001-91	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	81,33	81,83	Suplente
34º	4061	BATUQUE DAS ONDAS	S Maria Bernardo dos Santos	33.327.273/0001-02	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	80,83	81,33	Suplente
35º	3310	Território & Resistência: Comunidade Quilombola de Inhapi	Marciel Rodrigues Lins	122.***.514-80	Inhapi	Alto Sertão	Ampla	Região	0,50	73,50	74,00	Suplente
36º	7398	O rádio não morreu (e nunca morrerá)	BRUNO CARLOS MONTEIRO	087.***.014-98	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Ampla	Região	0,50	70,00	70,50	Suplente
37º	7247	Entre Fitas e Espelhos: O Brilho dos Folguedos Alagoanos	Emanuel Lucas Costa Calado	080.***.684-14	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	69,33	69,33	Suplente
38º	4976	Fios da Memória - O Filé de Marechal Deodoro	SERGIO ALEXANDRE SENA DO NASCIMENTO	986.***.834-04	Marechal Deodoro	Metropolitana	Ampla	Região	0,50	68,33	68,83	Suplente

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual

Projetos Desclassificados - Categoria 01 - Faixa 01

ID	Título	Proponente	CPF	Município	Região	Concorrência	Mecanismo de Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
4602	CAPOEIRA EM FORMAÇÃO: SABERES QUE SE RENOVAM	Rodrigo Pedrosa de Freitas	092.***.544-82	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00	71,33	71,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9135	A TRAVESSIA: A MAIOR JORNADA DE AUTODESCOBERTA DO SERTÃO ALAGOANO!	EVERTON LACERDA SILVA	102.***.364-27	Santana do Ipanema	Médio Sertão	Ampla	Região	0,50	69,83	70,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber

											pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7934	Povoado Sinimbú: Tempos Vividos	Marcus Douglas Cardoso dos Santos	115.***.684-88	Jequiá da Praia	Tabuleiro do Sul	Ampla	Região	0,50	52,50	53,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
3334	Vozes do Fumo	Maria Heloiza Galindo do Nascimento	082.***.864-06	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	48,83	49,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
5152	ESPERANÇA NO SERTÃO	Neemias de Araújo Santos	148.***.774-77	Girau do Ponciano	Agreste	Ampla	Região	0,50	49,00	49,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que

											receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6760	PÍLULA - KV EM CAOS TOUR	CAIO FERNANDO DA CRUZ BARBOSA	103.***.414-95	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	44,83	44,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
8398	Vozes da Periferia - O Rap e a Cultura Urbana de Palmeira dos Índios	Arthur Gregory Nunes de Lima	106.***.444-47	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Ampla	Região	0,50	15,33	15,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6818	MARQUINW - A VOLTA DE UM ASTRO	Marcos willian bispo Costa	112.***.374-98	Maceió	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os	x	0,00	12,00	12,00	Proponente desclassificada. Conforme

						documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.					previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
4589	Mulheres da Caatinga, guardiãs do 'licuri' e do 'imbu'	Cynira Alves de França	030.***.974-14	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	1,67	2,17	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital. Além disso, não obteve o mínimo de 60 (sessenta) pontos exigidos no edital.
4715	Pankararu: Cultura e Resistência	Maria anailde dos santos	007.***.734-27	São José da Tapera	Médio Sertão	Pessoas Indígenas	Gênero e Região	1,00	0,00	1,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero)

											em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6701	Audiovisual do Médio Sertão	Associação dos Músicos Tapereses	49.408.335/0001-32	São José da Tapera	Médio Sertão	Ampla	Gênero e Região	1,00	0,00	1,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
3491	Vozes da Vila: A Vida Quilombola em Palestina	Fabio Henrique Bezerra Brito	130.***.184-62	Olho d'Água das Flores	Médio Sertão	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
3741	Santana do Ipanema, Cantos e Recantos do Meu Sertão.	Luiz Carlos dos Santos	758.***.114-34	Santana do Ipanema	Médio Sertão	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os

											critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
3759	Sertões : Entre a fé e a Coragem	Carlos Eduardo Lisboa Moura	118.***.474-77	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
3860	As margens dos olhos meus *	Bruno Ferreira Brandão	049.***.904-47	Marechal Deodoro	Metropolitana	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos

											exigidos pelo edital.
4639	Documentário de um PCD no Airsoft Alagoano	RODRIGO ARAUJO SILVA	073.***.844-65	Arapiraca	Agreste	Pessoas com deficiência	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
4874	"Um olhar pra Marechal - documentário"	Francisco Pierre dos Santos Silva	030.***.764-12	Marechal Deodoro	Metropolitana	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
5140	Cores Frias (curta-metragem)	Ailton da Costa Silva Júnior	31.017.926/0001-13	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Ampla	Gênero	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios

											será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
5361	Fé e arte: Paixão de Cristo de São Miguel dos Campos 30 anos	Luiz Felipe de Oliveira Silva	127.***.774-64	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Pessoas Indígenas	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
5426	Tecendo Memórias: O fio da Identidade	DIEGO EVERTON DA SILVA SANTOS - DV PRODUCOES	37.657.149/0001-58	Marechal Deodoro	Metropolitana	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6582	ibateguara- um tesouro alagoano.	José Anderson Tomé Dos Santos	106.***.404-93	Ibateguara	Serrana dos Quilombos	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são

											eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6735	SUNSHINE FILMS - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	Jandson Leite da Silva	123.***.264-01	Marechal Deodoro	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6753	Condolências	Cleyton Da Silva Alves	23.699.735/0001-50	Paripueira	Metropolitana	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.

7438	Guerreira Andarilha: caminhos da cultura popular de Alagoas	Anderson Gomes dos Santos Oliveira	054.***.524-05	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7556	História de São Miguel em Anime	Gabriel Isaac dos Santos	108.***.984-78	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7921	MEMÓRIA UFAL: 1999–2014 – Vozes, Lutas e Transformações	JOSE PIRES DE ARAÚJO FILHO	133.***.704-82	Maceió	Metropolitana	Ampla	60+	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassifica

											do. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7944	CORAÇÃO GUERREIRO	Wellington Bruno da Silva Santos	066.***.484-20	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Pessoas Negras	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
8851	Histórias em Movimento	José David Conceição da Silva	133.***.624-19	Viçosa	Planalto da Borborema	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
9054	Elt, em O Sonhos de Papelão!	Wellington Sidney Carmo dos Santos	064.***.184-07	Rio Largo	Metropolitana	Pessoas com deficiência	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo

											que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
9091	Projeto Raízes Vivas de Alagoas	Instituto Didi News	07.150.652/0001-51	Penedo	Baixo São Francisco	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
9609	Vozes e Tradições do Bairro 10: Memória Audiovisual da Cultura Popular de São José da Tapera	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO 10	47.345.740/0001-23	São José da Tapera	Médio Sertão	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.

3309	Guardiões do Tempo: Caminhos, Cantos e Memórias Ancestrais	Carlos Daniel Guerra Ferreira Lima	150.***.204-05	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Pessoas Indígenas	x			0,00	Desclassificado O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso, não enviou o Formulário de Inscrição.
3928	Sagitário com ascendente em câncer	José Wellington de Lira Silva	091.***.274-41	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	0,00	0,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos míninos exigidos pelo edital.
4310	Maré da Barra	Maksuel da Silva	131.***.904-01	Barra de Santo Antônio	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	0,00		0,00	Desclassificado O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso, não enviou o Formulário de Inscrição.
4417	A vingança	Anderson marinho da Silva	111.***.134-70	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	0,00	0,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no

											Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
4481	CANTANDO A MINHA TERRA	Gilvan Bispo Santos	207.***.864-00	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00		0,00	Desclassificado O Plano de Aplicação de Recursos está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
5691	O SUSPEITO	Leonardo Pimentel Santana	815.***.164-34	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	0,00	0,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6107	Trabalho e superação	Diego dos santos nascimento	139.***.154-02	Dois Riachos	Médio Sertão	Ampla	x	0,00		0,00	Desclassificado O Plano de Trabalho está divergente do anexo oficial do certame e com

											ausência de informações necessárias para análise. Além disso, o proponente não enviou o Formulário de Inscrição e o Plano de Aplicação de Recurso.
6127	NOSSA TERRA EM CENA – PONTOS TURÍSTICOS EM LINGUAGEM CINEMATOGRÁFICA E MÉDIA SOCIAL	Aline Antônio dos Santos	121.***.074-07	Dois Riachos	Médio Sertão	Ampla	x	0,00		0,00	Desclassificada O Plano de Trabalho está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso, o proponente não enviou o Formulário de Inscrição e o Plano de Aplicação de Recurso.
6578	CELA	João Pedro Schwartz Lessa França	057.***.004-52	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	0,00	0,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6719	Treme Terra: Alagados de Lama, Sal e Sangue	Jadiel Ferreira dos Santos	062.***.294-32	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00	0,00	0,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo

											que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6907	"Vozes da Fé"	RAMON SILVA DOS SANTOS	081.***.114-78	Limoeiro de Anadia	Agreste	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	0,00		0,00	Desclassificado O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso, não enviou o Formulário de Inscrição.
7082	Ritmo do coração	Vitória	64.243.857/000	Major Isidoro	Planalto da Borborema	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	0,00		0,00	Desclassificado O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso, não enviou o Formulário de Inscrição.
8717	Wassu cocal-Memoria Identidades, e saberes de si	Indiara Wevilly do Nascimento Gomes	141.***.384-71	Maceió	Metropolitana	Pessoas Indígenas	x	0,00	0,00	0,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero)

											em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
9028	Doce Malícia	63.353.146 IGOR REBELO GONCALVES SAMPAIO	63.353.146/0001-30	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	0,00	0,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
9127	Djalô - Finalização de Curta Metragem	Pedro Felipe Lima Soares	060.***.554-19	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x	0,00		0,00	Desclassificado O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual

Categoria 01 - Faixa 02

C	ID	Título	Proponente	CPF	Município	Região	Concorrência	Mecanismo de Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
1º	9103	DESENVOLVIMENTO DE LONGA – TABULEIRO DOS NEGROS	Anna Kelmany da Silva Araújo	078.***.394-33	Arapiraca	Agreste	Pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência, Gênero e Região	1,50	100,00	101,50	Selecionado
2º	4999	A Viagem do Imperador	TAIRONE FEITOSA PEREIRA	041.***.704-91	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	Ampla	60+ e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado

3º	3451	Mamacarrão: a heroína da Ilha de Pasta	Melina Vasconcelos Correia de Souza	010.***.754-28	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Ampla	Gênero e Região	1,00	100,00	101,00	Suplente
4º	3395	Na Minha Pele	Wellima Kelly Franco Pereira	031.***.634-89	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Gênero	1,00	100,00	101,00	Suplente
5º	4182	Filhas do Mangue	Stela Aguiar Carneiro Ferreira	084.***.204-33	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Gênero	1,00	100,00	101,00	Suplente
6º	6150	O vento sopra lá fora	Rita Cristina de Almeida Moura	11.596.875/0001-14	Marechal Deodoro	Metropolitana	Ampla	Gênero e Região	1,00	100,00	101,00	Suplente
7º	9180	Venha Viver no Paraíso	Amanda Régia Amorim Morais dos Santos	065.***.754-25	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Gênero	1,00	100,00	101,00	Suplente
8º	3554	“Bacó: O Passarinho que Sonhou”	PLÁCIDO DE CAMPOS DA SILVA	072.***.974-35	Feira Grande	Agreste	Pessoas Indígenas	Pessoas Indígenas e Região	1,00	100,00	101,00	Suplente
9º	9388	O RIO DE LÁGRIMAS CORRE NO VALE DO AMOR	Ulisses Arthur Bomfim Macedo	092.***.674-27	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	100,00	100,50	Suplente
10º	4262	Eu Soul Diana	Quezia Mota Calheiros	102.***.224-10	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
11º	5280	Desenvolvimento - A Farinhada	associação cultural Joana gajuru	00.471.043/0001-55	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
12º	5391	O Outro Lado do Dia	IGOR MACHADO BARROS	042.***.624-62	Traipu	Agreste	Ampla	Região	0,50	100,00	100,50	Suplente
13º	6564	Début	26.288.698 ELIZABETH SANTOS CALDAS	26.288.698/0001-86	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
14º	7424	Aluvião	JULIANA NICOLLE REBELO BARRETTO	33.310.255/0001-00	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
15º	7463	Bivitelinos - Projeto de desenvolvimento de Longa metragem	Nova Jangada Filmes LTDA	21.172.427/0001-47	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	100,00	100,50	Suplente
16º	8107	Carpe Diem	Mayra Costa Pires	013.***.264-50	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
17º	8189	DOIS CABRAS	Alex Sandro Oliveira do Nascimento	072.***.144-85	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	100,00	100,50	Suplente
18º	8482	Infantaria	AGUDA CINEMA E ARTE LTDA	23.238.509/0001-72	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
19º	7966	A botija	th ramos marketing	28.932.459/0001-42	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
20º	9451	Eva : A Cor da Cura	Flora Le Campion Uchoa	49.726.808/0001-40	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
21º	5342	Nada Floresce na Terra Seca	Anderson Rufino Barbosa	046.***.044-11	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
22º	7380	O inverno de Eleanor	Maylson da Silva Honorato	099.***.614-40	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
23º	9409	BEBGOR	INSTITUTO DE ESTUDOS CULTURAIS, POLÍTICOS E SOCIAIS DO HOMEM CONTEMPORÂNEO - IECPS	12.621.447/0001-67	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
24º	9442	Sobrevivência dos vagalumes	Felipe das Neves Vieira	121.***.704-64	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
25º	8890	AMETISTA	Wladymir Franklyn Lima de Almeida	029.***.634-03	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
26º	6903	Escola de Espiões – Missão Ásia	Milena de Albuquerque Leão	001.***.434-26	Japaratinga	Norte	Ampla	Gênero e Região	1,00	98,33	99,33	Suplente

27º	7446	Estrada do Sol	A S O do Nascimento Agencia Digital	23.433.889/0001-04	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	98,33	98,83	Suplente
28º	5964	Desenvolvimento - Ainda te vejo caindo	Leonardo Amaral Nunes Amorim	092.***.504-84	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	98,33	98,33	Suplente
29º	9310	CORPOS DISSIDENTES E INVISIBILIZADOS NAS RUAS	EDMILSON SILVA DE SÁ	025.***.354-76	Maceió	Metropolitana	Pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência e Região	1,00	98,33	99,33	Suplente
30º	5554	SÓ UM OLHAR	SAULO MARCOS PORFÍRIO DOS SANTOS PEREIRA	013.***.214-48	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	97,17	97,17	Suplente
31º	9618	Diário das Janelas	Denisllan Tarcisio Ferreira dos Santos	21.170.192/0001-54	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	96,33	96,83	Suplente
32º	7665	Matutos Urbanos (título provisório)	Wagno Luiz de Godez	927.***.374-87	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	95,50	96,00	Suplente
33º	6912	O Canto do Parto – Saberes das Parteiras Tradicionais Indígenas	Jaracina Selestino Gomes da Silva	058.***.364-13	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Pessoas Indígenas	Pessoas Indígenas, Gênero e Região	1,50	94,17	95,67	Suplente
34º	8760	BEBGOR	3EmUm Entretenimento e Produções Artísticas LTDA	22.954.049/0001-16	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	94,50	95,00	Suplente
35º	6757	Gente de Guerreiro - Quem sustenta a tradição	Iranei Marques Sá Barreto	008.***.524-22	Maceió	Metropolitana	Pessoas com deficiência	Pessoas com dificiência e Gênero	1,00	91,50	92,50	Suplente
36º	5513	Noite assombradas Longa	jose faustino de oliveira neto	068.***.514-32	Arapiraca	Agreste	Pessoas Negras	Região	0,50	92,17	92,67	Suplente
37º	9250	Caminhos da agroecologia: a 25ª edição da Feira da Reforma Agrária mais antiga do Brasil	Ricardo Ferreira Marques	123.***.024-06	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	91,67	91,67	Suplente
38º	9529	Os Marimbondos	Neblina Indiscreta LTDA	32.346.776/0001-54	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	85,83	85,83	Suplente
39º	9657	Leydinalva Madalena	Larisse da Silva Nolasco	119.***.154-28	Girau do Ponciano	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	81,33	82,33	Suplente
40º	8914	UM DIA EU TE CONTO	Rita Cristina de Almeida Moura	072.***.724-71	Marechal Deodoro	Metropolitana	Ampla	Gênero e Região	1,00	79,67	80,67	Suplente
41º	3314	Faixa de Gaza	Lucas de Oliveira Rodrigues	086.***.724-90	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	80,17	80,17	Suplente
42º	9330	Arapiraca em Cena: História, Memória e Diversidade Cultural	Luciano Augusto Ferreira de Amorim	033.***.094-17	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	72,50	73,00	Suplente
43º	9163	A coisa que veio de num sei onde	Maria Raquel Alves da Silva	083.***.024-13	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	69,17	69,67	Suplente

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual

Projetos Desclassificados - Categoria 01 - Faixa 02

ID	Título	Proponente	CPF	Município	Região	Concorrência	Mecanismo de Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
8842	OLHA PRO CÉU, MEU AMOR	53.611.322 Marcos Andre Barbosa Caraciolo	53.611.322/0001-33	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	91,00	91,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios

											gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6249	Pixel e Memórias: a história das locadoras de videogame em São Miguel dos Campos	Leonel Lopes Alves	012.***.444-00	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Ampla	Região	0,50	85,17	85,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5327	Documentário: CONEXÕES QUILOMBOLAS – DE PALMARES A ORIXIMINÁ	Igor Leonardo Vasconcelos da Silva	062.***.624-10	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	85,00	85,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6399	Super Carcará	MUNDAU MUNDO NEGOCIOS SOCIAIS	49.445.079/0001-53	Maceió	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	0,00	86,66	86,66	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7720	O Voo de Ícaro	PAULA DE MORAIS AMARAL	30.750.755/0001-74	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	82,17	82,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do

											certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5713	Aprender com o Território: Educação Indígena e Saberes Ancestrais Tingui Botó	Jadielso da Silva Santos	097.***.814-14	Feira Grande	Agreste	Pessoas Indígenas	Pessoas Indígenas e Região	1,00	80,00	81,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
4949	Amor em Um, Dois, Três: Do Livro à Tela	José Fagundes de Souza Santos Júnior	118.***.714-02	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	78,84	79,34	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7047	O MISTÉRIO DO OLHO DA BALEIA	Maria gloridaiane de oliveira Teles	049.***.934-01	Arapiraca	Agreste	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Gênero e Região	1,00	76,17	77,17	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7517	Sem roteiro	Mariana Correia Montenegro	014.***.314-09	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	75,50	76,00	Proponente desclassificada. Conforme

											previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7971	O Som das Ondas	Yago Cândido Malafaia Teles	115.***.434-02	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	75,50	75,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6783	O Quadro	Carlos Henrique da Silva	071.***.834-23	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	73,66	73,66	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8228	A fera do Jacintinho	Nara dos Santos Vanderlei	129.***.294-22	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Gênero	1,00	71,00	72,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.

5492	O Anjo Americano	Mauro Roberto Braga Netto Costa	140.***.624-20	Maceió	Metropolitana	Ampla	60+	0,50	70,00	70,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8212	Entre Memórias e Despedidas	JOSY MERCIA FERREIRA DE FRANCA	092.***.404-98	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	81,67	82,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5347	Quando o Corpo Lembra	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA RENASCER DIZU KARIRIXOCO	44.098.627/1000-00	Porto Real do Colégio	Baixo São Francisco	Pessoas Indígenas	Região	0,50	68,33	68,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6143	"Do Vergel"	Edson Falcão Tavares Filho	085.***.644-61	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	67,67	67,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será

											desclassificado.
3509	Afogados	Leo Marvin de Oliveira Braga Netto	077.***.714-60	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	66,67	66,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3367	O Caminho do Beato	Thayan Correia da Silva	072.***.464-20	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	65,67	66,17	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7263	RUIDO SUBTERRÂNEO: O METAL ALAGOANO EM CENA	Lucas Martins De Souza Espíndola	110.***.394-39	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	66,00	66,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7991	MACULELÊ - O FILME	Luciano Rodrigues da Silva	029.***.264-89	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	64,17	64,17	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em

											algum dos critérios será desclassificado.
4083	A MENINA ESTHER: MELODIAS E OLHARES ÀS MARGENS DO VELHO CHICO	JOSÉ AMORIM NETO	607.***.595-91	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	63,85	63,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6648	HERANÇA DE CRISTO REI – MEMÓRIAS DA TERRA E DO SUOR	Diêgo Manoel dos Reis	105.***.854-89	Água Branca	Alto Sertão	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Região	1,00	62,50	63,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8840	AS AVENTURAS DE PINGOO	IT F DE SENA PRODUÇÕES	21.964.258/0001-88	Viçosa	Planalto da Borborema	Ampla	Gênero e Região	1,00	61,00	62,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9545	Capela, chão de história viva	Arabela Melo Moreira Silva	122.***.364-05	Capela	Serrana dos Quilombos	Ampla	Gênero e Região	1,00	61,00	62,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber

											pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6179	Palestina Alagoana	Lucas vila nova da silva	124.***.824-02	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	61,00	61,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3689	FILHOS DO VENTO: A HISTÓRIA DOS CIGANOS RANUY E KALÓN DA CIDADE DE CARNEIROS – AL	José Janio Vieira	923.***.264-15	Carneiros	Médio Sertão	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	59,67	60,17	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3758	"Não é sobre envelhecer bem... É sobre não ser excluída por envelhecer."	weldja maria silva de miranda	228.***.564-00	Maceió	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	60+ e Gênero	1,00	58,33	59,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
8574	Los Imigrantes	CELIANE QUIRINO DE GUSMÃO	53.432.236/0001-63	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Gênero	1,00	56,50	57,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no

											Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
5028	Só tem história, quem faz história - A vida de Tia Lourdes	Movimento de Adolescentes e Crianças - MAC	40.811.853/0002-09	Delmiro Gouveia	Alto Sertão	Ampla	Região	0,50	55,17	55,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
8211	A História que Ninguém Conta	Nayane Grazielle Fontes Silva	079.***.154-22	Penedo	Baixo São Francisco	Pessoas Negras	Pessoas Negras, Gênero e Região	1,50	54,00	55,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6830	O Passeio da Raposa	LUCIANO RODRIGUES	28.954.746/0001-53	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	54,50	54,50	Proponente desclassifica

		DA SILVA029456 264									da. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatório s de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassifica do. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
864 1	O Algoritmo da Taipa	DUILIO GOMES PEREIRA	019.***.484-79	Maceió	Metropolita na	Ampla	x	0,00	53,67	53,6 7	Proponente desclassifica da. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatório s de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassifica do. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
901 9	Não sei do que tenho saudade	SOPA DE EUFORIA PRODUTORA LTDA	59.075.222/00 01-16	Maceió	Metropolita na	Ampla	Gênero	0,50	52,83	53,3 3	Proponente desclassifica da. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatório s de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassifica do. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos

											exigidos pelo edital.
7749	Tudo cabe em uma historia sem fim: Jurema e Carí	Daniel Barboza da Silva	074.***.674-20	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	50,00	50,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7285	O Som que Vem das Ruas	Raudryn Jose Lima de Gusmão	024.***.884-55	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	48,33	48,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
8817	Pontal da Barra: Tradição, Memória e Resistência Cultural	C G ANDRÉ PRODUÇÕES E EVENTOS	18.074.072/0001-49	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	52,33	52,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60

											(sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7805	Documentário: "Como é Viver com Transtorno do Espectro Autista no Município de São Miguel dos Campos – AL"	ALEFF KENNETY HENRIQUE DOS SANTOS	071.***.934-38	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência e Região	1,00	45,67	46,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
4986	Vozes Esquecidas	Ewerton Rodrigues Mendes netto	011.***.851-42	Maceió	Metropolitana	Pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência	0,50	44,33	44,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
8144	"Raízes Juninas: Um Telefilme do Folguedo – 10 anos do Ponto de Cultura Viva Vale do Mandacaru"	MOISES NICONEDES DAMASCENO NETO	50.523.909/0001-00	Arapiraca	Agreste	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Região	1,00	41,83	42,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos

											critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
4970	Memória Viva do Folguedo Treme Terra de Penedo	Maria Francisca Santos	300.***.284-04	Penedo	Baixo São Francisco	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	60+, Gênero e Região	1,50	41,00	42,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6018	Mãe Mirian (Iyabinan) - Mãe Duas Vezes!	ILE N'IFE OMI OMO POSU BETA	13.771.477/0001-12	Maceió	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	60+ e Gênero	1,00	36,67	37,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
4052	Filé: Arte, Vida e Tradição	Gabriel Oliveira de Assis	090.***.794-73	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	32,00	32,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber

											pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
4395	A FORÇA DE JOANA. documentário sobre as histórias de uma Mestra Guerreira, Jaona Gajurú.	Carmen Lucia Alves Freire	888.***.424-53	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Gênero	1,00	29,34	30,34	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7208	Além do Hype: Cultura Pop, Inclusão e Identidade.	LUCAS DA SILVA NUNES	119.***.944-93	São José da Tapera	Médio Sertão	Ampla	Região	0,50	27,33	27,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
3841	Mesa de Vozes - Patakori	Arthur Gabriel Xavier Mendes de Lima	152.***.584-93	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	24,17	24,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo

											que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
3307	Longa-Metragem A história de amor de Fernando&Isaura	Felipe Ferreira da Silva	111.***.544-75	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Ampla	Região	0,50	10,83	11,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
9186	Simplesmente Lili	Maria das Graças Sales Tenório	073.***.134-91	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero e 60+	1,00	0,00	1,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7043	“Bandas de Fanfarras a arte que caminha para seu último “TAPS. O TOQUE DO SILÊNCIO”	Patrícia Lage Martins Lins	663.***.364-49	Maceió	Metropolitana	Ampla	x			0,00	Desclassificada O Plano de Trabalho está divergente do anexo oficial do

											certame e com ausência de informações necessárias para análise.
8885	Jadeíte: A Vila Brejal vira cenário de cinema	Carlos Alexandre Bezerra de Lima	054.***.264-82	Maceió	Metropolitana	Ampla	x			0,00	Desclassificado - Enviou projeto diverso ao objeto do certame.
6438	O Informe de Brodie	39949872 Maxwell Oliveira Simoes	39.949.872/0001-36	Barra de Santo Antônio	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x			0,00	Desclassificado O Plano de Aplicação de Recursos está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
4823	Estive Aqui por você Pai	Jackson Balthazar Alves	098.***.384-93	Colônia Leopoldina	Norte	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x			0,00	Desclassificado O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso, não foi enviado o Formulário de Inscrição.
5501	Noite assombradas	jose faustino de oliveira neto	068.***.514-32	Arapiraca	Agreste	Pessoas Negras	x			0,00	Desclassificado Proponente inscreveu dois projetos na mesma categoria, sendo considerado o último enviado, de acordo com as regras do certame.
9452	A Ave do Choro	AGENCIAS BROTHER'S LTDA	33.051.348/0001-67	Arapiraca	Agreste	Ampla	x			0,00	Desclassificado Proponente não enviou o Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
4681	RAÍZES DA MARÉ: Fandango e Identidade no Pontal da Barra	TAYRONE DAVIS B DE CARVALHO	08.771.210/0001-95	Maceió	Metropolitana	Ampla	x			0,00	Desclassificado Proponente não enviou o Plano de Aplicação de Recursos.

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual												
Categoria 01 - Faixa 03												
C	**ID**	**Título**	**Proponente**	**CPF**	**Município**	**Região**	**Concorrência**	**Mecanismo de Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota do Projeto**	**Nota Geral**	**Análise**
1º	3423	Povos Sementes Dormentes	Marcelo de Campos	096.***.754-57	Feira Grande	Agreste	Pessoas Indígenas	Pessoa Indígena e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado
2º	7104	Hysteria	TRAJES LUNARES LTDA	27.307.203/0001-81	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado
3º	9188	"Caetés" - A Série: Desenvolvimento de Bíblia e Piloto (Laboratório Graciliânico de Criação Audiovisual)	Cosme Rogério Ferreira	045.***.294-09	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Região	1,00	100,00	101,00	Suplente
4º	3701	DANDARA: A FILHA DO FOGO	Maysa Santos da Silva	079.***.564-44	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Gênero	1,00	100,00	101,00	Suplente
5º	5754	Vindo de Arapiraca	Jeclysson Campos Januário	074.***.284-37	Arapiraca	Agreste	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Região	1,00	100,00	101,00	Suplente
6º	9636	Lisos e Cabeludos: A Batalha pela Capital	Alexsandro Rocha dos Santos Guedes	123.***.324-03	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Região	1,00	100,00	101,00	Suplente
7º	6750	Serie Alagoanos	PAULO ROBERTO KUCHENMEISTER DE MEMORIA	35.052.648/0001-96	Maceió	Metropolitana	Ampla	60+	0,50	100,00	100,50	Suplente
8º	4754	As 7 Cidades da Jurema	CASA DE CARIDADE DE CANDOMBLÉ ILÊ AXÉ DARÁ XANGÔ OYÁ	07.242.933/0001-34	Arapiraca	Agreste	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	100,00	100,50	Suplente
9º	7434	Alagoas Ancestral - Marcas do Tempo	BROTHERS PRODUTORA FILMES LTDA	51.582.087/0001-93	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	100,00	100,50	Suplente
10º	8176	ENTRE QUEBRAS – Série Documental Híbrida: Coleção Perseverança e a Influência Afro em Alagoas	CARRANCA LAB INOVA SIMPLES (I.S.)	50.499.774/0001-87	Arapiraca	Agreste	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	100,00	100,50	Suplente
11º	8642	O SOM DE TUDO	FILMES DE BANANOLA LTDA	22.534.164/0001-31	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	100,00	100,50	Suplente
12º	9045	Territórios do Guerreiro	JULIANA NICOLLE REBELO BARRETTO	011.***.204-07	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente
13º	7384	Ritmo Próprio – Identidade, Território e Música Autoral em Alagoas	Larissa Ribeiro Batista	050.***.134-01	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	100,00	100,50	Suplente

14º	8034	Os Estranhos - Contos Animados	Núcleo Zero LTDA	05.760.527/0001-38	Maceió	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
15º	6299	Desenvolvimento - É Sempre Verão	LEONARDO A N AMORIM PRODUÇÕES	31.903.857/0001-45	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
16º	6677	O Caso PC	Caranto Media LTDA	25.211.934/0001-01	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
17º	8116	Manual de Sobrevivência para Meninas	Melina Vasconcelos Correia de Souza ME	06.292.382/0001-50	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Ampla	Gênero e Região	1,00	98,33	99,33	Suplente
18º	8409	Lampião Não Morreu	Carlo josé Bandeira de Mello e Freitas	533.***.177-15	Arapiraca	Agreste	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	60+ e Região	1,00	98,33	99,33	Suplente
19º	7332	CASAS MARINHAS	Andréa Carla Guimarães de Paiva	462.***.024-68	Penedo	Baixo São Francisco	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Gênero	1,00	98,17	99,17	Suplente
20º	4455	Série Terra Vermelha	Francisco André Nunes Leão	021.***.474-99	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	97,50	97,50	Suplente
21º	7390	Mr. Pink	ESTUDIO JANGADA LTDA	34.708.204/0001-01	Maceió	Metropolitana	Pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência	0,50	96,33	96,83	Suplente
22º	8173	LIBERDADE TROPICAL	A S O do Nascimento Agencia Digital	23.433.889/0001-04	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	96,33	96,83	Suplente
23º	8448	WANESKA DO ACORDEOM	Alex Sandro Oliveira do Nascimento	072.***.144-85	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	96,33	96,83	Suplente
24º	5951	Raízes de Alagoas	SYNC COMUNICAÇÃO LTDA	43.326.457/0001-01	Maceió	Metropolitana	Pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência	0,50	96,33	96,83	Suplente
25º	5082	Vida Lazer	FELIZ DESERTO LTDA	27.608.342/0001-45	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	83,33	83,83	Suplente
26º	6357	Levante das Matas - A Guerra Oculta dos Cabanos	VR Villela ME	13.983.299/0001-93	Maceió	Metropolitana	Ampla	60+ e Gênero	1,00	79,67	80,67	Suplente
27º	7651	Do Cânion a Foz.	KAETE PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA.	56.004.127/0001-33	Maceió	Metropolitana	Ampla	60+ e Gênero	1,00	79,67	80,67	Suplente
28º	8352	Filhos da Diáspora	Ábia Denise Marques Pinheiro de Lima	012.***.724-74	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	77,17	77,67	Suplente

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual

Projetos Desclassificados - Categoria 01 - Faixa 03

ID	Título	Proponente	CPF	Município	Região	Concorrência	Mecanismo de Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
7357	Bromélias Imaginárias, A Série	Leonardo Araujo Pereira	48.845.313/0001-77	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	73,83	73,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no

											Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7913	Projeto 1ª Temporada - Série Robô Lunar	50.792.164 WAGSON MESSIAS SILVA	50.792.164/0001-77	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	67,67	68,17	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6023	IGREJAS MATRIZES: TEMPLOS DE FÉ, HISTÓRIA E ESPERANÇA	ALANDERSON NÓIA MONTEIRO	102.***.794-16	São Miguel dos Campos	Tabuleiro do Sul	Ampla	Região	0,50	63,33	63,83	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5116	As Indumentárias da Mulher de Fé	R F S PORTO LTDA	44.772.189/0001-06	Maceió	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	0,00	55,50	55,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta)

											pontos mínimos exigidos pelo edital.
7230	A Grande Mãe	La Ursa Cinematográfica Ltda.	22.000.363/0001-60	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	53,30	53,80	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6840	FREEVERSE	Lucas Matheus Lourenço da Silva	057.***.264-12	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	53,00	53,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
3688	Vídeos Culturais Narrados de Penedo-AL	FABRICIO PEIXOTO VASCONCELOS	074.***.414-06	Penedo	Baixo São Francisco	Ampla	Região	0,50	48,83	49,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além

											disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7395	Nós	Letícia de Melo Jatobá Leite	108.***.224-81	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	44,50	45,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
9149	Conexão Cultural: Limocabra	Mylena Victoria Praxedes Leite	113.***.804-08	Limoeiro de Anadia	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	0,00	1,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
5557	Programa janela do Rock	Luis Domingos da Silva Junior	064.***.194-28	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos

											critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6705	RAIZES DA QUEBRADA: MEMORIAS QUE RESISTEM	ASSOCIACAO HUMANACENA PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS	42.419.865/0001-37	Palmeira dos Índios	Planalto da Borborema	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
8160	Documentário musical Oxente Rock	Diego Costa Vanderlei	42.019.937/0001-59	Murici	Metropolitana	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
8336	LUAR DO SERTÃO 4O ANOS: PATRIMÔNIO CULTURAL DE ALAGOAS	EVANDRO COELHO	066.***.374-66	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber

											pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
9079	“Contos e Causos do Sertão Alagoano”	JORGE CAETANO DOS SANTOS NETO	056.***.294-01	Olho d'Água das Flores	Médio Sertão	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
6770	A lenda da Noiva	Instituto Cidade Ativa	46.955.646/0001-23	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	0,00	0,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7345	CENAS ALAGOANAS - Desenvolvimento de Série Documental	D N BORBA SERVICOS	17.557.867/0001-45	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	0,00	0,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que

											o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7406	Da Oeste para o Mundo – Hip Hop, Fé e Transformação	Joellington Moura Ferreira da Silva	088.***.114-16	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	0,00	0,00	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7662	Miudinho	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	39.590.610/0001-28	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	x			0,00	Desclassificado O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
9343	A voz de trovão do Roni - Audiovisual animado	Gabriela Silveira Sóstenes	844.***.264-68	Maceió	Metropolitana	Ampla	x			0,00	Desclassificada O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso,

											não foi enviado o Formulário de Inscrição.
9556	ASA: Patrimônio de um Povo	Agremiacao Sportiva Arapiraquense	12.439.568/0001-92	Arapiraca	Agreste	Ampla	x			0,00	Desclassificado O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos não foram preenchidos, o que impossibilita a análise.

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual

Categoria 01 - Faixa 04

C	ID	Título	Proponente	CPF	Município	Região	Concorrência	Mecanismo de Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
1º	8240	Alagoas em Suas Mãos	JORGE LUIS NEVES DE OLIVEIRA	073.***.304-26	Arapiraca	Agreste	Pessoas com deficiência	Pessoas com deficiência e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado
2º	8333	O Azul que Late	Maria Geslane Costa Petuba	123.***.314-39	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	100,00	101,00	Selecionado
3º	5132	RITMO DA MEMÓRIA - Um jogo de ação rítmica contra o apagamento cultural	YURI SANTOS DE FARIAS & CIA LTDA	60.003.699/0001-75	Maceió	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
4º	6120	AcertAí	Allan Felipe Rodrigues Guedes	133.***.424-89	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
5º	9646	Traços do Cordel	Robson Matos Maia Júnior	070.***.414-28	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
6º	9583	Segredos do Alagoas	Jose Vitor Lima Lopes	108.***.714-54	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	95,50	95,50	Suplente
7º	8718	A Maravilhosa Pós Vida De Sebastião Amargo	Gabriel Batista Oliveira	101.***.394-31	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	93,00	93,00	Suplente
8º	8343	As Aventuras do Manoelzinho pelo Estado de Alagoas	Daniel Ferreira Gomes	091.***.994-32	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	92,17	92,67	Suplente
9º	7308	Vortex	J FAUSTINO DE OLIVEIRA NETO	28.858.647/0001-78	Arapiraca	Agreste	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	90,50	91,00	Suplente

10º	7692	Abelhas da Lagoa	Thiago Santos Cortez Filho	118.***.154-66	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	86,83	86,83	Suplente
11º	8165	Protótipo Jogável do Game Sombra do Manguaba	Leonardo Araujo Pereira	103.***.754-70	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	84,33	84,33	Suplente
12º	8492	Aventura em Retalhos	Maria Julia Fernandes Ramos	109.***.014-29	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	75,67	76,17	Suplente

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual

Projetos Desclassificados - Categoria 01 - Faixa 04

ID	Título	Proponente	CPF	Município	Região	Concorrência	Mecanismo de Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
7568	Sabores do Nordeste	Gabriel Limeira Pontes	071.***.424-01	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	80,67	81,17	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9328	A Lenda de Güea	Keyla Barbosa de Albuquerque	083.***.774-57	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	76,83	77,33	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5285	A Odisseia de Diana	Gabriel Rosendo	116.***.104-93	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	67,67	67,67	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5731	Memórias de Alagoas	João Alan Alves de Oliveira	085.***.734-62	Santana do Ipanema	Médio Sertão	Ampla	Região	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme

											previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.
7482	Velandes	Gabriel Batista Oliveira	101.***.394-31	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	0,00	0,00	Projeto desclassificado, tendo em visto que pode inscriver apenas um projeto por edital, de acordo com o item 2.8 do certame.
7094	Kekocada	Gabriela Maria Cavalcanti Ferreira Lessa Santos	097.***.824-46	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	0,00	0,50	Proponente desclassificada. Conforme previsto no Anexo II do certame, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontução 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não atingiu os 60 (sessenta) pontos mínimos exigidos pelo edital.

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual

Categoria 01 - Faixa 05

C	ID	Título	Proponente	CPF	Município	Região	Concorrência	Mecanismo de Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
1º	7161	As Aventures de Curupira	Telma Lúcia Canuto Lima	210.***.314-72	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero, 60 + e Região	1,50	100,00	101,50	Selecionado
2º	7196	E.V.A (Entidade Virtual Avançada)	Rhayanne Gomes Da Costa	121.***.784-03	Arapiraca	Agreste	Pessoas Negras	Pessoas Negras, Gênero e Região	1,50	100,00	101,50	Selecionado
3º	9320	Memorias da Guerra	Mario Tairony Lima da SIlva	039.***.734-30	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	100,00	100,50	Suplente

4º	7680	Bumba Beach	50001702 Diogo Olioveira de Lima Gomes	50.001.702/0001-68	Maceió	Metropolitana	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	100,00	100,50	Suplente
5º	7823	Panela de Barro	NEXTFRAME STUDIO LTDA	25.997.970/0001-34	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
6º	8607	Jogo dus bicho	Gustavo Henrique Lourenço Barbosa	117.***.694-08	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
7º	9024	Alagados	Mango Salad Games LTDA	42.614.570/0001-11	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	100,00	100,00	Suplente
8º	8878	Contos do Cangaço: Ecos do Sertão	Emanuel Tavares Queiroz	014.***.014-80	Arapiraca	Agreste	Ampla	Região	0,50	98,00	98,50	Suplente
9º	3756	Home Figthers	Lucas Vinicius Silva dos Santos	122.***.324-05	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	98,33	98,33	Suplente
10º	8395	Faleco - Brincando de aprender	59.959.812 ALLAN FELIPE RODRIGUES GUEDES	59.959.812/0001-01	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	97,50	97,50	Suplente
11º	9217	IanCor	Yanna Lilian de Amorim Neto	060.***.844-62	Arapiraca	Agreste	Ampla	Gênero e Região	1,00	95,83	96,83	Suplente
12º	9429	OS ESQUECIDOS: O ENGENHO	JOSE VITOR LIMA LOPES 10818571454	47.276.182/0001-91	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	95,50	95,50	Suplente
13º	8915	Lagoa & Lenha	Matheus de Oliveira Ferreira	133.***.784-73	Maceió	Metropolitana	Ampla	x	0,00	92,17	92,17	Suplente
14º	5075	Canções da Liberdade	Aryadne Aparecida Eudocia Peixoto Coppini	119.***.824-47	Maceió	Metropolitana	Ampla	Gênero	0,50	3,33	3,83	Suplente
15º	5694	Guerreiro - The Game	Levy José de Souza Paz	15.726.768/0001-14	Maceió	Metropolitana	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	0,00	0,00	0,00	Suplente

Edital nº 12/2025 - Fomento à Produção do Segmento Audiovisual

Projetos Desclassificados - Categoria 01 - Faixa 04

ID	Título	Proponente	CPF	Município	Região	Concorrência	Mecanismo de Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
7515	Segredos ocultos	VYCTOR HUGO DA CONCEICAO FALCAO PEDROSA	396.***.048-70	Maceió	Metropolitana	Ampla	x				**Desclassificado - Projeto divergente do objeto do certame.**

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 73/2026

Maceió – AL, 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao **Edital nº 13/2025 – Fomento à Moda**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 13/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 13/2025 – Fomento à Moda, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

RELATÓRIO DE RECURSOS DO MÉRITO - 13/2025 - Fomento ao segmento moda				
Categoria 1 - CATEGORIA 01 | Faixa 1 - FAIXA 01				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3668	Allexs Luan Bispo Costa	712******98	Recurso Parcialmente Acatado	Critério 3: indeferido; Critério 5: deferido; Critério 6: deferido; Critério 7: indeferido; Critério 9: indeferido; Critério 11: indeferido; Critério 13 e 19: deferido; Critério 15: indeferido; Critério 16: deferido.
4634	Helder Joaquim Luis Freire Monteiro de Abreu	014******36	Recurso Indeferido	Conforme o Anexo I do certame, item 4.1, na condição de pessoa física, as documentações necessárias para averiguação das reservas de vagas para pessoas negras que deveriam ser entregues no momento da inscrição dos projetos, são: a) Declaração étnico-racial do proponente; b) Documento oficial com foto do proponente; c) Fotos do lado direito, lado esquerdo e de frente do proponente; d) Vídeo informando nome, edital e categoria na qual pretende se inscrever. Entretanto, foi encaminhada apenas a autodeclaração étnico-racial do proponente, não tendo sido apresentados os demais documentos comprobatórios exigidos para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras. Dessa forma, o recurso está indeferido.
5213	MILENA RAYSSA DE LIMA E SILVA	120******06	Recurso Indeferido	Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
5935	Márcia Maria Barros Dâmaso de Andrade	528******72	Recurso Indeferido	1. Clareza e coerência: indeferido. Item 7.6 edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto; 2. Estratégias de Acessibilidade e Inclusão (2 critérios): indeferido. Oferta parcial de acessibilidade; 3. Estratégias de Sustentabilidade: indeferido. A avaliação é feita a partir de informações contidas no texto do projeto submetido.
6079	Fabiola Carla dos Santos Silva	086******30	Recurso Indeferido	Diante da apresentação das justificativas, mantém-se a nota, tendo em vista o que foi apresentado no projeto.
6314	Maria Helena dos Santos	528******53	Recurso Indeferido	Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
6621	Adriana Gomes dos Santos	025******92	Recurso Indeferido	Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."

6969	Lucineide Gomes Barbosa	000******81	Recurso Parcialmente Acatado	Critério 8: indeferido. Os argumentos apresentados não embasam a discordância da análise. Por exemplo, uma das ações: "Presença em fashion weeks, feiras de moda, eventos culturais e pop-ups para apresentação e venda direta" -- não prevista no orçamento e incompatível com a verba. Critério 10: indeferido. Os argumentos apresentados não embasam a discordância da análise. Critério 14: indeferido. Os argumentos apresentados não embasam a discordância da análise. Critério 15: deferido.
7342	Claudivania Marques Malta	723******87	Recurso Parcialmente Acatado	Critério 13 e 19: indeferido. As ações de acessibilidade indicadas requerem serviço especializado sem destinação orçamentária ou justificativa no projeto. Critério 14: indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto." Critério 15: deferido. Critério 17: indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
7486	Danielle Gonçalves de Oliveira	122******55	Recurso Indeferido	Critério 14: indeferido. O projeto não menciona ações de continuidade. No entanto, a avaliação já considerou os aspectos apresentados no recurso, por isso a atribuição foi "atende parcialmente", em vez de "não atende".
7525	Waleska Alves Zeferino Oliveira	139******58	Recurso Indeferido	Conforme o Anexo I do certame, item 4.1, na condição de pessoa física, as documentações necessárias para averiguação das reservas de vagas para pessoas negras que deveriam ser entregues no momento da inscrição dos projetos, são: a) Declaração étnico-racial do proponente; b) Documento oficial com foto do proponente; c) Fotos do lado direito, lado esquerdo e de frente do proponente; d) Vídeo informando nome, edital e categoria na qual pretende se inscrever. Entretanto, foi encaminhada apenas a autodeclaração étnico-racial da proponente, não tendo sido apresentados os demais documentos comprobatórios exigidos para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras. Dessa forma, o recurso está indeferido.
7778	Danielle Ramalho Gomes de Oliveira	074******08	Recurso Indeferido	Conforme o item 4.4 do certame, o agente cultural deve encaminhar, por meio do CUCA ou de forma presencial, a seguinte documentação obrigatória: Anexo 03 – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho. Considerando que a referida documentação não foi enviada no ato da inscrição, não foi possível realizar a análise de mérito. Dessa forma, o recurso está indeferido.
7981	Rênia Régia dos Santos soares	039******80	Recurso Indeferido	Conforme o item 4.4 do certame, o agente cultural deve encaminhar, por meio do CUCA ou de forma presencial, a seguinte documentação obrigatória: Anexo 03 – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho que contém o Plano de Aplicação de Recursos. Considerando que a referida documentação não foi enviada no ato da inscrição, não foi possível realizar a análise de mérito. Além disso, de acordo com o item 7.6, o recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto. Dessa forma, o recurso está indeferido.
8022	MARIA NELY DOS SANTOS RAMALHO	678******78	Recurso Indeferido	Conforme o item 4.4 do certame, o agente cultural deve encaminhar, por meio do CUCA ou de forma presencial, a seguinte documentação obrigatória: Anexo 03 – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho. Considerando que a referida documentação não foi enviada no ato da inscrição, não foi possível realizar a análise de mérito. Dessa forma, o recurso está indeferido.
8233	Elisabete Gomes dos Santos	020******84	Recurso Indeferido	Conforme o item 4.4 do certame, o agente cultural deve encaminhar, por meio do CUCA ou de forma presencial, a seguinte documentação obrigatória: Anexo 03 – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho. Considerando que a referida documentação não foi enviada no ato da inscrição, não foi possível realizar a análise de mérito. Dessa forma, o recurso está indeferido.
8301	Roberta Carolina da Silva Medeiros	081******18	Recurso Indeferido	Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
8318	Guilhermina Verônica Lima dos Santos Monteiro	926******87	Recurso Indeferido	Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."

8402	Maria Luiza Rebelo Pinheiro	076******42	Recurso Parcialmente Acatado	Critério 15: deferido. Demais critérios: indeferidos. A atribuição de pontos foi baseada na análise das informações contidas no projeto submetido. A redação do projeto cita "modelos" no plural.
8720	Maria Salete Rodrigues da Silva Oliveira	647******87	Recurso Indeferido	A avaliação se baseia no que está informado no projeto quanto às ações de continuidade.
8736	Luana Beatriz Guedes de Oliveira Zaidan	124******66	Recurso Indeferido	Critério 15: indeferido. Conforme projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? ☒ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos" Critério 12: indeferido.
8899	Lays Lins Calisto	072******30	Recurso Indeferido	Item 6.3 do edital: "Atenção! O valor solicitado não poderá ser superior ao valor máximo destinado a cada projeto, conforme Anexo 01 do presente edital."
9033	JOICE SILVA ALVES DE SENA	131******64	Recurso Indeferido	Quanto ao mérito, indeferido. A análise se baseia no texto contido no projeto submetido. Em relação à distribuição territorial, foi feita em observância ao acesso as vagas dos certames ao longo dos anos e as vagas estão alocada em estrita obedeciência ao certame, de modo que em algumas categorias, proponentes com notas menores são aprovados para cumprir as reservas.
9323	Josse Leah de Oliveira Silva	007******80	Recurso Indeferido	O item 15 da avaliação se refere ao seguinte item do formulário do projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?". Neste item, o projeto 9323 assinala a opção "☒ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos".
9346	Larissa Rodrigues de Santana	089******75	Recurso Indeferido	Critério 15: indeferido. Conforme projeto submetido, item "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?" ☒ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos Critérios 13 e 19: indeferido. A ausência de orçamento para ações de acessibilidade inviabiliza sua efetivação no projeto.
9528	Maria Madalena da Silva Brito	039******89	Recurso Indeferido	Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."

Categoria 1 - CATEGORIA 01 | Faixa 2 - FAIXA 02

Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Resultado do Recurso	Justificativa/Avaliação
3716	49.111.355 ALLEX S LUAN BISPO COSTA	49.111.355/0001-47	Recurso Indeferido	Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
5530	Milena Rayssa de Lima e Silva	50.074.385/0001-00	Recurso Indeferido	Critérios 13 e 19: indeferido. Legendas e linguagem simples exigem serviços especializados de redação, não informados na planilha orçamentária, o que compromete a ação de acessibilidade. Critério 16: indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto." Critérios 17 e 17: indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
6041	Lindoberg marrony Lourenço dos santos	109******13	Recurso Indeferido	Anexo 3 do edital: "A seguir, apresentam-se orientações sobre os campos que compõem o Plano de Trabalho: 1.1.Justificativa a) Apresente a motivação da proposta: por que este projeto é importante? b) Destaque a relevância cultural, social, educativa ou histórica da ação. c) Descreva o contexto em que a ação será realizada (território, comunidade, segmento, temática, etc.). d) Aponte problemas ou demandas que o projeto busca atender."
6675	Risonalva Costa da Silva Cavalcante	11.575.102/0001-51	Recurso Deferido	Recurso Deferido
7174	31.757.290 MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	31.757.290/0001-46	Recurso Indeferido	Conforme projeto submetido: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?" x Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

7447	53.136.977	53.136.977/0001-05	Recurso Indeferido	Critério 9: indeferido. O texto do projeto não argumenta sobre sua relevância. Critério 11: indeferido. Alcance limitado por ser APENAS online e acesso limitado aos produtos do projeto. Critérios 13 e 19: indeferido. A avaliação se baseia nas informações contidas no texto do projeto submetido. Critério 16: indeferido. A avaliação se baseia nas informações contidas no texto do projeto submetido. Critério 17: indeferido. Destoa do parâmetro indicado no orçamento: "Valores praticados no mercado local".
8162	Associação de Bordadeiras e Costureiras de Capela	16.384.285/0001-41	Recurso Indeferido	Critério 8: indeferido. O texto não informa a integração da ação no escopo do projeto nem prevê orçamento para ela. Critério 9: indeferido. O texto do projeto não apresenta justificativa de sua relevância. Critérios 13 e 19: indeferido. A ausência de orçamento para contratação de serviços de acessibilidade (Libras, por exemplo, como mencionado nas Metas 1 e 3) compromete a sua realização no projeto. Critério 14: indeferido. Item 6.3 do edital: "Atenção! Em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, os recursos provenientes deverão ser revertidos ao próprio projeto, devendo ser apresentada na planilha orçamentária a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso." Critério 15: indeferido. Ver projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?" "(X)Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos" Critérios 16, 17 e 18: indeferido. O projeto é avaliado conforme as informações contidas no texto e na planilha. A ausência de informações ou justificativas compromete a avaliação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 74/2026 **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao **Edital nº 13/2025 – Fomento à Moda**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 13/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 13/2025 – Fomento à Moda, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

1. **CATEGORIA 01 – FAIXA 01**

a) **PROJETOS SELECIONADOS:**

CATEGORIA 01									
FAIXA 01									
PROJETOS SELECIONADOS									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	8837	Márcia Maria Feitosa	517******15	Costurando a colmeia	Norte	100,00	Gênero	0,50	100,50
2º	9229	Silvia Maria Nascimento dos Santos	035******06	Marisqueiras é Moda	Metropolitana	100,00	Gênero	0,50	100,50
3º	6391	Clésia Andreza dos Santos Oliveira de Souza	606******87	ABIONÃ – Estética Negra em Movimento	Metropolitana	100,00	Gênero	0,50	100,50
4º	6070	jenuina da silva santos	116******16	DESFILE INDÍGENA MIRIM	Agreste	100,00	Gênero	0,50	100,50
5º	9271	Laysa Amâncio de Holanda	079******00	UM BRECHÓ NO QUINTAL	Metropolitana	100,00	Gênero	0,50	100,50
6º	7155	Gabriel Victor Alencar Delgado	086******05	Trouxa Brasil – Como vejo o Brasil	Planalto da Borborema	99,17	-	-	99,17
7º	5935	Márcia Maria Barros Dâmaso de Andrade	528******72	Bordando e Crescendo: Costurando as Linhas do Tempo	Tabuleiro do Sul	89,67	Gênero	0,50	90,17

8º	6608	Karolayne de Santana Ferreira	141******40	Moda, Memória e Resistência: As Mulheres Quilombolas de Carneiros/AL	Médio Sertão	85,50	Gênero	0,50	86,00

CATEGORIA 01									
FAIXA 01									
PROJETOS SELECIONADOS									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5490	Aimê Tayna Medeiros santos de anselmo	108******51	DESFILE AFRO LEWÁ	Metropolitana	95,83	Gênero	0,50	96,33
2º	6865	Glória Luise Barbosa Siqueira	087******90	Carambola – Exposição Híbrida de Moda em Crochê	Alto Sertão	88,00	Gênero	0,50	88,50
3º	9415	Pérolla Negra Gabriel Da Silva	120******23	Boba da péa	Metropolitana	77,50	Gênero	0,50	78,00

CATEGORIA 01									
FAIXA 01									
PROJETOS SELECIONADOS									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS									
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	6874	Jadielso da Silva Santos	097******14	Traços Ancestrais Tingui Botó: Vestes Indígenas, Iden dade e Território	Agreste	99,17	Região	0,50	99,67
2º	3808	Roberta Martins campos	076******80	Grafismos Ancestrais: Pintura Indígena como Moda, Memória e Identidade	Agreste	97,50	Região e Gênero	0,50	98,00

b) PROJETOS SUPLENTES:

CATEGORIA 01									
FAIXA 01									
PROJETOS SUPLENTES									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	8720	Maria Salete Rodrigues da Silva Oliveira	647******87	Tecendo Axé e Cultura: Entre Linhas e Histórias	Metropolitana	99,17	Gênero	0,50	99,67
2º	6054	Jean Pereira dos santos	099******88	Empório da moda	Metropolitana	100,00	-	-	100,00
3º	8301	Roberta Carolina da Silva Medeiros	081******18	Drão	Metropolitana	99,17	Gênero	0,50	99,67
4º	8299	Lilia Rubia da Silva Santos	894******00	Filé das Alagoas	Metropolitana	99,17	Gênero	0,50	99,67
5º	7486	Danielle Gonçalves de Oliveira	122******55	DESFILE - BATCHAINS	Metropolitana	99,17	Gênero	0,50	99,67
6º	7378	ALEX LOPES CALHEIROS 11762574470	48.835.786/0001-93	ACT III - FASHION SHOW	Metropolitana	99,17	-	-	99,17

7º	4634	Helder Joaquim Luis Freire Monteiro de Abreu	014******36	ABONH: Corpos que vestem a História	Metropolitana	95,83	-	-	95,83
8º	5114	Maria Eugênia Brandão de Castro Cavalcante	55.273.655/0001-25	Singeleza: Dez anos entre mãos e memória	Metropolitana	93,00	Gênero	0,50	93,50
9º	9033	JOICE SILVA ALVES DE SENA	131******64	Navegando em Tramas	Norte	89,17	Gênero	0,50	89,67
10º	7342	Claudivania Marques Malta	723******87	Coleção Frio EntreLinhas AB 2026	Alto Sertão	88,83	Gênero	0,5	89,33
11º	9566	Elena Augusta Pereira dos Santos	098******13	COLEÇÃO BRONCA	Planalto da Borborema	88,33	Gênero	0,50	88,83
12º	7525	Waleska Alves Zeferino Oliveira	139******58	Filé Urbano	Metropolitana	86,33	Gênero	0,50	86,83
13º	6314	Maria Helena dos Santos	528******53	Tramas de Alagoas: Desfile de Moda Autoral em Renda Tinerite	Tabuleiro do Sul	85,00	60+ e Gênero	1,00	86,00
14º	8402	Maria Luiza Rebelo Pinheiro	076******42	Retratos de Jacaré	Metropolitana	85,00	Gênero	0,5	85,50
15º	9116	Raquel Mikaelly da Conceição	134******40	Moda, território e pertencimento: um diálogo a partir de narrativas pretas.	Metropolitana	77,17	Gênero	0,50	77,67
16º	4046	ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	063******00	Desfilando empoderamento com pontos e filé	Metropolitana	76,00	-	-	76,00

CATEGORIA 01
FAIXA 01
PROJETOS SUPLENTES
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS INDÍGENAS

Classificação	Número da Inscrição	Nome do Inscrito	CPF	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1º	7250	THAMIRES DE FREITAS SANTOS	714******95	Tecendo Ancestralidades: A Arte da Pintura Tingui Botó em Roupas	Agreste	92,50	Gênero	0,50	93,00
2º	6303	Rawan cruz silva	712******10	Grafismos da Mata: Coleção Moda Ancestral Mata da Cafurna	Planalto da Borborema	91,67	-	-	91,67

c) PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 01
FAIXA 01
PROJETOS DESCLASSIFICADOS

Número da Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Motivo da Desclassificação
9346	Larissa Rodrigues de Santana	089******75	Mundaú	Metropolitana	91,33	Gênero	0,5	91,83	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios

									de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9528	Maria Madalena da Silva Brito	039******89	Bordando Autoestima	Metropolitana	88,33	Gênero	0,5	88,83	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9323	Josse Leah de Oliveira Silva	007******80	O Último Voo – Entre Penas e Memória	Tabuleiro do Sul	87,17	Gênero	0,5	87,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8736	Luana Beatriz Guedes de Oliveira Zaidan	124******66	Coleção Zaidan BR	Metropolitana	86,67	Gênero	0,5	87,17	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6621	Adriana Gomes dos Santos	025******92	Coleção Filé Das Águas	Metropolitana	83,83	Gênero	0,5	84,33	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.

7408	60.108.756 NATALIA TAVARES GARCIA DE ALENCAR	60.108.756/0001-80	seiva guia	Metropolitana	77,17	Gênero	0,5	77,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8899	Lays Lins Calisto	072******30	ARQUITETURAS DA MARÉ — Moda, Sustentabilidade e Tecnologia como Linguagem Cultural	Metropolitana	75,83	Gênero	0,5	76,33	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6079	Fabiola Carla dos Santos Silva	086******30	Fabiola Art	Metropolitana	75,17	Gênero	0,5	75,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8021	weslany karollyne santana dos santos	001******84	PASSOS DE CONFIANÇA – Empoderamento Feminino por meio da Passarela	Metropolitana	73,83	Gênero	0,5	74,33	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7371	Ilka da Silva	045******37	CRO CHITA – Tradição que Veste, Arte que desfila	Metropolitana	73,33	Gênero	0,5	73,83	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural

									que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5213	MILENA RAYSSA DE LIMA E SILVA	120******06	Desfile - Mimani	Metropolitana	71,00	Gênero	0,5	71,50	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8318	Guilhermina Verônica Lima dos Santos Monteiro	926******87	Guilhermina Rendas | Moda que preserva identidade e tradição	Metropolitana	69,17	Gênero	0,5	69,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6848	JANAINA GABRIELA DOS SANTOS LIMA	036******93	RAÍZES CONTEMPORÂNEAS - 30 anos de Acessórios Artesanais	Metropolitana	68,00	Gênero	0,5	68,50	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3668	Allexs Luan Bispo Costa	712******98	VIOLE LAB - LANÇAMENTO DA COLEÇÃO VESTIGIVM	Metropolitana	79,00	-	-	79,00	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5189	MARIA DE	209******34		Metropolitana	65,00	60+ e Gênero	1	66,00	**Desclassificada**

	LOURDES DOS SANTOS		A ARTE ANDANTE - Coleção de roupas pintadas à mão						Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6109	MARIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA	041******00	Tecendo Tradições: Guerreiras da Moda Alagoana	Metropolitana	65,17	Gênero	0,5	65,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6969	Lucineide Gomes Barbosa	000******81	FILÉ LUXE - Lançamento de Coleção Premium de Renda Filé	Metropolitana	62,00	Gênero	0,5	62,50	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8033	Priscila Cicera Santos Silva	071******18	Costurando a nossa história	Agreste	52,00	Gênero	0,5	52,50	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
9042	Jadson Lima Alves	116******24	Alagoar	Metropolitana	48,50	-	-	48,50	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais

									são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito e valor na planilha orçamentária está maior que ofertado pela faixa.
4646	ADELANE BEZERRA DA SILVA	128******03	Emoção em criar	Tabuleiro do Sul	43,17	Gênero	0,5	43,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
4779	diego barros de oliveira gomes	061******84	Veste Alagoas	Metropolitana	30,33	-	-	30,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
5279	Yasmin Maia Honorato	070******16	MSUN COMPANY	Metropolitana	25,67	Gênero	0,5	26,17	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural

									que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
8292	Eduardo Silva Rocha	713******84	Moda criativa	Médio Sertão	-	-	-	-	**Desclassificado** O Formulário de Inscrição e Plano de Trabalho estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso, não foi enviado o Plano de Aplicação de Recursos.
8233	Elisabete Gomes dos Santos	020******84	Moda que Transforma	Metropolitana	-	-	-	-	**Desclassificada** Proponente não enviou o Formulário de Inscrição, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos.
8022	MARIA NELY DOS SANTOS RAMALHO	678******78	Tecendo entre Fios	Metropolitana	-	-	-	-	**Desclassificada** Proponente não enviou o Formulário de Inscrição, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos.
7981	Rênia Régia dos Santos soares	039******80	Moda No Filé	Metropolitana	-	-	-	-	**Desclassificada** Proponente não enviou o Plano de Aplicação de Recursos devidamente preenchido.
8339	Fabiana Martins de Oliveira	049******75	Moda e Bijuteria em Diálogo By Ateliê Fabiana Martins	Serrana dos Quilombos	-	-	-	-	**Desclassificada** Proponente não enviou o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos.
7778	Danielle Ramalho Gomes de Oliveira	074******08	Conceito em Fio	Metropolitana	-	-	-	-	**Desclassificada** Proponente não enviou o Formulário de Inscrição, o Plano de Trabalho e o

									Plano de Aplicação de Recursos.
7767	Penélope Soares da Silva	113******31	5ª Edição da Caiscaiz Mulher Rendeira e Moda Sustentavel	Metropolitana	-	-	-	-	**Desclassificada** O Plano de Trabalho está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso, não foi enviado o Plano de Aplicação de Recursos.
7645	Keila Andreia Martins Moreno	015******06	Mini Model Universe	Metropolitana	-	-	-	-	**Desclassificada** Proponente não enviou o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos devidamente preenchidos.
9168	LUCAS MATHEUS DA SILVA SANTOS	122******06	Traço livre: Workshop de croquis e moda para talentos da periferia	Metropolitana	-	-	-	-	**Desclassificado** Proponente não enviou o Plano de Aplicação de Recursos devidamente preenchido.
8786	Jadson Lima Alves	116******24	Mãos de Axé	Metropolitana	-	-	-	-	**Desclassificado** Duplicidade de inscrição, sendo considerado o último enviado.
6034	Anísio Carlos de Lima Neto	095******80	Fios do tempo	Metropolitana	-	-	-	-	**Desclassificado** O Plano de Aplicação de Recurso está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
5967	Ester Ramos Mendonça	089******39	Do Risco ao Corpo: Processos Criativos da Moda Autoral em Alagoas	Metropolitana	-	-	-	-	**Desclassificada** O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recurso estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.

2. <u>CATEGORIA 01 – FAIXA 02</u>

a) PROJETOS SELECIONADOS:

CATEGORIA 01

FAIXA 02									
PROJETOS SELECIONADOS									
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	7167	MARA CAROLINA DE LIMA GALVÃO	55.514.088/0001-51	Re-vista	Metropolitana	100,00	Pessoas Negras e Gênero	1,00	101,00
2º	6675	Risonalva Costa da Silva Cavalcante	11.575.102/0001-51	TRAMAS DE ALAGOAS – COLEÇÃO CÁPSULA DE MODA AUTORAL	Metropolitana	95,83	Gênero e Pessoas Negras	1,00	96,83

b) PROJETOS SUPLENTES:

CATEGORIA 01									
FAIXA 02									
PROJETOS SUPLENTES									
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5530	Milena Rayssa de Lima e Silva	50.074.385/0001-00	Da Tarrafa À mesa	Metropolitana	81,33	Pessoas Negras e Gênero	1,00	82,33
2º	7447	53.136.977 DANIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA	53.136.977/0001-05	BATCHAINS	Metropolitana	80,50	Gênero	0,50	81,00
3º	4950	53.508.714 Luciana Torres	53.508.714/0001-71	Ainda chamam de amor	Metropolitana	80,50	Gênero	0,50	81,00
4º	5193	JOSÉ HENRRIQUE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	080*******00	"Tecendo Tradições: Produção e Fabricação de Figurinos Juninos da Junina Vale do Mandacaru – 10 Anos de Cultura Viva nas Periferias de Arapiraca"	Agreste	69,33	Região	0,50	69,83
5º	5921	48.769.833 ANISIO CARLOS DE LIMA NETO - ME	48.769.833/0001-48	Tramas e Marés	Metropolitana	63,83	-	-	63,83

c) PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 01									
FAIXA 02									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número da Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
7758	S M N DOS SANTOS	05.426.065/0001-17	Moda no Riacho Doce: Costurando Autonomia	Metropolitana	98,83	Gênero	0,5	98,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0

									(zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7174	31.757.290 MAISA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CHAGAS	31.757.290/0001-46	Moda Sustentável: a plissagem	Metropolitana	98,33	Gênero	0,5	98,83	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3716	49.111.355 ALLEX S LUAN BISPO COSTA	49.111.355/0001-47	VIOLE LAB - LANÇAMENTO DA COLEÇÃO VESTIGIVM	Metropolitana	79,17	-	-	79,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8162	Associação de Bordadeiras e Costureiras de Capela	16.384.285/0001-41	coleção JOÃO E O BOI ENCANTADO	Serrana dos Quilombos	73,00	Gênero, 60+ e Região	1,5	74,50	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6041	Lindoberg marrony Lourenço dos santos	109******13	A Primeira Moda do Brasil: Quando a Raiz Nordestina Floresce em Alta-Costura.	Agreste	71,33	Região	0,5	71,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8954	micaella steffane santos cavalcanti soares	107******32	Soul da rua | moda urbana e cultura criativa	Metropolitana	-	-	-	-	**Desclassificada** Proponente não enviou o Termo de

									Representação de Grupo ou Coletivo (Anexo IV) para comprovação, tendo em vista que a categoria só aceita grupos/coletivos e pessoas jurídicas.

3. CATEGORIA 01 – FAIXA 03

a) PROJETOS SELECIONADOS:

CATEGORIA 01									
FAIXA 03									
PROJETOS SELECIONADOS									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1º	5866	Ong Oiteiro do Quilombo Senhor do Bonfim	26.899.966/0001-04	Quilombo Fashion: Costurando Identidade, Desfilando Orgulho	Baixo São Francisco	100,00	Gênero, 60+ e Região	1,50	101,50
2º	7143	NADJA W S ROCHA CONSULTORIAS LTDA	53.960.518/0001-33	(RE) BORDANDO O "BICO SINGELEZA"	Metropolitana	100,00	Gênero	0,50	100,50
3º	9654	Miguel Correia dos Santos	63.140.308/0001-40	Entre Pontos: Oficinas de Bordado e Memória em Entremontes	Alto Sertão	100,00	Região	0,50	100,50
4º	8662	LUANA BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ZAIDAN	52.742.849/0001-34	Oficina de estampa manual em tecido	Metropolitana	95,83	Gênero	0,50	96,33
5º	5928	Maria Camila Nunes da Silva	48.043.077/0001-75	"Meu Tecido Tem Cor de Resistência: Fios, Saberes e Identidade Quilombola no Muquém"	Serrana dos Quilombos	89,17	Gênero e Região	1,00	90,17

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 75/2026 Maceió – AL, 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao **Edital nº 14/2025 – Fomento ao Design**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 14/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 14/2025 – Fomento ao Design, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RELATÓRIO DE RECURSOS DO MÉRITO - 14/2025 - Fomento ao Design				
Categoria 1 - Produção e experimentação em diversas áreas do design | Faixa 1 - Projetos de maior complexidade técnica				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3680	Rayce Kelli de Melo Teixeira	411******06	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão dos critérios 16 (Clareza na Distribuição dos Recursos) e 17 (Adequação Orçamentária). Tratam-se de dois itens diretamente ligados ao plano de aplicação de recursos. Conforme já apontado em análise inicial, a atividade pedagógica, ainda que esteja apontada na caracterização da equipe, precisa ser devidamente descrita na planilha orçamentária, mesmo que seja uma atividade a ser executada pela mesma pessoa. A justificativa apresentada de que a atividade "não poderia constar como um serviço de terceiros" não é adequada, pois a planilha orçamentária poderia apresentar mais de um serviço a ser executado pela proponente. Ainda sobre o plano de aplicação de recursos, conforme já apontado na análise inicial, há outras fragilidades como a "reserva de contingência", que, sem uma destinação previamente planejada, não é prática desejável considerando transparência e eficiência no uso de recursos públicos. Ao contrário do que sugere a solicitação, o atendimento pleno do critério "18. Viabilidade Financeira" se refere ao potencial de exequibilidade, não se referindo a transparência e proporcionalidade no uso de recursos públicos. Desta forma, considera-se o indeferimento do pedido.
3819	EDITORA MATRIZ LTDA - ME	53.029.640/0001-	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão de itens "4. Histórico de Execução de Projetos", "6. Inserção Territorial", "8. Clareza e Coerência", "11. Impacto Sociocultural", "12. Inovação e Criatividade", "15. Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social", "16. Clareza na Distribuição dos Recursos" e "17. Adequação Orçamentária", com base, segundo a solicitação, em "contradições materiais e interpretação restritiva". A solicitação indica "contradições" entre os pontos, argumentando supostas divergências na comparação entre os diferentes critérios. Observa-se, entretanto, que cada critério possui suas especificidades: naturezas e competências distintas a serem consideradas na avaliação. Por exemplo, os itens 4 e 6 se referem a comprovações não plenamente satisfeitas na leitura do portfólio da pessoa jurídica inscrita no referido Edital, ao contrário do item 5, "Capacidade Técnica e Administrativa", cuja leitura pode ser apoiada por currículos da equipe dispostos no corpo do projeto. A análise do potencial de exequibilidade da equipe é distinta da avaliação de uma trajetória previamente realizada e comprovada, por exemplo. Também se tratam de competências distintas, as supostas "contradições" entre os demais critérios apresentados no decorrer da solicitação. Em relação ao item 17, o projeto prevê em seu plano de aplicação de recursos a destinação de 37,6% do montante de total, referente a R$ 9.400 para a locação de hotel em apenas duas diárias, no valor unitário de R$4.700 por dia. No que se refere a justificativa deste item em especial, não há qualquer indicação de excepcionalidade; inclusive, equipamentos necessários para a ação formativa são apontados em outra rubrica. Portanto, além de haver uma discrepância entre as proporcionalidades desejáveis em um projeto cultural, já que mais de um terço do montante total está reservado a apenas um item atividade-meio, trata-se de impacto

				significativo no princípio de economicidade, princípio a ser sempre buscado no uso de recursos públicos. Cabe ainda esclarecer que conforme o item 7.6 do Edital 14/2025, "o recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto", ou seja, não são aceitas informações que deveriam constar no projeto originalmente. Diante dos pontos expostos, indefere-se a solicitação.
5145	PAULO ACCIOLY SERVICOS CULTURAIS LTDA	43.106.338/0001-35	Recurso Deferido	Recurso Deferido
5798	Joao Antonio de Melo Teixeira	081******71	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão da avaliação de critérios "9. Relevância e Justificativa - Grau de relevância do projeto para a área cultural e qualidade da justificativa apresentada", "12. Inovação e Criatividade - Grau de inovação na proposta artística ou metodológica do projeto" e "19. Acessibilidade e Inclusão - Avaliação da inclusão de recursos e estratégias que garantam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida" diante da justificativa, segundo a solicitação, de que haveria uma "uma interpretação reducionista que desconsidera o que foi efetivamente proposto e entregue no Plano de Trabalho". Também se solicita a revisão de critérios "1. Experiência no Segmento Cultural", "2. Relevância Cultural" e "4. Histórico de Execução de Projetos", referentes ao portfólio cultural apresentado. Em primeiro lugar, é necessário esclarecer que conforme item 7.6 do Edital 14/2025, o recurso da etapa de seleção se refere ao saneamento de potenciais falhas no processo de seleção e suas necessárias correções. Neste caso, considerando os dois primeiros critérios, conforme apresentado pelo pedido, trata-se de uma divergência em torno de interpretações a cerca de elementos qualitativos envolvidos na análise do objeto. Ainda assim, conforme já apresentado na avaliação inicial, cabe apontar que o julgamento em torno da relevância (critério 9) e inovação (critério 12), consideram impreterivelmente competências específicas da área de design, consolidadas no contexto de projetos culturais, nas quais se valorizam aspectos advindos da sociedade, considerando, por exemplo, a expressão de valores, comportamentos, crenças e/ou contexto histórico, entre outras questões. Essa perspectiva visa justamente fortalecer o campo do design enquanto linguagem artística e cultural. Em relação ao Critério 19 – Acessibilidade e Inclusão, cabe apontar inicialmente que o critério se refere especificamente ao plano de aplicação de recursos, conforme Anexo II do Edital 15/2025. O atendimento parcial apontado na avaliação inicial decorre da obrigatoriedade trazida na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores que garantam medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Por fim, em relação aos critérios 1, 2 e 4, a avaliação está atrelada a leitura de portfólio apresentado, que, conforme já apresentado na análise inicial, se restringe a um período que não contempla plenamente os últimos 3 anos, conforme é indicado no quesito 4. Além disso, o portfólio não privilegia aspectos efetivamente concernentes à área de design, segmento no qual o projeto se insere. Considerando estes pontos, indica-se indeferimento do pedido.
6272	Líris Sousa Rocha	108******03	Recurso Deferido	Recurso Deferido
7292	Shinzo Suzuki Filho	894******20	Recurso Indeferido	Proponente não enviou os documentos exigidos no certame conforme modelo publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Assim, o projeto foi desclassificado e o projeto não foi avaliado. Dessa forma, não há como fazer liberação de espelho de avaliação.
8178	thales henrique ramos de araújo	077******00	Recurso Indeferido	Proponente não enviou o recurso.
8813	ANDERSON DIEGO DA SILVA ALMEIDA	068******40	Recurso Deferido	Recurso Deferido
9450	LUANA BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ZAIDAN	52..74.2.8/49/0-00	Recurso Deferido	Recurso Deferido
Categoria 1 - Produção e experimentação em diversas áreas do design | Faixa 2 - Projetos de menor complexidade técnica				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3386	NADSON SANTIAGO DA COSTA	119******85	Recurso Deferido	Recurso Deferido

3640	Gustavo Ferreira Apolinario	170******09	Recurso Indeferido	Critérios gerais" refere-se à soma da pontuação de todos os critérios estabelecidos no certame. A estrutura de avaliação, por sua vez, está organizada em blocos de critérios. Contudo, o texto do Anexo II não estabelece a desclassificação de proponentes que obtenham nota zero em algum bloco de critérios, mencionando expressamente apenas a hipótese relacionada ao "critério" de forma individual, dentro da sua totalidade.
3923	ITAMARA FREITAS SANTOS	714******81	Recurso Indeferido	Recurso apresentado solicita a reavaliação de critérios, apontando que a comprovação de atividades anteriores via fotos e vídeos supriria o atendimento dos pontos avaliados. Neste sentido, cabe observar que a comprovação via portfólio se refere especificamente à avaliação dos quesitos de 1 a 7, conforme Anexo II - Critérios de Avaliação do Edital 14/2025, "Atuação da Instituição". Na avaliação inicial, ao contrário do que é apontado no recurso, nenhuma das notas diretamente referentes ao portfólio foi igual a zero. Vale destacar, por exemplo, que Experiência no Segmento Cultural recebeu nota máxima, compreendendo 20 pontos. O único item apontado como não-atendido se refere ao projeto em si, não ao portfólio. Trata-se de uma série de lacunas em relação ao planejamento da ação, descrita na avaliação do item "8. Clareza e coerência". Conforme já apresentado, faltam elementos precisos sobre as ações a serem realizadas. Vários elementos ausentes na proposta embasam a indicação de não-atendimento: falta explicitar a carga horária de ações formativas, falta indicar quantas peças autorais serão desenvolvidas, ou ainda, em quais contextos de "exposição" os trabalhos serão exibidos, conteúdo e metodologias de ações formativas, entre outros pontos pouco evidentes na análise do projeto. Há também a necessidade de estimativa de público, considerando, por exemplo, quantas pessoas serão atendidas nas ações. Desta forma, considera-se o recurso improcedente.
5480	Roberta Carolina da Silva Medeiros	081******18	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão de critérios "8. Clareza e Coerência", "9. Relevância e Justificativa", "10. Viabilidade Técnica", "12. Inovação e Criatividade", "16. Clareza na Distribuição dos Recursos", "17. Adequação Orçamentária" e "18. Viabilidade Financeira". Os critérios foram impactados, conforme apontado na análise inicial, pela imprecisão no detalhamento técnico do objeto principal da proposta; ainda que a proposta envolva aspectos metodológicos que privilegiem a colaboração e a horizontalidade, o contexto de um projeto cultural pede a máxima precisão, cabendo, em casos de certa imprevisibilidade técnica, explicitar, por exemplo, um leque de potenciais hipóteses, incursões e materiais, justificando de forma adequada. Considerando os pontos apresentados e também que, conforme o item 7.6 do referido Edital, o "recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto", considera-se o indeferimento do pedido.
5813	Daniel Pereira da Silva	092******95	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão de notas atribuídas nos critérios "2. Relevância Cultural", "3. 3. Compromisso com a Diversidade Cultural" e "15. Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social", itens nos quais o projeto não alcançou nota máxima. Cabe apontar que os itens 2 e 3 são impactados pela fragilidade do portfólio apresentado que, em suas 16 páginas, se resumiu a um QR Code voltado para rede social, carteira nacional de artesão, fotos sem contextualização, certificados de ações formativas cursadas, cartas de reconhecimento e outros certificados, alguns deles não se referem nominalmente a pessoa física do proponente. Não há comprovação dos itens apontados na argumentação do recurso: não há comprovação da publicação de livros ou outros itens. A menção em currículo não significa comprovação, destaca-se. Portanto, há uma significativa dificuldade na análise da comprovação apresentada, o que impacta diretamente no atendimento parcial dos itens. Em especial, falta a devida contextualização do portfólio, considerando critérios de avaliação expostos no anexo II do referido Edital. Em relação ao critério 15, é necessário observar que o quesito diz respeito à "prioridade" a grupos em vulnerabilidade social, ou seja, o quanto que o projeto, em relação aos diferentes públicos que almeja, proporciona preferência a estes grupos à frente dos demais públicos. Isso diz respeito ao projeto instituir uma política que efetive essa preocupação com medidas objetivas. O projeto não apresenta explicitamente essa atenção em seu texto original, logo considerou-se atendimento parcial do critério. Desta forma, considera-se o indeferimento do pedido no mérito. Quanto às duplicidades de inscrições/contemplação, estas são vistas na homologação do resultado final, pós-habilitação. Além disso, o proponente não enviou as devidas documentações de comprovação no enquadramento na reserva de vagas pretendida.
5853	CRISTOVÃO VIEIRA DE SOUZA	107******04	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão de notas referentes aos critérios "Item 8 – Clareza e Coerência", "Item 9 – Relevância e Justificativa", "Item 12 – Inovação e Criatividade" e ""Item 4 – Histórico de Execução". Em primeiro lugar, é necessário esclarecer que conforme item 7.6 do Edital 14/2025, o recurso da etapa de seleção se refere ao saneamento de potenciais falhas no processo de seleção e suas necessárias correções. Neste caso, considerando os três primeiros critérios (8, 9, 12), trata-se de uma divergência em torno de interpretações acerca de elementos qualitativos envolvidos na análise do objeto. Ainda assim, conforme já apresentado na avaliação inicial, cabe apontar que o julgamento em torno da relevância (critério 9) e inovação (critério 12), consideram impreterivelmente competências específicas da área de design, consolidadas no contexto de projetos culturais, nas quais se valorizam aspectos advindos da sociedade, considerando, por exemplo, a expressão de valores, comportamentos, crenças e/ou contexto histórico, entre outras questões. Essa perspectiva visa justamente fortalecer o campo do design enquanto linguagem artística e cultural. A proposta apresentada, por sua vez, se baseia na elaboração de kits de comunicação que, em seu uso convencional e estabelecido, muitas vezes baseados em

				parâmetros pré-formatados, não representam aspectos relevantes, inovadores ou criativos a ponto de serem considerados produtos artísticos. Desta forma, justifica-se a manutenção da análise já estabelecida para os referidos critérios. Em relação ao item 4, a partir da avaliação de portfólio, a avaliação inicial indicou a ausência de elementos capazes de aferir a especificidade solicitada em seu enunciado. Ao contrário do que o recurso argumenta, a ausência de datação impede a devida compreensão do período dos últimos 3 anos, elemento fundamental para o atendimento do critério. Desta forma, considera-se o indeferimento do pedido.
5902	Edmilson Valentim de Souza	894******72	Recurso Deferido	Recurso Deferido
6893	Andresson de oliveira barbosa	066******23	Recurso Indeferido	Recurso solicita revisão dos seguintes critérios: "2. Relevância Cultural - Impacto cultural e contribuição da instituição para o fortalecimento da cultura no segmento proposto", "3. Compromisso com a Diversidade Cultural - Comprovação de ações anteriores que valorizem a diversidade cultural, étnica, de gênero, de raça, territorial e de acessibilidade", "4. Histórico de Execução de Projetos - Quantidade e qualidade de projetos culturais executados nos últimos 3 (três) anos" e "6. Inserção Territorial - Enraizamento e atuação comprovada em diferentes regiões ou em territórios de vulnerabilidade cultural". Todos os critérios se referem a avaliações realizadas a partir de comprovações do portfólio do proponente, especificamente. Cabe, então, logo à princípio, considerar que estes pontos não se referem à equipe. No que se refere à equipe, o projeto recebeu nota máxima em "5. Capacidade Técnica e Administrativa - Estrutura e equipe técnica disponíveis para a gestão do projeto", contemplando 20 pontos. É necessário reforçar que a avaliação é realizada com base no material apresentado no momento da inscrição. Neste caso, foi apresentado um link externo que apresenta somente logotipos sem qualquer contextualização. Infelizmente, o material não contempla os pontos apresentados, somente agora, no presente pedido. Vale esclarecer que conforme o item 7.6 do Edital 14/2025, "O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto". Considerando que o pedido de revisão apresenta pontos que deveriam estar contemplados no portfólio inicial, considera-se a solicitação improcedente
6905	Claudia Larissa Serqueira Lima	010******14	Recurso Deferido	Recurso Deferido
7354	vera cristina cavalcante de oliveira	089******64	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão de nota referentes ao critério "19. Acessibilidade e Inclusão". Em relação ao item 19, conforme apontado na análise inicial, não há a discriminação de valores voltados a garantir medidas de acessibilidade no plano de aplicação de recursos. O não-atendimento apontado na avaliação inicial decorre da obrigatoriedade trazida na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple/diferencie valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Assim, indica-se o indeferimento da solicitação.
7741	Danielle Ramalho Gomes de Oliveira	074******08	Recurso Indeferido	Conforme o item 4.4 do certame, o agente cultural deve encaminhar, por meio do CUCA ou de forma presencial, a seguinte documentação obrigatória: Anexo 03 – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho. Considerando que a referida documentação não foi enviada no ato da inscrição, não foi possível realizar a análise de mérito. Dessa forma, o recurso está indeferido.
8039	MARIA NELY DOS SANTOS RAMALHO	678******78	Recurso Indeferido	Conforme o item 4.4 do certame, o agente cultural deve encaminhar, por meio do CUCA ou de forma presencial, a seguinte documentação obrigatória: Anexo 03 – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho. Considerando que a referida documentação não foi enviada no ato da inscrição, não foi possível realizar a análise de mérito. Dessa forma, o recurso está indeferido.
8217	Elisabete Gomes dos Santos	020******84	Recurso Indeferido	Conforme o item 4.4 do certame, o agente cultural deve encaminhar, por meio do CUCA ou de forma presencial, a seguinte documentação obrigatória: Anexo 03 – Formulário de Inscrição/Plano de Trabalho. Considerando que a referida documentação não foi enviada no ato da inscrição, não foi possível realizar a análise de mérito. Dessa forma, o recurso está indeferido.
8643	Lucas Gerônimo Villar	062******02	Recurso Indeferido	Recurso apresentado pede a revisão de avaliações atribuídas aos critérios "13.Estratégias de Acessibilidade e Inclusão - Existência de ações que promovam acessibilidade física, comunicacional, social e cultural", "15.Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social - Existência de ações, beneficiários ou impacto direcionado aos grupos historicamente vulneráveis" e "19.Acessibilidade e Inclusão - Avaliação da inclusão de recursos e estratégias que garantam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a implementação de ações para promover a acessibilidade física, comunicacional e social no projeto". Em relação ao critério 13, o projeto diz em sua Meta 1: "Garantia de participação ampla e inclusiva através da realização em espaço acessível e, na eventualidade de inscrição de PCDs, contratação de profissional especializado à suas necessidades específicas". É bastante evidente que o texto do projeto indica como condição para a contratação de profissional, a "eventualidade" de inscrição de PCDs. Trata-se de uma prática não condizente com os preceitos de acessibilidade preconizados na PNAB, pois a adoção de medidas de acessibilidade deve

				sempre ter caráter proativo, inclusive porque a divulgação dessas medidas como elemento intrínseco à ação formativa pode agregar interesse de pessoas com deficiência, o que, em caso contrário, não aconteceria. A argumentação a respeito deste ponto é também fragilizada ao observar que não há recursos previstos para o profissional a ser contratado, o que é apontado no parecer do quesito 19. Sobre este critério, especificamente, cabe apontar que conforme a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Em relação ao critério 15, é necessário observar que o quesito diz respeito à "prioridade" a grupos em vulnerabilidade social, ou seja, o quanto que o projeto, em relação aos diferentes públicos que almeja, proporciona preferência a estes grupos à frente dos demais públicos. Isso diz respeito ao projeto instituir uma política que efetive essa preocupação com medidas objetivas. A argumentação do recurso aponta para o potencial de democratização do acesso à cultura, o que é elemento de avaliação de outro quesito, o critério "11. Impacto Sociocultural - Potencial do projeto de gerar impacto social, inclusão e democratização do acesso à cultura". Neste critério, conforme avaliação anterior, o projeto atendeu de forma plena, recebendo 15 pontos. Conforme os pontos acima detalhados, considera-se o recurso improcedente.
8735	Rênia Régia dos Santos soares	039******80	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão referente a critério "13. Estratégias de Acessibilidade e Inclusão". Cabe observar que o projeto, conforme já apontado na análise inicial, precisa apresentar estratégias de acessibilidade e inclusão, conforme é indicado no item 6.4 do Edital 14/2025: "Os projetos devem contar, obrigatoriamente, com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as suas características, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência)". Trata-se de uma obrigatoriedade prevista no referido Edital e, infelizmente, a proposta original não cita quaisquer estratégias voltadas para promover acessibilidade nesses termos. Desta forma, considera-se o indeferimento do pedido.
8925	Victor Dante de Moura Vieira	037******98	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão de todas as notas de critérios que o projeto não alcançou nota máxima: "2. Relevância Cultural", "3. Compromisso com a Diversidade Cultural", "4. Histórico de Execução de Projetos", "6. Inserção Territorial", "9. Relevância e Justificativa", "11. Impacto Sociocultural", "12. Inovação e Criatividade", "15. Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social". Em primeiro lugar cabe esclarecer que conforme apontado no Anexo II do referido Edital, os critérios 2, 3, 4 e 6, se referem restritamente ao portfólio apresentado e suas comprovações. Nestes critérios não está em avaliação, por exemplo, o objeto do projeto, a composição da equipe ou, de forma mais abrangente, a área de atuação do proponente ou do projeto. No caso específico do item 4, impacta a falta de contextualização das obras apresentadas no portfólio. Em consideração aos itens que apontam elementos qualitativos, em especial, critérios 9 e 12, cabe apontar que o projeto é insuficiente em sua tarefa de apresentar elementos sólidos de seu processo criativo. A avaliação do item 9 decorre da falta de densidade conceitual no corpo do projeto; ainda que uma "referência visual" seja encaminhada em anexo à proposta, não há elementos que esclareçam qual a dinâmica conceitual em voga, ou mesmo, a aderência dos referenciais diante da banda ou músicas em questão. Trata-se de um projeto bastante vago em seus princípios artísticos, por mais que o projeto esboce dinâmicas e metodologias de trabalho coerentes com o objeto gráfico, a análise em torno da relevância e da criatividade em âmbito artístico é impactada ao não serem apresentados elementos críveis e consistentes do processo de criação. Ao contrário do que a argumentação do pedido aponta em relação ao item 11, não há referência no corpo do projeto a "artistas independentes da periferia". A respeito do item 15, o pedido aponta "equipe ser composta por negros, LGBTQIAPN+ e PCD", o que não corresponde às informações apresentadas na lista de integrantes da equipe do projeto. A equipe é composta por dois integrantes, sendo um deles o proponente. O proponente não se declara como parte de grupos socialmente vulneráveis; não há informações a respeito de outro integrante aos perfis citados. Logo, conforme apontado na análise inicial, não há prioridade prevista a grupos em vulnerabilidade social nas ações previstas do projeto. Desta forma, considera-se o indeferimento do pedido.

Categoria 1 - Produção e experimentação em diversas áreas do design | Faixa 3 - Designers que concluíram sua formação até um ano antes do lançamento do presente edital

Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Resultado do Recurso	Justificativa/Avaliação
8248	Sávio Henrique Alves Silva	525******42	Recurso Deferido	Recurso Deferido
8315	PEDRO KAYQUE LIMA DOS SANTOS	129******27	Com o Avaliador	Apenas mérito.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 76/2026 **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **14/2025 – Fomento ao Design**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 14/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 14/2025 – Fomento Design, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

Edital nº 14/2025 - Fomento ao Design											
Categoria 01 - Faixa 01											
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Resultado**
1º	6272	Líris Sousa Rocha	108.***.714-03	Revista 4E Vol. 1: Especulações Visuais de Futuros Melhores	Metropolitana	100,00	Pessoas Negras	Pessoas Negras e Gênero	1,00	101,00	Selecionado
2º	9833	Gaia Serviços de Arquitetura e Consultoria LTDA	50.017.547/0001 78	Entre Tradição e Inovação: Arquitetura Cultural Contemporânea	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
3º	8886	36.077.888 LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI	36.077.888/0001-08	NUMEN - Filhos da Paisagem	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
4º	9450	LUANA BEATRIZ GUEDES DE OLIVEIRA ZAIDAN	52.742.849/0001-34	Zaidan BR + Casca de Jurema	Metropolitana	95,83	Pessoas Negras	Gênero e Pessoas Negras	1,00	96,83	Suplente

5º	3680	Rayce Kelli de Melo Teixeira	411.***.758-06	Olorin Tun Tun	Metropolitana	91,67	Pessoas Negras	Gênero e Pessoas Negras	1,00	92,67	Suplente
6º	5145	PAULO ACCIOLY SERVICOS CULTURAIS LTDA	43.106.338/0001-35	Filégami	Metropolitana	95,83	Ampla	x	0,00	95,83	Suplente
7º	4891	Vitória Verício da silva	162.***.184-01	Corpo que Cria – Oficina de Design Indígena para Mães Tingui Botó	Agreste	83,50	Pessoas Indígenas	Pessoas Indígenas, Gênero e Região	1,50	85,00	Suplente
8º	5044	THAMIRES DE FREITAS SANTOS	714.***.784-95	Design na Costura Ancestral: Corpo-Território e Criação Indígena Contemporânea	Agreste	77,67	Pessoas Indígenas	Pessoas Indígenas, Gênero e Região	1,50	79,17	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 14/2025 - Fomento ao Design

Categoria 01 - Faixa 01

Número da Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Motivo da Desclassificação
4864	Leopoldo Felipe Medeiros Novaes	046.***.494-48	Calendário Cultural de Alagoas	Metropolitana	82,83	Ampla	x	x	82,83	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7587	layla cinthia vilela da silva brandão	077.***.734-37	Tramas Vivas – Design Têxtil Sustentável e Economia Criativa no Mercado das Artes 31	Metropolitana	71,83	Ampla	Gênero	0,5	72,33	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.

8808	GÉSSY FERREIRA BARBOSA	084.***.634-76	Fonte Dingbat - Maracatu em contexto alagoano	Metropolitana	54,5	Ampla	Gênero	0,5	55	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
8805	Joao Evisson Barros Valeriano	134.***.584-17	BLOCO SOLTA MEU ANJO	Norte	x	Ampla Proponente não enviou todos os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	x	x	**Desclassificado** O Plano de Aplicação de Recurso está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
8178	thales henrique ramos de araújo	077.***.744-00	ALAGOAS VISTA DE CIMA – DESIGN DE EXPOSIÇÃO E PORTFÓLIO VISUAL	Metropolitana		Ampla	x			**Desclassificado** O Plano de Aplicação de Recurso está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
7292	Shinzo Suzuki Filho	894.***.514-20	APP cultural	Metropolitana		Ampla	x			**Desclassificado** O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recurso estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
8813	ANDERSON DIEGO DA SILVA ALMEIDA	068.***.224-40	O Design Alagoano Entre a Memória e o Projeto	Metropolitana	100	**Pessoas Negras**	Pessoas Negras	0,5	100,5	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9010	Felipe Marcel De Oliveira	067.***.734-62	MAPA ILUSTRADO DOS ATELIÊS DA ILHA DO FERRO-AL	Metropolitana	78	Ampla Proponente não enviou todos os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	x	78	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3819	EDITORA MATRIZ LTDA - ME	53.029.640/0001-90	Curso de Design Narrativo aplicado aos Quadrinhos	Metropolitana	70	**Pessoas Negras**	Gênero e Pessoas Negras	1	71	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7264	RESULTAR SOLUCOES ORGANIZACIONAIS LTDA	15.740.626/0001-01	Design que Rende - Filé, Mulheres e Geração de Renda	Metropolitana	81,17	Ampla	Gênero	0,5	81,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural

										que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5798	Joao Antonio de Melo Teixeira	081.***.884-71	SEED KIT – Assessoria de Design e Audiovisual para Artistas e Bandas Alagoanas	Metropolitana	74,83	**Pessoas Negras**	Pessoas Negras	0,5	75,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8626	Genivaldo Alves Limeira	123.***.124-08	Patrimônio em Estampa: Design e Cultura de Penedo	Baixo São Francisco	55,17	Ampla	Região	0,5	55,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
4108	49.052.007 SIRLEIDE DOS SANTOS	49.052.007/0001-46	PRIMEIRA IMPRESSÃO - Design como ferramenta de fortalecimento de pequenos negócios em Alagoas	Médio Sertão	54,67	Ampla	Gênero e Região	1	55,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
6801	José Orlando Costa do Nascimento Junior	103.***.484-76	Coleção Barro Alagoano	Metropolitana	51,83	Ampla	x	x	51,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
5637	Carlos Otávio Camerino Santana	014.***.054-43	Expedição Design + Artesanato Alagoas	Metropolitana	75,83	Ampla	x	x	75,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, o proponente que tenha incluído valor na planilha orçamentária muito além do estabelecido será desclassificado.

Edital nº 14/2025 - Fomento ao Design											
Categoria 01 - Faixa 02											
Classificação	**Número da**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Resultado**

	Inscrição					Projeto					
1º	7405	60.108.756 NATALIA TAVARES GARCIA DE ALENCAR	60.108.756/0001-80	seiva guia	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
2º	6905	Claudia Larissa Serqueira Lima	010.***.804-14	Brincando com o Imaginário Popular - Zona da Mata	Serrana dos Quilombos	100,00	Ampla	Gênero e Região	0,50	100,50	Selecionado
3º	5438	Larissa Rodrigues de Santana	089.***.324-75	Lambedor de arruda	Metropolitana	97,50	Ampla (Pessoas negras)	Gênero	0,50	98,00	Selecionado
4º	9457	LARYSSA ANDRADE SILVA 10935595430	47.697.253/0001-20	Oceanos atrás do outro mundo	Metropolitana	95,00	Ampla	Gênero	1,00	96,00	Selecionado
5º	5813	Daniel Pereira da Silva	092.***.714-95	MÃOS QUE FAZEM ALAGOAS: Ensaio fotográfico sobre gestos artesanais de quatro territórios	Metropolitana	94,17	Ampla	x	0,00	94,17	Selecionado
6º	7415	GILANDE DA SILVA	828.***.194-91	Linha Mestra – Ọ̀nà Afro: Corpo, Costura e Design Acessível	Metropolitana	93,33	Ampla (Pessoas com deficiência)	x	0,00	93,33	Selecionado
7º	8663	MAXSUEL VINICIUS CORDEIRO DE LIMA	119.***.344-41	OLHOS DA ALMA – Registro Histórico-Cultural da Comunidade Juremeira do Assentamento Roseli por meio do Design Gráfico	Agreste	90,83	Pessoas negras	Região	0,50	91,33	Selecionado
8º	9085	SHEILA LUIS CAMPOS	121.***.074-76	Entre Linhas e Pele: Pintura e Cultura Indígena	Agreste	87,83	Pessoas Indígenas	Gênero e Região	1,00	88,83	Selecionado
9º	5902	Edmilson Valentim de Souza	894.***.634-72	DESIGN AUTORAL EM CERÂMICA – COLEÇÃO GUERREIRO ALAGOANO	Metropolitana	86,33	Ampla	x	0,00	86,33	Selecionado
10º	5017	Levy José de Souza Paz	440.***.655-91	Etnodesign – Tradição & Folguedos de Levy Paz	Metropolitana	86,17	Ampla	x	0,00	86,17	Selecionado
11º	7242	Emanuel Lucas Costa Calado	080.***.684-14	Danças e Folguedos - Essência Folclórica Alagoana	Metropolitana	85,00	Ampla	x	0,00	85,00	Selecionado
12º	4488	Renildo José Da Silva Santos	124.***.754-40	Identidade Visual Popular: Design como Ferramenta	Tabuleiro do Sul	74,00	Ampla	Região	0,50	74,50	Suplente

				de Valorização Cultural em Alagoas							
13º	3386	NADSON SANTIAGO DA COSTA	119.***.804-85	PATRIMÔNIO EM CAMADAS – DESIGN, IA E IDENTIDADE LOCAL	Tabuleiro do Sul	60,33	Ampla	Região	0,50	60,83	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 14/2025 - Fomento ao Design

Categoria 01 - Faixa 02

Número da Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Motivo da Desclassificação
8735	Rênia Régia dos Santos soares	039.***.364-80	Marcação de Modelagem no Filé	Metropolitana	81	Ampla	Gênero	0,5	81,5	Desclassificada Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7354	vera cristina cavalcante de oliveira	089.***.914-64	Entre Fitas	Metropolitana	89,67	Ampla	Gênero e Região	1	90,67	Desclassificada Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3923	ITAMARA FREITAS SANTOS	714.***.894-81	Designer Originário: Pinturas em Tecidos do Povo Tingui Botó	Agreste	71,5	Pessoas Indígenas	Gênero e Região	1	72,5	Desclassificada Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5480	Roberta Carolina da Silva Medeiros	081.***.974-18	Drão	Metropolitana	69,5	Ampla	Gênero	0,5	70	Desclassificada Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6771	RISONALVA COSTA DA SILVA CAVALCANTE	031.***.734-44	Fibras de Alagoas: Pesquisa e Design de Intervenção Têxtil a partir de Técnicas Artesanais	Metropolitana	44,33	Pessoas Negras	Gênero	0,5	44,83	Desclassificada Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7707	JACIMARA DOS SANTOS	115***52400	Mostre a Sua Cara	Médio Sertão	58,33	Ampla	Gênero e Região	1	59,33	Desclassificada Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.

7272	Ana Cecília Machado Muniz Moura Mata	076.***.764-27	Ceci's mind	Metropolitana	37,67	Ampla	Gênero	0,5	38,17	Desclassificada Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
4772	Yara Lins Gomes	108.***.334-77	Maceió em Cores	Metropolitana	49,33	Ampla Proponente não enviou todos os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Gênero	0,5	49,83	Desclassificada Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
7183	JANAINA GABRIELA DOS SANTOS LIMA	036.***.514-93	ESSÊNCIA AUTORAL	Metropolitana	36,83	Ampla	Gênero	0,5	37,33	Desclassificada Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
7741	Danielle Ramalho Gomes de Oliveira	074.***.754-08	Arte em Fios	Metropolitana		Ampla	x			Desclassificada Proponente não enviou o Formulário de Inscrição, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos.
8039	MARIA NELY DOS SANTOS RAMALHO	678.***.604-78	Tecendo entre Fios	Metropolitana		Ampla	x			Desclassificada Proponente não enviou o Formulário de Inscrição, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos.
8217	Elisabete Gomes dos Santos	020.***.274-84	Bordando História	Metropolitana		Ampla	x			Desclassificada Proponente não enviou o Formulário de Inscrição, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos.
7664	EMANOEL MESSIAS ALEIXO DA SILVA	049.***.214-04	Design que Fortalece: Identidade Visual e Comunicação Gráfica para Agentes Culturais de Alagoas	Alto Sertão	71,17	Ampla	Região	0,5	71,67	Desclassificado Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7752	Davi Gomes Barboza	712.***.214-41	REVISTA ZABUMBA SERRANA	Alto Sertão	61,83	Ampla	Região	0,5	62,33	Desclassificado Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8217	Lucas Gerônimo Villar	062.***.954-02	Oficina de Cartazes para Cinema	Metropolitana	92,17	Pessoas negras	x	x	92,17	Desclassificado Conforme previsto no Anexo II, os critérios

										gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8925	Victor Dante de Moura Vieira	037.***.255-98	Identidade visual do disco "Tangram" da Quarto Vazio	Metropolitana	72,5	Ampla	x	x	72,5	Desclassificado Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3640	Gustavo Ferreira Apolinario	170.***.214-09	Ancestralidade em Forma de Design: Exposição Viva de Grafismo Indígena Tingui Botó	Agreste	80,17	Pessoas Indígenas	Região	0,5	80,67	Desclassificado Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5200	Gabriel Victor Alencar Delgado	086.***.344-05	Expositor Faustino	Planalto da Borborema	73,33	Ampla	Região	0,5	73,83	Desclassificado Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5853	CRISTOVÃO VIEIRA DE SOUZA	107.***.924-04	RETRATO NORDESTINO 2026 – Design e Registro Visual para Valorização, Memória e Fortalecimento da Cultura Popular Taperense	Médio Sertão	78,17	Ampla	Região	0,5	78,67	Desclassificado Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6197	PABLO PATRIK BATISTA DA SILVA	129.***.244-25	MÃOS DE SATUBA	Metropolitana	70,17	Ampla	Região	0,5	70,67	Desclassificado Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6893	Andresson de oliveira barbosa	066.***.594-23	MANUAL DE CONFECÇÃO PARA INSTRUMENTOS DE CAPOEIRA	Metropolitana	83,5	Pessoas Negras	x	x	83,5	Desclassificado Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8517	Carlos André Galdino de Melo	120.***.254-00	Projeto Cultural - Catálogo Cultural Quilombola de Carneiros	Médio Sertão	54,5	Ampla	Região	0,5	55	Desclassificado Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
5091	Jadson Souza da Silva	432.***.918-57	"Design do Médio Sertão: Divulgação e	Médio Sertão	51,83	Pessoas Negras	Região	0,5	52,33	Desclassificado Conforme previsto no Anexo II, os critérios

			Identidade Visual Cultural”							gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.

Edital nº 14/2025 - Fomento ao Design											
Categoria 01 - Faixa 03											
Classificação	**Número da Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Resultado**
1º	8845	willyane Mirela Marques Xavier	141.***.274-11	Números vernaculares de Bebedouro	Metropolitana	97,50	Pessoas Negras	Gênero e Pessoas Negras	1,00	98,50	Selecionado
2º	8248	Sávio Henrique Alves Silva	525.***.428-42	Iluxtra	Metropolitana	98,00	Ampla	x	0,00	98,00	Selecionado
3º	8315	PEDRO KAYQUE LIMA DOS SANTOS	129.***.974-27	Ébano - Zine Preto	Metropolitana	97,50	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	98,00	Selecionado
4º	9469	Moisés Duarte Araújo Liberato	127.***.184-57	O canto das destaladeiras	Metropolitana	88,50	Ampla	x	0,00	88,50	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 14/2025 - Fomento ao Design										
Categoria 01 - Faixa 02										
Número da Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
8229	NATAN SOUZA GOMES	069.***.704-12	Design de Identidade Visual Experimental: Território e tramas, Narrativas Visuais Alagoanas	Metropolitana	72,67	Pessoas Negras	Pessoas Negras	0,50	73,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 77/2026 Maceió – AL, 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao **Edital nº 15/2025 – Fomento à Cultura Nerd**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 15/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 15/2025 – Fomento à Cultura Nerd, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RELATÓRIO DE RECURSOS DO MÉRITO - 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd				
Categoria 1 - Oficinas temáticas				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3348	Marcello Gomes Toledo	120******48	Recurso Deferido	Recurso Deferido
4093	José Arnaldo Alonso de Menezes	066******02	Recurso Indeferido	O proponente foi aprovado com a inclusão da reserva de pessoas negras.
4184	THIAGO CID LIMA NUNES	013******92	Recurso Deferido	Recurso Deferido
4587	JEFFERSON RAMOS DINIZ	013******71	Recurso Deferido	Recurso Deferido
4914	MARCUS KELLY SILVA DE OLIVEIRA	042******00	Recurso Deferido	Recurso Deferido
7385	Larissa Ribeiro Batista	050******01	Recurso Deferido	Recurso Deferido
7998	James Dean Carlos de Oliveira Souto	071******57	Recurso Deferido	Recurso Deferido
8131	Ericka Mendonca Hilario	48.142.219/0001-51	Recurso Deferido	Recurso Deferido
Categoria 2 - Produção | Faixa 1 - Produção de figurino				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3365	Ericka Mendonça Hilário	098******29	Recurso Deferido	Recurso Deferido
3482	kauane ferrari costa	116******75	Recurso Deferido	Recurso Deferido
4101	Sadiva Célia Pereira Lima da Silva Filha	092******62	Recurso Deferido	Recurso Deferido
4174	Aelita Maria Lima Gomes de Oliveira	056******03	Recurso Deferido	Recurso Deferido
4393	Lucas Daniel da Silva	118******31	Recurso Deferido	Recurso Deferido
5086	Beatriz Ferreira Freitas	116******55	Recurso Deferido	Recurso Deferido
5092	ARTUR VINICIUS DO CARMO SALES	136******45	Recurso Deferido	Recurso Deferido
5665	Letícia Tertoliano Corrêa	117******65	Recurso Deferido	Recurso Deferido
7153	THIAGO LIRA DOS SANTOS	057******01	Recurso Deferido	Recurso Deferido
7160	51379004 THIAGO LIRA DOS SANTOS	51.379.004/0001-63	Recurso Deferido	Recurso Deferido
7293	KEVEM WILLIAMS Da silva	106******00	Recurso Parcialmente Deferido	Quanto à reserva de vagas, o proponente está enquadrado como pessoa negra. Além disso, o edital não prevê pontuação extra, apenas para pessoas 60+ e gênero. Quanto ao mérito, recurso deferido.
7454	Renato Alves da silva	013******05	Recurso Deferido	Recurso Deferido

7770	hugo douglas nobre da silva	014******70	Recurso Deferido	Recurso Deferido
7885	Leticia Tertoliano Correa 11766233465	27.887.666/0001-60	Recurso Deferido	Recurso Deferido
8056	Zuleide da Silva Campos	126******37	Recurso Deferido	Recurso Deferido
8183	Brenda Fernanda Alves de Omena	119******25	Recurso Deferido	Recurso Deferido
9078	Erick Anderson Farias dos Santos	071******32	Recurso Deferido	Recurso Deferido
9088	Jakobson de Jesus Santos	077******82	Recurso Deferido	Recurso Deferido
Categoria 2 - Produção | Faixa 2 - Produção de HQs				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
4618	Jean Carlos Santos Lins	097******81	Recurso Indeferido	A princípio é importante saber que, um projeto avaliado e bem sucedido em um edital, não tem relação com qualquer outra avaliação em editais futuros, visto que as perguntas podem mudar, o parecerista também, então meu parecer não possui vinculo algum com notas de editais anteriores. Dito isto, vamos as demais observações. O proponente alega que sua obra já circula no mercado, inclusive no formato digital que é o aqui proposto, que a mesma obra, já recebeu recursos anteriores do ciclo 1 para execução destas etapas, não se aponta na proposta quais diferenças ou itens que o primeiro ciclo não supriu, deixando claro que as demandas apresentadas já foram sanadas anteriormente. Aqui no recurso, se fala de uma continuação da história, ou seja, um item totalmente diferente do anterior, mas não é o que está claro na proposta apresentada na etapa anterior. Mantenho meu ponto de vista sobre a avaliação que realizei e voto pelo indeferimento do recurso. Quanto às cotas, foram aplicadas na categoria corretamente.
4842	José Janio Vieira	923******15	Recurso Indeferido	A princípio é preciso esclarecer que meu parecer se trata da proposta referente ao edital 15, desconheço os demais projetos em outros editais, apesar de que em todos os editais, ainda que sejam pareceristas diferentes, houveram simultaneamente apontados que comprometessem as propostas (alegação do proponente). É importante esclarecer que, por mais que os segmentos culturais sejam transversais, existem projetos com caracteristicas especificas de cada segmento. A proposta aponta a confecção de um livro, o que deixa duvidas sobre a clareza da proposta. Outro ponto importante de se salientar é que o parecerista aponta notas conforme o que está explicito no edital e não o que é subtendido. Após a apresentação dos argumentos, fiz uma releitura da proposta e não identifiquei pontos que precisam ser reavaliados. por isso opto pelo indeferimento do recurso.
4964	Thiago Henrique Silva dos Santos	073******24	Recurso Indeferido	É muito importante salientar que o parecerista avalia o projeto com base no que está explicito e não em ideias subtendidas. O próprio proponente já aponta em seu recurso que este será seu primeiro trabalho artístico no segmento nerd. Se o critério é: atuação cultural no segmento nerd (por exemplo), o parecerista vai buscar explicitamente indicadores estruturados dentro do portfólio que identifiquem esta atuação. Não basta ser membro da comunidade vulnerável, é preciso ter apontamentos concretos, com imagens de atividades, datas, anexos de relevância, o parecerista não pode apenas subtender ou deduzir, ele precisa se basear em comprovações que garantem plenamente ou parcialmente sua resposta. Onde eu apontei como não atende, foi porque não encontrei indícios que comprovassem parcialmente ou plenamente a questão. Sendo assim, opto pelo indeferimento do recurso.
5608	Albert Alex Silva de Vasconcellos	150******50	Recurso Indeferido	A avaliação do parecerista está dividida em 19 questões pontuais, bem como cada resposta deve ser dada com base exata na questão. entendo que o proponente possa ter uma atuação além do que ele apresentou como portfólio, mas me limito a avaliar apenas o que foi apresentado. As 7 primeiras questões relacionadas ao portfólio do proponente, porem o proponente mandou cartas de recomendação apenas. Então como posso verificar questões pontuais como inserção territorial, diversidade, atendimento a povos vulneraveis, atuação nos ultimos 3 anos, entre outras questões apenas com cartas de recomendação? faltaram comprovações mais robustas. por mais que o proponente alegue nas suas metas ações de acessibilidade, a questão em que ele questiona é sobre recursos na planilha orçamentaria para tal feito, sendo assim, respondi com base no que foi apresentado. Por isso, opto pelo indeferimento do recurso.
6016	Bruno Lisboa Barros	010******46	Recurso Indeferido	A análise do projeto para construção do parecer usa de forma precisa as informações apresentadas pelo proponente, uma vez que vale posicionamento em comparação aos projetos apresentados. Uma vez que o parecerista aprova algo subtendido, ele desconsidera o cuidado e esforço de demais projetos que se

				atentaram a deixar explicitos os requisitos solicitados nos critérios de avaliação. Não é sobre considerar a falha, é sobre apontar respostas estruturadas que atendam aos critérios. Após o recurso apresentado, fiz uma releitura da proposta e não encontrei evidencias que motivassem a alteração da nota. Sendo assim, opto pelo indeferimento do recurso.
6200	Rayane Mirelle Pereira de Moraes	095******26	Recurso Indeferido	Quanto ao espelho, todos os espelhos que foram solicitados por meio da aba própria do CUCA para essa finalidade foram liberados em tempo hábil para a interposição dos recursos. Quanto ao mérito, as 7 primeiras questões dos critérios de avaliação são referentes ao portfólio do proponente. O mesmo anexou seu currículo lates, sem evidencias que comprovassem pontos importantes nas 7 primeiras questões, entre outros ao decorrer das demais. não há como avaliar o portfólio apenas pelo currículo acadêmico, sem fotos, clipping e comprovações estruturadas que auxiliem na avaliação. Por isso opto pelo indeferimento do recurso.
7022	Tiago Gomes de Andrade	026******58	Recurso Deferido	Recurso Deferido
7737	JOSY MERCIA FERREIRA DE FRANCA	092******98	Recurso Indeferido	As 19 questões apresentadas estão direcionadas a três eixos, sendo as 7 primeiras questões direcionadas ao portfólio. O portfólio da proponente trás no texto que a proponente foi influenciada a desenhar pelas histórias em quadrinhos, mas não apresenta produção cultural ligada a esta categoria. existe alguns desenhos apontados em formato de esboço, todavia com foco muito maior em literatura geral, trazendo ilustração da capa de um jornal ou de Hermeto pascoal. Ainda que eu pudesse reconsiderar a primeira questão como atende parcialmente, utilizando da premissa que houve um enunciado muito timido sobre ilustração (e fazendo essa referencia a prática de ilustração do segmento de quadrinistas), a segunda questão sobre impacto cultural no para o segmento nerd não está explicita no portfólio, zerando o quesito 2. Infelizmente o projeto está comprometido. Sugiro que nos proximos editais, elucide com clareza a participação dentro do segmento proposto, para que o parecerista possa pontuar sua atuação cultural direcionada a cultura nerd. Por isso, opto pelo indeferimento do recurso.
8699	Lucas Albuquerque Lisboa	091******05	Recurso Indeferido	Com base no recurso apresentado, realizei uma nova busca ativa e não encontrei no projeto identificação clara e estruturada que justificasse a alteração da nota, vale lembrar que é preciso estar claro na proposta os apontamentos, enfraquecendo o discurso de estar subtendido. Sendo assim, opto pelo indeferimento do recurso.
Categoria 3 - Projetos | Faixa 2 - Apoio a grupos e coletivos da cultura nerd				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3760	ANA BEATRIZ FERREIRA MAFFICIONI	080******57	Recurso Deferido	Recurso Deferido
4069	ANA LIVIA SANTOS DE ALMEIDA	113******20	Recurso Deferido	Recurso Deferido
6452	Maria Andressa Maia Honorato	093******02	Recurso Deferido	Recurso Deferido
7417	Caio Nicolas Martiliano	105******36	Recurso Indeferido	As avaliações são realizadas em 3 estagios, portfólio, plano de trabalho e planilha orçamentária. existe uma diferença entre atender parcialmente e atender plenamente as questões utilizadas para avaliação de critérios. no portfólio por exemplo, aponta-se que o grupo teve atividades até 2021 e logo depois tem um salto para 2025 onde está escrito: RETORNO DAS ATIVIDADES. demonstrando que não há assiduidade nos ultimos três anos, ou seja, ATENDE PARCIALMENTE. sobre planejamento, eu não posso elaborar um cronograma fictício, com qualquer data que eu quiser, com a justificativa de que o projeto se readequará quando aprovado. Um edital possui um numero pequeno de vagas comparado ao números de inscritos e qualquer deslize pode resultar em alguns pontos a menos, em comparação a projetos que seguiram a cartilha a risca. Nos proximos editais, sugiro que o proponente se aproxime ao maximo da realidade do projeto, não se garantindo em uma suposição de datas com pretensão de alteração caso seja aprovado. sobre comprovação de atuação em diferentes regiões e territórios de vulnerabilidade, o portfólio não aponta com clareza o atendimento pleno do quesito e por isso, este parecerista pontua claramente com o que está apresentado. Por isso opto pelo indeferimento do recurso.
8101	Grazielly Tamyres Silva Alves	149******82	Recurso Indeferido	Os itens apresentados para aferição de pleno atendimento precisam estar apresentados de forma explicita e não subtendida, para que o parecerista possa aplicar seu parecer com base em indicadores estruturados. A justificativa da proponente adiciona situações que na leitura do projeto não estão claras. É importante salientar que a

				construção da proposta precisa contemplar diretamente tais questões. Por isso, opto em indeferir o recurso.
8288	Pedro Henrique Xavier Izidoro Lima	061******60	Recurso Deferido	Recurso Deferido
8921	João Paulo Azevedo Louro Pedroza	112******25	Recurso Indeferido	Após analise do recurso e de uma nova busca dentro do material apresentado anteriormente. continuo com meu parecer, não encontro as respostas devidas no material anterior. Por isso, voto pelo indeferimento do recurso.
9144	Graziella De Albuquerque Monteiro Rodrigues	120******05	Recurso Deferido	Recurso Deferido

Categoria 3 - Projetos | Faixa 3 - Eventos calendarizados de pequeno porte na cultura nerd

Nº Inscrição	Nome	CPF/CNPJ	Resultado do Recurso	Justificativa/Avaliação
3324	RENATA STHEFANI DA CONCEIÇÃO MELO	098******02	Recurso Indeferido	Conforme o item 4.3 do Anexo I do certame, para a avaliação da reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência, é necessária, além da declaração exigida, a apresentação de laudo médico com carimbo e indicação do CID, para fins de comprovação da deficiência. Entretanto, foi encaminhada apenas a declaração, não tendo sido apresentado o laudo médico, documento obrigatório para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência. Dessa forma, o recurso está indeferido.
6234	julyana marques santos barbosa	121******90	Recurso Indeferido	O recurso apresenta justificativas que não estão explicitas no material enviado. A complementação de informação não é permitida. A própria proponente em seu recurso reconhece a ausência dos itens apontados. Entendo a dificuldade em tentar submeter a proposta, mas meu papel como parecerista é ter um olhar crítico e preciso sobre o material enviado. Sendo assim, sugiro utilizar do feedback apresentado para melhorar a proposta e tentar novamente em uma nova oportunidade. Opto pelo indeferimento do recurso.
9194	Maycon Jonathan Teixeira Alves	148******26	Recurso Indeferido	Após análise do recurso e de uma nova busca dentro do material apresentado anteriormente. Continuo com meu parecer, não encontro as respostas devidas no material anterior. Por isso, voto pelo indeferimento do recurso.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 78/2026 **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao **Edital nº 15/2025 – Fomento à Cultura Nerd**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 15/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 15/2025 – Fomento à Cultura Nerd, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd											
Categoria 01 - Ampla Concorrência											
Classificação	**ID**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Resultado**
1º	4587	JEFFERSON RAMOS DINIZ	013.***.984-71	Oficina Interativa para Mestres de RPG	Metropolitana	100,00	Ampla	x	0,00	100,00	Selecionado
2º	4184	THIAGO CID LIMA NUNES	013.***.414-92	Traços Nerd: Oficina de Desenho e Mangá	Agreste	89,83	Ampla	x	0,00	89,83	Selecionado
3º	7574	Hélder Clodoaldo Silva Abreu Costa	074.***.864-16	Tabula Ludus	Médio Sertão	87,33	Ampla	x	0,00	87,33	Selecionado
4º	7998	James Dean Carlos de Oliveira Souto	071.***.164.57	Cultura Nerd em Ação: Capacitação em Produção Cultural e Conteúdo Digital no Interior de Alagoas	Norte	92,50	Ampla	x	0,00	92,50	Selecionado
5º	3288	LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS	134.***.344-40	Jogos Mobile e o bem-estar	Alto Sertão	76,83	Ampla	x	0,00	76,83	Selecionado

				emocional							
6º	3903	Sport Club Penedense	00.631.670/0001-06	Formação em Jogos de Tabuleiro para Crianças Ribeirinhas	Baixo São Francisco	75,17	Ampla	x	0,00	75,17	Selecionado
7º	9139	Felipe de Araújo Pedrosa	049.***.894-33	OFICINA DE INTRODUÇÃO AO FUTEBOL DIGITAL	Serrana dos Quilombos	67,00	Ampla	x	0,00	67,00	Selecionado

Categoria 01 - Reserva de Vagas

Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Resultado
1º	3348	Marcello Gomes Toledo	120.***.768-48	Oficina de jogos africanos, afrogames & Algo a Mais	Metropolitana	100,00	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	Selecionado
2º	4914	MARCUS KELLY SILVA DE OLIVEIRA	042.***.074-00	oficina de criação de mapas e masmorras para RPG	Metropolitana	96,67	Pessoas Negras	x	0,00	96,67	Selecionado
3º	3763	EDENILDO LUIS CAMPOS	122.***.334-00	ORIGINERDS: OFICINAS DE FORMAÇÃO EM ETNOMÍDIA	Agreste	82,00	Pessoas Indígenas	x	0,00	82,00	Selecionado
4º	4552	Anthony Luís Monteiro Montenegro	066.***.154-06	Entre Dados e Tintas	Planalto da Borborema	76,67	Pessoas com deficiência	x	0,00	76,67	Selecionado
5º	6020	Wendel de Almeida dos Santos	089.***.514-08	Xeque-Mate na Comunidade: Curso e Torneio de Xadrez em São Miguel dos Campos - Alagoas	Tabuleiro do Sul	62,83	Pessoas Negras	x	0,00	62,83	Selecionado

Categoria 01 - Suplentes

Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Resultado
13º	7385	Larissa Ribeiro Batista	050.***.134-01	Criar é Nerd: Oficina de Criação de Conteúdo Digital	Metropolitana	94,67	Ampla	Gênero	0,50	95,17	Suplente
14º	4788	ANDRE IVALDO CAETANO DA SILVA	077.***.474-90	Reinos de Aruanda:	Metropolitana	93,17	Pessoa Negras	x	0,00	93,17	Suplente

				Oficina de RPG com Temática Afro-brasileira							
15º	4093	José Arnaldo Alonso de Menezes	066.***.544-02	"Traços e cores que acolhem: Oficina de Mangá e Inclusão Sociocultural para Crianças e Adolescentes de Murici"	Metropolitana	90,67	Pessoas Negras	x	0,00	90,67	Suplente
16º	9306	Mayra da Silva Bezerra	106.***.904-41	Ghiblizôu na Perifa!	Metropolitana	89,00	Ampla	Gênero	0,50	89,50	Suplente
17º	5677	Ednilson Gomes Matias	600.***.123-10	Oficina de Iniciação ao RPG para Crianças	Metropolitana	88,50	Pessoas com deficiência	x	0,50	89,00	Suplente
18º	9575	Jonathan Alexandre Santos Melo 05728966462	46.872.352/0001-38	Quadro Aberto: Oficina de quadrinhos experimentais	Metropolitana	83,17	Ampla	x	0,00	83,17	Suplente
19º	7624	alex michel domingues de melo	040.***.124-75	Oficina para swordplayers veteranos	Metropolitana	81,00	Ampla	x	0,00	81,00	Suplente
20º	5252	Marcelo Vieira Belo	014.***.884-03	oficina de Roteiro para Apresentação de Cosplay	Metropolitana	80,67	Ampla	x	0,00	80,67	Suplente
21º	5325	Manuella de Lima Silva	057.***.604-86	"Mulheres que Jogam – Oficina de RPG para mulheres "	Metropolitana	79,83	Pessoas Negras	Gênero	0,50	80,33	Suplente
22º	7853	GRUPO CIRCULARTE	54.725.192/0001-22	MAGIA DOS CUBOS	Metropolitana	79,17	Ampla	x	0,00	79,17	Suplente
23º	8131	Ericka Mendonca Hilario	48.142.219/0001-51	K-pop como Cultura Nerd: Indústria, Fandom e Cultura Digital.	Metropolitana	77,83	Ampla	Gênero	0,50	78,33	Suplente
24º	6867	Ramon Dules tenorio	041.***.964-84	AGRESTE EM AVENTURA – ENCONTRO AGRES	Agreste	77,17	Ampla	x	0,00	77,17	Suplente

				TE DE RPG							
25º	7575	41.789.826 Catia Maria de Almeida Oliveira	41.789.826/0001-69	Tá na Mesa : Encontro de jogos de tabuleiro no agreste	Agreste	75,00	Ampla	Gênero	0,50	75,50	Suplente
26º	8585	marta eugenia de oliveira	468.***.174-04	ANDAR AGRESTE - LEITURA DE LETRAS DE MÚSICAS AUTORAIS	Agreste	73,67	Ampla	Gênero e 60+	1,00	74,67	Suplente
27º	7629	Fábio Alexandre Seixas Santos	063.***.794-66	Oficina de Criação de Games: Canoa Do Chico	Baixo São Francisco	64,00	Ampla	x	0,00	64,00	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd

Categoria 01

ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota do Projeto	Nota Geral	Análise
9179	Arquitetura da Ficção: oficina de estrutura narrativa	Maria Raquel Alves da Silva	083.***.024-13	Metropolitana	72	Ampla	Gênero	0,50	72,50	73,00	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8572	Alagoas Pop: A Trajetória da Cultura de Massa	Givaldo Vieira de Melo	097.***.994-19	Médio Sertão	65,83	Ampla	x	0,00	65,83	65,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios

											será desclassificado.
3489	Universo Geek em Ação: Oficina Temática de Cultura Pop	Charles Henrique Albuquerque Costa	061.***.044-58	Metropolitana	64,67	Ampla	x	0,00	64,67	64,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7953	Oficina de Informática Básica e Cultura Nerd em Comunidade Indígena	Jhonatas Silva dos Santos	070.***.124-50	Serrana dos Quilombos	56,17	Pessoas Indígenas	x	0,00	56,17	56,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
6093	Nerdzou 2.0: Economia Criativa e o Futuro do Audiovisual Nerd	Ronacio de Melo Santos	109.***.304-65	Metropolitana	46,67	Ampla	x	0,00	46,67	46,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos

											critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd											
Categoria 02 - Faixa 01 | Ampla Concorrência											
Classificação	**ID**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Resultado**
1º	4101	Sadiva Célia Pereira Lima da Silva Filha	092.***.364-62	A Ilusão do Falso Amor	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
2º	8183	Brenda Fernanda Alves de Omena	119.***.124-25	A Princesa da Lua	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
3º	7454	Renato Alves da silva	013.***.284-05	Heero, do zero aos palcos	Metropolitana	100,00	Ampla	x	0,00	100,00	Selecionado
4º	3482	kauane ferrari costa	116.***.664-75	garota mágica local	Metropolitana	98,17	Ampla	Gênero	0,50	98,67	Selecionado
5º	4393	Lucas Daniel da Silva	118.***.224-31	Crusnik	Metropolitana	97,33	Ampla	x	0,00	97,33	Selecionado
6º	5665	Letícia Tertoliano Corrêa	117.***.334-65	PROJETO PERONA	Metropolitana	94,67	Ampla	Gênero	0,50	95,17	Selecionado
7º	7885	Leticia Tertoliano Correa 11766233465	27.887.666/0001-60	Guerreiras do Kpop	Metropolitana	93,00	Ampla	Gênero	0,50	93,50	Selecionado
8º	6993	Layla Camila Rocha Nascimento	127.***.454-67	Por Uma Vez na Eternidade	Metropolitana	91,50	Ampla	Gênero	0,50	92,00	Selecionado
9º	9088	Jakobson de Jesus Santos	077.***.924-82	Uma jornada para o além	Metropolitana	88,17	Ampla	x	0,00	88,17	Selecionado
10º	9078	Erick Anderson Farias dos Santos	071.***.644-32	Enjin em Gachiakuta	Tabuleiro do Sul	88,17	Ampla	x	0,00	88,17	Selecionado
11º	4082	REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	065.***.084-12	KRATOS – A FÚRIA DO RAGNAROK	Agreste	77,00	Ampla	x	0,00	77,00	Selecionado
12º	6922	Elaine Clis de Menezes Silva	147.***.234-31	A irmã caçula – Lies of P	Agreste	74,50	Ampla	Gênero	0,50	75,00	Selecionado
13º	8174	LORENNA MYRELLI TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MIRANDA	098.***.914-92	MENSAGEIRO DIVINO	Tabuleiro do Sul	73,33	Ampla	Gênero	0,50	73,83	Selecionado
14º	4267	José Gilberto da Silva Júnior	133.***.414-83	Operação major: a forja dos braços de Jax Briggs	Agreste	73,33	Ampla	x	0,00	73,33	Selecionado

Categoria 02 - Faixa 01 | Reserva de Vagas											
Classificação	**ID**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Resultado**
1º	7489	JHOY GUILHERME ALEXANDRE NUNES	126.***.634-81	Projeto Saga de Gemeos	Metropolitana	91,17	**Pessoas Negras**	x	0,00	91,17	Selecionado
2º	7770	hugo douglas nobre da silva	014.***.814-70	A jornada do Heroi	Metropolitana	90,83	**Pessoas Negras**	x	0,00	90,83	Selecionado
3º	4174	Aelita Maria Lima Gomes de Oliveira	056.***.854-03	Broken Wings	Metropolitana	87,50	**Pessoas com deficiência**	Gênero	0,50	88,00	Selecionado
4º	7160	51379004 THIAGO LIRA DOS SANTOS	51.379.004/0001-63	“O Imperador do Mal”	Metropolitana	85,83	**Pessoas Negras**	x	0,00	85,83	Selecionado
5º	7153	THIAGO LIRA DOS SANTOS	057.***.504-01	“O inesquecido"	Metropolitana	85,83	**Pessoas Negras**	x	0,00	85,83	Selecionado
6º	8719	Wesley Alexandre Nunes Gomes	143.***.614-75	projeto Naruto Modo Senin	Metropolitana	85,00	**Pessoas Negras**	x	0,00	85,00	Selecionado
7º	6686	Helyemerson Mendes dos Santos	111.***.684-82	Projeto Ekko Star Guardian	Metropolitana	84,67	**Pessoas Negras**	x	0,00	84,67	Selecionado
8º	7222	MATHEUS HENRIQUE MIZAEL ALVES SANTOS	121.***.764-50	Projeto Capitão America - Sam Wilson	Metropolitana	82,17	**Pessoas Negras**	x	0,00	82,17	Selecionado
9º	5845	Jaellington Francisco De Oliveira	135.***.734-05	PROJETO JAYCE (ARCANE SEASON 2)	Agreste	79,17	**Pessoas Negras**	x	0,00	79,17	Selecionado
10º	6797	Malu Ramos de Barros	132.***.364-90	PROJETO SUPER GIRL	Metropolitana	74,50	**Pessoas Negras**	Gênero	0,50	75,00	Selecionado
11º	7293	KEVEM WILLIAMS Da silva	106.***.854-00	O Retorno do Senhor da Noite	Metropolitana	69,00	**Pessoas Negras**	x	0,00	69,00	Selecionado
Categoria 02 - Faixa 01 | Suplentes											
Classificação	**ID**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Resultado**
26º	4384	CAMILLE LEITE DE GUSMAO SILVA DELFINO	068.***.214-60	Costurando doces sonhos	Metropolitana	83,33	Ampla	Gênero	0,50	83,83	Suplente
27º	7090	PAULO CESAR RODRIGUES ROCHA	118.***.854-03	Alagoas em Trajes: A Força do Figurino Nerd Autoral	Metropolitana	83,50	Ampla	x	0,00	83,50	Suplente
28º	5092	ARTUR VINICIUS DO CARMO SALES	136.***.944-45	Comandante Jarjayes	Metropolitana	78,33	Ampla	x	0,00	78,33	Suplente
29º	5086	Beatriz Ferreira Freitas	116.***.204-55	A Magia do Arco-Íris - Fada do Campo	Metropolitana	77,00	Ampla	Gênero	0,50	77,50	Suplente
30º	7257	Ianara Odete Batista Paz	101.***.444-79	Corpo e Trama: A Força da Mulher Negra no Figurino Nerd	Metropolitana	74,83	Ampla	Gênero	0,50	75,33	Suplente
31º	8180	ANDRE SILVA DE FREITAS	025.***.564-30	Doutor Doom	Metropolitana	75,33	Ampla	x	0,00	75,33	Suplente

32º	7140	Thiago Carvalho Thaumaturgo	014.***.724-28	Vento, Honra e Identidade: Criação de Figurino Cosplay do Personagem Yasuo	Metropolitana	75,00	Ampla	x	0,00	75,00	Suplente
33º	7277	Welisson Pedro dos Santos Silva	110.***.184-56	Visões de Alagoas: Figurino, Tecnologia e Cultura Geek	Metropolitana	74,83	Ampla	x	0,00	74,83	Suplente
34º	8056	Zuleide da Silva Campos	126.***.994-37	Cosplay Avatar Kyoshi	Metropolitana	74,17	Ampla	Gênero	0,50	74,67	Suplente
35º	3751	Nycole Cristyne dos Santos Rodrigues de Melo	113.***.034-63	Save Me, Save You	Metropolitana	70,00	Ampla	Gênero	0,50	70,50	Suplente
36º	5969	Yara Lins Gomes	108.***.334-77	Phantom	Metropolitana	67,83	Ampla	Gênero	0,50	68,33	Suplente
37º	3365	Ericka Mendonça Hilário	098.***.094-29	Mimi Tachikawa em terras Alagoanas	Metropolitana	63,67	Ampla	Gênero	0,50	64,17	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd

Categoria 01

ID	Título	Proponente	CPF/CNPJ	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota do Estímulo	Nota Geral	Análise
8079	Tempestade: O Legado do Trovão	Kelly Ariane Germano de Oliveira Dias da Silva	084.***.064-06	Agreste	69,17	**Pessoas com deficiência**	Gênero	0,5	69,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9153	Attack	Yasmin Lins Gomes	108.***.234-04	Metropolitana	64,67	Ampla	Gênero	0,5	65,17	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5284	Magia e Craft – Winx Enchantix	Amanda Karolinne Ferreira Palmeira	109.***.174-03	Metropolitana	65	Ampla	Gênero	0,5	65	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios

										de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9427	Massacre de Angico	weslany karollyne santana dos santos	001.***.753-84	Metropolitana	60	Ampla	Gênero	0,5	60,5	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7324	Protagonismo de Papel a Pano: A Estética Nerd por Mãos Alagoanas	PAMELA TAIS DOS SANTOS ALVES	126.***.674-12	Metropolitana	80,17	Ampla	Gênero	0,5	80,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7297	Do Croqui ao Realismo: Produção de Acervo Nerd Autoral	LUCAS MATHEUS PAES LIMA	105.***.764-97	Metropolitana	80,17	Ampla	x	x	80,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8471	Som Distrito	DANILO SILVA DE AZEVEDO	094.***.924-98	Médio Sertão	68,17	Ampla	x	x	68,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em

										algum dos critérios será desclassificado.
7747	Dos jogos para a vida - o profeta do vazio	Anderson virginio da silva	108.***.384-10	Metropolitana	68	Ampla Proponente não enviou todos os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	x	68	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7851	Chapeleiro Encantado: Produção de Figurino Artístico para Cosplay	Kermesson Nunes Tavares	114.***.584-46	Agreste	66,67	Ampla	x	x	66,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6562	Projeto Capitão América - Guerra Civil	Alexandre Ferreira do Nascimento	117.***.497-33	Agreste	64,17	Ampla	x	x	64,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7696	Rakan - O Charmoso	pablo vieira da silva	116.***.264-90	Metropolitana	60,33	**Pessoas Negras**	x	x	60,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3419	Caros ouvintes,	CARLOS EDUARD	089.***.004-85	Agreste	73,33	Ampla	Gênero	x	73,33	**Desclassificado**

	seu radialista chegou!	O DA ROCHA LIMA								Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
4577	A Forja do Bruxo	João Victor Olímpio da Silva	124.***.774-54	Metropolitana	67,5	Ampla	x	x	67,5	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
5933	Projeto God Of War Ragnarok	Marcos Victor Costa dos Santos	085.***.024-40	Metropolitana	57,17	**Pessoas Negras**	x	x	57,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
8252	Cosplay Chapeleiro Maluco	Gabriel Ferreira Leite	105.***.524-14	Metropolitana	51	**Pessoas com deficiência**	x	x	51	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os

										critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
4648	O Wolverine do Agreste	RODRIGO ARAUJO SILVA	073.***.844-65	Agreste	49,17	**Pessoas com deficiência**	x	x	49,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd

Categoria 02 - Faixa 02 | Ampla Concorrência

Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Resultado
1º	5555	MARIA THAYNÁ DE VASCONCELOS SILVA	109.***.564-40	Bode Bode DJ - Na batida da quebrada	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
3º	8788	Anderson Gomes dos Santos Oliveira	054.***.524-05	Liga da Inclusão – História em Quadrinhos	Planalto da Borborema	100,00	Ampla	x	0,00	100,00	Selecionado
4º	3418	João Pedro Ramos Mendonça	089.***.345-51	o conto da Mangaba	Tabuleiro do Sul	100,00	Ampla	x	0,00	100,00	Selecionado

Categoria 02 - Faixa 02 | Reserva de Vagas

Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Resultado
1º	7485	SAMUEL CAPISTRANO DOS SANTOS	340.***.088-76	Max: Cronicas de Santsyô - cap 2	Agreste	100,00	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	Selecionado

2º	6032	Matheus Nascimento da Silva	162.***.297-48	Publicação: Ícaro e Gigante (vol. 1)	Planalto da Borborema	100,00	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	Selecionado
Categoria 02 - Faixa 02 | Suplentes											
Classificação	**ID**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Resultado**
6º	3862	Robson da Silva Cavalcante	100.***.434.86	A Indecifrável Língua dos Pais que Choram	Tabuleiro do Sul	99,17	Ampla	x	0,00	99,17	Suplente
7º	7022	Tiago Gomes de Andrade	026.***.104-58	SURURU PUNK: HQ autoral de ficção científica com circulação em escolas públicas e difusão digital.	Metropolitana	95,00	Ampla	x	0,00	95,00	Suplente
8º	7227	ERIVALDO OLIVEIRA DE MATOS 07397419429	41.386.366/0001-28	Revista HQ Assombro: Mitos e Maldições das Alagoas	Metropolitana	93,33	Ampla	x	0,00	93,33	Suplente
9º	8834	Lara Beatriz Pereira Barros	165.***.254-36	Publicação de História em Quadrinhos (HQ): "Pigmento Natural: O Privilégio das Cores"	Planalto da Borborema	92,50	Ampla	Gênero	0,50	93,00	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd

Categoria 01

ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota do Estímulo	Nota Geral	Análise
8699	Lucas Albuquerque Lisboa	091.***.054-05	Fragmentos de um Ego	Metropolitana	85	Ampla	x	x	85,00	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6016	Bruno Lisboa Barros	010.***.484-46	HQ DO MEDIO SERTAO	Médio Sertão	85	Ampla	x	x	85,00	**Desclassificado** Conforme

										previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7737	JOSY MERCIA FERREIRA DE FRANCA	092.***.404-98	Zuri: A Guerreira dos Chifres de Búfalo	Agreste	83,33	Ampla	Gênero	0,5	83,83	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5608	Albert Alex Silva de Vasconcellos	150.***.384-50	Crônicas de Alagoas: Contos de Outros Mundos em Quadrinhos	Norte	81	Ampla	Gênero	0,5	81,50	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
4842	José Janio Vieira	923.***.264-15	Hq do Médio Sertão	Médio Sertão	76	Ampla	x	x	76,00	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7964	Yago Cândido Malafaia Teles	115.***.434-02	Guerreiro: A Lenda das Alagoas	Metropolitana	74	Ampla	x	x	74,00	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que

										o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
4964	Thiago Henrique Silva dos Santos	073.***.164-24	HQ G.H.O.D – Gerenciamento Holográfico Direto	Metropolitana	72,67	Ampla Proponente não enviou todos os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	x	72,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7622	Kathleen Christi Alves	116.***.104-12	VANGEL 0–3: Uma História em Mangá	Médio Sertão	69,83	Ampla	Gênero	0,5	70,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5109	WALDEMAR NICOLAU DOS SANTOS NETO	011.***.414-52	KAROL E AS RELÍQUIAS DO PAVÃO MISTERIOSO	Metropolitana	66	**Pessoas Negras**	x	x	66,00	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
4978	Lucas Pereira Balbino	109.***.504-39	LINDA SKULL	Metropolitana	57,33	Ampla	x	x	57,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos

										critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
4618	Jean Carlos Santos Lins	097.***.944-81	Dandara: A filha do fogo	Metropolitana	42,5	**Pessoas Negras**	x	x	42,50	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
4246	Emerson Pereira da Anunciação	091.***.034-24	O Diário das Mortes de Jimmy Casper	Metropolitana	42,33	Ampla Proponente não enviou todos os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	x	42,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito.
6200	Rayane Mirelle Pereira de Moraes	095.***.874-26	Biomas de Alagoas em Quadrinhos: Educação Ambiental e Cultura Nerd no Ensino Fundamental II	Planalto da Borborema	34,67	Ampla	Gênero	0,5	35,17	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além

										disso, não obteve nota mínima de 60 (sesseenta) pontos na avaliação de mérito e valor da planilha orçamentária muito além do estabelecido no certame

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd											
Categoria 03 - Faixa 01											
Classificação	**ID**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Resultado**
1º	3702	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DA CULTURA NERD	42.693.862/0001-97	Projeto Juventude Conectada	Metropolitana	100,00	Ampla	x	0,00	100,00	Selecionado
2º	4805	ASSOCIACAO ALAGOANA DE SWORDPLAY	49.163.353/0001-00	DESPERTAR	Metropolitana	100,00	Ampla	x	0,00	100,00	Selecionado
3º	4909	ASSOCIAÇÃO ALAGOANA DE ROLE-PLAYING GAME	33.399.017/0001-12	RPG ITINERANTE	Metropolitana	100,00	Ampla	x	0,00	100,00	Selecionado
4º	9493	Instituto Manoel Patrício da Silva	06.119.866/0001-00	Feira Literária de Anime e Cultura Nerd de Igreja Nova	Baixo São Francisco	92,17	Ampla	Gênero	0,50	92,67	Selecionado

Projetos Desclassificados - Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd										
Categoria 03 - Faixa 01										
ID	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota do Estímulo**	**Nota Geral**	**Análise**
5668	Associação de Cosplayers e Cosmakers de Alagoas	41.629.351/0001-43	Festival Medieval	Metropolitana	39,33	Ampla	Gênero	0,5	39,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.

9022	Joana dArc Nunes Tavares oliveira 59192333	59.192.333/0001-02	Guerreiras do K-Pop	Agreste	x	Ampla Proponente não enviou todos os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Gênero	x	x	**Desclassificada** A proponente não se enquadra nesta categoria, pois está inscrita como pessoa jurídica (empresa). Entretanto, conforme Anexo I do Edital, a participação é exclusiva para pessoa jurídica sem fins lucrativos como associação, fundação, cooperativa, etc.
5357	55.638.121 ADELVAN FLAVIO GOES DE SOUZA	55.638.121/0001-55	FRONTEIRAS DE ALAGOAS – EXPERIÊNCIA IMERSIVA EM REALIDADE VIRTUAL	Metropolitana	x	Ampla	x	x	x	**Desclassificado** A proponente não se enquadra nesta categoria, pois está inscrita como pessoa jurídica (empresa). Entretanto, conforme Anexo I do Edital, a participação é exclusiva para pessoa jurídica sem fins lucrativos como associação, fundação, cooperativa, etc.

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd

Categoria 03 - Faixa 02

Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Resultado
1º	9068	Amanda Karla Rocha Silva	079.***.364-89	Play Antenados - Segunda Etapa	Tabuleiro do Sul	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
2º	3954	Ana Beatriz Santos de Lima	111.***.514-21	ALSHAT	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
3º	5139	Andressa Hayna Oliveira Martins	092.***.534-50	FIREPROOF	Metropolitana	100,00	**Pessoas Negras**	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
4º	5281	Yasmin Maia Honorato	070.***.334-16	2026 PROJECT	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
5º	3760	ANA BEATRIZ	080.***.644-57	SWEVEN	Metropolitana	98,00	Ampla	Gênero	0,50	98,50	Selecionado

		FERREIRA MAFFICIONI									
6º	6452	Maria Andressa Maia Honorato	093.***.844-02	GOOD GIRLS	Metropolitana	97,50	Ampla	Gênero	0,50	98,00	Selecionado
7º	9144	Graziella De Albuquerque Monteiro Rodrigues	120.***.794-05	MOOMOO	Metropolitana	97,50	Ampla	Gênero	0,50	98,00	Selecionado
8º	4697	Rickaelly Cardoso da Silva	121.***.494-16	OLYMPUS	Metropolitana	96,67	Ampla	Gênero	0,50	97,17	Selecionado
9º	5503	Graziele Ferreira Damasceno	150.***.124-00	RE:VEAL	Agreste	96,67	Ampla	Gênero	0,50	97,17	Selecionado
10º	4069	ANA LIVIA SANTOS DE ALMEIDA	113.***.444-20	EXXY	Metropolitana	94,50	Ampla	Gênero	0,50	95,00	Selecionado
11º	8288	Pedro Henrique Xavier Izidoro Lima	061.***.134-60	Boys In Action 2026	Metropolitana	86,67	Ampla	x	0,00	86,67	Selecionado
12º	7417	Caio Nicolas Martiliano	105.***.354-36	Transition	Metropolitana	85,50	Ampla	x	0,00	85,50	Selecionado

Projetos Desclassificados - Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd

Categoria 03 - Faixa 02

ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota do Estímulo	Nota Geral	Análise
8101	Grazielly Tamyres Silva Alves	149.***.954-82	Sentença Maldita	Norte	79,33	Ampla	Gênero	0,5	79,83	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6609	Italo Alvan Pajeu Santos	095.***.204-58	All For One - Reinicializando Projetos	Metropolitana	79	Ampla	x	x	79	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.

8921	João Paulo Azevedo Louro Pedroza	112.***.294-25	LIMONERD Liga pela Inclusão no Movimento Nerd	Metropolitana	75,67	Ampla	x	x	75,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8549	Isabele Vitória dos Santos Silva	141.***.064-73	Manutenção das Atividades do Grupo 4real	Metropolitana	73,33	Ampla	Gênero	0,5	73,83	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
4070	Raul Victor Monteiro de Freitas	132.***.564-59	MIDNIGHT	Metropolitana	68,33	Ampla	x	x	68,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.

Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd											
Categoria 03 - Faixa 03											
Classificação	**ID**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Resultado**
1º	8026	sam medeiros duarte	056.***.914-95	Fábrica BG	Metropolitana	100,00	Ampla	x	0,00	100,00	Selecionado
2º	7994	James Dean Carlos de Oliveira Souto	14.640.214/0001-37	Noob Con 2026	Norte	95,83	Ampla	x	0,00	95,83	Selecionado
3º	4873	Leonel Lopes Alves	012.***.444-00	Pixel & Memória - Uma viagem pela história dos videogames	Tabuleiro do Sul	95,00	Ampla	x	0,00	95,00	Suplente
4º	9194	Maycon Jonathan	148.***.724-26	POPCOM EXPERIEN	Médio Sertão	88,33	Ampla	x	0,00	88,33	Suplente

		Teixeira Alves		CE – Descentralização da Cultura Nerd no Sertão Alagoano.							
5º	3324	RENATA STHEFANI DA CONCEIÇÃO MELO	098.***.304-02	ARMY DAY	Metropolitana	84,67	Ampla	Gênero	0,50	85,17	Suplente
6º	6754	Márcio André Pereira de Sá	033.***.774-60	Sintonia na comunidade	Planalto da Borborema	78,83	Ampla	x	0,00	78,83	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 15/2025 - Fomento à Cultura Nerd

Categoria 03 - Faixa 03

ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota do Estímulo	Nota Geral	Análise
9274	Ianny Nivea Cordeiro da Silva	104.***.524-23	CineGeek - Circuito de Cinema Nerd	Tabuleiro do Sul	87,67	Ampla	Gênero	0,50	88,17	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6234	julyana marques santos barbosa	121.***.204-90	lll BTS FESTA ARMY ARAPIRACA	Agreste	76,50	Ampla	Gênero	0,50	77,00	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6239	Eraldo Marints Fontes Júnior	138.***.064-97	Festival Nerd do Velho Chico	Alto Sertão	72,33	Ampla	x	x	72,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.

4314	Anderson Cleiton Lúcio De Oliveira	061.***.344-55	Torneio de Card Game	Agreste	42,67	Ampla	x	x	42,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
3720	Davi Ezequiel Simões da Silva	134.***.784-07	Torneio Espadas de Valhalla-Swordplay	Tabuleiro do Sul	35,83	Ampla	x	x	35,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
9183	CENTRO AVANCADO DE TECNOLOGIAS INTELIGENTES	52.719.712/0001-69	NerdLab Alagoas: Cultura, Tecnologia e Formação	Metropolitana		Ampla	x			**Desclassificado** Não foi enviado o Formulário de Inscrição, como também o Plano de Trabalho está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso, não foi enviado o Plano de Aplicação de Recursos.

6552	INSTITUTO LUTANDO PARA VENCER - ILV	56.080.433/0001-59	Satuba Geek - Narrativas do Folclore Alagoano	Metropolitana		Ampla Proponente não enviou todos os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x			**Desclassificado** O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
9610	Iara Lívia Marques Ferreira	131.***.374-69	Anima Jeek Festival	Metropolitana		Ampla	x			**Desclassificado** O Plano de Trabalho e Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso, não foi enviado o Formulário de Inscrição.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 79/2026

Maceió – AL, 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao **Edital nº 16/2025 – Fomento à Economia Criativa**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 16/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 16/2025 – Fomento à Economia Criativa, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RELATÓRIO DE RECURSOS DO MÉRITO - 16/2025 - Fomento à economia criativa				
Categoria 1 - Feiras Gastronômicas e Saberes Alimentares				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3300	Marcos Roberto Oliveira Rodrigues	133******92	Recurso Deferido	Recurso deferido
6902	Mariana Rodrigues dos Santos	096******71	Recurso Deferido	Recurso deferido
7258	Klebson Claudio Inácio da Silva	055******58	Recurso Deferido	Recurso deferido
8126	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO	24.092.598/0001-54	Recurso Indeferido	Recurso solicita revisão geral da avaliação com base na justificativa de que "proposta apresentada contém elementos de mérito e critérios de pontuação que não foram devidamente considerados e/ou pontuados", apontando pontos da trajetória da proponente e do projeto. Na verdade, cabe apontar que a avaliação inicial considerou o portfólio insuficiente em alguns critérios, seja pela ausência de informações mais precisas sobre as atividades recentes, seja pela ausência de comprovativos no campo específico do segmento de eventos gastronômicos. Por sua vez, em relação ao projeto, há uma incoerência diante da categoria optada na inscrição, segundo informações do sistema CUCA: Categoria 1: Feiras Gastronômicas e Saberes Alimentares. O projeto não apresenta as especificidades indicadas no Anexo I do Edital 16/2025 para a categoria referida. Aliás, nota-se que as informações apresentadas no corpo do projeto (pg.5) não coincidem com os dados exibidos no sistema, sendo estes prevalentes para esta análise. Com base nessa contextualização, o projeto não possui caracterização/detalhamento adequado, que satisfaça a categoria preenchida no sistema. Também cabe observar que o plano de aplicação de recursos possui vários itens problemáticos, a começar, por duas planilhas orçamentárias cujos valores são díspares, e ainda, o fato de que a soma de itens listados em uma das planilhas ultrapassa o valor máximo para a categoria, ainda que o documento exiba o valor total de R$ 40.000,00. Estima-se, portanto, a inadequação das necessidades do projeto aos valores da categoria. Essas questões impactam a análise da exequibilidade do projeto. Por fim, ainda que o projeto apresente "Disponibilização de intérprete de Libras", não há valores destinados a medidas que garantam acesso a pessoas com deficiência em nenhuma das duas planilhas orçamentárias existentes na proposta.

				Diante dos pontos expostos, considera-se a solicitação improcedente
8413	Fabiano Marçal Estanislau	048******23	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão de critérios que preconizam comprovação de sua trajetória artístico-cultural: “1. Experiência no Segmento Cultural - Comprovação da atuação contínua da instituição no segmento cultural relacionado ao projeto”, “3. Compromisso com a Diversidade Cultural - Comprovação de ações anteriores que valorizem a diversidade cultural, étnica, de gênero, de raça, territorial e de acessibilidade”, “6. Inserção Territorial - Enraizamento e atuação comprovada em diferentes regiões ou em territórios de vulnerabilidade cultural”. Nota-se que todos os critérios, em seus respectivos enunciados, apontam a necessidade de “comprovação” ou de “atuação comprovada”. Por sua vez, proponente encaminhou enquanto “portfólio”, seu currículo Lattes, que embora seja um currículo amplamente adotado em âmbito acadêmico, por si só não possui valor de comprovação. O currículo Lattes, como é sabido, é preenchido pelo próprio pesquisador, não havendo qualquer tipo de autenticação das autoridades sobre os pontos ali expostos. Assim sendo, considera-se o indeferimento do pedido.
9352	Centro de Cultura e Estudos Etnicos ANAJÔ	09.110.155/0001-55	Recurso Indeferido	Para a avaliação da reserva de vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), conforme item 4.1 do Anexo I do certame, além dos documentos encaminhados, verifica-se que, tendo o proponente se inscrito como pessoa jurídica, não foi apresentado o contrato social (no caso de empresas com fins lucrativos) ou o ato constitutivo (no caso de entidades sem fins lucrativos). Tal documentação é indispensável para a averiguação da composição societária ou diretiva, a fim de verificar se a política de cotas está sendo aplicada corretamente, considerando-se a exigência de que mais da metade (50% + 1) dos membros do corpo diretivo ou societário esteja enquadrada na reserva de vagas. A ausência desses documentos impossibilita a devida verificação do atendimento ao critério estabelecido no edital. Dessa forma, o recurso está indeferido.
Categoria 2 - Feiras e Eventos Criativos				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3513	Enio Soares da Silva	044******66	Recurso Indeferido	Indeferido. Item 10, anexo 3 do edital: "Atenção! A apresentação de informações incompletas, incoerentes ou insuficientes poderá comprometer a avaliação técnica do projeto e a sua classificação no processo seletivo."
3611	Instituto Amigo Leal	07.544.884/0002-75	Recurso Indeferido	Itens 8, 14, 16, 17 e 18: indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto." Item 15: indeferido. Citando projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? ☐ X Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos"
3892	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cavaco	09.329.889/0001-20	Recurso Indeferido	Critério 15: indeferido. Citando projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? ☒ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos". Critério 17: indeferido. Item 10 do anexo 3: "Atenção! A apresentação de informações incompletas, incoerentes ou insuficientes poderá comprometer a avaliação técnica do projeto e a sua classificação no processo seletivo."
4133	Alexssander Larrahona de Brito	439******05	Recurso Indeferido	Item 10 do anexo 3: "Atenção! A apresentação de informações incompletas, incoerentes ou insuficientes poderá comprometer a avaliação técnica do projeto e a sua classificação no processo seletivo." Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
4160	José Janio Vieira	923******15	Recurso Indeferido	Item 10 do anexo 3: "Atenção! A apresentação de informações incompletas, incoerentes ou insuficientes poderá comprometer a avaliação técnica do projeto e a sua classificação no processo seletivo." Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou

				informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
4161	Mariah Bueno Lourenco Alves	120******36	Recurso Indeferido	Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
4211	Juliana ibe ortale silva	384******50	Recurso Indeferido	Indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
4275	Maysa Santos da Silva	079******44	Recurso Deferido	Recurso deferido
4285	Edmilson Valentim de Souza	894******72	Recurso Indeferido	Critério 15: indeferido. Citando texto do edital: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? X Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos" Critério 19: indeferido. Avaliação contempla argumentos apresentados no recurso.
4612	Rodrigo Pedrosa de Freitas	092******82	Recurso Indeferido	Indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
4692	weldja maria silva de miranda	228******00	Recurso Indeferido	Indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
4858	Joelma Costa Nunes	043******71	Recurso Indeferido	Quanto à vagas por região, pela categoria não comportar a distribuição em todas as regiões do Estado, tendo em vista que são apenas 05 vagas para 09 regiões administrativas, foi acrescentado 0,5 ponto para proponentes que não sejam da cidade Maceió. Quanto ao mérito, indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto.".
5080	Instituto Boibumbarte de Cultura	14.242.274/0001-00	Recurso Indeferido	Critério 15: indeferido. Citando projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? ☒ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos". Demais critérios: Indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
5230	R F S PORTO LTDA	44.772.189/0001-06	Recurso Indeferido	Indeferido. Citando projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? X Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos".
5239	Paulo Accioly Lins de Barros	076******11	Recurso Indeferido	Quanto à pontuação de pessoa negra, não cabe nessa categoria, tendo em vista que há reserva de vagas. Existe apenas estímulo para pessoas 60+ e gênero. Quanto ao mérito, indeferido. Citando texto do projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? x Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos".
5386	51.109.253 DIOGENES LEAO PEIXOTO NETO	51.109.253/0001-39	Recurso Indeferido	Indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
5708	Aimê Tayná Medeiros Santos de Anselmo	55.775.611/0001-01	Recurso Indeferido	Indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
5956	Manoel David da Silva 036.078.814-99	47.855.661/0001-62	Recurso Indeferido	Critério 8: Indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto." Critérios 16, 17 e 18: indeferido. Item 10 do anexo 3: "Atenção! A apresentação de informações incompletas, incoerentes ou insuficientes poderá comprometer a avaliação técnica do projeto e a sua classificação no processo seletivo." Critério 19: Indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
6113	Isabelle Lins de Aguiar	114******45	Recurso Deferido	Recurso deferido

6542	THIAGO JOSÉ CRISÓSTOMO DA SILVEIRA	045******04	Recurso Indeferido	Item 10 do anexo 3: "Atenção! A apresentação de informações incompletas, incoerentes ou insuficientes poderá comprometer a avaliação técnica do projeto e a sua classificação no processo seletivo." Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
6712	Mariá Marcelino	022******05	Recurso Indeferido	O edital prevê reservas de vagas. Pode acontecer de algumas pessoas com notas menores passarem para preencher tais vagas.
6842	Cristovão Vicente Bezerra Junior	090******39	Recurso Indeferido	Item 10 do anexo 3: "Atenção! A apresentação de informações incompletas, incoerentes ou insuficientes poderá comprometer a avaliação técnica do projeto e a sua classificação no processo seletivo." Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
6915	WRV Pesquisas, Comunicação e Serviços	21.819.440/0001-45	Recurso Indeferido	Itens 1, 3, 4 e 5: indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto." Item 15: indeferido. Citando projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? ☐ X Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos" Itens 10, 16, 17 e 18: indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
6923	Vanine Borges Amaral	049******28	Recurso Indeferido	Indeferido. Citando texto do projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? X Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos."
6947	Diego Costa Vanderlei	42.019.937/0001-59	Recurso Deferido	Recurso deferido
7103	Lucas Viana Cavalcante	099******06	Recurso Indeferido	Critério 4: indeferido. O portfolio não apresenta a data das formações e atividades realizadas, impossibilitando a análise do critério. Critério 19: indeferido. O item no orçamento não especifica que o serviço é de Libras ou outro serviço de acessibilidade.
7910	Luiz Sander Produções Artisticas LTDA	13.337.815/0001-02	Recurso Indeferido	Critério 8: indeferido. Conforme projeto, meta 1, item c: "•20 artistas e criadores selecionados para participar da feira"; Meta 2, item 1a: "Realizar 1 feira criativa de 2 dias com 20+ expositores"; Meta 2, item c: "•Geração de renda para os 20 artistas expositores através das vendas" Conforme projeto: "Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais? (x)Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros" "O projeto prevê a venda de produtos/ingressos? (não haverá venda de ingressos)" "SUSTENTABILIDADE E VIABILIDADE 14.1 Modelo de Sustentabilidade Econômica O projeto apresenta modelo de sustentabilidade econômico baseado em múltiplas fontes de receita: (1) Cobrança de taxa de inscrição dos artistas expositores (reduzida ou isenta para públicos vulneráveis); (2) Percentual sobre as vendas realizadas durante a feira (5-10%);"
7911	José Janio Vieira	923******15	Recurso Indeferido	O projeto foi desclassificado porque o proponente inscreveu dois projetos na mesma categoria, sendo considerado o último enviado, de acordo com as regras do certame. Dessa forma, o recurso administrativo está indeferido.
7986	Ewerton Vieira dos Santos	125******60	Recurso Indeferido	Critério 15: indeferido. Citando texto do projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? ☒ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos". Demais critérios: indeferido. Item 7.6 do edital: Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações

				que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto. Atenção! O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção.
8023	Instituto de Vivências Artísticas- IVA	36.121.430/0001-09	Recurso Indeferido	Critérios 8, 10, 17 e 18: Indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto." Critério 14: indeferido. Os argumentos apresentados no recurso já estão contemplados no "atende parcialmente". Critério 15: indeferido. Citando texto do projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? ☐ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos".
8071	th ramos marketing	28.932.459/0001-42	Recurso Indeferido	É obrigatório a utilização dos anexos listados no certame, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas
8209	Aermerson Barros do Nascimento	986******15	Recurso Indeferido	O espelho de avaliação é solicitado por meio da página do agente cultural no CUCA.
8238	Liliberty Alexsandro Alves de Meneses	125******47	Recurso Indeferido	Sobre critério 15: indeferido. Citando projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? X Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos". Demais critérios: Indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
8371	WILLAMS SOUZA SILVA	64.366.307/0001-93	Recurso Indeferido	Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
8373	Leisesmaik Vieira da Silva	11.857.003/0001-62	Recurso Indeferido	Critério 8: indeferido. Os argumentos não justificam a discordância da avaliação atribuída. Critério 16: indeferido. Os argumentos não justificam a discordância da avaliação atribuída. Critério 17: indeferido. Os argumentos não justificam a discordância da avaliação atribuída. Critério 18: indeferido. Os argumentos não justificam a discordância da avaliação atribuída. Critério 19: indeferido. Os argumentos não justificam a discordância da avaliação atribuída.
8420	Instituto Alegre e Brinque	55..27.0.9/54/0-00	Recurso Indeferido	Quanto ao espelho, a solicitação deve ser por meio da página do proponente no sistema CUCA. Quando ao mérito, indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção."
8439	Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de Alagoas	32.410.109/0001-93	Recurso Deferido	Recurso deferido
8458	Iranei Marques Sá Barreto	008******22	Recurso Indeferido	Quanto à reserva de vaga para pessoa com deficiência, caso o projeto fosse considerado apto, seria classificado nessa vaga. Quanto ao mérito, no que diz respeito ao critério 15, citando o projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? ☒ Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos".
8543	Arthur naishe pires de lima	103******37	Recurso Indeferido	As reservas de vaga, bem como os critérios de desempate foram obedecidos em sua totalidade, levando em consideração a atuação comprovado por meio do portfólio pelo proponente.
8640	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	20.912.947/0001-86	Recurso Indeferido	Indeferido. Conforme item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá apontar especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção."
8759	LEANDRO DA SILVA MONTEIRO	075******07	Recurso Indeferido	Conforme o Anexo I do certame, item 4.1, na condição de pessoa física, as documentações necessárias para averiguação das reservas de vagas para pessoas negras que deveriam ser entregues no momento da inscrição dos projetos, são: a) Declaração étnico-racial do proponente; b) Documento oficial com foto do proponente; c) Fotos do lado direito, lado esquerdo e de frente do proponente; d) Vídeo informando nome, edital e categoria na qual pretende se inscrever. Entretanto, foi encaminhada apenas a autodeclaração étnico-racial da proponente, não tendo sido apresentados os demais documentos comprobatórios exigidos para concorrer à reserva de vagas destinadas

				a pessoas negras. Dessa forma, o recurso está indeferido.
8781	J C GESTAO DE PROJETOS LTDA	22.819.323/0001-44	Recurso Indeferido	Critério 15: indeferido. Citando texto do projeto: "Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público? X Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos" Critérios 16, 17 e 18: Indeferido. Item 7.6 do edital: "Atenção! O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto."
9176	Diego Bernardes da Silva	061******03	Recurso Indeferido	Critério 13 e 19: indeferido. A falta de previsão orçamentária para ações de acessibilidade com serviços especializados compromete a realização das ações no projeto. Critério 16, 17 e 18: indeferido. Item 10, anexo 3 do edital: "Atenção! A apresentação de informações incompletas, incoerentes ou insuficientes poderá comprometer a avaliação técnica do projeto e a sua classificação no processo seletivo."
9185	Luiza Adrielle Santos da Mata	123******80	Recurso Indeferido	O critério de desempate é o tempo de atuação comprovada por meio de portfólio pelo proponente.
9305	Jaymerson lima da SIlva	41.431.077/0001-01	Recurso Indeferido	Recurso pede a revisão de notas aplicadas aos critérios “8. Clareza e Coerência - Coerência entre objetivos, metas e estratégias”, “9. Relevância e Justificativa - Grau de relevância do projeto para a área cultural e qualidade da justificativa apresentada”, “14. Estratégias de Sustentabilidade - Planejamento para continuidade dos impactos do projeto após sua realização” e “19. Acessibilidade e Inclusão - Avaliação da inclusão de recursos e estratégias que garantam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a implementação de ações para promover a acessibilidade física, comunicacional e social no projeto. A proposta deve considerar a adaptação do ambiente, materiais, tecnologias assistivas ou meios de comunicação acessíveis”. Em relação aos critérios 8 e 9, conforme já indicado no parecer inicial, há a inadequação de enquadramento com a categoria na qual o projeto está inscrito. No Anexo I do Edital 16/2025 é indicado para a Categoria 2 - Feira e Eventos Criativos: "As propostas poderão abranger diferentes segmentos da economia criativa, tais como expressões artísticas, produções culturais, tecnologias criativas, produtos autorais e experiências culturais diversas, desde que tenham como objetivo central a promoção do empreendedorismo e o fortalecimento do mercado cultural". Ou seja, pede-se foco de forma específica no mercado cultural, o que parece não ser objeto principal da presente proposta. Sobre o item 14, o projeto aponta em sua Meta 1: “Nas oficinas e atividades de formação da Casa da Gravura Alagoana, quando for necessário colocaremos um intérprete de libras”. É bastante evidente que o texto do projeto indica como condição para a contratação de profissional, a “quando for necessário” diante da presença de PCDs. Trata-se de uma prática não condizente com os preceitos de acessibilidade preconizados na PNAB, pois a adoção de medidas de acessibilidade deve sempre ter caráter proativo, inclusive porque a divulgação dessas medidas como elemento intrínseco à ação formativa pode agregar interesse de pessoas com deficiência, o que, em caso contrário, não aconteceria. A argumentação a respeito deste ponto é também fragilizada ao observar que não há recursos previstos para o profissional a ser contratado, o que é apontado no parecer do quesito 19. Sobre este critério, especificamente, cabe apontar que conforme a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: “Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção.” Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Diante dos pontos apresentados, considera-se o pedido improcedente.
9307	L MOURA ARQUITETO LTDA	23.212.130/0001-93	Recurso Indeferido	Recurso pede a revisão da avaliação dos seguintes critérios: “3. Compromisso com a Diversidade Cultural”, “5. Capacidade Técnica e Administrativa”, “6. Inserção Territorial” e “15. Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social”. Cabe esclarecer que conforme os critérios de avaliação esmiuçados no Anexo II do Edital 16/2025, os itens 3 e 6 são baseados nas comprovações do portfólio apresentado. Para a avaliação inicial, diante do documento apresentado, foram considerados os itens

				apresentados a partir da página 11, ponto a partir do qual o documento apresenta as atividades prévias da empresa proponente. Logo, ao contrário da argumentação trazida no recurso, a avaliação não se refere ao território de ação ou a outros elementos do projeto, mas sim, às realizações anteriores, que configuram a trajetória da empresa proponente no segmento cultural específico da inscrição. Como não há comprovações suficientes aos critérios apontados, houve impacto na avaliação dos respectivos pontos. A avaliação do item 5, por sua vez, considerou a ausência de experiência comprovada da empresa no segmento cultural, bem como, a constituição de equipe mínima para um projeto que possui significativa complexidade. Ao contrário do que é apontado no recurso, a concepção da instituição não se constitui em comprovação de experiência. Em relação ao critério 15, é necessário observar que o quesito diz respeito à "prioridade" a grupos em vulnerabilidade social, ou seja, o quanto que o projeto, em relação aos diferentes públicos que almeja, proporciona preferência a estes grupos à frente dos demais públicos. Isso diz respeito ao projeto possuir uma política que efetive essa preocupação com medidas objetivas, o que infelizmente o projeto não apresenta. Além disso, não foi preenchido o item referente ao público alvo, que se trata de um dos pontos de extrema importância para o planejamento de ações culturais. Desta forma, conforme os esclarecimentos expostos, considera-se a solicitação improcedente.
9478	Associacao dos Empresarios e Empreendedores do Turismo e da Economia Criativa de Penedo	19.129.146/0001-60	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão referente a avaliação dos critérios "16. Clareza na Distribuição dos Recursos" e "19. Acessibilidade e Inclusão", pontos nos quais o projeto não obteve nota máxima. Em relação ao critério 16, a solicitação justifica a adoção no plano de aplicação de recursos de item nomeado como "atividades não previstas" como "boa gestão financeira e planejamento orçamentário". Conforme já indicado na avaliação inicial, trata-se de item genérico e que não está de acordo com a transparência preconizada no uso de recursos de editais públicos. Reservas de valores devem indicar na proposição inicial quais os riscos envolvidos, identificando potenciais utilizações. Ainda assim, cabe a análise da pertinência da reserva. Outro ponto do plano de aplicação de recursos é o parâmetro de preço utilizado em alguns itens, nomeado como "conforme orçamento inicial", que é um parâmetro não-verificável para a avaliação, o que implica, como já apontado na análise inicial, em atendimento parcial ao critério de clareza na distribuição dos recursos. Em relação ao critério 19, especificamente, cabe apontar que conforme a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Diante dos pontos apresentados, considera-se a solicitação improcedente.
Categoria 3 - Formação em Empreendedorismo Cultural				
Nº Inscrição	**Nome**	**CPF/CNPJ**	**Resultado do Recurso**	**Justificativa/Avaliação**
3486	Marcos Alviquis Campos	062******94	Recurso Indeferido	Quanto à reserva de vaga, o proponente foi alocado para a correta. Quanto ao mérito, em relação ao Critério 19 – Acessibilidade e Inclusão, cabe apontar inicialmente que o critério se refere especificamente ao plano de aplicação de recursos, conforme Anexo II do Edital 15/2025. O atendimento parcial apontado na avaliação inicial decorre da obrigatoriedade trazida na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Vale salientar que as rubricas apontadas no recurso não coincidem com aquelas presentes no orçamento do projeto: "materiais formativos acessíveis", quando na verdade está no plano orçamentário "Material formativo complementar" e "apostilas adaptadas", quando na verdade está "apostila avançada". Conforme

				item 7.6 do Edital 16/2025: "O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto". Assim, considera-se a solicitação improcedente.
3645	CLAUDEILTO MELO SILVA	060******43	Recurso Indeferido	Conforme o Anexo I do certame, item 4.2, na condição de pessoa física, a documentação necessária para a averiguação da reserva de vagas destinadas a pessoas indígenas, a ser apresentada no momento da inscrição do projeto, consiste em: a) Declaração étnico-racial do proponente. Entretanto, a referida autodeclaração não foi enviada, razão pela qual o proponente está participando do certame na modalidade de ampla concorrência. Dessa forma, o recurso está indeferido.
4098	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS CORREIA	123******36	Recurso Indeferido	Em relação ao Critério 19 – Acessibilidade e Inclusão, cabe apontar inicialmente que o critério se refere especificamente ao plano de aplicação de recursos, conforme Anexo II do Edital 15/2025. O atendimento parcial apontado na avaliação inicial decorre da obrigatoriedade trazida na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Vale salientar que as rubricas apontadas no recurso não coincidem com aquelas presentes no orçamento do projeto: "materiais formativos acessíveis", quando na verdade está no plano orçamentário "Material formativo complementar" e "apostilas adaptadas", quando na verdade está "apostila avançada". Conforme item 7.6 do Edital 16/2025: "O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto". Assim, considera-se a solicitação improcedente.
4397	Everton Feitosa dos Santos	719******18	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão de notas referentes aos critérios "2. Relevância Cultural", "3. Compromisso com a Diversidade Cultural", "4. Histórico de Execução de Projetos", "6. Inserção Territorial", "8. Clareza e Coerência", "9. Relevância e Justificativa", "10. Viabilidade Técnica", "12. Inovação e Criatividade", "16. Clareza na Distribuição dos Recursos" e "19. Acessibilidade e Inclusão", itens nos quais o projeto não obteve nota máxima. Em relação aos itens 2, 3, 4 e 6 são impactados pela fragilidade do portfólio apresentado diante dos critérios apontados no Anexo II do referido Edital. O documento apresentado é composto de 21 páginas, possuindo apenas um breve texto inicial e em suas demais páginas, fotos de apresentações e grupos sem qualquer contextualização ou referências a datas ou eventos. Trata-se de um documento que, conforme apontado na análise inicial, carece de detalhamento para que os critérios apontados sejam devidamente compreendidos no processo de avaliação. Logo, há o atendimento parcial dos critérios vinculados às comprovações do portfólio, conforme justificativas específicas já apresentadas na análise inicial. Ao contrário do que aponta a argumentação, não há relação entre a pontuação referente ao critério 3 – que se refere a trajetória do proponente – e as pontuações relacionadas aos critérios "11. Impacto Sociocultural" ou "15. Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social", já que os dois últimos itens se referem especificamente à análise do projeto. Os itens 8, 9, 10 e 12 se referem, por sua vez, a inconsistências apresentadas no projeto. Conforme é demonstrado na análise inicial, trata-se de uma série de lacunas, a considerar, por exemplo, que o projeto não apresenta informações básicas para a realização da atividade, como, por exemplo, a carga horária total e de cada dia de atividades, o número de participantes a serem atendidos, o local em Penedo que abrigará as ações, nomes de integrantes da equipe, entre outros. Há que se perceber, diante da argumentação da solicitação, que a tentativa de atribuir falta de coerência diante de itens tidos como "atendidos plenamente", ignora o fato de que cada critério se

				ocupa de competências distintas e, em alguns casos, direcionados a diferentes partes da inscrição. Por fim, o mesmo se aplica aos itens referentes ao plano de aplicação de recursos, critérios 16 e 19, que aponta falta de detalhamento nos produtos/serviços listados e ausência de discriminação de valores voltados a garantir medidas de acessibilidade no plano de aplicação de recursos. O atendimento parcial apontado na avaliação inicial decorre da obrigatoriedade trazida na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple/diferencie valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Com base nos pontos apresentados, indica-se o indeferimento da solicitação.
4908	MARIZETE DE ASSIS RIBEIRO	21.216.216/0001-69	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão do critério "19. Acessibilidade e Inclusão". Conforme apontado na análise inicial, não há a previsão de recursos voltados a garantir medidas de acessibilidade. O atendimento parcial apontado na avaliação inicial decorre da obrigatoriedade trazida na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Desta forma, indica-se o indeferimento da solicitação.
4967	BRUNA FABRICIO DA SILVA	152******69	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão do critério "19. Acessibilidade e Inclusão". Conforme apontado na análise inicial, não há a previsão de recursos voltados a garantir medidas de acessibilidade. O atendimento parcial apontado na avaliação inicial decorre da obrigatoriedade trazida na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Desta forma, indica-se o indeferimento da solicitação.
5214	Filipe Barros dos Santos Mariz Costa	090******42	Recurso Indeferido	Recurso pede a revisão dos critérios "4. Histórico de Execução de Projetos", "16. Clareza na Distribuição dos Recursos", "17. Adequação Orçamentária", "19. Acessibilidade e Inclusão", considerando serem "plenamente passíveis de ajuste e interpretação objetiva conforme o que foi proposto". Em primeiro lugar, cabe observar que conforme o item 7.6 do Edital 16/2025 não é possível incluir novas informações ou documentos: "O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto". A etapa de recurso se refere a correção de possíveis falhas no processo de avaliação e não sobre possíveis alterações na proposta encaminhada que, nesta altura, já está avaliada. Desta forma, infelizmente, nesta etapa não é possível sanar incongruências ou lacunas, ou mesmo, realizar ajustes referentes a itens do projeto. Os itens apontados foram objeto de justificativas na avaliação inicial. No que se refere ao item 4, conforme inicialmente apontado, o portfólio não apresenta, de forma clara, comprovações de atividades realizadas nos últimos 3 anos, dificultando a análise específica desse período recente. Os demais itens se referem a falhas no plano de aplicação de recursos, impactando sensivelmente a falta de detalhamento da planilha orçamentária nos itens 16 e 17. Por fim, sobre o item 19, especificamente, cabe apontar que conforme a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Desta forma, considera-se a solicitação improcedente.
5569	Patrícia Mendonça Santos	114******35	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão da nota referente ao critério "19. Acessibilidade e Inclusão", avaliado como "atende parcialmente". Cabe apontar que a avaliação considerou a incorporação parcial de custos em outras rubricas, mas, ainda assim, a necessidade de valores

				voltados às medidas de acessibilidade segue a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores que garantam medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Desta forma, considera-se o indeferimento do pedido.
5790	Lindoberg marrony Lourenço dos santos	109******13	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão das avaliações referentes aos critérios 4 (Histórico de Execução de Projetos), 6 (Inserção Territorial), 16 (Clareza na Distribuição dos Recursos) e 19 (Acessibilidade e Inclusão), itens que em que o projeto não alcançou nota máxima na análise inicial. Cabe esclarecer que os itens 4 e 6 se referem especificamente ao portfólio apresentado e suas comprovações, conforme indicado no Anexo II – Critérios de Avaliação do Edital 16/2025, e também no item 4.3 do referido Edital. Conforme apontado na análise inicial, o portfólio apresenta fragilidades que impedem a análise plena dos quesitos. No tocante ao item 16, observa-se que, conforme apontado na análise inicial, trata-se de inconsistências que impactam a clareza da planilha orçamentária a partir da existência de aquisição de valor significativo e que, por conta de sua proeminência, precisa ter detalhamento mais específico. Em relação ao Critério 19 – Acessibilidade e Inclusão, cabe apontar inicialmente que o critério se refere especificamente ao plano de aplicação de recursos, conforme Anexo II do referido Edital. O atendimento parcial apontado na avaliação inicial decorre da obrigatoriedade trazida na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Desta forma, conforme os pontos acima expostos, considera-se o indeferimento do pedido.
5932	Ericlis Roberto Aguiar dos Santos	128******80	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão de critérios apontados na análise inicial como parcialmente atendidos e não-atendido, considerando, segundo a solicitação, que "os elementos apontados encontram-se contemplados no projeto apresentado". Cabe esclarecer que conforme o Edital 16/2025, item 7.6, o recurso deve apontar "especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção", ou seja, esta etapa se refere ao saneamento de potenciais falhas, e não uma reavaliação do projeto a partir de potenciais pontos de divergência sobre a análise inicial. Cabe ainda apontar que todos os pontos da avaliação inicial foram devidamente justificados com base em princípios técnicos, visando o aperfeiçoamento do agente cultural para futuras proposições. Desta forma, indica-se o indeferimento da solicitação.
5953	Davi Ezequiel Simões da Silva	134******07	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão de critérios apontados na análise inicial como parcialmente atendidos, trazendo "esclarecimentos" sobre os apontamentos da avaliação. Cabe esclarecer que conforme o Edital 16/2025, item 7.6, o recurso deve apontar "especificamente alguma falha no processo de seleção e propor correção", ou seja, esta etapa se refere ao saneamento de potenciais falhas, e não uma reavaliação do projeto a partir de potenciais pontos de divergência sobre a análise inicial. Cabe ainda apontar que todos os pontos da avaliação inicial foram devidamente justificados com base em princípios técnicos, visando o aperfeiçoamento do agente cultural para futuras proposições. Desta forma, indica-se o indeferimento da solicitação.
6274	Leonardo Pedro da Silva Santos	121******32	Recurso Indeferido	Em relação ao Critério 19 – Acessibilidade e Inclusão, cabe apontar inicialmente que o critério se refere especificamente ao plano de aplicação de recursos, conforme Anexo II do Edital 15/2025. O atendimento parcial apontado na avaliação inicial decorre da obrigatoriedade trazida na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Assim, considera-se a solicitação improcedente
6652	52.380.357 MARCOS	52.380.357/0001-46	Recurso Deferido	Recurso deferido

	ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES			
6778	Clésia Andreza dos Santos Oliveira de Souza	606******87	Recurso Indeferido	Recurso solicita revisão das pontuações atribuídas aos critérios 8 – Clareza e Coerência, 9 – Relevância e Justificativa, 16 – Clareza na Distribuição dos Recursos e 19 – Acessibilidade e Inclusão, considerando possível interpretação parcial do escopo do projeto apresentado. Em relação ao critério 8, conforme já apresentado na avaliação inicial, cabe apontar que embora a área de artesanato possa ser compreendida como um dos campos da economia criativa, a Categoria 3 - Formação em Empreendedorismo Cultural propõe uma definição mais específica de suas diretrizes que é proporcionar sustentabilidade financeira a agentes culturais já atuantes em suas respectivas linguagens. Essas diretrizes são devidamente descritas no Anexo I do Edital 16/2025: "Esta categoria tem por objetivo apoiar ações formativas de curta duração voltadas ao empreendedorismo e à gestão cultural, promovendo o desenvolvimento de competências voltadas à sustentabilidade de iniciativas criativas". Aponta-se, então, que no caso do presente projeto há o atendimento parcial, já que a sustentabilidade de iniciativas criativas já existentes não é o elemento principal da proposta. O mesmo se aplica a "Relevância e Justificativa" pois, embora a proposta possua de fato temática importante, é necessário considerar o que é preconizado pela categoria a qual concorre; assim, o projeto não contempla plena relevância neste comparativo. Em relação ao critério 16, cabe apontar que o projeto carece de maior detalhamento em seus quantitativos. Por exemplo, ainda que o quantitativo total de horas-aula esteja indicado no corpo do projeto, não há a indicação de quantitativos individuais de cada oficineira na planilha orçamentária. Ainda, cabe apontar que todos os itens possuem genericamente a mesma quantidade – 1 – mesmo aqueles que poderiam ser melhor descritos, carecendo, portanto, de maior precisão e transparência no plano de aplicação dos recursos. Em relação ao Critério 19 – Acessibilidade e Inclusão, cabe apontar inicialmente que o critério se refere especificamente ao plano de aplicação de recursos, conforme Anexo II do Edital 15/2025. O atendimento parcial apontado na avaliação inicial decorre da obrigatoriedade trazida na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Conforme os pontos já apontados, considera-se a solicitação improcedente.
6814	talvanes eugênio maceno	678******20	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão de avaliações referentes a critérios nos quais a pontuação não alcançou seu patamar máximo. A argumentação se mobiliza em dois pontos: de que o portfólio de coletivo apresentado possui "nexo direto" com o proponente pessoa física individual, em resposta à avaliação inicial que apontou discrepância entre proponente pessoa física e, de outro lado, coletivo a que se refere portfólio; e, em outra abordagem, de que a ausência de informações no corpo do projeto se tratam de inconsistências "formais" de planejamento. Em relação ao primeiro ponto, cabe reforçar o que já fora apontado na análise inicial: na ausência de indicação de representação de um coletivo, não há como tomar de forma plena, uma iniciativa de um conjunto de pessoas como atividade individual, pois inclusive, preconiza-se a anuência dos envolvidos. Em relação aos pontos imediatamente relacionados aos itens "8. Clareza e Coerência" e "10. Viabilidade Técnica", não se tratam apenas de questões formais, mas de fragilidades de planejamento para a execução das atividades. Com base nas considerações acima, indica-se o indeferimento do pedido.
7275	thales henrique ramos de araújo	077******00	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão da avaliação dos itens "1. Experiência no Segmento Cultural - Comprovação da atuação contínua da instituição no segmento cultural relacionado ao projeto", "2. Relevância Cultural - Impacto cultural e contribuição da instituição para o fortalecimento da cultura no segmento proposto", "3. Compromisso com a Diversidade Cultural - Comprovação de ações anteriores que

				valorizem a diversidade cultural, étnica, de gênero, de raça, territorial e de acessibilidade", "4. Histórico de Execução de Projetos - Quantidade e qualidade de projetos culturais executados nos últimos 3 (três) anos", "6. Inserção Territorial - Enraizamento e atuação comprovada em diferentes regiões ou em territórios de vulnerabilidade cultural", "7. Abrangência de Público - Capacidade de atingir diferentes públicos (idade, gênero, território, diversidade social, etc.)" e "19. Acessibilidade e Inclusão - Avaliação da inclusão de recursos e estratégias que garantam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida", considerando "falhas específicas no processo de seleção". Conforme apontado no Edital 16/2025, em seu item 4.3, a comprovação da trajetória do proponente é item obrigatório da inscrição. "O agente cultural deve encaminhar por meio do CUCA, a seguinte documentação obrigatória: Portfólio ou documentação comprobatória das atividades culturais desenvolvidas pelo agente cultural: deverá ser apresentado material que comprove a trajetória artística e/ou cultural do(a) proponente, podendo incluir: registros de eventos realizados (folders, cartazes, fotografias, vídeos), matérias em jornais, revistas, blogs ou redes sociais; certificados de participação ou realização de atividades culturais; declarações de instituições, espaços culturais, associações ou coletivos; prints de redes sociais com registros de ações culturais; contratos, convênios ou termos de parceria firmados; entre outros documentos que evidenciem a atuação cultural de, no mínimo, 01 (um) ano". Ainda que o edital promova uma variedade de itens possíveis para a comprovação, estes documentos possuem uma mesma função que é apontar objetivamente uma ação ou um conjunto de ações realizadas em determinado local, dia, público, entre outros elementos, que, quando reunidos, caracterizam atividades efetivas, contribuindo assim para a avaliação da trajetória do proponente. No caso da presente inscrição, entretanto, conforme já apontado na avaliação inicial, o documento encaminhado não cumpre essa função. Trata-se de documento sem identificação do autor e que apresenta somente slides de apresentação, o que não comprova experiência ou ações anteriores realizadas, diferentemente da série de itens elencados no item 4.3 do referido Edital. Logo, os itens 1, 2, 3, 4. 6 e 7 são impactados diretamente pela ausência de comprovação adequada. A incoerência apontada na solicitação de revisão também não é pertinente, pois, o item "Capacidade Técnica e Administrativa - Estrutura e equipe técnica disponíveis para a gestão do projeto", conforme apresentado em seu enunciado, pode considerar os currículos de integrantes da equipe – ainda assim, cabe destacar, o currículo é elemento distinto da necessidade de comprovações, preconizada nos demais critérios. Em relação ao Critério 19 – Acessibilidade e Inclusão, cabe apontar inicialmente que o critério se refere especificamente ao plano de aplicação de recursos, conforme Anexo II do Edital 15/2025. O não-atendimento apontado na avaliação inicial decorre da obrigatoriedade trazida na Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Assim sendo, considera-se a solicitação improcedente.
7322	Maria Elizete Ferreira dos Santos	095******48	Recurso Indeferido	Os critérios de desempate são de acordo com o apresentado no portfólio pelo proponente, sobretudo quanto ao tempo de atuação comprovada.
7557	Associação Pestalozzi de Penedo	58.000.466/0001-77	Recurso Indeferido	Em resposta ao pedido de revisão dos critérios, cabe esclarecer que conforme o item 7.6 do Edital 14/2025, "O recurso deverá conter apenas as razões recursais, sendo vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originalmente no projeto inscrito, visto que não haverá nova avaliação do projeto". Considerando que o pedido de revisão apresenta elementos que deveriam estar contemplados no portfólio inicial, considera-se a solicitação improcedente.
7803	Daniele Gama da Silva	148******80	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão dos critérios "2. Relevância Cultural", "3. Compromisso com a Diversidade Cultural", "8. Clareza e Coerência" e "16. Clareza na Distribuição dos Recursos". Cabe apontar que a análise inicial em torno dos critérios 2 e 3 consideram as fragilidades

				apresentadas no portfólio encaminhado: falta contextualização adequada e atenção aos critérios de avaliação indicados no Anexo II do Edital 16/2025. Em relação ao critério "8. Clareza e Coerência", cabe apontar que a definição de carga horária é elemento fundamental do planejamento de uma ação formativa e, ao contrário da argumentação do pedido, não se trata de detalhe. A carga horária permite aferir a densidade da ação pedagógica, a coerência com os valores previstos na planilha orçamentária, entre outros pontos. Por fim, conforme apontado na justificativa da análise inicial do critério 16, a adoção de uma "Reserva Técnica/Imprevistos" é uma fragilidade na clareza de uso previsto dos recursos, já que se trata de valores sem uma destinação previamente planejada, não sendo prática desejável sob o ponto de vista da transparência e eficiência no uso de recursos públicos. Desta forma, considera-se o indeferimento do pedido.
8264	Bruna Marques de Oliveira	035******22	Recurso Indeferido	Para detalhamento da nota, solicitar espelho de avaliação.
8614	Lucas Gerônimo Villar	062******02	Recurso Indeferido	Recurso apresentado pede a revisão de avaliações atribuídas aos critérios "13.Estratégias de Acessibilidade e Inclusão - Existência de ações que promovam acessibilidade física, comunicacional, social e cultural" e "15.Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social - Existência de ações, beneficiários ou impacto direcionado aos grupos historicamente vulneráveis" Em relação ao critério 13, o projeto diz em sua Meta 1: "Garantia de participação ampla e inclusiva através da realização em espaço acessível e, na eventualidade de inscrição de PCDs, contratação de profissional especializado à suas necessidades específicas". É bastante evidente que o texto do projeto indica como condição para a contratação de profissional, a "eventualidade" de inscrição de PCDs. Trata-se de uma prática não condizente com os preceitos de acessibilidade preconizados na PNAB, pois a adoção de medidas de acessibilidade deve sempre ter caráter proativo, inclusive porque a divulgação dessas medidas como elemento intrínseco à ação formativa pode agregar interesse de pessoas com deficiência, o que, em caso contrário, não aconteceria. Em relação ao critério 15, é necessário observar que o quesito diz respeito à "prioridade" a grupos em vulnerabilidade social, ou seja, o quanto que o projeto, em relação aos diferentes públicos que almeja, proporciona preferência a estes grupos à frente dos demais públicos. Isso diz respeito ao projeto instituir uma política que efetive essa preocupação com medidas objetivas. A argumentação do recurso aponta para uma eventual coerência com o item "6. Inserção Territorial - Enraizamento e atuação comprovada em diferentes regiões ou em territórios de vulnerabilidade cultural", que recebeu nota máxima na avaliação inicial; na verdade, os itens que se referem, conforme Anexo II – Critérios de Avaliação do Edital 16/2025, a pontos distintos: enquanto o critério 15 se aplica ao projeto, o critério 06 se aplica ao portfólio (atuação) apresentado na inscrição. Conforme os pontos acima detalhados, considera-se o recurso improcedente.
8857	Maria Cristina Caldas Ribeiro	227******91	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão referente a avaliação dos critérios "8. Clareza e Coerência", "9. Relevância e Justificativa", "16. Clareza na Distribuição dos Recursos" e "19. Acessibilidade e Inclusão", todos os pontos no qual o projeto não obteve nota máxima. Em relação aos critérios 8 e 9, o recurso aponta que "é necessário esclarecer que o projeto não se limita ao ensino técnico artesanal, mas estrutura a formação a partir da perspectiva do empreendedorismo aplicado à prática artística". Ao observar o descritivo inicialmente apresentado na proposta, não há explicitamente a formação "a partir da perspectiva do empreendedorismo" prioritariamente, mas há apenas alguns pontos de convergência ao que é preconizado no referido Edital. Destaca-se que conforme o Anexo I do Edital 15/2025, a categoria "tem por objetivo apoiar ações formativas de curta duração voltadas ao empreendedorismo e à gestão cultural", ou seja, as questões principais da formação devem ser ancoradas nesta perspectiva. Logo, há o atendimento parcial dos critérios, conforme já apontado anteriormente. Em relação ao critério 16, o plano de aplicação de recursos possui campos destinados a justificativas que permitem evitar interpretações

				dúbias. A informação de que a "diária" (remuneração correspondente a um dia, como é sabido) de "locação de espaço cultural" se refere a todo o período não está efetivamente claro, o que faz jus ao atendimento parcial do critério. Em relação ao critério 19, especificamente, cabe apontar que conforme a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Diante dos pontos apresentados, considera-se a solicitação improcedente.
9468	Claudia Larissa Serqueira Lima	010******14	Recurso Indeferido	Recurso solicita a revisão da nota referente ao critério "19. Acessibilidade e Inclusão", avaliado enquanto "atende parcialmente". Cabe apontar que a avaliação considerou a incorporação parcial de custos em outras rubricas, mas, ainda assim, a presença de valores a respeito das medidas de acessibilidade segue a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple expressamente valores que garantam medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto. Desta forma, considera-se o indeferimento do pedido.
9587	Pâmela de Souza Lemos	092******93	Recurso Indeferido	Recurso pede a revisão dos critérios "4. Histórico de Execução de Projetos - Quantidade e qualidade de projetos culturais executados nos últimos 3 (três) anos" e "19. Acessibilidade e Inclusão - Avaliação da inclusão de recursos e estratégias que garantam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida", itens nos quais o projeto não alcançou nota máxima. Em relação ao item 4, conforme apresentado em seu enunciado, se refere aos últimos 3 anos de realização; logo, sem a devida indicação de datas de realização, não é possível aferir efetivamente as atividades realizadas neste período específico, o que justifica o atendimento parcial do critério. Sobre o item 19, especificamente, cabe apontar que conforme a Instrução Normativa MINC nº 10/2023, art. 20, parágrafo único: "Os recursos a serem utilizados em medidas de acessibilidade estarão previstos nos custos do projeto, da iniciativa ou do espaço, desde a sua concepção." Ou seja, no que se refere a recursos PNAB, é necessário que o plano de aplicação contemple valores para medidas de acessibilidade, o que não ocorre com o presente projeto de forma evidente. Assim, justifica-se o atendimento parcial do critério. Desta forma, considera-se o indeferimento da solicitação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 80/2026 **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao **Edital nº 16/2025 – Fomento à Economia Criativa**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 16/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 16/2025 – Fomento à Economia Criativa, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

Edital nº 16/2025 - Fomento à Economia Criativa											
Categoria 01 - Faixa 01											
Classificação	**ID**	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Concorrência**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Resultado**
1º	9082	Associação de Desenvolvimento da Comunidade Remanescentes de Quilombo Jaqueira	27.549.685/0001-86	PROJETO SABORES DA JAQUEIRA	Tabuleiro do Sul	100,00	Ampla	Gênero, 60+ e Região	1,50	101,50	Selecionado
2º	6902	Mariana Rodrigues dos Santos	096.***.964-71	AJEUM BÓ – Festival de Saberes e Sabores das Cozinhas de Terreiro de Alagoas	Metropolitana	100,00	Pessoas Negras	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
3º	9834	Janine dos Santos Moura	051.***.274-69	Alagoas à Mesa - Cozinha Criativa	Metropolitana	100,00	Pessoa com deficiência	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
4º	7258	Klebson Claudio Inácio da Silva	055.***.814-58	Circuito Vegano	Metropolitana	100,00	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	Selecionado
5º	9352	Centro de Cultura e Estudos Etnicos ANAJÔ	09.110.155/0001-55	Kizomba: Arte, Cultura e gastronomia afro indigena	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero e 60+	1,00	101,00	Suplente
6º	3300	Marcos Roberto	133.***.084-92	Sabores do Sertão –	Médio Sertão	98,17	Ampla	Região	0,50	98,67	Suplente

		Oliveira Rodrigues		Formação, Memória e Economia Criativa							
7º	7839	Daniel Lucas Toledo Barbosa Pereira	38.190.107/0001-12	Festival Gastronômico de Comida Ancestral Afro-Brasileira	Metropolitana	96,67	Ampla	x	0,00	96,67	Suplente
8º	5875	Ong Oiteiro do Quilombo Senhor do Bonfim	26.899.966/0001-04	Feira do Sabor Quilombola: Gastronomia, Identidade e Sustentabilidade em Penedo	Baixo São Francisco	94,50	Ampla	Gênero, 60+ e Região	1,50	96,00	Suplente
9º	4696	MARCOS ANTÔNIO VITOR DE OLIVEIRA	842.***.224-49	Alagoas: Saberes e Sabores — Tradição e Invenção	Metropolitana	94,17	Ampla	x	0,00	94,17	Suplente
10º	6704	Diêgo Manoel dos Reis	105.***.854-89	I Feira Cultural Gastronômica Quilombola da Lagoa das Pedras	Alto Sertão	91,67	Pessoas Negras	Região	0,50	92,17	Suplente
11º	8698	MANGANGA BAR E RESTAURANTE LTDA	52.818.026/0001-45	Mostra Gastronômica do Velho Chico — Festival Sabores de Alagoas	Agreste	91,33	Ampla	Região	0,50	91,83	Suplente
12º	6371	Anderson Gomes dos Santos Oliveira	054.***.524-05	Feira Sabor: Ciência, economia criativa e os saberes que alimentam.	Planalto da Borborema	91,17	Ampla	Região	0,50	91,67	Suplente
13º	8483	MANUELA DO NASCIMENTO LOURENÇO	013.***.874-05	Raízes do Quilombo: Gastronomia Tradicional e Economia Criativa no Agreste Alagoano	Agreste	88,67	Ampla	Gênero e Região	1,00	89,67	Suplente
14º	5612	HELENA DA SILVA GUIMARAES	52.313.246/0001-17	Sabores do Velho Chico – Feira Gastronômica dos Saberes de Piranhas	Alto Sertão	85,00	Ampla	Gênero	0,50	85,50	Suplente
15º	7320	INSTITUTO INDÍGENA ALÉM DO TEMPO KARIRI XOKÓ	24.443.351/0001-35	O Festival de Gastronomia Ancestral Kariri Xokó	Baixo São Francisco	84,17	Ampla	Gênero e Região	1,00	85,17	Suplente
16º	8342	Instituto Terraviva	03.635.713/0001-10	Sabores do Sertão – Fortalecendo Nossa Tradição	Metropolitana	84,17	Ampla	x	0,00	84,17	Suplente
17º	7659	I S DO NASCIMENTO - C&F PRODUCOES E EVENTOS	36.032.394/0001-07	FEIRA GASTRONÔMICA E CULTURAL SURURUZAR – SABERES, SABORES E IDENTIDADE DO VERGEL	Metropolitana	81,83	Pessoas Negras	x	0,00	81,83	Suplente

18º	6789	Vitória Kataryne Duarte de Azevedo	126.***.014-29	ALAGOANE-SE — Feira Gastronômica de Pequenos Produtores de Alagoas	Metropolitana	77,50	Ampla	Gênero	0,50	78,00	Suplente
19º	4549	hugo douglas nobre da silva	014.***.814-70	Projeto: Sabores da Ficção	Metropolitana	74,50	Ampla	x	0,00	74,50	Suplente
20º	4714	MICHELE PAPPALARDO DE AZEVEDO	353.***.338-96	Feira Gastronômica Sabores do Litoral Norte	Metropolitana	73,83	Ampla	Gênero	0,50	74,33	Suplente
21º	6212	INSTITUTO AMIGOS DA SOPA DE ALAGOAS	25.243.955/0001-09	Festival Sabores que Acolhem	Metropolitana	64,17	Ampla	x	0,00	64,17	Suplente
22º	4892	LUIZ FERNANDO MENEZES DE FRETIAS	393.***.898-55	Mesa Alagoana - Festival de Gastronômico e Cultural	Metropolitana	62,50	Ampla	x	0,00	62,50	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 16/2025 - Fomento à Economia Criativa

Categoria 01 - Faixa 01

ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota do Estímulo	Nota Geral	Análise
7880	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES EM AÇAO DE JEQUIA DA PRAIA AL	46.220.652/0001-32	“Festival Gastronômico Cultural - AMAJE, Sabores, Saberes e artes tradicionais do Litoral Sul Alagoano”	Tabuleiro do Sul	87,67	Ampla	Gênero e Região	1,00	88,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificada.
8341	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	024.***.254-08	SABORES DA TERRA – Feira de Gastronomia, Cultura e Identidade Local	Norte	76,50	Ampla	Gênero e Região	1,00	77,50	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificada.
8770	Lyvia Robertha Farias Ataíde	063.***.994-45	FEIRA GASTRONOMICA DE MAR VERMELHO	Planalto da Borborema	36,17	Ampla	Gênero e Região	1,00	37,17	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que

										receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
8841	FERNANDA SILVA DE LEMOS	040.***.294-18	FEIRA GASTRONOMICA FERNANDA LEMOS	Metropolitana	25,67	Ampla	Gênero	0,50	26,17	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
3636	Entomófagi Socioambiental Inova Simples	53.071.417/0001-01	Feira Cultural Agroecológica - Tecnologia sustentável para Agricultura Regenerativa	Metropolitana		Ampla	Região		0,00	**Desclassificado** Não foi enviado o Formulário de Inscrição, como também o Plano de Aplicação de Recursos estão divergentes do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
8413	Fabiano Marçal Estanislau	048.***.369-23	Semana da Alimentação Criativa	Metropolitana	80,17	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	0,00	80,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero)

										em algum dos critérios será desclassificado.
9581	João Gabriel silvestre Lopes	42.212.330/0001-90	Copa Saberes Arapiraca	Agreste	77,50	Ampla	Região	0,50	78,00	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
8126	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO CONJUNTO MARGARIDA PROCOPIO	24.092.598/0001-54	Feira Criativa Comunitária – Fomento à Economia Criativa e Geração de Renda	Metropolitana	47,83	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região	0,50	48,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.

Edital nº 16/2025 - Fomento à Economia Criativa

Categoria 01 - Faixa 02

Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Resultado
1º	5154	Humberto Cruz	136.***.094-53	Saberes que Circulam: Economia Criativa e Patrimônio Vivo Kariri-Xocó	Baixo São Francisco	100,00	Ampla	Região e 60+	1,00	101,00	Selecionado
2º	9304	Fabiana dos Santos lima	070.***.384-45	Vozes Negras do Médio Sertão: Feira Criativa e Festival Popular em São José da Tapera	Médio Sertão	100,00	Ampla	Gênero e Região	1,00	101,00	Selecionado
3º	5595	Instituto pedro teixeira viva chã preta	10.560.710/0001-20	Festival Cultural Serrano	Planalto da	100,00	Pessoa Negra	Gênero	0,50	100,50	Selecionado

					Borborema						
4º	9169	GIRLANDOS SANTOS FERREIRA	112.***.204-70	Feira de artesanato tingui botó	Agreste	100,00	Pessoas Indígenas	Região	0,50	100,50	Selecionado
5º	9245	Associacao dos artesãos e artistas plásticos de Arapiraca-Al	37.473.277/0001-41	10ª Edição da Feira de Artesanato de Arapiraca (Feir'art)	Agreste	100,00	Pessoas com deficiência	Região	0,50	100,50	Selecionado
6º	8063	Maria Janailma Barbosa da Silva Tavares	111.***.684-33	CANTOS E ENCONTROS: FEIRA AGROECOLÓGICA E CRIATIVA NO CAMPO	Planalto da Borborema	100,00	Ampla	Gênero e Região	1,00	101,00	Suplente
7º	9185	Luiza Adrielle Santos da Mata	012.***.428-48	Conexões Criativas	Baixo São Francisco	100,00	Ampla	Gênero e Região	1,00	101,00	Suplente
8º	7545	Laysa Amâncio de Holanda	079.***.474-00	Feirinha do Quintal - Valorização do empreendedorismo criativo feminino	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Suplente
9º	8640	MILTON BATISTA DE SOUZA JUNIOR	20.912.947/0001-86	Feira Gastronômica Sabores de Zumbi	Serrana dos Quilombos	100,00	Ampla	Região	0,50	100,50	Suplente
10º	8543	Arthur naishe pires de lima	103.***.114-37	Mostra Moyrá: Feira de Artesanato Indígena e Economia Criativa de Alagoas	Baixo São Francisco	100,00	Pessoas Indígenas	Região	0,50	100,50	Suplente
11º	4969	Mariana Lopes Alves	071.***.464-75	Bordado que Gera Renda – Incubação Criativa e Mostra Comunitária	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Suplente
12º	3571	Joicy rocha da Silva	108.***.954-51	JUNTAÊ	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Suplente
13º	3891	MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS	131.***.764-02	FEIRA CRIATIVA ORGULHO ALAGOANO	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Suplente
14º	6296	INSTITUTO JOSEFA ALVES	48.773.861/0001-39	1º FESTIVAL CRIATIVOS DA BORBOREMA	Planalto da Borborema	100,00	Pessoas Negras	Região	0,50	100,50	Suplente
15º	6712	Mariá Marcelino	022.***.464-05	projeto Raízes que Vestem o Futuro	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Suplente
16º	5359	Elisa Mariana Lins Tenorio	091.***.724-92	Festival Raízes de África em Movimento	Metropolitana	100,00	Pessoas Negras	Gênero	0,50	100,50	Suplente
17º	5427	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PRODUTORES INDÍGENAS TINGUI BOTÓ	31.586.891/0001-33	FEIRA DA SOCIOBIODIVERSIDADE TINGUI BOTÓ	Agreste	100,00	Ampla	Região	0,50	100,50	Suplente
18º	6113	Isabelle Lins de Aguiar	114.***.394-45	MODUS	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Suplente
19º	8730	45.227.530 ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA	45.227.530/0001-05	Feira de Artes Tia Marcelina	Metropolitana	100,00	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	Suplente
20º	8759	LEANDRO DA SILVA MONTEIRO	075.***.494-07	Circuito Cultural do Boi Metalizado	Metropolitana	100,00	Ampla	x	0,00	100,00	Suplente
21º	4698	Julien Teixeira Costa	272.***.478-43	: I FECGRAÇA – I FESTIVAL DE ECONOMIA CRIATIVA DO BAIRRO DO GRACILIANO	Metropolitana	100,00	Ampla	x	0,00	100,00	Suplente

				RAMOS (Maceió - AL)							
22º	6947	Diego Costa Vanderlei	42.019.937/0001-59	Circuito Oxente Rock 2026	Metropolitana	98,67	Ampla	Região	0,50	99,17	Suplente
23º	8439	Associação dos Artesãos de Penedo e Regiões de Alagoas	32.410.109/0001-93	Feira Cultura e Arte da Nossa Vida Faz Parte	Baixo São Francisco	97,50	Ampla	Região e 60+	1,00	98,50	Suplente
24º	5708	Aimê Tayná Medeiros Santos de Anselmo	55.775.611/0001-01	Festival Afro Lewá	Metropolitana	96,67	Pessoas Negras	Gênero	0,50	97,17	Suplente
25º	8197	JONACI DIAS SILVA	027.***.344-57	Tradicional Festa do Padroeiro Santo Antônio	Médio Sertão	95,83	Ampla	Região	0,50	96,33	Suplente
26º	3380	Juliana Mascarenhas Produções LTDA	17.611.324/0001-69	Festival FICPOP	Metropolitana	95,83	Ampla	Gênero	0,50	96,33	Suplente
27º	4160	José Janio Vieira	923.***.264-15	Carneiros Criativo – Encontro Popular dos Fazedores de Cultura do Médio Sertão	Médio Sertão	95,83	Ampla	Região	0,50	96,33	Suplente
28º	4275	Maysa Santos da Silva	079.***.564-44	REDE DE MULHERES	Metropolitana	95,83	Pessoas Negras	Gênero	0,50	96,33	Suplente
29º	8371	WILLAMS SOUZA SILVA	64.366.307/0001-93	FESTIVAL SAMBA, GASTRONOMIA E AXÉ - SABORES DO TERREIRO	Metropolitana	95,00	Pessoas Negras	x	0,00	95,00	Suplente
30º	8064	Idiane Cruz Da Silva	069.***.034-03	Opará Conecta – Feira de Economia criativa do Baixo São Francisco	Baixo São Francisco	93,33	Pessoas Indígenas	Gênero e Região	1,00	94,33	Suplente
31º	6136	CARAMBOLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	14.388.479/0001-90	Festival Carambola - 10a Edição	Metropolitana	93,83	Ampla	Gênero	0,50	94,33	Suplente
32º	7103	Lucas Viana Cavalcante	099.***.974-06	PROJETO: FEIRA TRADIÇÕES DE ÁGUA BRANCA – SABERES DO CIPÓ, SINGELEZA E ANCESTRALIDADE	Alto Sertão	93,33	Ampla	Região	0,50	93,83	Suplente
33º	5988	layla cinthia vilela da silva brandão	077.***.734-37	TRAMAS VIVAS – Feira Criativa Têxtil e Sustentável no Mercado das Artes 31	Metropolitana	93,00	Ampla	Gênero	0,50	93,50	Suplente
34º	7910	Luiz Sander Produções Artisticas LTDA	13.337.815/0001-02	CICLO CRIATIVO: Feira de Economia Circular para Artistas e Criadores	Metropolitana	92,50	Ampla	60+	0,50	93,00	Suplente
35º	9478	Associacao dos Empresarios e Empreendedores do Turismo e da Economia Criativa de Penedo	19.129.146/0001-60	2º Edição do Orla Livre de Penedo Criativa: Cultura, Negócios, Economia Criativa, Gastronomia e Inclusão às margens do Velho Chico	Baixo São Francisco	91,67	Ampla	Gênero e Região	1,00	92,67	Suplente
36º	8827	CENTRO DE CAPACITAÇÃO ZUMBI DOS PALMARES	07.365.874/0001-91	15º Festival Cultural Por Terra, Arte e Pão	Metropolitana	91,67	Ampla	Gênero e Região	1,00	92,67	Suplente
37º	4858	Joelma Costa Nunes	043.***.044-71	Vozes do Sertão: Reisado Mestre	Médio Sertão	91,67	Ampla	Gênero e	1,00	92,67	Suplente

				Edson em Movimento				Região			
38º	34 58	Associação do Povoado Olho D'água do Meio	00.991.859/ 0001-00	I Feira Indígena Tingui-Botó de Economia Criativa e Audiovisual Comunitário	Agreste	91,67	Ampla	Gênero e Região	1,00	92,67	Suplente
39º	41 61	Mariah Bueno Lourenco Alves	120.***.724-36	FESTIVAL RRR	Metropolitana	91,67	Ampla	Gênero	0,50	92,17	Suplente
40º	68 42	Cristovão Vicente Bezerra Junior	090.***.104-39	QUEBRADA CRIATIVA – Festival Híbrido de Cultura Urbana e Economia Criativa	Metropolitana	91,67	Ampla	x	0,00	91,67	Suplente
41º	54 87	Jadielso da Silva Santos	097.***.814-14	Feira Criativa de Artesanato Indígena Tingui Botó	Agreste	90,83	Pessoas Indígenas	Região	0,50	91,33	Suplente
42º	46 12	Rodrigo Pedrosa de Freitas	092.***.544-82	WORKSHOP: AO PÉ DO BERIMBAU	Metropolitana	90,00	Pessoas Negras	x	0,00	90,00	Suplente
43º	63 17	Jônatas José Lima de Oliveira	111.***.574-35	Frevo da Princesa	Metropolitana	90,00	Ampla	x	0,00	90,00	Suplente
44º	41 71	wemerson oliveira dos santos	100.***.484-01	FEIRA CRIATIVA COM SABOR E SABERES DA CULTURA POPULAR	Médio Sertão	88,33	Ampla	Região	0,50	88,83	Suplente
45º	48 49	Ailton Alves de Carvalho Filho	723.***.524-04	Pega de Boi - Fazenda Pajeú	Médio Sertão	88,33	Ampla	Região	0,50	88,83	Suplente
46º	34 40	Moisés Niconedes Damasceno Neto	437.***.048-40	FESTIVAL DE CIRCULAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E MERCADO CULTURAL PERIFÉRICO – VALE DO MANDACARU (2026)	Agreste	88,33	Pessoas Negras	Região	0,50	88,83	Suplente
47º	35 13	Enio Soares da Silva	044.***.574-66	Capoeira e Maculelê: Saberes Tradicionais, Formação Cultural e Economia Criativa	Metropolitana	88,33	Pessoas Negras	x	0,00	88,33	Suplente
48º	41 33	Alexssander Larrahona de Brito	439.***.708-05	AfroGeek & Ice Fest – Feira Criativa de Cultura, Tecnologia e Gastronomia	Serrana dos Quilombos	87,50	Ampla	Região	0,50	88,00	Suplente
49º	65 42	THIAGO JOSÉ CRISÓSTOMO DA SILVEIRA	045.***.314-04	Homenagem à Ancestralidade – Vó Nina	Metropolitana	87,50	Ampla	x	0,00	87,50	Suplente
50º	53 86	51.109.253 DIOGENES LEAO PEIXOTO NETO	51.109.253/ 0001-39	Festival Lágrima Verde – Cultura Ancestral, Economia Criativa e Meio Ambiente	Metropolitana	87,50	Ampla	x	0,00	87,50	Suplente
51º	80 29	ASSOCIAÇÃO DESCANSO DE REI DOS ARTESAOS DO POVOADO SALGADO	10.919.292/ 0001-14	VIVENCIANDO SALGADO; SABERES E SABORES DE NOSSO LUGAR	Alto Sertão	81,67	Ampla	Gênero e Região	1,00	82,67	Suplente
52º	64 78	CURTINDO UM BARATO JUNTOS	60.361.163/ 0001-21	HALLOWANDS – FESTIVAL DE TERROR DE ARAPIRACA	Agreste	81,33	Ampla	Região	0,50	81,83	Suplente

		ENTERTAINMENT LTDA									
53º	9176	Diego Bernardes da Silva	061.***.824-03	I Jornada de Moda Afrocentrada	Metropolitana	81,33	Ampla	x	0,00	81,33	Suplente
54º	6617	eduardo veras nascimento	011.***.762-18	1° Feira Tabuleiro das Artes	Tabuleiro do Sul	80,83	Ampla	Região	0,50	81,33	Suplente
55º	8373	Leisesmaik Vieira da Silva	11.857.003/0001-62	2º Conexão Cultural do Baixo São Francisco: Exposição para Elas	Baixo São Francisco	80,00	Ampla	Região	0,50	80,50	Suplente
56º	8956	Associação dos Artesãos de Delmiro Gouveia	15.757.759/0001-90	Feira de Economia Criativa - Mãos Delmirenses Fazendo Arte	Alto Sertão	77,50	Pessoas com deficiência	Gênero e Região	1,00	78,50	Suplente
57º	8839	SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA	056.***.964-37	Ciranda Criativa- Feira de Economia Criativa e Circular	Agreste	75,50	Ampla	Gênero e Região	1,00	76,50	Suplente
58º	7791	ONG Novo Horizonte	69.978.518/0001-09	Horizontes Criativos – Cultura, Renda e Identidade	Metropolitana	75,83	Ampla	x	0,00	75,83	Suplente
59º	8179	Monique Carneiro Cortez	014.***.604-96	Festival Penedo Frevo e Cultura	Baixo São Francisco	66,67	Ampla	Gênero e Região	1,00	67,67	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 16/2025 - Fomento à Economia Criativa

Categoria 01 - Faixa 02

ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota do Estímulo	Nota Geral	Análise
7772	Penélope Soares da Silva	113.***.364-31	5ª Edição da Caiscaiz	Metropolitana		Ampla	x			**Desclassificada** O Plano de Trabalho está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise. Além disso, não foi enviado o Plano de Aplicação de Recursos.
5446	Maria José de Melo	924.***.224-72	Feira de Economia Criativa e Cultura Popular: Maculelê Vivo no Quilombo Ribeira em Jacaré dos Homens – AL	Médio Sertão	85,83	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Gênero, Região e 60+	1,5	87,33	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.

6923	Vanine Borges Amaral	049.***.124-28	Arte Popular Alagoana Portas Afora: Exposição Fotográfica Urbana e Encontro Formativo	Metropolitana	98,33	Ampla	Gênero	0,5	98,83	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
4211	Juliana ibe ortale silva	384.***.358-50	Saberes do Mangue: Cultura e sustentabilidade em Passo de Camaragibe	Metropolitana	94,17	Ampla	Gênero	0,5	94,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3892	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cavaco	09.329.889/0001-20	ALAGOAS EM DANÇA – 2ª EDIÇÃO	Agreste	86,67	Ampla	Gênero e Região	1	87,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
4692	weldja maria silva de miranda	228.***.564-00	PRAÇA VIVA – ARTES, SABERES E VENDAS CRIATIVAS NO JARAGUÁ	Metropolitana	80	**Pessoas Negras**	Gênero e 60+	1	81	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero)

										em algum dos critérios será desclassificado.
3976	ASSOCIACAO CULTURAL E TURISTICA DE JAPARATINGA	04.430.777/0001-47	Projeto Feira Tecendo Arte	Norte	80	Ampla	Gênero e Região	1	81	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6381	48.476.334 OLIVIA COSTA AMORIM	48.476.334/0001-62	Feira Jabiraca - Resistência e Sustentabilidade no Sertão	Alto Sertão	79,67	Ampla	Gênero e Região	1	80,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8238	Liliberty Alexsandro Alves de Meneses	125.***.064-47	Guardiões - Encontro, memória e muita cultura!	Norte	75,83	Ampla	Região	0,5	76,33	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5960	Karla Cristiane Silva Ferreira	074.***.114-30	Rock Pró Cultura	Agreste	75,83	Ampla	Gênero	0,5	76,33	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo

										que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6919	Gilcelia Gomes dos Santos	348.***.404-72	Sertão criativo	Médio Sertão		Pessoa com deficiência	x			**Desclassificada** Proponente não enviou o Formulário de Inscrição e o Plano de Aplicação de Recursos. Além disso, o Plano de Trabalho está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
8071	th ramos marketing	28.932.459/0001-42	VENDER COM REDES SOCIAIS + CONTEÚDO MOBILE NA PRÁTICA	Metropolitana		Ampla	x			**Desclassificado** O Plano de Aplicação de Recursos está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
7300	Gabriel Costa dos Santos	072.***.794-21	Circuito Criativo da Quebrada	Metropolitana		Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x			**Desclassificado** Proponente não enviou o Formulário de Inscrição, o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Recursos.
9642	JOSE LUIZ RIOS DE LIMA ROCHA	065.***.304-18	Feira Moderna – Arte, Cultura e Informação	Metropolitana	84,17	**Pessoas Negras**	x	x	84,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatório

										s de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5239	Paulo Accioly Lins de Barros	076.***.834-11	Beco da Criatura	Metropolitana	98,33	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	x	98,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
4285	Edmilson Valentim de Souza	894.***.634-72	Território Criador: Feira de Arte Popular, Design e Cultura Viva	Metropolitana	94,17	Ampla	x	x	94,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5080	Instituto Boibumbarte de Cultura	14.242.274/0001-00	FESTIVAL MANGAIO DE CULTURA - MOVIMENTO DE EXPLOSÃO	Metropolitana	90,83	Ampla	Gênero	0,5	91,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5141	JOSE WALTER	091.***.124-73	Feira Serrana dos Quilombos	Médio Sertão	90,83	Ampla Proponente	Região	0,5	91,33	**Desclassificado**

	DA SILVA VIEIRA					não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.				Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9307	L MOURA ARQUITETO LTDA	23.212.130/0001-93	Casa 1940 - Feira Criativa da Ilha do Ferro: Arte, Design e Sustentabilidade	Metropolitana	89,33	Ampla	x	x	89,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8781	J C GESTAO DE PROJETOS LTDA	22.819.323/0001-44	ALAGOAS SUMMIT CULTURAL	Agreste	85,83	Ampla	Gênero e Região	1	86,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9305	Jaymerson lima da SIlva	41.431.077/0001-01	Casa da Gravura Alagoana	Metropolitana	85	**Pessoas Negras**	x	x	85	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos

										critérios será desclassificado.
8023	Instituto de Vivências Artísticas-IVA	361.21.430/0001-09	Eixo dos Saberes - Theatro Homerinho	Metropolitana	83,33	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Gênero	0,5	83,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3611	Instituto Amigo Leal	07.544.884/0002-75	Prêmio da Musica Gospel Alagoana	Metropolitana	81,67	Ampla	x	x	81,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6703	ASSOCIACAO HUMANACENA PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS	42.419.865/0001-37	VITRINE CULTURAL:PALMEIRA DOS INDIOS ECONOMIA EM MOVIMENTO	Planalto da Borborema	76,33	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Gênero e Região	1	77	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8209	Aermerson Barros do Nascimento	986.***.624-15	Traços e Vozes de Arapiraca - Prêmio Zezito Guedes de Incentivo à Cultura	Agreste	76,33	**Pessoas Negras**	Região	0,5	76,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente

										cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8420	Instituto Alegre e Brinque	55.270.954/0001-06	"Alegre e Brinque na Praça"	Agreste	76,33	Ampla	Região	0,5	76,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7986	Ewerton Vieira dos Santos	125.***.654-60	Entre Linhas e Saberes de Junqueiro – Feira de Artesanato Criativo	Tabuleiro do Sul	72,5	Ampla	Região	0,5	73	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
6915	WRV Pesquisas, Comunicação e Serviços	21.819.440/0001-45	FANTASMA ROCK FESTIVAL	Metropolitana	72,17	Ampla	x	x	72,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5956	Manoel David da Silva 036.078.814-99	47.855.661/0001-62	10 Aniversário do Samba da Periferia	Metropolitana	71,67	**Pessoas Negras**	x	x	71,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II,

										os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9593	NATANAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	51.352.241/0001-30	FEIRA CRIATIVA - TRAMAS E RAÍZES	Metropolitana	69,67	Ampla	x	x	69,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5230	R F S PORTO LTDA	44.772.189/0001-06	Semana de Arte Alagoana (SAL)	Metropolitana	62,5	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	x	62,5	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8458	Iranei Marques Sá Barreto	008.***.524-22	Ressignificando com Arte: Mostra de arte sustentável, circulação e mercado criativo	Metropolitana	93,33	**Pessoas com deficiência**	Gênero	0,5	93,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será

										desclassificado.
8594	Comperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado de Alagoas	14.458.284/0001-79	FEIRA CAMPESINA DA SERRA	Planalto da Borborema	83,83	Ampla	Região	0,5	84,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9358	ARISTON DENISON CALHEIROS DA SILVA ALBUQUERQUE	644.***.204-34	Circo Cultural – Alegria e Cultura Nordestina em Murici	Metropolitana	58,5	Ampla	Região	0,5	59	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
8636	Francisco Leonardo Fortes Rocha Assunção	24.389.038/0001-66	22º Trem do Forró Corporativo Alagoano	Metropolitana	52,17	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x	x	52,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta)

										pontos na avaliação de mérito.
5931	Federação Alagoana de Skate	07.315.522/0001-21	Circuito Alagoano de Skate 2026 – Plataforma de Economia Criativa, Cultura Urbana e Desenvolvimento Territorial	Metropolitana	83,33	Ampla	x	x	83,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, o Plano de Aplicação de Recurso está com valor maior do que ofertado na faixa.
5500	Christiano Marinho	37.922.328/0001-75	Festival Teatro Solidário	Metropolitana	64,17	Ampla	x	x	64,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, o Plano de Aplicação de Recurso está com valor maior do que ofertado na faixa.
7911	José Janio Vieira	923.***.264-15	FEIRA CALON RANUY-CIGANOS DE CARNEIROS	Médio Sertão		Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Região			**Desclassificado** Proponente inscreveu dois projetos na mesma categoria, sendo considerado o último enviado, de acordo com as regras do certame.

3687	ASSOCIACAO HUMANACENA PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS	42.419.865/0001-37	ECONOMICAARTE	Planalto da Borborema		Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	x			**Desclassificado** Proponente inscreveu dois projetos na mesma categoria, sendo considerado o último enviado, de acordo com as regras do certame.

Edital nº 16/2025 - Fomento à Economia Criativa

Categoria 01 - Faixa 03

Classificação	ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral	Resultado
1º	7197	Benevaldo Vicente dos Santos	007.***.938-54	SERTÃO CRIATIVO: EMPREENDEDORISMO E TRADIÇÃO	Alto Sertão	100,00	Ampla	Região e 60+	1,00	101,00	Selecionado
2º	6729	REGINA CÉLIA DE SOUZA BARBOSA	399.***.194-15	FAZER ACONTECER	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero e 60+	1,00	101,00	Selecionado
3º	7689	Willidiane Conceição de Moura	137.***.814-37	Festival Ancestralidade Viva	Metropolitana	100,00	Pessoas Negras	Gênero	0,50	100,50	Selecionado
4º	8407	jose leandro fernandes da cruz	099.***.694-21	Caravana Semente – Plantando realizações: Produção cultural e empreendedorismo Comunitário	Baixo São Francisco	100,00	Pessoas Indígenas	Região	0,50	100,50	Selecionado
5º	3764	Eduardo Wilson da Silva	090.***.024-39	Workshop Expandindo Horizontes: Economia Criativa em Ação	Metropolitana	100,00	Pessoas Negras	x	0,00	100,00	Selecionado
6º	7322	Maria Elizete Ferreira dos Santos	095.***.034-48	Saberes do Fazer: Oficinas Formativas de Artesanato e Empreendedorismo Cultural em Pindorama	Tabuleiro do Sul	100,00	Ampla	Gênero e Região	1,00	101,00	Suplente
7º	8422	PERMEAR SERVICOS DE PRODUCAO E TRADUCAO LTDA	37.179.574/0001-89	Finanças para empreendedores culturais	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Suplente
8º	5414	DEBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN	928.***.480-68	Do Acadêmico ao Cultural: projetos em perspectiva	Metropolitana	100,00	Ampla	Gênero	0,50	100,50	Suplente
9º	9397	Lumiar Produções LTDA	97.523.371/0001-90	Afinando Projetos – Música, Gestão e Sustentabilidade	Metropolitana	100,00	Ampla	x	0,00	100,00	Suplente
10º	9244	Jay Anderson Ferreira do Amorim	025.***.244-71	Forjando Futuros: Capacitação em Empreendedorismo e Gestão Cultural em Penedo	Baixo São Francisco	100,00	Ampla	Região	0,50	100,50	Suplente
11º	4137	21.914.566 ELIZABETE SILVA DO NASCIMENTO	21.914.566/0001-07	Batuque LAB - Cultura e Inteligência Artificial	Metropolitana	99,17	Pessoas Negras	Gênero	0,50	99,67	Suplente

12º	75 03	SUSIE QUEIROZ CYSNEIROS 49951327400	30.427.844/ 0001-84	FESTIVAL MANGAIO DE CULTURA - MOVIMENTO DE EBULIÇÃO	Metropolitana	97,50	Ampla	Gênero	0,50	98,00	Suplente
13º	58 46	P S MESSERSCHMIDT PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	15.524.410/ 0001-09	Capacitação em Elaboração e Desenvolvimento de Projetos Culturais	Metropolitana	97,50	Ampla	Gênero	0,50	98,00	Suplente
14º	40 45	ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	063.***.474 -00	InovaMaceió: Laboratório de Economia Criativa	Metropolitana	97,50	Ampla	x	0,00	97,50	Suplente
15º	84 52	Mikaelly Barbosa da Silva	705.***.914 -90	Raízes que criam: Formação para Agentes Culturais Quilombolas	Planalto da Borborema	95,83	Ampla	Gênero e Região	1,00	96,83	Suplente
16º	49 08	MARIZETE DE ASSIS RIBEIRO	21.216.216/ 0001-69	Tecendo Saberes e Valores	Metropolitana	95,83	Pessoas Negras	Gênero e 60+	1,00	96,83	Suplente
17º	55 69	Patrícia Mendonça Santos	114.***.804 -35	Trilha de Empreendedorismo Cultural: formação prática para fazedores de cultura	Médio Sertão	95,83	Ampla	Gênero e Região	1,00	96,83	Suplente
18º	94 68	Claudia Larissa Serqueira Lima	010.***.804 -14	Mãos Criativas, Renda Viva	Metropolitana	95,83	Ampla	Gênero	0,50	96,33	Suplente
19º	34 86	Marcos Alviquis Campos	062.***.954 -94	"Laboratório Sabarú de Lideranças Criativas e Gestão de Projetos Culturais"	Agreste	95,83	Pessoas Indígenas	Região	0,50	96,33	Suplente
20º	62 74	Leonardo Pedro da Silva Santos	121.***.454 -32	O Cantador: Saber Tradicional e Economia Criativa	Tabuleiro do Sul	95,83	Pessoas Negras	Região	0,50	96,33	Suplente
21º	65 77	ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIPE	33.439.607/ 0001-21	Ciclo de Formação em Empreendedorismo e Gestão Cultural para Agentes Criativos de Coruripe	Tabuleiro do Sul	95,83	Ampla	Região	0,50	96,33	Suplente
22º	86 75	INSTITUTO MANDA VER	30.587.116/ 0001-30	Transbordamento - Laboratórios criativos	Metropolitana	94,17	Pessoas Negras	Gênero	0,50	94,67	Suplente
23º	66 52	52.380.357 MARCOS ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES	52.380.357/ 0001-46	SABERES DO PÃO: Formação em Panificação, Confeitaria e Empreendedorismo Cultural em São José da Tapera– AL	Médio Sertão	94,17	Ampla	Região	0,50	94,67	Suplente
24º	95 87	Pâmela de Souza Lemos	092.***.249 -93	Movimento Criativo: Corpo, Arte e Empreendedorismo	Metropolitana	93,33	Ampla	Gênero	0,50	93,83	Suplente
25º	40 98	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS CORREIA	123.***.054 -36	MB2 EM FORMAÇÃO - Formação em Gestão e Assessoria de Projetos Culturais	Metropolitana	92,83	Pessoas Negras	x	0,00	92,83	Suplente
26º	86 14	Lucas Gerônimo Villar	062.***.954 -02	Mentoria de Branding para Empreendedorismo Cultural	Metropolitana	91,17	Pessoas Negras	x	0,00	91,17	Suplente

27º	6374	Taís Soares do Nascimento	090.***.044-20	Tecendo Saberes Afro Criativos	Planalto da Borborema	90,00	Pessoas Negras	Região e Gênero	1,00	91,00	Suplente
28º	6448	Ana Madalena Sandes Silva	034.***.554-30	Cultura Periférica de Impacto – Formação em Empreendedorismo Cultural	Metropolitana	90,00	Ampla	Gênero	0,50	90,50	Suplente
29º	3912	Adriano Cabral da Silva	044.***.484-50	Formação Prática em Empreendedorismo Cultural Comunitário	Agreste	89,17	Ampla	Região	0,50	89,67	Suplente
30º	7803	Daniele Gama da Silva	148.***.814-80	Sertão Sonoro - Laboratório Prático de Montagem de Sistemas de Som	Médio Sertão	87,50	Pessoas Negras	Gênero e Região	1,00	88,50	Suplente
31º	6943	CARLOS GABRIEL ROCHA KIYOSHI	108.***.644-05	Raízes Criativas: Empreendedorismo Cultural	Metropolitana	88,33	Ampla	x	0,00	88,33	Suplente
32º	5790	Lindoberg marrony Lourenço dos santos	109.***.844-13	Fios da Cultura: Oficinas de Empreendedorismo Criativo.	Agreste	87,17	Ampla	Região	0,50	87,67	Suplente
33º	8857	Maria Cristina Caldas Ribeiro	227.***.994-91	"Raízes Sustentáveis: Oficina de Artesanato com Quengas de coco e Troncos"	Metropolitana	85,83	Ampla	Gênero e 60+	1,00	86,83	Suplente
34º	6778	Clésia Andreza dos Santos Oliveira de Souza	606.***.904-87	Fios da Ancestralidade – Do Terreiro ao Quilombo	Metropolitana	85,83	Pessoas Negras	Gênero	0,50	86,33	Suplente
35º	6814	talvanes eugênio maceno	678.***.224-20	ForróZinho Cast	Metropolitana	85,83	Pessoas Negras	x	0,00	85,83	Suplente
36º	3645	CLAUDEILTO MELO SILVA	060.***.524-43	FORMAÇÃO EM MEDICINA TRADICIONAL INDÍGENA	Agreste	85,00	Ampla	Região	0,50	85,50	Suplente
37º	4397	Everton Feitosa dos Santos	719.***.244-18	PASSOS QUE GERAM FUTURO	Baixo São Francisco	71,67	Pessoas Negras	Região	0,50	72,17	Suplente

Projetos Desclassificados - Edital nº 16/2025 - Fomento à Economia Criativa

Categoria 01 - Faixa 03

ID	Proponente	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Concorrência	Estímulo	Nota do Estímulo	Nota Geral	Análise
8580	ANNE KAROLINE FERREIRA SANTOS	114.***.954-01	Curso de Acesso ao Mercado para Artesãos Alagoanos	Metropolitana	81,67	Ampla	Gênero	0,5	82,17	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8774	KARLA VIEIRA DAMASCENO	114.***.624-58	Mandacaru de Saberes: Salvaguarda dos Fazeres Juninos no	Agreste	62,17	**Pessoas Negras**	Gênero e Região	1	63,17	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os

			Agreste Alagoano							critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8264	Bruna Marques de Oliveira	035.***.283-22	Moda Sustentável: Vivências, Experiências e Criação Consciente	Metropolitana	98,33	Ampla	Gênero	0,5	98,83	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8258	Maria Aparecida Cardoso de Araújo	22.101.916/0001-70	Juntas Fazemos Renda	Agreste	82,83	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Gênero, 60+ e Região	1,5	84,33	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9064	Jaqueline Santana Tavares Ferreira da Silva	086.***.534-44	"Doce Recomeço – Economia Criativa e Autonomia Feminina"	Metropolitana	80,5	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Gênero	0,5	81	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
8257	JESSICA NATANY OLIVEIRA CARNEIRO	084.***.694-54	Mentoria - Fortalece Cultura	Agreste	78	Ampla	Gênero e Região	1	79	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são

										eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7389	Manoele Scortegagna	019.***.600-02	Ateliê Aberto	Metropolitana	78,33	Ampla	Gênero	0,5	78,83	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9101	DANIELA DA FONSECA E SILVA	986.***.304-78	Costurando Futuro – Moda Sustentável e Inclusão Produtiva Feminina	Metropolitana	70,17	Ampla	Gênero	0,5	70,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7557	Associação Pestalozzi de Penedo	58.000.466/0001-77	Guardidões do Patrimônio : Oficinas de Formação de empreendedorismo Cultural para Crianças e Adolescentes com TEA	Baixo São Francisco	66,67	Ampla	Gênero e Região	1	67,67	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9117	Chintia Rafaela Santos Silva	32.751.812/0001-65	Beleza que Transforma – Formação de Cabeleireiras como Empreendedoras Culturais	Médio Sertão	63,33	Ampla	Gênero e Região	1	64,33	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo

										que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5202	Sâmia Regina Barbosa dos Santos	059.***.784-05	Arte, Memória e Patrimônio Cultural do Alto Sertão de Alagoas em moda Autoral como Linguagem Artística	Alto Sertão	56,5	Ampla Proponente não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.	Gênero e Região	1	57,5	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
4967	BRUNA FABRICIO DA SILVA	152.***.677-69	Criação Geek: Formação em Artesanato Criativo e Economia Criativa	Agreste	54,17	Ampla	Gênero e Região	1	55,17	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
4833	WILDSON NILTON ALVES DOS SANTOS	072.***.925-74	Pindorama em Conexão com Cultura	Tabuleiro do Sul	42,5	Ampla	Região	0,5	43	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios

										será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
4426	Cooperativa agropecuária São Félix Chã Preta Ltda	31.593.750/0001-48	Oficinas cooperadas de sustentabilidade	Planalto da Borborema	75,83	Ampla	Região	0,5	76,33	**Desclassificada** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, o Plano de Aplicação de Recurso está com valor maior do que ofertado na faixa.
8177	MARCELA FERREIRA MARINHO	049.***.604-41	Lab Criativo: projetos culturais com identidade, narrativa e sustentabilidade	Metropolitana		Ampla	x			**Desclassificada** O Plano de Aplicação de Recursos está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.
3686	Jane Eduarda dos Santos	046.***.104-86	Lixo é arte	Norte		**Pessoas Negras**	x			**Desclassificado** Não foi enviado o Formulário de Inscrição, como também o Plano de Aplicação de Recursos. Além disso, o Plano de Trabalho está divergente do anexo oficial do certame e com ausência de informações necessárias para análise.

4364	Ronacio de Melo Santos	109.***.304-65	Audiovisual Pro: Empreendedorismo Digital para Agentes Culturais	Metropolitana	77,5	Ampla	Região	x	77,5	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado
6805	JOSE ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR 10326348476	27.777.343/0001-13	Formação Técnica em Produção de Eventos Culturais	Metropolitana	89,5	Ampla	x	x	86,5	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5214	Filipe Barros dos Santos Mariz Costa	090.***.494-42	Mentoria com Filipe Mariz	Metropolitana	80,83	Ampla	x	x	80,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5011	Jurandir Rafael da Silva Neto	06.037.765/4000-16	AUDITUS LAB – Comunicação Acessível e Formação em Economia Criativa	Alto Sertão	77,67	Ampla	Região	0,5	78,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
3965	Elton Jonas do	57.003.281/0001-53	Ação formativa:	Metropolitana	69,67	Ampla Proponente	Região	0,5	70,17	**Desclassificado**

	Nascimento Barros		Território que Gera Renda: Cultura, Turismo e Empreendedorismo na Prática.			não enviou os documentos comprobatórios, conforme Anexo I do certame.				Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5610	Valdenir Feliciano Lopes	019.***.514-24	Tradição que Empreende: Formação de Novos Agentes Culturais	Agreste	67,5	Ampla	Região	0,5	68	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
4090	Instituto Dona Elvira	12.841.656/0001-16	Formar para Sustentar: Empreendedorismo Cultural Comunitário	Agreste	64	Ampla	Região	0,5	64,5	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7302	VYCTOR HUGO DA CONCEICAO FALCAO PEDROSA	396.***.048-70	Curso: empreendendo com games	Metropolitana	95,83	Ampla	x	x	95,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9272	Emerson Ribeiro de Oliveira	092.***.774-33	RENOCULT - Empreendedorismo e inovação cultural	Tabuleiro do Sul	91,67	Ampla	Reigão	0,5	92,17	**Desclassificado** Conforme previsto no

										Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
9652	Thiago Santos Cortez Filho	118.***.154-66	Cultura em Jogo: Capacitação em Criação de Jogos Eletrônicos	Metropolitana	86,67	Ampla	x	x	86,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5953	Davi Ezequiel Simões da Silva	134.***.784-07	ReCriar Casas: Memória e Arte sustentável	Tabuleiro do Sul	83,33	Ampla	Região	0,5	83,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5947	Luis Domingos da Silva Junior	064.***.194-28	Rock Pró Cultura	Agreste	80,67	Ampla	Região	0,5	81,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
5932	Ericlis Roberto Aguiar dos Santos	128.***.054-80	Do Risco ao Produto: Formação em Modelagem e Costura para	Agreste	79,33	Ampla	Região	0,5	79,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios

			Empreendedorismo Criativo.							gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado.
7275	thales henrique ramos de araújo	077.***.744-00	COMO A REDE SOCIAL PODE IMPULSIONAR A VENDA DO MEU NEGÓCIO?	Metropolitana	52,67	Ampla	x	x	52,67	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
9521	Marcone Da Silva	089.***.544-20	A Cultura da Apicultura: o Fortalecimento ancestral medicinal na comunidade Wassu Cocal	Serrana dos Quilombos	49,83	**Pessoas Indígenas**	Região	0,5	50,33	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
8962	projeto alternativo de apoio a meninos e meninas de rua - ere	35.564.574/0001-77	PROJETO MULHERES ARTESÃS	Metropolitana	58,67	Ampla	60+	0,5	59,17	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação

										0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, não obteve nota mínima de 60 (sessenta) pontos na avaliação de mérito.
6194	Fábio Henrik Cordeiro Lima	073.***.405-21	CRIATIVA TAPERA – Formação em Empreendedorismo Cultural e Economia Criativa	Médio Sertão	65,33	Ampla	Região	0,5	65,83	**Desclassificado** Conforme previsto no Anexo II, os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado. Além disso, o Plano de Aplicação de Recurso está com valor maior do que ofertado na faixa.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 81/2026 **Maceió – AL, 13 de março de 2026.**

Dispõe sobre a publicação do resultado final da análise de mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº **30/2025 – Fomento a Produção Cultural e Técnicos – Gustavo Leite** , no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 30/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final da análise de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 30/2025 – Fomento a Produção Cultural e Técnicos – Gustavo Leite, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Em cumprimento às fases obrigatórias do presente certame, e dando início à fase de habilitação, o responsável cultural pelo projeto selecionado deverá enviar, conforme prazo estipulado no certame, as documentações exigidas no item 9.1 do edital.

§1º Se o proponente deixar de enviar qualquer documentação exigida na fase de habilitação, o projeto será inabilitado, com a possibilidade de apresentar recurso, conforme item 9.2, vedada a inclusão de documentos na fase recursal.

§2º Caso o agente cultural esteja em débito com as fazendas municipal, estadual, federal e trabalhista não será possível o recebimento dos recursos de que trata este edital.

§3º Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO

1. CATEGORIA 1 – FOMENTO PRODUTORES

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 1									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4115	Maria Helena da Silva	911******-15	GUERREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	101,00
2	4761	Maria José Ferreira da Silva – Zeza do Coco	539******-91	ZEZA DO COCO	Metropolitana	100,00	MULHER / 60+	1,00	101,00
3	4113	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	018******-43	Pife no Jazz – Circulação Musical de Chau do Pife em Alagoas	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
4	4757	Mauro Roberto Braga Netto Costa	140******-20	O Alienista - Casa de Loucos	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50

5	9410	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	366******-20	MAMULENGO RURAL: O Plantio da Arte no Chão de Terra Batida	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
6	9206	EDUARDO SOUZA OLIVEIRA	411******-00	Proffa & Os Zélementos – Produção Cultural "Ciranda Perfumada"	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
7	4208	Mikaely Roberta Alves	160******-30	Resgatando Tradições, Construindo Futuro: Fortalecimento da Quadrilha Junina Vale do Mandacaru	Agreste	100,00	MULHER	0,50	100,50
8	4050	Karliane Campos suira	102******-39	Alagoas Ancestral: Vozes e Cantos das Mulheres Indígenas	Agreste	100,00	MULHER	0,50	100,50
9	3564	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Cavaco	09.329.889/0001-20	Memorias que dançam- Produção cultural comunitária	Agreste	100,00	MULHER	0,50	100,50
10	7002	GABRIEL DE MELLO SA	54.479.929/0001-74	Dé Boy Nascimento – 15 Anos Embriagando Corações com Brega	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
11	4959	Cícero Alessandro dos Santos	052******-05	Projeto cultural Quadrilha junina Estrela Nordestina	Alto Sertão	100,00	X	0,00	100,00
12	9233	THIAGO LUIS DE OLIVEIRA SILVA	008******-31	Will Diz Toque: Festival Multicultural de Música Alternativa	Serrana dos Quilombos	90,83	X	0,00	90,83

CATEGORIA 1									
RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS-ÍNDIO-PCD									
Classific ação	**Núme ro de Inscri ção**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Proj eto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	3521	Maria Salete de Campos	863******-68	"Coração de Vagalume"	Agreste	100,00	MULHER	0,50	100,50
2	5043	Carmen Roberta dos Santos	120******-76	Residência Artística: Poéticas Ribeirinhas	Baixo São Francisco	100,00	MULHER	0,50	100,50
3	3503	Maria anailde dos santos	007******-27	RIBEIROS PANKARARU DO MEDIO SERTÃO	Médio Sertão	100,00	Mulher	0,50	100,50

4	7721	MARCONE CORREIA DE LIMA	051******-99	MÃOS DE EURIDICE - CIRCULAÇÃO 2026	Planalto da Borborema	100,00	X	0,00	100,00
5	8871	Ítalo Vinicius dos Santos Silva	150******-58	Da produção ao palco: Espetáculo Resistência	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
6	3356	Rock Lane Vanderlei Junior	052******-81	Sons Da Periferia	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
7	5763	Moisés Da Silva Farias	712******-05	Circuito Escolar de Artes Cênicas em Maragogi: Produção e Registro	Norte	100,00	X	0,00	100,00
8	8809	GABRIELA FERNANDES RAMOS	51.458.282/0001-06	Difusão e circulação do projeto fffffffff	Metropolitana	96,00	MULHER	0,50	96,50

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 1									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	4260	Jorgeval Mário Lisbôa Santos	140******-15	Fandango do Pontal da Barra	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
2	4247	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	058******-91	CULTURA NA COMUNIDADE	Metropolitana	100,00	60+	0,50	100,50
3	6678	Thayna Marianna Galindo da Silva	107******-76	NeuroDiversa em Cena - (Atividades e oficinas da cultura alagoana adaptadas para crianças neuroatípicas TEA,TDAH, especiais, e idosos portadores de necessidades especiais.)	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
4	6827	Líris Sousa Rocha	108******-03	Revista 4E Vol. 1: Especulações Visuais de Futuros Melhores	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
5	7690	Dayanna Karine Oliveira Santos	056******-30	CineCocada: Saberes em Movimento	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50

6	4509	ROBERVANIA FONTES PEREIRA	073******-41	O RIO TAMBEM E PALCO	Médio Sertão	100,00	MULHER	0,50	100,50
7	3528	Quezia Mota Calheiros	102******-10	Corpo e Identidade - Circulação e Difusão	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
8	5973	Maria gloridaiane de oliveira Teles	049******-01	3º Edição Sarau de Retalhos	Agreste	100,00	MULHER	0,50	100,50
9	4863	Madlene Delfino da Silva	077******-95	Poéticas Litôraneas - Águas Mansas	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
10	4797	Luiz Verissimo da Silva	259******-72	Show Cada Vez Melhor	Metropolitana	100,00	60 +	0,50	100,50
11	5233	Beatriz da Silva Verçosa	128******-76	Uma Aventura pra Salvar o Globo AZUL – Se aventurando nas Escolas Públicas	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
12	5420	Bruna Oliveira Correia Silva	48.308.915/0001-95	sozinha venho me descalçando	Metropolitana	100,00	MULHER	0,50	100,50
13	3766	JOSETE BARBOSA SANTOS	209******-68	Pastoril Estrela de Belém	Metropolitana	99,17	MULHER / 60+	1,00	100,17
14	3607	CAUÊ FERREIRA INDIO	105******-71	I FESTIVAL DE TORÉ TINGUI BOTÓ	Agreste	100,00	INDIGENA	0,00	100,00
15	7907	Luciano Rodrigues da Silva	029******-89	Produção, Montagem, Circulação e Formação de Público	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
16	7835	FRANCISCO FLÁVIO DOS ANJOS SILVA	060******-67	ENCART - EMPRETECENDO O PRESENTE MEMÓRIA, PRESENÇA E JUSTIÇA	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
17	7812	Leonardo Araujo Pereira	103******-70	Podcast - Um Rastro de Memória	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
18	9563	wemerson oliveira dos santos	100******-01	Festival Popular da Terra de Jaciobá	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00
19	9557	Cristovão Augusto da Silva	076******-70	2º Encontro de Cordelistas do Sertão Alagoano	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00
20	9541	Lumiar Produções LTDA	97.523.371/0001-90	Concerto Azul – Música Clássica Acessível	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
21	4304	Maria Letícia de França Oliveira	710******-02	Espetáculo "Tudo a terra come"	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

22	4188	JOAO PEDRO RAMOS MENDONCA	36.074.552/0001-91	ECOS DA SERRA – MEMÓRIA E RENOVAÇÃO EM ANADIA	Tabuleiro do Sul	100,00	X	0,00	100,00
23	4614	MARCOS DE SENA PEREIRA E CIA LTDA	27.849.871/0001-30	Pérolas Líteromusicais	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
24	4551	Julien Teixeira Costa	272******-43	" TETEU CONTANDO HISTÓRIAS INFANTIS EM ESCOLAS PÚBLICAS DO INTERIOR DE ALAGOAS (CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO INFANTIL)	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
25	4548	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO SANTA EDWIGES	08.323.658/0001-46	NATAL ENCANTADO NA VILA DOS SONHOS	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
26	4477	grupo de capoeira mandingueiro de penedo	09.445.334/0001-43	Festival de Capoeira de Angola: Raízes e Resistência em Penedo	Baixo São Francisco	100,00	X	0,00	100,00
27	3538	Jose Wilson dos Santos	29******-10	Produção Executiva e Direção Artística – IV Festival Yá Dandara	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
28	3507	Ricardo Tingui-Boto	091******-59	"Alagoas Ancestral: Da Mente às Penas, Arte Indígena em Movimento"	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
29	3352	Kelwin Odilon de Oliveira Barros	091******-55	Por Trás do Nariz Vermelho	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
30	3621	WILIANA LIMA BEZERRA DA SILVA	126******-92	PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL JUNINA SHOW NORDESTINO	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
31	5834	Diógenes Christiano Marinho Lins	007******-41	Festival Teatro Solidário	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
32	5855	Diogo Rezende de Oliveira Barros	067******-35	Sala Norte Conversa	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
33	5004	IGOR LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	61.694.950/0001-13	A Última forca e a Resistência Negra – Circulação 2026	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
34	4929	Enio Soares da Silva	044******-66	5º Samambaiê: Celebração da Cultura e da Capoeira	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00

35	4835	Ailton Alves de Carvalho Filho	723******-04	Pega de Boi da Fazenda Pajeú	Médio Sertão	100,00	X	0,00	100,00
36	5460	SAULO MARCOS PORFÍRIO DOS SANTOS PEREIRA	013******-48	III ENCART - MULHER 180	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
37	5382	Anderson Douglas dos Santos silva	125******-76	Rimas que transforma	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
38	5310	JOSÉ ELSON LEANDRO DA SILVA	057******-98	FESTIVAL CULTURAL COLA NA PRAÇA: "A BATALHA" Circuito de Batalhas de Rima na região metropolitana de Maceió, Alagoas.	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
39	5274	Klebson Santos da Silva	777******-91	Pianusco – Som das Águas nas Comunidades Quilombolas	Alto Sertão	100,00	X	0,00	100,00
40	5264	Gilson José dos Santos Júnior	125******-05	Festival de Cultura Nordestina	Planalto da Borborema	100,00	X	0,00	100,00
41	5180	Jairã Da Silva Santos Sampaio	091******-16	CAPACITAÇÃO DIGITAL DA JUVENTUDE INDÍGENA TINGUI BOTÓ	Agreste	100,00	X	0,00	100,00
42	8832	VICTOR MAFRA TORRES BRASILEIRO	062******-35	Gestão, Produção e Circulação da Banda "Mãe que dá medo"	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
43	3723	EVANDRO COELHO	066******-66	ARRAIÁ LUAR DO SERTÃO 40 ANOS	Metropolitana	100,00	X	0,00	100,00
44	7118	Associação artística de pesquisa circense teatrais Orquídeas de Fogo	07.435.466/00 01-69	De graça na Praça	Metropolitana	99,17	MULHER	0,50	99,67
45	6099	Larissa Ribeiro Batista	050******-01	Sinestesia	Metropolitana	99,17	MULHER	0,50	99,67
46	8048	Lívia Maria Tenório Buarque de Freitas	014******-19	Exposição Jaraguá do Reisado no Festival Carambola 2026	Metropolitana	99,17	MULHER	0,50	99,67
47	6122	Isabelle Lins de Aguiar	114******-45	Produção Modus	Metropolitana	99,17	MULHER	0,50	99,67
48	3930	Associação Renascer-AR	06.108.900/00 01-33	Projeto Construir o Futuro	Tabuleiro do Sul	99,17	X	0,00	99,17
49	8148	Smhir Garcia Seabra	055******-08	Smhir - Graça Torta	Metropolitana	99,17	X	0,00	99,17

50	4414	JEAN SILVA ROCHA	120******-05	UMADEPT 2027	Médio Sertão	97,50	X	0,00	97,50
51	9334	jorge iury viana de lima	118******-98	FESTIVAL ARTE & AÇÃO	Metropolitana	97,50	X	0,00	97,50
52	4734	José Robson Dules	496******-00	Cinema nas Comunidades-Arapiraca	Agreste	97,50	X	0,00	97,50
53	7303	Marcos Andre Barbosa Caraciolo	53.611.322/0001-33	MAMA - MOSTRA DE ARTE DAS MULHERES ALAGOANAS | 3a Edição	Metropolitana	97,50	X	0,00	97,50
54	4564	José Gustavo da Silva	119******-56	SICARU: O BELO EM PERFORMANCE	Agreste	97,50	X	0,00	97,50
55	4576	ERICA DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	52.072.679/0001-28	VI Aldeia Folia – Cultura, Território e Tradição	Planalto da Borborema	96,67	MULHER	0,50	97,17
56	4021	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	56.147.965/0001-66	Cultura em Processo – Capacitação em Produção Cultural	Alto Sertão	97,00	X	0,00	97,00
57	8014	YURI SILVA OLIVEIRA	50.711.919/0001-61	DIA BRASIL – Festival Musical Estudantil	Metropolitana	97,00	X	0,00	97,00
58	7755	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	097******-50	Dona Ciça: Produção, Difusão e Circulação da cultura popular.	Agreste	95,83	MULHER	0,50	96,33
59	8213	Rayce Kelli de Melo Teixeira	411******-06	OLORIN: oficina de máscaras étnicas em papel machê	Metropolitana	95,83	MULHER	0,50	96,33

60	5220	MESSIAS DA SILVA MENDONÇA	770******-91	TOP DRAG – DRAG OFICIAL DA MARCHA 7ª edição	Metropolitana	96,17	X	0,00	96,17
61	9510	Wandérson Mulato de Andrade	101******-11	Cultura que Cuida 60+ Arte, Memória e Envelhecimento Ativo	Planalto da Borborema	95,67	X	0,00	95,67
62	8695	ANA REGINA GALGANI XAVIER	356******-41	Divina Supernova - Lagoa Sessions	Metropolitana	95,00	MULHER	0,50	95,50
63	8632	Maria Marcela de Oliveira	058******-47	Brincando com o Corpo: Dança e Imaginação na Infância	Planalto da Borborema	95,00	MULHER	0,50	95,50
64	4411	José Paulo da Silva	062******-99	"Vozes da Vaquejada: Circulação Musical de Paulo Vaqueiro em Alagoas"	Tabuleiro do Sul	95,00	X	0,00	95,00
65	4471	Edilaine de Melo Costa Santos	101******-06	Mãos Alagoanas	Alto Sertão	94,17	MULHER	0,50	94,67

66	4456	Ana Paula dos Santos Costa	074******-12	Artes Periféricas – “Resiliência e Resistência”	Alto Sertão	94,17	MULHER	0,50	94,67
67	5126	Gabriela de Lima Pimentel	063******-97	Festival Renascer	Agreste	94,17	MULHER	0,50	94,67
71	7945	Jane Cleide Ferreira de França	113******--04	Visões Noturnas 3a Edição	Agreste	93,83	MULHER	0,50	94,33
72	8491	Vitoria Canuto de Alencar	37.908.465/0001-55	Sertão de Palavra - Série Documental em Áudio	Alto Sertão	93,83	MULHER	0,50	94,33
73	7806	DANIELE GAMA DA SILVA	58.007.604/0001-40	1º Poço em canto - um encontro de cultura e adoração	Médio Sertão	93,83	MULHER	0,50	94,33
74	4357	Ademilson dos Santos Silva	786******-04	PRODUÇÃO DE MOSTRA DE CAPOEIRA CONTEMPORÂNEA.	Metropolitana	94,17	X	0,00	94,17
75	7593	Edemerson Salustiano da Silva	32.868.359/0001-71	Nação Nordestina – Mangue Alive: Ciência, Lama e Resistência	Metropolitana	94,17	X	0,00	94,17
76	4261	CICERO SANDRO FERREIRA DE GOIS	058******-01	Ressona Rock – Circuito Underground de Bandas Autorais	Agreste	94,17	X	0,00	94,17

77	4464	ELBERTON DE MELO COSTA	080******-13	Cor na Comunidade - Raízes de Alagoas	Alto Sertão	94,17	X	0,00	94,17
78	7191	Academia Piranhense de Letras e Artes (APLA)	40.122.594/0001-28	FESTIVAL DE ARTES DO SERTÃO “MÃOS E VOZES QUE FAZEM PIRANHAS”	Alto Sertão	93,00	MULHER / 60+	1,00	94,00
79	7833	Diego Verdino de Lima e Silva	077******-02	Duelo de MCs Nacional Alagoas 2026	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
80	8006	Wellington Bruno da Silva Santos	066******-20	Quando a Estrela Brilhou no Sertão	Tabuleiro do Sul	93,83	X	0,00	93,83
81	7683	Felipe Gabriel Ferreira Santos Silva	131******-00	Ormusy Multiverso Cultural (OMC)	Agreste	93,83	X	0,00	93,83
82	8236	Carlos Eduardo dos Santos	112******-55	6ª Edição da Feira de Discos de Arapiraca: Música, Vinil e Resistência Cultural	Agreste	93,83	X	0,00	93,83
83	8087	Abides de Oliveira Junior	659******-87	Circular Alagoas	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
84	6901	Ramon Dules tenorio	041******-84	CONEXÃO NERD	Agreste	93,83	X	0,00	93,83
85	8912	Rafaela Farias do Nascimento	060******-80	VILA MADALENA - 7a Edição	Metropolitana	93,33	MULHER	0,50	93,83
86	6950	Fábio Souza Lima	056******-63	Helena da caiçara III: 173 anos de silêncio	Alto Sertão	93,83	X	0,00	93,83
87	6649	Christiano Barros Marinho da Silva	985******-04	Saberes Vivos: Mestres da Cultura Popular em Diálogo com a Escola	Metropolitana	93,83	X	0,00	93,83
88	4140	EDLEUSA DOS SANTOS SILVA	348******-68	PASTORIL E BAIANAS DA MOCIDADE	Metropolitana	92,50	MULHER / 60+	1,00	93,50
90	9283	Francisca Bernardo de Oliveira Costa	037******-30	Nosso figurino, nossa gente!	Metropolitana	92,83	MULHER	0,50	93,33
91	7694	Reginaldo dos Santos Oliveira	058******-07	Circulação Estadual do Espetáculo “24”	Metropolitana	93,00	X	0,00	93,00
92	4016	NADJA MARIA DA SILVA CABRAL	563******-34	OFICINA Africane: Moda e Estética	Metropolitana	92,50	Mulher	0,50	93,00
93	7334	Carla rayanne rocha e silva	090******-51	Pirografia Sob Reflexos - da produção à visitação	Tabuleiro do Sul	92,17	MULHER	0,50	92,67
94	4452	Keyler da Silva Simoes	43.645.392/0001-59	MERCADO DE QUINTA – 2ª EDIÇÃO	Metropolitana	92,17	X	0,00	92,17

95	7988	JULIANA RAMOS SOUSA	21.051.219/0001-90	Lumaterna — Imagem, Maternidade e Natureza em Fitotipia	Metropolitana	91,33	MULHER	0,50	91,83
96	6681	Dilton de Arroxelas Peixoto	007******-76	19ª Edição do Ralou IN Barra.	Metropolitana	91,67	X	0,00	91,67
97	8084	MARIA JOYCE	046******-10	Jundiartes: Exposição de Artesanato, Música Lírica e Popular de Jundiá	Norte	90,83	MULHER	0,50	91,33
98	3821	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	126******-92	Musical “A Canção de Natal 2026”	Alto Sertão	91,00	X	0,00	91,00
99	8656	Gabriel Henrique Pereira Soares	062******-73	Festival Raízes Culturais de Piranhas	Alto Sertão	90,83	X	0,00	90,83
100	5425	Cinthia Suely Nascimento Pessoa	077******-39	Noites Brasileiras	Metropolitana	90,00	MULHER	0,50	90,50
101	8429	KATIA CAMPOS DOS SANTOS	073******-06	: Saberes da Terra: Culinária Tradicional Tingui Botó como Produção Cultural	Agreste	89,67	MULHER	0,50	90,17
102	8169	INSTITUTO JOSÉ BARROS PASSOS	08.596.828/0001-66	Projeto Tradições Populares	Planalto da Borborema	89,67	X	0,00	89,67
103	7370	Augusto Alves de Morais	708******-15	V PERCUFAL - Encontro Internacional de Percussão	Metropolitana	89,67	X	0,00	89,67
104	8949	JUBIRACY CARLOS BRANDAO DA SILVA	51.432.555/0001-43	REVELE (Segunda edição)	Metropolitana	89,67	X	0,00	89,67
105	7041	MARIANNA BUARQUE SEIXAS DE ARAUJO	32.938.000/0001-23	Festival de Artes Aéreas de Alagoas	Metropolitana	88,83	MULHER	0,50	89,33
106	6934	Maysa Karen da Silva Lima	111******-23	Especial O Rei Leão – Sing Along	Agreste	88,67	MULHER	0,50	89,17
107	3896	Ana Paula Rocha Lins	021******-73	APRESENTAÇÕ ES CULTURAIS DA TAIEIRA	Metropolitana	88,50	MULHER	0,50	89,00
108	5316	José Matias Torres dos Santos	149******-98	Quadrilha Xodó Junino	Médio Sertão	88,83	X	0,00	88,83
109	4327	José Reginaldo Medeiros	030******-95	ESCOLA DE DESENHO SEMEANDO A ARTE	Alto Sertão	88,33	X	0,00	88,33
110	4755	MATUTO DE LUXO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	07.958.624/0001-66	Geraldo Cardoso Canta Carlos Moura	Metropolitana	87,83	60+	0,50	88,33
111	8545	Eric Santos Silva	132******-00	GUERREIRAS EM MOVIMENTO	Metropolitana	88,33	X	0,00	88,33
112	9216	Instituto Ágape	47.831.929/0001-26	Difusão musical e Cuidado, no Espaço Verde	Agreste	87,33	MULHER	0,50	87,83
113	9126	FLAVIA DA SILVA	123******-29	Festival de Natal	Tabuleiro do Sul	87,17	MULHER	0,50	87,67

114	6187	ALAN JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	47.202.054/0001-01	Circuito de Cultura Popular e Dança de Coruripe	Tabuleiro do Sul	87,50	X	0,00	87,50
115	8907	Paulo Fernando da Silva Oliveira	679******-49	Espetáculo Reggae Baseado em Poesia	Metropolitana	87,17	X	0,00	87,17
116	5772	Phi Criativo Ltda	48.095.638/0001-80	IV Encontro Arar – “Origens e símbolos da arte no Agreste Alagoano”	Agreste	87,17	X	0,00	87,17
117	7195	Lícia Cibelle Maciel Carvalho	090******-27	Vozes Entrelinhas - Antologia de Mulheres e Memórias do Território	Médio Sertão	86,33	MULHER	0,50	86,83
118	9145	João Silva dos Santos	122******-18	Feira da ponte: Diferentes olhares	Tabuleiro do Sul	86,83	X	0,00	86,83
119	9145	João Silva dos Santos	122******-18	Feira da ponte: Diferentes olhares	Tabuleiro do Sul	86,83	X	0,00	86,83
120	9212	Wilson Soares dos Anjos Neto	109******-44	Produção Na Praça Tem Som	Metropolitana	86,83	X	0,00	86,83
121	7176	Marcos Cordeiro da Silva	842******-49	A Obscena Senhora D	Agreste	85,83	X	0,00	85,83
122	5872	Everton de Brito Dutra	134******-97	Peixe No Aquário	Agreste	85,50	X	0,00	85,50
123	6183	Paulo zacarias da silva	250******-36	Racha de rua PAP	Metropolitana	85,50	X	0,00	85,50
124	8151	Crhistian Michell Felix de Farias	010******-25	Lentes Periféricas - O olhar das Mulheres do Brisa do Lago e Mangabeiras	Agreste	84,67	X	0,00	84,67
125	8568	Edson Henrique	113******-39	5ª Semana Cultural Zaréu Records	Alto Sertão	83,50	X	0,00	83,50
126	9095	EMERSON JOSE DOS SANTOS LINS	123******-50	CAPOEIRA PARA TODOS	Metropolitana	83,50	X	0,00	83,50
127	9065	Gercina Santos de Matos	126******-05	Saberes Kariri Xocó: Vivências Indígenas com Crianças	Baixo São Francisco	83,00	MULHER	0,50	83,50
128	8578	EDIVAL JERONIMO PORTELA NETO	119******-47	Dispa-se	Tabuleiro do Sul	82,83	X	0,00	82,83
129	5958	BARBARA MORAES SANTANA	014******-83	Cozinha Afro-Diaspórica: Saberes de Apáòka e a Gastronomia Ancestral em Movimento	Metropolitana	81,33	MULHER	0,50	81,83
130	5886	JACQUELINE DOS SANTOS FEITOSA TEIXEIRA	056******-40	Grupo Show Gaviões	Metropolitana	81,17	MULHER	0,50	81,67

131	8129	SILVANA VALENCA LYRA	490******-04	Circulação do Show Tranquilo – Llari	Metropolitana	80,50	MULHER / 60+	1,00	81,50
132	8223	Roselia da Costa Oliveira	704******-00	Oficina de Bordado Filé: Tradição e Criatividade – Segunda Edição	Metropolitana	80,83	MULHER	0,50	81,33
133	6583	Associação Cultural Popfuzz	13.231.374/0001-60	Mostra Popfuzz de Música Alagoana	Metropolitana	80,50	MULHER	0,50	81,00
134	3651	Jandson Leite da Silva	123******-01	PROJETO ARTÍSTICO CULTURAL BANDA FANFARRA MARCIAL TERRA DOS MARECHAIS	Metropolitana	80,17	X	0,00	80,17
135	5689	Italo Bruno De Vasconcelos Taliano	113******-89	Espetáculo Negras Alagoas	Planalto da Borborema	78,83	X	0,00	78,83
136	3894	MICHELE STEPHANE MORAIS DOS SANTOS	131******-02	ANTES DO PASSO: Mulheres Lésbicas e Bissexuais em Movimento	Metropolitana	78,00	MULHER	0,50	78,50
137	5396	Laércio Gomes da Silva	028******-16	Samba reggae na periferia: onde o tambor transforma e a identidade se fortalece	Metropolitana	78,33	X	0,00	78,33
138	7158	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	926******-68	"Gama Junior em Circulação: Show Musical e Oficina de Criação Sonora"	Metropolitana	78,00	X	0,00	78,00
139	5603	Mutum Lab LTDA	53.020.977/0001-37	Festival Vozes do Beco	Metropolitana	76,33	MULHER	0,50	76,83
140	8108	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	050******-89	Circulação Duplamente Maria	Serrana dos Quilombos	76,67	X	0,00	76,67
141	7759	Rafaela Costa da Silva	070******-40	Festival Alambucano	Planalto da Borborema	72,50	MULHER	0,50	73,00
142	4032	João Pedro Campos Silva	119******-21	Encanto com Ensinamento das Florestas	Agreste	68,67	X	0,00	68,67
143	4311	Anderson Cleiton Lúcio De Oliveira	061******-55	Noise Solidariedade	Agreste	68,50	X	0,00	68,50
144	6722	ANTHONY MARINHO LOPES DOS SANTOS	103******-56	PROJETO ALAGOAS DE MÁGICA E ALMA	Metropolitana	63,17	X	0,00	63,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 1									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Núm ero de Inscr ição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNP J**	**Título**	**Região**	**Not a do Proj eto**	**Estímulo**	**Nota de Estí mulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassif icação**
9335	Leandro Donato da Silva	542******-22	Festival Encontro de quadrilhas e sanfoneiros do baixo São franscisco	Baixo São Francisco	52,00	X	0,00	52,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
3914	ALESSANDRO TAVARES PEREIRA	066******-16	Apresentação culturais De grupos Musicais jovens e Crianças	Alto Sertão	44,33	X	0,00	44,33	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
5628	Instituto Chácara do amor , cultura, esporte lazer social e similar.	53.568.900/0001 -04	AMOR SOLIDÁRIO.	Médio Sertão	37,00	X	0,00	37,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
9327	SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA	056******-37	Depois que a cidade fecha-Um tributo ao Mistura Fina	Agreste	35,83	MULHER	0,50	36,33	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
9485	Josineide Ferreira de Lima	050******-89	Caravana Cultural Clarina: Dança e Tradição no Agreste e Baixo São Francisco	Tabuleiro do Sul	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
8282	Jose Henrique Cavalcante Teles	151******-64	Bordado Junino | Criação Coreográfica	Médio Sertão	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
7388	Laíse Correia da Conceição Campos	085******-56	arte é preciso	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
9265	DEYVISON JOAQUIM FLORENTINO DA SILVA	118******-01	Deyvison afro	Norte	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
9269	Gilvan José da Silva	035******-83	Movimento junino	Norte	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**

9159	Joao Evisson Barros Valeriano	134******-17	BLOCO SOLTA MEU ANJO	Norte	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
8615	Antônio Horácio Ferreira Júnior	095******-22	Projeto Cultural: Música e Inclusão Social - Oficinas de Percussão para Jovens	0	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
8436	Ulisses João da Silva Neto	117******-97	Barão cult	Norte	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
8779	PAULO ROBERTO DE MELO SILVA	018******-80	Zabumba Serrana - o vingador de lampião dança xaxado	Alto Sertão	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
6676	Ediane Marques Souza	29.936.254/0001-06	Palavra Cantada	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
4348	CLAUDIO FELLIPE SANTOS FARIAS	093******-04	Saberes da Cultura: Formação Continuada para Produtores Culturais	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
5985	Wellington Vieira Dias	042******-07	MÚSICA NA QUADRA	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
4896	Quiteria Ferreira da Silva	126******-97	Oficina de artesanato	Médio Sertão	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
5212	GRUPO GAY DE MACEIÓ - GGM	13.349.789/0001-32	Espetáculo Prêmio Guerreiros da Diversidade 2026	Metropolitana	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
5166	Tatiane Machado da Silva	089******-04	Art's_Machado	Médio Sertão	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**

2. <u>CATEGORIA 2 – CAPACITAÇÃO PARA PRODUTORES E TÉCNICOS</u>

a) PROPONENTES SELECIONADOS:

CATEGORIA 2									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Clas sifica ção	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estím ulo**	**Not a Ger al**
1	7004	FRANCCESCA DI PAOLA BRAGA RABELO	50.983.992/0001-92	O Projeto Produzir é O que Fazemos no Território: Oficinas continuadas de Produção Cultural, negócios de impactos sociais e Audiovisual	Metropolitana	99,17	MULHER	0,50	99,67
2	6836	KEMESSON LEMOS CARDOSO 02783250411	18.015.317/0001-67	CEMUP MULT-OFICINAS E PALESTRAS	Metropolitana	99,17	X	0,00	99,17
3	7279	MARLUCE COSTA DE MORAES	61.385.086/0001-02	FIOS, LINHAS E TRAJES 2ª ETAPA – INTERCÂMBIO DE FIGURINO, CENOTECNIA E ADEREÇAGEM	Metropolitana	98,00	MULHER / 60+	1,00	99,00
4	9228	Diogo Elias de Oliveira Neto	18.138.910/0001-09	CURSO DE CONSTRUÇÃO DA PERSONAGEM COMO EXERCÍCIO CÊNICOMUSICAL A ÓPERA DO MALANDRO – Chico Buarque de Holanda	Metropolitana	98,00	X	0,00	98,00
5	4431	Francisco Pierre dos Santos Silva MEI	13.462.473/0001-52	CICLO DE OFICINAS TECNICAS NO TEATRO FOLHA MIÚDA	Metropolitana	98,00	X	0,00	98,00
6	4209	SARA CRISTINA LESSA SILVA TORRES	102******-60	Produção Cultural Independente: da Ideia ao Corre	Serrana dos Quilombos	97,00	MULHER	0,50	97,50
7	9089	Sérgio Manoel Monteiro	888******-04	“Ouvindo com os Olhos – Capacitação em Percussão Aplicada à Produção Cultural”	Alto Sertão	95,33	X	0,00	95,33

8	5908	Janio Cláudio De Oliveira	651******-00	Linguagens Artesanais: Oficinas para Produção Econômico-Criativa	Agreste	93,83	X	0,00	93,83
9	8751	María das Graças da Silva Barros	065******-12	"Olha Pro Céu: Entre Estrelas, Milagres e o Chão do Sertão"	Agreste	93,00	MULHER	0,50	93,50
10	7403	Davi Ezequiel Simões da Silva	134******-07	Gatos de papel: Formas Sustentáveis	Tabuleiro do Sul	91,83	X	0,00	91,83
11	5922	Claudemir Gomes Do Nascimento	041******-71	Oficinas Formativas capoeira Arca	Norte	91,67	X	0,00	91,67
12	5923	Marcilanio Maciel dos Santos	117******-32	"Laboratório de Produção Cultural e Comunicação Popular: do Território ao Palco"	Médio Sertão	91,00	60+	0,50	91,50
13	7343	HUMBERTO CAMPOS	091******-37	Saberes da Caatinga Tingui Botó: Fitoterapia Ancestral, Cuidado e Resistência Cultural	Agreste	91,33	X	0,00	91,33
14	5449	JOSE ORLANDO COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	27.777.343/0001-13	Formação Técnica em Produção de Eventos Culturais	Metropolitana	90,83	X	0,00	90,83
15	7204	Catia Maria de Almeida Oliveira	41.789.826/0001-69	Portfólio em Ação: Oficina de Elaboração de Portfólios	Agreste	90,17	MULHER	0,50	90,67
16	9013	Adriano Carneiro dos Santos	074******-92	LATA D´ÁGUA NA CABEÇA: O SONHO NÃO SE CALA	Agreste	90,00	X	0,00	90,00
17	8428	Ailton Correia de Araújo Junior	009******-16	PRODUTOR NA PRÁTICA – Capacitação de 30h em Produção Cultural e Técnicas de Bastidores	Médio Sertão	90,00	X	0,00	90,00
18	8738	Ana Izabelle Gomes Queiroz	114******-19	Dança e Maquiagem: Expressão Cultural e Formação Técnica	Alto Sertão	89,17	MULHER	0,50	89,67
19	6988	REGINA CÉLIA DE SOUZA BARBOSA	399******-15	ELABORE PROJETOS	Metropolitana	88,67	MULHER / 60+	1,00	89,67

20	8281	GABRIEL AUGUSTO LARRAMENDI MESQUITA	57.438.823/0001-10	Oficina Introdutória de Projeção Audiovisual para Exibições Independentes	Metropolitana	89,50	X	0,00	89,50
21	9590	Patrícia Mendonça Santos	114******-35	Oficina Prática de Produção: Projetos e Portfólios para Realizadores Culturais	Médio Sertão	88,83	MULHER	0,50	89,33
22	7678	RENAH ROXO BERINDELLI	117******-98	Oficina de Produção Executiva e Prestação de Contas	Metropolitana	88,50	MULHER	0,50	89,00
23	6535	Fabiana dos Santos lima	070******-45	"Mulheres na Produção Cultural: Capacitação em Gestão, Comunicação e Eventos em São José da Tapera–AL"	Médio Sertão	88,33	MULHER	0,50	88,83
24	9454	David Torres Perdigão	057******-14	Capacitação Técnica em Direção Artística e Coreografia Junina	Metropolitana	88,83	X	0,00	88,83
25	8016	Danielle Calheiros da Mota	102******-41	Oficina de Fotografia: Formação Básica e Intermediária	Metropolitana	88,17	MULHER	0,50	88,67
26	8324	MLESQB DE GUSMÃO PRODUÇÕES E EVENTOS	54.954.218/0001-04	Curso Online de Capacitação em Técnicas de Áudio para Produção Cultural e Eventos	Metropolitana	86,67	X	0,00	86,67
27	9333	Levi Batista Alves	080******-38	Nos Bastidores	Metropolitana	86,33	X	0,00	86,33
29	4586	Carlos Roberto Guedes Junior	100******-86	Workshop de Capacitação em produção cultural e técnico de eventos	Planalto da Borborema	85,50	X	0,00	85,50
30	7897	wellington da cunha lima dos santos	114******-55	BERIMBAU ME CHAMA	Agreste	84,67	X	0,00	84,67
31	6152	Alan José de Oliveira Santos	085******-90	Curso de Formação em Produção Cultural	Tabuleiro do Sul	84,67	X	0,00	84,67
32	5575	IZABELE MARIA CAVALCANTE	045******-03	Marcatriz - A arte de teatralizar com a voz	Agreste	83,17	MULHER	0,50	83,67

33	8472	Roanne de Andrade e Carvalho	104******-03	Do Sonho à Realização: Formação Prática em Produção de Eventos Culturais	Baixo São Francisco	82,83	MULHER	0,50	83,33
34	7210	E L CABRAL DE OMENA DAMASOv	28.227.352/0001-01	Formação em Produção Cultural: Capacitação para Transferência de Conhecimento e Fortalecimento do Setor Cultural	Agreste	82,50	X	0,00	82,50

CATEGORIA 2

RESERVA DE VAGAS - PESSOAS NEGRAS-ÍNDIO-PCD

Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1	8652	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS GONÇALVES	129******-09	OFICINA DE CAPACITAÇÃO: PRODUÇÃO CULTURAL E DIREÇÃO ARTÍSTICA PARA QUADRILHAS JUNINAS.	Agreste	88,83	X	0,00	88,83
2	7811	Daniele Gama da Silva	148******-80	2º Sertão Sonoro - Curso de Sonoplastia	Médio Sertão	85,83	MULHER	0,50	86,33
3	8814	Mariana Alves Alexandre	111******-66	Produção Cultural como Tecnologia Ancestral - Curso para Juventudes Negras e Periféricas de Terreiro	Metropolitana	83,83	MULHER	0,50	84,33
4	4396	Everton Feitosa dos Santos	719******-18	PASSOS QUE PRODUZEM	Baixo São Francisco	83,17	X	0,00	83,17

5	4710	Jadielso da Silva Santos	097******-14	LICURI, CULTURA E ANCESTRALIDADE TINGUI BOTÓ	Agreste	75,33	X	0,00	75,33
6	8094	Rozinéia Lima da Silva	058******-33	Aprender apartir de nós	Alto Sertão	66,83	MULHER	0,50	67,33
7	6734	Sávio dos santos lima	121******-79	CÚPULA SERTANEJA DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO – CSC 2026 Tema: "Sertão 2035: Cultura, Turismo e Economia Criativa na Próxima Década	Alto Sertão	65,83	X	0,00	65,83

b) PROPONENTES SUPLENTES:

CATEGORIA 2									
SUPLENTES									
Classificação	**Número de Inscrição**	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**
1	7957	Vitor Feitosa de Campos	120******-75	Batidas em Construção: Do Beat ao Conhecimento – Oficinas de Beats Instrumentais como Processo Formativo e de Criação Coletiva	Metropolitana	86,00	X	0,00	86,00
2	9473	Saulo Philipe de Oliveira Lima	096******-96	Formação em produção de eventos culturais	Alto Sertão	82,67	X	0,00	82,67
3	9569	Karolayne Gomes Ferreira	063******-63	PERIFERIA VIVA	Alto Sertão	81,33	MULHER	0,50	81,83
4	9049	Douglas Batista da Silva Junior	114******-22	OFICINA DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA PARA QUADRILHAS JUNINAS	Agreste	81,33	X	0,00	81,33

5	4022	João Pedro Ramos Mendonça	089******-51	Bandos Digitais - TREINAMENTO EM MARKETING DIGITAL E FORMAÇÃO DE PÚBLICO PARA A CULTURA	Tabuleiro do Sul	80,50	X	0,00	80,50
6	9200	Luís Kennedy silva de Paula	057******-62	projeto Janela Fotográfica – Fotografia em Estúdio	Metropolitana	77,83	X	0,00	77,83
7	3997	ALAN DAVID SOUZA SALUSTIANO DA SILVA	063******-00	LAB Maré Cultural Laboratório de formação e transferência de conhecimento cultural.	Metropolitana	75,00	X	0,00	75,00
8	4040	LUIZ FELIPE GONZAGA SANTOS	013******-40	Construindo Cultura	Alto Sertão	66,17	X	0,00	66,17

c) PROPONENTES DESCLASSIFICADOS:

CATEGORIA 2									
PROJETOS DESCLASSIFICADOS									
Número de Inscrição	**Nome do Inscrito**	**CPF/CNPJ**	**Título**	**Região**	**Nota do Projeto**	**Estímulo**	**Nota de Estímulo**	**Nota Geral**	**Motivo da Desclassificação**
5824	Silas Furtado dos Santos	122******-96	Formar para Produzir: Capacitação em Produção Cultural Periférica	Metropolitana	42,50	X	0,0	42,50	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
8838	TEOFANES JOSE CABRAL DA SILVA	067******-57	FORMANDO PRODUTORES	Metropolitana	41,17	X	0,00	41,17	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
8115	Lucas Henrique Gomes dos Santos	125******-82	R.I.M.A. – Rapp Incentivando a Melhoria do Aprendizado	Agreste	0,00	X	0,00	0,00	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**
9354	Roberta de Farias Barretto	048******-10	Produção de Eventos: Do Edital ao Palco	Metropolitana	0,00	MULHER	0,50	0,50	**NOTA INFERIOR Á NOTA DE CORTE**

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Portaria nº 82/2026 Maceió – AL, 13 de março de 2026.

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise dos recursos da fase mérito referente as propostas submetidas ao Edital nº 30/2025 – Fomento à Produção Cultural – Edmilson Oliveira, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições, por meio da Comissão de Seleção, instituída, e tendo em vista o disposto no Edital nº 30/2025, bem como na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise dos recursos impetrados da fase de mérito referente as propostas apresentadas no âmbito do Edital nº 30/2025 – Fomento à Produção Cultural – Edmilson Oliveira, realizado com recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Art. 2º A análise dos recursos foi conduzida pela Comissão de Seleção, com o apoio técnico dos pareceristas responsáveis pelas avaliações iniciais das propostas apresentadas, observando-se rigorosamente as diretrizes do certame e, em especial, os seguintes critérios elencados no item 7.6 do edital.

Parágrafo único. Os recursos inconsistentes, intempestivos e com teor desrespeitoso dirigidos à Comissão de Seleção ou aos profissionais que subsidiaram as análises de mérito foram incontestavelmente indeferidos.

Art. 3º As decisões da Comissão de Seleção terão caráter definitivo, não cabendo a aceitação de novos recursos relativos a fase de mérito contra suas deliberações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Para facilitar a busca, se estiver utilizando computador ou notebook, mantenha pressionadas as teclas CTRL + F para abrir uma caixa de busca de texto, digite o número da sua inscrição na caixa de pesquisa de texto e facilmente encontrará o resultado.

CATEGORIA 01

Edital Nº 30/2025 – Fomento à Produção Cultural- Edmilson Oliveira				
CATEGORIA 01 – Fomento Produtores				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
3821	PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	126******92	A canção de Natal 2026	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e o portifólio não comprova de forma objetiva as ações indicadas e não altera a análise técnica das estratégias de acessibilidade e sustentabilidade. Dessa forma, as notas atribuídas foram mantidas.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
4477	grupo de capoeira mandingueiro de penedo	09.445.334/0001-43	Festival de Capoeira de Angola: Raízes e Resistência em Penedo	Parcialmente deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos				

pelo Edital esclarecemos que não há pontuação adicional por região, mas sim vagas destinadas a cada região, as quais já foram devidamente preenchidas conforme critérios do edital.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4113	JOSÉ PRUDENTE DE ALMEIDA	018******43	Pife no Jazz – Circulação Musical de Chau do Pife em Alagoas	Parcialmente deferido

Motivo

O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital a aplicação da pontuação de estímulo para proponentes 60+ foi devidamente deferida, quanto à reserva de vagas destinada a pessoas negras, verificou-se que a ausência de fotos e vídeos comprobatórios de raça/etnia indeferindo essa modalidade. Dessa forma, conclui-se que foi Parcialmente Indeferidos.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4509	ROBERVANIA FONTES PEREIRA	073******41	O RIO TAMBEM É PALCO	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, constatamos que não foi possível enquadrá-la na concorrência pelas cotas, em razão da ausência da documentação completa exigida para comprovação.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5180	Jairã Da Silva Santos Sampaio	091******16	Capacitação Digital da Juventude Indígena Tingui Botó	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, informamos que a reserva de vagas para pessoas indígenas foi corretamente aplicada e a classificação de suplente está de acordo com os critérios do edital.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5264	Gilson José dos Santos Júnior	125******05	Festival de Cultura Nordestina	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, o critério de desempate aplicado sobre a classificação de região considerou que, além de ambos os proponentes possuírem pontuação máxima na mesma região administrativa, o outro candidato está enquadrado em cota racial.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5310	JOSÉ ELSON LEANDRO DA SILVA	057******98	FESTIVAL CULTURAL COLA NA PRAÇA: “ A BATALHA” CIRCUITO DE BATALHA DE RIMA NA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ, ALAGOAS.	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, o proponente encontra à frente na listagem para reserva de pessoas com deficiência (PCD) e não a cota racial.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado

5973	Maria gloridaiane de oliveira Teles	049******01	3º Edição Sarau de Retalhos	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, a ausência da comprovação de cota ocasionou a diferença nas posições finais dos projetos questionados.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
6099	Larissa Ribeiro Batista	050******01	Sinestesia	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi mantida, embora a proposta apresente diversidade entre os participantes, não foram identificadas estratégias ou mecanismos específicos de priorização de grupos em vulnerabilidade social.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
6681	Dilton de Arroxelas Peixoto	007******76	19º Edição do Ralou IN BARRA	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi mantida, embora o projeto apresente relevância cultural, previsão de intérprete de Libras e medidas de inclusão, as ações não estão plenamente detalhadas ou estruturadas, mantendo atendimento parcial nos critérios 12, 13 e 19.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**

6934	Maysa Karen da Silva Lima	111******23	Especial o Rei Leão- SING ALONE	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a nota atribuída foi mantida, por apresentar argumentação genérica e não apontar erro material ou falha específica.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
7041	MARIANNA BUARQUE SEIXAS DE ARAUJO 11100503480	32.938.000/0001-23	Festival de Artes Aéreas de Alagoas	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, Após análise do recurso, verificou-se que as argumentações apresentadas não trouxeram elementos novos que justifiquem a revisão da avaliação, além de incluírem informações que não constavam no projeto original. Permanecem insuficientes as comprovações relativas à acessibilidade e às estratégias de sustentabilidade. Dessa forma, mantêm-se a avaliação e a pontuação originalmente atribuídas.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
7158	JOSÉ CÍCERO GAMA DOS SANTOS JUNIOR	926******68	Gama Junior em circulação: Show Musical e Oficina de criação sonora	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, constatamos que não foi possível enquadrá-la na concorrência pelas cotas, em razão da ausência da documentação completa exigida pelo Edital e conjuntamente as justificativas apresentadas não alteram a análise técnica quanto ao detalhamento operacional e orçamentário das ações de acessibilidade e sustentabilidade. Dessa forma, mantêm-se as pontuações atribuídas na avaliação de mérito.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
7334	Carla rayanne rocha e silva	090******51	Pirográfia sob reflexos – da produção e visitação	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido, pois as argumentações reiteram informações já constantes na proposta e não apresentam elementos que justifiquem alteração da análise técnica. Permanecem insuficientes os detalhamentos relativos à acessibilidade, sustentabilidade, atendimento a públicos vulneráveis e previsão orçamentária correspondente. Dessa forma, mantêm-se as pontuações originalmente atribuídas.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
7683	Felipe Gabriel Ferreira Santos Silva	131******00	Ormusy multiverso cultural “ OMS”	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, recurso indeferido, por não apresentar apontamento objetivo de erro na avaliação, limitando-se a reiterar aspectos já analisados na proposta. Assim, mantém-se a pontuação e o resultado preliminar anteriormente divulgado. Quanto ao espelho de notas referente ao projeto foi liberado no mesmo dia em minutos após a solicitação.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
7755	ROXANNE RODRIGUES DOS SANTOS	097******50	Dona Ciça: Produção, difusão e circulação da cultura popular	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, Após análise do recurso, verificou-se que não há previsão orçamentária				
específica para ações de acessibilidade no plano de aplicação de recursos, impossibilitando a comprovação objetiva da execução dessas medidas. Dessa forma, mantém-se a avaliação e a pontuação originalmente atribuídas.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
7806	58.007.604 DANIELE GAMA DA SILVA	58.007.604/0001-40	1º Poço em canto – um encontro de cultura e adoração	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido, pois as argumentações reiteram informações já constantes na proposta e não apresentam comprovação objetiva de estratégias estruturadas de acessibilidade, nem previsão orçamentária específica para sua execução. Dessa forma, mantém-se a avaliação e as pontuações originalmente atribuídas.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**

7907	Luciano Rodrigues da Silva	029******89	Produção, Montagem, Circulação e Formação de Público	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital. Apesar da proponente selecionada possuir pontuação inferior, foi contemplada por se enquadrar na reserva de vagas destinada a pessoas com deficiência (PCD), conforme previsto no edital. Dessa forma, a seleção ocorreu em estrita conformidade com as normas de cotas e reservas de vagas estabelecidas.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8084	MARIA JOYCE	046******10	Jundiartes: Exposições de Artesanato, Música Lírica e Popular de Jundiá	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido pois, apesar dos esclarecimentos apresentados, não foram identificados elementos suficientes para alterar a avaliação nos critérios de inovação, acessibilidade e sustentabilidade. As informações permanecem com detalhamento técnico limitado. Dessa forma, mantêm-se as pontuações originalmente atribuídas.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8087	Abides de Oliveira Junior	659******87	Circular Alagoas	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido, pois, embora haja previsão orçamentária para intérprete de Libras e medidas de acessibilidade, as ações não estão plenamente detalhadas ou estruturadas para todas as dimensões do critério. Dessa forma, mantém-se a pontuação.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8129	SILVANA VALENCA LYRA	490******04	Circulação do Show Tranquilo-Llari	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido. A pontuação foi mantida devido à falta de detalhamento no plano de trabalho. Não foram identificadas ações estruturadas de diversidade cultural, histórico ou articulação comunitária nos territórios citados, e o projeto foi considerado pouco inovador. Também permaneceram limitações em acessibilidade, sustentabilidade e prioridade a grupos vulneráveis por ausência de planejamento, orçamento específico e estratégias claras de continuidade e inclusão.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8148	Smhir Garcia Seabra	055******08	Smhir- Garça Torta	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, constatou que embora o projeto tenha mérito cultural e bom planejamento, as ações citadas foram consideradas estratégias gerais de acesso cultural, sem priorização clara de grupos

vulneráveis, o que justificou a manutenção da nota no Critério 15.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8169	INSTITUTO JOSÉ BARROS PASSOS	08.596.828/0001-66	Projetos Tradições Populares	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido, pois, embora o projeto apresente mérito cultural e boa avaliação geral, permanecem insuficientes os detalhamentos técnicos e orçamentários referentes à acessibilidade e à distribuição dos recursos. Dessa forma, mantêm-se as pontuações originalmente atribuídas.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8213	Rayce Kelli de Melo Teixeira	411******06	OLORIN: Oficinas de máscaras étnicas em papel machê	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão foi reconhecido o compromisso do projeto com acessibilidade e inclusão. No entanto, as informações detalhadas apresentadas no recurso não estavam claramente sistematizadas no projeto original, especialmente quanto à vinculação entre ações e orçamento. Por isso, manteve-se a avaliação de atendimento parcial ao item 19 e a pontuação original, sendo o recurso indeferido.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8223	Roselia da Costa Oliveira	704******00	Oficina de Bordado Filé: Tradição e Criatividade – Segunda Edição	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso indeferido, pois as argumentações reiteram informações já analisadas e não demonstram erro na aplicação dos critérios do edital. Permanecem insuficientes os elementos relativos à diversidade cultural, inovação, acessibilidade e detalhamento orçamentário. Dessa forma, mantêm-se as pontuações originalmente atribuídas.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8429	KATIA CAMPOS DOS SANTOS	073******06	Saberes da terra: Culinárias Tradicional Tingui Botó como Produção Cultural	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital. Informamos que as vagas destinadas à suplência não possuem reserva de vagas, motivo pelo qual o enquadramento nessa etapa ocorre exclusivamente pela ordem de classificação geral.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8632	Maria Marcela de Oliveira	058******47	Brincando com o corpo: Dança e Imaginação na Infância	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão verificou-se que as argumentações apresentadas reiteram informações já constantes na proposta original, sem trazer elementos novos que justifiquem a revisão da avaliação. Dessa forma, mantém-se a pontuação originalmente atribuída, conforme os critérios estabelecidos no edital.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8809	51.458.282 GABRIELA FERNANDES RAMOS	51.458.282/0001-06	Difusão e circulação do projeto ffffffff	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido, pois não foram apresentadas comprovações suficientes de ampla abrangência de público ou de inovação metodológica. Dessa forma, mantêm-se as pontuações originalmente atribuídas.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8907	Paulo Fernando da Silva Oliveira	679******49	Espetáculo Reggae Baseado em Poesia	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão o recurso foi indeferido, pois as argumentações apresentadas reiteram informações já constantes na proposta, sem comprovação suficiente para alterar a avaliação. Permanecem insuficientes os elementos relativos à diversidade cultural, acessibilidade e viabilidade financeira. Dessa forma, mantêm-se as pontuações e a avaliação originalmente registradas.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8949	51.432.555 JUBIRACY CARLOS BRANDAO DA SILVA	51.432.555/0001-43	REVELE (Segunda edição)	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, a pontuação foi mantida. O portfólio menciona atuação com públicos LGBTQIAPN+ e população negra, mas não apresentou comprovação documental suficiente de ações estruturadas nesses recortes. Além disso, as medidas citadas de comunicação foram consideradas gerais e não configuraram um planejamento específico de acessibilidade, mantendo-se a avaliação inicial nos critérios 3, 13 e 19.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
9216	Instituto Ágape	47.831.929/0001-26	Difusão Musical e Cuidado, no Espaço Verde	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão a proposta apresenta fragilidades na comprovação de capacidade técnica. O histórico do Instituto Ágape informa data de fundação, sem apresentar o detalhamento dos projetos executados ou evidências de atuação contínua na área cultural. Quanto ao impacto, o projeto demonstra baixo alcance territorial ao restringir-se a um público interno específico, não atendendo plenamente aos critérios de difusão cultural e abrangência de público previstos no edital. Atende parcialmente aos critérios citados..

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4261	CICERO SANDRO FERREIRA DE GOIS	058******01	Ressona Rock- Circuito Underground de Bandas Autorais	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido, a proposta apresenta fragilidades na comprovação de capacidade técnica. O portfólio e o Formulário de Inscrição não apresentam dados cronológicos e/ou informações claras relativas à trajetória do proponente - apresenta currículo sucinto sem detalhamento dos projetos executados ou evidências de atuação contínua na área cultural. Dessa forma, mantêm-se as pontuações e a avaliação originalmente registradas.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
7593	Edemerson Salustiano da Silva	32.868.359/0001-71	Nação Nordestina – Mangue Alive : Ciência, Lama e Resitência	Parcialmente Deferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi parcialmente deferido: o critério Diversidade Cultural foi atendido plenamente, enquanto Clareza e Coerência e Impacto Sociocultural permanecem parcialmente atendidos.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8578	EDIVAL JERONIMO PORTELA NETO	119******47	Dispa-se	Parcialmente Deferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, O recurso foi parcialmente deferido, com atualização das notas para pleno atendimento nos critérios de acessibilidade e inclusão, mantendo-se inalteradas as demais avaliações.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4414	JEAN SILVA ROCHA	120******05	UMADEPT 2027	Parcialmente Deferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso parcialmente deferido. Relevância cultural atende parcialmente; abrangência de público e inovação atendem plenamente.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
9212	Wilson Soares dos Anjos Neto	109******44	Produção Na Praça Tem Som	Parcialmente Deferido

Motivo

O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, recurso parcialmente deferido. Experiência e histórico de execução atendem parcialmente; abrangência de público e prioridade a grupos vulneráveis atendem plenamente.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
3528	Quezia Mota Calheiros	102******10	Corpo e Identidade - Circulação e Difusão	Indeferido

Motivo

O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, a informação é por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI).

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
3607	CAUÊ FERREIRA INDIO	105******71	I FESTIVAL DE TORÉ TINGUI	Deferido

			BOTÓ	

Motivo

O recurso foi deferido.

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
3930	Associação Renascer- AR	06.108.900/0001-33	Projeto Construir o Futuro	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, conclui-se pelo deferimento.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4016	NADJA MARIA DA SILVA CABRAL	563******34	OFICINA Africane: Moda e Estética	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, conclui-se pelo deferimento.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4757	Mauro Roberto Braga Netto Costa	140******20	O Alienista - Casa de Loucos	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após a revisão o recurso deferido. Notas ajustadas.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5004	61.694.950 IGOR LEONARDO VASCONCELOS DA SILVA	61.694.950/0001-58	A Última forca e a Resistência Negra – Circulação 2026	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital e foi constantado que não houve a inconsistência.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5233	Beatriz da Silva Verçosa	128******76	Uma Aventura pra Salvar o Globo AZUL – Se aventurando nas Escolas Públicas	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, conclui-se pelo deferimento.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5872	Everton de Brito Dutra	134******97	Peixe No Aquário	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após a revisão, o recurso deferido.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5886	JACQUELINE DOS SANTOS FEITOSA TEIXEIRA	056******40	Grupo Show Gaviões	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após a revisão, o recurso deferido.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
6122	Isabelle Lins de Aguiar	114******45	Produção Modus	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após a revisão o recurso foi indeferido, pois, embora o projeto mencione ações para públicos vulneráveis, não apresenta detalhamento operacional ou mecanismos verificáveis de priorização.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
3538	Jose Wilson dos Santos	029******10	Produção Executiva e Direção Artística – IV Festival Yá Dandara	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, conclui-se pelo indeferimento, ausência dos documentos obrigatórios informados na alinea 4.1 do anexo 1.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8832	VICTOR MAFRA TORRES BRASILEIRO	062******35	Gestão, Produção e Circulação da Banda "Mãe que dá medo"	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após a revisão o recurso deferido. Notas ajustadas				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8912	Rafaela Farias do Nascimento	060******80	VILA MADALENA - 7a Edição	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após a revisão o recurso deferido. Notas ajustadas				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
9410	JORGE RICARDO CAMILO DOS SANTOS	366******20	MAMULENGO RURAL: O Plantio da Arte no Chão de Terra Batida	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi analisado criteriosamente e de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos pelo Edital, foram acatadas as solicitações.				

CATEGORIA 02

Edital Nº 30/2025 – Fomento à Produção Cultural – Edmilson Oliveira				
CATEGORIA 02 – Capacitações para Produtores e Técnicos				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
4021	56.147.965 PEDRO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA	56.147.965/0001-66	Cultura em Processo – Capacitação em Produção Cultural	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após a revisão, o recurso deferido.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
4396	Everton Feitosa dos Santos	719******18	PASSOS QUE PRODUZEM	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da Avaliação. Após a revisão, o recurso deferido.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5575	IZABELE MARIA CAVALCANTE	045******03	Marcatriz - A arte de teatralizar com a voz	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, recurso foi indeferido, pois o plano de trabalho apresenta descrições genéricas da equipe e das estratégias de acessibilidade, sem detalhamento técnico suficiente para comprovar a capacidade administrativa e a implementação das ações. Dessa forma, mantém-se a pontuação originalmente atribuída.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5824	Silas Furtado dos Santos	122******96	Formar para Produzir: Capacitação em Produção Cultural Periférica	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido, dessa forma, considerando que o recurso apresentado não trouxe elementos adicionais capazes de alterar a análise originalmente realizada, mantêm-se as notas atribuídas na avaliação técnica, bem como o resultado preliminar divulgado.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
5908	Janio Cláudio De Oliveira	651******00	Linguagens Artesanais: Oficinas para Produção Econômico-Criativa	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, verificou-se que não foram apresentados elementos que comprovem erro na avaliação dos critérios de capacidade técnica e acessibilidade, permanecendo as informações do projeto insuficientemente detalhadas. Dessa forma, mantêm-se as notas originalmente atribuídas e o recurso é indeferido.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
7403	Davi Ezequiel Simões da Silva	134******07	Gatos de papel: Formas Sustentáveis	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido, pois não foram apresentados elementos que comprovem atuação territorial ampliada ou detalhamento técnico e orçamentário das ações de acessibilidade. Dessa forma, mantêm-se as pontuações originalmente atribuídas.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
7811	Daniele Gama da Silva	148******80	2º Sertão Sonoro – Curso de Sonoplastia	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido, pois as argumentações apresentadas não alteram as limitações identificadas quanto à comprovação documental, inovação metodológica e detalhamento operacional e orçamentário da proposta. Dessa forma, mantêm-se as pontuações originalmente atribuídas				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado
8016	Danielle Calheiros da Mota	102******41	Oficina de Fotografia: Formação Básica e Intermediária	Deferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão,diante do exposto, conclui-se que os argumentos apresentados no recurso suprem parcialmente lacunas identificadas na proposta, resultando na revisão pontual de alguns critérios e na consequente alteração parcial da pontuação final.				

N° Insc.	Proponente	CPF/CNPJ	Projeto	Resultado

8115	Lucas Henrique Gomes dos Santos	125******82	R.I.M.A. – Rapp Incentivando a Melhoria do Aprendizado	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão, o recurso foi indeferido, pois as propostas apresentadas possuem conteúdo substancialmente similar quanto ao objeto, metodologia e público, não caracterizando projetos distintos conforme exigido pelo edital. Dessa forma, mantém-se o resultado da avaliação.				
N° Insc.	**Proponente**	**CPF/CNPJ**	**Projeto**	**Resultado**
9228	Diogo Elias de Oliveira Neto	18.138.910/0001-09	CURSO DE CONSTRUÇÃO DA PERSONAGEM COMO EXERCÍCIO CÊNICOMUSICAL A ÓPERA DO MALANDRO – Chico Buarque de Holanda	Indeferido
Motivo				
O recurso apresentado foi encaminhado ao parecerista responsável, que realizou uma reanálise detalhada da avaliação. Após a revisão,o recurso é indeferido, mantendo-se integralmente a pontuação originalmente atribuída ao projeto.				

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Mat. 125-2

Perolina Henriques Lyra
Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural
Mat. 77-9

José Wyllyson dos Santos
Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura
Mat. 193-7

Janinne Miranda Carvalho
Superintendente de Políticas Culturais
Mat. 128-7

Alessandra da Silva Barros
Assessora de Governança e Transparência
Mat. 190-2

*PORTARIA Nº 45 /2026 Maceió, 02 de março de 2026

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: Designar a servidora Jacqueline Angélica Tenório Costa Trajano, CPF nº 021.930.554-40, ocupante do Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo, Mat n.º 9863982-0, para as atribuições de fiscalização dos Contratos alusivos ao Edital Nº 01/2022 Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais de Arte, Cultura em Todas as Suas Manifestações e Linguagens.
Processo Administrativo Nº 02600.0000000763/2019
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Fica revogada a portaria 164/2025.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1062457

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 200/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000442/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: E D B EUFRASIO CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado em março de 2026,
no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1062461

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 206/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000444/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: rtista NATHALIA MARTINS, representado por E D B EUFRASIO
CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado em março de 2026,
no município de Coité do Noia/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1062468

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 204/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000481/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa EDIANE MARQUES SOUZA, inscrito no CNPJ 29.936.254/0001-06,
CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: produção cultural. O referido evento que será realizado
no dia 14 de março de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1062469

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 212/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000476/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,

representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: H E DA S SANTO, inscrito no CNPJ 26.457.379/0001-57
CULTURA.AL, inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 19 de março de 2026, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1062473

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 41/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000000201/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: IVANA IZA LIMA COSTA WANDERLEY DE CARVALHO, inscrita no CNPJ 18.340.492/0001-20
OBJETO: produção cultural. O referido serviço acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2026, no município de Maceió/AL
VALOR GLOBAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1062480

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 6.573/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000008632/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Modalidade EJA MODULAR remanescente 2024, 2025.2 e 2025.4 da Escola Estadual Padre Cabral, na modalidade Regular, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de fevereirode 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.573/2026
ESCOLA ESTADUAL PADRE CABRAL
INEP: 27036677
CONCLUINTES EJA REMANESCENTES 2024, 2025.2 E 2025.4

ORDEM NUMERICA	NOME DO ALUNO	CPF
01	CRISLANE DOS SANTOS BATISTA	140.272.634-13
02	MARIA ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	045.366.684-11
03	MOISES SANTOS DA SILVA	116.450.584-09

Portaria/SEDUC Nº 6.572/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001462/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Escola Estadual Maria Amélia Sampaio do Luz após conferência da ata de resultados finais do a no letivo de 2025 e 2025.4 nas modalidades regular e EJA, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de março de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 6.572/2026

Escola Estadual Maria Amélia Sampaio Luz

INEP : 27012638
RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES 2025.4
EJA-MODULAR- ENSINO MÉDIO

Nº	ALUNO	CPF
01	AMANDA KELTRY SANTOS SILVA	065.538.245-33
02	CELIA SOARES DA SILVA	040.701.904-90
03	CLAUDEANO PEREIRA LIMA	108.562.764-05
04	CLAUDENY DA CONCEIÇÃO VIANA	077.981.854-70
05	CLAUDINEIDE VIANA DA SILVA	092.641.224-86
06	EDILMA DOS SANTOS SILVA	069.988.174-95
07	JANICE SEVERO DOS SANTOS	706.158.564-11
08	JENIVAL FIRMINO BARBOSA	070.194.484-61
09	JOCELENE MATOS DA SILVA	040.691.734-55
10	JOSEFA COSTA DA SILVA	044.131.174-17
11	LÉA MARIA BEZERRA	046.189.334-70
12	MARIA ALVES DA SILVA	564.700.454-72
13	MARIA JOSE ALVES COSTA	187.985.448-10
14	QUITÉRIA NUNES DOS SANTOS	043.900.874-36
15	ROSELMA PEREIRA DOS SANTOS	019.358.294-59
16	ROSINEIDE OTACÍLIA DOS SANTOS	029.483.134-73
17	THAYSE DA SILVA	114.741.374-66
18	WILTON JOSE RAMOS DE SOUZA	957.548.574-20

RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES 2025
ENSINO MÉDIO – 3ª SÉRIE - Regular

Nº	ALUNO	CPF
01	ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA	140.956.674-94
02	ÁLISSON DA SILVA SANTOS	141.622.864-00
03	ÁLISSON VITOR TENÓRIO DE OLIVEIRA	148.074.034-94
04	ALLYPHER DYLAN FÉLIX DOS SANTOS SILVA	160.165.354-94
05	ANA CAROLINA DA SILVA MARTINS	164.349.824-02
06	ANA CAROLINA NUNES DA SILVA	151.685.044-00
07	ANA CLECIA DA SILVA ARAUJO	147.728.144-42
08	ANNA PAULA RODRIGUES LOURENÇO	156.556.614-97
09	ANTÔNIO LUCAS BARROS DA SILVA	151.501.114-30
10	ELIZANDRA BEZERRA DA SILVA	141.179.874-02
11	EMELLY BEATRIZ DE MOURA SILVA	141.915.854-60
12	JHONATAN VIEIRA DE LIMA	098.000.224-90
13	JOSE KAUA ROGERIO BARBOSA	115.239.784-22
14	JOSÉ WESLEY DOS SANTOS SILVA	155.570.924-98

15	JOSÉ WESLEY MACENA DE OLIVEIRA	141.653.754-62
16	JULIA MARIANNA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	141.883.744-03
17	KAMILA MIRANDA DE LIMA	140.984.274-60
18	KETTLY NATALI SILVA DOS SANTOS	153.179.954-00
19	LAISA ALVES DOS SANTOS	184.775.684-05
20	LUCIANA PEREIRA COSTA	141.178.044-21
21	LUÍS EMILIANO ROGÉRIO RIBEIRO	141.535.594-07
22	MARIA CLARA NUNES BARBOSA	111.554.094-77
23	MARIA KAMILY NOGUEIRA DA SILVA	703.247.184-62
24	MARIANE VIEIRA DA SILVA	142.668.864-46
25	MARIANY EDITE VITOR DA SILVA	141.016.244-37
26	MATEUS SANTOS SILVA	706.174.054-09
27	MAYCON NASCIMENTO DE SOUSA	151.117.734-95
28	PABLO RAFAEL DA SILVA ALMEIDA	119.368.444-78
29	SARA BARBOSA SILVA	140.927.424-10
30	SHARLES DANIEL ISIDORIO DA SILVA	499.101.258-97
31	ALESON LEITE DA SILVA FILHO	141.053.714-52
32	ANA CLARA DA CONCEIÇÃO SANTOS	141.419.104-90
33	ARIEL RUDSON FERREIRA	141.509.754-26
34	BRENO HENRIQUE DOS SANTOS PINTO	141.429.754-80
35	CAIQUE DE AMORIM OLIVEIRA	146.403.004-92
36	CAMILA DA SILVA	141.418.834-09
37	CINTHYA MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	141.707.814-65
38	ÉLLEN BATISTA DA SILVA	141.303.704-64
39	ERICK KAUÃ EUZÉBIO DA SILVA ROCHA	125.652.584-70
40	EVELLYN AURELIANO DOS SANTOS	141.525.744-29
41	EVERTON MYKAEL DOS SANTOS SILVA	141.156.884-24
42	FABIANA MATIAS DA SILVA	141.756.014-22
43	FLÁVIA DOS SANTOS SILVA	141.301.774-60
44	GUSTAVO DA SILVA SANTOS	142.088.974-57
45	GUSTAVO MARCELINO DA SILVA	141.721.954-82
46	JAQUELINE DE LIMA MARANHÃO	150.297.904-70
47	JÉSSICA CARLA FERREIRA DA SILVA	141.846.344-27
48	JHONATA LIMA DA SILVA	141.148.774-52
49	JOÃO PAULO BARBOZA DE AMORIM	141.061.314-39
50	JOSÉ DARLAN DE OLIVEIRA PEREIRA	152.458.064-36
51	JOSÉ RAFAEL GOMES DA SILVA	141.021.354-48
52	JULIENE DA SILVA PEREIRA	141.344.754-65
53	KAIQUE MARCOS PINTO DE MELO	141.240.074-00
54	LARIANE BARBOSA DOS SANTOS	141.597.454-31
55	LETICIA AGDA DOS SANTOS ROCHA	141.416.574-92
56	MARCUS ALEXANDRE ROCHA MEDEIROS	055.632.175-82
57	MARIA CLARA DE OLIVEIRA ALVES	143.870.764-96
58	MARIA EDUARDA DOS SANTOS LEITE	143.537.034-12
59	MARIA IASMIN DOS SANTOS SILVA	142.324.344-70
60	MARIANA PEREIRA DA SILVA	141.788.384-74
61	MARIANE PEREIRA DA SILVA	141.642.094-02
62	MATEUS EDUARDO DA SILVA CONCEIÇÃO	098.450.784-19
63	MATHEUS DA SILVA FARIAS ALVES	142.085.614-67
64	NICLECIA PEREIRA DA SILVA	153.803.584-70
65	PATRICK MONTEIRO DA SILVA	114.568.584-67
66	PAULO JORGE TOMAZ DOS SANTOS	141.217.464-30
67	PEDRO MANUEL MATA DA SILVA	141.951.054-12
68	RAYANE VICTÓRIA ALVES DA SILVA	144.169.154-54

69	VALDIRES MARIA DOS SANTOS	144.361.434-30
70	VITÓRIA DA SILVA SANTOS	142.069.104-05
71	WELLINGTON DA ROCHA FERREIRA	141.386.904-17
72	WELTON DA CONCEIÇÃO SILVA	141.244.894-80
73	ALAN PEDRO DA SILVA	141.850.354-11
74	CARLEANE LINS DA SILVA	141.553.284-29
75	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	141.437.674-06
76	CAUAN CÉSAR SOARES DOS SANTOS	141.524.734-01
77	CINTHIA RODRIGUES DA SILVA	141.054.284-03
78	CLAUDENILDO SILVA DOS SANTOS	098.393.684-60
79	DÁVILI NOGUEIRA DOS SANTOS	142.210.654-35
80	EMILLY VITÓRIA DAS NEVES SOUZA	549.806.268-07
81	ÉVELLY KAMILA ALVES DA SILVA	145.100.424-93
82	EVERTON GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA	133.542.844-55
83	FELIPE DA SILVA SANTOS	141.765.424-46
84	FELIPE LOURENÇO DA SILVA	132.249.024-42
85	GILMAR ALVES DE LIMA BARROS	142.094.414-22
86	GLEICY GRASIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA	141.311.244-75
87	GLORIA VITORIA SILVA SANTOS	141.304.654-14
88	GRAZIELLY FERNANDES DA SILVA	181.082.914-37
89	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	141.442.454-03
90	HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	140.976.864-37
91	IARA SOUZA DOS SANTOS	141.537.524-01
92	INDIANE VITÓRIA DA SILVA NASCIMENTO	141.408.154-50
93	ISABELA MACEDO DA SILVA	145.860.254-09
94	JENYFER VENTURA DE OLIVEIRA BARBOSA	130.624.164-24
95	JONAS FERREIRA DOS SANTOS	573.419.808-00
96	JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DA COSTA	086.584.704-58
97	JOSIVANIO DOS SANTOS COSTA	141.512.704-26
98	JOYCE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	703.239.084-62
99	KAICK GABRIEL DOS SANTOS ROCHA	141.217.984-06
100	KAUANY NASCIMENTO DA SILVA	569.368.588-80
101	MARIA CLARA DOS SANTOS FEITOZA	098.492.844-80
102	MARIA CLARA SILVA DOS SANTOS	141.062.244-45
103	MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	141.881.674-40
104	MARIA LETICIA DE FARIAS DA CONCEIÇÃO	141.655.424-66
105	MICAELE SANTOS DA SILVA	141.847.274-33
106	MIKAEL HENRIQUE DA SILVA LIMA	141.891.984-55
107	NATÁLIA LEITE DA ROCHA	122.627.754-35
108	RAFAEL DA SILVA DANTAS	141.462.534-03
109	RODRIGO KAUÊ FERREIRA DOS SANTOS	016.487.684-74
110	SANDRO SOARES DOS SANTOS	143.124.534-89
111	VICTOR GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	141.195.424-67
112	VIVIANE DA SILVA LOPES	147.640.644-80
113	AMANDA DIAS DA SILVA	141.252.944-10
114	ANA LUIZA SANTOS DA SILVA	141.124.564-41
115	CARLOS KAYQUE DA SILVA	141.554.494-80
116	CAUANE TAVARES DE OLIVEIRA	141.034.714-17
117	COSMO DE MENESES LUZ	149.824.844-65
118	DANIEL DA COSTA VERÍSSIMO	141.664.194-71
119	DAVYD LUCAS LOPES DA SILVA	156.474.704-24
120	DAYSIENE BALBINO DA SILVA	150.567.124-85
121	EMANOEL MESSIAS VIEIRA DA SILVA	706.177.604-89
122	EVELIN RAYANE BALBINO DA SILVA	098.799.414-03
123	FLAVIA RAISSA DA CONCEIÇÃO SANTOS	140.927.794-10
124	GABRIEL CARDOZO DA SILVA	144.046.974-14
125	GABRIEL SOARES DA SILVA	119.384.964-00
126	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	141.149.284-64
127	ISADORA GOMES DOS SANTOS	120.615.774-74
128	JEAN DA SILVA BALBINO	141.202.334-30
129	JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERRO	138.095.514-90
130	JONATAS MIKAEL DA COSTA BRITO	141.362.024-82
131	JOSÉ JONAS GOMES DE OLIVEIRA	703.241.624-13
132	LARISSA GOMES DOS SANTOS	141.264.694-43
133	LINDINALVA DUARTE DA SILVA	141.451.874-90
134	LIVIA DANTAS FERREIRA DA SILVA	150.106.544-07
135	LUANA FONSECA DOS SANTOS	144.410.874-38
136	LUIZ EDUARDO CAETANO DA SILVA	140.901.244-17
137	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	163.447.464-32
138	MARIA EDUARDA DA SILVA	715.101.004-40
139	MARIA LUANA FIRMINO DA SILVA	141.099.254-36
140	MARIA REGINA DANTAS FERREIRA	150.983.314-55
141	MARIA VITÓRIA VIANA FERREIRA	143.148.374-54
142	MICHELE BARBOSA LEITE	152.794.244-98
143	NATAN EMANOEL BEZERRA DA SILVA	104.389.424-18
144	SAMIRA DIAS DA SILVA	123.528.054-30
145	SHARA SUELLY DOS SANTOS FERREIRA	141.190.354-41
146	VITOR MANOEL FEITOSA DE JESUS	099.123.454-52
147	VITOR MARQUES SOARES	140.855.574-32

Portaria/SEDUC Nº 6.574/2026

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000013632/2023, nº. E:01800.0000007234/2026, nº E:01800.0000007835/2026 e E:01800.0000008276/2026 torna pública à 10ª (décima) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, para 7ª e 10ª Gerências Especiais de Educação - GEE, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportuniddae e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas presvistas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportuniddae e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 10ª (décima) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes da 7ª e 10ª Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC na qual os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC , conforme:

- •Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Título de Eleitor;
- •Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Comprovantes de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Comprovantes de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- •Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC , conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivsa Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação às respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC .

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 10ª (décima) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

	10ª CONVOCAÇÃO AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - APROVADOS NO PSS SEDUC EDITAL SEDUC Nº 001/2024					
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	ALIMENTAÇÃO	COLÔNIA DE LEOPOLDINA	POLIANA FEIJO DE LUNA	12	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	7ª	ALIMENTAÇÃO	* UNIÃO DOS PALMARES	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	7ª	INFRAESTRUTURA	* IBATEGUARA	THONNATY ALVES PAES DE LIMA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	7ª	INFRAESTRUTURA	* IBATEGUARA	DENNIS MELKSON BISPO NOGUEIRA DA SILVA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	7ª	INFRAESTRUTURA	* IBATEGUARA	AUCELIA GOMES DA SILVA	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	7ª	INFRAESTRUTURA	* IBATEGUARA	GABRYELLE DA SILVA OLIVEIRA	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	10ª	ALIMENTAÇÃO	* PORTO CALVO	VALDENISE ALVES DA SILVA MOREIRA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	10ª	ALIMENTAÇÃO	* PORTO cALVO	MARILEIDE MACEDO NICANDIDO	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	10ª	INFRAESTRUTURA	MARAGOGI	CLAUDINORA SILVA DE LIMA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA

*Em razão da inexistência de candidatos aptos à convocação para o cargo de Agente Educacional – Alimentação Escolar nos municípios de Maragogi (10ª GEE) e Branquinha (7ª GEE), estão sendo convocados, em caráter excepcional, candidatos homologados das cidades de Porto Calvo e União dos Palmares para suprir as carências existentes. Da mesma forma, diante da ausência de candidatos para o cargo de Agente Educacional – Infraestrutura Escolar no município de Colônia de Leopoldina (7ª GEE), estão sendo convocados, excepcionalmente, candidatos do município de Ibateguara. Ressalta-se que, não havendo aceitação da vaga, o candidato permanecerá na lista de classificação, aguardando carência no município de inscrição, conforme disposto no edital. Nos termos do item 13.8, que estabelece que os(as) contratados(as) poderão ser remanejados(as) para unidades de ensino pertencentes à mesma Gerência Especial de Educação, mediante conveniência da Administração Pública. Ressaltamos que a presente convocação ocorre em razão do não comparecimento de alguns candidatos convocados na 9ª convocação, permanecendo, assim, carências não supridas.

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissioanais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 10ª (décima) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes da 7ª e 10ª Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 10ª (décima) CONVOCAÇÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.		
ETAPA	**LOCAL**	**PERÍODO**
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO -7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/03/2026 e 17/03/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO -7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR (RETARDATÁRIOS).	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	18/03/2026
ETAPA	**LOCAL**	**PERÍODO**
ASSINATURA CONTRATUAL -7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	16/04/2026
ASSINATURA CONTRATUAL -7ª e 10ª GEES/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR (RETARDATÁRIOS).	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	17/04/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 12 de março de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE
O Município de BARRA DE SÃO MIGUEL, neste ato representado pelo seu titular, LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.686.394-33, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 111. Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R$ 142.657,20 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4. Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 27 de fevereiro de 2026.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL

Protocolo 1062266

TERMO DE ADESÃO
GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE
O Município de PALESTINA, neste ato representado pelo seu titular, JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 651.651.604-91, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.462/2026, publicada no DOE de 09 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2026 das escolas da Rede Estadual.
Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 119
Valor dos recursos financeiros referentes ao exercício de 2026 - R$ 152.938,80 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) a ser pago em até 10(DEZ) parcelas. De acordo com os valores estabelecidos no Grupo 4.
Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Adesão foi lavrado, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas PARTES.

Maceió/AL, 12 de Março de 2026.
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação
JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Município de Palestina

Protocolo 1062619

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Portaria/SEFAZ Nº 646/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no processo Administrativo nº E: 01500.0000009703/2026 em suas prerrogativas legais que lhe confere a Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre o cadastramento, a aplicação e a respectiva prestação de contas dos prêmios recebidos pelas entidades alagoanas de assistência social, no âmbito do Programa Nota Fiscal Cidadã, e considerando o Memorando 11 (38066516).

RESOLVE:

Art. 1º Fica a instituição abaixo elencada suspensa do Sorteio da Campanha Nota Fiscal Cidadã, posto que a mesma infrigiu o disposto na Instrução Normativa SEF nº 61 de 10 de outubro de 2016, alterada pela Instrução Normativa SEF nº 25/2019, artº 5, inciso IV, até que apresente as respectivas certidões negativas CND's:

1. CNPJ 21.850.100/0001-87 - ASSUMA - ASSOC. DE USUARIOS E FAMILIARES DE USUARIOS DOS SERVIÇOS DE SAUDE MENTAL DE AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1062525

Portaria/SEFAZ Nº 647/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº E: 01500.0000009699/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir as instituições abaixo relacionadas da Portaria/SEFAZ nº 2.426/2025, de 11/12/2025, a qual suspendeu as instituições dos sorteios do Programa Nota Fiscal Cidadã, uma vez que as mesmas já cumpriram as sanções impostas pela Instrução Normativa nº 61 de 10/2016 c/c a Intrução Normativa nº 25/2019, estando novamente APTAS a participarem dos sorteios da retro mencionada campanha:

1. CNPJ 08.585.407/0001-30 - CASA DE RANQUINES - ASSOCIAÇÃO CATOLICA SÃO VICENTE DE PAULO;
2. CNPJ 11.097.064/0001-79 - INSTITUTO FEMINISTA JAREDE VIANA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1062526

Portaria/SEFAZ Nº 648/2026

Altera a Portaria SEF nº 1674 de 01 de agosto de 2019, que dispõe sobre o funcionamento do Comitê de Governança e sobre as Iniciativas estratégicas relacionadas ao Incentivo à Modernização da Relação Fisco - Contribuinte - IMFC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, o art. 5º do Decreto nº 29.521, de 11 de dezembro de 2013, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º O servidor abaixo indicado fica designado a integrar o Anexo Único - Composição da Secretaria Executiva do Comitê - da Portaria SEF nº 1674 de 01 de agosto de 2019, qual seja:

I - Roberto Lopes Burity Filho, matrícula nº 296-8;

Art. 2º Esta Portaria tem vigência retroativa a 01 de janeiro de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1062614

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária de nº 07 - realizada em: 11/03/2025.

PROCESSO: 1500-015060/2017 E ANEXOS
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.64821-001
AUTUADA: BRF S.A.
CACEAL: 242.65057-0
CNPJ:01.838.723/0328-35
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07 - REALIZADA EM 11/03/2025

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 103/2025

EMENTA:RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. ACUSAÇÃO DE FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A CONFIGURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PESSOAL DOS ADMINISTRADORES DO

SUJEITO PASSIVO. EXCLUSÃO DE VALORES REFERENTES AO ICMS ANTECIPADO E AO ICMS INCIDENTE SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DECORRENTES DE RESSARCIMENTO DE OPERAÇÕES SUBMETIDAS À SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NÃO REALIZADAS, SEM PRÉVIO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INOBSERVÂNCIA DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO ART. 423-C DO RICMS/AL E NO ART. 8º DA IN Nº 008/2008. PROCEDIMENTO LEGAL PARA A CONSTITUIÇÃO DO DIREITO AO RESSARCIMENTO QUE SE REVELA CONDIÇÃO NECESSÁRIA À VÁLIDA CONSTITUIÇÃO E AO EXERCÍCIO DO DIREITO AO CRÉDITO. RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDOS E IMPROVIDOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. AUTO DE INFRAÇÃO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ordinário e do reexame necessário, para, no mérito, negar-lhes provimento, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.
Dessa forma, fica o sujeito passivo compelido a recolher crédito tributário no montante de R$ 1.630.986,80 (um milhão, seiscentos e trinta mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), dos quais R$ 1.019.366,76 (um milhão, dezenove mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) relativos ao imposto e R$ 611.620,04 (seiscentos e onze mil, seiscentos e vinte reais e quatro centavos) correspondentes a multa, conforme planilha de crédito constante desta Decisão GJ nº 22.476/2024, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.
Faculta-se ao sujeito passivo a interposição de recurso especial, nos termos do artigo 47, da Lei nº 6.771/06.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador (a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador (a)
LARYSSA TÉNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador (a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador (a)
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 12 de março de 2026
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1062204

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº 53 - realizada em 15/10/2025

PROCESSO Nº: 1500.500045/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.89329.001
AUTUADA: CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A..
CACEAL N°: 24202964-7
CNPJ N°: 39.346.861/0098-94
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR (A): LUCAS TELES BENTES
JULGADORES PRESENTES: LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA E RONALDO RODRIGUES DA SILVA.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA DO TATE: JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 53 - REALIZADA EM 15/10/2025

ACÓRDÃO Nº 36/2026

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. USO INDEVIDO DE CRÉDITOS DE ICMS RELATIVO À ENERGIA ELÉTRICA. PROCESSO PRODUTIVO. SUPERMERCADO. TESE FIXADA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ - VEDA O USO DE CRÉDITO DO ICMS, ORIUNDO DE ENERGIA ELÉTRICA, POR ESTABELECIMENTO CUJA ATIVIDADE - FIM SEJA OCOMÉRCIO VAREJISTA. AUSÊNCIA DE DECADÊNCIA. APLICAÇÃO DO ART. 173, I, CTN. INEXISTÊNCIA DE CUMULAÇÃO DE MULTA ISOLADA E DE OFÍCIO. RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em negar o provimento ao Recurso Ordinário, mantendo a decisão singular que julgou O LANÇAMENTO TOTALMENTE PROCEDENTE, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.
O autuado deverá ser intimado da decisão do órgão colegiado.
Nos termos do art. 47 da Lei nº 6.771/06, uma vez que estejam presentes os requisitos apontados pela Lei, o autuado pode apresentar no prazo de 15 (quinze) dias Recurso Especial ao Pleno do TATE.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30dias sem o recolhimento do crédito tributário e sem a interposição de recurso, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina art. 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

LUCAS TELES BENTES
Relator
JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 12 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1062210

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo PLENO, na Sessão Ordinária Eletrônica de nº. 63, realizada em 03/12/2025. Republicado por incorreção.

PROCESSO Nº: 1500-500775/2019 (E-PAT)
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.75447-003
AUTUADA: AL PRODUTOS CIMENTÍCIOS EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(ANTIGA CASA FORTE INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS EIRELI EPP)
CACEAL: 24237381-0
CNPJ: 12.643.780/0001-77
TIPO: RECURSO ESPECIAL
RELATOR: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
JULGADORES PRESENTES: JACQUE DAMASCENO PEREIRA JÚNIOR, LUIZ GUSTAVO GONÇALVES VIEIRA FIRMINO, LARISSA AMARAL DE ANDRADE, LARYSSA TENORIO DE MELO MEDEIROS, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, MÁRIO SERGIO MARTINS DE CASTRO E VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO Nº 63 - REALIZADA EM 3/12/2025

ACÓRDÃO Nº 33/2026

EMENTA: ICMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. IMPUTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO RESULTANDO NA FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. CONTRIBUINTE DETENTOR DO REGIME ESPECIAL DO PRODESIN, REVELIA. EXCLUSÃO DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA.
1. DO RECURSO ESPECIAL.
1.1. Recurso Especial não conhecido, pelas seguintes razões:

1.1.1. A Recorrente sustenta haver identidade de questão jurídica entre o Acórdão TATE-2C nº 32/2025 (recorrido) e o Acórdão CTE-1C nº 75/2019 (paradigma), ao argumento de que ambos teriam como premissa a declaração de revelia, o que, segundo afirma, imporia a revisão do lançamento pela Representação Fiscal. Todavia, não assiste razão à Recorrente. O acórdão recorrido limitou-se a reconhecer os efeitos jurídicos da revelia, com a consequente exclusão da jurisdição administrativa tributária, não tendo apreciado matéria relativa à revisão do lançamento nos termos do art. 54, IX, da Lei nº 6.771/2006. Diversamente, no acórdão paradigma houve efetiva revisão do lançamento pela Representação Fiscal, circunstância examinada pela Câmara julgadora e que resultou na minoração do crédito tributário. Dessa forma, inexiste identidade de questão jurídica entre os julgados confrontados, requisito indispensável ao conhecimento do Recurso Especial, nos termos do art. 47, § 2º, da Lei nº 6.771/2006.
1.1.2. Ressalte-se, ainda, que o Acórdão CTE-2C nº 07/2020, igualmente indicado como paradigma, não se presta à demonstração de divergência, por ter sido proferido pela mesma Câmara julgadora.
2.ACÓRDÃO TATE-2C Nº 32/2025 MANTIDO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por UNANIMIDADE de votos, em não conhecer o Recurso Especial por ausência dos pressupostos processuais previstos no art. 47 da Lei nº 6.771/2006.
Para fins de atendimento ao pressuposto de admissibilidade, a Recorrente indicou como paradigmas os Acórdãos CTE-1C nº 75/2019 e CTE-2C nº 07/2020.
A Recorrente sustenta haver identidade de questão jurídica entre o Acórdão TATE-2C nº 32/2025 (recorrido) e o Acórdão CTE-1C nº 75/2019 (paradigma), ao argumento de que ambos teriam como premissa a declaração de revelia, o que, segundo afirma, imporia a revisão do lançamento pela Representação Fiscal.
Todavia, não assiste razão à Recorrente. O acórdão recorrido limitou-se a reconhecer os efeitos jurídicos da revelia, com a consequente exclusão da jurisdição administrativa tributária, não tendo apreciado matéria relativa à revisão do lançamento, nos termos do art. 54, IX, da Lei nº 6.771/2006.

Diversamente, no acórdão paradigma houve efetiva revisão do lançamento pela Representação Fiscal, circunstância examinada pela Câmara julgadora e que resultou na minoração do crédito tributário.
Diante deste contexto, inexiste identidade de questão jurídica entre os julgados confrontados, requisito indispensável ao conhecimento do Recurso Especial, nos termos do art. 47, § 2º, da Lei nº 6.771/2006.
Ressalte-se, ainda, que o Acórdão CTE-2C nº 07/2020, igualmente indicado como paradigma, não se presta à demonstração de divergência, por ter sido proferido pela mesma Câmara julgadora.
Assim, não demonstrada divergência de entendimento sobre idêntica questão jurídica, no âmbito do TATE, impõe-se o não conhecimento do Recurso Especial.
Por conseguinte, constata-se que não foi preenchido o requisito de admissibilidade do Recurso Especial, uma vez que não restou demonstrada a existência de entendimentos divergentes, no âmbito do TATE, acerca de idêntica questão jurídica.
Em razão disso, fica mantido o Acórdão TATE-2C nº 32/2025, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no montante de R$ 2.873.927,56 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), sendo R$ 1.796.204,74 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) de ICMS e R$ 1.077.722,82 (um milhão, setenta e sete mil, setecentos vinte e dois reais e oitenta e dois centavos) de multa do art. 93 da Lei nº 5.900/1996.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determina o art. 89 da Lei nº 6.771/2006 c/c o art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.

Publique-se. Intime-se.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
RELATOR

JOSE RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 12 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1062211

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Nº 25, realizada em 05/08/2025.

PROCESSO: 1500-032838/2012 E ANEXOS
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.12712-001
AUTUADA: COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA
CACEAL: 240.76468-4
CNPJ: 35.254.135/0001-68
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
PRESIDENTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 25, REALIZADA EM 05/08/2025

ACÓRDÃO DA 2ª CÂMARA DO TATE Nº 107/2025

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.284/2003. DECADÊNCIA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. APLICAÇÃO DO ART. 150, § 4º, DO CTN. POSSIBILIDADE DE INCIDÊNCIA DA REDAÇÃO CONFERIDA PELO DECRETO Nº 3.500/2006 A FATOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO DE 2007. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE PRINCIPAL DO CONTRIBUINTE EM CNAE ABRANGIDO PELO BENEFÍCIO PREVISTO NO ART. 5º, INCISO I, DO DECRETO Nº 1.284/2003. COMPROVAÇÃO DO NÃO RECOLHIMENTO DE PARTE DO IMPOSTO NO PERÍODO APURADO. LANÇAMENTO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE. RECURSO ORDINÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDOS E IMPROVIDOS. MANUTENÇÃO DA DECISÃO SINGULAR. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ordinário e do reexame necessário, para, no mérito, negar-lhes provimento, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.
Dessa forma, fica o sujeito passivo compelido a recolher crédito tributário no montante de R$ 65.259,64 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), dos quais R$ 32.629,82 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) relativos ao ICMS e R$ 32.629,82 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) relativos a multa, conforme aditamento fiscal nº 3, constante das fls. 15 a 18 do processo anexo 1500-33764/2017.
Faculta-se ao sujeito passivo a interposição de recurso especial, nos termos do artigo 47, da Lei nº 6.771/06.
Após o trânsito em julgado administrativo, decorrido o prazo de 30 dias sem o recolhimento do crédito tributário, os autos devem ser encaminhados para a cobrança administrativa, e após, sendo o caso, à Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial, conforme determinam os art. 20-A e 89 da Lei nº 6.771/06 c/c art. 179 do Decreto nº 25.370/13.

Publique-se. Intime-se.

MARCELO DA ROCHA SAMPAIO
Julgador (a)
JACQUE DAMASCENO PEREIRA JUNIOR
Julgador (a)
LARYSSA TÉNORIO DE MELO MEDEIROS
Julgador (a)
VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
Julgador (a)
DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara

Secretaria do TATE, Maceió, em 12 de março de 2026
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Processo e Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 1062235

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 2ª Câmara, na Sessão Ordinária de nº 17, realizada em 06/09/2023.

PROCESSO: 1500-014796/2014E ANEXOS.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.29534-001
AUTUADO: SOCOCO S.A. INDUSTRA ALIMENTÍCIAS
CACEAL: 24000416-7
CNPJ: 12.285.276/0001-42
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO
RELATOR (A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO
VOTO DIVERGENTE: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO TATE: DÊNIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17 - REALIZADA EM: 06/09/2023

ACORDÃO DA 2ª CÂMARA DO CTE Nº 232/2023

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. TRANSPORTE DE MERCADORIAS. DOCUMENTO FISCAL CONSIDERADO INIDÔNEO. AUTUAÇÃO LAVRADA CONTRA DESTINATÁRIO DA MERCADORIA NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA CONFIGURADA. INTELIGÊNCIA DO ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 6.771/06, E DO ART. 24, INCISO IV, ALÍNEA "B", DO DECRETO Nº 25.370/13. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUE O DESTINATÁRIO TENHA PROMOVIDO O TRANSPORTE OU EMITIDO A DOCUMENTAÇÃO FISCAL. AUTO DE INFRAÇÃO NULO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO PREJUDICADO. DECISÃO SINGULAR REFORMADA.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros da 2ª Câmara de Julgamento do TATE/AL, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ordinário e:a) por maioria, com voto de qualidade proferido pela Presidência, rejeitar a matéria de ofício suscitada pelo Relator, que propunha o reconhecimento da nulidade material do auto de infração, sob o fundamento de ausência de descrição dos fatos e de insegurança na determinação da infração e do infrator;b) por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso ordinário, para reconhecer a nulidade do auto de infração por ilegitimidade passiva; e c) Por fim, por unanimidade de votos,julgar prejudicada a análise do reexame necessário, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte, na secretaria do órgão julgador, no prazo de 30 (trinta) dias.
Em consequência, não há crédito tributário a ser exigido.

Publique-se. Intime-se.

Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente da 2ª Câmara

Larisa Amaral de Andrade
Relatora
Vitor di Guaraldi Monteiro Pinto
Julgador
Elka Gonçalves Lima de Oliveira
Julgadora
Mário Alberto de Alencar Souza
Julgador

Secretaria do CTE, Maceió, em 12 de março de 2026.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
Mat. 81.945-0

Protocolo 1062238

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 50/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N° 246/2025 (Doc. SEI N° 34265151) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000031966/2025
INTERESSADO: LATASA GARIMPEIRO URBANO NORDESTE COMÉRCIO DE METAIS LTDA
DECISÃO SURE N°: 233/2026 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE REGIME ESPECIAL PARA CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO NO CACEAL PARA ESTABELECIMENTO NO MESMO ENDEREÇO DE OUTRO JÁ EXISTENTE. PARECER GTR Nº 246/2025 DOC. SEI N° 34265151 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1062323

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 51/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Parecer GTR N° 282/2025 (Doc. SEI N° 34826935) elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulado no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000051161/2024
INTERESSADO: LOJA LYON COMÉRCIO LTDA - EPP
DECISÃO SURE N°: 234/2026 SEFAZ-SURE

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL PARA PERMITIR QUE AS INTERESSADAS ATUEM NO MESMO ENDEREÇO. PARECER GTR N° 282/2025 DOC. SEI N° 34826935 SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1062327

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 57/2026

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. SEI N° 38094489) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000050582/2025
INTERESSADO: NUNES E NUNES COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
DECISÃO SURE N°: 256/2026 SEFAZ-SURE

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE BENEFÍCIO FISCAL, NOS TERMOS DO DECRETO N° 20.747/2012. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI N° 38094489 SUGERINDO DEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO E DECISÃO PELO DEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 1062329

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 455/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n° E:01500.0000005044/2026,

Considerando que:

a) o art. 33 da Instrução Normativa nº 17/2007, prevê a realização de vistorias para confrontar os dados informados no pedido de inscrição ou de alteração cadastral, inclusive verificar a documentação relativa à inscrição.

b) o art. 33, § 2º da Instrução Normativa nº 17/2007, o contribuinte deverá manter no estabelecimento, para apresentação ao fisco no momento da vistoria, cópia dos documentos comprobatórios relativos ao pedido de inscrição ou alteração cadastral.

c) o art. 20, art. 22 e art. 24 da Instrução Normativa nº 17/2007, estabelecem os documentos para apresentação ao fisco no ato de vistoria a que se refere o art. 33:

d) não foi apresentada no ato da vistoria a documentação exigida, nem atendida a Notificação FISCAL GECAD,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, solicitar acesso ao processo administrativo no SEI informado na Notificação Fiscal e juntar/anexar os seguintes documentos:

I - contrato social, registro de empresário, estatuto ou ata de constituição da sociedade, com prova de estarem arquivados no órgão de registro competente, ou título de nomeação expedido pelo referido órgão, quando se tratar de leiloeiro;

II - declaração do Imposto de Renda dos sócios e dos representantes legais, com os respectivos recibos de entrega, referente aos 3 (três) últimos exercícios.

Findo o prazo determinado, e assim não procedendo, terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art.24, inciso XIV e §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIV, da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL:	24145682
RAZÃO SOCIAL:	A F SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CNPJ:	59423217000157
TIPO DOCUMENTO:	Processo
DOCUMENTO:	E:01500.0000005044/2026

Maceió, 12 de Março de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 14/2026

Estabelece critérios para a concessão e fruição de redução de base de cálculo do ICMS nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas aquisições interestaduais previstas no item 52 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 106.510, de 22 de janeiro de 2026, que incluiu o item 52 no Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A concessão do benefício previsto no item 52 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991, observará o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Nas entradas decorrentes de importação do exterior e nas aquisições interestaduais, relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens, partes, peças, cabos, máquinas, equipamentos e sobressalentes destinados a empresa que opere exclusivamente como concessionária de transmissão de energia, para implantação de sua rede, fica reduzida a base de cálculo do ICMS em 90% (noventa por cento).
Parágrafo único. A fruição do benefício previsto no caput veda a apropriação ou utilização como crédito do imposto pago nos termos do caput deste artigo, bem como o imposto destacado no documento fiscal de aquisição pelo contribuinte.

Art. 3º A fruição do benefício previsto nesta Instrução Normativa depende de credenciamento do contribuinte.
Parágrafo único. O credenciamento se dará mediante ato de credenciamento, emitido pela Superintendência da Receita Estadual, a pedido do contribuinte.

Art. 4º O credenciamento somente será concedido ao contribuinte:
I - com atividade principal sob o código 3512-3/00 de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;
II - com estabelecimento no Município de União de Palmares;
III - com no mínimo 500 (quinhentos) empregados residentes no Estado de Alagoas; e
IV - que não se enquadre em hipótese de vedação prevista no art. 14 da Instrução Normativa nº 5, de 17 de fevereiro de 2009.

Art. 5º Perde o direito à fruição do benefício o contribuinte que:
I - deixar de atender os requisitos exigidos para a concessão;
II - não comprovar o efetivo emprego das mercadorias previstas no caput do art. 2º em obras de implantação da rede de transmissão de energia.
§ 1º A perda do benefício importa na obrigação de recolher o ICMS correspondente ao valor da redução, com atualização e acréscimos legais, computados a partir da data do vencimento do imposto.
§ 2° É também condição para a fruição do benefício que o contribuinte efetue doação de recursos ao Fundo de Desenvolvimento de Ações Culturais - FDAC, de que trata o Decreto nº 59.240, de 1º de junho de 2018, e ao Fundo Especial de Desenvolvimento dos Esportes - FUNESP, de que trata o Decreto nº 77.436, de 23 de fevereiro de 2022, no valor correspondente ao valor do ICMS devido, após a dedução do benefício.
§ 3º A transferência de recursos financeiros, de que trata o § 2º, deve ser feita:
I - em partes iguais ao FDAC e ao FUNESP;
II - na mesma data do recolhimento do imposto incentivado de que trata esta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de março de 2026.

RENATA DOS SANTOS
Secretária de Estado da Fazenda

Protocolo 1062508

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

PORTARIA SEMU 194/2026
ATO DE ANULAÇÃO/TORNAR SEM EFEITO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta:

TORNAR SEM EFEITO as publicações das Portarias nº 193/2026, referentes à concessão de diárias a servidores desta unidade administrativa, publicadas no Diário Oficial em 12 de março de 2026, em razão de erro material na numeração das portarias.
Informamos que as referidas portarias serão republicadas oportunamente com a numeração correta.
Maceió, 12 de março de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1062223

PORTARIA SEMU 195/2026

ATO DE ANULAÇÃO/TORNAR SEM EFEITO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, vem através desta:

TORNAR SEM EFEITO as publicações das Portarias nº 192/2026, referentes à concessão de diárias a servidores desta unidade administrativa, publicadas no Diário Oficial em 11 de março de 2026, em razão de erro material na numeração das portarias.
Informamos que as referidas portarias serão republicadas oportunamente com a numeração correta.

Maceió, 12 de março de 2026.

Marília Almeida de Albuquerque Melo
Secretária de Estado da Mulher

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 3054/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046773/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3050/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000048560/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3052/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033170/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3046/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000042287/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3040/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000035981/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3038/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046294/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

PORTARIA SESAU Nº 1.671, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Define o limite financeiro anual referente às despesas com ações e serviços públicos de saúde, referentes às unidades vinculadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Estabelecer para o ano vigente, o valor de R$ 94.756.830,57 (noventa e quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), destinados às despesas com ações e serviços públicos de saúde, referentes às unidades vinculadas à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, conforme os parágrafos 1 a 3 seguintes.
§ 1º - Os recursos da Fonte 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos) estão fixados em um montante anual de R$ 49.800.000,00 (quarenta e nove milhões e oitocentos mil reais). Esses valores são destinados às unidades vinculadas à UNCISAL e serão distribuídos conforme a seguinte estrutura:

Tipo de Repasse – Fonte 500	Valor do Repasse em 2026	
	Mensal	Anual
Leitos Novos UTI/UCI - MESM (sem habilitação)	220.000,00	2.640.000,00
Assistência à Saúde	3.780.700,13	45.368.401,56
Centro de Diagnóstico e Imagem - CEDIM	149.299,87	1.791.598,44
TOTAL	4.150.000,00	49.800.000,00

§2º - Os recursos da Fonte 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) totalizam um montante anual na ordem de R$ 44.956.830,57 (quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), conforme a distribuição apresentada no quadro a seguir.

FONTE 600						
UNIDADES	TETO MAC		VIGILÂNCIA		Total Geral (Exceto FAEC)	
	REPASSE MENSAL	REPASSE ANUAL	REPASSE MENSAL	REPASSE ANUAL	REPASSE MENSAL	REPASSE ANUAL
Hospital Escola Santa Mônica - HESM	2.371.224,38	28.454.692,55	2.500,00	30.000,00	2.373.724,38	28.484.692,55
Hospital Escola Helvio Auto - HEHA	322.291,68	3.867.500,16	2.500,00	30.000,00	324.791,68	3.897.500,16
Hospital Escola Portugal Ramalho - HEPR	432.666,17	5.191.993,98	-	-	432.666,17	5.191.993,98
Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML	182.529,17	2.190.350,05	-	-	182.529,17	2.190.350,05
Centro de Especialização em Reabilitação - CER III	373.901,12	4.486.813,43	-	-	373.901,12	4.486.813,43
Ambulatório de Especialidades da UNCISAL - AMBESP	7.245,13	86.941,52	-	-	7.245,13	86.941,52
Centro de Diagnóstico e Imagem - CEDIM	1.544,91	18.538,88	-	-	1.544,91	18.538,88
Serviço de Verificação de Óbito - SVO	-	-	50.000,00	600.000,00	50.000,00	600.000,00
TOTAL	3.691.402,55	44.296.830,57	55.000,00	660.000,00	3.746.402,55	44.956.830,57

§ 3º - Os recursos financeiros detalhados no parágrafo anterior não incluem as parcelas relativas à compensação do Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - FAEC, uma vez que se trata de um repasse pós fixado. As transferências desses valores serão avaliadas mensalmente e realizadas de acordo com as produções apresentadas e aprovadas.
Art. 2º Os recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretarão impacto financeiro ao Fundo Estadual de Saúde, nas seguintes situações:
§ 1º - A SESAU aumentará o teto financeiro (alta complexidade ambulatorial e internamento) e o repasse de verbas que trata esta portaria (média complexidade ambulatorial e internamento) na mesma proporção que o Ministério da Saúde - MS aumentar o valor dos procedimentos existentes nas tabelas do SUS ou em caso de novas habilitações.
§ 2º - A SESAU subtrairá do repasse de verbas de que trata esta portaria, na mesma proporção em que o Fundo Nacional de Saúde – FNS venha a descontar do Teto Estadual da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, os valores referentes às parcelas resultantes das desabilitações de serviços dos estabelecimentos sob Gestão da UNCISAL.
§ 3º - A SESAU e a UNCISAL manterão canal de negociação, monitoramento e pactuação, mantendo atualizado o repasse da UNCISAL, em relação aos recursos destinados ao custeio em saúde do órgão vinculado.
Art. 3º As dotações orçamentárias tratadas nesta Portaria estão previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 (Lei nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026), publicada na edição suplementar do Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) de 13 de janeiro de 2026. Esses recursos estão alocados no orçamento do Fundo Estadual de Saúde e serão executados por meio da descentralização de crédito orçamentário, conforme estabelecido no Decreto de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício de 2026.
Art. 4º A UNCISAL deverá enviar, em até 30 dias a partir da publicação desta Portaria, o Plano Operativo Anual – POA, contendo o detalhamento das metas e ações vinculadas as unidades de saúde sob sua gestão.
Art 5 º A UNCISAL enviará ao Gestor Estadual de Saúde, ao término de cada quadrimestre, prestação de contas detalhada, nos termos da LC nº 141 de 2012.
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 3.041, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 008/GAB/SMS/2026, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mar Vermelho, recepcionado sob o nº E:02000.0000010779/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços no Programa de Atenção Básica, no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para serem aplicados nas ações e serviços de Média e Alta Complexidade, perfazendo o total de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), que serão transferidos em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Mar Vermelho.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria será destinado ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I - Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, no valor correspondente a R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;
II – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;

III – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica e de Média e Alta Complexidade, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.
Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Lei do Conselho Municipal de Saúde;
b) Cópia da Lei do Fundo Municipal de Saúde;
c) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
d) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde (2022-2025);
e) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
f) Portaria de nomeação do Secretario Municipal de Saúde.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS e no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, ambos na Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
4ª	MAR VERMELHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6909949 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	800.000,00	01	800.000,00
				CUSTEIO MAC	400.000,00	01	400.000,00
TOTAL							1.200.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 3.053, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 045/2026/GP, motivado pela Secretaria Municipal de Saúde de Piaçabuçu, recepcionado sob o nº E:02000.0000008582/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017; resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Piaçabuçu.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I – Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;
II – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10(dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
6ª	PIAÇABUÇU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2722828 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	700.000,00	01	800.000,00
TOTAL							800.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 3.055, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 106/GAB/SMS/2026, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Quitunde, recepcionado sob o nº E:02000.0000010992/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em 02 (duas) parcelas de igual valor, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São Luís do Quitunde.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I - Incremento temporário na Média e Alta Complexidade, que serão repassados 02 (duas) parcelas, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;
II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com osrecursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:
a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipalde Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
Plano Operativo Assistencial – POA.
Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
2ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	FUNDO MUNICIPALDE SAÚDE	CNES: 6392982 – SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE	CUSTEIOMAC	2.000.000,00	02	1.000.000,00
TOTAL							2.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 3.057, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 42/GAB//SMS/2026, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Matriz do Camaragibe, recepcionado sob o nº E:02000.0000010970/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Matriz de Camaragibe.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I - Incremento temporário na Média e Alta Complexidade, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;
II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com osrecursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipalde Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
2ª	MATRIZ DE CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6363008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	1.000.000,00	01	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 3.056, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do exposto no Ofício nº 106/GAB/SMS/2026, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Luís do Quitunde, recepcionado sob o nº E:02000.0000010990/2026 e escolta a solicitação para que seja autorizada a liberação de recursos financeiros destinados as ações e serviços de Média e Alta Complexidade, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:
Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade, no montante de R$ 500.000.00 (quinhentos mil reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de São Luís do Quitunde.
Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:
I - Incremento temporário na Média e Alta Complexidade, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob a gestão municipal;
II - Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Média e Alta Complexidade – MAC, do município conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.
Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.
Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.
Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.
Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com osrecursos financeiros a serem repassados.
§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipalde Saúde em vigor;
c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO ÀEXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL(R$)	N° DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R$)
2ª	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 6392982 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	500.000,00	01	500.000,00
TOTAL							500.000,00

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 442/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000027204/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062546

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 443/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046492/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062548

Portaria/SESAU Nº 3036/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000033873/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3035/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000041235/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3045/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018804/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3043/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000021053/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3049/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031519/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3048/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000047058/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3047/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000011211/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3044/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000027415/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3039/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº.E:02000.0000034072/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3034/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031645/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3033/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000001310/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3030/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000027395/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3031/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046249/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3028/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000042685/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3026/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000024149/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3022/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000044962/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3021/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000043935/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3020/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000046400/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3018/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009146/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3027/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000040164/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3024/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000031650/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3016/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000008984/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3025/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000025040/2024,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3017/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000009145/2026,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3029/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037665/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3023/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000037280/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios

de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Portaria/SESAU Nº 3019/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000018181/2025,
RESOLVE:
1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matricula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 11 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1062538

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 444/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000044321/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062549

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 445/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000041218/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062560

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 446/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000033191/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062562

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 447/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000047255/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062563

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 448/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000025631/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062564

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 449/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000035168/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062566

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 450/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031756/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062568

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000001840/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Tofacitinibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062569

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 451/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000046400/2025.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062570

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000002552/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Enzalutamida.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062571

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 452/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000018100/2024.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062572

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000003298/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Secuquinumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062573

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000004250/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Bupropiona Cloridrato.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062575

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000004255/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Vacina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062576

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000004390/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Tofacitinibe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062578

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000004541/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Romosozumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062579

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000009099/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Belimumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062581

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000003320/2020 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Levetiracetam, Lacosamida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062582

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000013260/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxibutinina Cloridrato.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062583

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000019340/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: FORTINI COMPLETE.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062587

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000023312/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Ciclosporina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062588

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000026276/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Apalutamida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062589

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000026385/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: HDMAX.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062591

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000026604/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dermamon Creme Protetor Barreira, Dermaid Bio Baby.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062593

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000031599/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Azatioprina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062595

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000043542/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lacosamida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062596

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000044428/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062597

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000047338/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Oxibutinina Cloridrato.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062617

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000044941/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lacosamida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062599

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000001850/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Mirabegrona.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062620

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000046095/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS:Azatioprina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062600

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000019301/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lurasidona, Vortioxetina, Lisdexanfetamina Dimesilato.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062621

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000046829/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Dupilumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062616

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000019580/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Lanadelumabe.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062622

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000023245/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: TROPHIC 1.5.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062623

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000025271/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: MODULEN, FIBER MAIS.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062624

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000032093/2022 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Finasterida.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062626

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.00000034931/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE MEDICAMENTOS: Hidralazina, Empagliflozina.
Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 13 de Março de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1062627

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/CEPDEC Nº104/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.0**.684-0*
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.122,85 (um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO:18/03/2026 a 20/03/2026
DESTINO: Canindé de São Francisco -SE
OBJETIVO: Realizar uma Visita técnica à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), com apresentação institucional e explanação sobre o funcionamento da barragem e do sistema de geração de energia junto aos ALUNOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS e apresentação institucional da Defesa Civil Municipal de Piranhas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1062184

PORTARIA/CEPDEC Nº105/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUCIANO ALMEIDA DE MELO VIRTUOSO
Posto/Grad: TEN CEL
Cargo: Secretário Executivo/CEDEC
CPF 010.***464.**
RG: 2000001280184
Matrícula: 805742
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.122,85 (um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO:18/03/2026 a 20/03/2026
DESTINO: Canindé de São Francisco -SE
OBJETIVO: Realizar uma Visita técnica à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), com apresentação institucional e explanação sobre o funcionamento da barragem e do sistema de geração de energia junto aos ALUNOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS e apresentação institucional da Defesa Civil Municipal de Piranhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1062185

PORTARIA/CEPDEC Nº107/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAJ BM DOUGLAS JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES BARROS
Cargo: Chefe da Subseção de Desastres Naturais
CPF: 055.5**.284-1*
RG: 1553/07
Matrícula: 514055
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.122,85 (um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO:18/03/2026 a 20/03/2026
DESTINO: Canindé de São Francisco -SE
OBJETIVO: Realizar uma Visita técnica à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), com apresentação institucional e explanação sobre o funcionamento da barragem e do sistema de geração de energia junto aos ALUNOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS e apresentação institucional da Defesa Civil Municipal de Piranhas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1062186

PORTARIA/CEPDEC Nº106/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CLAUDIO SILVA DE MELO
Posto/Grad: TENENTE CORONEL BM
Cargo: Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/CEDEC
CPF 925.488.494-49
RG: 324/95
Matrícula: 71650-2
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 224,57 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.122,85 (um mil cento e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)
PERÍODO:18/03/2026 a 20/03/2026
DESTINO: Canindé de São Francisco -SE
OBJETIVO: Realizar uma Visita técnica à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), com apresentação institucional e explanação sobre o funcionamento da barragem e do sistema de geração de energia junto aos ALUNOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS e apresentação institucional da Defesa Civil Municipal de Piranhas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1062187

PORTARIA/CEPDEC Nº108/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC
CPF: 495.2**.134-1*
RG: 734852
Matrícula: 64629
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 03 diárias
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 02 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 05 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 882,25 (oitocentos e oitenta e dois reais evinte e cinco centavos)
PERÍODO:18/03/2026 a 20/03/2026
DESTINO: Canindé de São Francisco -SE
OBJETIVO: Realizar uma Visita técnica à Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF), com apresentação institucional e explanação sobre o funcionamento da barragem e do sistema de geração de energia junto aos ALUNOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS e apresentação institucional da Defesa Civil Municipal de Piranhas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 11 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1062188

PORTARIA/CEPDEC Nº 109/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE:
Instituir a Comissão de Planejamento da Quadra Chuvosa 2026, no âmbito da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas, com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar o Plano Interinstitucional para a Quadra Chuvosa 2026, instrumento estratégico que articula diversos órgãos estaduais e federais para atuação integrada nas ações de prevenção, preparação e resposta aos desastres associados ao período chuvoso, considerando a recorrência e os impactos desses eventos no Estado de Alagoas e a necessidade de planejamento antecipado para proteção da população. A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação, para apresentação do planejamento.

TEN CEL BM MAT. 80574-2 LUCIANO ALMEIDA DE MELO VIRTUOSO;
MAJ BM MAT. 51405-5 - DOUGLAS JOSE DE OLIVEIRA GOMES BARROS;
2° SGT MAT. 26691-4 ALISSON RODRIGO SOUZA MIRANDA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1062191

PORTARIA/CEPDEC Nº110/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CEL BM MOISÉS PEREIRA DE MELO
Cargo: Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
CPF: 644.***.684.**
RG: 927320
Matrícula: 7498-5
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 19/03/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios/AL.
OBJETIVO: Realizar a análise de risco das estradas, pontes e vias de acesso aos territórios indígenas da região de Palmeira dos Índios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1062213

PORTARIA/CEPDEC Nº111/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2° TEN BM ALEX SANDER PACHECO FREITAS
Cargo: Auxiliar da Subseção de Desastres Tecnológicos
CPF: 018.**9.***-17
RG: 1348128
Matrícula: 80684-6
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diárias
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária
VALOR UNITÁRIO: R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 19/03/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios/AL.
OBJETIVO: Realizar a análise de risco das estradas, pontes e vias de acesso aos territórios indígenas da região de Palmeira dos Índios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Cel BM Moisés Pereira de Melo
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1062214

PORTARIA/CEPDEC Nº112/2026

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

2º TEN BM SÉRGIO RICARDO FREIRE DE OLIVEIRA
Cargo: Auxiliar da Assessoria Técnica/ CEPDEC
CPF: 495.***.134.**
RG: 734852
Matrícula: 64629
N° DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO: 01 diária(s)
N° DE DIÁRIAS DE POUSADA: 00 diária(s)
N° TOTAL DE DIÁRIAS: 01 diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
VALOR TOTAL: R$ 69,38 (sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 19/03/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios/AL.
OBJETIVO: Realizar a análise de risco das estradas, pontes e vias de acesso aos territórios indígenas da região de Palmeira dos Índios.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - CEPDEC - Todo Estado - Fonte 500-Recursos não vinculados de impostos, Elemento de Despesa 339015, conforme Decreto Nº 93.742, de 27 de Setembro de 2023.
Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Moisés Pereira de Melo
Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas
Protocolo 1062215

Portaria/SSP Nº 103/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-11517/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R$ 700,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 27/01/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Moises De Araújo Valadares	3º SGT	04646060477	R$ 350,0000
Lindenberg Santos De Vasconcelos	3º SGT	06056322432	R$ 350,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 9mm	ACC705164	R$ 700,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de março de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1062507

Portaria/SSP Nº 102/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-74031/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/10/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Rosival Cicero Dos Santos	2º SGT	02751130437	R$ 166,6667
Natalhia Joaquim Gonçalves	SD	11335997458	R$ 166,6667
Lucas Rocha Mota	SD	09102239477	R$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .36	AUSENTE	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.92-Despesa de exercício anterior; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de março de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1062510

Portaria/SSP Nº 101/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-06954/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R$ 1 930,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 22/01/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
Glemerson Guimar?Es Souza	3º SGT	04807727460	R$ 643,3333
Anderson Correia Da Silva Alves	SD	08138952431	R$ 643,3333
José Nivaldo Aprigio De Menezes Junior	SD	11999393406	R$ 643,3333

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
PISTOLA	.380 - KAS 43232	R$ 600,00
*SUBMETRALHADORA	9mm - SEM INFORMAÇÃO	R$ 800,00
ESPINGARDA	.12 - E 21552-00	R$ 500,00
Cocaína	Até 200gr/ml -	R$ 10,00
Maconha	De 201gr/ml até 500gr/ml -	R$ 20,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza da despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 13 de março de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1062517

Portaria/SSP Nº 0352/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000003205/2023,

RESOLVE:
1. Autorizar a devolução de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando n.ºE:87/2026, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000001744/2026, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 003/2023, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 12 de março de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1062598

Portaria/SSP Nº 0351/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000003205/2023,

RESOLVE:
1. Autorizar a devolução de material bélico, em conformidade com o item 2 do Memorando n.ºE:86/2026, no âmbito do Processo SEI nº E:02100.0000001804/2026, tendo em vista o Termo de Cessão de Uso nº 001/2024-PMAL, celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 12 de março de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1062618

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 016/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo: E:02100.0000006886/2025
Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa ARTHCO COMÉRCIO DE MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.908.807/0001-22, Inscrição Estadual: 673.016.853.114, sediada na Rua Bernardino Custódio da Fonseca, nº 1866, Distrito Industrial, Tabapuã - SP, CEP: 15881-092, Telefone: (17) 3562-1064 / (17) 99674- 4777, E-mail: arthco@arthco.com.br / arthco.comercial@gmail.com, representado pelo Sr. RICARDO ALVES ORTLIBAS, Inscrito no CPF n° XXX.XXX. 998-XX, sob o RG n° XX.430.XXX-X SSP/SP;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM AÇO.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.770,00 (vinte e oito mil, setecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/19033;
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 06.181.1017.3612 - Construção e aparelhamento de unidades de segurança pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.
GESTOR (A) CONTRATUAL: Alessandra Pimentel Soares.

Protocolo 1062339

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 015/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000006733/2025

Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, Inscrição Estadual: 083.895.76-0, sediada na Rua Misael Pedreira da Silva, n° 98, Ed. Empire Center, Sala 1004, Santa Lucia, Vitória - ES, CEP: 29.056-230, Telefone: (27) 9932-9342, E-mail: adm@maxmoveis.net, representado pelo Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES, Inscrito no CPF n° 111.XXX.968-XX, sob o RG n° XX.XXX.977-X;

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.460,40 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 540033/19033;
Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos;
Programa de Trabalho: 06.181.1017.3612 - Construção e aparelhamento de unidades de segurança pública;
Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);
PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.
GESTOR (A) CONTRATUAL: Alessandra Pimentel Soares.

Protocolo 1062363

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 020/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA V H A MUNOZ LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000000161/2026

Procedimento: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 1729/2025 decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92.085/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa V H A MUNOZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.407.834/0003-55, Inscrição Estadual: 460/0005510, sediada na Av. Lauro Gomes, 5011, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP CEP: 09635-010, Telefone: (11) 96477- 9760, E-mail: triunfo@triunfoequipamentos.com, representado pelo Sr. VICTOR HUGO ACUNA MUNOZ, Inscrito no CPF n° 166. xxx.xxx-18;.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COLDRES.
.
DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 2021

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.179.000,00 (três milhões cento e setenta e nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: 190563/19563;
Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;
Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026.
GESTOR CONTRATUAL: RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA.

Protocolo 1062625

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 133/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000074031/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1062592

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 004/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.
CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa Vale do Paraíba, inscrita

no CNPJ sob o nº 31.239.326/0001-08, com sede na Av. Industrial José Elpídio Gondim, nº 1500, Centro, Capela/AL, CEP: 57.780-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento nº 004/2025. VALOR ACRESCIDO: R$ 1.355.590,32. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 004/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1062459

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 003/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.
CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas (COOPAZ), inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.444/0001-41, com sede no AC Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, Belo Monte/AL, CEP: 57.435-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento nº 003/2025. VALOR ACRESCIDO: R$ 1.755.419,16. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 003/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1062460

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 009/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.
CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Secretária de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0. CREDENCIADA: A Cooperativa Produtores de Leite e Agricultores de Major Izidoro (COPLEMI), inscrita no CNPJ sob o nº 48.046.319/0007-84, com sede na Rua Vereador Olavo Mendes, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento nº 009/2025. VALOR ACRESCIDO: R$ 590.722,65. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 009/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1062462

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 005/2025, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SEAGRI N. 001/2025.
CREDENCIANTE: O Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SEAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77, com sede à Rua Cincinato Pinto, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-050, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0; CREDENCIADA: A Cooperativa dos Produtores e Agricultores do Sertão e Regiões de Alagoas (COOPASA), inscrita no CNPJ sob o nº 47.060.030/0001-57, com sede na Rua Izidoro da Rocha, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000. OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de quantitativo de leite a ser captado, beneficiado e a consequente majoração do valor do total estimado do Termo de Credenciamento nº 005/2025. VALOR ACRESCIDO: R$ 1.761.339,60. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 005/2025 que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo. PUBLICAÇÃO: A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
Marcelo Melo Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1062467

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 38/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000127/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Júlia Maria Ferreira da Silva
Cargo: Secretária Executiva de Novos Negócios
CPF: 052.891.964-47
RG: 30754550
Matrícula: 2-7
Nº de diárias: 0,5 (meia) diária
Valor unitário: R$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Valor Total: R$ 86,25 (oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Período: 10/03/2026 à 10/03/2026
Trecho: Maceió/AL -Feliz Deserto/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1062332

PORTARIA/SERFI Nº 39/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000127/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos
Cargo: Gerente
CPF: 114.421.954-01
RG: 38159600
Matrícula: 7-8
Nº de diárias: 1/2 (meia) diária
Valor unitário: R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
Valor Total: R$ R$69,00 (sessenta e nove reais)
Período: 10/03/2026 à 10/03/2026
Trecho: Maceió/AL - Feliz Deserto/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1062335

PORTARIA/SERFI Nº 40/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000127/2026 diárias indenizatórias em favor da servidora:

Ana Lúcia Correia Dos Santos
Cargo: Assessoria Técnica
CPF: 083.012.894-81
RG: 083.012.894-81
Matrícula: 53-1
Nº de diárias: 0,5 (meia) diária
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
Período: 10/03/2026 à 10/03/2026
Trecho: Maceió/AL - Feliz Deserto/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1062336

PORTARIA/SERFI Nº 41/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000127/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo
Cargo: Assessor Técnico
CPF: 113.176.154-50
RG: 34578161
Matrícula: 73-6
Nº de diárias: 0,5 (uma e meia) diária
Valor unitário: R$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
Valor Total: R$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
Período: 10/03/2026 a 10/03/2026
Roteiro: Maceió/AL - Feliz Deserto/AL - Maceió/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - FORTALECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA- Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 1062337

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

A 4ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, na data 26/03/2026 às 9h às 13h horas, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO	035.897.344-93	E:41010.0000012472/2025	4ª CÂMARA
JOSE JEFFERSON ALVES FIRMINO	095.971.324-78	E;01700.0000007821/2025	4ª CÂMARA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 12 de março de 2026.

Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios
PRESIDENTE
Phelipe Gabriel Clementino Vargas
MEMBRO/SECRETÁRIO
Carlos Henrique Batista Damasceno
MEMBRO

Protocolo 1062482

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A 4ª Câmara da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, Convoca o(s) servidor (es) abaixo, a comparecer no Prédio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, com endereço na Rua Dr. Cincinato Pinto nº 503- Centro, nesta cidade, na data 26/03/2026 às 9h ás 13h horas, para elucidar os fatos processuais de possível acumulação ilícita de cargo, funções e empregos públicos remunerados, podendo para tanto juntar documentos que entender necessários e regularizar situação funcional.

NOME DO SERVIDOR	CPF	Nº DO PROCESSO	CÂMARA
VALDENOR PEREIRA DA SILVA	074.071.634-48	E: 01700.0000000677/2026	4ª CÂMARA
MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA	383.843.104-91	E:01800.0000056295/2025	4ª CÂMARA
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA	520.924.704-00	E:01800.0000056301/2025	4ªCÂMARA
WELTON ROBERTO	108.284.778-09	E:01700.0000001193/2026	4ª CÂMARA

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Maceió (AL), 12 de março de 2026.

Fabíola Andréa Delmoni Silva Rios
PRESIDENTE
Phelipe gabriel Clementino Vargas
MEMBRO/SECRETÁRIO
Carlos Henrique Batista Damasceno
MEMBRO

Protocolo 1062485

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2026
1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Finalidade do termo aditivo junto ao referido TED: Alteração de programa de trabalho da SEDUC.
2. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO
Justificativa do termo aditivo levando em consideração o objeto do referido TED: Verificou-se que o Programa de Trabalho 12.368.1012.3791 - Plano de Inovação e Tecnologia na Educação atende de forma mais adequada à demanda e à finalidade das ações executadas pelo instituto, em substituição ao Programa de Trabalho 12.122.1012.5267 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC, tornando-se necessária a alteração para assegurar a correta classificação orçamentária, a conformidade do instrumento com o objeto pactuado e a regularidade dos registros administrativos e orçamentários.
3. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Diversos Órgãos (Conforme Anexo Único do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2026) b) UG SIAFE Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Diversos Órgãos (Conforme Anexo Único do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2026)
4. UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada:
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO
b) UG SIAFE
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:
UG 410506 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INFORMAÇÃO

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 12 (doze) meses meses, contados a partir da data de sua assinatura. Além disto, conforme art. 15 § 1º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, o Termo Aditivo deverá ser requerido formalmente até 30 dias antes da data do término do prazo de vigência do TED.
Início: 02/01/2026 Fim: 31/12/2026

6. VALOR DO TED:
R$ 17.131.381,78 (dezessete milhões, cento e trinta e um mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
Programa de trabalho: (Conforme Anexo Único do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2026, exceto SEDUC, conforme alterado pelo presente aditivo)
Fonte: 500/501
Natureza de Despesa: 3.3.90.40/39

8. BENS REMANESCENTES
( ) Sim
(X) Não

9. O OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA CONTEMPLA A AQUISIÇÃO, PRODUÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE BENS?
( ) Sim
(X) Não

10. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar cláusulas pactuadas na de celebração do TED, mediante este termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 15 da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025.

11. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o art. 19 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026.

12. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 15, §4º da Lei Nº 9.624, de 31 de julho de 2025, cumprindo as recomendações necessárias, o Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

Anexo Único - Termo de Execução Descentralizada N.º 02/2026.

UG	UG DESCRIÇÃO	Programa de Trabalho	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
510020	SEDUC	12.122.1012.3791	82.653,80	991.845,60
TOTAL			82.653,80	991.845,60

Protocolo 1062252

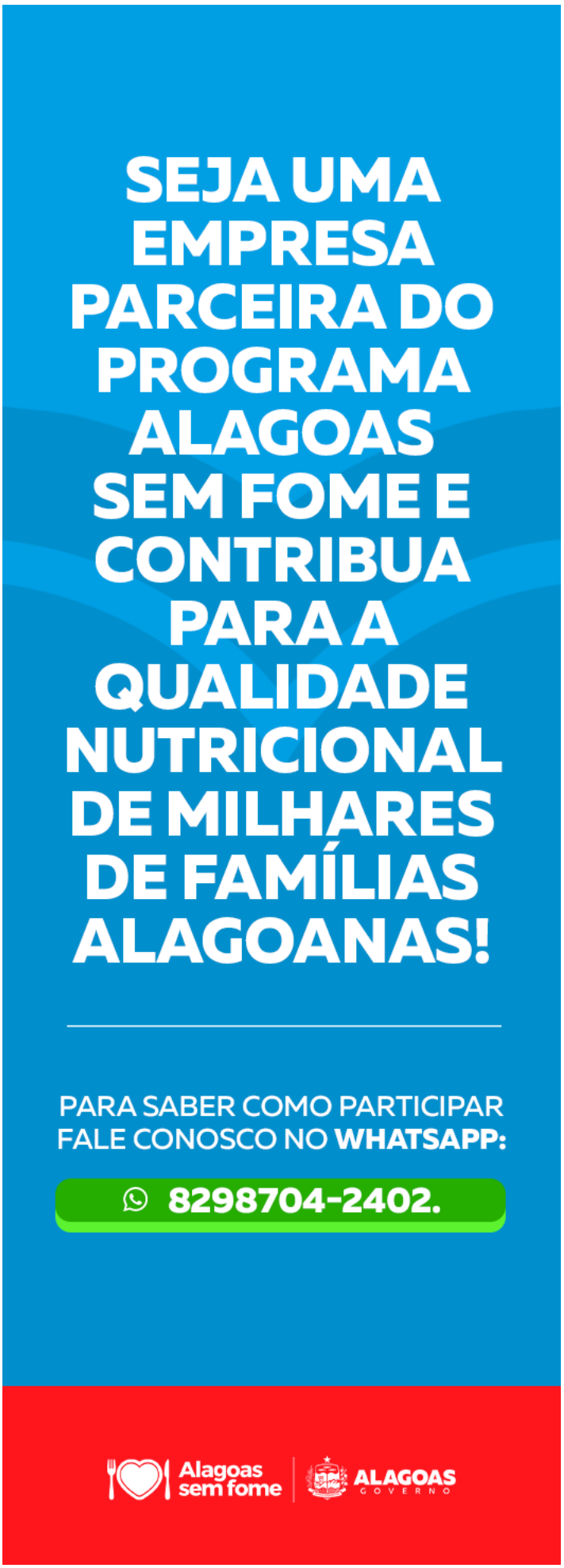

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 1 – UNEAL, DE 12 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL), tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Alagoas, de 5 de outubro de 1989, na Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na Lei Estadual nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, e na Lei Estadual nº 6.540, de 7 de dezembro de 2004, com a redação dada pela Lei Estadual nº 9.626, de 31 de julho de 2025, e suas alterações, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.1.1 O Cebraspe é o detentor exclusivo do *Método Cespe* de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.2 A seleção para todos os cargos de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe.

1.3 As provas objetivas e a prova discursiva, para todos os candidatos, bem como a avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitarem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e o procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, serão realizados na cidade de Maceió/AL.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Constituição do Estado de Alagoas, à Lei Estadual nº 5.247/1991 e à Lei nº 6.540/2004, e suas alterações.

1.5 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.5.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital, por meio do endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, em *link* específico, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, nos termos do § 18 do art. 6 da Lei Estadual nº 7.858/2016.

1.5.1.1 A impugnação é o ato ou efeito de impugnar, ou seja, de contestar, de contrariar ou de opor-se, fundamentadamente, ao disposto neste edital.

1.5.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de sua impugnação.

1.5.3 Para requerer a impugnação, o impugnante deverá efetuar cadastro no endereço eletrônico do Cebraspe, caso não seja cadastrado.

1.5.4 Da decisão sobre a impugnação, não caberá recurso administrativo.

1.5.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

2 DOS CARGOS

CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: ANÁLISE DE SISTEMAS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação ou demais áreas da computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas à sua área de atuação; desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Assistência Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão competente.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas à sua área de atuação; prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, executar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; participar de comissões técnicas; pesquisar dados,

proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão competente.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de atuação; orientar e controlar as atividades de biblioteca; elaborar índices bibliográficos; planejar e executar atividades de bibliotecário; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão competente.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas à sua área de atuação; assistir nos trabalhos de auditoria; conferir balancetes; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades nas áreas de desenvolvimento e inovação em gestão administrativa e educacional; fazer estudos para aprimorar, simplificar e desburocratizar processos para oferta de serviços e informações com qualidade e tempestividade; promover inovações para impulsionar o desenvolvimento institucional; executar trabalho de natureza administrativa; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 6: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: DIREITO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas à sua área de atuação; fornecer apoio técnico-jurídico e administrativo, auxiliando e oferecendo suporte nas questões legais e administrativas; acompanhar e monitorar processos legais e administrativos; colaborar na produção de documentos técnicos e verificação de regularidade de processos administrativos e judiciais; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e colaborar na emissão de pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; realizar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 7: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: PSICOLOGIA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão competente.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas à sua área de atuação envolvendo a comunidade acadêmica; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social; desenvolver e aplicar treinamentos com vista à melhoria do relacionamento interpessoal e produtividade dos servidores; elaborar e aplicar técnicas psicológicas/organizacionais; participar de comissões técnicas; realizar atendimento psicoterapêutico; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos

relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 8: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: SECRETARIADO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de tecnólogo em Secretariado ou de graduação em Secretariado Executivo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas à sua área de atuação; prestar assessoramento aos executivos; emitir relatórios; redigir correspondências e documentos de rotina; interpretar e sintetizar textos e documentos; orientar e avaliar o recebimento e envio de correspondências; preparar e manter atualizadas as agendas executivas e mala direta; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 9: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades relacionadas a sua área de assuntos educacionais; desenvolver atividades de suporte técnico, envolvendo orientação, planejamento, coordenação, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação de programas, projetos e ações das áreas meio e fim da UNEAL, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo; articular-se com as unidades administrativas, visando a fluência dos serviços educacionais; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 10: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS (LIBRAS)

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras; Letras-Libras; ou graduação em Letras-Libras; graduação com complementação em Libras, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, exigida, em todos os casos, formação específica para Tradução e Interpretação de Libras e proficiência reconhecida pelo MEC ou certificação conforme normas vigentes.

ATRIBUIÇÕES: traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas envolvendo a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras), reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e a intenção do emissor; interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); participar da produção de materiais técnicos ou pedagógicos, dentre outros, em vídeo; prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos e em situações administrativas, policiais, culturais, sociais, políticas e de saúde, dentre outras; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associados ao ambiente organizacional; participar de formações propostas pela chefia imediata; participar de comissões técnicas; pesquisar dados, proceder a estudos comparativos, elaborar relatórios, compilar informações e elaborar pareceres nos assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 11: GESTOR EM PLANEJAMENTO DE EDUCAÇÃO – ÁREA: PLANEJAMENTO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de licenciaturas em qualquer área, Administração, Direito ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: planejar, elaborar, executar, coordenar planos, programas e projetos da área de educação superior; elaborar e reformular currículos e programas; articular-se com outros órgãos de planejamento; supervisionar, acompanhar e avaliar projetos inseridos na política de Educação Superior; compor e prestar assessoramento superior a comissões ou grupos de trabalhos; articular os cursos de graduação de modo a construir políticas e ações que promovam o seu aperfeiçoamento; formular diagnósticos dos problemas da graduação e promover sua reflexão e reestruturação em articulação com a comunidade acadêmica e a Administração; estimular, criar e apoiar programas de apoio pedagógico a docentes e discentes com objetivo de melhoria do ensino-aprendizagem; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

CARGO 12: GESTOR EM PLANEJAMENTO DE EDUCAÇÃO – ÁREA: GESTÃO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Economia, Administração, Direito ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: realizar assessoramento técnico, envolvendo a elaboração, orientação, planejamento, coordenação, supervisão, execução, acompanhamento e avaliação de programas, projetos, ações e atividades das áreas administrativa e pedagógica; participar de comissões técnicas; pesquisar dados; proceder a estudos comparativos; elaborar relatórios; compilar informações e elaborar pareceres sobre assuntos relacionados à área de atuação; executar trabalho de natureza administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão; executar outras atividades correlatas e determinadas em normativos pela instituição.

REMUNERAÇÃO: R$ 5.324,13.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ser aprovado no concurso, observado o prazo de validade do certame.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.

3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.

3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.

3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.9 Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.10 Cumprir as determinações contidas neste edital.

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:
*Não há vaga para o provimento imediato, mantendo-se o cadastro de reserva

CARGO / ÁREA	VAGAS IMEDIATAS				CADASTRO DE RESERVA (CR)				IMEDIATAS + CR
	AC	PCD	PPIQ	TOTAL	AC	PCD	PPIQ	TOTAL	
Cargo 1: Analista Administrativo – Área: Análise de Sistemas	1	*	*	1	2	1	1	4	5
Cargo 2: Analista Administrativo – Área: Assistência Social	1	*	*	1	2	1	1	4	5
Cargo 3: Analista Administrativo – Área: Biblioteconomia	2	*	*	2	1	1	1	3	5
Cargo 4: Analista Administrativo – Área: Ciências Contábeis	2	*	*	2	1	1	1	3	5
Cargo 5: Analista Administrativo – Área: Desenvolvimento e Inovação	1	*	*	1	2	1	1	4	5
Cargo 6: Analista Administrativo – Área: Direito	1	*	*	1	2	1	1	4	5
Cargo 7: Analista Administrativo – Área: Psicologia	2	*	*	2	1	1	1	3	5
Cargo 8: Analista Administrativo – Área: Secretariado	1	*	*	1	2	1	1	4	5
Cargo 9: Analista Administrativo – Área: Técnico em Assuntos Educacionais	12	1	3	16	12	1	3	16	32
Cargo 10: Analista Administrativo – Área: Técnico Especializado em Linguagem de Sinais (Libras)	2	*	*	2	1	1	1	3	5
Cargo 11: Gestor em Planejamento de Educação – Área: Planejamento	3	*	1	4	2	1	1	4	8
Cargo 12: Gestor em Planejamento de Educação – Área: Gestão	5	1	2	8	5	1	2	8	16

AC: Ampla Concorrência

PCD: Pessoa com Deficiência

PPIQ: Pessoas Pretas e Pardas, Indígenas e Quilombolas

4.2 Os candidatos serão lotados de acordo com o Anexo III, observada a ordem de classificação por cargo/área, a critério da Administração

4.2.1 O servidor poderá ser designado dentro do município em que estiver lotado para exercer suas funções, em outro local.

5 DAS RESERVAS DE VAGAS

5.1 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Das vagas destinadas ao certame e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei Estadual nº 5.247/1991, e do art. 12 da Lei Estadual nº 7.858/2016, e suas alterações.

5.1.1.1 A nomeação dos candidatos aprovados atenderá aos critérios de alternância e proporcionalidade, observando-se, naquilo que couber, o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.1.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem na Lei Estadual nº 8.460, de 23 de junho de 2021, no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021; na Lei Federal nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Lei Federal nº 15.176, de 23 de julho de 2025, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

5.1.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

a) no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) enviar, via *upload*, na forma do subitem 5.1.2.4 deste edital, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência emitido por fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional, que atue na área da deficiência do candidato, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público.

5.1.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deve apresentar a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, com base no modelo disponível no Anexo II deste edital.

5.1.2.2 Em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que o laudo seja legível e que contenha a caracterização da deficiência, a identificação do candidato e ateste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações.

5.1.2.3 A validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

5.1.2.4 O candidato com deficiência deverá enviar, no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência a que se refere o subitem 5.1.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior a serem avaliados pela comissão de avaliação.

5.1.2.5 O envio da imagem legível do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.1.2.5.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.1.2.5.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência constante do subitem 5.1.2 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar o referido documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.1.2.6 A imagem do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este concurso público e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

5.1.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, adaptações razoáveis e tecnologias assistivas, no ato da solicitação de inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases do concurso, devendo indicar as condições de que necessita para a realização destas.

5.1.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.1.3 deste edital poderá solicitar atendimento especializado unicamente para a condição estabelecida no seu laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência enviado conforme dispõe o subitem 5.1.2 deste edital.

5.1.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do concurso.

5.1.4 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

5.1.4.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá observar os procedimentos disciplinados no item 10 deste edital, bem como na respectiva relação provisória.

5.1.4.2 No período de interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.1.5 A inobservância do disposto no subitem 5.1.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.1.5.1 O candidato que não se declarar com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

5.1.6 DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

5.1.6.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial oficial promovida por equipe multiprofissional de responsabilidade do Cebraspe, formada por seis profissionais, que verificará a existência ou não da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso, nos termos da Lei Estadual nº 8.460/2021, do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, da Lei Federal nº 14.126/2021, da Lei Federal nº 14.768/2023 e da Lei Federal nº 15.176/2025.

5.1.6.1.1 A avaliação biopsicossocial visa verificar a existência da deficiência que o candidato declara no momento da inscrição no concurso e considerará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

5.1.6.2 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência original, de forma impressa, acompanhado de cópia simples (que será retida pela equipe do Cebraspe e cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação), cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10, com base no modelo constante do Anexo II deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da solicitação de inscrição.

5.1.6.2.1 O laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência original, bem como os exames complementares específicos que comprovem a deficiência, deverão ser apresentados juntamente com a respectiva cópia simples (cuja conformidade com o original será conferida no momento da apresentação). O candidato poderá, também, apresentar a cópia autenticada em cartório desses documentos.

5.1.6.2.2 A cópia simples ou a cópia autenticada do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, bem como a cópia simples ou autenticada dos exames complementares específicos, será retida pela equipe do Cebraspe. Caso sejam apresentados somente os documentos originais, estes serão retidos pelo Cebraspe por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial para fins de arquivamento.

5.1.6.2.3 A ausência do CID-10 não será motivo de não consideração do candidato como pessoa com deficiência, desde que sua indicação não seja imprescindível para a constatação da deficiência.

5.1.6.3 Por ocasião da avaliação biopsicossocial, o candidato cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) deverá apresentar, ainda, relatório especializado, emitido por médico ou psicólogo, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e(ou) prejuízos):

a) capacidade de comunicação e interação social;

b) reciprocidade social;

c) qualidade das relações interpessoais; e

d) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.

5.1.6.4 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria sem AASI.

5.1.6.4.1 Para fins de comprovação/caracterização da deficiência auditiva, serão adotados os critérios estabelecidos na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023, e na Orientação Técnica SIT nº 16/2025, do Ministério do Trabalho e Emprego, que toma como referência os graus de perda auditiva definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme classificação de 2020.

5.1.6.5 Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico ou o laudo caracterizador de deficiência deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a medida do campo visual individual de cada olho e a somatória do campo visual binocular.

5.1.6.6 Quando se tratar de deficiência física, laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência deverá conter uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as alterações anatômicas e(ou) funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como por exemplo, uso de próteses e(ou) órteses.

5.1.6.7 Em caso de deficiência intelectual, o candidato deverá apresentar laudo médico ou laudo caracterizador da deficiência, obrigatoriamente acompanhado de relatório especializado complementar elaborado por médico ou psicólogo, contendo descrição clínica e funcional detalhada com base em instrumentos técnicos reconhecidos, informações sobre o início e histórico da condição, resultados de avaliação cognitiva padronizada com indicação do instrumento utilizado e do Quociente de Inteligência (QI), além do relato do impacto da condição nas atividades da vida diária e no desempenho adaptativo, abrangendo, quando aplicável, as áreas de comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, uso da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

5.1.6.8 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial:

a) não apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência (original ou cópia autenticada em cartório);

b) apresentar laudo médico ou laudo caracterizador de deficiência em período superior a 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

c) deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.1.6.4 a 5.1.6.7 deste edital;

d) deixar de apresentar o relatório especializado de que trata o subitem 5.1.6.3 deste edital, se for o caso;

e) não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

f) não comparecer à avaliação biopsicossocial;

g) evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;

h) não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 deste edital.

5.1.6.9 A equipe multiprofissional e interdisciplinar poderá solicitar, em fase recursal, a apresentação de exames, laudos ou documentos complementares que tenham sido apresentados de forma incompleta, ilegível, com inconsistências técnicas ou que contenham vícios formais que comprometam a adequada análise da condição alegada.

5.1.6.9.1 A equipe multiprofissional e interdisciplinar poderá requerer, igualmente na fase recursal, quando necessário à adequada elucidação da condição clínica e funcional, o encaminhamento de exames laboratoriais, exames de imagem, avaliações clínicas e outras documentações complementares, distintos ou além daqueles previstos nos subitens 5.1.6.3 a 5.1.6.7 deste edital, desde que pertinentes à caracterização da deficiência, nos termos da legislação vigente.

5.1.6.10 O nome do candidato que, no ato da solicitação de inscrição, se declarar com deficiência e, na avaliação biopsicossocial, for considerado pessoa com deficiência, e não for eliminado do concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por cargo/área.

5.1.6.10.1 O candidato que não for considerado com deficiência na avaliação biopsicossocial, caso tenha nota suficiente no concurso, figurará na lista de classificação geral por cargo/área.

5.1.6.11 As vagas definidas no subitem 5.1.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

5.2 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS NEGRAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.1 Das vagas destinadas ao concurso e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei Estadual nº 8.733, de 27 de julho de 2022.

5.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.2.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou será diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.2.1.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, indígenas e quilombolas e preencher a autodeclaração de que é negro, indígena ou quilombola, conforme definição de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

5.2.1.3 Até o final do período de inscrição no concurso público, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros, indígenas e quilombolas.

5.2.1.4 A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade e terá validade somente para este concurso público.

5.2.1.5 As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.2.1.6 A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de verificação da condição declarada.

5.2.2 Os candidatos que se autodeclararem negros, indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente:

a) às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso;

b) às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição.

5.2.2.1 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5.2.2.1.1 Em cada uma das fases do concurso, não serão computados, para efeito de preenchimento do percentual de vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas, os candidatos autodeclarados negros, indígenas e quilombolas classificados ou aprovados dentro do número de vagas oferecido a ampla concorrência, sendo que esses candidatos constarão tanto da lista dos aprovados dentro do número de vagas da ampla concorrência como também da lista dos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos negros, indígenas e quilombolas, em todas as fases do concurso.

5.2.2.2 As pessoas negras, indígenas e quilombolas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.

5.2.2.3 Os candidatos negros, indígenas e quilombolas aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

5.2.2.4 Na hipótese de que trata o subitem 5.2.2.3 deste edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos negros, indígenas e quilombolas.

5.2.2.5 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro, indígena ou quilombola quanto na de deficiente ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a reserva, ou optar por esta na hipótese do subitem 5.2.1 deste edital, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

5.2.2.6 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.2.3 As vagas reservadas definidas no subitem 5.2.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos negros, indígenas ou quilombolas aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

5.2.4 A nomeação dos candidatos aprovados atenderá aos critérios de alternância e proporcionalidade, observando-se, naquilo que couber, o disposto no art. 7º da Lei Estadual nº 8.733/2022, e suas alterações.

5.2.5 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS NEGROS

5.2.5.1 O candidato que tiver se autodeclarado negro, se aprovado na prova discursiva, será convocado para se submeter, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.

5.2.5.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado negro deverá se apresentar à comissão avaliadora.

5.2.5.2.1 A comissão avaliadora será formada por três integrantes, que não terão seus nomes divulgados, preferencialmente distribuídos atendendo a critérios de equidade de gênero, cor e naturalidade.

5.2.5.3 Durante o procedimento de verificação, o candidato deverá responder às perguntas feitas pela comissão avaliadora.

5.2.5.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe e a sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.

5.2.5.5 A comissão avaliadora utilizará os aspectos fenotípicos e histórico de origem familiar do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença física do candidato em algum momento do processo de verificação da veracidade.

5.2.5.5.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de verificação.

5.2.5.6 Será considerado negro o candidato que assim for considerado como tal pela maioria simples dos membros da comissão avaliadora.

5.2.5.7 O candidato não será considerado negro quando:

a) não for considerado negro pela maioria dos integrantes da comissão de verificação;

b) se recusar a ser filmado;

c) não assinar a declaração;

d) não comparecer à entrevista; ou

e) não se submeter ao procedimento de verificação.

5.2.5.7.1 O candidato que não for considerado negro no procedimento de verificação, concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

5.2.5.8 Será eliminado do concurso o candidato que prestar declaração falsa, bem como em caso de comprovação de dolo, fraude ou adoção de qualquer via ilícita para obter vantagem indevida.

5.2.5.9 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observado o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.2.5.10 O enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.2.5.11 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra terá validade apenas para este concurso.

5.2.5.12 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa negra.

5.2.5.13 Havendo elementos que indiquem que a autodeclaração não corresponde aos aspectos fenotípicos e históricos de origem familiar do candidato, a comissão poderá solicitar do candidato algum tipo de comprovação documental ou evidência que dê suporte a sua autodeclaração, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

5.2.6 DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

5.2.6.1 Os candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas aos indígenas e quilombolas, se aprovados na prova discursiva, serão convocados para se submeterem, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final no concurso, ao procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração.

5.2.6.2 Para o procedimento de verificação, o candidato que tiver se autodeclarado indígena ou quilombola, deverá:

a) enviar, via *upload*, em *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, durante o período indicado no edital de convocação, imagem legível da Declaração de Pertencimento ao Povo Indígena ou Quilombola, assinada por três lideranças da respectiva etnia; e

b) apresentar-se à comissão avaliadora em dia, hora e local que forem designados pelo Cebraspe.

5.2.6.2.1 O envio da documentação constante da alínea "a" do subitem 5.2.6.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

5.2.6.2.2 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

5.2.6.3 Durante o processo de verificação, o candidato deverá responder às perguntas que forem feitas pela comissão avaliadora.

5.2.6.4 O procedimento de verificação será filmado pelo Cebraspe para fins de registro de avaliação e será de uso exclusivo da comissão avaliadora.

5.2.6.5 A avaliação da comissão esclarecerá sobre os critérios de avaliação acerca de sua condição de pessoa indígena ou quilombola, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

5.2.6.5.1 Será considerado indígena ou quilombola o candidato que assim for reconhecido como tal pela maioria dos membros da comissão avaliadora.

5.2.6.6 O candidato não será considerado indígena ou quilombola quando:

a) não tiver apresentado a respectiva declaração de pertencimento, nos termos do edital de convocação para o procedimento de verificação;

b) não for considerado indígena ou quilombola pela maioria dos integrantes da comissão de avaliação;

c) se recusar a ser filmado;

d) não assinar a declaração;

e) não comparecer à entrevista; ou

f) não se submeter ao procedimento de verificação.

5.2.6.6.1 O candidato que não for considerado indígena ou quilombola no procedimento de verificação, caso tenha nota para tanto, passará a figurar somente na listagem de ampla concorrência.

5.2.6.6.2 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua nomeação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, observado o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 8.733/2022.

5.2.6.7 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa indígena ou quilombola não configura ato discriminatório de qualquer natureza.

5.2.6.8 A avaliação da comissão avaliadora quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição declarada terá validade apenas para este concurso.

5.2.6.9 A comissão avaliadora poderá ter acesso a informações, fornecidas ou não pelo próprio candidato, que auxiliem a análise acerca da condição do candidato como pessoa indígena ou quilombola.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 TAXA: R$ 120,00.

6.2 Será admitida a solicitação de inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.1 O Cebraspe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.2.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

6.2.3 O candidato deverá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, após efetuado o registro pelo banco.

6.2.3.1 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.2.4 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.2.4.1 Não serão aceitos pagamentos de inscrições por meio de depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, Pix, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

6.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.2.5.1 A comprovação do pagamento da taxa de inscrição considerará a efetivação da operação bancária pelo solicitante da inscrição, desde que a compensação aconteça até o primeiro dia útil subsequente à data limite para pagamento.

6.2.6 As solicitações de inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.3 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, por meio da página de acompanhamento, após a aceitação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O comprovante de inscrição ficará disponível somente até a data de realização das provas objetivas e da prova discursiva.

6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

6.4.1 Antes de solicitar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/área a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/área a que deseja concorrer.

6.4.1.1 Somente será permitida uma solicitação de inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF). Não será permitido ao candidato realizar mais de uma solicitação de inscrição.

6.4.1.2 Durante o período de solicitação de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo/área, opção de atendimento especializado e sistema de concorrência.

6.4.1.2.1 Para o candidato que alterar a sua solicitação de inscrição, nos termos do subitem 6.4.1.2 deste edital, será considerada válida somente a última alteração realizada.

6.4.1.3 Encerrado o período de solicitação de inscrição, as solicitações realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.1.4 No momento da solicitação de inscrição, o candidato deverá assinalar a concordância com os termos que constam neste edital, bem como declarar que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

6.4.1.5 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área por ocasião da posse.

6.4.2 É vedada a solicitação de inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros concursos ou para outro cargo/área.

6.4.4 Para solicitar a inscrição, o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e enviar, via *upload*, fotografia individual, tirada nos últimos seis meses anteriores à data de publicação deste edital, em que necessariamente apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.

6.4.4.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referentes ao procedimento de envio da fotografia.

6.4.4.1.1 O candidato cuja fotografia, por não obedecer às especificações constantes do subitem 6.4.4 deste edital, impeça ou dificulte a sua identificação durante a realização das provas, poderá, a critério do Cebraspe, ser submetido à identificação especial no dia de realização das provas.

6.4.4.1.1.1 O candidato que for submetido à identificação especial poderá ser fotografado no dia de realização das provas.

6.4.4.1.2 O envio da fotografia é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem o envio.

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar, no período acima mencionado, novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

6.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Cebraspe do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de duplicidade de pagamento, anulação ou revogação de qualquer prova do concurso público ou de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.6.1 A solicitação de eventual devolução do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser feita por meio de requerimento direcionado à SEPLAG/AL.

6.4.6.1.1 Na hipótese de devolução de taxas de inscrição em virtude de culpa exclusiva dos candidatos, deverão ser abatidos os encargos bancários e despesas operacionais referentes ao procedimento de devolução.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas objetivas e da prova discursiva.

6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 7.858/2016, pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008, pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019, e pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021, e suas alterações.

6.4.8.1.1 Para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.873/2007, caso o concursado seja aprovado e contratado na Administração Pública, será a referida taxa descontada em três parcelas mensais e consecutivas de sua remuneração, a contar do segundo recebimento da sua remuneração.

6.4.8.1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretenda pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6.4.8.2 Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, os candidatos amparados na forma do subitem 6.4.8.1 deste edital deverão, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, a imagem legível da documentação de que tratam os subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital, conforme o caso em que se enquadra.

6.4.8.2.1 1ª POSSIBILIDADE (desempregado, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.873/2007):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco subsequente ao último contrato; ou

b) documento que comprove o recebimento do seguro-desemprego; ou

c) publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário; e

d) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e

e) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.2 2ª POSSIBILIDADE (inscrito em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal, conforme dispõe a Lei Estadual nº 7.858/2016 e nº 6.873/2007):

a) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto; e

b) comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social instituídos pelos governos federal, estadual ou municipal; e

c) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e

d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.3 3ª POSSIBILIDADE (doador voluntário de sangue, conforme dispõe a Lei Estadual nº 7.858/2016 e nº 6.873/2007):

a) comprovante emitido pela instituição responsável pelo banco de sangue mantido por organismo de serviço estatal ou paraestatal, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo inicial de inscrição no concurso público; e

b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e

c) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.4 4ª POSSIBILIDADE (trabalhador que ganha até um salário mínimo por mês, conforme dispõe a Lei Estadual nº 6.873/2007):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e das páginas referentes à alteração salarial; ou

b) contracheque atual; e

c) declaração firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de três vezes no período de um ano anterior à data final das inscrições para este concurso público; e

d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há dois anos, na forma do subitem 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.2.5 5ª POSSIBILIDADE (doador de medula óssea, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.198/2019):

a) comprovante do cadastro como doador de medula óssea junto a entidade coletora desse material ou junto a entidade responsável pelo cadastro de doares de medula óssea; e

b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção no período de 32 meses contando a partir da data de encerramento das inscrições do certame onde foi concedido o benefício.

6.4.8.2.5.1 Considera-se, para enquadramento no benefício dessa isenção, somente o cadastro para doadores de medula óssea visando a utilização do material do doador por entidades credenciadas pela União, Estado ou Município.

6.4.8.2.5.2 Para enquadramento no benefício dessa isenção, serão considerados doadores de medula óssea os Cadastrados no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

6.4.8.2.6 6ª POSSIBILIDADE (pessoas convocadas e nomeadas pela Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas para prestar serviços no período eleitoral, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.542/2021): declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não, dentro do período de validade de quatro anos, a contar da data em que fez jus à isenção.

6.4.8.2.6.1 Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação.

6.4.8.2.6.2 Entenda-se como período de eleição a véspera e o dia do pleito.

6.4.8.2.6.3 Na hipótese de ocorrer segundo turno no pleito eleitoral, considera-se cada turno uma eleição.

6.4.8.2.7 Para comprovar a situação de residente há mais de dois anos no estado de Alagoas, o candidato deverá enviar:

a) título de eleitor em cartório de circunscrição eleitoral do estado, com emissão anterior a 24 meses da data de publicação deste edital; ou

b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no estado de Alagoas, com data de emissão de mais de 24 meses da data de publicação deste edital.

6.4.8.3 O envio da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.3.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões ".pdf", ".png", ".jpeg" e ".jpg". O tamanho de cada imagem submetida deverá ser de, no máximo, 2 MB.

6.4.8.3.2 Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital.

6.4.8.4 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante dos subitens 6.4.8.2.1 a 6.4.8.2.7 deste edital. Caso seja solicitada pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

6.4.8.5 A solicitação realizada após o período constante do subitem 6.4.8.2 deste edital será indeferida.

6.4.8.6 Durante o período de que trata o subitem 6.4.8.2 deste edital, o candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26.

6.4.8.7 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6.4.8.8 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.8.2 deste edital.

6.4.8.9 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.10 Cada solicitação de isenção será analisada e julgada pelo Cebraspe.

6.4.8.11 O edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas,* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.4.8.11.1 O candidato com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderá, no período estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, verificar os motivos do indeferimento de sua solicitação e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o disposto no item 10 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.8.12 O edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa deferida será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas,* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.4.8.13 O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE USO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS E DE ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especializado, com ou sem adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas, para a realização das provas e(ou) das demais fases do concurso, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos de que necessita; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 36 meses anteriores ao último dia de inscrição neste concurso público. O laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença, limitação física ou condição específica, que justifique o atendimento especializado e(ou) autorização específica solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico ou do profissional de saúde de nível superior, que atue na área da deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo ou terapeuta ocupacional), com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.

6.4.9.1.1 No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou em caso de impedimento irreversível, que caracterize deficiência permanente, a validade do laudo é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

6.4.9.2 Nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 8.376, de 18 de janeiro de 2021, o candidato com deficiência visual que necessitar utilizar sistema braile, auxílio de ledor, auxílio de computador e(ou) sistema convencional de escrita com caracteres ampliados, para a realização das provas objetivas e discursiva, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que possuem os itens acima mencionados; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.2.1 As condições especiais previstas no subitem 6.4.9.2 deste edital não impedem que o candidato com deficiência visual solicite outros meios que melhor atendam às suas necessidades, ficando a aceitação desses meios sujeita aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.2.2 É assegurado aos candidatos com deficiência visual, na forma do art. 17 da Lei Estadual nº 8.376/2021, independentemente de requerimento, o direito de realizarem as provas em salas individuais e separadas dos demais candidatos, ficando vedada a utilização de corredores, pátios ou quaisquer outras áreas de circulação coletiva.

6.4.9.3 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas objetivas e discursiva deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível de laudo médico ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha a justificativa para a realização das supracitadas provas com tempo adicional.

6.4.9.3.1 É assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos beneficiários com deficiência visual, na forma do art. 16 da Lei Estadual nº 8.376/2021, tempo adicional de uma hora para a realização das provas objetivas e discursiva.

6.4.9.3.2 O candidato com atendimento especializado de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem 13.2 deste edital.

6.4.9.3.3 O candidato que tiver sua solicitação de tempo adicional deferida, ainda que, no ato de sua solicitação de inscrição, não opte por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado do certame, deverá, obrigatoriamente, submeter-se à avaliação biopsicossocial para confirmar a condição de pessoa com deficiência, para fins da aplicação do disposto no subitem 6.4.9.3.2 deste edital.

6.4.9.4 A candidata que for amparada pela Lei nº 8.829, de 21 de março de 2023, e necessitar amamentar criança de até seis meses de idade durante a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da certidão de nascimento da criança que comprove que esta terá até seis meses de idade no dia de realização das provas e de quaisquer fases do concurso. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem legível do documento emitido pelo médico ginecologista/obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

6.4.9.4.1 A candidata deverá apresentar, no dia de realização das provas e das demais fases do concurso, original ou cópia simples da certidão de nascimento da criança para comprovar que a criança tem até seis meses de idade no dia de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.4.2 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas e das demais fases do concurso.

6.4.9.4.2.1 O Cebraspe não disponibilizará acompanhante para a guarda/assistência de criança.

6.4.9.4.2.2 Não será permitida a entrada do lactente e(ou) do acompanhante após o fechamento dos portões.

6.4.9.4.3 A candidata terá, caso cumpra o disposto nos subitens 6.4.9.4 a 6.4.9.4.2 deste edital, o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, nos termos do parágrafo 2º do art. 4º da Lei nº 8.829/2023.

6.4.9.4.3.1 Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, uma hora de compensação, conforme previsto no § 2º do art. 97 da Lei nº 7.858/2016.

6.4.9.4.4 A relação das candidatas que obtiverem o deferimento da solicitação de realização de prova como lactante, nos termos do subitem 6.4.9.4 deste edital, será divulgada na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

6.4.9.5 O candidato que, em razão de doenças ou condições limitantes, necessitar de um acompanhante para a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de acompanhante durante a realização das provas e das demais fases do concurso;

b) enviar, via *upload*, a imagem do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, e que contenha parecer que justifique a necessidade desse acompanhante; e

c) indicar, no sistema eletrônico de inscrição, os dados de um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e somente será acionado em caso de intercorrências com o candidato.

6.4.9.6 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das provas e das demais fases do concurso deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital, assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à utilização de nome social durante realização das provas, informando o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado.

6.4.9.6.1 As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

6.4.9.7 O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso em datas e(ou) horários distintos, por motivo de crença religiosa, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar a opção correspondente na solicitação de inscrição; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível da declaração da congregação religiosa a que pertence, em que conste seu nome, atestando a sua condição de membro da igreja, com a devida assinatura do líder religioso.

6.4.9.8 O candidato que necessitar ser acompanhado por cão-guia; utilizar material próprio (máquina de escrever em braile, lâmina *overlay*, reglete, punção, sorobã ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos escuros ou especiais, lupa, telelupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado); tiver implante coclear, sensor/medidor de glicose (exceto os monitorados por celular), tiver alguma parte do corpo imobilizada; fizer uso de muleta, aparelho auditivo, bomba de asma, bomba de insulina, ou de qualquer medicamento durante a realização das provas e das demais fases do concurso, bem como aqueles que, por justificativas médicas, precisar de fazer uso de qualquer item de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.), deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, que possuem os itens acima mencionados; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.8.1 O(s) item(ns) para o(s) qual(is) o candidato obtiver autorização(ões) específica(s) para uso durante a realização das provas e das demais fases do concurso será(ão) vistoriado(s) pela equipe de aplicação.

6.4.9.9 O candidato que fizer uso de marca-passo, pino, prótese, placa/tala ou que tenha qualquer outro objeto metálico não visível alojado ao corpo (como projéteis) ou, ainda, em caso de gestações de risco e de acidente, que necessite de vistoria de segurança diferenciada durante a realização das provas e das demais fases do concurso, deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) item(ns) para o(s) qual(is) necessita de atendimento especializado para a realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível do respectivo laudo médico que comprove o uso de um dos equipamentos mencionados no subitem 6.4.9.9 deste edital, que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 deste edital, se for o caso, que justifique a autorização específica solicitada.

6.4.9.9.1 O candidato cujo atendimento especializado de que trata o disposto no subitem 6.4.9.9 deste edital for deferido poderá ser submetido à revista manual.

6.4.9.9.2 Não poderá ser submetido à revista manual o candidato que não solicitar o atendimento especializado a que se refere o subitem 6.4.9.9 deste edital. Porém, se o candidato se recusar a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos/eletrônicos não identificáveis por meio de inspeção manual, será eliminado do concurso.

6.4.9.10 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas e das demais fases do concurso armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.14 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas e das demais fases do concurso; e

b) enviar, via *upload*, a imagem legível (frente e verso) do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.10.1 O candidato amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especializado conforme descrito no subitem 6.4.9.10 deste edital não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

6.4.9.10.2 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.11 Caso os atendimentos especializados, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá assinalar o campo "OUTRO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO", descrever, no espaço destinado para esse fim, no sistema eletrônico de inscrição, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) para a realização da prova e, em seguida, enviar, via *upload*, imagem do respectivo laudo ou de laudo caracterizador de deficiência que atenda ao disposto na alínea "b" do subitem 6.4.9.1 e no subitem 6.4.9.1.1 deste edital, se for o caso, no prazo previsto no subitem 6.4.9.14 deste edital.

6.4.9.12 A solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, observando-se o disposto no subitem 5.1.3.1.1 deste edital.

6.4.9.12.1 Os atendimentos especializados que envolvam o uso de computador somente serão deferidos para candidatos com deficiência visual ou para candidatos tetraplégicos.

6.4.9.13 No caso de solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas ou de adaptações razoáveis que envolva a utilização de recursos tecnológicos, se ocorrer eventual falha desses recursos no dia de aplicação das provas, poderá ser disponibilizado atendimento alternativo, observadas as condições de viabilidade.

6.4.9.14 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital deverá ser enviada de forma legível no período de solicitação de inscrição estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, ou a critério do Cebraspe.

6.4.9.14.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.14.2 O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação ao destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este concurso, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.14.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere os subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.15 O candidato que não solicitar o atendimento especializado, o uso de tecnologias assistivas ou as adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) não especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento não terá atendimento especializado e(ou) autorização específica, ainda que faça o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital. Apenas o envio da documentação não é suficiente para a obtenção do atendimento especializado.

6.4.9.15.1 O candidato que solicitar atendimento especializado, uso de tecnologias assistivas, adaptações razoáveis e(ou) autorização específica no sistema eletrônico de inscrição e(ou) especificar quais os recursos serão necessários para esse atendimento, mas não realizar o envio, via *upload*, da documentação prevista nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.11 deste edital, não terá a solicitação de atendimento especializado e(ou) autorização específica deferida. Será, ainda, indeferida a solicitação do candidato que enviar a documentação incompleta, ilegível, errada ou enviar intempestivamente ou de forma distinta da prevista em edital.

6.4.9.15.2 O candidato cuja solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis e(ou) de autorização específica não for deferida não receberá o atendimento almejado total ou parcialmente.

6.4.9.16 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26.

6.4.9.16.1 O candidato com a solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica indeferida poderá, no período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, nos termos do item 10 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6.4.9.17 O candidato deverá verificar se a sua solicitação de atendimento especializado, de uso de tecnologias assistivas, de adaptações razoáveis ou de autorização específica foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26.

7 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

7.1 O exame de habilidades e conhecimentos compreende a aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme o quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Prova objetiva (P_1)	Conhecimentos básicos	50	Eliminatório e classificatório
Prova objetiva (P_2)	Conhecimentos específicos	70	
Prova discursiva (P_3)	–	–	

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para todos os cargos terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, no turno da tarde.

7.3 Na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo Cebraspe.

7.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.4 O Cebraspe poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no subitem 7.3 deste edital.

7.4 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas,* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, na data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8 DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangerão os objetos de avaliação constantes do item 14 deste edital.

8.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

8.3 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por motivo de erro do candidato.

8.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

8.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do seu número de inscrição e do número de seu documento de identidade.

8.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador do Cebraspe devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

8.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

8.10 O Cebraspe disponibilizará o *link* de consulta da imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto a dos candidatos cujas provas tiverem sido anuladas na forma do subitem 8.9 deste edital e dos que tiverem sido eliminados na forma dos subitens 13.22 e 13.24 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, em até cinco dias úteis a partir da data de divulgação do resultado final nas provas objetivas. A consulta à referida imagem ficará disponível por até 60 dias corridos da data de publicação do resultado final no concurso público.

8.10.1 Após o prazo determinado no subitem 8.10 deste edital, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.11.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico das folhas de respostas.

8.11.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: $50 \div (50 - n_{p1})$ ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos básicos; $70 \div (70 - n_{p2})$ ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos específicos; $50 \div (50 - n_{p1})$ ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos básicos; $70 \div (70 - n_{p2})$ ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova de conhecimentos específicos, em que n_{p1} e n_{p2} representam, respectivamente, o número de itens com gabaritos alterados da prova objetiva de conhecimentos básicos e o número de itens com gabaritos alterados da prova objetiva de conhecimentos específicos; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E).

8.11.3 A nota em cada prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.11.4 Para as provas objetivas P_1, e P_2 de todos os cargos, serão calculados os números N_1, N_2 e N_3 pelas fórmulas $N_1 = (50 - n_{p1}) \times 0,5$; $N_2 = (70 - n_{p2}) \times 0,5$; $N_3 = (120 - n_T) \times 0,5$, em que n_T representa o número de itens alterados do conjunto das provas objetivas. Os números M_1, M_2 e M_3 serão obtidos, então, desprezando-se a parte não inteira, caso exista, de cada um dos números N_1, N_2 e N_3 respectivamente.

8.11.5 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

a) obtiver nota na prova objetiva de conhecimentos básicos inferior a M_1;

b) obtiver nota na prova objetiva de conhecimentos específicos inferior a M_2;

c) obtiver nota no conjunto das provas objetivas inferior a M_3.

8.11.5.1 O candidato eliminado na forma do subitem 8.11.5 deste edital não terá classificação alguma no concurso público.

8.11.6 Serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.5 deste edital e mais bem classificados, de acordo com as notas nas provas objetivas e conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

Cargo/área	AC	PCD	PPIQ
Cargo 1: Analista Administrativo – Área: Análise de Sistemas	15	10	10
Cargo 2: Analista Administrativo – Área: Assistência Social	15	10	10
Cargo 3: Analista Administrativo – Área: Biblioteconomia	15	10	10
Cargo 4: Analista Administrativo – Área: Ciências Contábeis	15	10	10
Cargo 5: Analista Administrativo – Área: Desenvolvimento e Inovação	15	10	10
Cargo 6: Analista Administrativo – Área: Direito	15	10	10
Cargo 7: Analista Administrativo – Área: Psicologia	15	10	10
Cargo 8: Analista Administrativo – Área: Secretariado	15	10	10
Cargo 9: Analista Administrativo – Área: Técnico em Assuntos Educacionais	120	10	30
Cargo 10: Analista Administrativo – Área: Técnico Especializado em Linguagem de Sinais (Libras)	15	10	10
Cargo 11: Gestor em Planejamento de Educação – Área: Planejamento	25	10	10
Cargo 12: Gestor em Planejamento de Educação – Área: Gestão	50	10	20

8.11.6.1 Caso o número de candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou às vagas reservadas aos negros, indígenas e quilombolas aprovados nas provas objetivas seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 8.11.6 deste edital, serão considerados aprovados os candidatos da ampla concorrência mais bem classificados nas provas objetivas até o limite total de aprovação por cargo/área estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

8.11.6.2 O candidato que não for aprovado nas provas objetivas, na forma dos subitens 8.11.6 ou 8.11.6.1 deste edital, será considerado eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.11.7 Os candidatos aprovados nas provas objetivas, na forma do subitem 8.11.6 deste edital, serão ordenados por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*), que será a soma das notas obtidas nas provas objetivas P_1 e P_2, e listados em ordem alfabética.

8.12 DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

8.12.1 A consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

8.12.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, ininterruptamente.

8.12.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, e seguir as instruções ali contidas e o disposto do item 10 deste edital.

8.12.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 8.12.2 deste edital, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, e seguir as instruções ali contidas.

8.12.4 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.12.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8.12.6 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.

8.12.6.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.12.6.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, haverá ajuste proporcional ao sistema de pontuação, conforme cálculo do subitem 8.11.2 deste edital.

9 DA PROVA DISCURSIVA

9.1 A prova discursiva valerá 30,00 pontos e consistirá da redação de texto dissertativo, de até 30 linhas, a respeito de temas relacionados a atualidades.

9.2 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem 9.7 deste edital.

9.3 O texto definitivo da prova discursiva deverá ser manuscrito, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para auxílio no preenchimento/auxílio de leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado por aplicador especializado do Cebraspe, para o qual deverá ditar o texto — o qual será gravado em áudio –, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

9.3.1 Em caso de deferimento de uso de computador para candidatos com deficiência visual ou candidatos tetraplégicos, na forma do subitem 6.4.9.12.1 deste edital, a transcrição será feita com base no texto digitado pelo candidato.

9.4 O documento de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinado, rubricado ou conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

9.5 O documento de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não é válida para a avaliação da prova discursiva.

9.6 O documento de texto definitivo não será substituído por motivo de erro do candidato em seu preenchimento.

9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

9.7.1 Será corrigida a prova discursiva dos candidatos aprovados nas provas objetivas, conforme subitens 8.11.6 e 8.11.6.1 deste edital.

9.7.2 O candidato cuja prova discursiva não for corrigida na forma do subitem 9.7.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.3 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva listará apenas os candidatos que tiverem sua prova discursiva corrigida, conforme o subitem 9.7.1 deste edital.

9.7.4 A prova discursiva avaliará o conteúdo (conhecimento do tema), a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, conforme o comando formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

9.7.4.1 A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

9.7.4.1.1 A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores, conforme disposto no art. 47 da Lei nº 7.858/2016. A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos.

9.7.4.1.2 Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem entre si em até 25% da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva.

9.7.4.1.3 Caso as correções divirjam em mais de 25% da nota máxima na prova, uma terceira correção será realizada e, neste caso, a nota atribuída à prova será a média das duas notas mais próximas.

9.7.5 A prova discursiva será corrigida conforme os critérios a seguir.

a) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (*NC*), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 30,00 pontos;

b) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (*NE*) do candidato, considerando-se aspectos de natureza gramatical, tais como: grafia, morfossintaxe e propriedade vocabular;

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecida no subitem 9.1 deste edital;

d) será calculada, então, a nota na prova discursiva pela fórmula $NPD = NC - 6 \times NE \div TL$, em que *TL* corresponde ao número de linhas efetivamente escritas pelo candidato;

e) será atribuída nota zero ao texto que obtiver $NPD < 0{,}00$;

f) nos casos de fuga ao tema ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero.

9.7.6 Será aprovado na prova discursiva o candidato que obtiver $NPD \geq 15{,}00$ pontos.

9.7.6.1 O candidato que não se enquadrar no subitem 9.7.6 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

9.7.7 Será anulada a prova discursiva do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.

9.7.7.1 O candidato que se enquadrar no subitem 9.7.7 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

9.8 DOS RECURSOS CONTRA O PADRÃO PRELIMINAR DE RESPOSTA E CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

9.8.1 O padrão preliminar de resposta da prova discursiva será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, a partir das 19 horas da data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo I deste edital.

9.8.2 O candidato que desejar interpor recursos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva disporá do período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital para fazê-lo, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, e seguir as instruções ali contidas.

9.8.3 Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão preliminar de resposta da prova discursiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.4 Após o julgamento dos recursos interpostos contra o padrão preliminar de resposta da prova discursiva, será definido o padrão definitivo e divulgado o resultado provisório na prova discursiva.

9.8.5 No recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, é vedado ao candidato novamente impugnar em tese o padrão de resposta, estando limitado à correção de sua resposta de acordo com o padrão definitivo.

9.8.6 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova discursiva deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

10 DOS RECURSOS

10.1 Os recursos interpostos pelos candidatos ao longo do certame devem observar o seguinte:

a) os recursos devem ser interpostos por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26;

b) no período estabelecido no respectivo edital que divulgará os(as) resultados/relações provisórios(as), o candidato poderá verificar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento;

c) não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com este edital;

d) o candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito;

e) recurso cujo teor desrespeite a banca ou a comissão do concurso será preliminarmente indeferido;

f) em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra gabarito oficial definitivo, contra padrão de resposta definitiva ou contra resultado definitivo de quaisquer das fases do certame.

10.2 Após o período estabelecido nos editais de resultados/relações provisórias, não serão aceitos pedidos de revisão.

10.3 Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

10.5 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, exceto quando previsto expressamente no respectivo edital de resultado provisório.

10.6 Os recursos relativos a todas as fases do certame serão avaliados pelo Cebraspe.

10.7 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, bem como as justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra os resultados provisórios nas provas objetivas, na prova discursiva, na avaliação biopsicossocial e no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração estarão à disposição dos candidatos a partir da data estabelecida no edital de resultado final da respectiva fase.

11 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

11.1 A nota final do concurso será a soma da nota final nas provas objetivas e da nota final na prova discursiva.

11.2 Após o cálculo da nota final no concurso e aplicados os critérios de desempate constantes do item 12 deste edital, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/área, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, até os quantitativos por cargo/área estabelecidos no quadro constante do subitem 4.1 deste edital.

11.3 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se declararem com deficiência, se não forem eliminados no concurso e considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

11.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da solicitação de inscrição, se autodeclararem negros, indígenas e quilombolas, se não forem eliminados no concurso e considerados negros, indígenas ou quilombolas no procedimento de verificação da veracidade da autodeclaração, serão publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área.

11.5 Caso não haja candidato com deficiência ou candidato negro, indígena ou quilombola aprovado até o quantitativo estipulado no subitem 4.1 deste edital, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

11.6 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que tratam o subitem 11.2 deste edital, ainda que tenham atingido nota mínima para a aprovação, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

11.7 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

11.8 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003);

b) obtiver a maior nota na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);

c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos específicos (P_2);

d) obtiver a maior nota na prova discursiva (P_3);

e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de conhecimentos básicos (P_1);

f) tiver a maior idade;

g) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal, conforme a Lei nº 11.689/2008).

12.2 Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea "f" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final no concurso, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

12.2.1 Para os candidatos convocados para apresentação da certidão de nascimento que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento, será considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

12.3 Os candidatos a que se refere a alínea "g" do subitem 12.1 deste edital serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

12.3.1 Para fins de comprovação da função citada no subitem 12.3 deste edital, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do país, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o cumprimento e a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

13.2 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições, excetuados os casos específicos previstos na legislação vigente para o atendimento especializado para a realização das provas.

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, resultados, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26.

13.3.1 Caso ocorram problemas de ordem técnica e(ou) operacional nos *links* referentes ao concurso, causados pelo Cebraspe, que comprometam as funcionalidades sistêmicas ou gerem a indisponibilidade de serviços, os prazos de acesso a esses *links* serão automaticamente prorrogados, no mínimo, pelo tempo que durar a indisponibilidade ou que ficar comprometida a funcionalidade. A prorrogação poderá ser feita sem alteração das condições deste edital.

13.3.2 As informações a respeito de notas, classificações e de resultados em geral poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações a respeito de notas, classificações e resultados em geral por outro meio que não seja os editais e(ou) os *links* de consulta de resultados disponibilizados na página do concurso ou fora dos prazos previstos nesses editais.

13.4 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, por meio do telefone 0800 722 1125, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26, ressalvado o disposto nos subitens 13.3.2 e 13.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.5 O candidato que desejar relatar ao Cebraspe fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo junto à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, enviando *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

13.6 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 13.3 deste edital.

13.6.1 Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais de candidatos, em atenção ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

13.7 O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso, a qualquer tempo, por meio de correspondência ou *e-mail* instruído com cópia do documento de identidade e do CPF. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, no horário das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos, ininterruptamente, exceto sábados, domingos e feriados, observado o subitem 13.5 deste edital.

13.8 O candidato que desejar corrigir o nome fornecido durante o processo de inscrição deverá entregar requerimento de solicitação de alteração de dados cadastrais das 8 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebraspe, Brasília/DF, ou enviá-lo, via *e-mail*, para o endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br, acompanhado de cópia dos documentos que contenham os dados corretos e cópia da sentença homologatória de retificação do registro civil.

13.8.1 O candidato que solicitar a alteração de nome, nos termos do subitem 13.8 deste edital, terá o seu nome atualizado na base de dados do Cebraspe para os eventos com inscrições abertas e para os futuros eventos.

13.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início.

13.9.1 Para a realização das provas, o candidato deverá estar munido somente de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

13.9.2 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

13.9.3 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento às provas deste certame deverá solicitá-lo no momento de realização das provas.

13.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), carteira de identidade portuguesa, documentos digitais com foto e assinatura (CNH digital e RG digital ou qualquer outro documento digital, com foto e assinatura, válido como documento de identificação, nos termos da legislação vigente) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

13.10.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada ou protocolo do documento de identidade; ou documentos digitais não citados no subitem 13.10 deste edital, apresentados fora de seus aplicativos oficiais e(ou) sem foto ou assinatura.

13.10.2 Os candidatos que não apresentarem documento de identidade conforme previsto no subitem 13.10 deste edital não poderão realizar as provas e serão eliminados do concurso.

13.11 O candidato que, por ocasião da realização das provas, não apresentar o documento de identidade original, na forma definida no subitem 13.10 deste edital, não poderá realizá-las e será automaticamente eliminado do concurso público.

13.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 90 dias antes da data de realização das provas, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de aplicação.

13.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

13.13 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o Cebraspe poderá proceder à coleta de dado biométrico de todos os candidatos no dia de realização das provas.

13.14 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

13.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

13.15.1 A inobservância do subitem 13.15 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato do concurso público.

13.16 O Cebraspe manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

13.17 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

13.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

13.19 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo o disposto no subitem 6.4.9.4.3 deste edital.

13.20 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local de realização das provas nos dias e horários determinados implicará a eliminação automática do candidato do concurso público.

13.21 Não serão permitidas, durante a realização das provas/avaliações/etapas/fases/procedimentos, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e(ou) legislação.

13.22 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

13.22.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo candidato de quaisquer objetos relacionados no subitem 13.22 deste edital, exceto nos casos em que o candidato tenha a solicitação de atendimento especializado deferida no que se refere à utilização de quaisquer dos objetos listados.

13.22.1.1 Durante o período de provas, não será permitido ao candidato o uso de quaisquer objetos, exceto aqueles permitidos no subitem 13.9.1 deste edital. Também não será permitida a circulação de candidatos, nas dependências físicas do ambiente de provas, durante a realização destas, utilizando bolsas, mochilas, pochetes, entre outros.

13.22.1.2 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações. O candidato amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especializado no ato da solicitação de inscrição, conforme subitem 6.4.9.10 deste edital.

13.22.2 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 13.22 deste edital.

13.22.2.1 Durante toda a permanência do candidato na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes. O candidato será eliminado do concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização das provas.

13.22.2.2 A embalagem porta-objetos devidamente lacrada e identificada pelo candidato deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas. A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.

13.22.3 O Cebraspe recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 13.22 deste edital no dia de realização das provas.

13.22.4 O Cebraspe não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

13.22.5 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

13.23 No dia de realização das provas, o Cebraspe poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

13.24 Será automaticamente eliminado do concurso público, em decorrência da anulação de suas provas, o candidato que durante a realização das provas:

a) for surpreendido oferecendo ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 13.22 deste edital;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou o documento de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas em editais, no caderno de provas, na folha de respostas ou no documento de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou a aprovação de terceiros em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma sem o devido deferimento de atendimento especializado, conforme previsto no subitem 6.4.9.10 deste edital;

p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou, sendo submetido, o detector apontar/evidenciar que o candidato porta objetos metálicos;

q) deixar de transcrever ou recusar-se a transcrever, para posterior exame grafológico, a frase contida no material de prova que lhe for entregue;

r) registrar, em local não apropriado de qualquer documento avaliativo, qualquer palavra ou marca que o identifique;

s) não permitir a coleta de dado biométrico.

13.24.1 O candidato que for submetido ao detector de metais e este detectar o uso de objeto metálico, caso o objeto não possa ser vistoriado para que seja descartada a possibilidade de uso para fins ilícitos, será eliminado.

13.25 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, o Cebraspe tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo.

13.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação e de classificação.

13.27 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

13.28 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas constituirá tentativa de fraude e implicará a eliminação do candidato do concurso público.

13.29 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.30 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o Cebraspe enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, na forma dos subitens 13.7 ou 13.8 deste edital, conforme o caso, e perante à SEPLAG/AL, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.

13.31 As despesas relativas à participação em todas as fases do concurso e à apresentação para os exames da avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararem com deficiência e para os exames pré-admissionais correrão às expensas do próprio candidato.

13.32 A legislação de referência a ser considerada será a vigente na data da publicação deste edital.

13.32.1 As jurisprudências dos tribunais superiores poderão ser consideradas para fins de elaboração de itens desde que publicadas até a data de publicação deste edital.

13.33 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13.34 Os casos omissos serão resolvidos pelo Cebraspe e pela SEPLAG/AL.

14 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

14.1 HABILIDADES

14.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

14.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

14.1.3 Os conhecimentos avaliados nas provas são aqueles mínimos necessários para o exercício da função pública, cumprimento das normas e legislações vigentes e outras medidas alternativas fundamentais aos cargos/áreas oferecidos neste certame.

14.2 CONHECIMENTOS

14.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

14.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfossintática do período. 5.1 Emprego das classes de palavras. 5.2 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.4 Emprego dos sinais de pontuação. 5.5 Concordância verbal e nominal. 5.6 Regência verbal e nominal. 5.7 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.8 Colocação dos pronomes átonos. 6 Reescrita de frases e parágrafos do texto. 6.1 Significação das palavras. 6.2 Substituição de palavras ou de trechos de texto. 6.3 Reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto. 6.4 Reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: 1 Noções de sistema operacional (ambiente Windows). 2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente Microsoft Office). 3 Redes de computadores. 3.1 Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. 3.2 Programas de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome e similares). 3.3 Programas de correio eletrônico (Microsoft Outlook). 3.4 Sítios de busca e pesquisa na Internet. 3.5 Grupos de discussão. 3.6 Redes sociais. 3.7 Computação na nuvem (*cloud computing*). 4 Noções de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 5 Segurança da informação. 5.1 Procedimentos de segurança. 5.2 Noções de malware, vírus, worms e pragas virtuais. 5.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 5.4 Procedimentos de *backup*. 5.5 Armazenamento de dados na nuvem (*cloud storage*).

RACIOCÍNIO LÓGICO E ANALÍTICO: 1 Lógica sentencial (ou proposicional). 1.1 Proposições simples e compostas. 1.2 Tabelas-verdade. 1.3 Equivalências. 2 Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 3 Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, reconhecimento de padrões, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. 4 Problemas de lógica e raciocínio. 4.1 Problemas de contagem e noções de probabilidade. 5 Falácias. 6 Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão.

CONHECIMENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS: 1 Formação histórica de Alagoas. 1.1 Colonização portuguesa. 1.2 Economia açucareira. 1.3 Emancipação política da Capitania de Pernambuco em 1817. 1.4 Elevação à Província em 1821. 2 Quilombo dos Palmares. 2.1 Formação no período colonial. 2.2 Resistência à escravidão. 2.3 Liderança de Zumbi dos Palmares. 3 Aspectos geográficos. 3.1 Litoral, Zona da Mata, Agreste e Sertão. 3.2 Rio São Francisco. 4 Organização político-administrativa. 4.1 Maceió como capital estadual. 4.2 Municípios. 4.3 Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. 5 Economia estadual. 5.1 Agroindústria canavieira. 5.2 Turismo. 5.3 Setor de serviços. 6 Cultura e patrimônio. 6.1 Manifestações culturais populares. 6.2 Patrimônio histórico-cultural alagoano.

LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Direitos sociais (Capítulo II). 1.2 Educação (Capítulo III). 2 Lei nº 9.394/1996 e suas alterações (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

ATUALIDADES (SOMENTE PARA A PROVA DISCURSIVA): 1 Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia.

14.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: ANÁLISE DE SISTEMAS

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: 1 Conceitos básicos: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio. 2 Métodos de autenticação e autorização: autenticação de múltiplos fatores (MFA), protocolos de autenticação — OAuth 2.0, OpenID Connect e JWT (JSON Web Tokens). 3 Ameaças e vulnerabilidades em aplicações: *injection* (SQL, LDAP), *cross-site scripting* (XSS), quebra de autenticação e gerenciamento de sessão, referência insegura a objetos, *cross-site request forgery*, armazenamento inseguro de dados criptografados. 4 Segurança de aplicativos *web*: conceitos de segurança de aplicativos web, análise de vulnerabilidades em aplicações *web*, metodologia O*pen Web Application Security Project* (OWASP), técnicas de proteção de aplicações *web*. 5 Prevenção e combate a ataques a redes de computadores, como DDoS, DoS, DNS, *spoofing, eavesdropping, phishing, brute force, port scanning*. 6 Criptografia e proteção de dados em trânsito e em repouso; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos e principais protocolos. 7 Tecnologias de segurança: firewalls, sistemas de detecção e prevenção de intrusões, antivírus, AntiSpam. 8 Assinatura e certificação digital. 9 Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e suas alterações.

INFRAESTRUTURA EM TI: 1 Redes de computadores. 2 Endereçamento e protocolos da família TCP/IP. 3 Gerenciamento de redes TCP/IP. 3.1 Arquitetura de gerenciamento, SMI, SNMP e MIB. 4 Redes locais e de longa distância. 4.1 MPLS; redes cabeadas, redes sem fio (padrões 802.11, protocolos 802.1x, EAP, WEP, WPA e WPA2). 4.2 Noções de *routing* e *switching*. 5 Segurança em redes de computadores. 5.1 Prevenção e tratamento de incidentes; dispositivos de segurança (*firewalls*, IDS, IPS, *proxies*, NAT e VPN); tipos de ataques (*spoofing*, *flood*, DoS, DDoS, *phishing*); *malware* (vírus de computador, cavalo de Troia, *adware*, *spyware*, *backdoors*, *keylogger*, *worms*, *ransonware*). 6 Criptografia. 6.1 Conceitos básicos e aplicações; protocolos criptográficos; criptografia simétrica e assimétrica; principais algoritmos; assinatura e certificação digital. 7 Sistemas operacionais. 7.1 Fundamentos. 7.2 Gestão de processos. 7.3 Gestão de memória. 7.4 Gestão de entrada e saída. 7.5 Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais Windows Server 2012 e 2016 e RedHat Enterprise Linux versões 5, 6 e 7. 8 Serviços de diretório. 8.1 *Active Directory*. 8.2 LDAP. 8.3 Interoperabilidade. 9 *Cloud computing*. 9.1 Virtualização. 10 Servidores de aplicação. 10.1 Conceitos básicos. 10.2 Noções de administração. 10.3 Topologia típica de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 10.4 Balanceamento de carga, *fail-over* e replicação de estado. 10.5 Técnicas para detecção de problemas e otimização de desempenho. 11 Tecnologias, arquitetura e gestão de data center e ambientes de missão crítica. 11.1 Conceitos básicos. 11.2 Serviços de armazenamento, padrões de disco e de interfaces. 11.3 RAID. 11.4 Tecnologias de armazenamento NAS e SAN. 11.5 Tecnologias de *backup*.11.6 Deduplicação. 12 Conteinerização de aplicações e DeVOps.

SISTEMAS OPERACIONAIS: 1 Sistemas operacionais. 1.1 Fundamentos. 1.2 Gestão de processos. 1.3 Gestão de memória. 1.4 Gestão de entrada e saída. 1.5 Instalação, configuração e administração de sistemas operacionais 1.6 Windows Server 2019 ou superior e RedHat Enterprise Linux versão 8 ou superior. 2 Serviços de diretório. 2.1 *Active Directory* e LDAP. 2.2 Interoperabilidade.

ARQUITETURA DE *SOFTWARE*: 1 Arquitetura de software. 1.1 Interoperabilidade de sistemas. 1.2 Arquitetura e linguagem orientada a serviços. 1.3 *Web services*. 1.4 API. 1.5 Arquitetura e linguagem orientada a objetos. 1.6 Arquitetura de aplicações para ambiente web. 1.7 Servidor de aplicações. 1.8 Servidor web.

GOVERNANÇA DE TI: 1 Governança corporativa de TI (COBIT 2019, ISO/IEC 38500). 2 Gestão de riscos de TI (ISO 31000, COSO). 3 Gestão de serviços de TI (ITIL v4). 4 Gestão de projetos e metodologias ágeis (PMBOK 7ª edição, SCRUM, Kanban). 5 Planejamento estratégico de TI (PETI, PDTI). 6 Contratações de TI no setor público. 7 Gestão de processos (BPMN, melhoria contínua). 8 Indicadores de desempenho (KPIs, BSC). 9 Cibersegurança e continuidade de negócios (ISO 27001/22301, 27002, NIST).

PROGRAMAÇÃO: 1 Linguagens de programação. 1.1 Linguagens PHP, Java, Python e JavaScript. 1.2 Paradigmas de programação: programação estruturada, programação orientada a objetos e programação funcional. 1.3 Estruturas de controle, funções, módulos e tratamento de exceções. 2 Linguagens de script. 2.1 Shell Script (Bash). 2.2 Windows PowerShell. 2.3 Python para automação. 2.4 Automação de infraestrutura: Ansible e Terraform. 3 Frameworks e bibliotecas de desenvolvimento. 3.1 Desenvolvimento backend: Laravel, Symfony, Spring, Spring Boot, Hibernate e JPA. 3.2 Desenvolvimento frontend: React, Angular e jQuery. 3.3 Frameworks e bibliotecas para ciência de dados e aprendizado de máquina: Scikit-learn, TensorFlow, PyTorch, NLTK, Matplotlib e Jupyter Notebook. 3.4 Frameworks para serviços web: Apache CXF. 4 Padrões e formatos de interoperabilidade. 4.1 XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP e JSON. 5 Desenvolvimento web e mobile. 5.1 Tecnologias para desenvolvimento web: HTML5, CSS3, JavaScript, AJAX e WebSocket. 5.2 Aplicações web modernas: Single Page Applications (SPA). 5.3 Usabilidade e acessibilidade na Internet e padrões do W3C. 5.4 Noções de desenvolvimento para dispositivos móveis. 6 Desenvolvimento com contêineres. 6.1 Docker. 6.2 Kubernetes. 7 Integração de sistemas. 7.1 Arquitetura orientada a serviços e APIs. 7.2 REST e SOAP. 7.3 Mensageria e streaming de dados: Apache Kafka e RabbitMQ. 8 Arquitetura de software. 8.1 Padrões de arquitetura de software: MVC, cliente-servidor, orientado a eventos, microsserviços, SOA/web services, pipes-and-filters e P2P. 8.2 Segurança de aplicações e web services. 9 Testes de software. 9.1 Testes de unidade, integração e sistema. 9.2 Testes automatizados: xUnit e Selenium. 9.3 Desenvolvimento orientado a testes (TDD). 9.4 Planejamento de testes, princípios FIRST e testabilidade. 10 Bancos de dados. 10.1 Conceitos e fundamentos de bancos de dados. 10.2 Sistemas gerenciadores de bancos de dados: Oracle, MySQL e PostgreSQL. 10.3 Bancos de dados NoSQL: modelos orientado a documento, chave-valor, grafo e colunar. 10.4 Bancos de dados massivos (big data). 10.5 Propriedades das transações (ACID). 10.6 Linguagem SQL (padrão ANSI) e PL/SQL: consultas e subconsultas; triggers, views, functions, stored procedures e packages; tratamento de erros; cursores e arrays. 10.7

Modelagem dimensional: Star Schema, Snowflake Schema e Fact Constellation. 10.8 Metodologia CRISP-DM. 11 Ambiente virtual de aprendizagem. 11.1 Plataforma Moodle: configuração, recursos e administração.

CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO SOCIAL: 1 Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do serviço social. 1.1 Institucionalização do serviço social ao movimento de reconceituação na América Latina, em particular no Brasil. 1.2 Análise crítica das influências teórico-metodológicas e as formas de intervenção construídas pela profissão em seus distintos contextos históricos. 1.3 Redimensionamento da profissão ante as transformações societárias. 1.3.1 Condições e relações de trabalho, espaços sócio-ocupacionais, atribuições. 2 O projeto ético-político do serviço social: construção e desafios. 3 Fundamentos éticos, ética profissional e legislação específica. 3.1 Lei de regulamentação da profissão, Código de Ética Profissional, diretrizes curriculares dos cursos de serviço social, resoluções do Conselho Federal de Serviço Social. 5 A dimensão investigativa, processos de planejamento e de intervenção profissional. 5.1 Formulação de projeto de intervenção profissional: aspectos teóricos e metodológicos. 5.2 Fundamentos, instrumentos e técnicas de pesquisa social. 5.3 O planejamento como processo técnico-político: concepção, operacionalização e avaliação de planos, programas e projetos. 5.4 Assessoria, consultoria e supervisão em serviço social. 6 A dimensão técnico-operativa do serviço social. 6.1 Concepções e debates sobre instrumentos e técnicas. 6.2 Entrevista, visita domiciliar, visita institucional, reunião, mobilização social, trabalho em rede, ação socioeducativa com indivíduos, grupos e família, abordagens individual e coletiva. 6.3 Estudo social, perícia social, relatório social, laudo social, parecer social. 6.4 Atuação em equipe multiprofissional e interdisciplinar. 7 Questão social e direitos de cidadania. 7.1 Formas de expressão, enfrentamento e serviço social. 8 Política social. 8.1 Fundamentos, história e políticas. 8.2 Seguridade social no Brasil: relação Estado-sociedade; contexto atual e neoliberalismo. 8.3 Políticas de saúde, de assistência social e de Previdência Social, e respectivas legislações. 8.4 Políticas sociais setoriais e respectivas legislações: educação, habitação, trabalho, políticas urbanas e rurais, meio ambiente. 8.5 Políticas e programas sociais dirigidas aos segmentos: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, homens, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas com transtorno mental, pessoas vítimas de violência, moradores de rua, usuários de álcool e outras drogas, portadores de HIV, e respectivas legislações. 8.6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente. 8.6.1 Concepções e modalidades de família, estratégias de atendimento e acompanhamento. 8.6.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 8.6.3 Defesa de direitos da criança e do adolescente. 8.6.4 O papel dos conselhos, dos centros de defesa e das delegacias. 8.6.5 Adoção e guarda. 8.6.6 Violência contra crianças e adolescentes. 8.6.7 Prostituição infanto-juvenil; exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; turismo sexual. 8.6.8 Extermínio, sequestro e tráfico de crianças. 8.6.9 Meninos e meninas de rua. 8.6.10 Trabalho infanto-juvenil. 9 Legislação social. 9.1 Constituição Federal de 1988 e leis da seguridade social: Lei nº 8.212/1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social); Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.213/1991 (planos de benefícios da Previdência Social); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social). 10 Legislação social para áreas/segmentos específicos. 10.1 Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira). 10.2 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da pessoa idosa). 10.3 Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). 10.4 Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). 10.5 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). 10.6 Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD). 11 Normativos internacionais: Declaração de Beijing, Princípios Orientadores das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil (Princípios Orientadores de Riad), Normas Mínimas para a Proteção de Adolescentes Privados de Liberdade, Regras Mínimas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude.

CARGO 3: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: BIBLIOTECONOMIA

BIBLIOTECONOMIA: 1 Pesquisa e desenvolvimento de coleções. 1.1 Desenvolvimento de coleções. 1.2 Políticas de seleção e de aquisição. 1.3 Avaliação de coleções. 1.4 Fontes de informação, com ênfase em fontes voltadas às bibliotecas universitárias (repositórios OA, ORCID, DOIs). 2 Documentação e informação. 2.1 Documentação: conceitos e finalidades. 2.2 Biblioteconomia: conceitos e finalidades. 2.3 Preparação de guias de bibliotecas, centros de informações e de documentação. 2.4 Fontes de informação em biblioteca universitária. 3 Processos e técnicas de tratamento. 3.1 Catalogação descritiva: princípios de RDA, estrutura e entradas. 3.2 Formato MARC 21. 3.3 BIBFRAME. 3.4 Classificação Decimal Universal (CDU). 3.5 Indexação de documentos. 3.6 Preparação de resumos, índices e sumários. 3.7 Organização e administração de bibliotecas e centros de documentação. 3.8 Gestão de bibliotecas universitárias. 4 Normas técnicas para a área de documentação. 4.1 Referência bibliográfica (ABNT 6023:2025). 4.2 Numeração progressiva (NBR 6024:2012). 4.3 Sumários (6027:2012). 4.4 Resumo (NBR 6028:2021). 4.5 Apresentação de livros (ABNT 6029:2023). 4.6 Apresentação de citações (ABNT 10520:2023). 4.7 Lombada de livro (ABNT 12225:2023). 4.8 Método para análise de documentos (ABNT 12676:2003). 4.9 Apresentação de trabalhos acadêmicos (ABNT 14724:2024). 5 Serviço de referência. 5.1 Organização de serviço de alerta. 5.2 Disseminação seletiva da informação e marketing em bibliotecas. 5.3 Novas tecnologias aplicadas às bibliotecas: internet, intranet, serviços em nuvem, redes sociais e plataformas de comunicação. 5.4 Serviço de Referência bibliográfica, digital e virtual. 5.5 Estratégias de busca de informação. 5.6 Recuperação da informação. 5.7 Planejamento e etapas de elaboração da busca. 5.8 Atendimento ao usuário. 5.9 Uso e acesso a bases de dados e fontes de informação online. 5.10 Serviços de referência digital. 6 Automação. 6.1 Formatos MARC 21. 6.2 Banco de dados. 6.3 Planejamento da automação de bibliotecas. 6.4 Sistemas informatizados nacionais e internacionais. 6.5 Informática aplicada a bibliotecas. 6.6 Inteligência artificial (IA Generativa) e análise de dados em serviços de informação. 7 Controle Bibliométrico e produção. 7.1 Noções de Bibliometria e Altmetria. 7.2 Controle do acervo. 8 Estudo de usuário. 8.1 Métodos e abordagens. 8.2 Necessidades de informação. 9. Tendências Contemporâneas. 9.1 Ciência Aberta: princípios FAIR, curadoria digital e gestão de dados de pesquisa (RDM). 9.2 Preservação digital e bibliotecas comunitárias/universitárias. 9 Bibliotecas digitais. 9.1 Conceitos e definições. 9.2 Requisitos para implementação de bibliotecas digitais.

CARGO 4: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CONTABILIDADE PÚBLICA: 1 Sistema de contabilidade federal. 2 Conceituação, objeto e campo de aplicação. 3 Composição do patrimônio público. 3.1 Patrimônio público. 3.2 Ativo. 3.3 Passivo. 3.4 Saldo patrimonial. 4 Variações patrimoniais. 4.1 Qualitativas. 4.2 Quantitativas: receita e despesa sob o enfoque patrimonial. 4.3 Realização da variação patrimonial. 4.4 Resultado patrimonial. 5 Regime orçamentário e regime contábil. 6 Mensuração de ativos. 6.1 Ativo imobilizado. 6.2 Ativo intangível. 6.3 Reavaliação e redução ao valor recuperável. 6.4 Depreciação, amortização e exaustão. 7 Mensuração de passivos. 7.1 Provisões. 7.2 Passivos contingentes. 8 Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. 9 Sistema de custos. 9.1 Aspectos legais do sistema de custos. 9.2 Ambiente da informação de custos. 9.3 Características da informação de custos. 9.4 Terminologia de custos. 10 Estrutura do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP). 10.1 Naturezas da informação contábil. 10.2 Código da conta contábil. 10.3 Atributos da informação contábil. 10.4 Regras de integridade do PCASP. 11 Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. 11.1 Balanço orçamentário. 11.2 Balanço financeiro. 11.3 Demonstração das variações patrimoniais. 11.4 Balanço patrimonial. 11.5 Demonstração de fluxos de caixa. 11.6 Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 11.7 Notas explicativas às demonstrações contábeis. 11.8 Consolidação das demonstrações contábeis. 12 Transações no setor público. 13 Despesa pública. 13.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 14 Receita pública. 14.1 Conceito, etapas, estágios e categorias econômicas. 15 Créditos adicionais. 16 Execução orçamentária e financeira. 17 Fonte ou destinação de recursos. 18 Suprimento de fundos. 19 Restos a pagar. 20 Despesas com pessoal. 20.1 Definições e limites. 20.2 Controle da despesa total com pessoal. 21 Despesas de exercícios anteriores. 22 Conta única do Tesouro Nacional. 23 Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016. 23.1 Objetivos e usuários da informação contábil de propósito geral das entidades do setor público. 23.2 Características qualitativas. 23.3 Entidade que reporta a informação contábil. 23.4 Elementos das demonstrações contábeis. 23.5 Reconhecimento nas demonstrações contábeis. 23.6 Mensuração de ativos e passivos nas demonstrações contábeis. 24 NBC TSP 03 – provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 25 NBC TSP 04 – estoques. 26 NBC TSP

07 – ativo imobilizado. 27 NBC TSP 08 – ativo intangível. 28 NBC TSP 09 – redução ao valor recuperável de ativo não gerador de caixa. 29 NBC TSP 10 – redução ao valor recuperável de ativo gerador de caixa. 30 NBC TSP 11 – apresentação das demonstrações contábeis. 31 NBC TSP 12 – demonstração dos fluxos de caixa. 32 NBC TSP 13 – apresentação de informação orçamentária nas demonstrações contábeis. 33 NBC TSP 16 – demonstrações contábeis separadas. 34 NBC TSP 17 – demonstrações contábeis consolidadas. 35 NBC TSP 23 – políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. 36 Análise das demonstrações contábeis. 36.1 Análise horizontal e vertical. 36.2 Indicadores de estrutura de capital. 36.3 Indicadores de liquidez. 36.4 Indicadores de endividamento. 36.5 Análise de informações extraídas das notas explicativas. 37 MCASP 11ª edição. 38 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000). 39 Lei nº 4.320/1964. 40 Lei nº 14.113/2020 (novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Fundeb). 40.1 Composição financeira. 40.2 Distribuição de recursos. 40.3 Utilização dos recursos. 41 Lei Complementar nº 178/2021.

CONTABILIDADE GERAL: 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos, regime de competência e regime de caixa. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/ cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 9 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. 10 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. 11 Normas Brasileiras de Contabilidade.

CARGO 5: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1 Princípios fundamentais que regem a administração federal: enumeração e descrição. 2 Administração federal: administração direta e indireta, estruturação, características e descrição de órgãos e entidades públicos. 3 Os ministérios e respectivas áreas de competência. 4 Poderes e deveres do administrador público

GOVERNANÇA CORPORATIVA E *COMPLIANCE*: 1 Noções de governança corporativa. 1.1 Gestão por processos. 1.2 Gestão de riscos. 1.3 Processos de análise e tomada de decisão. 1.4 Gerenciamento de crises. 2 *Compliance*: conceitos, suporte da alta administração, código de conduta, controles internos, treinamento e comunicação. 3 Legislação anticorrupção: Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 11.129/2022. 4 Noções de Contratos. 4.1 Lei nº 13.303/2016. 5 Inovação. 6 Lei nº 10.973/2004. 7 Empreendedorismo. 8 Autoconhecimento e percepção de oportunidades. 9 O processo de inovação. 10 Geração de ideias e o processo criativo. 11 Inovação x Invenção. 12 Tipos de inovação. 13 Ecossistemas complexos de informação.

CARGO 6: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: DIREITO

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo. 3.2.1 Cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Conceito. 4.2 Espécies. 4.3 Cargo, emprego e função pública. 4.3.1 Provimento. 4.3.2 Vacância. 4.3.4 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.4 Remuneração. 4.5 Direitos e deveres. 4.6 Responsabilidade. 4.7 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso de poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.3 Responsabilidade por omissão do Estado. 7.4 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.5 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.6 Reparação do dano. 7.7 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação. 8.4.1 Concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.2 Entidades paraestatais e terceiro setor. 9.2.1 Serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10 Controle da administração pública. 10.1 Controle exercido pela administração pública. 10.2 Controle judicial. 10.3 Lei nº 8.429/1992 e suas alterações (improbidade administrativa). 12 Licitações e contratos administrativos. 12.1 Lei nº 14.133/2021. 12.3 Decreto nº 11.462/2023 e suas alterações (sistema de registro de preços).

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.1 Normas de eficácia plena, contida e limitada. 1.2 Normas programáticas. 2 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 2.1 Princípios fundamentais. 2.2 Direitos e garantias fundamentais. 2.3 Organização político-administrativa do Estado. 2.3.1 Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. 2.4 Poder Executivo. 2.4.1 Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 2.5 Poder Legislativo. 2.5.1 Estrutura. 2.5.2 Funcionamento e atribuições. 2.5.3 Processo legislativo. 2.5.4 Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 2.5.5 Comissões parlamentares de inquérito. 2.6 Poder Judiciário. 2.6.1 Disposições gerais. 2.6.2 Órgãos do poder Judiciário. 2.6.2.1 Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. 2.7 Funções essenciais à justiça. 2.7 Finanças públicas. 2.7.1 Normas gerais. 2.7.2 Orçamentos. 2.8 Financiamento da Educação Pública. 2.8.1 Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação – FUNDEB.

DIREITO CIVIL: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Nome civil. 2.7 Estado civil. 2.8 Domicílio. 2.9 Ausência. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Conceito e Elementos Caracterizadores. 3.3 Constituição. 3.4 Extinção. 3.5 Capacidade e direitos da personalidade. 3.6 Sociedades de fato. 3.7 Associações. 3.8 Sociedades. 3.9 Fundações. 3.10 Grupos despersonalizados. 3.11 Desconsideração da personalidade jurídica. 3.12 Responsabilidade da pessoa jurídica e dos sócios.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1 Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). 2 Normas processuais civis. 3 A jurisdição. 4 A Ação. 4.1 Conceito, natureza, elementos e características. 4.2 Condições da ação. 4.3 Classificação. 5 Pressupostos processuais. 6 Preclusão. 7 Sujeitos do processo. 7.1 Capacidade processual e postulatória. 18 Processos nos tribunais e meios de impugnação das decisões judiciais. 19 Disposições finais e 34 transitórias. 20 Mandado de segurança. 21 Ação popular. 22 Ação civil pública. 23 Ação de improbidade administrativa.

DIREITO DO TRABALHO: 1 Princípios e fontes do direito do trabalho. 2 Direitos constitucionais dos trabalhadores (Art. 7º da Constituição Federal de 1988). 3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.1 Requisitos e distinção. 3.2 Relações de trabalho lato sensu (trabalho autônomo, eventual, temporário e avulso). 4 Sujeitos do contrato de trabalho stricto sensu. 4.1 Empregado e empregador (conceito e caracterização). 4.2 Poderes do empregador no contrato de trabalho. 5 Contrato individual de trabalho. 5.1 Conceito, classificação e características. 6 Alteração do contrato de trabalho. 6.1 Alteração unilateral e bilateral. 6.2 O *jus variandi*. 7 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 7.1 Caracterização e distinção. 8 Rescisão do contrato de trabalho. 8.1 Justa causa. 8.2 Rescisão indireta. 8.3 Dispensa arbitrária. 8.4 Culpa recíproca. 8.5 Indenização. 9 Aviso prévio. 10 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 10.1 Formas de estabilidade. 10.2 Despedida e reintegração de empregado estável. 11 Duração do trabalho. 11.1 Jornada de trabalho. 11.2 Períodos de descanso. 11.3 Intervalo para repouso e alimentação. 11.4 Descanso semanal remunerado. 11.5 Trabalho noturno e trabalho extraordinário. 11.6 Sistema de compensação de horas. 12 Férias. 12.1 Direito a férias e sua duração. 12.2 Concessão e época das férias. 12.3 Remuneração e abono de férias. 13 Salário e remuneração. 13.1 Conceito e

distinções. 13.2 Composição do salário. 13.3 Modalidades de salário. 13.4 Formas e meios de pagamento do salário. 13.5 13º salário. 14 Salário-mínimo. 14.1 Irredutibilidade e garantia. 15 Equiparação salarial. 15.1 Princípio da igualdade de salário. 15.2 Desvio de função. 16 FGTS. 17 Prescrição e decadência. 18 Segurança e medicina no trabalho. 18.1 CIPA. 18.2 Atividades insalubres ou perigosas. 19 Proteção ao trabalho do menor. 20 Proteção ao trabalho da mulher. 20.1 Estabilidade da gestante. 20.2 Licença maternidade. 21 Terceirização na Administração Pública e Responsabilidade da Administração Pública. 22 Jurisprudência dos tribunais superiores e estaduais e dos tribunais de conta.

DIREITO EDUCACIONAL: 1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1 Direitos sociais: educação (art. 6º). 1.2 Educação: Capítulo III do Título VIII (arts. 205 a 214). 1.3 Princípios constitucionais do ensino. 1.4 Autonomia universitária. 1.5 Dever do Estado com a educação e regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. 2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. 2.1 Organização da educação nacional. 2.2 Níveis, etapas e modalidades de ensino. 2.3 Educação básica. 2.3.1 Educação infantil. 2.3.2 Ensino fundamental. 2.3.3 Ensino médio. 2.4 Educação superior. 2.5 Organização, autonomia e funcionamento das instituições de ensino superior. 3 Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014. 3.1 Diretrizes, metas e estratégias. 3.2 Expansão e qualidade da educação superior. 3.3 Monitoramento e avaliação do Plano Nacional de Educação. 4 Avaliação e regulação da educação superior. 4.1 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Lei nº 10.861/2004. 4.2 Processos de avaliação institucional, de cursos e de desempenho de estudantes. 4.3 Indicadores de qualidade da educação superior. 5 Políticas públicas para educação superior. 5.1 Lei nº 10.260/2001 – Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). 5.2 Lei nº 11.096/2005 – Programa Universidade para Todos (ProUni). 5.3 Políticas de expansão e democratização do acesso ao ensino superior. 6 Inclusão e diversidade na educação. 6.1 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015. 6.2 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 6.3 Políticas de inclusão e acessibilidade no ensino superior. 7 Políticas de permanência e assistência estudantil. 7.1 Programas de permanência estudantil. 7.2 Acesso, permanência e conclusão no ensino superior.

CARGO 7: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: PSICOLOGIA

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL: 1 Gestão de pessoas nas organizações. 1.1 Sistemas modernos de gestão de recursos humanos. 1.1.1 Novos conceitos. 1.1.2 Ferramentas de gestão e estilos de liderança. 1.1.3 A negociação no contexto organizacional. 1.1.4 Gerenciamento da pluralidade nas empresas. 1.2 Planejamento estratégico da gestão de pessoas. 1.3 Competência interpessoal. 1.4 Gerenciamento de conflitos. 1.5 Clima e cultura organizacional. 2 Política de desenvolvimento organizacional. 2.1 O novo conceito de treinamento e desenvolvimento para educação continuada. 2.1.1 Organizações de aprendizagem. 2.1.2 O desafio de aprender e os conceitos de talento. 2.1.3 Competências múltiplas e múltiplas inteligências. 2.2 Desenvolvimento de pessoas como estratégia de gestão e a interação desta atividade com as demais funções do processo de gestão de pessoas. 2.2.1 Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. 3 Psicodinâmica do trabalho e prevenção de saúde do trabalhador. 3.1 Atuação dos profissionais de recursos humanos junto às equipes multidisciplinares e interdisciplinares voltadas para a saúde do trabalhador dentro e fora do mundo do trabalho. 3.2 Prevenção da saúde dos trabalhadores nas organizações. 3.3 Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. 3.4 Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionado ao trabalho. 3.5 Práticas grupais. 3.6 Atuação do psicólogo na interface saúde trabalho-educação. 3.7 Psicologia de grupo e equipes de trabalho. 3.7.1 Fundamentos teóricos e técnicos sobre grupos, conflitos no grupo e resolução de problemas. 4 Gestão de pessoas no setor público. 4.1 Tendências e gestões atuais. 5 Avaliação e gestão de desempenho. 5.1 Gestão do conhecimento e gestão por competências: abordagens e ferramentas. 5.2 Distinção entre administração de pessoal, administração de recursos humanos e gestão social. 5.3 Política de avaliação de desempenho individual e institucional. 6 Política de recrutamento e seleção. 6.1 Movimentação e captação de pessoas como estratégia competitiva. 6.2 Técnicas e processo decisório, fontes e meios de recrutamento. 6.3 Planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados do processo seletivo. 6.4 Rotação de pessoal e absenteísmo. 7 Ética do psicólogo organizacional.

PSICOLOGIA: 1 Teorias da psicologia do desenvolvimento humano e suas implicações educacionais, epistemologia genética de Piaget, psicologia histórico-cultural de Vygotsky, teoria da psicogênese da pessoa de Wallon, contribuições da psicanálise para a educação, princípios básicos da análise do comportamento e psicologia do desenvolvimento adulto. 2 Processo de ensino e de aprendizagem: 2.1 Relação entre professor e aluno, relação entre desenvolvimento e educação, encontro entre subjetividade e educação no cotidiano da prática educativa, desenvolvimento atípico, segregação e exclusão. 3 Psicologia escolar: histórico, caracterização, interdisciplinaridade, perspectivas atuais e controvérsias da atuação em psicologia escolar. 4 Relação da Psicologia com a Educação: 4.1 Fracasso escolar, medicalização da educação e patologização das dificuldades do processo educativo. 4.2 Atuação em psicologia escolar: colaboração com o processo de ensino e de aprendizagem; trabalho junto aos professores e demais servidores; educação continuada e formação pessoal dos educadores; ação e intervenção junto à comunidade educativa; ampliação da abordagem das dificuldades no processo de escolarização; mapeamento e análise da instituição educativa; e contribuição para elaboração e implementação de políticas públicas de educação. 5 Complexidade e multideterminação do processo educativo. 6 Cultura, ideologia e instituição educativa. 7 Função e finalidade da escola. 8 Projeto político-pedagógico, gestão democrática e políticas públicas de educação. 9 Função humanizadora da educação. 10 Planejamento da ação educativa: objetivos, conteúdos e vivências; métodos, técnicas e estratégias de ensino e de aprendizagem; humanização no e do processo educativo; e multimídia educativa e processo de avaliação educacional. 11 Metodologia de projetos, interdisciplinaridade e globalização do conhecimento e análise de dificuldades e potencialidades no cotidiano escolar, em sua relação com a sociedade concreta. 12 Educação em e para os direitos humanos, cidadania e diversidade cultural. 13 Educação a Distância: paradigmas, limites e possibilidades. 14 Intervenções em psicologia: 14.1 Crises e emergências. 14.2 Psicossociais. 15 Legislação e ética profissional aplicada à psicologia. 16 Metodologia de ensino de Psicologia: organização didático pedagógica e suas implicações na construção do conhecimento em sala de aula; e organização didático- pedagógica e o ensino integrado de Psicologia diante das exigências metodológicas de ensino e de aprendizagem. 17 Ensino globalizado e formação da cidadania.

CARGO 8: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: SECRETARIADO

SECRETARIADO EXECUTIVO: 1 Administração de empresas. 1.1 Conceito de organização, cultura organizacional, imagem, planejamento e estratégia. 1.2 Escolas da administração. 1.3 Atividade administrativa. 1.4 Gestão do conhecimento. 2 Arquivística. 2.1 Tipos de arquivamento. 3 Cerimonial e protocolo em eventos. 3.1 Planejamento, realização e avaliação de eventos. 3.2 Normas de cerimonial e protocolo. 3.3 Procedimentos e precedência. 4 Comunicação institucional e relações públicas. 4.1 Comunicação como forma de poder. 4.2 Comunicação como mediadora das relações de trabalho. 4.3 Influência da comunicação na percepção da realidade institucional, profissional e pessoal. 4.4 Limites éticos da comunicação. 5 Contabilidade. 5.1 Contabilidade gerencial e ambiente empresarial. 5.2 Estrutura conceitual da contabilidade. 5.3 Demonstrações contábeis. 6 Direito administrativo. 6.1 Noções de administração direta, administração indireta, autarquia, fundações, sociedade de economia mista, empresa pública, concessões e permissões de serviços públicos. 7 Direito do trabalho. 7.1 Noções básicas de contrato de trabalho. 7.2 Direitos trabalhistas do secretariado. 7.3 Lei de regulamentação da profissão do secretariado. 8 Gestão secretarial. 8.1 Sistemas administrativos. 8.2 Organização, sistemas e métodos. 8.3 Estrutura organizacional. 8.4 Análise administrativa: fatores ambientais, segurança no trabalho, programa 5S, análise da distribuição do espaço, análise da distribuição do trabalho. 9 Marketing. 9.1 Conceitos. 9.2 Composto mercadológico. 9.3 Endomarketing. 9.4 Análise, pesquisa de marketing e mercado. 9.5 Segmentação e posicionamento de mercado. 9.6 Mercados consumidores e comportamento de compra. 10 Relações humanas no trabalho. 11 Organização e do trabalho. 11.1 Contexto e conceito da gestão de pessoas. 11.2 Objetivos da gestão de pessoas. 11.3 Liderança de grupos e organizações. 12 Técnicas Secretariais.

REDAÇÃO OFICIAL: 1 Conceituação. 2 Objetivos. 3 Características textuais. 4 Adequação linguística. 5 Tipos de documentos oficiais. 6 Redação de expedientes oficiais, conforme Manual de Redação da Presidência da República. Atuação do secretariado na administração pública; apoio técnico-administrativo a gestores; organização de rotinas e fluxos de trabalho.

CARGO 9: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

TÉCNICO EDUCACIONAL: 1 Bases legais da educação nacional: Constituição Federal de 1988, LDB (Lei nº 9.394/1996), Parâmetros Curriculares Nacionais. 2 Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. A gestão educacional decorrente da concepção do projeto político pedagógico. 3 As relações entre educação e treinamento de recursos humanos. 3.1 Treinamento, educação e desenvolvimento: fundamentos, papéis e funções dos profissionais de T&D. 3.2 Tipos e modalidades de educação e treinamento. 3.2.1 Educação à distância. 3.3 A pedagogia e a andragogia. 3.4 Gestão do conhecimento. 4 Aspectos pedagógicos e técnico-didáticos do treinamento. Metodologia de ensino. Métodos e técnicas, princípios didáticos, planejamento e supervisão de ensino, linguagem didática e recursos didáticos, avaliação de ensino — conceituação, tipos e modalidades, técnicas e instrumentos de avaliação do desempenho didático, avaliação de aprendizagem. 5 Liderança e relações humanas no trabalho. 5.1 Tipos de liderança, mecanismos de participação. 5.2 Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 6 Planejamento participativo. 6.1 Concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 7 A comunicação e a interação grupal no processo de planejamento. 7.1 Constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 8 O currículo e a construção do conhecimento. 9 Aprendizagem organizacional. 10 Universidades corporativas. 11 Avaliação dos cursos de graduação. 12 Avaliação institucional. 13 Avaliação do Ensino Superior. 14 Estatística aplicada a avaliação institucional, dos cursos de graduação e pós-graduação e da qualidade do Ensino Superior.

CARGO 10: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ÁREA: TÉCNICO ESPECIALIZADO EM LINGUAGEM DE SINAIS (LIBRAS)

LEGISLAÇÃO, COMPREENSÃO DA LIBRAS E ÉTICA PROFISSIONAL: 1 Legislação específica na área de surdez: Lei nº 10.436/2002 (oficialização da língua brasileira de sinais), Decreto Federal nº 5.626/2002 (regulamentação da Libras), Lei nº 12.319/2010 (regulamenta a profissão do tradutor e intérprete de Libras). 2 Aspectos socioantropológicos da surdez: filosofias educacionais que permearam a educação de surdos, modelo clínico, socioantropológico, identidades surdas, identificações e locais que se estabelecem essas identidades (família, escola, associações, igrejas etc.), cultura, identidades e comunidades surdas. 3 Língua brasileira de sinais (Libras): aspectos teóricos da Libras, conceitos de língua, linguagem, fala e sinal, aspectos semânticos e gramaticais da Libras, fonologia, morfologia, sintaxe. 4 Parâmetros da Libras, pronomes pessoais, tipos de frases, verbos, advérbios de modo incorporados ao verbo, classificadores. 5 Sintaxe espacial: ordem na frase na Libras, morfologia da Libras como ponto inicial para a formação de novos sinais. 6 História do profissional tradutor/intérprete de Libras. 7 Tipos de interpretação. 8 Atribuições do tradutor/intérprete de Libras no âmbito corporativo/institucional. 9 Compromisso social e ético do tradutor/intérprete de Libras. 10 Educação para a diversidade, cidadania e educação em e para os direitos humanos.

CARGO 11: GESTOR EM PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – ÁREA: PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO: 1 Teoria das organizações aplicada à administração pública. 2 Nova gestão pública. 3 Gestão por resultados. 4 Planejamento estratégico. 4.1 Elaboração de diagnóstico. 4.2 Emprego da técnica SWOT. 4.3 Elaboração de cenários. 4.4 Definição de objetivos e estratégias. 4.5 Implementação de estratégias. 4.6 Monitoração e controle. 5 Ciclo PDCA. 6 Novos modelos de gestão: qualidade total, reengenharia e *balanced scorecard* (BSC). 7 Elaboração de mapa estratégico. 8 Gestão da mudança organizacional.

GERENCIAMENTO DE PROJETOS: 1 Fundamentos da gestão de projetos. 2 Estratégia em projetos. 2.1 Planejamento. 2.2 Gestão de projetos alinhados à estratégia organizacional. 2.3 Análise de riscos. 2.4 Avaliação de desempenho estratégico. 3 Metodologia de gerenciamento de projetos. 3.1 Agile/ágil. 3.2 Cascata. 3.3 Scrum. 3.4 Kaban. 3.5 Scrumban. 4 Cultura organizacional. 5 Ética em projetos. 6 Gestão de aquisições. 6.1 Regulamentações e conformidade em projetos. 6.2 Auditorias. 7 Governança e *compliance*. 8 Sustentabilidade em projetos. 8.1 Práticas sustentáveis 8.2 Avaliação de impacto ambiental e social. 8.3 Integração de critérios de sustentabilidade. 8.4 Responsabilidade social. 9 Gerenciamento de projetos conforme PMBOK 7ª edição – elaboração da estrutura analítica de projeto; elaboração de cronograma; estimativas de custos e orçamentos; elementos de qualidade de projetos; análise de riscos; gestão de contratos.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do 30 Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público.

CARGO 12: GESTOR EM PLANEJAMENTO EDUCACIONAL – ÁREA: GESTÃO

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E GESTÃO: 1 Governança. 1.1 Histórico da governança corporativa (primórdios e grandes marcos no mundo). 1.2 Conceito de governança corporativa. 1.3 Princípios da governança corporativa: Responsabilidade, transparência, equidade e *Accountability*. 1.4 Teorias de governança corporativa: teoria da agência e teoria dos stakeholders. 1.5 Abordagem comportamental na governança. 1.6 Governança e áreas de controle: controles internos, auditoria e *Compliance*. 1.7 Gestão de riscos e integridade. 2 Estratégia. 2.1 Conceito. 2.2 Fundamentos de estratégia. 2.3 Condições necessárias para se desenvolver a estratégia. 2.4 Questões-chave em estratégia. 3 Planejamento estratégico. 3.1 Conceitos, métodos e técnicas. 3.2 Modelos de gestão e estruturas organizacionais. 3.3 Planejamento institucional. 3.4 Escolas de planejamento estratégico. 3.5 Ferramentas de planejamento estratégico. 3.5.1 Análise SWOT. 3.5.2 *Balanced Scorecard* (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, perspectivas, temas estratégicos, objetivos estratégicos, relações de causa e efeito, indicadores, metas, iniciativas estratégicas. 3.5.3 Indicadores e sistema de medição de desempenho organizacional. 3.5.3.1 Tipos de indicadores. 3.5.3.2 Variáveis componentes dos indicadores. 4 Gestão de Pessoas. 4.1 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, desempenho, engajamento, trabalho em equipe e colaboração. 4.2 Clima e cultura organizacional, saúde mental e bem-estar. 4.3 Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação. 4.4 Gestão por competências: abordagens e ferramentas, mapeamento e desenvolvimento das competências. 4.5 Desenvolvimento de pessoas como estratégia de gestão e a interação dessa atividade com as demais funções do processo de gestão de pessoas. 4.6 Liderança:

natureza e estilos de liderança. 5 Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 5.1 Métricas de aferição de resultados. 5.2 Trabalho híbrido. 6 Gerenciamento de conflitos. 7 Gestão da mudança. 8 Gestão de Projetos. 8.1 Ciclo de vida e organização do projeto. 8.2 Processos de gerenciamento de projetos. 8.3 Áreas de conhecimento em gerenciamento de projeto. 8.4 Ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos. 8.4.1 PMBOK 7ª edição. 8.5 Escritório de projetos (PMO). 8.6 Conceitos de gestão de programas e de gestão de portfólio de projetos. 9 Gestão de Processos. 9.1 Gerenciamento de processos de negócio (BPM CBOK v.4.0). 9.2 Conceitos, modelagem de processos, análise de processos, desenho de processos, gerenciamento de desempenho de processos, transformação de processos, tecnologias de BPM. 9.3 Tipologia dos processos. 9.4 Hierarquia do processo: macroprocesso, processo, subprocesso, atividades e tarefa. 9.5 Reengenharia de processos. 9.6 Abordagens de melhoria de processos. 9.7 Notação BPMN. 9.8 Escritório de processos: conceitos e atuação.

POLÍTICAS PÚBLICAS: 1 Conceito de política pública. 1.1 Relação entre política e política pública. 2 Análise de políticas públicas. 3 Papel da burocracia no processo de formulação e implementação de políticas públicas. 4 Tipos de políticas públicas: distributivas, regulatórias e redistributivas. 5 Fases das políticas públicas. 5.1 Formação da agenda governamental. 5.2 Formulação. 5.3 Implementação. 5.4 Monitoramento. 5.5 Avaliação. 6 Processos decisórios e problemas de implementação. 7 Controle social: transparência e participação social.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO: 1 Estado, governo e administração pública. 1.1 Conceitos. 1.2 Elementos. 2 Direito administrativo. 2.1 Conceito. 2.2 Objeto. 2.3 Fontes. 3 Ato administrativo. 3.1 Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2 Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3 Decadência administrativa. 4 Agentes públicos. 4.1 Legislação pertinente. 4.1.1 Lei nº 8.112/1990. 4.1.2 Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2 Disposições doutrinárias. 4.2.1 Conceito. 4.2.2 Espécies. 4.2.3 Cargo, emprego e função pública. 4.2.4 Provimento. 4.2.5 Vacância. 4.2.6 Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7 Remuneração. 4.2.8 Direitos e deveres. 4.2.9 Responsabilidade. 4.2.10 Processo administrativo disciplinar. 5 Poderes da administração pública. 5.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2 Uso e abuso do poder. 6 Regime jurídico-administrativo. 6.1 Conceito. 6.2 Princípios expressos e implícitos da administração pública. 7 Responsabilidade civil do Estado. 7.1 Evolução histórica. 7.2 Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1 Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2 Responsabilidade por omissão do 30 Estado. 7.3 Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5 Reparação do dano. 7.6 Direito de regresso. 8 Serviços públicos. 8.1 Conceito. 8.2 Elementos constitutivos. 8.3 Formas de prestação e meios de execução. 8.4 Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5 Classificação. 8.6 Princípios. 9 Organização administrativa. 9.1 Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2 Administração direta e indireta. 9.3 Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4 Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

ANEXO I

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Período de impugnação ao edital	16 a 20/3/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação das respostas às impugnações ao edital de abertura	6/4/2026
Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição	23/3 a 1º/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	14/4/2026
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa de inscrição	15 e 16/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital com a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção de taxa de inscrição deferida	27/4/2026
Período de solicitação de inscrições	23/3 a 27/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Disponibilização do *link* para verificação do deferimento da foto encaminhada na inscrição e prazo para novo envio de foto que atenda às determinações do sistema	28 e 29/4/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)

Atividade	Datas previstas
Data final para o pagamento da taxa de inscrição	29/4/2026
Relação provisória de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	13/5/2026
Consulta à situação provisória da solicitação de atendimento especializado	13 a 15/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos contra o indeferimento da inscrição para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e contra o indeferimento da solicitação de atendimento especializado	14 e 15/5/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Relação final de candidatas que tiveram a solicitação de atendimento especializado para lactantes deferida e relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência	25/5/2026
Consulta à situação final da solicitação de atendimento especializado	25/5/2026
Divulgação do edital que informará a disponibilização da consulta aos locais de provas	5/6/2026
Aplicação das provas objetivas e da prova discursiva	21/6/2026
Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	23 a 30/6/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do padrão preliminar de respostas da prova discursiva	23/6/2026
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas, aos gabaritos oficiais preliminares divulgados e(ou) ao padrão de respostas da prova discursiva	24 a 30/6/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação dos gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas	1º/7/2026
Divulgação do edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório na prova discursiva	28/7/2026

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Seplag/AL e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

** As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes a serem publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e(ou) divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26.

ANEXO II

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

(Candidatos que se declararam com deficiência)

Atesto, para fins de participação em concurso público, que o(a) Senhor(a)_____, portador(a) do documento de identidade nº _____, é considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar o(s) seguinte(s) impedimento(s) físico(s), auditivo(s), visual(is), intelectual(is) ou psicossocial(is)/mental(is)_____
_____
_____, CID-10 _____, que resulta(m) no comprometimento das seguintes funções/funcionalidades _____
_____ _____.

Informo, ainda, a provável causa do comprometimento_____
_____
_____.

Cidade/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura e carimbo do(a) Profissional Médico ou de Saúde de Nível Superior atuante na área de deficiência do candidato (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo)

ANEXO III

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO CONCURSO PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UNEAL

	Vagas	Reserva	Cargo
Reitoria	1	4	Cargo 1: Analista Administrativo – Área: Análise de Sistemas
	1	4	Cargo 2: Analista Administrativo – Área: Assistência Social
	2	3	Cargo 4: Analista Administrativo – Área: Ciências Contábeis
	1	4	Cargo 5: Analista Administrativo – Área: Desenvolvimento e Inovação
	1	4	Cargo 6: Analista Administrativo – Área: Direito
	2	3	Cargo 7: Analista Administrativo – Área: Psicologia
	1	4	Cargo 8: Analista Administrativo – Área: Secretariado
	1	1	Cargo 9: Analista Administrativo – Área: Técnico em Assuntos Educacionais
	2	3	Cargo 10: Analista Administrativo – Área: Técnico Especializado em Linguagem de Sinais (Libras)
	4	4	Cargo 11: Gestor em Planejamento de Educação – Área: Planejamento
	8	8	Cargo 12: Gestor em Planejamento de Educação – Área: Gestão
Total	24	42	
CI	Vagas	Reserva	Cargo
	4	4	Cargo 9: Analista Administrativo – Área: Técnico em Assuntos Educacionais
Total	4	4	
CII	Vagas	Reserva	Cargo
	1	1	Cargo 3: Analista Administrativo – Área: Biblioteconomia
	2	2	Cargo 9: Analista Administrativo – Área: Técnico em Assuntos Educacionais
Total	3	3	
CIII	Vagas	Reserva	Cargo
	3	3	Cargo 9: Analista Administrativo – Área: Técnico em Assuntos Educacionais
Total	3	3	
CIV	Vagas	Reserva	Cargo
	2	2	Cargo 9: Analista Administrativo – Área: Técnico em Assuntos Educacionais
Total	2	2	
CV	Vagas	Reserva	Cargo
	1	2	Cargo 3: Analista Administrativo – Área: Biblioteconomia
	2	2	Cargo 9: Analista Administrativo – Área: Técnico em Assuntos Educacionais
Total	3	4	
CVI	Vagas	Reserva	Cargo
	2	2	Cargo 9: Analista Administrativo – Área: Técnico em Assuntos Educacionais
Total	2	2	

Total Geral	41	60	
Localização:			
Reitoria	–	Arapiraca	
CI	Campus I	Arapiraca	
CII	Campus II	Santana do Ipanema	
CIII	Campus III	Palmeira dos Índios	
CIV	Campus IV	São Miguel dos Campos	
CV	Campus V	União dos Palmares	
CVI	Campus VI	Maceió	

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 73/2026

Em atendimento ao que preconiza o Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao processo administrativo nº E:30004.0000003987/2025.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência

Protocolo 1062326

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 01/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E O CONSÓRCIO LÍDER, FORMADO PELAS EMPRESAS PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, J H B GOMES PRODUCOES LTDA, MSG LTDA, BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, MUVI LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA E VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:30004.0000001222/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió/AL, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Ricardo Tenório Dória, inscrito no CPF sob o nº 052.***.***-22, nomeado pelo Decreto nº 100.882, publicado no DOE/AL de 28 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 2-7;

CONTRATADA: A empresa CONSORCIO LÍDER, inscrita no CNPJ nº 51.510.928/0001-57, formado pelas empresas: PADRÃO LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35; Inscrição Estadual: 24109366-0; JHB GOMES PRODUCOES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21; MUVI LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 04.689.271/0001-57, estabelecida na Avenida Alice Karoline, nº 48, Cidade Universitária - Maceió/AL; CEP: 57.073-415; Telefone: (82) 98752-9050; Email: eventospadrao@hotmail.com; representado pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos; Inscrita no CPF: 039.***.***-55, RG n° 1.831.*** SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Termo de Compromisso Particular de Constituição de Consórcio;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 01/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 30041; Unidade Gestora: 300041; Plano Orçamentário: 001155 - Serviços de Buffet, Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho: 14.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão SEPREV; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 23 - Organização de Eventos; Grupo: 3 - Despesas do Exercício Corrente; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Data da Assinatura: 11 de março de 2026

Protocolo 1062470

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo n.º E: 34000.0000013479/2025
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA N° 07/2026
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: aquisição de materiais tecnológicos para aparelhamento (ouv., correg., gi, gep) funpen 2021
(complemento).
Data de realização: 24.03.2026, às 8hs;
Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 Ramais 2021;
Disponibilidade: Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 927222, www.seris.al.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Agente de Contratação

Protocolo 1062181

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E A EMPRESA CONSORCIO LÍDER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: E:34000.0000002755/2026.
CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS - SERIS, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 20.279762/0001-86
CONTRATADA: CONSORCIO LÍDER, formado pelas empresas, PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35; Inscrição Estadual: 24109366-0, J H B GOMES PRODUCOES LTDA, CNPJ 18.899.026/0001-89, MSG LTDA, CNPJ: 42.327.489/0001-50 e BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, CNPJ: 03.150.488/0001-21
OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 008/2025;
1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e a Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, pela Contratada.

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1062208

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SERIS Nº 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E O CONSÓRCIO LÍDER LRM, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:34000.0000033950/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, CNPJ nº 20.279.762/0001-86.
CONTRATADA: CONSÓRCIO LIDER LRM inscrita no CNPJ sob o nº 44.640.627/0001-82
OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato SERIS nº 007/2022; 1.1.1. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Sr. Diogo Zeferino Do Carmo Teixeira, pela Contratante, e o Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, pela Contratada.
*republicado por incorreção

Raquel Remígio dos Santos Farias
Responsável pela resenha

Protocolo 1062263

TERMO ADITIVO

NONO TERMO ADITIVO
Convênio Nº 001/2017

NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS E SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 067.908.414-23, portador do RG nº 97001002620 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliado nesta Capital, e a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, inscrita no CNPJ sob nº 03.583.043/0001-35, com sede na Rua Comendador Calaça, 1399 - Poço, Maceió - AL, 57025-640, doravante denominado CONVENENTE neste ato representada por sua Secretária, a Senhora KÁTIA BORN RIBEIRO, brasileira, solteira, odontóloga, CPF: 164.391.804-44 e RG N° 149597 SSP/AL, com Termo de Posse datado de 01/01/2023, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2017 firmado entre os partícipes em 21.03.2017, de conformidade com o processo nº 34000.01948/2016, de acordo com as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01.04.2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, Lei de Execuções Penais nº 7.210 de 11.07.1984, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo fixado na CLÁUSULA NONA DO CONVÊNIO Nº 001/2017 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS e a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.
E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente termo aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Maceió/AL, ____ de _____ de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

KÁTIA BORN RIBEIRO
Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1062182

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA CONJUNTA SEDICS/FAPEAL Nº 01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, de acordo com a Lei nº 8.791 de 29 de Dezembro de 2022, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2023 e o Decreto Estadual Nº 87.487, de 10 de Janeiro de 2023, que Dispõe sobre a Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contábil do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2023 no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:02900.0000000142/2026;
CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e
CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

I - OBJETO
A descentralização do crédito em favor da FAPEAL visa executar a Maratona Jovem Coop, que é uma iniciativa estruturada de inovação aplicada, voltada prioritariamente a jovens vinculados a cooperativas e associações, com o objetivo de fortalecer a cultura cooperativista, estimular soluções práticas e fomentar negócios de impacto alinhados aos princípios históricos do cooperativismo e do associativismo. O evento adota um modelo já consagrado no mercado - maratona de inovação (hackathon) - adaptado à realidade do cooperativismo, assegurando foco em execução, validação rápida e geração de resultados concretos. Mantém caráter inclusivo, permitindo a participação de jovens em geral interessados em inovação e empreendedorismo, desde que atendidos os critérios do regulamento. Trata-se de uma competição intensiva, com duração de 48 horas, orientada a desafios reais do setor produtivo cooperativista.

II - VIGÊNCIA
A partir da data da publicação até 31/12/2026.

III - DE/CONCEDENTE
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS | U.G.: 520031

IV - PARA/EXECUTANTE
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas | U.G.: 510514

V - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
Programa de Trabalho: 23.122.1042.5257
Ação: 5257 - Organização e Fortalecimento da Gestão Social das Políticas do Cooperativismo e da Economia Solidária.
Região de Planejamento: Todo Estado.
Natureza: 3.3.90.20 - Auxílio Financeiro à Pesquisadores
Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos do Tesouro.

VI - VALOR
O aporte orçamentário-financeiro será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, Maceió/AL, em 10 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

(assinado eletronicamente)
FÁBIO GUEDES GOMES
Diretor-Presidente
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

Protocolo 1062324

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDICS Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS E A EMPRESA CONSÓRCIO LÍDER.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:02900.00000000241/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEDICS Nº 01/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 49.142.678/0001-06 e com sede na Avenida da Paz, nº 1108, CEP nº 57.022-050, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDICS/AL, a Sra. MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE, inscrita no CPF sob o n.º 051.221.774-22, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2023.

CONTRATADA: CONSORCIO LÍDER, formado pelas empresas, PADRAO LOCACOES E EVENTOS LTDA (Empresa Líder), CNPJ: 07.684.405/0001-35; Inscrição Estadual: 24109366-0; sediada na Avenida Alice Karoline, 48 - Cidade Universitária - Maceió/AL; CEP: 57.073-415; Telefone: (82) 98752-9050; e-mail: eventospadrao@hotmail.com; representado pela Sra. Kelly Jackeline Pedrosa dos Santos, inscrita no CPF: 039.406.444-55, sob o RG n° 1.831.064 SSP/AL; J H B GOMES PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.899.026/0001-89; MSG LTDA, inscrita CNPJ nº 42.327.489/0001-50; BUFFET GARRY KASPAROV LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.150.488/0001-21; MUVI LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.805.184/0001-77; VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.689.271/0001-57.

OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 001/2025.
1.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
1.3. Pelo presente aditivo, tem-se ainda pela atualização da dotação orçamentária do referido Contrato para a classificação:
1. Programa de Trabalho: 23.122.0004.2001
2. Ação: 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão.
3. Região de Planejamento: Todo Estado.
4. Natureza: 3.3.90.39 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
5. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS: MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE e KELLY JACKELINE PEDROSA DOS SANTOS.

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 12 de março de 2026.

MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE
Secretária de Estado do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços
SEDICS

Protocolo 1062269

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO - SETEQ

PORTARIA/SETEQ/Nº 049/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 54 de 09 de março de 2023, Instrução Normativa SEPLAG nº01, de 25 de abril de 2022, publicada no D.O.E em 29/04/2022, Instrução Normativa nº05/2022 de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.E em 04/10/2022 e Decreto nº85.097, de 26 de setembro de 2022, publicado no D.O.E em 27/09/2022 e no que consta no Processo Administrativo nº13010.0000000195/2065,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores RAQUEL ALVES PEREIRA, Gerente do Trabalho e Emprego, matricula:419-7, CPF:073.434.024-98, RICARDO MENDES DE SOUZA, Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, matricula:365-4, CPF:501.028.934-20, membro representante do Setor de Recursos Humanos e ROSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SALES, Assessora de Governança e Transparência, matricula:530-4, CPF:058.995.584-58, membro representante do Gabinete, para sob a presidência do primeiro compor comissão de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores efetivos, desta Secretaria, referente ao período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 2025, subordinados à Gerência do Trabalho e Emprego, conforme relação anexa.
Art. 2° Não serão acrescidas vantagens financeiras aos integrantes da comissão.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, Maceió/AL,

CLAÚDIA PINTO ALVES BALBINO
Secretária de Estado do Trabalho e Emprego

A N E X O
RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM AVALIADOS

NOME	CARGO	MAT.	CPF
José Tenório Gato	Assist. de Administração	35.101-6	309.434.694-49
Marta Magalhães da Silva	Assistente Social	090-6	163.725.064-91

*Republicar por incorreção.

Protocolo 1062253

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 336 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, a servidora que gerenciará a Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Norte do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado. CONTRATO: Nº 016/2025 - CPL/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a atribuição de gestora da Execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Norte do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, CONTRATO: Nº 016/2025 - CPL/AL, sem prejuízo das atribuições próprias do cargo a que foi nomeada, a seguinte servidora: Damares de Carvalho Calheiros Vitorio, CREA: 022053266-4 (Engenheira Civil),

ocupante do cargo de Assessoria Especial de Controle de Contrato, Reajuste e Aditivos de Obras, Matrícula nº 276-3, inscrita no CPF nº 124.108.274-03.
Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
SETRAND

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1062229

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2022-SETRAND/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO/SETRAND E O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.217.896/0001-06, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 555, Farol, Maceió, Alagoas, CEP.: 57.055-000, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. MOSART DA SILVA AMARAL, brasileiro, alagoano, RG nº 285221-SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 177.297.694-68, conforme Decreto de nomeação nº 86.117, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 09/01/2023 e o MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.224.895/0001-27, situada na Praça da Matriz, nº 08, Centro, Delmiro Gouveia, Alagoas, CEP.: 57.480-000, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pela Prefeita ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA, brasileira, alagoana, CPF nº 648.053.954-00, resolvem celebrar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2022, regendo-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93, art. 190 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 3.188/06, e alterações posteriores, consoante processo administrativo eletrônico nº E:35032.0000000310/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Convênio nº 02/2022-SETRAND/AL.
1.2. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO
2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Convênio nº 02/2022-SETRAND/AL não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCILIAÇÃO E DO FORO
3.1. Os partícipes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente Termo Aditivo à conciliação que será promovida pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, o Foro da Justiça Estadual de Alagoas.
3.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

Maceió, 11 de março de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano
CONCEDENTE

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita
CONVENENTE

Protocolo 1062495

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 47/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000248/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS NILTON FOLHA BARBOSA MENESES, portador do CPF n.º 072.505.485-90, matrícula nº 279, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 24/04/2026 até 03/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062312

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA / PCAL Nº. 835/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000001973/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RONALDO CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, portador do CPF n.º 049.097.713-87, matrícula nº 66202, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 21º DISTRITO POL DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 14/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/AL Nº 836/2026

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59, de 27.06.2023 e considerando o teor do Processo E:20105.0000003222/2026;

RESOLVE:

Tornar público a concessão de férias dos servidores da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, referente ao ano de 2026.

PUBLICAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA PCAL INICIANDO NO MÊS DE MAIO DE 2026

Servidor	CPF	Mat.	Cargo	Período	Período Aquisitivo
ADILSON JOSE DA SILVA	008.408.374-37	301.365-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2007/2008
ADRIANA GUSMAO MOREIRA	895.383.155-53	301.018-0	Delegado de Polícia	06/05/2026 A 15/05/2026 23/09/2026 A 02/10/2026 21/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
ADRIELLE LEITE VIEIRA	077.074.764-76	000.440-5	Agente de Polícia	25/05/2026 A 08/06/2026 16/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA	841.781.674-72	301.129-1	Escrivão de Polícia	13/05/2026 A 27/05/2026 18/09/2026 A 02/10/2026	2025/2026
ALESSANDRA GOMES FERREIRA DOS SANTOS	085.829.184-37	000.795-1	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2025/2026
ALEX SANDRO TEIXEIRA SOARES	681.587.934-87	300.611-5	Agente de Polícia	04/05/2026 A 30/05/2026	2007/2008
ALEXSANDRO DOS SANTOS RAMOS	128.597.674-60	000.589-4	Escrivão de Polícia	15/05/2026 A 29/05/2026 15/10/2026 A 29/10/2026	2025/2026
ALISSON GOULART MENDES PONTES	021.553.314-36	301.086-4	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2025/2026
AMANDA DANIELLE FERREIRA MATIAS RODRIGUES ROSA	029.055.014-99	301.369-3	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2016/2017
ANA KARINA JATOBA COSTA	032.921.464-02	301.089-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2022/2023
ANA MAGNA COSTA DOS SANTOS	516.241.764-53	066.256-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 15/12/2026 A 29/12/2026	2025/2026
ANA PAULA CORREIA DA SILVA GOMES	577.731.064-87	050.383-5	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
ANDERSON GUEDES ROSENDO DE ALMEIDA	066.313.114-62	000.146-5	Agente de Polícia	18/05/2026 A 01/06/2026 03/07/2026 A 17/07/2026	2025/2026
ANDREA SUELLEN AGRA DA SILVA	057.947.054-77	000.135-0	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2025/2026
ANDREY FELIPE ARAUJO SANTOS	058.231.745-27	000.882-6	Delegado de Polícia	05/05/2026 A 03/06/2026	2025/2026
ANTONIO ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	053.451.194-57	000.289-5	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2025/2026
ANTONIO JOSE ALVES DE SOUZA	468.959.064-87	065.883-9	Agente de Polícia	12/05/2026 A 10/06/2026	2025/2026
ANTONIO LUIZ DA SILVA	144.807.274-34	050.398-3	Agente Policial Motorista	18/05/2026 A 16/06/2026	2025/2026
ARTHUR CESAR SILVA DOS SANTOS	065.558.074-31	000.042-6	Delegado de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2025/2026
AUGUSTO FERNANDO BARBOSA DE ALCANTARA	698.129.004-97	000.445-6	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
BARBARA ARRAES ALVES LIMA	025.800.684-65	826.712-0	Delegado de Polícia	13/05/2026 A 01/06/2026 13/10/2026 A 22/10/2026	2025/2026
BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES	074.000.384-43	000.228-3	Agente de Polícia	04/05/2026 A 13/05/2026 29/06/2026 A 08/07/2026 08/09/2026 A 17/09/2026	2025/2026
BARBARA SILVA PORTO	129.223.936-07	000.885-0	Delegado de Polícia	04/05/2026 A 13/05/2026 29/06/2026 A 08/07/2026 08/09/2026 A 17/09/2026	2025/2026
BARTOLOMEU TRINDADE DE GUSMAO	410.872.324-49	058.650-1	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	1993/1994
BRUNO DA SILVA TAVARES	027.375.505-64	000.932-6	Delegado de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 09/12/2026 A 23/12/2026	2025/2026
BRUNO LEOCADIO NOGUEIRA FERNANDES	092.497.574-17	000.886-9	Delegado de Polícia	19/05/2026 A 28/05/2026 18/08/2026 A 27/08/2026 20/10/2026 A 29/10/2026	2025/2026
CAMILLA CHACON DE MORAES	083.564.524-06	000.887-7	Delegado de Polícia	14/05/2026 A 23/05/2026 16/07/2026 A 25/07/2026 08/09/2026 A 17/09/2026	2025/2026
CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR	024.123.874-94	300.701-4	Agente de Polícia	12/05/2026 A 10/06/2026	2014/2015
CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS	342.602.264-87	058.875-0	Delegado de Polícia	13/05/2026 A 01/06/2026 13/10/2026 A 22/10/2026	2002/2003
CARLOS ALBERTO SANTOS VIEIRA	725.727.874-15	301.378-2	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 01/12/2026 A 15/12/2026	2025/2026
CARLOS FRANCISCO DE FARIAS	164.794.404-04	041.302-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2011/2012
CATARINA LASARO PRIMO	092.942.374-78	000.551-7	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 16/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
CHRISTIANE RIBEIRO DA SILVA	495.152.684-00	065.906-1	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2012/2013
CICERO BARROS DE SOUZA	647.373.574-72	301.657-9	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2025/2026
CLAUDIO AMERICO OLIVEIRA MACHADO	843.091.134-00	301.124-0	Agente de Polícia	19/05/2026 A 17/06/2026	2011/2012
CLEBER FERREIRA SANTOS	469.035.934-20	065.913-4	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2015/2016
CLEOTAVIO CANNA BRAZIL	580.363.425-53	300.850-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026

RAMOS					
CLIMERIO BERTOLDO DA SILVA	504.856.524-04	301.166-6	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2016/2017
DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	007.604.031-39	000.890-7	Delegado de Polícia	07/05/2026 A 21/05/2026 14/10/2026 A 28/10/2026	2025/2026
DANIELA AIEX DO AMARAL CAMARGO	157.208.097-32	000.891-5	Delegado de Polícia	14/05/2026 A 28/05/2026 19/06/2026 A 03/07/2026	2025/2026
DANILO TUZINO DE REZENDE	006.082.351-80	000.931-8	Delegado de Polícia	04/05/2026 A 13/05/2026 06/07/2026 A 15/07/2026 30/11/2026 A 09/12/2026	2025/2026
DANILO VIANA CARDOSO	831.919.095-91	000.211-9	Agente de Polícia	05/05/2026 A 03/06/2026	2025/2026
DARIO ALEXANDRE BARROS BATINGA	024.132.084-45	300.861-4	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 01/07/2026 A 15/07/2026	2012/2013
DAYSE EMANUELLE DA SILVA	068.518.704-79	000.382-4	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
DENNIS HENRIQUE SOARES MIRANDA	096.877.844-58	000.446-4	Agente de Polícia	20/05/2026 A 29/05/2026 22/07/2026 A 31/07/2026 21/09/2026 A 30/09/2026	2025/2026
DEYSE ALBUQUERQUE DE BARROS LIMA BORGES	007.917.664-03	000.297-6	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2017/2018
DINIZ BINA FILHO	208.357.444-34	065.900-2	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2024/2025
DOMINGOS SAVIO MONTEIRO MENDONÇA	030.419.184-12	301.036-8	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
DYEGO PATRIOTA CAVALCANTE	070.484.134-76	000.215-1	Agente de Polícia	05/05/2026 A 03/06/2026	2016/2017
EDEL FERNANDES COELHO DE MAGALHAES	834.997.254-87	000.182-1	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
EDILSON DANTAS BASTOS	679.812.594-87	065.942-8	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2022/2023
EDILTON ALVES DE ARAUJO	353.969.704-72	065.941-0	Agente de Polícia	20/05/2026 A 29/05/2026 19/06/2026 A 28/06/2026 20/07/2026 A 29/07/2026	2012/2013
EDMILSON CORREIA LOPES FILHO	603.782.554-87	065.827-8	Escrevente Policial	04/05/2026 A 18/05/2026 08/06/2026 A 22/06/2026	2025/2026
EDNALDO SILVA DE LIMA	636.225.994-72	065.910-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2022/2023
EDNILDO MACENA DA SILVA	438.798.704-97	065.948-7	Agente de Polícia	18/05/2026 A 27/05/2026 29/06/2026 A 08/07/2026 10/08/2026 A 19/08/2026	2025/2026
EDNILTON DE VACONCELOS FEITOSA	496.403.484-49	050.413-0	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
EDUARDO LINCOLN SILVA	027.150.913-97	000.894-0	Delegado de Polícia	04/05/2026 A 13/05/2026	2025/2026
GUERRA				13/10/2026 A 01/11/2026	
EDVALDO ALVES DE MENEZES	073.692.714-04	058.877-6	Delegado de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2025/2026
EDVALDO PEREIRA DA SILVA	748.860.024-04	301.234-4	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2010/2011
EDVAN VIVEIROS DA SILVA	540.455.254-91	065.878-2	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
ERISSON LEONARDO DE MEDEIROS	053.668.694-71	000.471-5	Agente de Polícia	18/05/2026 A 27/05/2026 13/10/2026 A 22/10/2026 14/12/2026 A 23/12/2026	2025/2026
ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	787.127.344-20	301.603-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
ESTELA COSTA BRANDAO	107.098.024-20	000.600-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
EVALDO SANTOS SILVA	063.965.005-82	000.415-4	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
EVELYN REGIA PINHEIRO DA SILVA	095.319.024-29	000.804-4	Escrivão de Polícia	06/05/2026 A 04/06/2026	2025/2026
FABIO DAS CHAGAS MOTA	041.402.414-11	000.290-9	Agente de Polícia	20/05/2026 A 29/05/2026 01/12/2026 A 20/12/2026	2025/2026
FABIO LUIZ FLORIANO DE PAULA	821.424.754-34	301.513-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
FABIO RAFAEL DE MELO BORBA	048.508.254-35	000.129-5	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
FABYANO CHAGAS VIEIRA	008.325.224-06	000.133-3	Agente de Polícia	15/05/2026 A 29/05/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
FERNANDO ANTONIO COSTA MAGALHAES	564.211.844-72	065.984-3	Agente de Polícia	15/05/2026 A 29/05/2026 17/07/2026 A 31/07/2026	2025/2026
FLEIKSON BARBOSA DE ARAUJO	000.974.864-42	300.981-5	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2002/2003
FRANCISCO FLAVIO ALBINO DE SOUSA	685.885.854-72	301.181-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2011/2012
FRANCISCO JOSE DE SOUSA	591.146.494-20	072.077-1	Escrivão de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2025/2026
FRANK NEY ALVES VIEIRA	803.574.665-00	000.900-8	Delegado de Polícia	05/05/2026 A 03/06/2026	2025/2026
FREDERICK CARNEIRO LOPES BARBOSA	192.548.064-04	301.182-8	Agente de Polícia	18/05/2026 A 01/06/2026 16/07/2026 A 30/07/2026	2010/2011
GABRIELA MUNERATTO ANDRADE	450.683.498-44	000.901-6	Delegado de Polícia	12/05/2026 A 21/05/2026 14/07/2026 A 23/07/2026 15/09/2026 A 24/09/2026	2025/2026
GENIVALDO DO NASCIMENTO LOPES	384.918.504-49	061.764-4	Escrevente Policial	04/05/2026 A 02/06/2026	2013/2014
GIANNINI SANTOS SOUTO	740.458.224-53	301.131-3	Agente de Polícia	14/05/2026 A 23/05/2026 13/10/2026 A 22/10/2026 16/12/2026 A 25/12/2026	2025/2026
GILMARA RUFINO DOS SANTOS	008.342.804-69	301.028-7	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2012/2013

GILSON BELARMINO DA SILVA	185.036.084-72	071.431-3	Agente Policial Motorista	04/05/2026 A 02/06/2026	2016/2017
GILSON GOMES DA SILVA	472.294.974-34	059.608-6	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2025/2026
GILZENITE PEREIRA ALENCAR	349.046.704-34	048.868-2	Agente Policial Feminino	04/05/2026 A 18/05/2026 03/08/2026 A 17/08/2026	2025/2026
GUILHERME GHELLER ALVES	360.886.428-82	000.790-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
HALLISON GONÇALVES PINTO	033.767.204-01	300.946-7	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2014/2015
HERBERT DE SIQUEIRA FRANCISCO	022.084.335-05	000.744-7	Agente de Polícia	04/05/2026 A 13/05/2026 01/07/2026 A 10/07/2026 21/09/2026 A 30/09/2026	2025/2026
HUMBERTO CASSIANO DOS SANTOS	116.336.904-74	000.902-4	Delegado de Polícia	18/05/2026 A 27/05/2026 04/08/2026 A 13/08/2026 30/11/2026 A 09/12/2026	2025/2026
HUMBERTO DE SOUSA MENEZES JUNIOR	019.720.254-30	300.960-2	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 01/07/2026 A 15/07/2026	2025/2026
IRAN FURTADO DE ARRUDA	936.686.784-72	301.292-1	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
IRANILDO GARCIA RODRIGUES	801.101.424-20	301.607-2	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2014/2015
ITAMAR COSTA LIMA	140.149.714-49	041.402-6	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2016/2017
JAIR GUANAES CLEMENT	559.118.385-91	301.354-5	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 08/06/2026 A 22/06/2026	2025/2026
JAMES BERNARD AITA SILVEIRA	003.925.770-38	000.903 - 2	Delegado de Polícia	08/05/2026 A 17/05/2026 07/10/2026 A 16/10/2026 10/12/2026 A 19/12/2026	2025/2026
JANIO SUELANDRO GUIMARAES SANTANA	895.088.315-53	301.448-7	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2014/2015
JAIR GUANAES CLEMENT	363.534.344-72	066.036-1	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
JEAN CARLOS SILVEIRA FERREIRA	347.456.534-68	071.401-1	Escrevente Policial	15/05/2026 A 13/06/2026	2015/2016
JEAN RODRIGUES GOUVEIA	071.147.404-41	000.687-4	Agente de Polícia	04/05/2026 A 13/05/2026 08/09/2026 A 27/09/2026	2025/2026
JEANNE MICHELLE SENA DE OLIVEIRA	063.159.714-07	000.328-0	Escrivão de Polícia	05/05/2026 A 24/05/2026 14/12/2026 A 23/12/2026	2025/2026
JESSICA BATISTA DE SOUZA	026.190.625-94	000.201-1	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2025/2026
JOAO BAIA DE SOUZA	164.725.274-15	055.889-3	Guarda de Presídio	04/05/2026 A 02/06/2026	2014/2015
JOAO BARROS DE MENDONÇA JUNIOR	445.794.384-34	066.034-5	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2013/2014
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	508.640.254-91	041.290-2	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2009/2010
JOAO HENRIQUE JACINTO AGOSTINHO	087.223.594-78	000.623-8	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
JOAO PAULO RAMOS DA SILVA	029.440.274-84	301.006-6	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
JOSE ABELARDO MACHADO FELIZARDO	787.940.564-04	301.454-1	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2016/2017
JOSE ADILSON DA SILVA SANTOS	516.344.734-34	055.018-3	Agente Policial Motorista	15/05/2026 A 13/06/2026	2010/2011
JOSE AFRANIO PESSOA BARBOSA	209.912.744-15	071.449-6	Agente Policial Motorista	04/05/2026 A 02/06/2026	2015/2016
JOSE ALMIRANTE DE OLIVEIRA SANTOS	495.203.264-72	066.014-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2010/2011
JOSE CLAUDEVAN BARROS DOS SANTOS	292.446.924-49	066.039-6	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2012/2013
JOSE CLAUDIO FERREIRA	495.698.054-04	071.404-6	Escrevente Policial	04/05/2026 A 18/05/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
JOSE CORREIA DA SILVA FILHO	384.421.754-15	071.405-4	Escrevente Policial	04/05/2026 A 02/06/2026	2011/2012
JOSE DE LIMA BARROS	332.521.144-53	058.483-5	Agente de Polícia	12/05/2026 A 26/05/2026 13/10/2026 A 27/10/2026	2025/2026
JOSE DIOGENES DO AMARAL FILHO	482.962.014-53	301.735-4	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2025/2026
JOSE EDEILTO GOMES DOS SANTOS	382.619.874-34	058.470-3	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 01/07/2026 A 15/07/2026	2025/2026
JOSE EDVALDO VIEIRA DA SILVA	554.776.904-53	066.051-5	Agente de Polícia	18/05/2026 A 27/05/2026 16/07/2026 A 25/07/2026 17/08/2026 A 26/08/2026	2006/2007
JOSE GERALDO FREIRE XAVIER	207.980.324-72	014.644-7	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2011/2012
JOSE GILTON DA SILVA	518.037.635-15	300.907-6	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
JOSE LINESIO DOS SANTOS	459.832.594-15	066.063-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2010/2011
JOSE LOPES FEITOSA JUNIOR	010.371.234-84	301.529-7	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2025/2026
JOSE MARCOS DOS SANTOS	540.433.444-49	066.091-4	Agente de Polícia	19/05/2026 A 17/06/2026	2025/2026
JOSE MURILO MOURA SOARES	259.401.044-87	066.066-3	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 01/07/2026 A 15/07/2026	2011/2012
JOSE OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO	517.003.014-20	050.462-9	Agente Policial Motorista	04/05/2026 A 18/05/2026 01/09/2026 A 15/09/2026	2025/2026
JOSE PAULO DE ARAUJO	564.294.874-15	066.068-0	Agente de Polícia	19/05/2026 A 17/06/2026	2025/2026
JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA	382.708.114-91	050.433-5	Agente Policial Motorista	04/05/2026 A 02/06/2026	2013/2014
JOSE RICARDO ALBINO DO NASCIMENTO	227.583.724-87	056.041-3	Agente Policial Motorista	15/05/2026 A 13/06/2026	2022/2023
JOSE RICARDO CURATO	433.812.354-00	301.667-6	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2021/2022
JOSE RIVELINO	027.997.414-01	301.472-0	Agente de	18/05/2026 A	2015/2016

DA SILVA JACOB			Polícia	16/06/2026	
JOSE ROBERTO FIRMINO DE MENEZES	348.080.604-00	066.102-3	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
JOSE ROSIVALDO VILAR DA SILVA	151.914.514-49	030.504-9	Delegado de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 03/08/2026 A 17/08/2026	2010/2011
JOSE WHELLINGTON VIANA DA SILVA	031.654.544-93	301.478-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 06/07/2026 A 20/07/2026	2016/2017
JOSIVAL BEZERRA SILVA	756.959.444-49	048.626-4	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2015/2016
JOSUE BERNARDO DA SILVA	509.581.274-68	301.708-7	Agente de Polícia	26/05/2026 A 04/06/2026 07/07/2026 A 16/07/2026 18/08/2026 A 27/08/2026	2025/2026
JUAREZ GONCALVES DE LIMA	112.535.414-34	058.493-2	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2025/2026
JULIA TEIXEIRA LACERDA	807.946.025-68	000.737-4	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2025/2026
JULIANO DOS SANTOS DE MOURA	047.544.744-14	301.159-3	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2005/2006
JULIO GOMES DE LIMA	007.424.334-98	301.462-2	Agente de Polícia	18/05/2026 A 01/06/2026 03/11/2026 A 17/11/2026	2025/2026
KARINA TELES	021.806.524-88	301.231-0	Agente de Polícia	12/05/2026 A 26/05/2026 13/10/2026 A 27/10/2026	2025/2026
KARL FAGNER BARBOSA LUCIO	034.047.134-43	301.044-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2022/2023
KRISTIANO JOSE DA COSTA MIRANDA	023.505.864-56	054.888-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
LAELSON CAVALCANTE DE MENEZES JUNIOR	895.009.204-25	300.567-4	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2014/2015
LEONE FERREIRA VANDERLEI	088.150.624-91	030.917-6	Escrivão de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2006/2007
LEONOR TAVARES DE OLIVEIRA	349.204.984-20	300.574-7	Agente de Polícia	19/05/2026 A 17/06/2026	2017/2018
LIDIANE ROQUE ALMEIDA	042.686.164-70	300.503-8	Escrivão de Polícia	12/05/2026 A 10/06/2026	2025/2026
LISZT LAMENHA LINS PINTO	903.261.994-20	300.582-8	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2012/2013
LOMON JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA	563.764.054-87	071.451-8	Agente Policial Motorista	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
LUANA MENEZES DE OLIVEIRA	053.781.515-54	000.695-5	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 17/08/2026 A 31/08/2026	2025/2026
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	105.624.234-51	000.828-1	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
LUCIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA	209.988.564-87	050.489-0	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 13/05/2026 19/08/2026 A 28/08/2026 14/12/2026 A 23/12/2026	2025/2026
LUCIA VIEIRA GAMA	454.966.174-72	301.162-3	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2016/2017
LUCIANO ASHILEY KORKIEWICZ LIMA DE JESUS VERAS	084.323.714-75	000.820-6	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 16/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
LUCIVANIO VIEIRA DE LIMA	940.643.694-91	300.600-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
LUHANOA DA ROCHA SILVA	073.793.874-99	000.483-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 08/09/2026 A 22/09/2026	2025/2026
LUIS MARCELO TENORIO RIBEIRO NEVES	870.900.234-00	301.321-9	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2020/2021
LUIZ CARLOS PAES DE ALBUQUERQUE LINS	028.005.544-79	301.232-8	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2013/2014
LUIZ EDUARDO BARROS DE ALBUQUERQUE	495.392.484-34	000.853-2	Delegado de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
LUIZ RICARDO FERNANDES DOS SANTOS	469.184.694-87	058.411-8	Escrevente Policial	04/05/2026 A 02/06/2026	2000/2001
LUIZA CARLA REGO CAVALCANTE	955.075.824-91	300.615-8	Agente de Polícia	20/05/2026 A 18/06/2026	2019/2020
MACK DOUGLAS DE OLIVEIRA SILVA	700.234.764-00	301.468-1	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2017/2018
MANASSELLY SOARES DA SILVA CUNHA	091.900.964-60	000.613-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
MANOEL ALVES DA SILVA	304.636.534-91	041.342-9	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2025/2026
MANOEL FAUSTO LEAL	678.429.684-20	301.395-2	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2015/2016
MANOEL FRANCISCO CORREIA JUNIOR	459.554.414-68	041.428-0	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2009/2010
MANOEL PEDRO DE ARANDA NETO	445.634.934-49	066.141-4	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2004/2005
MARCIAL TENORIO RAMOS	647.827.004-15	066.132-5	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2017/2018
MARCIO JOSE COSTA DE ALBUQUERQUE LIMA	000.978.514-00	300.662-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
MARCIO RODRIGO FERREIRA DE MENEZES	028.634.544-71	000.225-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 03/07/2026 A 17/07/2026	2025/2026
MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	411.631.414-53	058.653-6	Agente de Polícia	12/05/2026 A 21/05/2026 23/06/2026 A 02/07/2026 03/08/2026 A 12/08/2026	2025/2026
MARCOS ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA	939.981.634-68	301.641-2	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
MARIA DE FATIMA BATISTA	411.567.904-25	066.116-3	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2014/2015
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS LIMA	894.895.604-30	301.312-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 16/12/2026 A 30/12/2026	2025/2026
MARIA EDUARDA DE CARVALHO BARROS	061.091.463-40	000.912-1	Delegado de Polícia	04/05/2026 A 13/05/2026 21/09/2026 A 30/09/2026 22/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026

MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA	730.632.744-53	301.313-8	Agente de Polícia	18/05/2026 A 27/05/2026 20/07/2026 A 29/07/2026 19/10/2026 A 28/10/2026	2025/2026
MARIA JACQUELINE PEIXOTO GERBASE	505.181.194-91	050.510-2	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2010/2011
MARIA JOSE PORTO LINS MAXIMO	123.961.334-20	066.139-2	Agente de Polícia	25/05/2026 A 03/06/2026 25/06/2026 A 04/07/2026 27/07/2026 A 05/08/2026	2025/2026
MARIA LUCI DANTAS DE ALMEIDA	240.665.164-91	066.140-6	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
MARILIA PENELOPE GADELHA BRAGA	008.275.524-83	301.194-1	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2017/2018
MARIMUTH COELHO DA SILVA	253.190.434-49	301.398-7	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2016/2017
MARIO HENRIQUE VON SOHSTEN TORRES FILHO	411.266.294-72	041.314-3	Agente Policial Motorista	04/05/2026 A 02/06/2026	2014/2015
MARLIZE MACHADO LOPES AGNNES DOS SANTOS	008.219.564-18	000.143-0	Agente de Polícia	12/05/2026 A 31/05/2026 21/09/2026 A 30/09/2026	2025/2026
MAURICIO OLIVEIRA PAULINO	563.710.044-68	301.719-2	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2021/2022
MAURICIO UCHOA ROCHA	759.143.104-82	300.746-4	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2009/2010
MAXYLLAN BEZERRA DA ROCHA	925.670.024-72	301.481-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2016/2017
MERCIA BARBOSA DE OLIVEIRA	279.546.334-20	055.019-1	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 23/11/2026 A 07/12/2026	2025/2026
MONALISA DA SILVA CARNEIRO	056.910.897-73	000.750-1	Agente de Polícia	05/05/2026 A 03/06/2026	2025/2026
MONICA CRISTINA DE SOUZA	007.501.304-58	301.198-4	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2016/2017
NATHALIA MIRELLE DA SILVA SANTOS	109.660.224-59	000.690-4	Escrivão de Polícia	11/05/2026 A 25/05/2026 05/10/2026 A 19/10/2026	2025/2026
NEILSON REIS CASTRO	411.599.934-91	071.460-7	Agente Policial Motorista	15/05/2026 A 29/05/2026 01/09/2026 A 15/09/2026	2025/2026
NIVAN JOSE DOS SANTOS MOURA	152.090.834-20	041.345-3	Carcereiro	15/05/2026 A 13/06/2026	2005/2006
NORMA LUCIA CALIXTO DOS SANTOS	051.814.674-07	000.338-7	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 03/11/2026 A 17/11/2026	2025/2026
OSVALDO BITENCOURT DE SOUZA	445.365.264-04	301.635-8	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2025/2026
PATRICIA KARLA ACCIOLY MONTEIRO TRINDADE	985.995.854-87	300.775-8	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2003/2004
PAULLINNE CYBELLE MENDES GONÇALVES	039.192.064-28	000.424-3	Agente de Polícia	11/05/2026 A 09/06/2026	2025/2026
PAULO ROBERTO SANTOS PINHEIRO	505.125.444-68	050.538-2	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 08/06/2026 A 22/06/2026	2025/2026
PAULO RUFINO DE ARAUJO NETTO	007.456.624-55	301.406-1	Agente de Polícia	11/05/2026 A 09/06/2026	2016/2017
PEYVISSON VILELA DE FREITAS	008.023.754-13	301.330-8	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 18/06/2026 A 02/07/2026	2011/2012
POLYANA CAVALCANTE MALTA	072.573.154-00	000.122-8	Agente de Polícia	20/05/2026 A 03/06/2026 17/12/2026 A 31/12/2026	2025/2026
POMPEU ARAUJO DE MELO FILHO	104.996.634-11	000.579-7	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 03/08/2026 A 17/08/2026	2025/2026
REGINA CELIA DE MELO	729.456.134-68	300.823-1	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2025/2026
REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR	109.147.167-35	000.821-4	Agente de Polícia	06/05/2026 A 15/05/2026 17/08/2026 A 26/08/2026 10/11/2026 A 19/11/2026	2025/2026
REGINALDO RODRIGUES DE LIMA			#N/D	11/05/2026 A 20/05/2026 09/10/2026 A 18/10/2026 10/11/2026 A 19/11/2026	2025/2026
REGIVAN DE LIMA RODRIGUES	019.729.934-29	301.331-6	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2013/2014
RICARDO DE ALBUQUERQUE TENORIO	021.344.634-06	300.834-7	Agente de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2015/2016
RICARDO DE ARAUJO MENEZES DA COSTA	024.424.597-52	000.046-9	Delegado de Polícia	15/05/2026 A 29/05/2026 15/10/2026 A 29/10/2026	2025/2026
ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA JUNIOR	090.284.334-65	000.918 - 0	Delegado de Polícia	05/05/2026 A 14/05/2026 15/06/2026 A 24/06/2026 03/11/2026 A 12/11/2026	2025/2026
RODRIGO SARMENTO DE CARVALHO	027.669.564-09	300.820-7	Delegado de Polícia	22/05/2026 A 31/05/2026 23/09/2026 A 02/10/2026 04/12/2026 A 13/12/2026	2025/2026
ROMEU JULIANO ARAUJO COSTA	959.500.364-68	301.202-6	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
ROSEILTON CASSIANO DA SILVA	679.827.004-20	056.739-6	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2017/2018
SANDRO ROBERTO MALTA DE PONTES	411.323.004-87	066.232-1	Agente de Polícia	18/05/2026 A 01/06/2026 01/07/2026 A 15/07/2026	2025/2026
SANIA DAYSE BUARQUE COSTA	410.683.354-91	058.467-3	Agente Policial Feminino	18/05/2026 A 16/06/2026	2004/2005
SERGIO LUIZ FEITOSA	677.497.554-20	301.726-5	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2011/2012
SEVERIANO QUIRINO COSTA NETO	111.171.844-04	041.321-6	Guarda de Presídio	04/05/2026 A 02/06/2026	2000/2001
STENIO JORGE UMBELINO DA SILVA	539.861.644-72	071.407-0	Escrevente Policial	04/05/2026 A 18/05/2026 09/12/2026 A 23/12/2026	2025/2026

TADEU RAMOS DOS SANTOS JUNIOR	009.233.224-26	300.900-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2011/2012
TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	049.022.641-88	000.921 - 0	Delegado de Polícia	28/05/2026 A 06/06/2026 17/09/2026 A 26/09/2026 19/10/2026 A 28/10/2026	2025/2026
TATIANA VALOIS LOBO BARRETO	011.237.094-24	000.927-0	Escrivão de Polícia	13/05/2026 A 27/05/2026 07/10/2026 A 21/10/2026	2025/2026
THIAGO COSTA DE ALMEIDA	032.597.924-30	301.678-1	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2008/2009
THIAGO DA ROCHA RODRIGUES ROSA	036.393.834-60	300.903-3	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
TOME DE SOUZA FALCAO	019.150.354-14	301.339-1	Agente de Polícia	18/05/2026 A 16/06/2026	2012/2013
UESLEI LIMA ROCHA	080.805.475-99	00-923-7	Delegado de Polícia	06/05/2026 A 15/05/2026 15/06/2026 A 24/06/2026 30/11/2026 A 09/12/2026	2025/2026
VALBE ROCHA PINHEIRO	124.100.044-15	055.063-9	Escrivão de Polícia	15/05/2026 A 13/06/2026	2025/2026
VALDENICE SANTOS DO NASCIMENTO	349.205.364-53	059.586-1	Agente Policial Feminino	04/05/2026 A 02/06/2026	2021/2022
VALFRIDO DA SILVA LIBARDI	079.144.234-91	030.526-0	Agente de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2000/2001
VALMIR TEODOSIO FREIRE	495.699.294-72	066.180-5	Agente de Polícia	15/05/2026 A 29/05/2026 18/06/2026 A 02/07/2026	2011/2012
VERA LUCIA DA SILVA CAVALCANTE	757.876.604-04	066.236-4	Agente de Polícia	18/05/2026 A 01/06/2026 16/11/2026 A 30/11/2026	2025/2026
WELLINGTON SOARES DE ARAUJO	013.970.404-32	000.357-3	Escrivão de Polícia	04/05/2026 A 02/06/2026	2025/2026
WELSON DA SILVA TEIXEIRA	020.953.564-46	000.340-9	Agente de Polícia	04/05/2026 A 18/05/2026 17/09/2026 A 01/10/2026	2025/2026

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 12 de março de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 120/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 01206.00000191/2010.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR – Nº 121/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000004845/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 12 de março de 2026, DESPACHOU e DEFERIU o pleito de rateio de pensão por morte.
PROCESSO: E:01206.0000006431/2026
Interessado: Edna Leandro Simplício da Silva
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1062262

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 12 de março de 2026, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária, no seguinte processo.
PROCESSO: 1206.0000016503/2026
Interessada: Cecília Maria Mota Lima dos Santos
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Protocolo 1062264

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art 13, § 4°, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 12 de março de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000066211/2025	José Adeildo Lopes
E:01206.0000001055/2026	José Abrahão dos Santos
E:01206.0000079884/2025	Juvenal Cardoso dos Santos
E:01206.0000069674/2025	Alexandre Ramos Braga
E:01206.0000000295/2026	Geraldo do Nascimento Vanderlei
E:01206.0000005391/2026	Valter de Albuquerque Santos
E:01206.0000081951/2025	Marcos Paulo Fernandes Correia
E:01206.0000005813/2026	Jackson Farias Santos
E:01206.0000003387/2026	José Malta de Albuquerque Silva
E:01206.0000005048/2026	José Cláudio de Almeida Lima
E:01206.0000006053/2026	Cicero Vieira Cavalcante
E:01206.0000003470/2026	Roberto Tenório da Silva
E:01206.0000007432/2026	Rivaldo Farias da Silva
E:01206.0000006358/2026	Jairo Venâncio
E:01206.0000008109/2026	Edilson Luiz da Rocha Lopes
E:01206.0000008537/2026	Maykel Anderson Gomes de Araújo
E:01206.0000008009/2026	Paulo Henrique Santos Costa

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas
Protocolo 1062299

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de não incidência de alíquota da contribuição destinada ao custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas, com base no art. 13, § 4°, incisos I e II da Lei Estadual nº 8.671, de 07 de junho de 2022, na data 12 de março de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000081352/2025	Pedro Jose dos Santos
E:01206.0000081983/2025	Roque Hudson da Silva Gama

E:01206.0000076489/2025	Maria Sinelma Freitas da Silva Santos
E:01206.0000074975/2025	Inaldo Romão da Silva
E:01206.0000077445/2025	Claudio José Santos de Lima
E:01206.0000073083/2025	José Alberto da Silva Lima
E:01206.0000046640/2025	Luiz Carlos dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1062301

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e DEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 12 de março de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000069671/2025	Alexandre Ramos Braga
E:01206.0000001098/2026	José Abrahão dos Santos
E:01206.0000000386/2026	Geraldo do Nascimento Vanderlei
E:01206.0000006368/2026	Jairo Venâncio
E:01206.0000005820/2026	Jackson Farias Santos
E:01206.0000003403/2026	José Malta de Albuquerque Silva
E:01206.0000007367/2026	Rivaldo Farias da Silva
E:01206.0000005678/2026	Eduardo Ítalo Bastos de Oliveira
E:01206.0000006055/2026	Cicero Vieira Cavalcante
E:01206.0000008118/2026	Edilson Luiz da Rocha Lopes
E:01206.0000007159/2026	Wellington Tomé dos Santos
E:01206.0000002489/2026	Benjamim André Souza Moraes
E:01206.0000007427/2026	Mário César Monte de Arruda Falcão
E:01206.0000069075/2025	Manoel Pereira da Silva
E:01206.0000007388/2026	Luiz Arlindo Ferreira de Souza
E:01206.0000008040/2026	Paulo Henrique Santos Costa

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1062302

O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas despachou e INDEFERIU o pleito de isenção de Imposto de Renda, com base no Artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, na data de 12 de março de 2026, nos seguintes processos:

Nº PROCESSO	INTERESSADO
E:01206.0000082011/2025	Roque Hudson da Silva Gama
E:01206.0000077440/2025	Claudio José Santos de Lima
E:01206.0000046641/2025	Luiz Carlos dos Santos
E:01206.0000081349/2025	Pedro José dos Santos
E:01206.0000074994/2025	Inaldo Romão da Silva
E:01206.0000065971/2025	Leilton Carlos dos Santos Silva

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas

Protocolo 1062313

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000009772/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Sandra Marcia de Carvalho, portadora da Carteira de Identidade/CPF Nº ***.556.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Fabiano Calheiros da Silva, portador do CPF Nº 777.720.594-34, Matrícula Nº 0009696-2 e Nº de Ordem 0080228, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37996215, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 38033340, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 38126080, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de março de 2026
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 1062369

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000003147/2026, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Josefa Valeriano da Silva, portadora da Carteira de Identidade Nº ***010***** SESP/AL e do CPF Nº ***.446.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Flávio Correia da Silva, portador do CPF Nº 410.975.304-00, Matrícula Nº 0026854-2 e Nº de Ordem 0078525, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37824348, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 37918451, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 38030664, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de março de 2026
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 1062373

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000073993/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Rejane Jesuina de Almeida, portadora da Carteira de Identidade Nº ***01286*** SSP/AL e do CPF Nº ***.902.***-**, na qualidade de companheira do militar falecido Ederaldo Benvindo dos Santos, portador do CPF Nº 679.542.514-20, Matrícula Nº 0066776-5 e Nº de Ordem 0078093, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37946199, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 38059489, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 38128923, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de março de 2026
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 1062392

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000075809/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Arlinda de Fátima Silva Lima, portadora da Carteira de Identidade Nº 928525 SESP/AL e do CPF Nº 700.886.914-20, na qualidade de cônjuge do militar falecido José Alberto da Silva, portador do CPF Nº 445.374.924-49, Matrícula Nº 0036462-2 e Nº de Ordem 0078309, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37710261, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 37785255, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 37856127, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de

julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de março de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 1062393

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000081709/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Gabriela Moura Tenório Canabarro, portadora da Carteira de Identidade Nº ***568** SESP/AL e do CPF Nº ***.520.***-**, na qualidade de filha menor do militar falecido Lucas Gomes Canabarro, portador do CPF Nº 075.218.054-10, Matrícula Nº 0003034-1 e Nº de Ordem 0178522, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 37857434, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 37917467, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. N° 37938287, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de março de 2026

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILTAR

Protocolo 1062394

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 12 de março de 2026, DESPACHOU e NEGOU PROVIMENTO do recurso administrativo, do processo abaixo:

PROCESSO: 01206.0000073839/2025

Interessada: Elisângela Barreto Correia Oliveira

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1062395

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 12 de março de 2026, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Isenção de Contribuição para SPSM, do processo abaixo:

PROCESSO: 1206.0000042372/2025

Interessada: CÍCERA MARIA MOREIRA DOS SANTOS

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 1062396

Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 043/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 04105.0000000216/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL (MATERIAL CIRÚRGICO) - IRP Nº 037/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Camilla de Amorim Xavier
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 275-5

Protocolo 1062234

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N. º 044/2026

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000121/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) - IRP Nº 019/2026, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva
Assessor Técnico
Mat. 166-0

Protocolo 1062236

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 06, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS 02, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS 03, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 02 e AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (SEGURANÇA PÚBLICA). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º "Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte." inciso III "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação."

DFD - IRP Nº 063/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 06
PROCESSO E:04105.0000000416/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38248392

* Informamos que os CATMAT's: 459639; 463694; 464340; 464376 e 464380 foram excluídos por falta de demanda.
DFD - IRP Nº 064/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS 02
PROCESSO E:04105.0000000417/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38256539

* Informamos que os CATMAT's: 459655; 447786 e 304421 foram excluídos por falta de demanda.
DFD - IRP Nº 065/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS 03
PROCESSO E:04105.0000000418/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38257030

DFD - IRP Nº 066/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (DIVERSOS) 02
PROCESSO E:04105.0000000447/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38257614

DFD - IRP Nº 067/2026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (SEGURANÇA PÚBLICA)
PROCESSO E:04105.0000000448/2026
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 38257830

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1062479

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001389/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.282/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.282/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS), destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, para os itens: 01 e 35, pelo valor total R$ 958.075,58 (novecentos e cinquenta e oito mil setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 20.489.064/0001-05, para o item: 02, pelo valor total R$ 53.904,76 (cinquenta e três mil novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos); ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.439.635/0001-03, para os itens: 03, 17 e 19, pelo valor total R$ 1.325.218,50 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos); OESTE SUL CIRURGICA LTDA, CNPJ: 61.828.536/0001-94, para os itens: 04, 06, 08, 16, 18 e 24, pelo valor total R$ 317.264,38 (trezentos e dezessete mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para os itens: 05 e 15, pelo valor total R$ 1.016.661,60 (um milhão, dezesseis mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para o item: 07, pelo valor total R$ 35.164,80 (trinta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA, CNPJ: 01.571.702/0001-98, para os itens: 09, 10, 23 e 25, pelo valor total R$ 661.149,57 (seiscentos e sessenta e um mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 64.171.697/0004-99, para os itens: 11, 12, 13 e 14, pelo valor total R$ 3.017.160,00 (três milhões, dezessete mil cento e sessenta reais); F&R HOSPITALAR IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 51.837.171/0001-00, para os itens: 20, 22, 26 e 30, pelo valor total R$ 165.154,65 (cento e sessenta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ: 17.159.229/0001-76, para o item: 21, pelo valor total R$ 1.101.545,60 (um milhão, cento e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 05.400.006/0001-70, para os itens: 27 e 31, pelo valor total R$ 405.697,45 (quatrocentos e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos); EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA, CNPJ: 44.639.493/0001-80, para o item: 29, pelo valor total R$ 101.548,80 (cento e um mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); MAIS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 17.854.549/0001-46, para o item: 32, pelo valor total R$ 51.733,39 (cinquenta e um mil setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos); INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, para o item: 36, pelo valor total R$ 68.376,00 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais);

Valor Global da Licitação: R$ 9.278.655,08 (nove milhões, duzentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1062518

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000829/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 93.124/2024

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 93.124/2024, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ: 21.595.464/0001-68, para o item: 03, pelo valor total R$ 26.875.878,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais);

Valor Global da Licitação: R$ 26.875.878,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1062519

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E: E:04105.0000001055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.248/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.248/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE OPME (HEMODINÂMICA) 03, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 37.438.274/0001-77, para os itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 e 20, pelo valor total R$ 600.831,16 (seiscentos mil oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos); EIFER COMERCIO E SOLUCOES HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 32.818.302/0001-68, para o item: 18, pelo valor total R$ 79.982,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais); MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 06.167.295/0001-71, para o item: 21 pelo valor total R 57.856,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais); ZOLTAN MEDICAL LTDA; CNPJ: 36.241.914/0001-91, para o item: 22, pelo valor total R$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais);

Valor Global da Licitação: R$ 816.169,16 (oitocentos e dezesseis mil cento e sessenta e nove reais e dezesseis centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1062520

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000001254/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.250/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.391/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.250/2025, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E ELETRÓLITOS, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.891.594/0001-27, para os itens: 01, 06 e 24, pelo valor total R$ 134.281,86 (cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24, para o item: 04, pelo valor total R$ 69.325,20 (sessenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0006-53, para os itens: 05 e 23, pelo valor total R$ 579.986,51 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos); LABORATORIOS B BRAUN SA,CNPJ: 31.673.254/0010- 95, para os itens: 07 e 08, pelo valor total R$ 492.032,00 (quatrocentos e noventa e dois mil trinta e dois reais); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, para os itens: 09 e 21, pelo valor total R$ R$ 300.748,14 (trezentos mil setecentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos); INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA, CNPJ: 39.509.826/0001-16, para os itens: 10, 14 e 28, pelo valor total R$ 113.516,38 (cento e treze mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos); CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85, para o item: 11, pelo valor total R$ 40.499,90 (quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS, CNPJ: 01.571.702/0001-98, para o item: 13, pelo valor total R$ 57.396,80 (cinquenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0002-50, para os itens: 15 e 16, pelo valor total R$ 187.516,40 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos); NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 32.350.180/0001-28, para os itens: 17 e 18, pelo valor total R$ 837.540,00 (oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta reais); CATARINENSE HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 53.518.891/0001-39, para os itens 22 e 30, pelo valor total R$ 87.047,41 (oitenta e sete mil quarenta e sete reais e quarenta e um centavos); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0022-86, para o item: 25, pelo valor total R$ 107.257,59 (cento e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.061.543/0001-33, para o item: 26, pelo valor total R$ 58.121,76 (cinquenta e oito mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, para o item: 27, pelo valor total R$ 303.222,10 (trezentos e três mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos); CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.418.191/0001-95, para o item: 29, pelo valor total R$ 91.271,25 (noventa e um mil duzentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Valor Global da Licitação: R$ 3.459.763,30 (três milhões quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente

Protocolo 1062522

No dia 12 de março de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1965/2025	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1632/2024	Aquisição de equipamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1357/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.178/2026	Solicitação de prorrogação de ata de registro de preços;
AMGESP	Proc.Nº4105.281/2026	Aquisição de materiais de laboratório;
AMGESP	Proc.Nº4105.333/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1613/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1695/2024	Aquisição de equipamentos e acessórios médicos;
AMGESP	Proc.Nº4105.182/2026	Aquisição de materiais de plástico, limpeza e descartáveis;
AMGESP	Proc.Nº4105.566/2026	Migração de operadora de dados móveis;
AMGESP	Proc.Nº4105.567/2026	Migração de operadora de dados móveis;
AMGESP	Proc.Nº4105.568/2026	Migração de operadora de dados móveis;
AMGESP	Proc.Nº4105.569/2026	Migração de operadora de dados móveis;
AMGESP	Proc.Nº4105.1931/2025	Aquisição de sementes;
AMGESP	Proc.Nº4105.133/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.1631/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.517/2026	Faturas em aberto;
AMGESP	Proc.Nº4105.556/2026	Migração de operadora de dados móveis;
CBMAL	Proc.Nº1203.12921/2025	Aquisição de ferramentas e maquinários;
DETRAN	Proc.Nº5101.5332/2026	Aquisição de veículos;
EMATER	Proc.Nº14056.005/20236	Aquisição de motocicletas;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.435/2026	Solicitação de informações;
PMAL	Proc.Nº1206.41036/2025	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.6073/2026	Utilização de ata de registro de preço;
POLCAL	Proc.Nº2102.3707/2024	Aquisição de câmeras fotográficas;
POLCAL	Proc.Nº2102.070/2026	Aquisição de macacão de proteção;
POLCAL	Proc.Nº2102.763/2024	Contratação de empresa;
POLCAL	Proc.Nº2102.4162/2024	Aquisição de insumos;
POLCAL	Proc.Nº2102.5912/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SEADES	Proc.Nº13020.096/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEAGRI	Proc.Nº1400.490/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEAGRI	Proc.Nº1400.494/2026	Aquisição de material de limpeza;
SECTI	Proc.Nº30010.309/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEDUC	Proc.Nº1800.48255/2025	Fornecimento de carro pipa;
SEDUC	Proc.Nº1800.3540/2026	Aquisição de kit de materiais;
SEFAZ	Proc.Nº1500.8688/2026	Reajuste contratual;
SELAJ	Proc.Nº36000.230/2025	Solicitação de repactuação contratual;
SELAJ	Proc.Nº36000.352/2026	Aquisição de material de limpeza;
SEMARH	Proc.Nº23010.1622/2025	Amplificação de veículos no contrato;
SEPLAG	Proc.Nº1700.718/2026	Adesão à ata de registro de preço;
SEPLAG	Proc.Nº1700.705/2026	Adesão à ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.7613/2026	Contratação de empresa;
SESAU	Proc.Nº2000.8066/2026	Aquisição de material de expediente;
SESAU	Proc.Nº2000.7613/2026	Contratação de empresa;
SSP	Proc.Nº2100.2837/2023	Aquisição de monitores de computador;
SSP	Proc.Nº2100.872/2026	Termo de entrega e responsabilidade;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15888/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15830/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15810/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18880/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.14837/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18685/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13988/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13970/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.13239/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6497/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12672/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18525/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.12038/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.10859/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18477/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18443/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.15987/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18228/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.18327/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.124200/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24050/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23043/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.22498/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.22397/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.21255/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20493/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.20346/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.19910/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNEAL	Proc.Nº4104.1101/2026	Aquisição de veículos;

Natália Marinho
Assessora Especial

Protocolo 1062561

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

RESOLUÇÃO ARSAL DE Nº 256, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o tratamento regulatório para registro e tratamento da indenização recebida pela ALGÁS da Braskem em decorrência do fenômeno geológico do bairro do Pinheiro e outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei nº 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei nº 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:25529.0000002850/2025;

CONSIDERANDO

1. Que compete à Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL o poder de regulação e fiscalização sobre os Serviços Públicos Delegados pelo Estado de Alagoas, conforme estabelecido no art. 3º da Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, incluindo a competência para calcular e autorizar anualmente os reajustes tarifários do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Alagoas, bem como zelar pela modicidade tarifária e pelo equilíbrio econômico-financeiro da concessionária;

2. O Contrato de Concessão nº 001/1993, celebrado entre o Governo do Estado de Alagoas e a Gás de Alagoas S/A - ALGÁS;

3. O processo judicial de nº 0715016-50.2022.8.02.0001, que trata de acordo realizado entre a Braskem e a ALGÁS para pagamento de indenização de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em decorrência dos eventos geológicos ocorridos no município de Maceió/AL e das medidas de desocupação delas decorrentes;

4. A Resolução ARSAL de nº 227, de 29 de outubro de 2025, que regulamenta a Conta Gráfica (CG), os procedimentos para apuração e recuperação das variações de preço de aquisição da molécula de gás e do transporte, e a aplicação da parcela de recuperação de penalidades (PRP) para os consumidores cativos e livres;

5. A Resolução ARSAL de nº 220 de 06 de agosto de 2025, que dispõe sobre a aplicação da metodologia tarifária e o fornecimento de informações e documentos necessários para a revisão e reajuste da Margem Bruta (MB) da tarifa do Serviço Público de Distribuição de Gás;

6. O Contrato de suprimento de gás natural firmado entre a Origem Energia S.A e a Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS;

7. Que os ativos indenizados já foram integralmente amortizados e remunerados pela tarifa, o que impõe a reversão dos valores em benefício do mercado de gás canalizado;

RESOLVE

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Resolução disciplina o tratamento regulatório da indenização recebida pela concessionária ALGÁS, estabelecendo os mecanismos de reversão do proveito econômico aos usuários do serviço de distribuição de gás canalizado.

Art. 2º Para fins de apuração do saldo líquido a ser revertido, deverão ser deduzidos do montante bruto da indenização os tributos incidentes sobre a receita da operação (PIS e COFINS), bem como os valores auferidos a título de lucros cessantes.

CAPÍTULO II - DA COMPENSAÇÃO VIA CONTA GRÁFICA

Art. 3. Fica autorizada a compensação via Conta Gráfica de tributos não creditáveis (ICMS, PIS e COFINS) incidentes sobre operações de transporte de gás natural realizadas nos exercícios de 2022 a 2024, emitidas pela Origem Energia S.A. conforme Notas de Débito nºs 1233, 1234 e 1235, no montante de R$ 10.481.029,66 (Dez milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

§1º O valor estabelecido no caput deverá ser atualizado monetariamente pelo índice IGP-DI desde a data de recebimento da indenização (26 de setembro de 2025) até a data de efetiva compensação na Conta Gráfica.

§2º Na ocorrência de fatos que impliquem redução do montante original, a compensação deverá incidir exclusivamente sobre o valor líquido apurado.

Art. 4º Eventuais juros e multas decorrentes de atrasos em obrigações junto à Origem Energia S.A. não serão repassados à tarifa, devendo ser registrados como despesa exclusiva da concessionária.

Art. 5º A concessionária deverá formalizar via Processo SEI o resultado da negociação definitiva com a Origem Energia S.A. no prazo de 07 (sete) dias contados da data de celebração do negócio jurídico.

Parágrafo Único. Deverá ser comunicada à Arsal, em até 07 (sete) dias, a ocorrência de qualquer evento que altere o valor a ser efetivamente compensado, tais como:

I - a ocorrência de desconto sobre o valor principal do débito estabelecido no artigo 3º, informando o valor final a ser compensado na Conta Gráfica;

II - a ocorrência e valores de juros e multas incidentes sobre o débito, mediante apresentação de documentação comprobatória;

III - eventual acordo ou decisão judicial que altere os valores devidos.

Art.6º Os valores de juros e multas referidos no inciso II, do parágrafo único, do art. 5º deverão ser registrados contabilmente como despesa financeira da concessionária e seu valor não será considerado na apuração da Margem Bruta.

Art. 7º Na ocorrência de hipóteses que minorem o valor líquido estabelecido no artigo 3º, a diferença apurada, devidamente atualizada monetariamente, será obrigatoriamente compensada via Conta Gráfica, apurada como parcela de compensação no mesmo ciclo em que ocorrer o fato.

Art. 8º A compensação deverá ocorrer em uma única apuração de Conta Gráfica, preferencialmente no segundo trimestre de 2026, devendo todos os valores computados serem devidamente expressos em nota explicativa para que sejam facilmente identificados.

Art. 9º Caso, após a compensação, o débito com a Origem Energia S.A. seja extinto, os valores compensados, devidamente atualizados monetariamente pelo IGP-DI, deverão ser revertidos em favor dos usuários no ciclo da Conta Gráfica subsequente à ocorrência da extinção.

CAPÍTULO III - DA COMPENSAÇÃO VIA BASE DE ATIVOS REGULATÓRIA (BAR)

Art. 10 O saldo remanescente da indenização será compensado, após as deduções e destinações previstas nos artigos 2º e 3º e correção monetária pelo IGP-DI a partir da data do seu recebimento, mediante redução da Base de Ativos Regulatória Líquida (BARL).

Art. 11 O cronograma de compensação na BAR obedecerá aos seguintes critérios objetivos:

I - Compensação no primeiro ano, se a Margem Bruta calculada para o ciclo apresentar variação positiva superior a 10% (dez por cento) em relação ao ciclo imediatamente anterior;

II - Parcelamento em até 02 (dois) anos se a variação da Margem Bruta for entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento) em relação ao ciclo anterior, com amortização mínima de 50% (cinquenta por cento) no primeiro ano;

III - Parcelamento em até 03 (três) anos se a variação da Margem Bruta for entre 0% (zero por cento) e 5% (cinco por cento) em relação ao ciclo anterior, com amortização mínima de 33% (trinta e três por cento) ao ano;

IV - Postergação da compensação para o ciclo seguinte se a Margem Bruta apresentar variação negativa, vedada postergação superior a 3 (três) anos contados de 2026;

V - Obrigatoriedade de amortização total do saldo residual ao final do ciclo 2028/2029, independentemente do efeito na variação da Margem Bruta.

Parágrafo único. A compensação não deverá provocar redução tarifária em relação ao ciclo anterior, devendo servir como atenuante de eventuais aumentos, preservando-se o direito dos usuários ao benefício mediante mitigação de pressões tarifárias.

Art. 12 A concessionária deverá apresentar em seu pleito da Margem Bruta o detalhamento dos valores da compensação incluindo memória de cálculo da atualização monetária, e a ARSAL deverá apresentar em sua Nota Técnica as informações dos valores efetivamente compensados que reduziram o valor da Base de Ativos Regulatórios.

CAPÍTULO IV - DO IRPJ E CSLL SOBRE LUCROS CESSANTES

Art. 13 Deverá a concessionária realizar a abertura de consulta formal a Receita Federal do Brasil com o intuito de adquirir respaldo para tributação pelo IRPJ e CSLL dos lucros cessantes.

§1º Na ausência de decisão definitiva, a concessionária deverá considerar a hipótese de incidência tributária em seu pleito, adicionando seus valores na base de cálculo para apuração da Margem Bruta.

§2º Em sendo comprovada por meio de decisão definitiva a isenção ou não incidência da tributação dos lucros cessantes, caberá a correção do montante repassado à Margem Bruta pelo mecanismo de ajuste no pleito posterior.

§3º Na hipótese de incidência de juros e multa sobre a receita decorrente de lucros cessantes, tais encargos serão de responsabilidade exclusiva da concessionária. Por possuírem natureza de risco fiscal próprio da prestadora, esses valores não serão objeto de recomposição ou repasse tarifário aos usuários.

V - DO CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 14 A concessionária deverá apresentar trimestralmente à ARSAL, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente ao encerramento do trimestre, relatório específico sobre a execução da compensação, contendo valores compensados no período, saldo remanescente atualizado, e documentação comprobatória das deduções realizadas.

Art 15. Fica a Algás obrigada a apresentar no pleito da Margem Bruta o detalhamento das compensações, acompanhada de memória de cálculo que possibilite os técnicos da Arsal a conferência dos cálculos realizados.

Art. 16 Ficam excluídos das despesas tributárias da Margem Bruta os valores de

PIS e COFINS incidentes sobre a receita proveniente da indenização, sendo vedado o repasse às tarifas aplicadas aos usuários.
Art. 17. Eventuais ganhos financeiros auferidos pela concessionária com a aplicação dos recursos da indenização deverão ser identificados e informados à ARSAL, sendo obrigatoriamente revertidos aos usuários mediante dedução da Base de Ativos Regulatória.
§1º Para fins de monitoramento e controle, o montante referente à indenização deverá ser depositado em conta bancária específica (conta vinculada), de modo a viabilizar o acompanhamento dos rendimentos financeiros e a tempestiva atualização do saldo.
§2º Deve a concessionária apresentar junto aos documentos do pleito para compensação, extrato bancário e razão contábil da respectiva conta vinculada.
Art. 18 A ARSAL registrará na Nota Técnica da Revisão da Margem Bruta capítulo/seção destinada ao acompanhamento do saldo remanescente e as efetivas reduções operadas na Base de Ativos Regulatórios.
CAPÍTULO VI - DAS SANÇÕES
Art. 19 O descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Resolução sujeitará a concessionária às penalidades previstas na Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, com classificação gradativa, de acordo com o período de atraso para apresentação das informações, prevista nesta resolução, sendo:
Leve: Até 10 dias de atraso;
Média: De 11 a 15 dias de atraso;
Grave: De 15 a 30 dias de atraso;
Gravíssima: Superior a 30 dias de atraso.
CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 20 O passivo regulatório decorrente desta Resolução constitui obrigação essencial da concessão, não se sujeitando a novação, suspensão ou extinção em eventual processo de recuperação judicial ou extrajudicial da concessionária.
Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, AL, 12 de março de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1062502

TERMO DE AUTORIZAÇÃO ARSAL N.º 13/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o Registro de Comercializador de Gás Canalizado, no âmbito do Estado de Alagoas, da empresa ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 07.685.694/0001-97.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n° 9.439, de 27 de dezembro de 2024, e ao considerar o atendimento de todas as exigências dispostas na Resolução ARSAL nº 159, de 28 de junho de 2024, que estabelece requisitos e procedimentos necessários à obtenção de registro de comercializador de gás canalizado no âmbito do Estado de Alagoas, bem como com fulcro na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL, em reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2026, e no requerimento acostado nos autos do processo administrativo nº E:49070.0000000771/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Registro de Comercializador de Gás Canalizado, no âmbito do Estado de Alagoas, da empresa ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 07.685.694/0001-97, com base nos arts. 3º e 4º da Resolução ARSAL nº 159, de 28 de junho de 2024.
Art. 2º Fica a empresa obrigada a cumprir integralmente todas as obrigações previstas nos arts. 5º, 6º e 7º da Resolução ARSAL nº 159, de 28 de junho de 2024.
Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de março de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1062408

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - CONSUMIDOR LIVRE DE GÁS CANALIZADO ARSAL N.º 001/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o Registro de Enquadramento como Consumidor Livre de Gás Canalizado, no âmbito do Estado de Alagoas, da unidade usuária da empresa ESMALGLASS DO BRASIL - FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERÂMICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 86.981.966/0003-34.
A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, e ao considerar o atendimento de todas as exigências dispostas na Resolução ARSAL nº 160, de 28 de junho de 2024, que estabelece os procedimentos e condições para a expedição do registro de enquadramento do usuário como Consumidor Livre de gás canalizado no âmbito do Estado de Alagoas, bem como com fulcro na decisão prolatada pelo Colegiado da ARSAL, em reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2026, e no requerimento acostado nos autos do processo administrativo nº E:49070.0000000497/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o Registro de Enquadramento como Consumidor Livre de Gás Canalizado, no âmbito do Estado de Alagoas, da unidade usuária da empresa ESMALGLASS DO BRASIL - FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERÂMICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 86.981.966/0003-34 (Filial Nordeste), localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, S/N, KM 12, Área B, BR 424, Polo Multifabril J A V, Marechal Deodoro/AL, CEP 57.160-000, com base nos arts. 3º, 5º e 7º da Resolução ARSAL nº 160, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º O Consumidor Livre se efetivará como tal após a celebração simultânea dos instrumentos previstos no art. 6º da Resolução ARSAL nº 160, de 28 de junho de 2024, ficando obrigado ao cumprimento integral de todas as obrigações nele estabelecidas e na legislação de regência aplicável.
Art. 3º O registro de enquadramento como Consumidor Livre poderá ser suspenso ou revogado pelo descumprimento das obrigações estabelecidas na Lei Estadual nº 9.029, de 1º de novembro de 2023, na Resolução ARSAL nº 160, de 28 de junho de 2024, e nas demais resoluções expedidas pela ARSAL, assegurados a ampla defesa e o contraditório, nos termos do art. 8º da referida Resolução.
Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de março de 2026.
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 1062486

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 3/2026
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração
O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital n° 3/2026 , disponível no endereço eletrônico www.detran.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, que foi INSTAURADO PROCESSO ADMINISTRATIVO visando a aplicação da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir por Infração. Os condutores relacionados no referido edital poderão protocolar defesa por escrito perante o DETRAN/AL, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, pessoalmente nos postos de atendimento (Sede e SACs), na CIRETRAN ou ainda enviar por remessa postal para o endereço: Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470. Total de condutores publicados no edital nº 3/2026 (258).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1062249

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 4/2026
IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº 60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital n° 4/2026 , disponível no endereço eletrônico www.detran.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, da IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, em razão do indeferimento ou da não apresentação de defesa da infração no prazo legal junto ao DETRAN/AL, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação: a) entregar a CNH na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para início do cumprimento da penalidade; OU b)interpor recurso à JARI, entregando-o pessoalmente no setor de protocolo do DETRAN/AL ou da CIRETRAN; ou encaminhando-o via Correios para o endereço Avenida Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-470.Caso opte(m) por não interpor recurso, tampouco por não entregar a CNH, será dado início ao cumprimento da citada penalidade em 15 (quinze) dias corridos, contados do término do prazo para interposição do recurso, exigindo-se realização e aprovação em curso de reciclagem para restabelecer o direito de dirigir. Total de condutores publicados no edital nº 4/2026 (206).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1062250

EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/AL Nº 5/2026
CUMPRIMENTO DE PENALIDADE
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002 c/c Decreto nº60.041, de 31 de julho de 2018 e em conformidade com o disposto nos arts. 256, III e 261 da Lei Federal nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Resolução nº 723/2018 CONTRAN, e seguintes no que couber, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA os condutores relacionados no edital n° 5/2026 , disponível no endereço eletrônico www.detran.al.gov.br/infracoes/lista-suspensao-cnh/, para entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a contar desta publicação, na Chefia de Controle de Condutores (CHCC) na sede do DETRAN/AL ou em uma CIRETRAN para cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir. CIENTIFICA que será dado início ao cumprimento da penalidade no dia subsequente ao término do prazo em destaque ou na data de entrega do documento de habilitação físico, o que ocorrer primeiro, com a inscrição da penalidade no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, contendo a data de início e término da mesma. Por fim, ADVERTE-SE que para resgatar a CNH, deverá cumprir o prazo de suspensão, Resolução nº 723/2018 do CONTRAN e posteriores alterações; bem como, que sendo flagrado(a) dirigindo durante o período de suspensão do direito de dirigir, será instaurado processo administrativo visando a cassação da CNH, conforme normas de trânsito vigentes. Total de condutores publicados no edital nº 5/2026 (12).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1062251

*EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA N° 003/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - SSP/AL. PA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: nº E:05101.0000013412/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Lei federal nº 12.997, de 20 de maio de 2014; DELEGANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, nomeado pelo Decreto n° 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 259-3, DELEGATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - SSP/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.226/0001-15, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9; OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: estabelecer mecanismos de cooperação técnica entre DETRAN/AL e SSP/AL, visando a delegação de competências quanto à fiscalização de empresas de desmontagem de atividade de veículos automotores terrestres sujeitos a registro nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, na forma da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; DATA DA ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 06/03/2026; GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: Pela SSP/AL, o Secretário de Estado da Segurança Pública, podendo designar servidor para exercício dessa atribuição. Pelo Detran, a Gerente de Credenciamentos do DETRAN/AL, Srª Ana Sarah de Pádua dos Santos, matrícula 291-7; PRAZO DE VIGÊNCIA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: 05 (cinco) anos, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma dos artigos 184, 106 e 107, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; VALOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: o presente Acordo de Cooperação Técnica não gera obrigações de natureza financeira e nem doação de bens; as despesas relacionadas à execução da parceria não configuram transferência de recursos entre as partes.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente
*Republicado por incorreção

Protocolo 1062303

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2026.

Processo administrativo 56020.0000000082/2026. Permitente: DITEAL. Permissionário: Ana Cristina Germano de Lima. Objeto: Permissão de uso da Galeria de Artes do Complexo Cultural será no período de 09/03/2026 à 14/03/2026, das 09hs às 17hs, para realização da exposição de artes denominada “Florescer para Reviver”. Valor: ISENÇÃO
Maceió, 12 de março de 2026.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1062239

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

Edital Fapeal Nº 01/2026 - Bolsas de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal, em conformidade com suas finalidades definidas pela Lei Complementar nº 5/1990, Lei Complementar nº 20/2002 que reestruturou a Fapeal, Lei Estadual nº 7.117/2009 e em seu Estatuto, regulamentado no Decreto nº 4.137, de 8 de maio de 2009, do Governo do Estado de Alagoas, e em acordo com a Resolução nº 185, de 30 de junho de 2021 — que redefine o conjunto de Programas de Apoio à Pesquisa e à Formação de Recursos Humanos em Ciência, Tecnologia e Inovação da Fapeal, notadamente o tópico IV - Programa de Apoio à pós-graduação stricto sensu - PROPG, e processo nº E:60030.0000000010/2026, torna público o presente edital e convoca as instituições de ensino superior de Alagoas, através dos seus Programas de Pós-graduação stricto sensu acadêmicos, recomendados pela Capes e sediados em Alagoas, a apresentarem propostas para obtenção de cotas e bolsas de mestrado e doutorado. A versão completa deste edital está disponível na página da Fapeal em www.fapeal.br.

Protocolo 1062219

EDITAL FAPEAL 02/2026

Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - PSS
Prêmio de Excelência Acadêmica

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, no exercício de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelas Leis Complementares nº 05/1990 e nº 20/2002, pelo seu Estatuto regulamentado pelo Decreto nº 4.137, de 8 de maio de 2009, do Governo do Estado de Alagoas, e em conformidade com a Resolução nº 185, de 30 de junho de 2021, do seu Conselho Superior, e processo nº E:60030.0000000021/2026, torna público o presente edital e convida discentes regularmente matriculados e egressos de cursos de pós-graduação Stricto Sensu - recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou de Pesquisa sediadas no Estado de Alagoas, a apresentarem solicitações para a obtenção do Prêmio de Excelência Acadêmica. A versão completa deste edital está disponível na página da Fapeal em www.fapeal.br.

Protocolo 1062481

EDITAL FAPEAL Nº 03/2026

AUXÍLIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS - AORC 2026
PROGRAMA DE APOIO À PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, ACADÊMICOS E TECNOLÓGICOS - PAPRE

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 05/1990 e nº 20/2002, por seu Estatuto regulamentado pelo Decreto nº 4.137, de 8 de maio de 2009, em conformidade com a Resolução nº 185, de 30 de junho de 2021, e com a Resolução nº 199, de 23 de março de 2023, do seu Conselho Superior, e processo nº E:60030.0000000024/2026, torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas de apoio financeiro à organização de eventos científicos, no Estado de Alagoas, de eventos relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), que envolvam docentes e discentes de Programas de Pós-Graduação stricto sensu (PPG) e objetivem divulgar resultados de pesquisa e promover o intercâmbio científico e tecnológico. A versão completa deste edital está disponível na página da Fapeal em www.fapeal.br.

Protocolo 1062483

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sr. Antônio Raimundo Candido (CPF 310.XXX.864-XX), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal, para dar ciência da necessidade de realização de nova perícia médica, em razão de sua aposentadoria por invalidez, por meio do processo administrativo nº E:04799.0000008829/2025, oriundo da Comissão de Avaliação de Benefício por Incapacidade, desta Alagoas Previdência Assim, a fim de viabilizar a realização da perícia médica indicada, torna-se indispensável a apresentação dos seguintes documentos atualizados: Documento oficial de identificação com foto (CIN, RG e CPF ou CNH); Comprovante de residência atualizado; Atestado ou relatório médico assistencial atualizado, contendo, obrigatoriamente a data de início do diagnóstico (mês e ano), Classificação Internacional de Doenças (CID), em conformidade com a Resolução CFM nº 2.381/2024, descrição do quadro clínico atual e pregresso, histórico clínico, tratamento instituído ou proposto e o Prognóstico; Exames complementares que comprovem a patologia indicada no atestado ou relatório médico (exames laboratoriais e/ou de imagem), se houver; Laudos de biópsia, exame histopatológico e/ou imunohistoquímico, quando aplicável; e Termo de curatela, quando cabível, destinado à pessoa portadora de invalidez, incapacidade permanente ou acometida por enfermidade que a impossibilite de exprimir sua vontade, nos termos do art. 4º, inciso III, e do art. 1.767, inciso I, do Código Civil. O solicitado deverá ser cumprido perante esta Autarquia Previdenciária, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à ciência, via número oficial de WhatsApp, (82) 8704-3216, ou presencialmente na sede do Órgão, localizado na Avenida da Paz, nº 1864, Edifício Terra Brasilis, 16º andar, na Diretoria de Governança e Compliance - DGC. Advirta-se que, diante da ausência de manifestação da parte notificada no prazo descrito, poderá ocasionar a suspensão do benefício, tendo em vista a necessidade de aferir a permanência da condição de invalidez/incapacidade, bem como para que seja declarada a existência, ou não, de incapacidade absoluta para recuperação da higidez física ou mental.

Protocolo 1062377

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em 12 de março de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000001416/2026
Interessado(a): ORLANDO AUGUSTO DA SILVA
Assunto: Rateio de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1062389

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e determinou o CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO de Luise Cristina Soares de Menezes, em 12 de março de 2026, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000000867/2026
Interessado(a): Valdice Soares da Silva
Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1062400

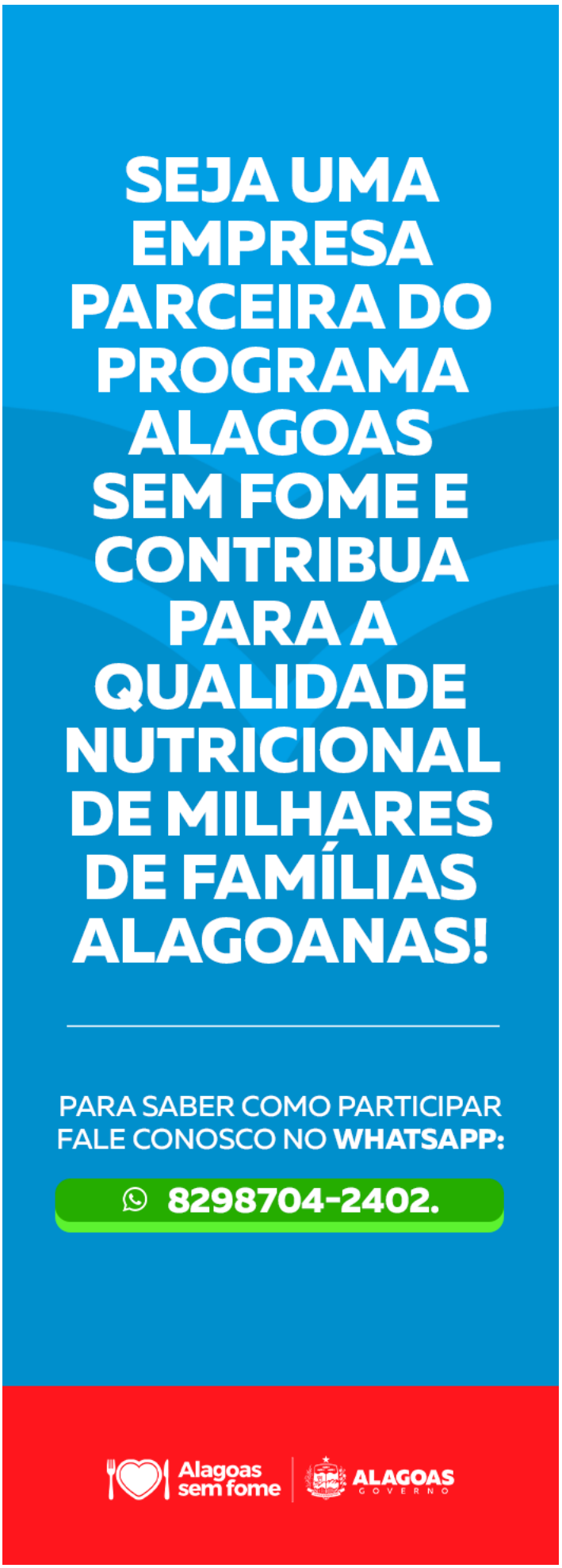

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
13 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2760

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 107.218, DE 5 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, c/c o art. 62, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1101.0000000547/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Assessoria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governador - GSI, os militares abaixo relacionados:

GRAD/POSTO	CPF	NOME
2º Sgt QP PM	056.178.274-13	ALLAN PAULO DA SILVA ROCHA
Soldado QP PM	035.742.304.60	GILMAR BARROS FERREIRA

Art. 2º Designar para integrar a Assessoria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governador - GSI, os militares abaixo relacionados:

GRAD/POSTO	CPF	NOME
2º Sgt QP PM	068.305.884-30	JOSÉ ANTÔNIO GRACILIANO DE FARIAS
3º Sgt QP PM	341.419.688-38	UZIERES GONÇALVES BARROS JÚNIOR

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 5 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 107.256, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:52555-000000635/2025, RESOLVE designar o servidor ANTÔNIO DE ARAÚJO COUTINHO NETO, CPF n.º 610.143.544-04, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Executivo de Gestão Interna, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, para, no período compreendido entre 4 a 13 de maio de 2026, responder, interinamente, pelo referido órgão, em virtude da ausência da respectiva titular, não lhe sendo atribuída qualquer remuneração pelo exercício, de forma interina, do referido cargo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 107.282, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EVELYNE FÉLIX GOMES DE GUSMÃO, CPF nº 075.405.854-98, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Comunicação, Nível ASSC, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Felipe Matheus dos Santos.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 107.284, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TAINA PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 145.402.067-78, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assistente Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Primeira Infância - SECRIA, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Marcia Maria Silva Sobrinho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 107.296, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a RICARDO JOSE GOMES DA ROCHA, CPF nº 384.371.204-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.297, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear ROSA CRISTINA DA ROCHA SAMPAIO TORRES, CPF nº 701.111.704-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial I, Nível ASELL-1, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Ricardo Jose Gomes da Rocha.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.298, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear LARISSA DOS SANTOS GAMA, CPF nº 124.551.014-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Pamela Vilela Carvalho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.299, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MANUELA BERNARDO DOS SANTOS SOUZA, CPF nº 047.204.724-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Maria Luiza de Almeida Teixeira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.300, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a MAYARA DA SILVA, CPF nº 096.408.914-95, do cargo, de provimento em comissão de Assessor Técnico da Receita Estadual, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.301, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear MAYARA DA SILVA, CPF nº 096.408.914-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, do Gabinete Civil, do Serviço Civil do Poder Executivo, na forma da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.302, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a EGLAISE ERCILIA MOURA DE LIMA, CPF nº 060.509.104-80, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.303, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear EMANUELLE JACILDA GOMES DA SILVA, CPF nº 080.728.084-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Controle de Consumo Interno, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Mulher - SEMU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Eglaise Ercilia Moura de Lima.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.304, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000039709/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 18 de agosto de 2025, o servidor MARCELO DIOGENES COSTA JÚNIOR, CPF nº 090.936.229-78, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula nº 30365-8, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.305, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 36933881 e no Despacho PGE COOPA 36956940, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37066400, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000009922/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 105.331, de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 12 de novembro de 2025, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA ALECIO MOTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 644.599.504-72, ocupante do cargo de Médico, Classe "B", Nível I, matrícula nº 500776-3, Parte Permanente, integrante da Carreira de Médico, conforme a Lei Estadual nº 6.730, de 5 de abril de 2006, e as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.634, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 24h (vinte e quatro horas) semanais, nos termos art. 29 e seus incisos da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c art. 3º, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 142, de 8 de maio de 2013, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo na Classe D, Nível III.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.306, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32155175 e no Despacho PGE COOPA 35709127, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35936712, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000013116/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NEUMA JOSEFA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 508.664.194-20, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível I, Especialização, matrícula nº 825310-2, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais à razão de 21/25 (vinte e um, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.307, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34150437 e no Despacho PGE COOPA 34247928, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34307363, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00012583/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA CÉLIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.806.024-00, ocupante do cargo de Professor, Licenciatura Plena, Classe "D", Nível I, matrícula nº 20695-4, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e direito à paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.308, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36908758 e no Despacho PGE COOPA 36956874, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37081153, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000027472/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor EDMO JOSE BEZERRA CAVALCANTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 445.773.894-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "E", Nível III, matrícula nº 47774-5, integrante da Carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, conforme a Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações da Lei 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, ou seja, integralidade do subsídio percebido quando em exercício, e ainda paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.309, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 36004781 e no Despacho PGE COOPA 36702956, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36754767, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20000.00012723/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA BETÂNIA SILVERIO ALMEIDA ATAIDE, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.953.194-00, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe "B", Nível I, matrícula nº 48117-3, Quadro de Provisão Suplementar (em extinção), integrante da Carreira de Auxiliar de Serviço de Apoio à Saúde, nos termos da Lei Estadual nº 6.964, de 30 de julho de 2008, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.633, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, de 1988, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.310, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 34453907 e no Despacho PGE COOPA 35706251, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35822749, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000032047/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RITTA MARIA VASCONCELOS DE ARAÚJO PEIXOTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 284.426.874-91, ocupante do cargo de Professor, Classe "D", Nível II, matrícula nº 67750-7, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual do Serviço Civil do Poder Executivo, nos termos da Lei Estadual nº 6.197 de 26 de setembro de 2000, com alterações promovidas pela Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos proporcionais à razão de 22/25 (vinte e dois, vinte e cinco avos), calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, e sem direito à paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1062633

Gabinete Civil

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 108/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000723/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDENILSA MARIA CHAGAS DE LIMA, portadora do CPF n.º 432.185.714-72, matrícula nº 42809, ocupante do cargo de GERENTE DE ARTICULACAO SOCIAL, lotada na unidade GERENCIA DE ARTICULACAO SOCIAL do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1062240

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 109/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000723/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RHINKON VIEIRA TIODE, portador do CPF n.º 121.130.404-33, matrícula nº 213, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GOVERNADORIA DO AGRESTE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1062241

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 110/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000723/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FERNANDO FERREIRA TENORIO, portador do CPF n.º 027.470.594-05, matrícula nº 216, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade GOVERNADORIA DO AGRESTE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1062243

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 111/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000723/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor THIAGO PADILHA DE HOLANDA NETO, portador do CPF n.º 060.191.974-25, matrícula nº 141, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 13/04/2026 até 12/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1062245

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 112/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000723/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor RODOLFO MENEZES LOPES DE BARROS, portador do CPF n.º 053.112.644-70, matrícula nº 218, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO NUCLEO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, lotado na unidade SECRETARIA ESP. RELACOES INSTITUCIONAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1062246

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 114/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000723/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, portador do CPF n.º 055.105.674-65, matrícula nº 146, ocupante do cargo de SECRETARIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO-CHEFE do(a) GABINETE CIVIL a partir de 16/04/2026 até 30/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1062247

PORTARIA /GABCIVIL Nº. 113/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01101.0000000723/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE ALMIR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 038.253.974-59, matrícula nº 219, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade GERENCIA DE SERVICOS GERAIS do(a) GABINETE CIVIL a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete Civil, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

MADSON CORREIA MAXIMO DE LIMA
SECRETARIO EXECUTIVO ESPECIAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS

Protocolo 1062248

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 114/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo nº E:01204.0000001638/2026,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIS MANOEL BORGES DO VALE

Cargo: PROCURADOR DO ESTADO

CPF: 018.169.663-04

Matrícula: 09-4

N° DE DIÁRIAS: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 09/03/2026 a 10/03/2026

OBJETIVO: Participação no Fórum Nacional dos Centros de Estudos e Escolas das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - FONACE

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 02.122.0004.20001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Fonte 500, Elemento de Despesa 339014 (Diárias Civil) e 339033 (Passagens e Despesas Com Locomoção), do orçamento vigente.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 10 de março de 2026

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1062565

Portaria/PGE Nº 117/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº E:01700.0000006720/2025,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº E:1903/2025/SEPLAG, que solicita a designação de Procurador de Estado para a análise e conclusão dos processos de aposentadoria dos servidores vinculados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

CONSIDERANDO a relevância administrativa e o impacto orçamentário-financeiro decorrente do acúmulo de tais processos, impondo-se providências imediatas para assegurar a eficiência e a economicidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir celeridade e segurança jurídica à tramitação dos referidos processos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Estado Ana Carolina Menezes Calheiros, matrícula nº 83.441-6, para acompanhar, coordenar e emitir pareceres jurídicos nos processos de aposentadoria da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, nos termos do solicitado pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

Art. 2º Fica revogada a Portaria/PGE nº 462/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

Protocolo 1062567

Portaria/PGE Nº 118/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991, bem como conforme processo nº E:01204.0000003117/2026, RESOLVE designar a Procuradora do Estado ROSANA COLEN MORENO, matrícula 65318, portadora do CPF nº 839.079.126-91, para participar, como representante da Procuradoria Geral do Estado, da cerimônia de adesão do MPF/AL à Campanha Banco Vermelho, que ocorrerá no dia 13 de março de 2026, às 09h30, no Auditório da Procuradoria da República/AL.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 11 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1062574

Portaria/PGE Nº 119/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000003116/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOÃO PAULO LOIC FONSECA SIMÕES, portador do CPF n.º 084.647.764-54, matrícula nº 100, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, lotado na unidade ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE DA PGE, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 04/05/2026 a 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 11 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1062577

Portaria/PGE Nº 120/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Instrução Normativa nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Eletrônico nº E:01204.0000008385/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOÃO PAULO LOIC FONSECA SIMÕES, portador do CPF n.º 084.647.764-54, matrícula nº 100, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS, lotado na unidade ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE DA PGE, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 13/04/2026 a 02/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora-Geral, em Maceió, 11 de março de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1062580

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 34/ 2026

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000000310/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora VANESSA CRISTINA DOS REIS CLETO LEAL, portadora do CPF n.º 911.743.094-15, matrícula nº 123, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotada na unidade SUPERINT. OUVIDORIA E TRANSPARENCIA do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 23/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1062401

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA /SECOM Nº. 054/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000273/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 130.382.134-62
RG:000000039452760 SSP AL
Matrícula: 189
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 05/03/2026 até 05/03/2026
DESTINO: Igaci/AL
OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062189

PORTARIA /SECOM Nº. 055/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000283/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE
CPF: 074.822.964-76
RG:000007482296476 SSP AL
Matrícula: 190
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$673,74
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35
PERÍODO: 12/03/2026 até 14/03/2026
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: participar de visita técnica na empresa PALVER para verificação referente à sala de inteligência da Secretaria de Estado de Comunicação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062190

PORTARIA /SECOM Nº. 056/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000274/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA BEATRIZ DE GUSMAO RODRIGUES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 130.382.134-62
RG:000000039452760 SSP AL
Matrícula: 189
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026
DESTINO: Maragogi/AL
OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062193

PORTARIA /SECOM Nº. 057/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000272/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026
DESTINO: Jacuípe/AL
OBJETIVO: realizar registro fotográfico institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062195

PORTARIA /SECOM Nº. 058/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000259/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA FABIA MORAES DA ASSUMPCAO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 439.734.694-15
RG:000000000598930 SSP AL
Matrícula: 141
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 06/03/2026 até 06/03/2026
DESTINO: Jacuípe/AL
OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062196

PORTARIA /SECOM Nº. 059/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000250/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: PEI FANG BEZERRA ALVES FON
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 062.734.644-80
RG:002000001233828 SEDS AL
Matrícula: 186
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 04/03/2026 até 04/03/2026
DESTINO: Carneiros/AL
OBJETIVO: realizar registro fotográfico institucional.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062199

PORTARIA /SECOM Nº. 060/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 02200.0000000235/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SEVERINO CARVALHO GOMES
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 040.375.244-22
RG:000000001666887 SSP AL
Matrícula: 150
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 02/03/2026 até 02/03/2026
DESTINO: Piranhas/AL
OBJETIVO: realizar cobertura jornalística.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 1.04.122.004.2001 - Manutenção de Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Comunicação, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
WENDEL PALHARES COSTA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062203

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 08/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000517/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CIRLEIDE SILVESTRE MEDEIROS DE ALMEIDA
Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG
CPF: 381.491.924-68
RG:000000000893248 SSP AL
Matrícula: 127
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 449,16
PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: A fim de participação no Encontro Nacional dos Arranjos Regionais, na cidade do Recife/PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - - DIARIAS CIVIL - - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062317

PORTARIA /SECULT Nº. 07/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000515/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MELLINA TORRES FREITAS
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 044.461.694-24
RG:000099001210814 SSP AL
Matrícula: 855
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$ 561,45
VALOR TOTAL: R$ 561,45
PERÍODO: 24/03/2026 até 25/03/2026
DESTINO: MACEIO/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: A fim de participação no Encontro Nacional dos Arranjos Regionais, na cidade do Recife/PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 15 - DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO),, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062318

PORTARIA /SECULT Nº. 09/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000000516/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE WYLLYSON DOS SANTOS
Cargo: SUPERINTENDENTE DE ECONOMIA CRIATIVA, FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - nível SUP-2
CPF: 116.900.184-02
RG:000000034028226 SSP AL
Matrícula: 193
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16
VALOR TOTAL: R$ 449,16
PERÍODO: 23/03/2026 até 24/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/RECIFE/MACEIÓ
OBJETIVO: A fim de participação do encontro que marcará a formalização da cooperação federativa para o fortalecimento do audiovisual em todo o território brasileiro, por intermédio da Linha de Arranjos Regionais .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.15 - DIARIAS CIVIL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 15 DIARIAS NO PAIS (FORA DO ESTADO), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062415

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC N° 6213/2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº01800.0000053784/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº. 15960/ 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de novembro de 2025, que resolveu conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 à servidora ROSANA ALVES DA SILVA, portadora do CPF:483.229.384-20, matrícula nº 33619, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na unidade CHEFIA DE ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

LEIA-SE:

a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062534

PORTARIA /SEDUC Nº. 6220/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009991/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VERA MARIA LEMOS DA SILVA, portadora do CPF n.º 871.911.644-68, matrícula nº 824335, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062527

PORTARIA /SEDUC Nº. 6218/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009316/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CESAR DE ARAUJO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 539.711.404-91, matrícula nº 19271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062529

PORTARIA /SEDUC Nº. 6217/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009316/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CESAR DE ARAUJO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 539.711.404-91, matrícula nº 19271, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062531

PORTARIA /SEDUC Nº. 6216/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009316/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CESAR DE ARAUJO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 539.711.404-91, matrícula nº 86623, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2026 até 23/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062532

PORTARIA /SEDUC Nº. 6219/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009990/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ILANEIDE JOAQUINA DE MELO, portadora do CPF n.º 786.484.594-00, matrícula nº 824778, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 05/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062533

*PORTARIA /SEDUC Nº. 6002/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007928/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ISOLDA FLORENCIO MONTEIRO BEZERRA, portadora do CPF n.º 105.097.434-47, matrícula nº 28815, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1062535

PORTARIA /SEDUC Nº. 6214/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009525/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CARLOS ANDRE DA SILVA, portador do CPF n.º 007.610.354-43, matrícula nº 826307, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/04/2026 até 30/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062536

PORTARIA /SEDUC Nº. 6215/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009316/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CESAR DE ARAUJO CAVALCANTE, portador do CPF n.º 539.711.404-91, matrícula nº 86623, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062537

PORTARIA /SEDUC Nº. 6230/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055152/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DA CONCEICAO DE JESUS FERRO, portadora do CPF n.º 077.172.334-28, matrícula nº 1331, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/01/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062550

PORTARIA /SEDUC Nº. 6228/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055152/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDCLECIA NASCIMENTO SANTOS, portadora do CPF n.º 048.861.735-94, matrícula nº 30250, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/01/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062551

PORTARIA /SEDUC Nº. 6229/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055152/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GENILSON DA SILVA, portador do CPF n.º 042.390.034-07, matrícula nº 827013, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF M ELIDA D CARV PEREIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062552

PORTARIA /SEDUC Nº. 6226/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055152/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANTONIA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 051.161.034-39, matrícula nº 808, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF M ELIDA D CARV PEREIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062553

PORTARIA /SEDUC Nº. 6221/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007931/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA ISOLDA FLORENCIO MONTEIRO BEZERRA, portadora do CPF n.º 105.097.434-47, matrícula nº 28815, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062554

PORTARIA /SEDUC Nº. 6224/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VILELA, portadora do CPF n.º 803.953.504-25, matrícula nº 826497, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2026 até 09/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062555

PORTARIA /SEDUC Nº. 6227/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055152/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CRYSLENE FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 101.483.474-01, matrícula nº 19150, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 28/01/2026 até 26/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062556

PORTARIA /SEDUC Nº. 6225/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055152/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GISELDO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 025.528.634-18, matrícula nº 825429, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 30/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062557

PORTARIA /SEDUC Nº. 6222/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BETANIA DIAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 575.789.744-91, matrícula nº 825736, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEDIDO - PREFEITURA DE MARECHAL DEODORO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062558

PORTARIA /SEDUC Nº. 6223/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANE DE MELO LIMA, portadora do CPF n.º 009.863.954-47, matrícula nº 826852, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 11/03/2026 até 09/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062559

PORTARIA /SEDUC Nº. 6241/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009218/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, portador do CPF n.º 038.770.164-80, matrícula nº 414, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062601

---

*PORTARIA /SEDUC Nº. 3465/ 2021

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000000003/2021.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JACKSON CUSTODIO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 620.108.164-04, matrícula nº 14399, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2021 até 02/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1062602

PORTARIA /SEDUC Nº. 6242/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000008597/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALBERLI DE GUSMAO OLIVEIRA LIMA, portadora do CPF n.º 939.316.704-49, matrícula nº 78229, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/03/2026 até 23/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062603

PORTARIA /SEDUC Nº. 6240/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000009218/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFFERSON GOMES DE LIMA, portador do CPF n.º 038.770.164-80, matrícula nº 16759, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062604

PORTARIA /SEDUC Nº. 6238/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA NEIVA, portadora do CPF n.º 185.078.324-15, matrícula nº 84189, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062605

PORTARIA /SEDUC Nº. 6239/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000010266/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ARIVANE DE ARAUJO COSTA, portadora do CPF n.º 662.070.884-68, matrícula nº 825768, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/03/2026 até 08/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062606

PORTARIA /SEDUC Nº. 6237/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ABIGAIL CORREIA DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 759.188.034-91, matrícula nº 826682, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062607

PORTARIA /SEDUC Nº. 6236/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000006348/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CLAUDIA ALVES TORRES BARBOSA, portadora do CPF n.º 725.065.124-20, matrícula nº 826671, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062608

PORTARIA /SEDUC Nº. 6235/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007583/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO PAULO CAVALCANTE BUARQUE, portador do CPF n.º 008.031.564-05, matrícula nº 9864999, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade CENT DE DESP E RECR PROF CLEO DE B 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062609

PORTARIA /SEDUC Nº. 6234/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000054322/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSIMAR LAURENTINO DA SILVA, portador do CPF n.º 062.147.604-86, matrícula nº 30678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062610

PORTARIA /SEDUC Nº. 6233/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007768/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADIELSON JOSE DA SILVA SANTANA, portador do CPF n.º 037.979.994-45, matrícula nº 9864784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062611

PORTARIA /SEDUC Nº. 6232/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000007768/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JADIELSON JOSE DA SILVA SANTANA, portador do CPF n.º 037.979.994-45, matrícula nº 67762, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIS DUARTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062612

PORTARIA /SEDUC Nº. 6231/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056162/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ALMIR JOSE SOARES, portador do CPF n.º 271.632.258-90, matrícula nº 9866026, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062613

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ N° 645/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000061600/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Nº 578/ 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de março de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA, portador do CPF:637.907.775-87, matrícula nº 82096, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade SUPERINTENDENCIA DE TRIBUTACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:
CHEFIA DE ESTUDOS LEGISLATIVOS
LEIA-SE:
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1062523

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 3.042, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Ofício nº E:1452/2026/SESAU, propulsado pelo Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, da Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000004800/2026 e,

Considerando a Lei 8633/22 que dispõe sobre a reestruturação das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, nos regimes de trabalho normal, urgência e emergência do serviço civil do poder Executivo do Estado de Alagoas, estrutura as carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, e dá outras providências;
Considerando o que consta na Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022, pelas leis abaixo indicadas:

a) 8.624/2022 – Carreira dos Profissionais de Economia;
b) 8.632/2022 – Carreira dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura; Lei Estadual;
c) 8.634/2022 – Carreira de Médicos;
d) 8.635/2022 – Carreira dos Profissionais de Nível Médio, que inclui os administrativos que não aderiram à extinta carreira de apoio à saúde;
e) 8.636/2022 – Carreira dos Profissionais de Nível Elementar, que inclui os administrativos que não aderiram à extinta carreira de apoio à saúde;
f) 8.637/2022 – Carreira dos Profissionais de Nível Superior, que inclui os administrativos que não aderiram à extinta carreira de apoio à saúde;
g) 9.144/2024 – Carreira de Médico Veterinário;

Considerando o art. 14 da Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, nos seguintes termos: “O resultado final deverá conter nome do servidor, CPF, matrícula e situação obtida dos servidores avaliados. Será considerado Apto o servidor que obtiver o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) na avaliação de desempenho no ciclo aplicado”;
Considerando o exposto no Despacho PGE-GPG Nº 35155966, da Procuradoria Geral do Estado, em consulta realizada pelo Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, nos termos do Processo Administrativo SEI nº E:2000.000003746/2025, que conheceu e aprovou:
“[...]
O Despacho PGE-SUBCOOPA nº 33908547, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE-PASUBGER nº 31544660, que, em resposta à consulta jurídica formulada pelo Setor de Administração da Avaliação de Desempenho da SESAU/AL (Ofício nº E:1007/2025/SESAU – 30120075), esquadrinhou as seguintes conclusões:

> a) **em relação aos itens 1 e 4**, devem ser seguidas as orientações expedidas nos autos pela SEPLAG, no sentido de "*o resultado dos servidores como "apto" ou "inapto" deve ser publicado, cumprindo o previsto na instrução normativa nº 05, conforme o art 14, §2º*" (item 1); e "*não há óbice que os órgãos utilizem seu próprio sistema para efetuar as avaliações dos servidores, no entanto, o regramento aplicado deverá ser conforme o modelo vinculado a carreira ao qual está enquadrado e não ao regramento dos servidores pertencentes a carreira da saúde (Lei 8633/2022)*" (item 4);
>
> b) **no tocante ao item 2**, recomenda-se que a SESAU abone as avaliações dos ciclos 2022 e 2023, quando estas não foram realizadas oportunamente; e
>
> c) **em relação ao item 3**, recomenda-se que a SESAU, sempre que constatar o não cumprimento de normas legais e regulamentares por seus servidores (no caso, a não realização das avaliações em comento), instaure sindicância administrativa para apurar os fatos....” (Grifado no original!), resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores considerados APTOS, INAPTOS e com avaliação de desempenho ABONADA, no Programa de Avaliação de Desempenho das Carreiras instituídas, nos termos da Lei Estadual nº. 8633/22 e da Instrução Normativa SEPLAG Nº 05, respectivamente:
Anexo I: Relação dos Servidores APTOS – servidores com aproveitamento igual ou superior a 70%, com resultados não publicados, no Ano de Referência 2022, com carreiras regidas pela Lei 8633/22 – Referente às Carreiras de Apoio à Saúde;
Anexo II: Relação dos Servidores INAPTOS – servidores com aproveitamento inferior a 70%, com resultados não publicados, no Ano de Referência 2022, com carreiras regidas pela Lei 8633/22 – Referente às Carreiras de Apoio à Saúde;
Anexo III: Relação dos Servidores ABONADOS e com ABONOS EXCEPCIONAIS – servidores em situação funcional de aposentandos, com abonos não publicados, e servidores que não foram incluídos no Programa de Avaliação de Desempenho, no Ano de Referência 2022, com carreiras regidas pela Lei 8633/22 – Referente às Carreiras de Apoio à Saúde;
Anexo IV: Relação dos Servidores INAPTOS – servidores com aproveitamento inferior a 70%, com resultados não publicados, no Ano de Referência 2022, com carreiras regidas pela IN SEPLAG nº 05/22 – Referente às Carreiras de Economistas, Engenheiros, Arquitetos, Médicos, Médicos Veterinários e profissionais de níveis Elementar, Médio e Superior do Estado de Alagoas;
Anexo V: Relação dos Servidores ABONADOS e com ABONOS EXCEPCIONAIS – servidores em situação funcional de aposentandos, com abonos não publicados, e servidores que não foram incluídos no Programa de Avaliação de Desempenho, no Ano de Referência 2022, com carreiras regidas pela IN SEPLAG nº 05/22 – Referente às Carreiras de Economistas, Engenheiros, Arquitetos, Médicos, Médicos Veterinários e profissionais de níveis Elementar, Médio e Superior do Estado de Alagoas;
Anexo VI: Relação dos Servidores ABONADOS e com ABONOS EXCEPCIONAIS – servidores em situação funcional de aposentandos, com abonos não publicados, e servidores que não foram incluídos no Programa de Avaliação de Desempenho, no Ano de Referência 2023, com carreiras regidas pela Lei 8633/22 – Referente às Carreiras de Apoio à Saúde;
Anexo VII: Relação dos Servidores ABONADOS e com ABONOS EXCEPCIONAIS – servidores em situação funcional de aposentandos, com abonos não publicados, e servidores que não foram incluídos no Programa de Avaliação de Desempenho, no Ano de Referência 2023, com carreiras regidas pela IN SEPLAG nº 05/22 – Referente às Carreiras de Economistas, Engenheiros, Arquitetos, Médicos, Médicos Veterinários e profissionais de níveis Elementar, Médio e Superior do Estado de Alagoas.
Art. 2º Validar os trabalhos desenvolvidos, nos termos da Portaria SESAU nº 1.774, de 5 de fevereiro de 2026, pubicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas, em data de 6 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário Interino de Estado da Saúde

Anexo I

Relação dos Servidores APTOS – servidores com aproveitamento igual ou superior a 70%, com resultados não publicados, no ano de referência 2022, com carreiras regidas pela Lei 8633/22 – Referente às Carreiras de Apoio à Saúde

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
1	ALAN HENRIQUE DO AMARAL LIMA	9864381	677.XXX.XXX-49
2	ANA DOS SANTOS CAVALCANTE DE LIMA	31808	305.XXX.XXX-87
3	CID JOSE MENDONCA DA SILVA	864332	758.XXX.XXX-20
4	DIOGO SILVA COUTINHO	9864199	029.XXX.XXX-96
5	EDILENE GOUVEIA DE SANTANA	9863593	453.XXX.XXX-68
6	ELSON JOSE DE ALCANTARA	2166	112.XXX.XXX-91
7	HELIO COSTA LINS FILHO	1909	076.XXX.XXX-32
8	IRACY ALVES DE OLIVEIRA	9863768	209.XXX.XXX-04
9	IRAN HONORATO DA SILVA	9863779	018.XXX.XXX-02
10	IVANILDO DIAS NUNES	2981	580.XXX.XXX-97
11	JOSEFA DOS SANTOS MARINHO FILHA	501493	027.XXX.XXX-75
12	KARLA PATRICIA PINTO DA SILVA AZEREDO	864714	940.XXX.XXX-34
13	KELLY FERNANDA BRITO DOS SANTOS	2131	087.XXX.XXX-30
14	MARIA APARECIDA DE BARROS SOARES	43584	162.XXX.XXX-72
15	MARIA DELMA TELES	11006	151.XXX.XXX-00
16	MARIA VANIA LINS CAVALCANTE	864937	404.XXX.XXX-20
17	MARIA VIRGINIA DE SANTANA MELO	47657	482.XXX.XXX-72
18	NIEDJA CESARIO DUARTE NEVES	2426	071.XXX.XXX-26
19	PEDRO ALVES DOS SANTOS	79911	505.XXX.XXX-20
20	PRISCILA NUNES DE SOUZA BAETA TELES	865282	007.XXX.XXX-40
21	RITA MARIA DA SILVA PEDRO	1258	163.XXX.XXX-53
22	ROBERTA NOVAES MACHADO LEAHY	24981	033.XXX.XXX-02
23	ROSANA BEZERRA DA SILVA	2781	086.XXX.XXX-67
24	STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA ROLEMBERG	2875	065.XXX.XXX-25
25	TANIA LUCIA FARIAS MONTEIRO	47817	647.XXX.XXX-04
26	TIAGO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO	2998	057.XXX.XXX-03
27	UELITO TEIXEIRA MARTINS	500794	729.XXX.XXX-68
28	VANESSA VIEIRA COSTA	2606	013.XXX.XXX-74
29	VERA LUCIA DE LIMA CLAUDINO	2191	347.XXX.XXX-68

Anexo II

Relação dos Servidores INAPTOS – servidores com aproveitamento inferior a 70%, com resultados não publicados, no ano de referência 2022, com carreiras regidas pela Lei 8633/22 – Referente às Carreiras de Apoio à Saúde

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
01	ADEILZA MARIA DA SILVA	34497	491.XXX.XXX-00
02	ADERBAL PESSOA GAMA	52984	240.XXX.XXX-97
03	AILTON GOMES DOS SANTOS	14375	060.XXX.XXX-53
04	ALESSANDRA VIANA ROLIM	864274	479.XXX.XXX-15
05	ALVARO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	6645	347.XXX.XXX-34
06	AMARO JORGE GOMES MARINHO	1985	382.XXX.XXX-00
07	ANTONIO MENDES PIRES	9863743	679.XXX.XXX-72
08	ARNOBIO GOMES DA SILVA FILHO	9864391	045.XXX.XXX-62
09	AURILIO ALVES DE OLIVEIRA MELO	864767	563.XXX.XXX-00
10	CICERO FERREIRA DE LIMA	42470	134.XXX.XXX-91
11	CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS	1862	075.XXX.XXX-76
12	CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	864852	517.XXX.XXX-00
13	DELMA MARIA MARTINS SOBRINHO	32899	240.XXX.XXX-20
14	DENISON NAY ALVES FREIRE	47763	530.XXX.XXX-68
15	DJACY DA SILVA PEREIRA	864731	769.XXX.XXX-87
16	ECLIVAN MARCEL CINESIO DE OLIVEIRA	5449	061.XXX.XXX-49
17	ELIANA PAIVA DA CUNHA CARDOSO	2516	025.XXX.XXX-69
18	ELIANE SANTOS DE MENDONCA	11014	104.XXX.XXX-68
19	ELISANGELA VIEIRA ALMEIDA	864469	01.XXX.XXX-00
20	FERNANDO LUCENA GONDIN	3211	239.XXX.XXX-68
21	GILVAN ACACIO DA SILVA	55140	140.XXX.XXX-04
22	ILZETE SANTOS DA SILVA	78692	516.XXX.XXX-04
23	INES FIRMINO DA SILVA	2815	023.XXX.XXX-08
24	IRIS CRISTINE FERNANDES FREIRE	864442	026.XXX.XXX-95
25	IVETE FIDELIS TENORIO	501969	123.XXX.XXX-49
26	JALBAS SOARES DOS SANTOS JUNIOR	9864180	045.XXX.XXX-21

27	JANSELMO GUEDES DE MELO	864048	029.XXX.XXX-63
28	JARBAS CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	9864334	030.XXX.XXX-90
29	JOCILEA SANTOS VIEIRA	2883	034.XXX.XXX-00
30	JOSE CARNEIRO DE BARROS	6323	140.XXX.XXX-72
31	JOSE LIBERATO DA SILVA	68011	494.XXX.XXX-20
32	JOSE NORBERTO BITTENCOURT	12060	346.XXX.XXX-04
33	JOSE NORBERTO BITTENCOURT	863507	346.XXX.XXX-04
34	JOSE SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS	57723	133.XXX.XXX-34
35	JULIANA FELISMINO DOS SANTOS	864577	008.XXX.XXX-96
36	JUVINO MANOEL DA SILVA	5998	222.XXX.XXX-34
37	KATIA MOREIRA	864593	039.XXX.XXX-92
38	LAUDICEA SILVA ROMEIRO	2791	348.XXX.XXX-91
39	LUCICLEIDE MIGUEL	9863869	023.XXX.XXX-42
40	LUIZ FERNANDO MOREIRA BASTOS	18705	163.XXX.XXX-53
41	MARCELO GUEDES LUCIO CHAGAS	864563	045.XXX.XXX-77
42	MARCELO GUEDES LUCIO CHAGAS	2982	045.XXX.XXX-77
43	MARCIA SOARES GOMES	502026	860.XXX.XXX-68
44	MARCILENE SILVA DE HOLANDA PADILHA	9355	229.XXX.XXX-63
45	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA	4461	164.XXX.XXX-15
46	MARIA APARECIDA MARTINS	1610	425.XXX.XXX-53
47	MARIA DO SOCORRO BORGES COELHO PONTES DE MIRANDA	42719	954.XXX.XXX-49
48	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	864224	776.XXX.XXX-91
49	MARIA LUIZA CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA NETO	50084	366.XXX.XXX-72
50	MARIA WILMA DA CUNHA CORREIA	2640	111.XXX.XXX-54
51	MARIELLENA DE ANDRADE CARDOSO FRAGOSO	2566	007.XXX.XXX-09
52	MARILENE RODRIGUES REIS	35133	123.XXX.XXX-04
53	MEIRE SANTOS SOUZA FONSECA	864906	786.XXX.XXX-53
54	MERANDOLINA GONZAGA TENORIO PORTELA	865449	445.XXX.XXX-00
55	NEUTON VILELA DE CARVALHO	863501	223.XXX.XXX-15
56	NIDIANE THAISA DA COSTA RAPOSO	864843	034.XXX.XXX-80
57	OSEAS BENIGNO DE ALENCAR	17225	079.XXX.XXX-49
58	PATRICIA CRISTINA LINS DE OLIVEIRA TENORIO FERREIRA	864911	027.XXX.XXX-02
59	ROBERTO VINICIUS GUIMARAES FREIRE	1932	021.XXX.XXX-11
60	ROSANGELA MARIA DA SILVA	14055	027.XXX.XXX-56
61	ROSIVAN MENDES DA SILVA	19508	035.XXX.XXX-11
62	SANAUA CLEMENTE DO NASCIMENTO	51357	023.XXX.XXX-06
63	SERGIO LAMENHA CAMPOS	7520	539.XXX.XXX-87
64	SOLANGE MARIA DE ANDRADE PAULINO	49210	494.XXX.XXX-72
65	TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA MENDONCA	9863698	787.XXX.XXX-53
66	TEREZA SILVA DOS SANTOS	864007	925.XXX.XXX-20
67	THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	500941	031.XXX.XXX-12
68	THAYNAN BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	9864281	031.XXX.XXX-12
69	UPIRANGI CAVALCANTE	29044	347.XXX.XXX-00
70	VERENILDO BARROS DE FARIAS	6526	304.XXX.XXX-49
71	VERONICA MARGARIDA DOS SANTOS	27680	411.XXX.XXX-72

Anexo III

Relação dos Servidores ABONADOS e com ABONOS EXCEPCIONAIS – servidores em situação funcional de aposentandos, com abonos não publicados, e servidores que não foram incluídos no Programa de Avaliação de Desempenho, ano de referência 2022, com carreiras regidas pela Lei 8633/22 – Referente às Carreiras de Apoio à Saúde

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
1	ADEIRES BARBOSA DA SILVA	864131	023.XXX.XXX-42
2	ADELMO PINTO DE ARAUJO JUNIOR	9864082	001.XXX.XXX-99
3	ADELMO VIEIRA DA SILVA	68355	139.XXX.XXX-20
4	ADILSON CAVALCANTI	47843	164.XXX.XXX-49
5	ADIRLANE SANTOS OLIVEIRA DA SILVA LINS	501078	564.XXX.XXX-72
6	ADRIANA LEAL DE LIMA	9863940	746.XXX.XXX-49
7	ADRIANA MARIA DE LIMA SARMENTO	42798	495.XXX.XXX-91
8	ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS	501686	866.XXX.XXX-68
9	AGENILDO GALVAO	79904	208.XXX.XXX-15
10	AILTON GOMES DE SA	5363	006.XXX.XXX-47

11	ALESSANDRA PATRICIA CAVALCANTE	9863753	020.XXX.XXX-77
12	ALEXANDRE NORMAN BARBOSA DA FONSECA	500074	729.XXX.XXX-00
13	ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS	9864302	042.XXX.XXX-18
14	ALTAMIR DE LIMA SANTOS	56122	349.XXX.XXX-53
15	AMARO ELIAS ARRUDA CEDRIM	6755	098.XXX.XXX-30
16	ANA DEUSA DO LIVRAMENTO SILVA	11385	112.XXX.XXX-00
17	ANA LOURDES COUTO REBELO AQUINO	24895	152.XXX.XXX-30
18	ANA LUCIA BARROS ROCHA	1670	229.XXX.XXX-04
19	ANA LUCIA DA SILVA MENDES	24980	940.XXX.XXX-00
20	ANA LUCIA MORAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	864715	444.XXX.XXX-04
21	ANA LUCIA SOARES TOJAL	51698	431.XXX.XXX-87
22	ANA LUIZA SANTOS NOGUEIRA	27874	434.XXX.XXX-72
23	ANA MARIA FONTES VALDEVINO	1170	255.XXX.XXX-49
24	ANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA	61035	134.XXX.XXX-91
25	ANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	52425	483.XXX.XXX-72
26	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	55151	366.XXX.XXX-91
27	ANA MARIA SOARES TENORIO PIMENTEL	36259	399.XXX.XXX-15
28	ANA MICHELINE ALVES DE ARAUJO BARROS	864858	986.XXX.XXX-91
29	ANA PAULA ACIOLI DE BARROS LIMA	864539	022.XXX.XXX-08
30	ANA ROSA SILVA DO NASCIMENTO	47839	239.XXX.XXX-15
31	ANDERSON DA SILVA LOPES	2746	120.XXX.XXX-88
32	ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL	13372	347.XXX.XXX-00
33	ANTONIA MARIA LIMA	1628	332.XXX.XXX-20
34	ANTONIO ALIRIO CAVALCANTI PINHEIRO	11897	398.XXX.XXX-53
35	ANTONIO JOSE VASSALO JATOBA	13024	079.XXX.XXX-78
36	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	985	222.XXX.XXX-72
37	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	52424	445.XXX.XXX-49
38	ARIANE PATRICIA CORREIA DA SILVA COSTA	9863790	795.XXX.XXX-87
39	AUGUSTA MARIA DA CRUZ	8712	228.XXX.XXX-49
40	AURELIANO JOAO BRAGA BELTRAO DE AZEVEDO	946	190.XXX.XXX-53
41	BENEDITA ARAUJO DE CARVALHO	1125	163.XXX.XXX-04
42	BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA	51963	227.XXX.XXX-49
43	BENEDITA MARIA CAVALCANTE	863500	223.XXX.XXX-87
44	BENEDITO GALDINO FILHO	18596	444.XXX.XXX-78
45	BERNADETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SANTOS	47092	454.XXX.XXX-49
46	BLENDA DE OMENA ALVES	863956	382.XXX.XXX-04
47	BRUNO LUIZ DINIZ SOUZA BUARQUE	42816	047.XXX.XXX-19
48	CARLA DANIELLE BOTELHO SILVA	2087	082.XXX.XXX-08
49	CARLA MARIA OSORIO DOS REIS CLETO	70910	478.XXX.XXX-00
50	CARLOS ALBERTO BEZERRA LIMA	59056	447.XXX.XXX-87
51	CARLOS CESAR PEREIRA DOS SANTOS	4147	678.XXX.XXX-34
52	CAROLINA PEIXOTO LIMA	45600	011.XXX.XXX-75
53	CECILIA BELTRAO LESSA DORIA	865477	787.XXX.XXX-20
54	CELIA MARIA DOS SANTOS	2962	185.XXX.XXX-20
55	CICERA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	47672	483.XXX.XXX-49
56	CICERA TEOFILO DOS SANTOS	32615	331.XXX.XXX-15
57	CIDKEYLA CRISTINE DA SILVA SANTOS	143	959.XXX.XXX-04
58	CLARIDICE MENEZES LEITE	501194	163.XXX.XXX-34
59	CLAUDIA MARIA GOUVEA DOS SANTOS AGRA	500813	460.XXX.XXX-91
60	CLAUDIA REJANE RIBEIRO DE SOUZA	864688	740.XXX.XXX-72
61	CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA	863550	814.XXX.XXX-72
62	CLAUDIO NOBRE NOBREGA	1865	208.XXX.XXX-72
63	CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE	2546	026.XXX.XXX-37
64	CLEIDE CORREIA DOS SANTOS	53314	510.XXX.XXX-53
65	CLEILDA GEANY BRANDAO	414	543.XXX.XXX-68
66	CLEMILDA IZIDORO SILVA	1533	505.XXX.XXX-87
67	CLEONIDES JERONIMO DA SILVA	49207	505.XXX.XXX-34
68	CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS	864777	036.XXX.XXX-75
69	CRISTIANE LEITE SILVA PORTELLA	864564	677.XXX.XXX-20
70	CRISTIANE VIEIRA REBELO	478	035.XXX.XXX-99
71	DANIELE CORREA MONTEIRO BENITES	1880	007.XXX.XXX-28
72	DANIELLA LOPES DE OLIVEIRA	12089	605.XXX.XXX-87

73	DANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE PODEROSO	2500	041.XXX.XXX-44
74	DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA	864491	013.XXX.XXX-07
75	DEBORA TENORIO MARIANO SILVA	864013	042.XXX.XXX-48
76	DECIO LIMA DA SILVA	9863821	077.XXX.XXX-87
77	DENISSON CALIXTO BARROS	59010	347.XXX.XXX-04
78	DILMA LINS MORCERF	501075	163.XXX.XXX-04
79	DILMA LINS MORCERF	864787	163.XXX.XXX-04
80	DIVALDO CABRAL DA SILVA	864418	194.XXX.XXX-93
81	EDELGI LEITE ANDRADE	53092	321.XXX.XXX-04
82	EDERALDO CERILO BERNADINO	1676	321.XXX.XXX-20
83	EDEZIO GONCALVES DE QUEIROZ	56365	133.XXX.XXX-91
84	EDILMA LIMA DA FONSECA	32688	317.XXX.XXX-15
85	EDILSON SALES JUNIOR	12115	315.XXX.XXX-72
86	EDINEIDE ANDREA DOS SANTOS	41575	001.XXX.XXX-07
87	EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU	823	185.XXX.XXX-87
88	EDLENE DOS SANTOS FEIJO FERNANDES	864950	277.XXX.XXX-04
89	EDNA DA SILVA PORTO	863554	035.XXX.XXX-30
90	EDUARDO JOSE SILVA MELO	11885	144.XXX.XXX-34
91	EDUARDO MEDEIROS TORRES	12124	678.XXX.XXX-49
92	EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	37056	099.XXX.XXX-00
93	EDVALDO OLIVEIRA FILHO	2898	482.XXX.XXX-00
94	ELANIE TAVARES DO NASCIMENTO	501972	042.XXX.XXX-23
95	ELBA DOS SANTOS SILVA	9863800	828.XXX.XXX-68
96	ELENILDA ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO	24388	527.XXX.XXX-15
97	ELIANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	6443	148.XXX.XXX-91
98	ELIANE MONTEIRO DE ALCANTARA	864960	410.XXX.XXX-53
99	ELIEGE MARIA DOS SANTOS LEITE	47698	355.XXX.XXX-53
100	ELIS CRISTINA VASCONCELOS DOS SANTOS	12094	647.XXX.XXX-20
101	ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	9864355	159.XXX.XXX-47
102	ELISEANIA GOMES SILVA	7503	494.XXX.XXX-72
103	ELIZABETE BARBOSA LIMA	32547	301.XXX.XXX-15
104	ELIZABETE TEIXEIRA CAVALCANTE	13000	420.XXX.XXX-82
105	EMILIO DE AGUIAR BARROS	72	740.XXX.XXX-34
106	ERIKA CLARK FARIAS DE ALBUQUERQUE	36685	525.XXX.XXX-15
107	ERIKA CORTEZ DA FONSECA OLIVEIRA	9863581	026.XXX.XXX-03
108	ERIVALDO CORREIA LISBOA	484	087.XXX.XXX-20
109	EUGENIO PACELLI DE LIMA	864441	176.XXX.XXX-00
110	EUNETE CASADO DE ALBUQUERQUE	6514	133.XXX.XXX-49
111	EUNICE MARIA DE LYRA VASCONCELOS	863503	453.XXX.XXX-49
112	EURENIZE MARIA ALMEIDA SILVA MARCELINO	111965	292.XXX.XXX-49
113	EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA	412	719.XXX.XXX-15
114	EVERALDO JOSE DE SOUZA	865183	410.XXX.XXX-25
115	EVERALDO QUEIROZ DE CAMPOS JUNIOR	501501	777.XXX.XXX-20
116	FELICIANA VALERIO PEREIRA	865151	546.XXX.XXX-72
117	FELIPE DE CASTRO FIGUEIREDO	9864079	008.XXX.XXX-94
118	FERNANDO ANTONIO PALMEIRA OLIVEIRA	54031	177.XXX.XXX-04
119	FERNANDO DE PORTELA MATOS	6860	073.XXX.XXX-53
120	FERNANDO WAGNER DA SILVA RAMOS	864938	007.XXX.XXX-31
121	FLAVIA REGINA DOS SANTOS BATISTA	864625	007.XXX.XXX-23
122	FLAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA	11857	489.XXX.XXX-72
123	FRANCISCA DE MORAES NUNES	501490	209.XXX.XXX-00
124	FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA	864251	907.XXX.XXX-34
125	FRANCISCO SERGIO TENORIO SOARES	16850	347.XXX.XXX-04
126	FRANCISCO UMBELINO DE GODOI	9863725	068.XXX.XXX-20
127	GARDENEA MARIA VIEIRA SANTOS	13926	367.XXX.XXX-68
128	GARDENIA DE LIMA LACERDA CAVALCANTE	864699	185.XXX.XXX-34
129	GENILSON OLIVEIRA DOS REIS	864689	948.XXX.XXX-72
130	GENURA MARIA RABELO	68026	516.XXX.XXX-82
131	GEORGE FRANCISCO DOS SANTOS	42278	163.XXX.XXX-72
132	GERALDO BENEDITO OLIVEIRA	48954	494.XXX.XXX-68
133	GERONILDO SABINO DAS MERCES	16859	083.XXX.XXX-20
134	GILDETE DELFINO SILVA	5391	346.XXX.XXX-72

135	GILVAN LEITAO GOMES	8216	209.XXX.XXX-68
136	GILVANEIDE MONTEIRO DA SILVA	64269	163.XXX.XXX-15
137	GIRLENE JOSEFA DA SILVA	33154	326.XXX.XXX-20
138	GIRLENE MONTEIRO DA SILVA SOARES	64271	382.XXX.XXX-44
139	GISELDA ALBUQUERQUE MALTA	47779	445.XXX.XXX-49
140	GIULIANA MAFRA BARBOSA	70	787.XXX.XXX-44
141	GLAUCINEIDE TENORIO SANTOS HONORATO	137	411.XXX.XXX-68
142	GLAUCO JOSE DE LIMA CANTARELLI	294	332.XXX.XXX-91
143	GLAUDIA CAVALCANTE DE MEDEIROS	54039	524.XXX.XXX-04
144	GLEIDE GUEDES DE FARIAS	33425	215.XXX.XXX-91
145	GUSTAVO LUCIO RAPOSO FREITAS	11914	533.XXX.XXX-49
146	ILMAR DE CASTRO DA SILVA	864215	504.XXX.XXX-04
147	ILZA CORREIA DOS SANTOS	42229	372.XXX.XXX-72
148	IRACI PEDRO NECO DOS SANTOS OLIVEIRA	47762	272.XXX.XXX-72
149	IRACILDA DA SILVA CAVALCANTE	1799	185.XXX.XXX-53
150	IRENE TEIXEIRA DA COSTA	864597	164.XXX.XXX-49
151	IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	56536	410.XXX.XXX-49
152	ISRAELITA ELIAS MOREIRA	2168	068.XXX.XXX-04
153	ITAMAR DOS SANTOS SOUZA	9864254	758.XXX.XXX-10
154	IVANA MARCIA BAHIA DE ALENCAR	865425	940.XXX.XXX-15
155	IVANILDO JOSE MARQUES	864359	022.XXX.XXX-40
156	IVONETE LUNA TORRES	1646	550.XXX.XXX-72
157	IZOLDA NOVAIS DE MELO DUARTE	2020	111.XXX.XXX-72
158	JACIRA DE OLIVEIRA	1933	136.XXX.XXX-72
159	JANINE MARCIA SANTOS	133	445.XXX.XXX-34
160	JASSON HOULY ROCHA	3981	153.XXX.XXX-15
161	JESSY WANIA DE JESUS SANTOS	501830	860.XXX.XXX-49
162	JEUDE SANTOS DA SILVA	2113	028.XXX.XXX-84
163	JIVONETE LIMA DA SILVA BRAGA MACENA	18065	342.XXX.XXX-68
164	JOANA DOS REIS NASCIMENTO	2724	104.XXX.XXX-59
165	JOAO GOMES DA SILVA	55198	098.XXX.XXX-53
166	JOAO RAFAEL SANTOS SANTANA	1822	078.XXX.XXX-99
167	JOAQUIM DANTAS LIMA	9424	112.XXX.XXX-44
168	JOEDY MARIA COSTA SANTA ROSA	73636	494.XXX.XXX-00
169	JOELMA DA SILVA ALVES	864806	724.XXX.XXX-72
170	JORGE DUARTE DE PAULA	53311	135.XXX.XXX-00
171	JOSE ABIRAN PADILHA ARAUJO	9294	331.XXX.XXX-68
172	JOSE AGRICIO DE BARROS	39133	060.XXX.XXX-53
173	JOSE ALDO ANDRADE DE VASCONCELOS	8776	383.XXX.XXX-91
174	JOSE ANTONIO PEREIRA	675	223.XXX.XXX-15
175	JOSE ARISTON FERREIRA DE SOUZA	6850	154.XXX.XXX-87
176	JOSE BENTO DE MELO FILHO	59029	384.XXX.XXX-04
177	JOSE BERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	6580	239.XXX.XXX-53
178	JOSE CARLOS OLIVEIRA LEAO	42513	122.XXX.XXX-68
179	JOSE CARLOS RAMOS DOS SANTOS	11888	860.XXX.XXX-87
180	JOSE CICERO ALVES DA SILVA	1993	239.XXX.XXX-15
181	JOSE CLAUDIO CALADO	65338	346.XXX.XXX-91
182	JOSE COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	9863619	024.XXX.XXX-70
183	JOSE DANNIEL AMORIM	863689	019.XXX.XXX-08
184	JOSE ELIO LIMA FILHO	12062	459.XXX.XXX-04
185	JOSE EMIDIO DOS SANTOS	640	209.XXX.XXX-20
186	JOSE FERNANDES DA SILVA	35644	313.XXX.XXX-15
187	JOSE FERREIRA BARBOSA	4833	144.XXX.XXX-15
188	JOSE FERREIRA BARBOSA FILHO	47797	164.XXX.XXX-34
189	JOSE FRANCISCO DE LIMA	3921	164.XXX.XXX-68
190	JOSE IVAN ALECIO DE OLIVEIRA	28287	391.XXX.XXX-00
191	JOSE MANOEL DOS SANTOS	79945	309.XXX.XXX-15
192	JOSE PEDRO DA SILVA	896	039.XXX.XXX-86
193	JOSE PETRUCIO DE MESQUITA	1473	228.XXX.XXX-20
194	JOSE REINALDO ARAUJO E SILVA	863635	725.XXX.XXX-15
195	JOSE RODRIGUES ROCHA	424	208.XXX.XXX-97
196	JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA	863975	470.XXX.XXX-78

197	JOSE UBALDO DOS SANTOS JUNIOR	12127	563.XXX.XXX-87
198	JOSE WALTER SILVA DO NASCIMENTO	9826	278.XXX.XXX-91
199	JOSEFA NASCIMENTO DE SOUZA SOARES	26828	313.XXX.XXX-91
200	JOSELINA DA SILVA	8276	397.XXX.XXX-20
201	JOSELMA DE SANTANA	1604	644.XXX.XXX-06
202	JOSETE FRANCISCA SILVA DA HORA	421	098.XXX.XXX-20
203	JOSICLEIDE JOSE DOS SANTOS	864202	030.XXX.XXX-99
204	JOSILENE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	47782	453.XXX.XXX-00
205	JOSILENE SANTOS DE JESUS	9863603	639.XXX.XXX-20
206	JOSINEIDE UMBELINO DA SILVA	864677	894.XXX.XXX-20
207	JULIANA DE FREITAS BEZERRA	864534	031.XXX.XXX-71
208	JULINE ALVES DE MEDEIROS	501560	019.XXX.XXX-12
209	KARINA ALVES MARQUES	864789	024.XXX.XXX-78
210	KATIA REGINA SANTOS DE LIMA SILVA	500780	000.XXX.XXX-98
211	KATIA REJANE BRITO DE ANDRADE SANTOS	9863702	902.XXX.XXX-04
212	KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	865510	027.XXX.XXX-74
213	KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA	864601	041.XXX.XXX-62
214	LADJANE VALOES NOGUEIRA	59886	162.XXX.XXX-00
215	LARISSA DE CARVALHO SANTA RITTA SEABRA	501663	871.XXX.XXX-04
216	LENI DE ARAUJO SILVA	34153	239.XXX.XXX-53
217	LENINETE LIRA DOS SANTOS	19025	332.XXX.XXX-04
218	LEONICE ROCHA DE MELO	17521	346.XXX.XXX-53
219	LILIA ALMEIDA VEIGA	5394	133.XXX.XXX-68
220	LINCOLN BRAGA VILAS BOAS	55685	123.XXX.XXX-87
221	LOURINETE DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE	16714	368.XXX.XXX-15
222	LOURIVALDA LIMA ALVES	864424	699.XXX.XXX-00
223	LUANA FRANCA DO NASCIMENTO	2560	090.XXX.XXX-00
224	LUCIA MARIA DOS SANTOS	9863810	662.XXX.XXX-15
225	LUCIANA COSTA SILVA	865025	007.XXX.XXX-48
226	LUCIANA DA SILVA BUARQUE	863649	007.XXX.XXX-74
227	LUCIANA VIEIRA DE LIMA	9864152	021.XXX.XXX-08
228	LUCIANO ALBERTO DE CARVALHO ROCHA	18158	207.XXX.XXX-20
229	LUCIANO VIANA DE ALMEIDA	43075	330.XXX.XXX-53
230	LUCIENE GOMES CARVALHO OLIVEIRA	864011	524.XXX.XXX-20
231	LUCIENE GOMES DE OLIVEIRA	4003	605.XXX.XXX-91
232	LUCIENE LIMA DE ANDRADE	9863693	679.XXX.XXX-34
233	LUCIENE MOREIRA DE ALCANTARA SILVA	52373	530.XXX.XXX-00
234	LUIS ANTONIO BARROS	7512	129.XXX.XXX-49
235	LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA	2842	053.XXX.XXX-92
236	LUIS PEREIRA MENDES	56552	061.XXX.XXX-87
237	LUISE RAMOS DE AZEVEDO SOUZA	864454	025.XXX.XXX-52
238	LUIZ CARLOS ALVES LARANJEIRA	11868	419.XXX.XXX-91
239	LUIZ DE VASCONCELOS MONTENEGRO	19064	075.XXX.XXX-15
240	MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS	501658	409.XXX.XXX-34
241	MADIJA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	47761	348.XXX.XXX-68
242	MANOEL FREITAS DA SILVA	54166	164.XXX.XXX-87
243	MANOEL LUIZ CARDOSO LEITE	31831	268.XXX.XXX-34
244	MARCIA ANGELA BARBOSA DE LIMA SILVA	864535	647.XXX.XXX-00
245	MARCIA CARVALHO FALCAO	58856	469.XXX.XXX-15
246	MARCIA CRISTINA GOMES CARVALHO	864645	025.XXX.XXX-30
247	MARCIA DENI DA SILVA	53803	540.XXX.XXX-49
248	MARCIA DENISE GOMES DA SILVA	37060	411.XXX.XXX-53
249	MARCIA RAMOS WANDERLEY	864312	085.XXX.XXX-41
250	MARCIO COSTA NUNES	9741	088.XXX.XXX-72
251	MARCIO JORGE MALTA BATINGA DE MENDONCA	57102	209.XXX.XXX-91
252	MARCOS JOSE BARBOSA DOS SANTOS	863529	009.XXX.XXX-99
253	MARGARETE LEAO CAVALCANTE DA ROCHA	9863936	506.XXX.XXX-00
254	MARIA APARECIDA AZEVEDO SILVA	2693	240.XXX.XXX-00
255	MARIA APARECIDA DA COSTA	512	376.XXX.XXX-68
256	MARIA APARECIDA DA SILVA	863579	037.XXX.XXX-24
257	MARIA APARECIDA DA SILVA MENEZES	27211	341.XXX.XXX-15
258	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	28729	073.XXX.XXX-20

259	MARIA APARECIDA TELES	27271	387.XXX.XXX-15
260	MARIA ARAUJO LEITE	13004	364.XXX.XXX-91
261	MARIA BETANIA SILVERIO ALMEIDA ATAIDE	48117	454.XXX.XXX-00
262	MARIA BETANIA TAVARES DE GOIS	863662	662.XXX.XXX-04
263	MARIA CELIA HERMENEGILDO TORRES	47824	385.XXX.XXX-34
264	MARIA CELINA DOS SANTOS	47743	222.XXX.XXX-00
265	MARIA CICERA DA SILVA	9863823	888.XXX.XXX-68
266	MARIA CLEDIJANE FERREIRA DA SILVA	2723	028.XXX.XXX-64
267	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	68790	208.XXX.XXX-34
268	MARIA DA CONCEICAO LIMA SANTOS	7514	010.XXX.XXX-40
269	MARIA DA SALETE PEREIRA MELO	1833	084.XXX.XXX-57
270	MARIA DA SILVA BARBOSA	32549	190.XXX.XXX-82
271	MARIA DAS DORES LOPES	51959	318.XXX.XXX-72
272	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO DUARTE	80138	312.XXX.XXX-87
273	MARIA DAS GRACAS REMIGIO BUARQUE	501819	411.XXX.XXX-00
274	MARIA DAS GRACAS SEABRA SANTOS	52460	170.XXX.XXX-00
275	MARIA DAS VITORIAS BARBOSA SILVA LISBOA	9863691	259.XXX.XXX-72
276	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ANDRADE	9864087	208.XXX.XXX-91
277	MARIA DE FATIMA FERREIRA	32896	305.XXX.XXX-63
278	MARIA DE FATIMA LIMA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	863808	635.XXX.XXX-34
279	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	501667	030.XXX.XXX-09
280	MARIA DE FATIMA PORTO DOS SANTOS	53782	210.XXX.XXX-72
281	MARIA DE FATIMA SANTOS DE MORAIS SILVA	9864372	605.XXX.XXX-15
282	MARIA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	36307	478.XXX.XXX-72
283	MARIA DE LOURDES DA SILVA CABRAL	936	112.XXX.XXX-91
284	MARIA DE LOURDES DA SILVA PINHEIRO	11729	287.XXX.XXX-68
285	MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT	26978	302.XXX.XXX-20
286	MARIA DO CARMO PEDRO DA SILVA	32959	301.XXX.XXX-87
287	MARIA DO ROSARIO DE CARVALHO GAIA	55092	644.XXX.XXX-25
288	MARIA DO SOCORRO COSTA	36333	449.XXX.XXX-15
289	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PONTES	3044	656.XXX.XXX-72
290	MARIA DOS PRAZERES COSTA RAMOS TIGRE DE LISBOA	31727	151.XXX.XXX-00
291	MARIA DOS SANTOS NUNES	44981	382.XXX.XXX-15
292	MARIA EDILEUZA SOARES FREIRE	52393	484.XXX.XXX-72
293	MARIA EDNA DE ALMEIDA MARQUES	4468	201.XXX.XXX-20
294	MARIA EDVANIA NASCIMENTO DE ARAUJO	3064	939.XXX.XXX-68
295	MARIA FATIMA BRAGA	42085	376.XXX.XXX-25
296	MARIA GILNETE DA SILVA PEREIRA	13244	239.XXX.XXX-00
297	MARIA GORETE LOURENCO PONTES	66447	472.XXX.XXX-04
298	MARIA IRENE PEREIRA DE CARVALHO	32477	227.XXX.XXX-10
299	MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	501192	030.XXX.XXX-81
300	MARIA JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA	59999	319.XXX.XXX-04
301	MARIA JOSE DA ROCHA SANTOS	79933	662.XXX.XXX-53
302	MARIA JOSE DE FRANCA SILVA	42103	510.XXX.XXX-72
303	MARIA JOSE DE SOUZA ALMEIDA	79037	777.XXX.XXX-78
304	MARIA JOSE DOS SANTOS	32355	007.XXX.XXX-14
305	MARIA JOSE DOS SANTOS ALMEIDA	864132	563.XXX.XXX-00
306	MARIA JOSE DOS SANTOS SALAZAR	47757	445.XXX.XXX-15
307	MARIA JOSE VENTURA DA SILVA	1625	534.XXX.XXX-30
308	MARIA JOSEANE DE MELO SILVA BIZARRIA	864147	009.XXX.XXX-65
309	MARIA LENI MATIAS DA SILVA	10797	364.XXX.XXX-53
310	MARIA LIENE RODRIGUES	80066	385.XXX.XXX-72
311	MARIA LUCIA DE LIMA	17636	229.XXX.XXX-20
312	MARIA LUCIA DOS SANTOS	9574	332.XXX.XXX-49
313	MARIA LUCIA MUNIZ DE MELO SANTOS	863495	140.XXX.XXX-91
314	MARIA LUCIA VIEIRA LEITE	35323	494.XXX.XXX-20
315	MARIA LUCIETE DA SILVA VALENTIM	36102	495.XXX.XXX-06
316	MARIA LUIZA CASTRO LISBOA RODRIGUES	1590	577.XXX.XXX-72
317	MARIA MADALENA DA SILVA GONCALVES	319	067.XXX.XXX-07
318	MARIA MARLY GOMES FERREIRA	32687	260.XXX.XXX-00
319	MARIA NAZARE HENRIQUE SOARES	58945	360.XXX.XXX-20
320	MARIA RAQUEL TORRES DE SOUZA	36565	516.XXX.XXX-91

321	MARIA RITA CARVALHO BELTRAO	864475	287.XXX.XXX-15
322	MARIA RITA PAULINO DANTAS	79949	740.XXX.XXX-15
323	MARIA ROSELITA CALHEIROS GOMES	42170	429.XXX.XXX-20
324	MARIA RUBIA BASTOS DE OLIVEIRA	864809	786.XXX.XXX-20
325	MARIA SELMA ASSUNCAO GOMES	8953	043.XXX.XXX-35
326	MARIA SERRATE DA SILVA FLORES	43930	411.XXX.XXX-20
327	MARIA SILVA LIMA	864947	694.XXX.XXX-20
328	MARIA SILVEIRA	19161	164.XXX.XXX-68
329	MARIA SIMONE ARAUJO FONTES	1697	776.XXX.XXX-49
330	MARIA SONIA DOS SANTOS	47735	032.XXX.XXX-94
331	MARIA TERESA DE MENDONCA RICCI	12122	678.XXX.XXX-63
332	MARIA TEREZA RODRIGUES PEREIRA	52300	544.XXX.XXX-20
333	MARIA VALDECI DA SILVA	29240	139.XXX.XXX-87
334	MARIA VALDENICE DOS SANTOS SILVA BARROS	865545	208.XXX.XXX-00
335	MARIA VERONICA GOMES SOARES	501524	553.XXX.XXX-04
336	MARIANA ABREU ANDRADE CIRILO	2423	071.XXX.XXX-09
337	MARILENE BENEDITA DE ASSIS	16362	298.XXX.XXX-15
338	MARILUCE DOS SANTOS VIEIRA	4806	068.XXX.XXX-20
339	MARIO MELLO DA SILVA	864107	223.XXX.XXX-20
340	MARIZA MARIA DA CONCEICAO	34672	309.XXX.XXX-53
341	MARLI MENEZES BISPO	47884	154.XXX.XXX-15
342	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	49462	223.XXX.XXX-15
343	MARLUCE GOMES DA CUNHA	47730	209.XXX.XXX-49
344	MARTA ARAGAO DE LIMA SANTOS	55112	151.XXX.XXX-68
345	MARTA DE FARIAS OLIVEIRA	61135	347.XXX.XXX-20
346	MEIRYANE RUBIA SILVA DE OLIVEIRA	79953	308.XXX.XXX-53
347	MELLYSSA TENORIO NEVES FERREIRA	1847	087.XXX.XXX-47
348	MERCIA RACHEL CHAVES DE ARAGAO LISBOA	865292	469.XXX.XXX-20
349	MICHELLE GOES GERBASE	865250	008.XXX.XXX-48
350	MICHELLE MATIAS LOPES DE ALMEIDA	864365	024.XXX.XXX-18
351	MONICA DA CONSOLACAO CANUTO SALGUEIRO	863483	517.XXX.XXX-00
352	MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA	47400	494.XXX.XXX-00
353	MONICA MARIA DE MELO LINS	82	697.XXX.XXX-04
354	MONICA MOREIRA GOMES DA SILVA	29541	024.XXX.XXX-56
355	MONICA PEREIRA SANTOS MELO DAMASCENO	863597	777.XXX.XXX-49
356	MURILO SERGIO JUCA NOGUEIRA	863502	099.XXX.XXX-00
357	NADIJACY CANDIDO DE MORAIS	865182	380.XXX.XXX-20
358	NADILMA DE SOUZA SILVA	47798	285.XXX.XXX-34
359	NADJA CHRISTIANE PACIENCIA TORRES	9864409	042.XXX.XXX-10
360	NAILTON DOS SANTOS CAMPOS	1848	368.XXX.XXX-04
361	NATALINA CANDIDA DA SILVA SANTOS	2915	956.XXX.XXX-00
362	NATANIEL NEVES DE ARAUJO	864782	640.XXX.XXX-15
363	NAZARE FERNANDES DE SOUZA LIMA	53711	470.XXX.XXX-15
364	NEDJA TAVEIROS	6366	164.XXX.XXX-53
365	NEIDE COSTA DE SANTANA	36169	445.XXX.XXX-53
366	NEIDE MARIA MACHADO CALUMBY	53513	235.XXX.XXX-34
367	NELITA GOMES DE BARROS BEZERRA FILHA	14434	310.XXX.XXX-72
368	NELVA RUBIA BARBOSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	12020	470.XXX.XXX-04
369	NIEDJA WANDERLEY DE OMENA	22092	133.XXX.XXX-00
370	NIVALDO CAETANO DA SILVA	501172	415.XXX.XXX-68
371	OLAVO AUGUSTO CAVALCANTI WANDERLEY	4409	045.XXX.XXX-49
372	OLGA CHAGAS COSTA	9864179	473.XXX.XXX-87
373	OLIVIA VIRGINIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	61137	164.XXX.XXX-68
374	ORLANDO FRANCISCO DA SILVA	7149	177.XXX.XXX-34
375	OZENILDA BEZERRA DE MELO	9864096	604.XXX.XXX-53
376	PAULO TELES DA SILVA	61139	229.XXX.XXX-72
377	POLLYANA PATRICIA VASCONCELOS DE ALMEIDA LOPES	3303	010.XXX.XXX-83
378	PRISCILA MARQUES AGRA	59037	376.XXX.XXX-68
379	RAFAELA SIQUEIRA CAMPOS UCHOA DE ALMEIDA	1603	062.XXX.XXX-01
380	RAILSON PEREIRA DA SILVA	9863970	917.XXX.XXX-53
381	RAMILDO FERREIRA BATISTA	10985	207.XXX.XXX-00
382	RAPHAELLA CAVALCANTE DA SILVA	501530	041.XXX.XXX-22

383	RAYMUNDA DE FATIMA TENORIO COSTA	43622	151.XXX.XXX-25
384	REJANE ROZENDO DOS SANTOS	5267	312.XXX.XXX-68
385	RENATA RODRIGUES LOYO BARBOSA	864308	026.XXX.XXX-44
386	RENATO CORREIA LEITZKE	865187	343.XXX.XXX-49
387	RICARDO MARCIO PEREIRA DA SILVA	61140	409.XXX.XXX-53
388	RITA DE CACIA LOPES RODRIGUES	864870	287.XXX.XXX-87
389	RITA DE CASSIA FERREIRA DE SA	36308	524.XXX.XXX-68
390	RITA DE CASSIA WANDERLEY NOVAES GUIMARAES	864440	382.XXX.XXX-87
391	RIVALDO SILVA DOS SANTOS	49457	259.XXX.XXX-72
392	ROBERTA LUCIA RAMOS TORRES BARRETO	12064	411.XXX.XXX-15
393	ROBERTO LUIS DE OLIVEIRA	58327	277.XXX.XXX-91
394	RONALDO JACOB DOS SANTOS	48019	280.XXX.XXX-00
395	ROSANA ALBUQUERQUE MONTENEGRO	2214	010.XXX.XXX-89
396	ROSANA CLAUDIA MARTINS DA ROCHA DE MEDEIROS FEITOZA	865303	009.XXX.XXX-00
397	ROSANA MARIA MAGALHAES SOARES	54356	025.XXX.XXX-42
398	ROSANE MARIA GONCALVES AZEVEDO	12071	270.XXX.XXX-72
399	ROSEMARY ESTEVAM DO NASCIMENTO DOS SANTOS	864698	776.XXX.XXX-44
400	ROSEMEIRE FERREIRA MACHADO DE LIMA	38433	535.XXX.XXX-00
401	ROSENILDA FRANCISCA SILVA DE SOUZA	29597	313.XXX.XXX-59
402	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	864199	757.XXX.XXX-20
403	ROZILDA MARIA DA SILVA	53821	277.XXX.XXX-53
404	ROZILDA PEREIRA DE ARAUJO	78826	053.XXX.XXX-21
405	RUBENS GAMELEIRA VAZ JUNIOR	59330	465.XXX.XXX-00
406	RUBIA MARA FLORENCIO FERRO	78825	129.XXX.XXX-87
407	RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO	501569	925.XXX.XXX-53
408	SANDRA DE ANDRADE SILVA	12080	540.XXX.XXX-34
409	SANDRA LUCIA CAVALCANTE LYRA	68396	504.XXX.XXX-53
410	SEBASTIAO ALBERTO TENORIO LINS	8890	425.XXX.XXX-44
411	SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA	8353	145.XXX.XXX-72
412	SELMA FERREIRA LIMA	65	114.XXX.XXX-00
413	SELMA MARIA DE OLIVEIRA ABREU	55089	451.XXX.XXX-59
414	SEVERINA MARIA DE ARAUJO	32512	309.XXX.XXX-04
415	SHEYLA SILVA DE OLIVEIRA	864659	008.XXX.XXX-09
416	SIDINALDO FLORENCIO DA SILVA	9864110	644.XXX.XXX-15
417	SILAS ANTONIO DA SILVA	863854	049.XXX.XXX-53
418	SILVANA MALTA MOREIRA	6527	287.XXX.XXX-87
419	SILVANIA LIMA DE OLIVEIRA	433	777.XXX.XXX-49
420	SOLANGE BATISTA DAS CHAGAS	864664	022.XXX.XXX-77
421	SONIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	79043	505.XXX.XXX-00
422	SONIA GOMES DA SILVA	11222	139.XXX.XXX-72
423	SONIA PEDRO MIRANDA	53765	347.XXX.XXX-68
424	SONIVALDO SOUZA DE SIQUEIRA	12099	419.XXX.XXX-00
425	SONIVALDO SOUZA DE SIQUEIRA	863498	419.XXX.XXX-00
426	SOSTENES DA SILVA AGOSTINHO	4784	087.XXX.XXX-04
427	SUELY GUIMARAES LOBO	22215	363.XXX.XXX-72
428	SUETONIO QUEIROZ DE ARAUJO	9863773	027.XXX.XXX-62
429	SUZANA ROCHA DE SOUZA LEAO	659	373.XXX.XXX-15
430	SUZETE CARLOS DA SILVA BORTNIK	501205	689.XXX.XXX-87
431	TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA	550	067.XXX.XXX-46
432	TANIA LUCIA DO NASCIMENTO VIANA	61184	151.XXX.XXX-72
433	TANIA MARIA DA COSTA ALMEIDA	50061	439.XXX.XXX-72
434	TANIA MARIA RODRIGUES GONZAGA	14562	240.XXX.XXX-04
435	TEOSVALDO TORRES DE MELO	52330	069.XXX.XXX-20
436	TEREZA CRISTINA MENDONCA DOS SANTOS	9863950	411.XXX.XXX-20
437	TEREZA LUCIA BARBOSA MELLO	130	177.XXX.XXX-68
438	TEREZINHA KARLA GUSMAO TORRES	19301	842.XXX.XXX-34
439	THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA	2169	048.XXX.XXX-60
440	UBIRACY ALVES DANTAS	55065	111.XXX.XXX-15
441	URIEL DE ARAUJO BARROS	863496	332.XXX.XXX-78
442	VALDECI PAULINO DOS SANTOS	684	087.XXX.XXX-59
443	VALDENIA RONEY MORAIS CAVALCANTE	864226	994.XXX.XXX-91
444	VALDIANE SANTOS DE LIMA ANDRADE	864480	007.XXX.XXX-02

445	VALERIA CRISTINA DE MELO LOPES	810	357.XXX.XXX-49
446	VALERIA MARCIA SIQUEIRA DA ROCHA	23683	582.XXX.XXX-68
447	VANDEVAL LUIZ DA SILVA	487	469.XXX.XXX-53
448	VANIA LUCIA GUSMAO DE PAULA	30900	300.XXX.XXX-87
449	VANIA MARY CORREIA DOS SANTOS	11900	270.XXX.XXX-68
450	VANNESSA CARVALHO ALMEIDA	863669	026.XXX.XXX-10
451	VELANIA FREITAS AMORIM LIRA DE ARAUJO	864533	647.XXX.XXX-49
452	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	66280	260.XXX.XXX-34
453	VERASI GOMES VENTURA FEITOSA	52333	530.XXX.XXX-34
454	VIVIANE BRANDAO BALBINO TORRES	12003	677.XXX.XXX-04
455	WALDEMAR ANTONIO ACIOLI DA SILVA	12138	177.XXX.XXX-15
456	WALDENITA LESSA DOS SANTOS	47781	410.XXX.XXX-34
457	WALDICE MARIA PEIXOTO LIMA DE ALMEIDA	157	239.XXX.XXX-15
458	WALDINEA MARIA DA SILVA	400	040.XXX.XXX-65
459	WILAMES OLIVEIRA BARBOSA	1938	045.XXX.XXX-00
460	YELMA CARDOSO DA SILVA MENDONCA	5927	495.XXX.XXX-49
461	ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	35498	209.XXX.XXX-53

Anexo IV

Relação dos Servidores INAPTOS – servidores com aproveitamento inferior a 70%, com resultados não publicados, no ano de referência 2022, com carreiras regidas pela IN05/22 – Referente às Carreiras de Economistas, Engenheiros, Arquitetos, Médicos, Médicos Veterinários e profissionais de níveis Elementar, Médio e Superior do Estado de Alagoas.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
1	JOSE LUNA FILHO	11992	472.XXX.XXX-87

Anexo V

Relação dos Servidores ABONADOS e com ABONOS EXCEPCIONAIS – servidores em situação funcional de aposentandos, com abonos não publicados, e servidores que não foram incluídos no Programa de Avaliação de Desempenho, no ano de referência 2022, com carreiras regidas pela IN05/22 – Referente às Carreiras de Economistas, Engenheiros, Arquitetos, Médicos, Médicos Veterinários e profissionais de níveis Elementar, Médio e Superior do Estado de Alagoas.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
1	ADELSON DE MIRANDA FILHO	863826	534.XXX.XXX-87
2	ADENILTON PAULO AVELINO ROCHA	55139	136.XXX.XXX-34
3	ADRIANA CALDAS MARTINS	863805	871.XXX.XXX-53
4	ALAN DA FONSECA SANTANA	11936	097.XXX.XXX-91
5	ALAY CORREIA DE AMORIM	9406	146.XXX.XXX-68
6	ALBERSON MAYLSON RAMOS DA SILVA	2017	077.XXX.XXX-08
7	ALCIOMAR CHAVES DO NASCIMENTO	58835	165.XXX.XXX-72
8	ALCIR CARVALHO DE MELO	11898	776.XXX.XXX-68
9	ALDA CANDIDA DE LIMA MOURA	55148	134.XXX.XXX-00
10	ALEX LINS BARBOSA	825	112.XXX.XXX-15
11	ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA	865350	348.XXX.XXX-53
12	ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA	501845	776.XXX.XXX-53
13	ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA	2003	483.XXX.XXX-91
14	AMAURY DE CARVALHO VILLAR	13872	152.XXX.XXX-53
15	ANA CLAUDIA DE BARROS FALCAO QUEIROZ	865548	803.XXX.XXX-68
16	ANA CRISTINA XAVIER DE MELO	59334	347.XXX.XXX-00
17	ANA PAULA DE MOURA PLECH	11918	531.XXX.XXX-68
18	ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA	863963	911.XXX.XXX-00
19	ANDREA FREITAS MELRO DE GUSMAO	9863569	911.XXX.XXX-63
20	ANGELA COSTA SANTOS DE MESQUITA	11964	444.XXX.XXX-15
21	ANGELICA AVELINA LOPES	4498	133.XXX.XXX-34
22	ANSELMO LIMA BASTOS	196	153.XXX.XXX-87
23	ANTONIA MARIA FALCAO FARIAS NUNES	1571	134.XXX.XXX-30
24	ANTONIO AURELIANO DE CARVALHO FILHO	27679	208.XXX.XXX-34

25	ANTONIO CARLOS ROCHA DE MORAES	551	304.XXX.XXX-82
26	ANTONIO CAVALCANTE FERRO	13447	074.XXX.XXX-00
27	ANTONIO DE SOUZA FILHO	614	239.XXX.XXX-06
28	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	17436	375.XXX.XXX-20
29	ANTONIO GOIS CAVALCANTE FILHO	11865	314.XXX.XXX-68
30	ANTONIO JOAO ANGELO	12297	349.XXX.XXX-49
31	ANTONIO JORGE REGO MENDES	5524	073.XXX.XXX-91
32	ANTONIO JORGE REGO MENDES	1973	073.XXX.XXX-91
33	ANTONIO JOSE GUEDES GERBASE	51972	277.XXX.XXX-53
34	ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE	26867	209.XXX.XXX-20
35	ARGENTINA APARECIDA LISBOA CHAGAS	147652	140.XXX.XXX-20
36	ARNALDO DA SILVA SOARES	11607	258.XXX.XXX-04
37	ARNALDO PITANGA DE MACEDO FILHO	47633	700.XXX.XXX-53
38	ARTUR GOMES NETO	47904	332.XXX.XXX-68
39	ASTERIA MARIA ALVES MOREIRA	1619	302.XXX.XXX-91
40	AUDINETE DE LIMA BIANA	11963	164.XXX.XXX-53
41	AUDREY LUCIANO DOS ANJOS ALMEIDA	11904	495.XXX.XXX-04
42	AUREA CRISTINA DE ARAUJO MARINHO	12001	421.XXX.XXX-72
43	CAMILA MAGALHAES DE SOUZA	2329	077.XXX.XXX-40
44	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	501436	018.XXX.XXX-12
45	CARLOS CABUS	4489	337.XXX.XXX-49
46	CARLOS CABUS	14548	337.XXX.XXX-49
47	CARLOS EUGENIO ROCHA	864779	076.XXX.XXX-00
48	CARLOS JOSE REBELO DE VASCONCELOS	6380	177.XXX.XXX-49
49	CARMEM LUCIA CARNEIRO LEAO DE BIASE	501749	652.XXX.XXX-20
50	CELUZIA RUFINO DE MELO	6881	111.XXX.XXX-04
51	CHRISTIANE CALHEIROS FARIAS DE LIMA	24175	894.XXX.XXX-49
52	CICERA INACIO DE FRANCA	1647	648.XXX.XXX-49
53	CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS	501533	457.XXX.XXX-44
54	CICERO JOSE DA SILVA	540	029.XXX.XXX-55
55	CICERO JOSE DA SILVA	863703	029.XXX.XXX-55
56	CICERO ROSALVO DOS SANTOS	53631	190.XXX.XXX-78
57	CLAUDEMILNISTON DAMIAO LOURENCO DE QUEIROZ	42824	164.XXX.XXX-20
58	CLAUDI DA SILVA CAVALCANTE	340	241.XXX.XXX-04
59	CLAUDIA MORGANA COSTA TAVARES	59331	482.XXX.XXX-20
60	CLAUDIA ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA	2919	035.XXX.XXX-58
61	CRISTIANE DE ARAUJO BARRETO FRANCA	44627	466.XXX.XXX-49
62	DENIO FERNANDO CALIXTO BARROS	863846	286.XXX.XXX-49
63	DENISE MARIA DA SILVA	865193	046.XXX.XXX-58
64	DILSON HONORIO ALVES DA SILVA	47643	229.XXX.XXX-91
65	DIONE INACIO DOS SANTOS	7504	642.XXX.XXX-34
66	DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA	67998	222.XXX.XXX-34
67	EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA	12056	364.XXX.XXX-34
68	EDILEUZA SANTOS LEITE	518	113.XXX.XXX-15
69	EDILEUZA SANTOS LEITE	2675	113.XXX.XXX-15
70	EDILUZI CRISTINE DE CARVALHO CERQUEIRA	61060	533.XXX.XXX-91
71	EDMEA MELO E KUMMER	501669	021.XXX.XXX-07
72	EDMILSON JOSE DA SILVA	501438	777.XXX.XXX-15
73	EDMILTON CARLOS WANDERLEY CAVALCANTE	501851	136.XXX.XXX-72
74	EDNA APARECIDA SILVA PIMENTEL VILELA	500515	515.XXX.XXX-68
75	EDNA APARECIDA SILVA PIMENTEL VILELA	864552	515.XXX.XXX-68
76	EDNA GONCALVES MATIAS LIMA	17475	087.XXX.XXX-68
77	EDUARDO FERREIRA WANDERLEY	2920	995.XXX.XXX-04
78	EDVALDO MAIA LOPES FERREIRA FILHO	4550	520.XXX.XXX-15
79	ELADIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR	864246	384.XXX.XXX-68
80	ELAINE MARIA QUINTILIANO CABRAL	56516	382.XXX.XXX-20
81	ELBA FERNANDES VASCONCELOS	5601	061.XXX.XXX-10
82	ELEUSA MARIA CAVALCANTE FARIAS	579	373.XXX.XXX-49
83	ELIANA MARIA CERQUEIRA NETTER	1562	453.XXX.XXX-15
84	ELIANE LINO MOREIRA	58862	227.XXX.XXX-00
85	ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA	58815	140.XXX.XXX-87
86	ELINEUSA PAULINO DA SILVA	12088	387.XXX.XXX-20

87	ELISABETE SOARES DAMASCENO DE MELO	408	098.XXX.XXX-15
88	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	501421	208.XXX.XXX-00
89	ELZA MARIA SILVA DOS SANTOS	28259	209.XXX.XXX-87
90	EMANOEL WIANES DUARTE BARROS	12018	321.XXX.XXX-91
91	EMILIO ELDER TENORIO DE ARAUJO	12055	383.XXX.XXX-68
92	ENA SALDANHA DE OMENA	9864198	527.XXX.XXX-04
93	ERALDO VITOR SOUTO	2980	534.XXX.XXX-04
94	ERINALDO HONORIO DA SILVA	1691	564.XXX.XXX-34
95	EVELYNE DA ROCHA SILVA	864946	787.XXX.XXX-53
96	EVERALDO PEREIRA BOMFIM	20238	004.XXX.XXX-20
97	EVERSON JOSE DOS SANTOS LEITE	501684	723.XXX.XXX-04
98	FABIANA PEIXOTO DANIEL	500507	815.XXX.XXX-15
99	FABIANA PEIXOTO DANIEL	865429	815.XXX.XXX-15
100	FABIO GUERRA DE LIMA	865490	536.XXX.XXX-25
101	FABIOLA CARDOSO DE BARROS	2336	468.XXX.XXX-49
102	FANY GABRIELLA PEIXOTO BRAGA	9864222	678.XXX.XXX-30
103	FATIMA GONCALVES DA SILVA	26970	177.XXX.XXX-49
104	FATIMA MARIA FERREIRA GOMES	1097	259.XXX.XXX-15
105	FERNANDO ANTONIO MELRO SILVA DA RESURREICAO	31742	453.XXX.XXX-10
106	FILIPE AMORIM BRAGA	863667	556.XXX.XXX-00
107	FLAVIO SOARES MOURA REZENDE	1070	185.XXX.XXX-34
108	FLEURY VERGNIAUD CAMPELLO DA PAZ	2177	091.XXX.XXX-87
109	FRANCISCO JOSE CAVALCANTI MONTENEGRO	58832	331.XXX.XXX-72
110	FRANCISCO JOSE CAVALCANTI MONTENEGRO	500774	331.XXX.XXX-72
111	FRED LUIZ DA COSTA EVARISTO MONTEIRO FILHO	2383	002.XXX.XXX-86
112	GENYSSON DE CARVALHO SAMPAIO	51973	259.XXX.XXX-72
113	GILBERTO DE BARROS COSTA	151961	096.XXX.XXX-15
114	GILBERTO DE FREITAS FILHO	26771	151.XXX.XXX-20
115	GILMA FARIAS ALECIO	59039	384.XXX.XXX-44
116	GILZETE LYRA MONSORES MONTEIRO	51356	210.XXX.XXX-68
117	GIVALDO COUTO DA SILVA	18670	456.XXX.XXX-72
118	GUILHERME COSTA FARIAS	4470	603.XXX.XXX-20
119	GUSTAVO MALTA GUIMARAES	1889	341.XXX.XXX-49
120	HELDER VIANA SANTANA	863823	022.XXX.XXX-62
121	HELENILTON DA SILVA	865159	020.XXX.XXX-06
122	HELIO MENDES DOS SANTOS	8249	185.XXX.XXX-87
123	HELVIO BORBA DE OLIVEIRA	53523	478.XXX.XXX-91
124	HIRTYS PINTO SILVA CAVALCANTI	58852	185.XXX.XXX-49
125	HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JUNIOR	863885	803.XXX.XXX-00
126	IEDA CARVALHO DE MELO	500614	802.XXX.XXX-34
127	INES CRISTINA DE MELLO LIMA	12082	892.XXX.XXX-00
128	IOLY CASTELO BRANCO DE SANTANA	11866	454.XXX.XXX-72
129	IONE OLIVEIRA JOAQUIM PEIXOTO	55132	134.XXX.XXX-49
130	IRAN DINIZ FERREIRA	529	228.XXX.XXX-53
131	IRAN DINIZ FERREIRA	473	228.XXX.XXX-53
132	ISABEL CRISTINA CYRINO ESTEVAO CORREIA	3024	563.XXX.XXX-20
133	ISIS HOLANDA PINHEIRO VILELA	2993	083.XXX.XXX-79
134	ISRAEL GOMES	1084	097.XXX.XXX-72
135	ITALO SURUAGY DO AMARAL	1758	123.XXX.XXX-68
136	IVAN FERREIRA BARBOSA	2783	240.XXX.XXX-68
137	IVAN MARQUES DE FREITAS	68100	319.XXX.XXX-04
138	IVONE BUARQUE DE GUSMAO	2748	210.XXX.XXX-04
139	IVONILTON LOPES DE ALBUQUERQUE	9864241	209.XXX.XXX-72
140	JACYARA ACCIOLY LINS	94	163.XXX.XXX-20
141	JAIME DA COSTA BOMFIM	863868	699.XXX.XXX-91
142	JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI	864291	488.XXX.XXX-15
143	JERFFSON LEAO DE MELLO	17516	073.XXX.XXX-00
144	JHONAT THAYLSON DA SILVA	2054	064.XXX.XXX-07
145	JIVAGO DE MELO ALBUQUERQUE	863804	517.XXX.XXX-34
146	JOABES GRIGORIO NETO	865502	994.XXX.XXX-53
147	JOAO CARLOS DE MELO ARAUJO	865384	787.XXX.XXX-53
148	JOAO JORGE GOES LOBO	7742	055.XXX.XXX-04

149	JOAO PAULO OLIVEIRA BENNING ARAUJO	2405	037.XXX.XXX-60
150	JOCELA CRISTINA DOS SANTOS	500945	662.XXX.XXX-04
151	JORGE ARAUJO VASCONCELLOS FILHO	2459	222.XXX.XXX-34
152	JOSANE ALBUQUERQUE COSTA PAES	1099	279.XXX.XXX-91
153	JOSE CICERO DA SILVA	2926	070.XXX.XXX-65
154	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMAO	11997	223.XXX.XXX-91
155	JOSE DE ALBUQUERQUE LEITE	65433	133.XXX.XXX-72
156	JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO	16916	210.XXX.XXX-04
157	JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO	864408	210.XXX.XXX-04
158	JOSE GONCALO DA SILVA FILHO	1897	240.XXX.XXX-68
159	JOSE LIMA DOS SANTOS	36395	177.XXX.XXX-25
160	JOSE LUNA FILHO	11992	472.XXX.XXX-87
161	JOSE MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	8865	073.XXX.XXX-00
162	JOSE MARIO DOS SANTOS	34677	209.XXX.XXX-00
163	JOSE MARIO MAFRA FILHO	13943	140.XXX.XXX-04
164	JOSE MARTINS DA SILVA	11288	350.XXX.XXX-34
165	JOSE PEREIRA DA SILVA	42227	345.XXX.XXX-25
166	JOSE RILDO FERREIRA LESSA	863900	133.XXX.XXX-72
167	JOSE ROBERTO DA SILVA LOBO	68091	133.XXX.XXX-30
168	JOSE ROBERTO DE MORAES	47655	133.XXX.XXX-20
169	JOSE SIMIAO DOS SANTOS	111314	144.XXX.XXX-04
170	JOSE ZITO MARQUES VIEIRA	5452	228.XXX.XXX-30
171	JOSENETE COSTA MARQUES	7630	553.XXX.XXX-68
172	JOSENILDA MARQUES DE MELO OLIVEIRA	53489	286.XXX.XXX-91
173	JOSETE HOLANDA CARVALHO	864247	925.XXX.XXX-00
174	JUNKO ASAKURA	11955	453.XXX.XXX-87
175	KATIA LUZIA KUMMER DE ANDRADE	865497	163.XXX.XXX-34
176	LANA GLYCIA FERREIRA DE ALMEIDA	11999	240.XXX.XXX-68
177	LEILA MARIA SOARES TOJAL DE BARROS LIMA	12111	539.XXX.XXX-91
178	LEONILDO DE MELO PEDROSA	58797	209.XXX.XXX-91
179	LEYNA LEITE SANTOS	2943	043.XXX.XXX-32
180	LIDIA CLOTILDES FIRMINO COSTA	864978	955.XXX.XXX-49
181	LINDINALVA SANTOS ROCHA	49340	240.XXX.XXX-68
182	LIVIA OLIVEIRA NOBRE	2070	077.XXX.XXX-75
183	LOURIVAL VICENTE DA SILVA	18220	110.XXX.XXX-68
184	LUANA THAYSE BARROS DE LIMA	2409	071.XXX.XXX-63
185	LUCIANO RODRIGUES BATISTA	9864289	505.XXX.XXX-15
186	LUIZ CARLOS CAVALCANTE FILHO	2059	077.XXX.XXX-94
187	LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS	58956	240.XXX.XXX-00
188	LUIZ DUARTE ARAUJO	13049	136.XXX.XXX-49
189	MARCAL PRADO DE MORAES BERNADO	9417	068.XXX.XXX-68
190	MARCEL LAMENHA MEDEIROS	4493	239.XXX.XXX-53
191	MARCIA CALHEIROS SORIANO	11758	229.XXX.XXX-20
192	MARCIA MARIA COSTA CORCINO	61679	605.XXX.XXX-06
193	MARCIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA	9720	140.XXX.XXX-04
194	MARCIO MACEDO DOS SANTOS	865528	007.XXX.XXX-99
195	MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA	24777	540.XXX.XXX-20
196	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES	501179	647.XXX.XXX-30
197	MARCOS ANTONIO FERNANDES CASEIRA	863719	201.XXX.XXX-04
198	MARCOS CESAR MARTINS DE CASTRO	500692	022.XXX.XXX-36
199	MARCUS DA ROCHA SAMPAIO	2668	411.XXX.XXX-04
200	MARIA AMELIA PEIXOTO PATURY GALVAO	1412	410.XXX.XXX-49
201	MARIA ANGELA GOMES DE CASTRO	58836	140.XXX.XXX-91
202	MARIA ANTUNES COSTA	3233	604.XXX.XXX-72
203	MARIA APARECIDA BARROS DE LIMA	48167	177.XXX.XXX-00
204	MARIA APARECIDA MEDEIROS DE ALMEIDA	528	241.XXX.XXX-49
205	MARIA CELESTE DA SILVA	23788	310.XXX.XXX-20
206	MARIA CICERA MENDES ROCHA	2677	164.XXX.XXX-53
207	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS	42178	525.XXX.XXX-91
208	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ARAUJO	2660	140.XXX.XXX-00
209	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE CELESTINO MILITO	13974	208.XXX.XXX-53
210	MARIA DE FATIMA VIEIRA MELO	11916	411.XXX.XXX-30

211	MARIA DE FATIMA VIEIRA MELO	55074	411.XXX.XXX-30
212	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PASSOS DE ARAUJO JORGE	11861	373.XXX.XXX-91
213	MARIA DO SOCORRO MERGULHAO BARRETO LINS	824	192.XXX.XXX-87
214	MARIA ELIZA ALVES DA SILVA	6481	190.XXX.XXX-68
215	MARIA EUGENIA FARIAS TEIXEIRA BITAR	2810	074.XXX.XXX-50
216	MARIA FLAVIA TENORIO DE VASCONCELOS	12132	644.XXX.XXX-20
217	MARIA HELENA MENDES DA SILVA	53078	562.XXX.XXX-68
218	MARIA JOSE DOS SANTOS	17591	007.XXX.XXX-14
219	MARIA JOSE MENDONCA SOARES DE ALBUQUERQUE	162850	272.XXX.XXX-15
220	MARIA JOSILENE DE SOUZA ARAUJO	8266	453.XXX.XXX-34
221	MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	6385	411.XXX.XXX-72
222	MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAES	23721	381.XXX.XXX-04
223	MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES	864237	679.XXX.XXX-87
224	MARIA THEREZA BINA ALENCAR	863936	759.XXX.XXX-15
225	MARIA VALERIA DE FARIAS RIBEIRO	2771	177.XXX.XXX-68
226	MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO	2348	056.XXX.XXX-54
227	MARISA VIEIRA DA SILVA MONTORO	500531	277.XXX.XXX-49
228	MARLENE BASTOS DA SILVA	8467	366.XXX.XXX-53
229	MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES	864311	539.XXX.XXX-49
230	MARLY DE LIMA NOGUEIRA	1041	131.XXX.XXX-53
231	MARLY DE LIMA NOGUEIRA	863640	131.XXX.XXX-53
232	MARLY LIMA	59062	163.XXX.XXX-15
233	MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA	501553	007.XXX.XXX-84
234	MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA	863929	869.XXX.XXX-15
235	MARTA LUCIA VANDERLEI DE OLIVEIRA	12059	240.XXX.XXX-72
236	MAURICIO DE BARROS OITICICA LIMA	863876	741.XXX.XXX-59
237	MAX ADRIAN DE MORAIS MELO	863872	903.XXX.XXX-34
238	MAXUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	864315	110.XXX.XXX-91
239	MAYRA HOLANDA VERISSIMO	1989	074.XXX.XXX-76
240	MIRANIA VITAL RODRIGUES	864905	383.XXX.XXX-87
241	MIRIA SILVA	2949	047.XXX.XXX-29
242	MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA	9863864	534.XXX.XXX-00
243	MONICA DE MORAES RAMOS ROCHA	58916	524.XXX.XXX-87
244	MONICA FERNANDES MAIA BARBOSA	501659	787.XXX.XXX-91
245	MURILO DE MELO LESSA	1187	068.XXX.XXX-20
246	MURILO MOTA GOMES	32761	164.XXX.XXX-72
247	NAIRO ALVES DE FREITAS JUNIOR	863928	019.XXX.XXX-26
248	NEILTON DE OLIVEIRA DIAS	16479	351.XXX.XXX-97
249	NELBA MARIA ALVES MACEDO LIMA	865317	348.XXX.XXX-87
250	NILMA LUCIA BARROS TORRES	500613	635.XXX.XXX-44
251	NILZA SIMONY COUTINHO DE LIMA	863903	469.XXX.XXX-10
252	NOELIA NUNES DA COSTA	864289	815.XXX.XXX-68
253	NORMA SUELY GOMES DE ATHAYDE	501429	679.XXX.XXX-20
254	OLINDINA MARIA DE SOUZA GALDINO	12022	411.XXX.XXX-91
255	OLIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	77452	276.XXX.XXX-68
256	OTHELINA AMALIA DO NASCIMENTO HOLLANDA	9864250	815.XXX.XXX-87
257	PAULO ALFREDO DE BARROS SOUTINHO	1461	148.XXX.XXX-34
258	PAULO SILVAN DOS SANTOS	51922	292.XXX.XXX-34
259	PEDRO MOTA	63619	272.XXX.XXX-91
260	PEDRO RAFAEL SAMPAIO	27154	073.XXX.XXX-68
261	RAQUEL ARRUDA SILVA	3028	636.XXX.XXX-34
262	RAVIDSON CARLOS CORREIA DA GRACA	2955	015.XXX.XXX-77
263	REGIA MARIA WANDERLEY SILVA CAVALCANTE	59714	416.XXX.XXX-68
264	REINALDO FERNANDES JUNIOR	36714	911.XXX.XXX-87
265	RENALVA PEREIRA DA SILVA	2673	140.XXX.XXX-04
266	RENATO PACHECO ARENA	2068	152.XXX.XXX-31
267	RENATO TADEU JUSTINO RIBEIRO	1827	493.XXX.XXX-53
268	RENEE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	864218	505.XXX.XXX-78
269	RENEVALDO DA SILVA	1639	495.XXX.XXX-91
270	RENILDE SILVA BULHOES BARROS	11282	470.XXX.XXX-63
271	RICARDO FERREIRA SAMPAIO	6485	111.XXX.XXX-44
272	RITA DE CASSIA BELTRAO AZEVEDO DAMASO	12070	505.XXX.XXX-72

273	RITA DE CASSIA VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO	508	310.XXX.XXX-15
274	ROBERIO SILVA MELO	47640	331.XXX.XXX-68
275	ROBERTA CAVALCANTE MONTEIRO	865316	022.XXX.XXX-82
276	ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO	12065	347.XXX.XXX-04
277	ROBERTO LUCIO DE GUSMAO VERCOZA	47631	185.XXX.XXX-00
278	RODRIGO NOBRE DE NOVAIS	2022	055.XXX.XXX-04
279	ROGERIO SURUAGY DO AMARAL	129532	177.XXX.XXX-49
280	ROMUALDO BARBOSA LOBO	58955	241.XXX.XXX-34
281	RONNY ROSELLY ALMEIDA DOMINGOS	864655	023.XXX.XXX-03
282	ROSA RITA GOMES DOS SANTOS	9864020	521.XXX.XXX-53
283	ROSEMARY BARBOSA MARINHO	864684	648.XXX.XXX-68
284	SALUA MARIA HORA MELO	1551	177.XXX.XXX-72
285	SANDRA DE ALMEIDA LOPES	58917	347.XXX.XXX-91
286	SANIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	500511	018.XXX.XXX-08
287	SANTINA MARIA VERGETTI CARDOSO DORIA	42380	111.XXX.XXX-53
288	SEBASTIAO IGUATEMYR CADENA CORDEIRO	863855	068.XXX.XXX-00
289	SELI SOUSA MELLO DE ALMEIDA	864256	368.XXX.XXX-00
290	SELMANN DE CARVALHO	135	209.XXX.XXX-20
291	SERGIO HENRIQUE CHAGAS VALOES	1997	048.XXX.XXX-38
292	SERGIO LUIZ LIRA COSTA	865299	468.XXX.XXX-15
293	SERGIO MARCUS VASCONCELOS MARINHO	47905	087.XXX.XXX-53
294	SERGIO PAULO PINTO DE CAMPOS	18278	644.XXX.XXX-87
295	SEVERINA MARCIA DIAS DE LIMA	81995	164.XXX.XXX-97
296	SIRLEAN FERREIRA DE SENA	11998	459.XXX.XXX-00
297	SORAIA DE FATIMA TENORIO SOARES BURGESS	26986	210.XXX.XXX-15
298	STELLA CAVALCANTE COSTA FERREIRA	2971	066.XXX.XXX-57
299	SUELY ROSA DE AGUIAR MADEIRO	1548	347.XXX.XXX-00
300	SUZANA MARINHO LIMA	11924	508.XXX.XXX-91
301	TADEU DE MORCERF	2315	129.XXX.XXX-97
302	TADEU RICARDO WANDERLEY DE ARAUJO	11961	113.XXX.XXX-91
303	TANIA MARIA FARIAS SILVA	58975	631.XXX.XXX-53
304	TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	500508	018.XXX.XXX-80
305	TASSIO DORIA DA SILVA	863619	208.XXX.XXX-72
306	TERESINHA MARCELINO DA SILVA	78743	524.XXX.XXX-72
307	THAIS CLIVATI DE MARCHI DE ALBUQUERQUE	1716	044.XXX.XXX-07
308	VALDENICE OLIVEIRA	865498	239.XXX.XXX-20
309	VALERIA NOGUEIRA TOBIAS GRANJA	500512	802.XXX.XXX-87
310	VALMIR DE MELO GOMES	1492	134.XXX.XXX-53
311	VALMIR RIBEIRO	48034	163.XXX.XXX-04
312	VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO	11944	475.XXX.XXX-15
313	VANIA MARIA DA ROCHA SANTOS	17269	164.XXX.XXX-00
314	VERA DENIZE APOLINARIO MENDES	1071	227.XXX.XXX-59
315	VERA DENIZE APOLINARIO MENDES	58938	227.XXX.XXX-59
316	VERONICA DOS SANTOS ARAUJO	10108	011.XXX.XXX-31
317	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE OMENA	11886	349.XXX.XXX-49
318	VIRGINIA DE FATIMA PAES SANTOS	2973	058.XXX.XXX-79
319	VIRGINIA MARIA PALMEIRA CANUTO NANES	501678	007.XXX.XXX-21
320	VIVIAN BONAN CHAGAS	2936	239.XXX.XXX-44
321	VOLIA DA SOLEDADE BRANDAO	2511	032.XXX.XXX-50
322	WASHINGTON LUIS MOURA GALVAO	39111	163.XXX.XXX-72
323	WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS	8817	088.XXX.XXX-68
324	WELLINGTON MOREIRA DA SILVA	2794	055.XXX.XXX-01
325	WILDES DE VASCONCELOS GONCALVES FERREIRA	59078	445.XXX.XXX-53
326	WILSON BORBA DE BARROS BAIA	58930	163.XXX.XXX-82
327	ZENEIDE WANDERLEY DE MELO BERTOLDO	3014	228.XXX.XXX-53

Anexo VI

Relação dos Servidores ABONADOS e com ABONOS EXCEPCIONAIS – servidores em situação funcional de aposentandos, com abonos não publicados, e servidores que não foram incluídos no Programa de Avaliação de Desempenho, no ano de referência 2023, com carreiras regidas pela Lei 8633/22 – Referente às Carreiras de Apoio à Saúde

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
1	ADELMO VIEIRA DA SILVA	68355	139.XXX.XXX-20
2	ADILSON CAVALCANTI	47843	164.XXX.XXX-49
3	ADRIANA FERREIRA ROQUE DA SILVA	501828	505.XXX.XXX-91
4	ADRIANA MARIA DE LIMA SARMENTO	42798	495.XXX.XXX-91
5	AILTON GOMES DE AS	5363	006.XXX.XXX-47
6	AILTON GOMES DOS SANTOS	14375	060.XXX.XXX-53
7	ALESSANDRA VIANA ROLIM	864274	479.XXX.XXX-15
8	ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS	9864302	042.XXX.XXX-18
9	ALTAMIR DE LIMA SANTOS	56122	349.XXX.XXX-53
10	AMARO ELIAS ARRUDA CEDRIM	6755	098.XXX.XXX-30
11	ANA DEUSA DO LIVRAMENTO SILVA	11385	112.XXX.XXX-00
12	ANA LOURDES COUTO REBELO AQUINO	24895	152.XXX.XXX-30
13	ANA LUCIA BARROS ROCHA	1670	229.XXX.XXX-04
14	ANA LUCIA DA SILVA MENDES	24980	940.XXX.XXX-00
15	ANA LUCIA MORAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	864715	444.XXX.XXX-04
16	ANA LUCIA SOARES TOJAL	51698	431.XXX.XXX-87
17	ANA LUIZA SANTOS NOGUEIRA	27874	434.XXX.XXX-72
18	ANA MARIA FONTES VALDEVINO	1170	255.XXX.XXX-49
19	ANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA	61035	134.XXX.XXX-91
20	ANA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	52425	483.XXX.XXX-72
21	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	55151	366.XXX.XXX-91
22	ANA MARIA SOARES TENORIO PIMENTEL	36259	399.XXX.XXX-15
23	ANA MICHELINE ALVES DE ARAUJO BARROS	864858	986.XXX.XXX-91
24	ANA ROSA SILVA DO NASCIMENTO	47839	239.XXX.XXX-15
25	ANGELA MARIA DA SILVA AMARAL	13372	347.XXX.XXX-00
26	ANTONIA MARIA LIMA	1628	332.XXX.XXX-20
27	ANTONIO ALIRIO CAVALCANTI PINHEIRO	11897	398.XXX.XXX-53
28	ANTONIO FRANKLI FERREIRA	26051	054.XXX.XXX-21
29	ANTONIO JOSE VASSALO JATOBA	13024	079.XXX.XXX-78
30	ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS	985	222.XXX.XXX-72
31	ARNALDO MENDES NETO	47123	309.XXX.XXX-91
32	AUGUSTA MARIA DA CRUZ	8712	228.XXX.XXX-49
33	AURELIANO JOAO BRAGA BELTRAO DE AZEVEDO	946	190.XXX.XXX-53
34	BENEDITA ARAUJO DE CARVALHO	1125	163.XXX.XXX-04
35	BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA	51963	227.XXX.XXX-49
36	BENEDITA MARIA CAVALCANTE	863500	223.XXX.XXX-87
37	BENEDITO GALDINO FILHO	18596	444.XXX.XXX-78
38	BERNADETE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SANTOS	47092	454.XXX.XXX-49
39	BLENDA DE OMENA ALVES	863956	382.XXX.XXX-04
40	CAROLINA PEIXOTO LIMA	45600	011.XXX.XXX-75
41	CECILIA BELTRAO LESSA DORIA	865477	787.XXX.XXX-20
42	CELIA MARIA DOS SANTOS	2962	185.XXX.XXX-20
43	CICERA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	47672	483.XXX.XXX-49
44	CICERA TEOFILO DOS SANTOS	32615	331.XXX.XXX-15
45	CIDKEYLA CRISTINE DA SILVA SANTOS	143	959.XXX.XXX-04
46	CLAUDIA MARIA GOUVEA DOS SANTOS AGRA	500813	460.XXX.XXX-91
47	CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA	863550	814.XXX.XXX-72
48	CLEIDE CORREIA DOS SANTOS	53314	510.XXX.XXX-53
49	CLEILDA GEANY BRANDAO	414	543.XXX.XXX-68
50	CLELIA ROSA FERREIRA DE LIMA	1739	241.XXX.XXX-00
51	CLEMILDA IZIDORO SILVA	1533	505.XXX.XXX-87
52	CLEONIDES JERONIMO DA SILVA	49207	505.XXX.XXX-34
53	CRISTIANE LEITE SILVA PORTELLA	864564	677.XXX.XXX-20
54	CRISTIANE VIEIRA REBELO	478	035.XXX.XXX-99
55	DANIEL SILVA FORTES	1669	058.XXX.XXX-51
56	DANIELE TEOTONIO LINS	864277	022.XXX.XXX-73
57	DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA	864491	013.XXX.XXX-07

58	DEBORA TENORIO MARIANO SILVA	864013	042.XXX.XXX-48
59	DECIO LIMA DA SILVA	9863821	077.XXX.XXX-87
60	DENISON NAY ALVES FREIRE	47763	530.XXX.XXX-68
61	DENISSON CALIXTO BARROS	59010	347.XXX.XXX-04
62	DILZA MENEZES	9864217	302.XXX.XXX-53
63	DIVALDO CABRAL DA SILVA	864418	194.XXX.XXX-93
64	DJACY DA SILVA PEREIRA	864731	769.XXX.XXX-87
65	EDELGI LEITE ANDRADE	53092	321.XXX.XXX-04
66	EDERALDO CERILO BERNADINO	1676	321.XXX.XXX-20
67	EDEZIO GONCALVES DE QUEIROZ	56365	133.XXX.XXX-91
68	EDILMA LIMA DA FONSECA	32688	317.XXX.XXX-15
69	EDINEIDE ANDREA DOS SANTOS	41575	001.XXX.XXX-07
70	EDIVON ALBERTO CORREIA DE ABREU	823	185.XXX.XXX-87
71	EDLENE DOS SANTOS FEIJO FERNANDES	864950	277.XXX.XXX-04
72	EDNA DA SILVA PORTO	863554	035.XXX.XXX-30
73	EDNA MARIA VASCONCELOS DA COSTA PINHEIRO	864276	526.XXX.XXX-25
74	EDNEIDE GONZAGA DA SILVA	54510	411.XXX.XXX-87
75	EDUARDO CAMARA AGULHAM	9863778	603.XXX.XXX-72
76	EDUARDO JOSE SILVA MELO	11885	144.XXX.XXX-34
77	EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	37056	099.XXX.XXX-00
78	EDVANIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO	9863589	911.XXX.XXX-91
79	ELENILDA ALVES DE OLIVEIRA ARAUJO	24388	527.XXX.XXX-15
80	ELEUZA DE ANDRADE SILVA	9863855	986.XXX.XXX-20
81	ELIANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	6443	148.XXX.XXX-91
82	ELIANE MONTEIRO DE ALCANTARA	864960	410.XXX.XXX-53
83	ELIEGE MARIA DOS SANTOS LEITE	47698	355.XXX.XXX-53
84	ELIS CRISTINA VASCONCELOS DOS SANTOS	12094	647.XXX.XXX-20
85	ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS	9864355	159.XXX.XXX-47
86	ELISEANIA GOMES SILVA	7503	494.XXX.XXX-72
87	ELIZABETE BARBOSA LIMA	32547	301.XXX.XXX-15
88	ELIZABETE RODRIGUES BRAGA	864693	700.XXX.XXX-53
89	ELIZABETE TEIXEIRA CAVALCANTE	13000	420.XXX.XXX-82
90	ELZA MARIA TEOFILO DE CASTRO AMORIM	863679	240.XXX.XXX-34
91	ERIKA CORTEZ DA FONSECA OLIVEIRA	9863581	026.XXX.XXX-03
92	ERIVALDO CORREIA LISBOA	484	087.XXX.XXX-20
93	EUGENIO PACELLI DE LIMA	864441	176.XXX.XXX-00
94	EUNETE CASADO DE ALBUQUERQUE	6514	133.XXX.XXX-49
95	EUNICE CASSIMIRO DO NASCIMENTO	59	209.XXX.XXX-87
96	EURENIZE MARIA ALMEIDA SILVA MARCELINO	111965	292.XXX.XXX-49
97	EVA MARIA DE CASTRO SILVA	26988	124.XXX.XXX-49
98	EVANDRO JOSE DE OLIVEIRA	412	719.XXX.XXX-15
99	EVERALDO JOSE DE SOUZA	865183	410.XXX.XXX-25
100	EVERALDO QUEIROZ DE CAMPOS JUNIOR	501501	777.XXX.XXX-20
101	EZEQUIAS DA SILVA SANTOS	22139	699.XXX.XXX-00
102	FABIA ADRIANA BARBOSA BRANCO	864369	030.XXX.XXX-89
103	FATIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO	55692	164.XXX.XXX-87
104	FELIPE DE CASTRO FIGUEIREDO	9864079	008.XXX.XXX-94
105	FERNANDO ANTONIO PALMEIRA OLIVEIRA	54031	177.XXX.XXX-04
106	FERNANDO DE PORTELA MATOS	6860	073.XXX.XXX-53
107	FERNANDO WAGNER DA SILVA RAMOS	864938	007.XXX.XXX-31
108	FLAVIO DOS SANTOS TEIXEIRA	11857	489.XXX.XXX-72
109	FRANCISCA DE MORAES NUNES	501490	209.XXX.XXX-00
110	FRANCISCO IGOR SILVA DE OLIVEIRA	864251	907.XXX.XXX-34
111	FRANCISCO SERGIO TENORIO SOARES	16850	347.XXX.XXX-04
112	FRANCISCO UMBELINO DE GODOI	9863725	068.XXX.XXX-20
113	GARDENEA MARIA VIEIRA SANTOS	13926	367.XXX.XXX-68
114	GARDENIA DE LIMA LACERDA CAVALCANTE	864699	185.XXX.XXX-34
115	GENILSON OLIVEIRA DOS REIS	864689	948.XXX.XXX-72
116	GEORGE FRANCISCO DOS SANTOS	42278	163.XXX.XXX-72
117	GERONILDO SABINO DAS MERCES	16859	083.XXX.XXX-20
118	GERSON FERREIRA DE MELO	863543	454.XXX.XXX-00
119	GILDETE DELFINO SILVA	5391	346.XXX.XXX-72

120	GILVAN LEITAO GOMES	8216	209.XXX.XXX-68
121	GILVANEIDE MONTEIRO DA SILVA	64269	163.XXX.XXX-15
122	GIRLENE JOSEFA DA SILVA	33154	326.XXX.XXX-20
123	GIRLENE MONTEIRO DA SILVA SOARES	64271	382.XXX.XXX-44
124	GISELDA ALBUQUERQUE MALTA	47779	445.XXX.XXX-49
125	GISELE CHAVES MENDES	54862	127.XXX.XXX-91
126	GIULIANA MAFRA BARBOSA	70	787.XXX.XXX-44
127	GLAUCO JOSE DE LIMA CANTARELLI	294	332.XXX.XXX-91
128	GLAUDIA CAVALCANTE DE MEDEIROS	54039	524.XXX.XXX-04
129	HAROLDO SANTA CRUZ CANSANCAO	28557	155.XXX.XXX-00
130	HELENA DA COSTA FERREIRA	1123	228.XXX.XXX-72
131	HUMBERTO DA SILVA PACHECO	93	411.XXX.XXX-68
132	ILMAR DE CASTRO DA SILVA	864215	504.XXX.XXX-04
133	ILZA CORREIA DOS SANTOS	42229	372.XXX.XXX-72
134	IRACI PEDRO NECO DOS SANTOS OLIVEIRA	47762	272.XXX.XXX-72
135	IRACILDA DA SILVA CAVALCANTE	1799	185.XXX.XXX-53
136	IRENE TEIXEIRA DA COSTA	864597	164.XXX.XXX-49
137	IRENILDA PEREIRA LINS LEMOS	56536	410.XXX.XXX-49
138	ISRAELITA ELIAS MOREIRA	2168	068.XXX.XXX-04
139	ITAMAR DOS SANTOS SOUZA	9864254	758.XXX.XXX-10
140	IVANA MARCIA BAHIA DE ALENCAR	865425	940.XXX.XXX-15
141	IVANILDO JOSE MARQUES	864359	022.XXX.XXX-40
142	IVONETE LUNA TORRES	1646	550.XXX.XXX-72
143	IZOLDA NOVAIS DE MELO DUARTE	2020	111.XXX.XXX-72
144	JACIRA DE OLIVEIRA	1933	136.XXX.XXX-72
145	JANIO RODRIGUES DE MOURA	6616	313.XXX.XXX-87
146	JASSON HOULY ROCHA	3981	153.XXX.XXX-15
147	JESSICA MAYRA MORAES SANTOS	2795	084.XXX.XXX-27
148	JIVONETE LIMA DA SILVA BRAGA MACENA	18065	342.XXX.XXX-68
149	JOAO GOMES DA SILVA	55198	098.XXX.XXX-53
150	JOAQUIM DANTAS LIMA	9424	112.XXX.XXX-44
151	JOELMA DA SILVA ALVES	864806	724.XXX.XXX-72
152	JORGE DUARTE DE PAULA	53311	135.XXX.XXX-00
153	JOSE ABIRAN PADILHA ARAUJO	9294	331.XXX.XXX-68
154	JOSE AGRICIO DE BARROS	39133	060.XXX.XXX-53
155	JOSE ALDO ANDRADE DE VASCONCELOS	8776	383.XXX.XXX-91
156	JOSE ANTONIO RIBEIRO PEREIRA	7510	399.XXX.XXX-00
157	JOSE BENTO DE MELO FILHO	59029	384.XXX.XXX-04
158	JOSE BERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	6580	239.XXX.XXX-53
159	JOSE CARLOS FERREIRA SILVA	7734	148.XXX.XXX-20
160	JOSE CARLOS OLIVEIRA LEAO	42513	122.XXX.XXX-68
161	JOSE CLAUDIO CALADO	65338	346.XXX.XXX-91
162	JOSE COSTA DO NASCIMENTO JUNIOR	9863619	024.XXX.XXX-70
163	JOSE EMIDIO DOS SANTOS	640	209.XXX.XXX-20
164	JOSE FERREIRA BARBOSA FILHO	47797	164.XXX.XXX-34
165	JOSE FRANCISCO DE LIMA	3921	164.XXX.XXX-68
166	JOSE IVAN ALECIO DE OLIVEIRA	28287	391.XXX.XXX-00
167	JOSE MANOEL DOS SANTOS	79945	309.XXX.XXX-15
168	JOSE RODRIGUES ROCHA	424	208.XXX.XXX-97
169	JOSE SIQUEIRA DE AQUINO	11277	259.XXX.XXX-68
170	JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA	863975	470.XXX.XXX-78
171	JOSE WALTER SILVA DO NASCIMENTO	9826	278.XXX.XXX-91
172	JOSEFA NASCIMENTO DE SOUZA SOARES	26828	313.XXX.XXX-91
173	JOSELINA DA SILVA	8276	397.XXX.XXX-20
174	JOSELMA DE SANTANA	1604	644.XXX.XXX-06
175	JOSETE FRANCISCA SILVA DA HORA	421	098.XXX.XXX-20
176	JOSICLEIDE JOSE DOS SANTOS	864202	030.XXX.XXX-99
177	JOSILENE DE OLIVEIRA CAVALCANTI	47782	453.XXX.XXX-00
178	JOSILENE SANTOS DE JESUS	9863603	639.XXX.XXX-20
179	JULIANA FELISMINO DOS SANTOS	864577	008.XXX.XXX-96
180	JULINE ALVES DE MEDEIROS	501560	019.XXX.XXX-12
181	JUVINO MANOEL DA SILVA	5998	222.XXX.XXX-34

182	KARINA ALVES MARQUES	864789	024.XXX.XXX-78
183	KATIA REJANE BRITO DE ANDRADE SANTOS	9863702	902.XXX.XXX-04
184	LADJANE VALOES NOGUEIRA	59886	162.XXX.XXX-00
185	LARISSA DE CARVALHO SANTA RITTA SEABRA	501663	871.XXX.XXX-04
186	LENA BARROS DA SILVA	863988	029.XXX.XXX-14
187	LENI DE ARAUJO SILVA	34153	239.XXX.XXX-53
188	LENINETE LIRA DOS SANTOS	19025	332.XXX.XXX-04
189	LEONICE ROCHA DE MELO	17521	346.XXX.XXX-53
190	LINCOLN BRAGA VILAS BOAS	55685	123.XXX.XXX-87
191	LOURINETE DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTE	16714	368.XXX.XXX-15
192	LUANA ALVES DA SILVA	2839	044.XXX.XXX-01
193	LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	3048	104.XXX.XXX-33
194	LUCIANA DA SILVA BUARQUE	863649	007.XXX.XXX-74
195	LUCIANA VIEIRA DE LIMA	9864152	021.XXX.XXX-08
196	LUCIANO ALBERTO DE CARVALHO ROCHA	18158	207.XXX.XXX-20
197	LUCIANO VIANA DE ALMEIDA	43075	330.XXX.XXX-53
198	LUCIENE MOREIRA DE ALCANTARA SILVA	52373	530.XXX.XXX-00
199	LUCIO HOLANDA DE ANDRADE	2140	366.XXX.XXX-20
200	LUIS ANTONIO BARROS	7512	129.XXX.XXX-49
201	LUIS PEREIRA MENDES	56552	061.XXX.XXX-87
202	LUISE RAMOS DE AZEVEDO SOUZA	864454	025.XXX.XXX-52
203	LUIZ CARLOS RODRIGUES SORIANO	3993	309.XXX.XXX-15
204	LUIZ DE VASCONCELOS MONTENEGRO	19064	075.XXX.XXX-15
205	LUIZ FERNANDO MOREIRA BASTOS	18705	163.XXX.XXX-53
206	LUIZA HELENA DUARTE	864721	516.XXX.XXX-15
207	MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS	864102	409.XXX.XXX-34
208	MADIJA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	47761	348.XXX.XXX-68
209	MANOEL FREITAS DA SILVA	54166	164.XXX.XXX-87
210	MANOEL LUIZ CARDOSO LEITE	31831	268.XXX.XXX-34
211	MARCIA ANGELA BARBOSA DE LIMA SILVA	864535	647.XXX.XXX-00
212	MARCIA CARVALHO FALCAO	58856	469.XXX.XXX-15
213	MARCIA CRISTINA GOMES CARVALHO	864645	025.XXX.XXX-30
214	MARCIA DENI DA SILVA	53803	540.XXX.XXX-49
215	MARCIA DENISE GOMES DA SILVA	37060	411.XXX.XXX-53
216	MARCIA MARIA ALVES DE SANTANA	4499	678.XXX.XXX-00
217	MARCIA RAMOS WANDERLEY	864312	085.XXX.XXX-41
218	MARCILENE SILVA DE HOLANDA PADILHA	9355	229.XXX.XXX-63
219	MARCIO COSTA NUNES	9741	088.XXX.XXX-72
220	MARCIO JORGE MALTA BATINGA DE MENDONCA	57102	209.XXX.XXX-91
221	MARIA AMALIA DE ALENCAR LIMA	58926	382.XXX.XXX-20
222	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO SILVA	4461	164.XXX.XXX-15
223	MARIA APARECIDA AZEVEDO SILVA	2693	240.XXX.XXX-00
224	MARIA APARECIDA DA COSTA	512	376.XXX.XXX-68
225	MARIA APARECIDA DA SILVA MENEZES	27211	341.XXX.XXX-15
226	MARIA APARECIDA DOMINGOS DE OLIVEIRA SILVA	863584	859.XXX.XXX-15
227	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	28729	073.XXX.XXX-20
228	MARIA APARECIDA MARTINS	1610	425.XXX.XXX-53
229	MARIA APARECIDA TELES	27271	387.XXX.XXX-15
230	MARIA ARAUJO LEITE	13004	364.XXX.XXX-91
231	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA	864430	911.XXX.XXX-91
232	MARIA BETANIA SILVERIO ALMEIDA ATAIDE	48117	454.XXX.XXX-00
233	MARIA BETANIA TAVARES DE GOIS	863662	662.XXX.XXX-04
234	MARIA CELIA HERMENEGILDO TORRES	47824	385.XXX.XXX-34
235	MARIA CELINA DOS SANTOS	47743	222.XXX.XXX-00
236	MARIA CICERA MELO DA SILVA	9863674	088.XXX.XXX-00
237	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	68790	208.XXX.XXX-34
238	MARIA DA CONCEICAO LIMA SANTOS	7514	010.XXX.XXX-40
239	MARIA DA SALETE PEREIRA MELO	1833	084.XXX.XXX-57
240	MARIA DA SILVA BARBOSA	32549	190.XXX.XXX-82
241	MARIA DAS DORES LOPES	51959	318.XXX.XXX-72
242	MARIA DAS GRACAS CAJUEIRO REGO	864766	099.XXX.XXX-04
243	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO DUARTE	80138	312.XXX.XXX-87

244	MARIA DAS GRACAS SEABRA SANTOS	52460	170.XXX.XXX-00
245	MARIA DAS VITORIAS BARBOSA SILVA LISBOA	9863691	259.XXX.XXX-72
246	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ANDRADE	9864087	208.XXX.XXX-91
247	MARIA DE FATIMA FERREIRA	32896	305.XXX.XXX-63
248	MARIA DE FATIMA LIMA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	863808	635.XXX.XXX-34
249	MARIA DE FATIMA PORTO DOS SANTOS	53782	210.XXX.XXX-72
250	MARIA DE FATIMA VIEIRA SILVA	864082	326.XXX.XXX-34
251	MARIA DE LOURDES DA SILVA CABRAL	936	112.XXX.XXX-91
252	MARIA DE LOURDES DA SILVA PINHEIRO	11729	287.XXX.XXX-68
253	MARIA DIVANIA MORAES ALVES SCHMIDT	26978	302.XXX.XXX-20
254	MARIA DO CARMO PEDRO DA SILVA	32959	301.XXX.XXX-87
255	MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO	11700	399.XXX.XXX-34
256	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PONTES	3044	656.XXX.XXX-72
257	MARIA DOS PRAZERES COSTA RAMOS TIGRE DE LISBOA	31727	151.XXX.XXX-00
258	MARIA DOS SANTOS NUNES	44981	382.XXX.XXX-15
259	MARIA EDNA DE ALMEIDA MARQUES	4468	201.XXX.XXX-20
260	MARIA EDVANIA NASCIMENTO DE ARAUJO	3064	939.XXX.XXX-68
261	MARIA EUGENIA MENEZES DUARTE	501480	035.XXX.XXX-00
262	MARIA FATIMA BRAGA	42085	376.XXX.XXX-25
263	MARIA GILNETE DA SILVA PEREIRA	13244	239.XXX.XXX-00
264	MARIA IRENE PEREIRA DE CARVALHO	32477	227.XXX.XXX-10
265	MARIA ISABEL SOARES DE SOUZA DA SILVA	52305	574.XXX.XXX-49
266	MARIA ISADORA DOS SANTOS LIMA	9864153	531.XXX.XXX-87
267	MARIA JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	501192	030.XXX.XXX-81
268	MARIA JOSE DA ROCHA SANTOS	79933	662.XXX.XXX-53
269	MARIA JOSE DE FRANCA SILVA	42103	510.XXX.XXX-72
270	MARIA JOSE DE SOUZA ALMEIDA	79037	777.XXX.XXX-78
271	MARIA JOSE DOS SANTOS	32355	007.XXX.XXX-14
272	MARIA JOSE DOS SANTOS ALMEIDA	864132	563.XXX.XXX-00
273	MARIA JOSE DOS SANTOS SALAZAR	47757	445.XXX.XXX-15
274	MARIA JOSE VENTURA DA SILVA	1625	534.XXX.XXX-30
275	MARIA JOSEANE DE MELO SILVA BIZARRIA	864147	009.XXX.XXX-65
276	MARIA LENI MATIAS DA SILVA	10797	364.XXX.XXX-53
277	MARIA LIENE RODRIGUES	80066	385.XXX.XXX-72
278	MARIA LUCIA DE LIMA	17636	229.XXX.XXX-20
279	MARIA LUCIA DOS SANTOS LIMA	6791	309.XXX.XXX-97
280	MARIA LUCIA MUNIZ DE MELO SANTOS	863495	140.XXX.XXX-91
281	MARIA LUCIA VIEIRA LEITE	35323	494.XXX.XXX-20
282	MARIA LUCIETE DA SILVA VALENTIM	36102	495.XXX.XXX-06
283	MARIA LUIZA CASTRO LISBOA RODRIGUES	1590	577.XXX.XXX-72
284	MARIA MADALENA DA SILVA GONCALVES	319	067.XXX.XXX-07
285	MARIA MARGARIDA GUILHERME MACENA	1220	163.XXX.XXX-34
286	MARIA MARLY GOMES FERREIRA	32687	260.XXX.XXX-00
287	MARIA NAZARE DE FARIAS	12068	483.XXX.XXX-34
288	MARIA NAZARE HENRIQUE SOARES	58945	360.XXX.XXX-20
289	MARIA RAQUEL TORRES DE SOUZA	36565	516.XXX.XXX-91
290	MARIA RITA DA SILVA SANTOS	11445	153.XXX.XXX-53
291	MARIA RITA PAULINO DANTAS	79949	740.XXX.XXX-15
292	MARIA ROSELITA CALHEIROS GOMES	42170	429.XXX.XXX-20
293	MARIA RUBIA BASTOS DE OLIVEIRA	864809	786.XXX.XXX-20
294	MARIA SILVEIRA	19161	164.XXX.XXX-68
295	MARIA SIMONE ARAUJO FONTES	1697	776.XXX.XXX-49
296	MARIA SONIA DOS SANTOS	47735	032.XXX.XXX-94
297	MARIA TERESA DE MENDONCA RICCI	12122	678.XXX.XXX-63
298	MARIA TEREZA RODRIGUES PEREIRA	52300	544.XXX.XXX-20
299	MARIA VALDENICE DOS SANTOS SILVA BARROS	865545	208.XXX.XXX-00
300	MARIA VERONICA GOMES SOARES	501524	553.XXX.XXX-04
301	MARIA VIRGINIA DE SANTANA MELO	47657	482.XXX.XXX-72
302	MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA	1638	084.XXX.XXX-36
303	MARILENE BENEDITA DE ASSIS	16362	298.XXX.XXX-15
304	MARILUCE DOS SANTOS VIEIRA	4806	068.XXX.XXX-20
305	MARIO MELLO DA SILVA	864107	223.XXX.XXX-20

306	MARIZA MARIA DA CONCEICAO	34672	309.XXX.XXX-53
307	MARLI MENEZES BISPO	47884	154.XXX.XXX-15
308	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	49462	223.XXX.XXX-15
309	MARLUCE EUFRASIO DA SILVA	14404	092.XXX.XXX-15
310	MARLUCE GOMES DA CUNHA	47730	209.XXX.XXX-49
311	MARTA ARAGAO DE LIMA SANTOS	55112	151.XXX.XXX-68
312	MARTA DE FARIAS OLIVEIRA	61135	347.XXX.XXX-20
313	MARTHA MARIA REIS SALGUEIRO DE OLIVEIRA	55108	679.XXX.XXX-49
314	MEIRYANE RUBIA SILVA DE OLIVEIRA	79953	308.XXX.XXX-53
315	MERCIA CRISTINA BARBOSA CHAVES	864862	564.XXX.XXX-04
316	MERCIA DEYSE NASCIMENTO DA SILVA CAVALCANTE	864636	926.XXX.XXX-20
317	MERCIA RACHEL CHAVES DE ARAGAO LISBOA	865292	469.XXX.XXX-20
318	MICHELE BATISTA DOS SANTOS	2354	113.XXX.XXX-80
319	MICHELLE GOES GERBASE	865250	008.XXX.XXX-48
320	MOAB BELO DA SILVA	11786	060.XXX.XXX-53
321	MONICA MARIA BARBOSA DA SILVA	47400	494.XXX.XXX-00
322	MURILO SERGIO JUCA NOGUEIRA	863502	099.XXX.XXX-00
323	NADIJACY CANDIDO DE MORAIS	865182	380.XXX.XXX-20
324	NADILMA DE SOUZA SILVA	47798	285.XXX.XXX-34
325	NADJA ALVES DE LIMA	864869	038.XXX.XXX-85
326	NAZARE FERNANDES DE SOUZA LIMA	53711	470.XXX.XXX-15
327	NEDJA TAVEIROS	6366	164.XXX.XXX-53
328	NEIDE COSTA DE SANTANA	36169	445.XXX.XXX-53
329	NEIDE MARIA MACHADO CALUMBY	53513	235.XXX.XXX-34
330	NELITA GOMES DE BARROS BEZERRA FILHA	14434	310.XXX.XXX-72
331	NELVA RUBIA BARBOSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	12020	470.XXX.XXX-04
332	NIEDJA WANDERLEY DE OMENA	22092	133.XXX.XXX-00
333	NILVIA POLINE CAVALCANTE ABREU RAMOS	865378	018.XXX.XXX-45
334	OLAVO AUGUSTO CAVALCANTI WANDERLEY	4409	045.XXX.XXX-49
335	OLGA CHAGAS COSTA	9864179	473.XXX.XXX-87
336	OLIVIA VIRGINIA DE ALBUQUERQUE SANTOS	61137	164.XXX.XXX-68
337	OSEAS BENIGNO DE ALENCAR	17225	079.XXX.XXX-49
338	OZENILDA BEZERRA DE MELO	9864096	604.XXX.XXX-53
339	PAULO TELES DA SILVA	61139	229.XXX.XXX-72
340	PEROLA AVERBUG FIREMAN	864711	486.XXX.XXX-20
341	PRISCILA MARQUES AGRA	59037	376.XXX.XXX-68
342	RAMILDO FERREIRA BATISTA	10985	207.XXX.XXX-00
343	RAYMUNDA DE FATIMA TENORIO COSTA	43622	151.XXX.XXX-25
344	REJANE ROZENDO DOS SANTOS	5267	312.XXX.XXX-68
345	RENATA RODRIGUES LOYO BARBOSA	864308	026.XXX.XXX-44
346	RENATO CORREIA LEITZKE	865187	343.XXX.XXX-49
347	REVILANE PARENTE DE ALENCAR BRITTO	863912	939.XXX.XXX-68
348	RITA DE CACIA LOPES RODRIGUES	864870	287.XXX.XXX-87
349	RITA DE CASSIA FERREIRA DE AS	36308	524.XXX.XXX-68
350	RITA DE CASSIA SILVA	2830	740.XXX.XXX-00
351	RITA DE CASSIA WANDERLEY NOVAES GUIMARAES	864440	382.XXX.XXX-87
352	RIVALDO SILVA DOS SANTOS	49457	259.XXX.XXX-72
353	RONALDO JACOB DOS SANTOS	48019	280.XXX.XXX-00
354	ROSANA ALBUQUERQUE MONTENEGRO	2214	010.XXX.XXX-89
355	ROSANA BEZERRA DA SILVA	2781	086.XXX.XXX-67
356	ROSANA CLAUDIA MARTINS DA ROCHA DE MEDEIROS FEITOZA	865303	009.XXX.XXX-00
357	ROSANE MARIA GONCALVES AZEVEDO	12071	270.XXX.XXX-72
358	ROSARIO DE FATIMA ALVES DE ALBUQUERQUE	863600	382.XXX.XXX-49
359	ROSEMEIRE FERREIRA MACHADO DE LIMA	38433	535.XXX.XXX-00
360	ROSENILDA FRANCISCA SILVA DE SOUZA	29597	313.XXX.XXX-59
361	ROSINEIDE DE ALBUQUERQUE SANTOS	863534	032.XXX.XXX-11
362	ROZILDA MARIA DA SILVA	53821	277.XXX.XXX-53
363	ROZILDA PEREIRA DE ARAUJO	78826	053.XXX.XXX-21
364	RUBENS GAMELEIRA VAZ JUNIOR	59330	465.XXX.XXX-00
365	RUBIA MARA FLORENCIO FERRO	78825	129.XXX.XXX-87
366	RUGER NICLEIDE CORREIA MAZIERO	501569	925.XXX.XXX-53
367	SANDRA LUCIA CAVALCANTE LYRA	68396	504.XXX.XXX-53

368	SEBASTIAO CARLOS DA SILVA	29986	177.XXX.XXX-20
369	SEBASTIAO MENDES DE OLIVEIRA	8353	145.XXX.XXX-72
370	SELMA MARIA DE OLIVEIRA ABREU	55089	451.XXX.XXX-59
371	SEVERINA MARIA DE ARAUJO	32512	309.XXX.XXX-04
372	SHEILA MARIA SILVA DOS SANTOS	9864192	412.XXX.XXX-00
373	SHEYLA SILVA DE OLIVEIRA	864659	008.XXX.XXX-09
374	SIDINALDO FLORENCIO DA SILVA	9864110	644.XXX.XXX-15
375	SILAS ANTONIO DA SILVA	863854	049.XXX.XXX-53
376	SILVANA MALTA MOREIRA	6527	287.XXX.XXX-87
377	SILVANIA LIMA DE OLIVEIRA	433	777.XXX.XXX-49
378	SOLANGE BATISTA DAS CHAGAS	864664	022.XXX.XXX-77
379	SONIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	79043	505.XXX.XXX-00
380	SONIA GOMES DA SILVA	11222	139.XXX.XXX-72
381	SONIA PEDRO MIRANDA	53765	347.XXX.XXX-68
382	SONIVALDO SOUZA DE SIQUEIRA	12099	419.XXX.XXX-00
383	SOSTENES DA SILVA AGOSTINHO	4784	087.XXX.XXX-04
384	SUETONIO QUEIROZ DE ARAUJO	9863773	027.XXX.XXX-62
385	SUZANA ROCHA DE SOUZA LEAO	659	373.XXX.XXX-15
386	SUZETE CARLOS DA SILVA BORTNIK	501205	689.XXX.XXX-87
387	TANIA MARIA DA COSTA ALMEIDA	50061	439.XXX.XXX-72
388	TANIA MARIA RODRIGUES GONZAGA	14562	240.XXX.XXX-04
389	TANIA MARIA VICENTE DOS SANTOS	6307	309.XXX.XXX-68
390	TELMA CRISTINA DOS SANTOS	1611	577.XXX.XXX-49
391	TEOSVALDO TORRES DE MELO	52330	069.XXX.XXX-20
392	TEREZINHA KARLA GUSMAO TORRES	19301	842.XXX.XXX-34
393	VALDECI PAULINO DOS SANTOS	684	087.XXX.XXX-59
394	VALDENIA RONEY MORAIS CAVALCANTE	864226	994.XXX.XXX-91
395	VALDETE CALACA CALHEIROS DE SIQUEIRA	864541	026.XXX.XXX-77
396	VALDIANE SANTOS DE LIMA ANDRADE	864480	07.XXX.XXX-02
397	VALERIA CRISTINA DE MELO LOPES	810	357.XXX.XXX-49
398	VALERIA MARCIA SIQUEIRA DA ROCHA	23683	582.XXX.XXX-68
399	VANDEVAL LUIZ DA SILVA	487	469.XXX.XXX-53
400	VANIA LUCIA GUSMAO DE PAULA	30900	300.XXX.XXX-87
401	VANIA MARY CORREIA DOS SANTOS	11900	270.XXX.XXX-68
402	VANNESSA CARVALHO ALMEIDA	863669	026.XXX.XXX-10
403	VERA LUCIA CAVALCANTI FRANCA	26789	133.XXX.XXX-15
404	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	66280	260.XXX.XXX-34
405	VERASI GOMES VENTURA FEITOSA	52333	530.XXX.XXX-34
406	WALDEMAR ANTONIO ACIOLI DA SILVA	12138	177.XXX.XXX-15
407	WALDENITA LESSA DOS SANTOS	47781	410.XXX.XXX-34
408	WELLINGTON MONTEIRO DA ANUNCIACAO	2241	154.XXX.XXX-00
409	WILAMES OLIVEIRA BARBOSA	1938	045.XXX.XXX-00
410	YELMA CARDOSO DA SILVA MENDONCA	5927	495.XXX.XXX-49
411	ZELIA MENDONCA OLIVEIRA	35498	209.XXX.XXX-53

Anexo VII

Relação dos Servidores ABONADOS e com ABONOS EXCEPCIONAIS – servidores em situação funcional de aposentandos, com abonos não publicados, e servidores que não foram incluídos no Programa de Avaliação de Desempenho, no ano de referência 2023, com carreiras regidas pela IN05/22 – Referente às Carreiras de Economistas, Engenheiros, Arquitetos, Médicos, Médicos Veterinários e profissionais de níveis Elementar, Médio e Superior do Estado de Alagoas

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
1	ADELSON DE MIRANDA FILHO	863826	534.XXX.XXX-87
2	ADENILTON PAULO AVELINO ROCHA	55139	136.XXX.XXX-34
3	ADRIANA CALDAS MARTINS	863805	871.XXX.XXX-53
4	ADRIANO SILVA CARVALHO	863670	553.XXX.XXX-30
5	ALAN DA FONSECA SANTANA	11936	097.XXX.XXX-91
6	ALBERSON MAYLSON RAMOS DA SILVA	2017	077.XXX.XXX-08
7	ALCIOMAR CHAVES DO NASCIMENTO	58835	165.XXX.XXX-72
8	ALCIR CARVALHO DE MELO	11898	776.XXX.XXX-68
9	ALDA CANDIDA DE LIMA MOURA	55148	134.XXX.XXX-00
10	ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA	501845	776.XXX.XXX-53

11	ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA	2003	483.XXX.XXX-91
12	ALINE COSTA MARINHO TOLEDO	500527	816.XXX.XXX-04
13	AMANDA BASTOS LIRA	500778	021.XXX.XXX-51
14	AMAURY DE CARVALHO VILLAR	13872	152.XXX.XXX-53
15	ANA CRISTINA XAVIER DE MELO	59334	347.XXX.XXX-00
16	ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA	863963	911.XXX.XXX-00
17	ANDREA FREITAS MELRO DE GUSMAO	9863569	911.XXX.XXX-63
18	ANDREA MAGALHAES AGRA DE OMENA	12040	700.XXX.XXX-30
19	ANGELA COSTA SANTOS DE MESQUITA	11964	444.XXX.XXX-15
20	ANGELICA AVELINA LOPES	4498	133.XXX.XXX-34
21	ANSELMO LIMA BASTOS	196	153.XXX.XXX-87
22	ANTONIA MARIA FALCAO FARIAS NUNES	1571	134.XXX.XXX-30
23	ANTONIO AURELIANO DE CARVALHO FILHO	27679	208.XXX.XXX-34
24	ANTONIO CARLOS ROCHA DE MORAES	551	304.XXX.XXX-82
25	ANTONIO CAVALCANTE FERRO	13447	074.XXX.XXX-00
26	ANTONIO DE SOUZA FILHO	614	239.XXX.XXX-06
27	ANTONIO GOIS CAVALCANTE FILHO	11865	314.XXX.XXX-68
28	ANTONIO JORGE REGO MENDES	5524	073.XXX.XXX-91
29	ANTONIO JORGE REGO MENDES	1973	073.XXX.XXX-91
30	ANTONIO JOSE GUEDES GERBASE	51972	277.XXX.XXX-53
31	ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE	26867	209.XXX.XXX-20
32	ARGENTINA APARECIDA LISBOA CHAGAS	147652	140.XXX.XXX-20
33	ARNALDO DA SILVA SOARES	11607	258.XXX.XXX-04
34	ARNALDO PITANGA DE MACEDO FILHO	47633	700.XXX.XXX-53
35	ARTUR GOMES NETO	47904	332.XXX.XXX-68
36	AUDINETE DE LIMA BIANA	11963	164.XXX.XXX-53
37	AURENI MARIA RODRIGUES CABRAL	865218	685.XXX.XXX-10
38	AURION AGUSTINHO ALVES	35416	210.XXX.XXX-34
39	BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA	4111	023.XXX.XXX-10
40	BERNADETH BARBOSA DE LIMA	34154	163.XXX.XXX-34
41	CARLA MARIA OSORIO DOS REIS CLETO	70910	478.XXX.XXX-00
42	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	501436	018.XXX.XXX-12
43	CARLOS CABUS	4489	337.XXX.XXX-49
44	CARLOS CABUS	14548	337.XXX.XXX-49
45	CARLOS EDUARDO LYRA FILHO	864298	091.XXX.XXX-34
46	CARLOS EUGENIO ROCHA	864779	076.XXX.XXX-00
47	CARLOS JOSE REBELO DE VASCONCELOS	6380	177.XXX.XXX-49
48	CARMEM LUCIA CARNEIRO LEAO DE BIASE	501749	652.XXX.XXX-20
49	CELUZIA RUFINO DE MELO	6881	111.XXX.XXX-04
50	CICERA INACIO DE FRANCA	1647	648.XXX.XXX-49
51	CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS	501533	457.XXX.XXX-44
52	CLAUDEMILNISTON DAMIAO LOURENCO DE QUEIROZ	42824	164.XXX.XXX-20
53	CLAUDI DA SILVA CAVALCANTE	340	241.XXX.XXX-04
54	CLAUDIA MORGANA COSTA TAVARES	59331	482.XXX.XXX-20
55	CLELIA MARIA BARBOSA ROCHA	863864	998.XXX.XXX-34
56	CRISTIANE DE ARAUJO BARRETO FRANCA	44627	466.XXX.XXX-49
57	DENIO FERNANDO CALIXTO BARROS	863846	286.XXX.XXX-49
58	DENISE MARIA DA SILVA	865193	046.XXX.XXX-58
59	DILSON HONORIO ALVES DA SILVA	47643	229.XXX.XXX-91
60	DIONE INACIO DOS SANTOS	7504	642.XXX.XXX-34
61	DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA	67998	222.XXX.XXX-34
62	EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA	12056	364.XXX.XXX-34
63	EDILEUZA SANTOS LEITE	518	113.XXX.XXX-15
64	EDILEUZA SANTOS LEITE	2675	113.XXX.XXX-15
65	EDILUZI CRISTINE DE CARVALHO CERQUEIRA	61060	533.XXX.XXX-91
66	EDMEA MELO E KUMMER	501669	021.XXX.XXX-07
67	EDMILSON JOSE DA SILVA	501438	777.XXX.XXX-15
68	EDMILTON CARLOS WANDERLEY CAVALCANTE	501851	136.XXX.XXX-72
69	EDNA APARECIDA SILVA PIMENTEL VILELA	864552	515.XXX.XXX-68
70	EDNA GONCALVES MATIAS LIMA	17475	087.XXX.XXX-68
71	EDNALDO DO NASCIMENTO CELESTINO	45007	382.XXX.XXX-20
72	EDVALDO MAIA LOPES FERREIRA FILHO	4550	520.XXX.XXX-15

73	ELEUSA MARIA CAVALCANTE FARIAS	579	373.XXX.XXX-49
74	ELIANA MARIA CERQUEIRA NETTER	1562	453.XXX.XXX-15
75	ELIANE LINO MOREIRA	58862	227.XXX.XXX-00
76	ELIAS CARLOS DE OLIVEIRA	500520	140.XXX.XXX-87
77	ELIEZER VERCOSA AMORIM	53659	333.XXX.XXX-68
78	ELISABETE SOARES DAMASCENO DE MELO	408	098.XXX.XXX-15
79	ELIZABETE MARIA DE SOUZA	501421	208.XXX.XXX-00
80	ELZA MARIA SILVA DOS SANTOS	28259	209.XXX.XXX-87
81	ENA SALDANHA DE OMENA	9864198	527.XXX.XXX-04
82	ERINALDO HONORIO DA SILVA	1691	564.XXX.XXX-34
83	EVELYNE DA ROCHA SILVA	864946	787.XXX.XXX-53
84	EVERALDO PEREIRA BOMFIM	20238	004.XXX.XXX-20
85	FABIANA LOPES DE AMARAL	1940	533.XXX.XXX-00
86	FABIANA PEIXOTO DANIEL	865429	815.XXX.XXX-15
87	FATIMA GONCALVES DA SILVA	26970	177.XXX.XXX-49
88	FATIMA MARIA FERREIRA GOMES	1097	259.XXX.XXX-15
89	FERNANDO ANTONIO MELRO SILVA DA RESURREICAO	31742	453.XXX.XXX-10
90	FILIPE AMORIM BRAGA	863667	556.XXX.XXX-00
91	FLAVIO SOARES MOURA REZENDE	1070	185.XXX.XXX-34
92	FLEURY VERGNIAUD CAMPELLO DA PAZ	2177	091.XXX.XXX-87
93	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	500603	350.XXX.XXX-15
94	FREDERICO THEOBALDO RAMOS ROCHA	567	167.XXX.XXX-97
95	GENYSSON DE CARVALHO SAMPAIO	51973	259.XXX.XXX-72
96	GILBERTO DE BARROS COSTA	151961	096.XXX.XXX-15
97	GILBERTO DE FREITAS FILHO	26771	151.XXX.XXX-20
98	GILMA FARIAS ALECIO	59039	384.XXX.XXX-44
99	GILZETE LYRA MONSORES MONTEIRO	51356	210.XXX.XXX-68
100	GIVALDO COUTO DA SILVA	18670	456.XXX.XXX-72
101	GRIZELLE NUNES PEDROSA	2375	076.XXX.XXX-02
102	GUILHERME COSTA FARIAS	4470	603.XXX.XXX-20
103	GUSTAVO MALTA GUIMARAES	1889	341.XXX.XXX-49
104	HELDER VIANA SANTANA	863823	022.XXX.XXX-62
105	HELENILTON DA SILVA	865159	020.XXX.XXX-06
106	HELIO MENDES DOS SANTOS	8249	185.XXX.XXX-87
107	HELVIO BORBA DE OLIVEIRA	53523	478.XXX.XXX-91
108	HERMANN JOSE DE OLIVEIRA COSTA	864250	515.XXX.XXX-72
109	HIRTYS PINTO SILVA CAVALCANTI	58852	185.XXX.XXX-49
110	HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JUNIOR	863885	803.XXX.XXX-00
111	INES CRISTINA DE MELLO LIMA	12082	892.XXX.XXX-00
112	IOLY CASTELO BRANCO DE SANTANA	11866	454.XXX.XXX-72
113	IONE OLIVEIRA JOAQUIM PEIXOTO	55132	134.XXX.XXX-49
114	IRAN DINIZ FERREIRA	473	228.XXX.XXX-53
115	IRANILDO JOSE MATOS COSTA	32623	030.XXX.XXX-00
116	ISRAEL GOMES	1084	097.XXX.XXX-72
117	ITALO SURUAGY DO AMARAL	1758	123.XXX.XXX-68
118	IVAN FERREIRA BARBOSA	2783	240.XXX.XXX-68
119	IVAN MARQUES DE FREITAS	68100	319.XXX.XXX-04
120	IVONE BUARQUE DE GUSMAO	2748	210.XXX.XXX-04
121	IVONILTON LOPES DE ALBUQUERQUE	9864241	209.XXX.XXX-72
122	JACKSON LIMA SANTOS	16868	346.XXX.XXX-72
123	JACQUELINE DA SILVA CARDOSO	2239	070.XXX.XXX-85
124	JAIME DA COSTA BOMFIM	24172	699.XXX.XXX-91
125	JENICE COELHO RODRIGUES CARIRI	864291	488.XXX.XXX-15
126	JERFFSON LEAO DE MELLO	17516	073.XXX.XXX-00
127	JOAO CARLOS DE MELO ARAUJO	865384	787.XXX.XXX-53
128	JOAO JORGE GOES LOBO	7742	055.XXX.XXX-04
129	JOAO LOURIVAL DE SOUZA JUNIOR	865124	021.XXX.XXX-58
130	JOCELA CRISTINA DOS SANTOS	500945	662.XXX.XXX-04
131	JOSANE ALBUQUERQUE COSTA PAES	1099	279.XXX.XXX-91
132	JOSE AFONSO PACHECO	4807	071.XXX.XXX-06
133	JOSE CLAUDIO BUARQUE DE GUSMAO	11997	223.XXX.XXX-91
134	JOSE DE ALBUQUERQUE LEITE	65433	133.XXX.XXX-72

135	JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO	16916	210.XXX.XXX-04
136	JOSE GERALDO LIMA DO NASCIMENTO	864408	210.XXX.XXX-04
137	JOSE GONCALO DA SILVA FILHO	1897	240.XXX.XXX-68
138	JOSE LIMA DOS SANTOS	36395	177.XXX.XXX-25
139	JOSE MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	8865	073.XXX.XXX-00
140	JOSE MARIO DOS SANTOS	34677	209.XXX.XXX-00
141	JOSE MARTINS DA SILVA	11288	350.XXX.XXX-34
142	JOSE PAULO DA SILVA	16754	042.XXX.XXX-11
143	JOSE PEREIRA DA SILVA	42227	345.XXX.XXX-25
144	JOSE RILDO FERREIRA LESSA	863900	133.XXX.XXX-72
145	JOSE ROBERTO DA SILVA LOBO	68091	133.XXX.XXX-30
146	JOSE ROBERTO DE MORAES	47655	133.XXX.XXX-20
147	JOSE SIMIAO DOS SANTOS	111314	144.XXX.XXX-04
148	JOSE ZITO MARQUES VIEIRA	5452	228.XXX.XXX-30
149	JOSENETE COSTA MARQUES	7630	553.XXX.XXX-68
150	JOSENILDA MARQUES DE MELO OLIVEIRA	53489	286.XXX.XXX-91
151	JOSENILDE COSTA SILVA	64	099.XXX.XXX-20
152	JULIO CESAR BARBOZA LIMA	2928	082.XXX.XXX-96
153	JULIO CESAR SOUZA VIEIRA	863653	063.XXX.XXX-40
154	JUNKO ASAKURA	11955	453.XXX.XXX-87
155	KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA	3223	007.XXX.XXX-94
156	KATIA LUZIA KUMMER DE ANDRADE	865497	163.XXX.XXX-34
157	KRISTHYNA REGIS DE MELLO	864506	002.XXX.XXX-21
158	LARISSA MULLER ARMOND	2940	090.XXX.XXX-42
159	LEDA CLAIRE DA SILVA	76490	177.XXX.XXX-72
160	LEILA MARIA SOARES TOJAL DE BARROS LIMA	12111	539.XXX.XXX-91
161	LEONILDO DE MELO PEDROSA	58797	209.XXX.XXX-91
162	LIDIA CLOTILDES FIRMINO COSTA	864978	955.XXX.XXX-49
163	LINDINALVA SANTOS ROCHA	49340	240.XXX.XXX-68
164	LORENNA KALLYNE GUSMAO SPOSITO DE LIMA MELO	1024	050.XXX.XXX-07
165	LOURIVAL VICENTE DA SILVA	18220	110.XXX.XXX-68
166	LUCIANO RODRIGUES BATISTA	9864289	505.XXX.XXX-15
167	LUCIENE DE OLIVEIRA	18984	505.XXX.XXX-91
168	LUCIO FLAVIO DA COSTA CRUZ FILHO	301681	045.XXX.XXX-00
169	LUCIVANYA ELIZIARIO CARDOSO DE SOUZA	529	038.XXX.XXX-52
170	LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES	865355	483.XXX.XXX-04
171	LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES	501832	483.XXX.XXX-04
172	LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS	58956	240.XXX.XXX-00
173	LUIZ DANTAS VALE	963	992.XXX.XXX-63
174	LUIZ DUARTE ARAUJO	13049	136.XXX.XXX-49
175	MANOEL FIRMINO DOS SANTOS	4919	319.XXX.XXX-00
176	MARCAL PRADO DE MORAES BERNADO	9417	068.XXX.XXX-68
177	MARCEL LAMENHA MEDEIROS	4493	239.XXX.XXX-53
178	MARCIA CALHEIROS SORIANO	11758	229.XXX.XXX-20
179	MARCIO JORGE DOS SANTOS FERREIRA	9720	140.XXX.XXX-04
180	MARCIO MACEDO DOS SANTOS	865528	007.XXX.XXX-99
181	MARCOS ANTONIO DUARTE MADEIRO	12113	133.XXX.XXX-72
182	MARCOS ANTONIO FERNANDES CASEIRA	863719	201.XXX.XXX-04
183	MARCOS ANTONIO SILVA DE PAULA	79955	314.XXX.XXX-20
184	MARCUS DA ROCHA SAMPAIO	79558	411.XXX.XXX-04
185	MARCUS DA ROCHA SAMPAIO	2668	411.XXX.XXX-04
186	MARIA AMELIA PEIXOTO PATURY GALVAO	1412	410.XXX.XXX-49
187	MARIA ANGELA GOMES DE CASTRO	58836	140.XXX.XXX-91
188	MARIA ANTUNES COSTA	3233	604.XXX.XXX-72
189	MARIA APARECIDA BARROS DE LIMA	48167	177.XXX.XXX-00
190	MARIA APARECIDA MEDEIROS DE ALMEIDA	528	241.XXX.XXX-49
191	MARIA CELESTE DA SILVA	23788	310.XXX.XXX-20
192	MARIA CICERA MENDES ROCHA	2677	164.XXX.XXX-53
193	MARIA CRISTINA SIMOES BARBOSA	12117	287.XXX.XXX-04
194	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DE ARAUJO	2660	140.XXX.XXX-00
195	MARIA DE FATIMA VIEIRA MELO	11916	411.XXX.XXX-30
196	MARIA DE FATIMA VIEIRA MELO	55074	411.XXX.XXX-30

197	MARIA DO SOCORRO MERGULHAO BARRETO LINS	824	192.XXX.XXX-87
198	MARIA ELIZA ALVES DA SILVA	6481	190.XXX.XXX-68
199	MARIA ERIGLEIDE BEZERRA DA SILVA	11566	396.XXX.XXX-53
200	MARIA EUGENIA FARIAS TEIXEIRA BITAR	2810	074.XXX.XXX-50
201	MARIA FLORIPES SOARES VIEGAS	501180	068.XXX.XXX-59
202	MARIA HELENA MENDES DA SILVA	53078	562.XXX.XXX-68
203	MARIA JOSE DOS SANTOS	17591	007.XXX.XXX-14
204	MARIA JOSE MENDONCA SOARES DE ALBUQUERQUE	162850	272.XXX.XXX-15
205	MARIA JOSILENE DE SOUZA ARAUJO	8266	453.XXX.XXX-34
206	MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	6385	411.XXX.XXX-72
207	MARIA LUCIA FERREIRA DE MORAES	23721	381.XXX.XXX-04
208	MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES	864237	679.XXX.XXX-87
209	MARIA MARGARIDA DA SILVA	3248	483.XXX.XXX-72
210	MARIA THEREZA BINA ALENCAR	863936	759.XXX.XXX-15
211	MARIA VALERIA DE FARIAS RIBEIRO	2771	177.XXX.XXX-68
212	MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO	2348	056.XXX.XXX-54
213	MARIO ALVES DA SILVA	3545	274.XXX.XXX-00
214	MARISA VIEIRA DA SILVA MONTORO	500531	277.XXX.XXX-49
215	MARLENE BASTOS DA SILVA	8467	366.XXX.XXX-53
216	MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES	864311	539.XXX.XXX-49
217	MARLUCE DA CONCEICAO	47801	163.XXX.XXX-68
218	MARLY DE LIMA NOGUEIRA	863640	131.XXX.XXX-53
219	MARLY LIMA	59062	163.XXX.XXX-15
220	MARTA LUCIA VANDERLEI DE OLIVEIRA	12059	240.XXX.XXX-72
221	MAURICIO DE BARROS OITICICA LIMA	863876	741.XXX.XXX-59
222	MAX ADRIAN DE MORAIS MELO	863872	903.XXX.XXX-34
223	MAXUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	864315	110.XXX.XXX-91
224	MELQUIZEDECK BELO E SILVA	1182	136.XXX.XXX-20
225	MIRANIA VITAL RODRIGUES	864905	383.XXX.XXX-87
226	MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA	454	534.XXX.XXX-00
227	MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA	9863864	534.XXX.XXX-00
228	MONICA DE MORAES RAMOS ROCHA	58916	524.XXX.XXX-87
229	MONICA MARIA DE MELO LINS	82	697.XXX.XXX-04
230	MURILO DE MELO LESSA	1187	068.XXX.XXX-20
231	MURILO MOTA GOMES	32761	164.XXX.XXX-72
232	NAIRO ALVES DE FREITAS JUNIOR	863928	019.XXX.XXX-26
233	NEILTON DE OLIVEIRA DIAS	16479	351.XXX.XXX-97
234	NELBA MARIA ALVES MACEDO LIMA	865317	348.XXX.XXX-87
235	NILMA LUCIA BARROS TORRES	500613	635.XXX.XXX-44
236	NILZA SIMONY COUTINHO DE LIMA	863903	469.XXX.XXX-10
237	NORMA SUELY GOMES DE ATHAYDE	864973	679.XXX.XXX-20
238	OLINDINA MARIA DE SOUZA GALDINO	12022	411.XXX.XXX-91
239	OLIVAL OLIVEIRA DOS SANTOS	77452	276.XXX.XXX-68
240	OSMAR DUARTE FONSECA FILHO	1089	255.XXX.XXX-49
241	PAULO ALFREDO DE BARROS SOUTINHO	1461	148.XXX.XXX-34
242	PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTA	1793	287.XXX.XXX-72
243	PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE	3222	209.XXX.XXX-04
244	PAULO OLIVEIRA	1076	124.XXX.XXX-04
245	PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS	865014	164.XXX.XXX-49
246	PAULO ROBERTO PEREIRA SILVA	23509	049.XXX.XXX-05
247	PAULO SILVAN DOS SANTOS	51922	292.XXX.XXX-34
248	PEDRO DA SILVA	15651	373.XXX.XXX-49
249	PEDRO RAFAEL SAMPAIO	27154	073.XXX.XXX-68
250	RAFAELA SIQUEIRA CAMPOS UCHOA DE ALMEIDA	1603	062.XXX.XXX-01
251	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	350	287.XXX.XXX-49
252	REGIA MARIA WANDERLEY SILVA CAVALCANTE	59714	416.XXX.XXX-68
253	REINALDO FERNANDES JUNIOR	863717	911.XXX.XXX-87
254	RENALVA PEREIRA DA SILVA	2673	140.XXX.XXX-04
255	RENATO TADEU JUSTINO RIBEIRO	1827	493.XXX.XXX-53
256	RENEE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	864218	505.XXX.XXX-78
257	RENILDE SILVA BULHOES BARROS	11282	470.XXX.XXX-63
258	RICARDO FERREIRA SAMPAIO	6485	111.XXX.XXX-44

259	RITA DE CASSIA VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO	508	310.XXX.XXX-15
260	ROBERIO SILVA MELO	47640	331.XXX.XXX-68
261	ROBERTO LUCIO DE GUSMAO VERCOZA	47631	185.XXX.XXX-00
262	RODRIGO DA ROCHA NUNES	864780	042.XXX.XXX-98
263	ROGERIO SURUAGY DO AMARAL	129532	177.XXX.XXX-49
264	ROMUALDO BARBOSA LOBO	58955	241.XXX.XXX-34
265	RONNY ROSELLY ALMEIDA DOMINGOS	864655	023.XXX.XXX-03
266	SALUA MARIA HORA MELO	1551	177.XXX.XXX-72
267	SANDRA DE ALMEIDA LOPES	58917	347.XXX.XXX-91
268	SANIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	500511	018.XXX.XXX-08
269	SANTINA MARIA VERGETTI CARDOSO DORIA	42380	111.XXX.XXX-53
270	SELI SOUSA MELLO DE ALMEIDA	864256	368.XXX.XXX-00
271	SELMA FERREIRA LIMA	65	114.XXX.XXX-00
272	SELMANN DE CARVALHO	135	209.XXX.XXX-20
273	SERGIO MARCUS VASCONCELOS MARINHO	47905	087.XXX.XXX-53
274	SERGIO PAULO PINTO DE CAMPOS	18278	644.XXX.XXX-87
275	SEVERINA MARCIA DIAS DE LIMA	81995	164.XXX.XXX-97
276	SIMONE PAES DE LIMA COSTA	12078	434.XXX.XXX-68
277	SIRLEAN FERREIRA DE SENA	11998	459.XXX.XXX-00
278	SUELY ROSA DE AGUIAR MADEIRO	1548	347.XXX.XXX-00
279	SUZANA MARINHO LIMA	11924	508.XXX.XXX-91
280	TADEU DE MORCERF	2315	129.XXX.XXX-97
281	TADEU RICARDO WANDERLEY DE ARAUJO	11961	113.XXX.XXX-91
282	TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA	550	067.XXX.XXX-46
283	TANIA MARIA FARIAS SILVA	58975	631.XXX.XXX-53
284	TANIA MARIA FERREIRA DA SILVA	500508	018.XXX.XXX-80
285	TASSIO DORIA DA SILVA	863619	208.XXX.XXX-72
286	TEODORICO ROMUALDO COSTA JUNIOR	3237	083.XXX.XXX-00
287	TERESINHA MARCELINO DA SILVA	78743	524.XXX.XXX-72
288	TEREZA LUCIA BARBOSA MELLO	130	177.XXX.XXX-68
289	THEODORICO FERNANDES DA COSTA NETO	863647	776.XXX.XXX-34
290	VALERIA NOGUEIRA TOBIAS GRANJA	863784	802.XXX.XXX-87
291	VALMIR DE MELO GOMES	1492	134.XXX.XXX-53
292	VALMIR RIBEIRO	48034	163.XXX.XXX-04
293	VERA DENIZE APOLINARIO MENDES	58938	227.XXX.XXX-59
294	VERONICA DOS SANTOS ARAUJO	10108	011.XXX.XXX-31
295	VERONICA MARIA DE HOLANDA PADILHA	532	209.XXX.XXX-49
296	VERONICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE OMENA	11886	349.XXX.XXX-49
297	VIRGINIA MARIA PALMEIRA CANUTO NANES	501678	007.XXX.XXX-21
298	VIVIAN BONAN CHAGAS	2936	239.XXX.XXX-44
299	VOLIA DA SOLEDADE BRANDAO	2511	032.XXX.XXX-50
300	WALDEMI DE ALBUQUERQUE COSTA	51978	133.XXX.XXX-15
301	WALDICE MARIA PEIXOTO LIMA DE ALMEIDA	157	239.XXX.XXX-15
302	WALDINEA MARIA DA SILVA	3240	040.XXX.XXX-65
303	WALTECLER ANGELO DOS SANTOS	9864346	020.XXX.XXX-47
304	WASHINGTON LUIS MOURA GALVAO	39111	163.XXX.XXX-72
305	WELINGTON WAGNER MEDEIROS	42821	345.XXX.XXX-00
306	WILDES DE VASCONCELOS GONCALVES FERREIRA	59078	445.XXX.XXX-53
307	WILSON BORBA DE BARROS BAIA	58930	163.XXX.XXX-82

PORTARIA SESAU Nº 3.051, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, em vista do exposto no Ofício 3277/Setor de Administração de Avaliação de Desempenho da Gerência de Desenvolvimento e Educação em Saúde, da Superintendência de Valorização de Pessoas, que gerou o Processo Administrativo nº E:02000.0000010173/2026, e

Considerando o disposto no art. 12, da Lei Estadual nº. 8.633, de 28 de março de 2022, que dispõe o cumprimento do período de estágio probatório, aos servidores das Carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde, Auxiliar de Serviços de Saúde, nos Regimes de Trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Estrutura as Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, e dá outras providências;
Considerando o disposto no art. 13, da Lei Estadual nº. 8.634, de 28 de março de 2022, que dispõe o cumprimento do período de estágio probatório, aos servidores da Carreira de Médicos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, e dá outras providências;
Considerando que o servidor adquire estabilidade no serviço público depois de cumpridos os requisitos apresentado no art. 19, Capítulo VII e arts. 27 e 28, Capítulo X, respectivamente, resolve:
Art. 1º Tornar público e Homologar a relação dos servidores que atingiram a Estabilidade no Serviço Público, registrados no Anexo Único desta Portaria, em vista da participação na Avaliação de Desempenho durante o período de Estágio Probatório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, conforme definido no art. 12, da Lei Estadual nº. 8.633 e art. 13, da Lei Estadual nº. 8.634, de 28 de março de 2022, visto que cumpriram os requisitos obrigatórios durante o período regular dos ciclos de avaliação.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo Único

Relação Nominal dos Servidores participantes da Avaliação de Desempenho em Período de Estágio Probatório, com duração de 3 (três) anos, que preencheram as exigências e satisfazem os requisitos necessários à sua confirmação e permanência no serviço público estadual.

Quant.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CPF
1	ABRAHAO ALVES SANTOS BEZERRA FERREIRA	0002698-0	070.XXX.XXX-39
2	ADELAIDE PACHECO SANTOS COSTA	0001682-9	089.XXX.XXX-66
3	ADRIANA ATHAYDE SILVA	0002101-6	985.XXX.XXX-68
4	ADRIANA CALDAS MARTINS	2332	871.XXX.XXX-53
5	ADRIANA CARLOS MONTEIRO PINHO	0002882-7	025.XXX.XXX-77
6	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	0002036-2	103.XXX.XXX-14
7	ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA	2514-3	986.XXX.XXX-78
8	ADRIANA MARIA SANTOS GALVAO	0003057-0	056.XXX.XXX-01
9	ADRIANA MELO BARBOSA COSTA	0001967-4	007.XXX.XXX-84
10	ADRIANA PAES DE OMENA CASTRO	0001927-5	045.XXX.XXX-01
11	ADRIELY FERREIRA DA SILVA	0002161-0	080.XXX.XXX-03
12	ADRYELLE FERNANDES DUARTE	0001876-7	097.XXX.XXX-09
13	ALAIDE GUILHERME DOS SANTOS	0002518-6	533.XXX.XXX-49
14	ALAN ALOISIO DA SILVA LISBOA	0002747-2	068.XXX.XXX-04
15	ALANE EULALIA MARIA LIMA BARRETO	0002923-8	091.XXX.XXX-90
16	ALBERSON MAYLSON RAMOS DA SILVA	0002017-6	077.XXX.XXX-08
17	ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO	0002651-4	954.XXX.XXX-68
18	ALDA MAGNA DOS SANTOS CONCEICAO	0001790-6	057.XXX.XXX-69
19	ALDA TEIXEIRA SANTOS	0002483-0	053.XXX.XXX-12
20	ALESSA CUNHA MACHADO	2.384-1	050.XXX.XXX-70
21	ALESSANDRA PATRICIA SANTOS SANTANA	0001456-7	012.XXX.XXX-90
22	ALEUDE KADMO DE LIMA SANTOS	0003063-5	699.XXX.XXX-82
23	ALEX BARROS DOS SANTOS	0002004-4	037.XXX.XXX-01
24	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	0002741-3	042.XXX.XXX-70
25	ALEXANDRE MENDONCA LEITE	2663	843.XXX.XXX-59
26	ALEXANDRE ROCHA TENORIO	0001524-5	104.XXX.XXX-58
27	ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	0002163-6	071.XXX.XXX-06
28	ALEXSANDRA MARIA DA CONCEICAO SILVA	0002924-6	014.XXX.XXX-70
29	ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA	2036-2	483.XXX.XXX-91

30	ALIANE CAROLINE SANTOS SLVA	0002482-1	057.XXX.XXX-02
31	ALICE ALVES BARBOSA	0002585-2	111.XXX.XXX-25
32	ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO	0003067-8	007.XXX.XXX-46
33	ALINE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	002.925-4	093.XXX.XXX-48
34	ALINE JUSSANA CHAVES PAUFERRO	0002524-0	688.XXX.XXX-00
35	ALINE MARIA COSTA CORTEZ NASCIMENTO	0002334-5	077.XXX.XXX-28
36	ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA	0002631-0	998.XXX.XXX-34
37	ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA	0002927-0	050.XXX.XXX-18
38	ALINE REBELO GONCALVES	0003121-6	025.XXX.XXX-10
39	ALINE ROSE FERREIRA RODRIGUES	0002777-4	052.XXX.XXX-59
40	ALLYSON MATOS PORTO SILVA	17086	018.XXX.XXX-88
41	ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO	0001829-5	036.XXX.XXX-79
42	ALUIZIO DE ARAUJO GOMES JUNIOR	27600	034.XXX.XXX-45
43	ALVARO FLAVINELLE SILVA OLIVEIRA	0001855-4	027.XXX.XXX-33
44	ALYNE DA SILVA MONTEIRO MACEDO	002.849-5	014.XXX.XXX-70
45	ALYSSON HENRIQUE MAIA BARRETO	0002929-7	060.XXX.XXX-86
46	AMANDA GABRIELA ROSENDO DE BARROS	0002050-8	064.XXX.XXX-01
47	AMANDA LINS CAVALCANTE	0002040-0	118.XXX.XXX-60
48	AMANDA LIRA DOS SANTOS LEITE	0002029-0	064.XXX.XXX-42
49	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	0001856-2	091.XXX.XXX-13
50	ANA CAROLINA MONTEIRO CHAGAS TEODOZIO	0001728-0	077.XXX.XXX-66
51	ANA CAROLINE MELO DOS SANTOS	0002045-1	089.XXX.XXX-79
52	ANA CLARA MONTEIRO LARANJEIRA	0001931-3	083.XXX.XXX-09
53	ANA CLAUDIA TENORIO FERREIRA DE ARAUJO	0001623-3	499.XXX.XXX-34
54	ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES	18775	051.XXX.XXX-10
55	ANA LIVIA SANTOS BARROS	2.053-2	070.XXX.XXX-08
56	ANA LUCIA BEZERRA SILVA CAMPANA	0002743-0	469.XXX.XXX-04
57	ANA LUCIA DIAS BRANDAO	26166	860.XXX.XXX-53
58	ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	0002456-2	042.XXX.XXX-00
59	ANA MARIA MELLO PORTO	0002529-1	477.XXX.XXX-25
60	ANA OLIVIA SANTA RITTA GODOI ARAUJO	25372	337.XXX.XXX-91
61	ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	002744 - 8	023.XXX.XXX-11
62	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	0002745-6	117.XXX.XXX-98
63	ANA ROSA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS	0002048-6	025.XXX.XXX-38
64	ANA SILVIA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	0003046-5	043.XXX.XXX-86
65	ANA XENIA BUARQUE LIMA DE PINA	0001718-3	073.XXX.XXX-03
66	ANAILDES COSTA DA SILVA	0003094-5	399.XXX.XXX-87
67	ANALINNE MAIA	0003029-5	027.XXX.XXX-65
68	ANANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	002.067-2	116.XXX.XXX-55
69	ANATERCIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	0002932-7	007.XXX.XXX-48
70	ANDERSON DA SILVA LOPES	0002746-4	120.XXX.XXX-88
71	ANDERSON DE MELO MOTA ATAÍDE	1713-2	051.XXX.XXX-83
72	ANDERSON GONCALVES DE FARIAS SOUTO	0001858-9	065.XXX.XXX-62
73	ANDERSON JUNIOR SILVA LOPES	0002643-3	089.XXX.XXX-17
74	ANDERSON MELO GOMES	0002116-4	077.XXX.XXX-93
75	ANDERSON WAGNER RAMOS MARTINS	0002630-1	089.XXX.XXX-25
76	ANDRE WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA	2.338-8	061.XXX.XXX-60
77	ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA	0002880-0	022.XXX.XXX-32
78	ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA	0002072-9	697.XXX.XXX-10
79	ANDREA DUARTE DOS SANTOS SILVA	0003096-1	029.XXX.XXX-97
80	ANDREA MARIA DE ALENCAR SANTANA	0002885-1	647.XXX.XXX-59
81	ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS	002118 - 0	024.XXX.XXX-22
82	ANDRESSA ANDRADE CAVALCANTE	0002219-5	708.XXX.XXX-02
83	ANDRESSA VANESSA DA SILVA NASCIMENTO	0002123-7	106.XXX.XXX-94
84	ANDREZZA PEIXOTO BARROS	0001180-0	073.XXX.XXX-13
85	ANE KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	0002208-0	108.XXX.XXX-29
86	ANGELICA PATRICIA DE SANTANA SANTOS	0001620-9	109.XXX.XXX-00
87	ANNA CRISTINA DE FREITAS COELHO BARROS LIMA	18309	036.XXX.XXX-16
88	ANNA DAYSE ESTEVAM SANTIAGO	0002933-5	077.XXX.XXX-89
89	ANNAMARIA EUTALIA ZUILA BLANDINA LUZIA RESENDE PEIXOTO SILVA	0001921-6	059.XXX.XXX-16
90	ANNE MARCELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO CALHEIROS	0002481-3	109.XXX.XXX-12
91	ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA	0002730-8	508.XXX.XXX-49
92	ANNY CAROLINE SANTOS ALMEIDA	0002484-8	073.XXX.XXX-51
93	ANTONIA LUCAS DA SILVA	0002749-9	048.XXX.XXX-42
94	ANTONIA MARTA GAMA MARTINS	0002757-0	039.XXX.XXX-98
95	ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA	0002766-9	092.XXX.XXX-25
96	ANTONIO THOMAS DA SILVA	0001741-8	077.XXX.XXX-79
97	ANY LAURA SEVERO DA SILVA	0002202-0	050.XXX.XXX-16

98	ARIANA ADRIANO DA SILVA LIMA	0002382-5	011.XXX.XXX-43
99	ARIANNE CHRISTINE CLARINDO ARAGÃO	0002632-8	073.XXX.XXX-26
100	ARLETE DE LIMA SILVA	0002939-4	020.XXX.XXX-62
101	ARTHUR CAVALCANTE DE ARAUJO FERREIRA	2358-2	020.XXX.XXX-03
102	ARTUR LEITE RAMIRES SALDANHA	0001071-5	088.XXX.XXX-41
103	ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	0002768-5	073.XXX.XXX-06
104	ATAANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA	0002769-3	075.XXX.XXX-33
105	ÁTILA ELIAS SANTOS PORTELA	22250	008.XXX.XXX-86
106	AUDICELIA FERREIRA PINTO DE ARAUJO	0002221-7	029.XXX.XXX-89
107	AURELIO FREITAS BUARQUE JUNIOR	0002773-1	788.XXX.XXX-72
108	AUZINEIDE DO CARMO PEREIRA	0002889-4	190.XXX.XXX-00
109	AVHA CLARICE PAIXAO SOARES	2.093-1	074.XXX.XXX-56
110	AYDANO DE MOURA FERRAZ	0003126-7	724.XXX.XXX-68
111	BARBARA CARVALHO CAMELO	0002852-5	046.XXX.XXX-96
112	BÁRBARA LEÃO BARROS	0002074-5	051.XXX.XXX-88
113	BARBARA MARIA GOMES LUNA	24856	112.XXX.XXX-00
114	BARBARA PALLOMA BEZERRA DO NASCIMENTO	2610	052.XXX.XXX-42
115	BEATRIZ ALVES TORRES	0002195-4	100.XXX.XXX-25
116	BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS SILVA	0002775-8	113.XXX.XXX-00
117	BEATRIZ PEREIRA ALVES	002.629-8	466.XXX.XXX-90
118	BETANIA CAVALCANTI DA SILVA	0002605-0	919.XXX.XXX-87
119	BIANCA BRENDA XAVIER COSTA BRANDAO	0002337-0	093.XXX.XXX-51
120	BIANCA LEITE SANTOS	0001671-3	055.XXX.XXX-96
121	BRENDA BEATRIZ DA SILVA	002.489-9	113.XXX.XXX-35
122	BRUNA ACYOLY LEAO	0002000-1	069.XXX.XXX-64
123	BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES	0002776-6	123.XXX.XXX-59
124	BRUNA HELOISA BARBOSA SANTOS	0001859-7	110.XXX.XXX-17
125	BRUNA LAIZ MENEZES CUNHA DO NASCIMENTO	2653	073.XXX.XXX-10
126	BRUNA LIMA QUINTINO	0001988-7	014.XXX.XXX-21
127	BRUNA LUIZY DOS SANTOS GUEDES	24570	065.XXX.XXX-52
128	BRUNA RAFAELLA ALVES DA SILVA	002.942-4	076.XXX.XXX-41
129	BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA	0001999-2	077.XXX.XXX-95
130	BRUNNA CORREIA OLIVEIRA SANTOS	0002415-5	066.XXX.XXX-78
131	BRUNO ALBUQUERQUE CAMPOS	0001735-3	059.XXX.XXX-70
132	BRUNO BEZERRA VIEIRA	0001965-8	046.XXX.XXX-01
133	BRUNO HENRYQUE DE QUEIROZ LEAO	0002081-8	086.XXX.XXX-05
134	CAIO ROBERTO VIANA REIS	0001721-3	022.XXX.XXX-80
135	CAIO RODRIGUES BRANDAO JACOME	0002082-6	070.XXX.XXX-60
136	CAIO VITOR AMORIM OLIVEIRA	0002488-0	086.XXX.XXX-92
137	CAMILA GRAZIELLA SANTOS BARBOSA	0002944-0	059.XXX.XXX-90
138	CAMILA LEAL BARRETO	1.685-3	018.XXX.XXX-89
139	CAMILA MAGALHAES DE SOUZA	2.329-9	077.XXX.XXX-40
140	CAMILA MAIA COSTA DE QUEIROZ SOUTO	0002340-0	066.XXX.XXX-82
141	CAMILA MARIA MAIA PROFIRO	0002190-3	063.XXX.XXX-57
142	CAMILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0002487-2	092.XXX.XXX-40
143	CAMILA WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	0001736-1	092.XXX.XXX-43
144	CAMILLA GONÇALVES DOS ANJOS ARAUJO DE SOUZA	2.066-4	088.XXX.XXX-23
145	CARINA MOURA RAMALHO DE ALMEIDA	0002945-9	038.XXX.XXX-30
146	CARLA CAROLINE RIBEIRO DE MENDONCA	0001672-1	075.XXX.XXX-59
147	CARLA DANIELLE BOTELHO SILVA	20877	082.XXX.XXX-08
148	CARLA MIRELLE SILVA DE ARAGAO	0002644-1	048.XXX.XXX-01
149	CARLA MONALISE INACIO DE OLIVEIRA	0002742-1	115.XXX.XXX-25
150	CARLA MORGANA SILVA GOUVEIA	0002212-8	128.XXX.XXX-71
151	CARLA NUNES DOS ANJOS	18180	103.XXX.XXX-40
152	CARLA VITORIA CRIZOSTOMO SANTOS	0002173-3	130.XXX.XXX-40
153	CARLA VIVIANE LINS MARINHO	0001823-6	055.XXX.XXX-36
154	CARLOS EUGENIO ALMEIDA SILVA	0003045-7	410.XXX.XXX-91
155	CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA	0002368-0	054.XXX.XXX-69
156	CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA	0001796-5	067.XXX.XXX-48
157	CAROLINE BARAO DE ARAUJO	0002486-4	084.XXX.XXX-85
158	CAROLINE MONTE CALDAS	0002089-3	058.XXX.XXX-43
159	CAROLINE SAMPAIO PEDROSO	1937	013.XXX.XXX-25
160	CAROLINE TENORIO GUEDES DE ALMEIDA	002.092-3	076.XXX.XXX-90
161	CAROLLINE AMARAL DE ALMEIDA PEREIRA	0002466-0	060.XXX.XXX-04
162	CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	0002789-8	080.XXX.XXX-60
163	CATARINA LUCIA BARBOSA AMARAL	0001791-4	033.XXX.XXX-69
164	CECILIA JESSICA AZEVEDO DA SILVA	0002097-4	086.XXX.XXX-74
165	CELSO GUILHERME DA SILVA	0001738-8	110.XXX.XXX-76

166	CELSO RODRIGUES DE LIRA	0001786-8	101.XXX.XXX-95
167	CESAR ANTONIO LIRA DOS ANJOS	0003098-8	843.XXX.XXX-72
168	CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA	0002032-0	031.XXX.XXX-50
169	CHRISTIANE CALIXTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	0002780-4	039.XXX.XXX-37
170	CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	0003040-6	021.XXX.XXX-30
171	CHRISTINA FREITAS MELQUIADES CEZAR	0002167-9	815.XXX.XXX-00
172	CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA	0002512-7	679.XXX.XXX-04
173	CIBELLE VIRGINIO DINIZ DE ALMEIDA	31003	030.XXX.XXX-32
174	CICERA ALVES GOMES	002.633-6	383.XXX.XXX-20
175	CICERA MARTINS DE FREITAS	2701	624.XXX.XXX-20
176	CICERA SOUSA SILVA	21008	045.XXX.XXX-31
177	CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR	0002596-8	113.XXX.XXX-70
178	CID RONALD FERREIRA SOUZA	0002506-2	103.XXX.XXX-28
179	CINDY CALISTRO DA SILVA	0001874-0	119.XXX.XXX-03
180	CINTHYA VALERIA CAMPELO GONCALVES LIRA	0002058-3	792.XXX.XXX-49
181	CLARA MARIA MOTA FARIAS DOS SANTOS	0002628-0	111.XXX.XXX-00
182	CLARICE DA CRUZ ARRUDA	0003072-4	653.XXX.XXX-00
183	CLARISSA ARAUJO VASCONCELOS PASTL	1.936-4	053.XXX.XXX-17
184	CLARISSA DE LEMOS CAMPOS CARVALHO	0003006-6	803.XXX.XXX-20
185	CLAUDEVAN HENRIQUE DE SOUZA	2921	121.XXX.XXX-40
186	CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA	0002891-6	911.XXX.XXX-49
187	CLAUDIANE DE SÁ	0002952-1	081.XXX.XXX-40
188	CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO	0001707-8	035.XXX.XXX-93
189	CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE	0002546-1	026.XXX.XXX-37
190	CLEBIO BEZERRA DE MELO	1839-2	870.XXX.XXX-00
191	CLEDSON GONCALVES VENTURA	0002005-2	077.XXX.XXX-50
192	CLEILDO TORRES DE OLIVEIRA	0002470-8	816.XXX.XXX-49
193	CLESSIA LIMA CAVALCANTE	0002237-3	126.XXX.XXX-13
194	CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	0002103-2	103.XXX.XXX-05
195	CRENILDA SANTOS CALHEIROS	0003103-8	472.XXX.XXX-72
196	CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA	0002782-0	121.XXX.XXX-52
197	CRISTIANE GOMES FERREIRA	0002784-7	041.XXX.XXX-80
198	CRISTIANO MACIEL BARROS	0001864-3	032.XXX.XXX-58
199	CRISTINA ADÉLIA CAVALCANTE BATISTA	2973	034.XXX.XXX-32
200	CRISTINE OLIVEIRA DE AGUIAR	0002634-4	054.XXX.XXX-03
201	CYNTIA CECILIA FEIJO CAVALCANTI BARRETO	0002510-0	020.XXX.XXX-26
202	CYNTIA MARCIA DA SILVA TOLEDO	1.802-3	052.XXX.XXX-38
203	DAIANA MAGALHAES SANTOS	0002626-3	858.XXX.XXX-38
204	DAIANA STHEFANI DA SILVA	0002807-0	053.XXX.XXX-83
205	DAISY SANTOS	0001624-1	859.XXX.XXX-04
206	DALBERON DOS SANTOS SILVA	0002119-9	759.XXX.XXX-20
207	DANIEL ALVES MOURAO SOARES	17949	518.XXX.XXX-34
208	DANIEL BESERRA BONIFACIO	2371-0	062.XXX.XXX-00
209	DANIEL BUARQUE TENORIO	0003021-0	483.XXX.XXX-15
210	DANIEL PACHECO DA COSTA	0001966-6	041.XXX.XXX-98
211	DANIEL VIEIRA SOARES DE AMORIM	0001686-1	084.XXX.XXX-18
212	DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA	0002227-6	054.XXX.XXX-05
213	DANIELE CORREA MONTEIRO BENITES	0001880-5	007.XXX.XXX-28
214	DANIELLE BEZERRA DE SANTANA	0001668-3	092.XXX.XXX-46
215	DANIELLE CAVALCANTE FERREIRA	0001810-4	110.XXX.XXX-10
216	DANILO NOBRE DA SILVA	0003031-7	086.XXX.XXX-09
217	DANNIELI DE SOUSA SILVA RODRIGUES	002.625-5	656.XXX.XXX-20
218	DANNYELA ANDREIA SILVA SANTOS	0002491-0	046.XXX.XXX-31
219	DARLA DE LIMA SANTOS	0002106-7	048.XXX.XXX-08
220	DAYANE DE ARAUJO LEITE OLIVEIRA	002.953-0	067.XXX.XXX-52
221	DAYANE KELLY BARBOSA GOMES	0002737-5	059.XXX.XXX-50
222	DAYANE RAFAELA ARAUJO DE OLIVEIRA CURVELO FREITAS	0002725-1	074.XXX.XXX-21
223	DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	0002957-2	075.XXX.XXX-12
224	DEBORA ALVES SIMAO DOS SANTOS	0001748-5	094.XXX.XXX-39
225	DEBORA FREITAS SANTOS	0002224-1	123.XXX.XXX-05
226	DEBORA MARIA SANTANA DA SILVA	0002624-7	104.XXX.XXX-60
227	DEBORA SILVESTRE MIELDAZIS	0001644-6	120.XXX.XXX-40
228	DELANE CRISTINA DA SILVA	0002894-0	027.XXX.XXX-73
229	DELYANNE CAVALCANTE	002.109-1	058.XXX.XXX-55
230	DEMARIS RAMOS DOS SANTOS	0002897-5	041.XXX.XXX-00
231	DENISE FREITAS RESENDE	0002627-1	073.XXX.XXX-01
232	DENISE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	0002623-9	702.XXX.XXX-10
233	DENISE RODRIGUES DA SILVA	0001887-2	094.XXX.XXX-22

234	DENISSON LOPES DE MELO	0001819-8	085.XXX.XXX-46
235	DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREI	0002786-3	022.XXX.XXX-03
236	DIEGO ADEMAR DA SILVA	0002180-6	077.XXX.XXX-70
237	DIEGO BEZERRA PEREIRA	0002591-7	047.XXX.XXX-55
238	DIEGO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	0002960-2	077.XXX.XXX-14
239	DIEGO LISBOA ARAUJO	2324	013.XXX.XXX-69
240	DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	0002961-0	064.XXX.XXX-48
241	DIEGO RAMOS CALUMBY	0002043-5	065.XXX.XXX-52
242	DIEGO WINDSON DE ARAUJO SILVESTRE	0002047-8	061.XXX.XXX-17
243	DIELSON VENANCIO DE OLIVEIRA	2864	025.XXX.XXX-02
244	DIJAYNA DE CASSIA VERCOSA DE LIMA	0002114-8	048.XXX.XXX-97
245	DILENE OLIVEIRA RODRIGUES	0002222-5	105.XXX.XXX-61
246	DIOGO BRANDAO PORFIRIO SANTOS	0001814-7	011.XXX.XXX-79
247	DIOGO CESAR MAURICIO DE OLIVEIRA JATOBA	0002039-7	099.XXX.XXX-29
248	DIOGO NOBREGA CORREA LIMA	0001662-4	073.XXX.XXX-41
249	DIONE ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA	0002739-1	025.XXX.XXX-80
250	DIULLY SIQUEIRA MONTEIRO	0002117-2	018.XXX.XXX-12
251	DUARTE NUNO CRISPIM CANDIDO	0001861-9	045.XXX.XXX-80
252	DULY DA SILVA SANTOS	002.964-5	013.XXX.XXX-60
253	DYEGO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	0001821-0	054.XXX.XXX-99
254	EDCLEIDE TIBURCIO DA SILVA SANTOS	0002967-0	120.XXX.XXX-90
255	EDILMA GOMES SANTOS	30694	023.XXX.XXX-96
256	EDILMA VALERIA SILVA DE SOUZA	27979	021.XXX.XXX-08
257	EDILSON JOAO DA SILVA	0002233-0	062.XXX.XXX-38
258	EDILSON LEITE DE MOURA	0001866-0	052.XXX.XXX-90
259	EDIMILTON GUEIROS DA SILVA	0001886-4	130.XXX.XXX-25
260	EDITE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	0002799-5	070.XXX.XXX-07
261	EDJAN CARLOS DANTAS DA SILVA	0001737-0	014.XXX.XXX-99
262	EDJANE CAVALCANTE DE MEDEIROS SOARES	0002251-9	505.XXX.XXX-53
263	EDJANE DE BARROS SANTOS	0002696-4	064.XXX.XXX-40
264	EDJANE GOMES DA SILVA	0002950-5	418.XXX.XXX-28
265	EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	0002374-4	051.XXX.XXX-99
266	EDMIR SOUZA ASIS DOS SANTOS DONALD LIMA	0003073-2	000.XXX.XXX-90
267	EDNA FREIRE DA SILVA MATOS	0002127-0	665.XXX.XXX-00
268	EDUARDA DA SILVA BARBOSA	0002951-3	115.XXX.XXX-56
269	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA SOUZA	0002258-6	140.XXX.XXX-35
270	EDUARDO DUPRAT	0001977-1	860.XXX.XXX-49
271	EDUARDO FERREIRA WANDERLEY	0002920-3	995.XXX.XXX-04
272	EDVALDO OLIVEIRA FILHO	28983	482.XXX.XXX-00
273	EDVANA MEDEIROS BUARQUE	2978	536.XXX.XXX-87
274	ELAINE DA SILVA ELIAS GUIMARAES	0002800-2	061.XXX.XXX-85
275	ELENIRA FRANCISCA DE MELO	0002901-7	699XXX.XXX-20
276	ELIANA PAIVA DA CUNHA CARDOSO	0002516-0	025.XXX.XXX-69
277	ELIANE DA SILVA SANTOS	0003017-1	028.XXX.XXX-58
278	ELICY MARIANE DOS SANTOS BEZERRA	0002263-2	075.XXX.XXX-08
279	ELIDA QUEIROZ DE LIMA	0002493-7	034.XXX.XXX-75
280	ELILDE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	0002801-0	065.XXX.XXX-09
281	ELIS NASCIMENTO DOS SANTOS LEANDRO	0002802-9	037.XXX.XXX-90
282	ELISANGELA MARIA GALDINO DA SILVA	0002490-2	084.XXX.XXX-36
283	ELISANGELA RODRIGUES DE LEMOS	0002522-4	035.XXX.XXX-97
284	ELISROBERTA PONTES DE OLIVEIRA E SILVA	0001883-0	025.XXX.XXX-90
285	ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS	0002956-4	120.XXX.XXX-07
286	ELIZABETE GONCALVES DOS SANTOS	0002037-0	089.XXX.XXX-52
287	ELIZABETH ARAUJO FELIX DOS SANTOS	2.229-2	056.XXX.XXX-38
288	ELSON ALEXANDRO CORDEIRO FOLHA FILHO	0002042-7	077.XXX.XXX-89
289	ELYCARLA MARQUES COSTA AMORIM	0002478-3	099.XXX.XXX-77
290	EMILENNY LESSA DOS SANTOS	0002479-1	107.XXX.XXX-50
291	EMILLY ARAUJO DE MELO	0002642-5	083.XXX.XXX-92
292	ENISIA GONCALVES DE FREITAS	0001944-5	058.XXX.XXX-31
293	ERALDO VITOR SOUTO	0002980-7	534.XXX.XXX-04
294	ERIC LUCIANO SANTOS VANDERLEI	0002207-1	066.XXX.XXX-85
295	ERICA CRISTINA SANTOS	0002622-0	798.XXX.XXX-00
296	ERICA KARANINE BEZERRA SILVA	0002121-0	073.XXX.XXX-35
297	ERIKA DA SILVA AMORIM CARLOS	0003122-4	028.XXX.XXX-93
298	ERIKA DOS SANTOS ROCHA	0002803-7	125.XXX.XXX-42
299	ERISVALDO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	0002044-3	050.XXX.XXX-43
300	ESTELA MIRIAN DE OLIVEIRA BARROS	0003039-2	814.XXX.XXX-15
301	ESTHEFANIE FONSECA GONCALVES	28657	084.XXX.XXX-80

302	EURIDICE FARIAS FALCAO	0002526-7	240.XXX.XXX-15
303	EVANGECLEA APARECIDA DE OLIVEIRA	0002532-1	008.XXX.XXX-35
304	EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES	0002712-0	064.XXX.XXX-35
305	EVELYN BORGES TENORIO GALDINO	0002400-7	074.XXX.XXX-08
306	EVERLY SANTOS MENEZES	0002126-1	100.XXX.XXX-77
307	EWERSON PULQUERIO SANTOS	0001891-0	099.XXX.XXX-66
308	EZEMITA BATISTA FERNANDES	0002006-0	048.XXX.XXX-27
309	FABIAN GAMA TOURET DE FARIA	0002046-0	034.XXX.XXX-40
310	FABIANA CALHEIROS LOPES GOMES	2.503-8	018.XXX.XXX-90
311	FABIANA DA SILVA DANTAS XAVIER	0002621-2	073.XXX.XXX-32
312	FABIANA MAIA NOBRE ROCHA ARRAES	0003007-4	841.XXX.XXX-72
313	FABIANA SOPHIA GONZALEZ DA NOBREGA	0002049-4	032.XXX.XXX-36
314	FABIANA VIANA DE ARAUJO	0002735-9	059.XXX.XXX-63
315	FABIO ALVES DOS SANTOS	0001694-2	079.XXX.XXX-09
316	FABIO RAMALHO TAVARES MARINHO	0001983-6	064.XXX.XXX-09
317	FABIOLA DA SILVA DIZARRO	0002137-7	295.XXX.XXX-16
318	FABIOLA DOS SANTOS CANABARRO HERMAN	0002805-3	077.XXX.XXX-48
319	FABRICIA DAYANE NUNES CASTRO	0003101-1	084.XXX.XXX-32
320	FABRICIA FERREIRA CARVALHO	0002620-4	065.XXX.XXX-29
321	FARISA CECILIA SILVA LUCIO	0001974-7	074.XXX.XXX-29
322	FELIPE DE ARAUJO NUNES	23906	077.XXX.XXX-40
323	FELIPE DO REGO SOUZA	0001759-0	110.XXX.XXX-30
324	FELIPE ELDER DANTAS DA SILVA	0001939-9	049.XXX.XXX-00
325	FERNANDA ALMEIDA ROCHA LESSA	0002480-5	041.XXX.XXX-37
326	FERNANDA DA SILVA SANTOS	0002806-1	074.XXX.XXX-54
327	FERNANDA DOS SANTOS	0002132-6	062.XXX.XXX-37
328	FERNANDA THAYSA AVELINO DOS SANTOS	0002011-7	090.XXX.XXX-05
329	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTA MARIA	0001663-2	104.XXX.XXX-98
330	FILIPE EMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	18880	096.XXX.XXX-18
331	FILIPE SILVA REGO	0001767-1	077.XXX.XXX-63
332	FLAVIA AURELIO DOS SANTOS SILVA	0002636-0	091.XXX.XXX-21
333	FLAVIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA	21989	077.XXX.XXX-50
334	FLAVIA MARIA TENORIO CAVALCANTE DIAS	1.617-9	036.XXX.XXX-02
335	FLAVIA REGE COSTA DE LIMA	0002958-0	032.XXX.XXX-70
336	FLAVIO TELES DE FARIAS FILHO	0002342-6	019.XXX.XXX-65
337	FLORBELLA PROENCA OLIVEIRA SILVA	2.234-9	073.XXX.XXX-61
338	FRANCIELE DA SILVA SANTOS DE OMENA	0002142-3	041.XXX.XXX-00
339	FRANCISCA INDIRA BELTRÃO COLOCO COSTA DA MATTA	2.309-4	052.XXX.XXX-57
340	FRANCISCO BARBOSA LIMA NETO	2.345-0	089.XXX.XXX-73
341	FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JUNIOR	0001998-4	672.XXX.XXX-15
342	FRANCISCO RIVALDO DUARTE	002.930-0	112.XXX.XXX-12
343	FRANCYELE ALVES DA PAIXAO NOBRE	0002145-8	108.XXX.XXX-98
344	FRANKLES COSTA DOS SANTOS	0002708-1	019.XXX.XXX-06
345	FRED LUIZ DA COSTA EVARISTO MONTEIRO FILHO	0002383-3	002.XXX.XXX-86
346	GABRIELLA AGRA NOBRE ALEIXO	0002968-8	045.XXX.XXX-78
347	GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA	0001892-9	061.XXX.XXX-99
348	GABRIELLA DE ARAUJO GAMA FERREIRA	0002618-2	085.XXX.XXX-75
349	GABRIELLE SANTOS SALGUEIRO CANUTO	25720	054.XXX.XXX-40
350	GEDIELMA MARIA DA SILVA MARTINS	25135	060.XXX.XXX-09
351	GENILDO NUNES DE OLIVEIRA	0003041-4	382.XXX.XXX-15
352	GENILTON ROGERIO SANTOS	0002813-4	050.XXX.XXX-18
353	GENOVEVA FREIRE ATAIDE	002.720-0	057.XXX.XXX-67
354	GEORGIA CAVALCANTE SILVA DE OLIVEIRA	0002404-0	075.XXX.XXX-26
355	GERIVALDO VIANA DA SILVA	0003085-6	031.XXX.XXX-30
356	GESSICA MARCELLE DA SILVA ROMAO	24953	076.XXX.XXX-36
357	GESSICA VANESSA DOS SANTOS CARDOSO	0002520-8	100.XXX.XXX-07
358	GILVANDRO DE JESUS FREITAS DE ARAUJO	0002734-0	700.XXX.XXX-72
359	GILVANIA SILVA VILELA	002.931-9	097.XXX.XXX-06
360	GIOVANNA MANCINI DIAS DE GOIS	0002269-1	073.XXX.XXX-04
361	GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS	0002707-3	477.XXX.XXX-91
362	GISELLE MAYARA BATISTA OLIVEIRA	002.867-3	055.XXX.XXX-12
363	GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS	0002270-5	079.XXX.XXX-51
364	GLEICY FLAVY MOURA SOUSA	0003102-0	072.XXX.XXX-90
365	GRACE PAULA CORREIA MONTEIRO HOLANDA	2.086-9	060.XXX.XXX-95
366	GRACIELE BRANDAO NOBRE	0002713-8	053.XXX.XXX-94
367	GRAZIANE VALERIANO NUNES	0001947-0	067.XXX.XXX-77
368	GRAZIELA VALERIANO NUNES	0002575-5	067.XXX.XXX-73
369	GRAZIELE VILAR SILVA	0002523-2	023.XXX.XXX-98

370	GRIZELLE NUNES PEDROSA	0002375-2	076.XXX.XXX-02
371	GUSTAVO SANTANA BELARMINO DA SILVA	0001706-0	108.XXX.XXX-80
372	HAIANA MADEIRO DE MELO BARBOZA	0001704-3	085.XXX.XXX-10
373	HELDER MARX ALMEIDA DE MOURA LIMA	1715-9	065.XXX.XXX-85
374	HELENA DE FATIMA GREGORIO DA SILVA	0002972-6	082.XXX.XXX-37
375	HELENA MARIA SILVA SAMPAIO	27189	241.XXX.XXX-15
376	HELENA QUINTELA SOUZA DE MORAES	2.328-0	084.XXX.XXX-90
377	HELLYSSON FIDEL ARAUJO DE OLIVEIRA	0001734-5	062.XXX.XXX-43
378	HEMILI ALVES MARTINS	29378	072.XXX.XXX-60
379	HERCULLES FERREIRA BARROS	0002496-1	708.XXX.XXX-79
380	HORACIO LUIS FONTES GOES DE BARROS	2388-4	048.XXX.XXX-11
381	HUGO CABRAL TENÓRIO	0002509-7	043.XXX.XXX-62
382	HUMBERTO DOS SANTOS PITUBA	0003093-7	533.XXX.XXX-63
383	IANA GABRIELLA FERNANDES COTTARD	0001953-4	057.XXX.XXX-60
384	IGOR DE LIMA RIBEIRO	20516	052.XXX.XXX-96
385	ILLANA FRAGOSO GAZZANEO FAGUNDES	0002341-8	070.XXX.XXX-33
386	IMACULADA PEREIRA SOARES BEZERRA	0002974-2	080.XXX.XXX-22
387	IMIRA MACHADO MAGALHAES	0002398-1	090.XXX.XXX-83
388	INES FIRMINO DA SILVA	0002815-0	023.XXX.XXX-08
389	INGRID SAMMARA PINHEIRO GONCALVES	0001763-9	028.XXX.XXX-47
390	INGRYD MELISSA SANTOS LIMA	0002731-6	121.XXX.XXX-40
391	IRIS CAVALCANTI DA SILVA	0002531-3	064.XXX.XXX-65
392	ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA	0002540-2	008.XXX.XXX-58
393	ISABELA BRAZ DA SILVA	0002547-0	038.XXX.XXX-38
394	ISABELA CRISTINA DA SILVA	0002977-7	085.XXX.XXX-62
395	ISABELLE DANTAS DE OLIVEIRA	0001744-2	093.XXX.XXX-61
396	ISABELLE SOUZA DE MELO SILVA	25518	012.XXX.XXX-06
397	ISAURA JACQUELINE DA SILVA CORREIA	0002175-0	086.XXX.XXX-90
398	ISIS HOLANDA PINHEIRO VILELA	2993	083.XXX.XXX-79
399	ISMAILA DA SILVA PEREIRA CORREA	0003123-2	031.XXX.XXX-75
400	ITALO DE BARROS FREITAS	0001950-0	092.XXX.XXX-20
401	ITALO RODRIGUES LOPES	0002694-8	106.XXX.XXX-62
402	ITAMISIN CARVALHO SANTOS DA SILVA FREITAS	0002533-0	038.XXX.XXX-18
403	IVANILDE MICIELE DA SILVA SANTOS	0003026-0	814.XXX.XXX-68
404	IVANILDO DIAS NUNES	0002981-5	580.XXX.XXX-97
405	IVES ANDRE DE OLIVEIRA LIRA	0001949-6	042.XXX.XXX-90
406	IZABEL ALEXANDRE SIMOES DE MELO	2715	108.XXX.XXX-96
407	JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	2689-1	062.XXX.XXX-03
408	JACQUELINE ARAUJO DE MELO	0002147-4	083.XXX.XXX-65
409	JACQUELINE FERRAZ PINHEIRO	0002881-9	034.XXX.XXX-16
410	JACYMARA TEIXEIRA DA SILVA PINHEIRO	0003104-6	077.XXX.XXX-54
411	JADELMA LUANNA EBLA DOS SANTOS	0002535-6	112.XXX.XXX-83
412	JAILMA LETICIA MARQUES TEMOTEO	0001673-0	065.XXX.XXX-93
413	JAIRAN MARTINS BRAZ	0001629-2	053.XXX.XXX-03
414	JAIRITA LOPES NICACIO	0002904-1	411.XXX.XXX-34
415	JALIELSON CORREIA DA SILVA	0002196-2	095.XXX.XXX-69
416	JAMES REYNER PEREIRA DIAS	2502	051.XXX.XXX-95
417	JANAINA AMBROSIO ALVES	0002469-4	077.XXX.XXX-41
418	JANAINA COLOIA SANTANA DOS SANTOS ALVES	0002528-3	012.XXX.XXX-80
419	JANAINA MORAES PONTES	0001742-6	013.XXX.XXX-00
420	JANAYNA LIMA DE MELO BARBOSA	0002716-2	033.XXX.XXX-21
421	JANDIRA LIMA DA SILVA DA GLÓRIA	0003015-5	008.XXX.XXX-10
422	JANDUIR SOARES DA PAZ	0002818-5	120.XXX.XXX-95
423	JANETE DE MOURA GAMA	0002110-5	032.XXX.XXX-07
424	JANINE CABRAL MACHADO PESSOA	0001946-1	055.XXX.XXX-24
425	JEAN CARLOS CAETITE DA SILVA	0002729-4	230.XXX.XXX-20
426	JEAN CARLOS QUERINO DOS SANTOS	0002474-0	085.XXX.XXX-73
427	JEANE SANTOS DA SILVA	0003018-0	059.XXX.XXX-07
428	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	0002148-2	069.XXX.XXX-74
429	JENNIFFER CAVALTANTE JUCÁ	0003119-4	126.XXX.XXX-26
430	JENNIFFER DEPOSIANO SILVA	0002714-6	101.XXX.XXX-65
431	JERFSON TAVARES MARCOS	0001893-7	078.XXX.XXX-93
432	JESSICA BAZILIO CHAVES	0001961-5	059.XXX.XXX-01
433	JESSICA DA SILVA MELO	0002555-0	065.XXX.XXX-23
434	JESSICA MAYRA MORAES SANTOS	0002795-2	084.XXX.XXX-27
435	JESSICA MOREIRA CAVALCANTE	0002820-7	084.XXX.XXX-80
436	JESSICA PAULA LUCENA	0001752-3	112.XXX.XXX-76
437	JESSICA TAMIRES BATISTA DA SILVA	0002564-0	045.XXX.XXX-67

438	JESSICA TENORIO DA FONSECA SILVA	0002476-7	092.XXX.XXX-76
439	JEUDE SANTOS DA SILVA	2113	028.XXX.XXX-84
440	JEYCE KELLY DA SILVA MESSIAS	0002150-4	095.XXX.XXX-40
441	JHENYFF DE BARROS REMIGIO LIMEIRA	002.475-9	116.XXX.XXX-77
442	JHONAT THAYLSON DA SILVA	0001034-0	064.XXX.XXX-07
443	JOANA DOS REIS NASCIMENTO	0002724-3	104.XXX.XXX-59
444	JOANNY DE LIMA E SILVA BARBOSA	1981	956.XXX.XXX-91
445	JOAO FILIPE DA COSTA SANTOS	0002687-5	077.XXX.XXX-00
446	JOAO GUSTAVO ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS	0001863-5	061.XXX.XXX-47
447	JOAO KAYCKE SARMENTO DA SILVA	0001675-6	092.XXX.XXX-52
448	JOAO PAULO BEZERRA LEAO	0001942-9	064.XXX.XXX-08
449	JOAO PAULO DA MATTA SILVESTRE	0001867-8	990.XXX.XXX-25
450	JOAO PAULO DO NASCIMENTO CORDEIRO	0002870-3	132.XXX.XXX-60
451	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	0002349-3	046.XXX.XXX-88
452	JOAO VICTOR FARIAS DA SILVA	0002544-5	094.XXX.XXX-80
453	JOELMA CARVALHO SANTOS	0001743-4	076.XXX.XXX-79
454	JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS	2393	003.XXX.XXX-14
455	JOENE ANGELINA PEREIRA DA SILVA	0002721-9	085.XXX.XXX-90
456	JOILIANE FREITAS LEITE	0002722-7	050.XXX.XXX-58
457	JONAS HENRIQUE DA SILVA CLEMENTE	0003023-6	064.XXX.XXX-04
458	JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIPE	0003022-8	035.XXX.XXX-16
459	JONATAS DAVID BARROS DE ALBUQUERQUE	0002105-9	108.XXX.XXX-25
460	JONATHA COSTA DOS SANTOS ALVES	0003105-4	067.XXX.XXX-54
461	JONATHAN FAUSTO DA SILVA	0003035-0	013.XXX.XXX-56
462	JORGE ARAUJO VASCONCELOS FILHO	0002459-7	222.XXX.XXX-34
463	JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO	0002473-2	087.XXX.XXX-19
464	JORGE SOARES PALMEIRA NETO	2.406-0	024.XXX.XXX-44
465	JOSE ALVES COSTA NETO	0002057-5	663.XXX.XXX-15
466	JOSE BRUNO PEREIRA PORTELA	0002477-5	078.XXX.XXX-90
467	JOSE CLEITON FREITAS DOS SANTOS	0002671-9	105.XXX.XXX-00
468	JOSE DURVAL VITOR FELIX	0002700-6	113.XXX.XXX-18
469	JOSE FELIPE DOS SANTOS	0002120-2	112.XXX.XXX-50
470	JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	0002538-0	054.XXX.XXX-13
471	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	0002703-0	106.XXX.XXX-36
472	JOSE HUMBERTO COSTA RIOS	0003043-0	007.XXX.XXX-29
473	JOSE KLEBERTH TENORIO FILHO	0002008-7	048.XXX.XXX-50
474	JOSE LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	0002280-2	112.XXX.XXX-29
475	JOSE PAULO QUEIROZ DOS SANTOS	0002733-2	540.XXX.XXX-53
476	JOSE PEREIRA FELISMINO	0003125-9	111.XXX.XXX-04
477	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	1958	012.XXX.XXX-74
478	JOSE VALDEMIR BEZERRA CORREIA	0002652-2	093.XXX.XXX-84
479	JOSE VINICIUS GOMES DOS SANTOS	0002515-1	077.XXX.XXX-99
480	JOSEFA LOPES DA SILVA FERREIRA	0002884-3	025.XXX.XXX-38
481	JOSEFA RITA DA SILVA	0001756-6	045.XXX.XXX-77
482	JOSEFA ROUSIMEIRE DE SOUZA	0002292-6	077.XXX.XXX-54
483	JOSEILDA PIMENTEL DA SILVA	0003062-7	034.XXX.XXX-20
484	JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA	25429	045.XXX.XXX-62
485	JOSEMARY DOMINGOS DA SILVA	0002740-5	605.XXX.XXX-20
486	JOSILENE REJANE RODRIGUES CAVALCANTE	0002906-8	411.XXX.XXX-34
487	JOSILENE VIEIRA DOS SANTOS	0003020-1	040.XXX.XXX-79
488	JOSINEIDE CONRADO DA SILVA	0002796-0	053.XXX.XXX-11
489	JOSINETE FEITOSA SANTOS	0002819-3	059.XXX.XXX-50
490	JOSUE DANTAS DE MEDEIROS	0001980-1	025.XXX.XXX-57
491	JOSYELLTON BARBOSA DOS SANTOS	0002303-5	098.XXX.XXX-08
492	JOYCE ADERBORA ANDRE NOGUEIRA	0002038-9	077.XXX.XXX-01
493	JOYCE NAYARA DUARTE DA SILVA	0002548-8	105.XXX.XXX-80
494	JOYCE ROCHA DE OMENA	0002821-5	065.XXX.XXX-93
495	JUCINARA DA SILVA LOPES GOMES	24716	062.XXX.XXX-58
496	JULIA GABRIELA SILVEIRA NUNES NOGUEIRA	0001825-2	089.XXX.XXX-80
497	JULIA LETICIA DA SILVA ONORIO	0001963-1	093.XXX.XXX-56
498	JULIA PEREIRA DE MOURA FERREIRA LEITE	0003107-0	063.XXX.XXX-90
499	JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA	0002565-8	089.XXX.XXX-09
500	JULIANA BARBOSA BARROS NUNES	0001760-4	077.XXX.XXX-27
501	JULIANA CABRAL LEAL	1895	088.XXX.XXX-59
502	JULIANA CARLA PEREIRA SILVA DA ROCHA	0002125-3	060.XXX.XXX-48
503	JULIANA DA SILVA BARROS	002.872-0	084.XXX.XXX-99
504	JULIANA DA SILVA TEIXEIRA	0002151-2	096.XXX.XXX-94
505	JULIANA HOLANDA DE GAUW	2.407-4	077.XXX.XXX-36

506	JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS	0002983-1	055.XXX.XXX-00
507	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	0002656-5	013.XXX.XXX-63
508	JULIANNA ARAUJO SANTOS	0002154-7	107.XXX.XXX-55
509	JULIE BERNANDES CABRAL	2.254-4	065.XXX.XXX-22
510	JULIETE MELO DOS SANTOS	1.837-6	069.XXX.XXX-07
511	JULIO CESAR BARBOZA LIMA	0002928-9	082.XXX.XXX-96
512	JULIO CESAR FERREIRA	0002662-0	075.XXX.XXX-98
513	JULLYANA PATRICIA DA SILVA	28738	052.XXX.XXX-52
514	KAIQUE DE ABREU CAJU	0001954-2	014.XXX.XXX-03
515	KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	0001955-0	027.XXX.XXX-96
516	KALLINE BATISTA DE ARAUJO	0002539-9	030.XXX.XXX-07
517	KALLYNE SOUSA SOARES	18368	111.XXX.XXX-03
518	KALYNE TEIXEIRA NUNES	0002386-8	093.XXX.XXX-23
519	KAMILA MELO DE ALMEIDA	0001841-4	083.XXX.XXX-07
520	KAREN ROCHA BORGES	0002156-3	101.XXX.XXX-00
521	KARINA BRANDAO MENEZES LIMA	2887-8	032.XXX.XXX-30
522	KARINA DE ALBUQUERQUE AMORIM	0002876-2	049.XXX.XXX-98
523	KARINE CALISTRO DA SILVA	0001896-1	119.XXX.XXX-10
524	KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE	0002385-0	030.XXX.XXX-28
525	KARINE MARIA DE MELO BREBAL	0003099-6	865.XXX.XXX-68
526	KARINE TENORIO DE LUCENA	2.085-0	031.XXX.XXX-42
527	KARLA LESSA BARROS	2989	087.XXX.XXX-85
528	KARLA LESSA BARROS	0002157-1	087.XXX.XXX-85
529	KARLA MEDEIROS BELEM	0001907-0	088.XXX.XXX-02
530	KARYNA ALVES CUNHA DE PAIVA LIMA	0002577-1	018.XXX.XXX-76
531	KARYNE ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	0002569-0	088.XXX.XXX-55
532	KATIA MARGARETH LOPES DA SILVA	0002128-8	035.XXX.XXX-69
533	KATIA MARIA DA SILVA	0003033-3	692.XXX.XXX-49
534	KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA	2792	041.XXX.XXX-62
535	KATIUCIA BRAGA DE OLIVEIRA	0003056-2	105.XXX.XXX-37
536	KATYA SUZANA MADEIRO ARCANJO DORIA	0001820-1	046.XXX.XXX-98
537	KEITH AURELINA CASTANHA ALVES LEITE	0002686-7	074.XXX.XXX-95
538	KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA	0001995-0	051.XXX.XXX-08
539	KELLY DE AMORIM GUIMARAES	0002823-1	046.XXX.XXX-76
540	KELLY FERNANDA BRITO DOS SANTOS	0002131-8	087.XXX.XXX-30
541	KELY ALMEIDA SANTANA	0002635-2	066.XXX.XXX-09
542	KELZYLANE LIMA DOS SANTOS DA COSTA	0003025-2	007.XXX.XXX-76
543	KENIA RODRIGUES	0002890-8	724.XXX.XXX-34
544	KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES	0002282-9	061.XXX.XXX-09
545	KRISLANE PAULINO FARIAS DE MELO	0003027-9	068.XXX.XXX-05
546	LAIO CAJU WANDERLEY	2014	054.XXX.XXX-00
547	LAIS AMORIM COSTA	0002369-8	065.XXX.XXX-89
548	LAIS CATARINA ROCHA	0002571-2	077.XXX.XXX-88
549	LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA	0003032-5	084.XXX.XXX-89
550	LAIS MARTILIANO TORRES DA SILVA	0002141-5	098.XXX.XXX-07
551	LAIS MONIQUE CORREIA TENORIO	0002604-2	077.XXX.XXX-02
552	LAIS QUINTILIANO PEDROZA	2271	072.XXX.XXX-00
553	LANNA MARIA VIEIRA DA GRACA SILVA	0001712-4	109.XXX.XXX-12
554	LARICE CAROLINE DE BARROS SILVA	23477	073.XXX.XXX-50
555	LARISSA CAVALCANTI BARROS	0002064-8	064.XXX.XXX-65
556	LARISSA COSTA SANTOS	0001677-2	102.XXX.XXX-52
557	LARISSA LINS AZEVEDO	0002060-5	062.XXX.XXX-51
558	LARISSA MONTENEGRO DE ARAUJO FEIJO	19917	032.XXX.XXX-48
559	LARISSA MULLER ARMOND	2940	090.XXX.XXX-42
560	LARISSA OLIVEIRA DA GRACA	0001828-7	100.XXX.XXX-09
561	LARISSE DE CARVALHO CAVALCANTE	0002143-1	065.XXX.XXX-65
562	LARYANE CUNHA MENEZES	25844	077.XXX.XXX-65
563	LAUDICEA SILVA ROMEIRO	0002791-0	348.XXX.XXX-91
564	LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO	1.757-4	077.XXX.XXX-02
565	LAURA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	0001630-6	060.XXX.XXX-63
566	LAYS KAROLAYNNE FERREIRA DA SILVA	0002665-4	084.XXX.XXX-43
567	LAZARO OLIVEIRA DE JESUS	0002574-7	056.XXX.XXX-00
568	LEA GUERREIRO CAJU	0003042-2	098.XXX.XXX-49
569	LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE	002.946-7	042.XXX.XXX-06
570	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	0002193-8	483.XXX.XXX-45
571	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	0002824-0	108.XXX.XXX-40
572	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	2681	040.XXX.XXX-50
573	LEANDRO VALERIO COSTA BATISTA	0001982-8	050.XXX.XXX-59

574	LEILA ARAUJO BARBOSA COSTA	0001808-2	072.XXX.XXX-60
575	LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS	0002380-9	058.XXX.XXX-61
576	LEILA RENY LIRA DE OLIVEIRA MANSO	0003037-6	059.XXX.XXX-84
577	LEILA VALERIO SANTOS	0002827-4	008.XXX.XXX-09
578	LEILANE NATACHA DOS SANTOS	002.828-2	066.XXX.XXX-12
579	LEMMERSON DE JESUS COSTA	0002203-9	057.XXX.XXX-79
580	LETICIA RAFAELLY SANTANA CUSTODIO	0002587-9	067.XXX.XXX-38
581	LETTIZIA FERNANDES SARMENTO	0002579-8	094.XXX.XXX-79
582	LEYLA KARLA CAVALCANTE RODRIGUES	0002600-0	051.XXX.XXX-96
583	LEYNA LEITE SANTOS	0002943-2	043.XXX.XXX-32
584	LIDIANE CRISTINE SILVA DOS SANTOS ALVES	002.831-2	009.XXX.XXX-52
585	LIDIANE DOS SANTOS LEAO	0002825-8	024.XXX.XXX-26
586	Lidiane Lins Silva	0002836-3	074.XXX.XXX-30
587	LIGIA SILVA VANDERLEY DE CARVALHO	0002559-3	117.XXX.XXX-01
588	LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	1.733-7	054.XXX.XXX-48
589	LILIANE DOS SANTOS CORREIA	0003068-6	052.XXX.XXX-88
590	LINDA DJEYME SANTOS	0002590-9	084.XXX.XXX-40
591	LINDONARIA LOPES RODRIGUES	0001764-7	033.XXX.XXX-25
592	LINEIDE MARTINS LEITE PADILHA	0002307-8	624.XXX.XXX-72
593	LIVIA ARAUJO NOBRE	0002893-2	029.XXX.XXX-51
594	LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	0002396-5	062.XXX.XXX-95
595	LIVIA MARIA NUNES SILVA	0001899-6	073.XXX.XXX-03
596	LIVIA MAYSA BOMFIM SANTOS	0002186-5	070.XXX.XXX-42
597	LIVIA OLIVEIRA NOBRE	0002070-2	077.XXX.XXX-75
598	LIVIA SOARES INOJOSA OLIVEIRA	002.213-6	069.XXX.XXX-25
599	LORENA LEAO RIBEIRO	22136	045.XXX.XXX-08
600	LORENNA MAYRA DE SANTANA SILVA	0002594-1	088.XXX.XXX-11
601	LOUSANNY CAIRES ROCHA MELO	0002612-3	073.XXX.XXX-29
602	LUANA ALVES DA SILVA	0002839-8	044.XXX.XXX-01
603	LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	0003048-1	104.XXX.XXX-33
604	LUANA FRANCA DO NASCIMENTO	0002560-7	090.XXX.XXX-00
605	LUANA FREIRE GOES LIMA	0002344-2	084.XXX.XXX-40
606	LUANA LOBO RIBEIRO BATISTA	0002013-3	095.XXX.XXX-80
607	LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA	002.558-5	013.XXX.XXX-78
608	LUANA PRISCILA DA SILVA TENORIO	0002638-7	077.XXX.XXX-01
609	LUANA SANTOS COSTA	0002289-6	066.XXX.XXX-28
610	LUANA WANESSA DA SILVA FERREIRA	0002650-6	121.XXX.XXX-24
611	LUCAS BARROS RODRIGUES	0002399-0	059.XXX.XXX-78
612	LUCAS CORREIA LINS	0002065-6	058.XXX.XXX-06
613	LUCAS DE OLIVEIRA AMARAL	0002458-9	723.XXX.XXX-20
614	LUCAS EMANUEL ASSUNCAO COSTA	0001870-8	103.XXX.XXX-05
615	LUCIANA DA SILVA XAVIER	0002232-2	057.XXX.XXX-50
616	LUCIANA MARIA DA SILVA FRANCA	22942	018.XXX.XXX-93
617	LUCIANA PARANHOS ROCHA	1.835-0	011.XXX.XXX-05
618	LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	0002896-7	494.XXX.XXX-34
619	LUCIANNA COSTA DE ALMEIDA BARBOSA	0002209-8	075.XXX.XXX-67
620	LUCIANO DE JESUS REGO LOPES	0001910-0	030.XXX.XXX-63
621	LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO	0001842-2	064.XXX.XXX-65
622	LUCIMARY DA SILVA SANTOS	0002182-2	096.XXX.XXX-23
623	LUCYMARA SANTOS DA SILVA	0003051-1	069.XXX.XXX-62
624	LUDIMILLA ISLANNE LIMA DA SILVA	0002312-4	058.XXX.XXX-89
625	LUEDJA MAISA QUIRINO HENRIQUE	0003075-9	324.XXX.XXX-63
626	LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA	0002842-8	053.XXX.XXX-92
627	LUIZ AUGUSTO SALES FERREIRA	0001916-0	054.XXX.XXX-90
628	LUIZ CARLOS CAVALCANTE FILHO	0002059-1	077.XXX.XXX-94
629	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	2843-6	012.XXX.XXX-40
630	LUIZ RAPHAEL DE MELO TAVARES	0001687-0	101.XXX.XXX-02
631	LUIZA SALDANHA RIBEIRO BARROS	0001745-0	064.XXX.XXX-83
632	LUZANIRA ALVES CORREIA	0003055-4	127.XXX.XXX-00
633	LUZIA DE ABREU SILVA	0002327-2	117.XXX.XXX-29
634	LUZIMAR CRISTINA SILVA MALTA	0002900-9	534.XXX.XXX-34
635	MACIANA SALUSTIANO DA SILVA PORTUGAL	0002413-9	073.XXX.XXX-58
636	MAGDA DE MELO FREIRE	0002394-9	074.XXX.XXX-06
637	MAGNA LIGIA SIMOES DE SOUZA	0002326-4	056.XXX.XXX-18
638	MAILSON XAVIER ALVES	0002639-5	071.XXX.XXX-40
639	MAIRA DE MELO FREIRE CALHEIROS	0002417-1	074.XXX.XXX-90
640	MAIRA KELY AMORIM NASCIMENTO	0001768-0	096.XXX.XXX-04
641	MAIRLA DOS SANTOS RODRIGUES MOURA	0001681-0	066.XXX.XXX-01

642	MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA	1.688-8	054.XXX.XXX-70
643	MANOEL MESSIAS DE ARAUJO NETO	0002845-2	660.XXX.XXX-04
644	MANOELA MARINHA ROBERTO DA SILVA MIRANDA	002.699-9	048.XXX.XXX-60
645	MARAYSA JESSYCA DE OLIVEIRA VIEIRA	0002422-8	011.XXX.XXX-02
646	MARCELA DOS SANTOS SILVA	0002331-0	039.XXX.XXX-05
647	MARCELE GOMES DA SILVA	0002846-0	025.XXX.XXX-60
648	MARCELL MELO MALTA MARQUES	002.425-2	058.XXX.XXX-63
649	MARCELO DA SILVA PINHEIRO	0002069-9	072.XXX.XXX-82
650	MARCELO DE GUSMÃO LEME	1.900-3	012.XXX.XXX-73
651	MARCELO NOGUEIRA ALVES	1873	044.XXX.XXX-17
652	MARCIA ALINE GOMES DA SILVA	0002850-9	034.XXX.XXX-45
653	MARCIA CRISTINA SANTANA ARAUJO	0001770-1	024.XXX.XXX-26
654	MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO	2.414-7	008.XXX.XXX-65
655	MARCIA ROSANIA CORREIA DE MELO SILVA	0002445-7	075.XXX.XXX-22
656	MARCIA SILVA DOS ANJOS BRAS	002858-4	001.XXX.XXX-08
657	MARCIELLE BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	0002427-9	081.XXX.XXX-84
658	MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA	0002793-6	048.XXX.XXX-13
659	MARCO ANTONIO DA SILVA GUSMAO	0003091-0	036.XXX.XXX-56
660	MARCONE BRAGA DA SILVA	0003076-7	035.XXX.XXX-11
661	MARCOS ANTONIO DA SILVA	0002549-6	499.XXX.XXX-15
662	MARCOS PAULO VIEIRA DE FREITAS	0002641-7	098.XXX.XXX-56
663	MARCOS ROBERTO CORREIA SILVA	19925	957.XXX.XXX-53
664	MARCOS ROBERTO RIBEIRO MENDES	0002077-0	788.XXX.XXX-15
665	MARCUS GLAUCO GOMES MENDES	0002433-3	079.XXX.XXX-23
666	MARCUS VINICIUS PALMEIRA OLIVEIRA	0002809-6	013.XXX.XXX-95
667	MARGE RUFINO NASCIMENTO DA SILVA	22357	096.XXX.XXX-38
668	MARIA AISLANE BATISTADE FRANÇA SANTOS	0002676-0	055.XXX.XXX-00
669	MARIA ALICE FERRO SILVA DE FARIAS	0002333-7	063.XXX.XXX-51
670	MARIA ALICIA OLIVEIRA SANTOS	0001875-9	096.XXX.XXX-64
671	MARIA ANDREZA DOS SANTOS PAULA	002.866-5	042.XXX.XXX-06
672	MARIA APARECIDA SOBRAL DOS SANTOS	24368	011.XXX.XXX-93
673	MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES	0002339-6	045.XXX.XXX-57
674	MARIA CAROLINA DA SILVA	0003052-0	130.XXX.XXX-10
675	MARIA CELINA PEREIRA	0002822-3	046.XXX.XXX-00
676	MARIA CHRISTINA AGUIAR CAVALCANTE PIATTI	0002392-2	035.XXX.XXX-69
677	MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	0002788-0	118.XXX.XXX-57
678	MARIA CLEDIJANE FERREIRA DA SILVA	0002723-5	028.XXX.XXX-64
679	MARIA CRISTINA ATAIDE LESSA	0002552-6	453.XXX.XXX-34
680	MARIA DA SALETE PEREIRA MELO	1.833-3	084.XXX.XXX-57
681	MARIA DAMIANA DA SILVA	0001632-2	723.XXX.XXX-04
682	MARIA DAS DORES SILVA DE MELO	0002903-3	437.XXX.XXX-04
683	MARIA DAS GRACAS SILVA COUTO	0002499-6	449.XXX.XXX-10
684	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO	0002909-2	382.XXX.XXX-00
685	MARIA DE FATIMA NATHAXA BARROS LIMA	27871	104.XXX.XXX-11
686	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	0002851-7	679.XXX.XXX-87
687	MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA	0003116-0	177.XXX.XXX-00
688	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PONTES	30449	656.XXX.XXX-72
689	MARIA EDVANIA NASCIMENTO DE ARAUJO	0003064-3	939.XXX.XXX-68
690	MARIA EUGENIA LOSS RAMIRO BASTO DE VALERIANO NETO	3106-2	994.XXX.XXX-00
691	MARIA FABIANA DA SILVA	0003059-7	066.XXX.XXX-97
692	MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO	0001807-4	074.XXX.XXX-52
693	MARIA HELENA COELHO XAVIER	0002563-1	534.XXX.XXX-20
694	MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO	0002985-8	456.XXX.XXX-34
695	MARIA IOLANDA AMARAL MAIA	0001726-4	032.XXX.XXX-33
696	MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA	0002862-2	051.XXX.XXX-67
697	MARIA JANAINA SILVA VIEIRA	0002853-3	034.XXX.XXX-08
698	MARIA JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS	0002418-0	114.XXX.XXX-89
699	MARIA JOSE DA SILVA CHAGAS	0003049-0	440.XXX.XXX-72
700	MARIA JOSE DE ARAUJO FELIX	0002826-6	903.XXX.XXX-49
701	MARIA JOSE RODRIGUES BEZERRA	0002448-1	048.XXX.XXX-39
702	MARIA LUCIA DE SOUZA REZENDE	3117-8	019.XXX.XXX-07
703	MARIA LUIZA DA SILVA DE ARAUJO	0002834-7	123.XXX.XXX-52
704	MARIA PRISCILLA MENDES OLIVEIRA LIMA	0002941-6	045.XXX.XXX-94
705	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	0002728-6	126.XXX.XXX-33
706	MARIA ROSA GONCALVES NUNES	0001631-4	020.XXX.XXX-57
707	MARIA SANDY CAROLYNE SILVA SANTOS	0003066-0	124.XXX.XXX-97
708	MARIA SONIA LUCENA	002.442-2	985.XXX.XXX-34
709	MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE	0002910-6	342.XXX.XXX-34

710	MARIA WILMA DA CUNHA CORREIA	0002640-9	111.XXX.XXX-54
711	MARIANA BARBOSA BARROS	0002429-5	103.XXX.XXX-88
712	MARIANA BRANDAO FONTES	0002568-2	027.XXX.XXX-96
713	MARIANA DE OLIVEIRA MORAES	0002343-4	105.XXX.XXX-60
714	MARIANA SANTOS CAVALCANTE	0002421-0	095.XXX.XXX-23
715	MARIANNA GONCALVES DE ANDRADE	0002434-1	084.XXX.XXX-60
716	MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA	0001638-1	084.XXX.XXX-36
717	MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO	0002348-5	056.XXX.XXX-54
718	MARIANNE DE ARAUJO MENDES	0001747-7	098.XXX.XXX-59
719	MARILIA BARROSO PEREIRA	0003070-8	096.XXX.XXX-00
720	MARINA DEMAS REZENDE GISCHEWSKI	0001844-9	102.XXX.XXX-10
721	MARINA MARTINS SOARES DA SILVA	0002649-2	067.XXX.XXX-74
722	MARINA RODRIGUES CARVALHO	2437	092.XXX.XXX-56
723	MARINA TISSIANI DAMACENO	0002462-7	035.XXX.XXX-30
724	MARINILZA DE BRITO FERNANDES	0002443-0	482.XXX.XXX-00
725	MARIZA NATALIA GOMES DA SILVA	0001635-7	072.XXX.XXX-54
726	MARJORIE DANIELLE MARTINS GUIMARAES	2.247-0	618.XXX.XXX-20
727	MARLI NUNES DE LIMA LEAO	0001771-0	030.XXX.XXX-39
728	MARLI VIEIRA SILVA TIGRE	0003019-8	925.XXX.XXX-15
729	MARLUCE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30740	903.XXX.XXX-00
730	MARQUES CELIA DA CONCEICAO NOIA	0003079-1	084.XXX.XXX-27
731	MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS	0002350-7	023.XXX.XXX-89
732	MATHEUS ARARUNA DE SOUZA	0002297-7	010.XXX.XXX-46
733	MATHEUS MELLO FREIRE DE SANTANA	0002411-2	047.XXX.XXX-86
734	MAX VICENTE DOS SANTOS SILVA	0002947-5	068.XXX.XXX-30
735	MAXSON RINALDI DA SILVA VIEIRA	0003060-0	116.XXX.XXX-26
736	MAXWELL MENDONCA GALINDO	0003114-3	040.XXX.XXX-85
737	MAYARA KRYSTINA DE LIMA FREITAS	0002242-0	047.XXX.XXX-74
738	MAYARA MOTA DE OLIVEIRA	0002441-4	097.XXX.XXX-64
739	MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	0002446-5	043.XXX.XXX-88
740	MAYARA PRYSCILLA SANTOS SILVA	0002597-6	088.XXX.XXX-89
741	MAYARA RODRIGUES BARBOSA	0001885-6	076.XXX.XXX-10
742	MAYRA BRUNA DE FARIAS SANTOS SOUTO	0002451-1	068.XXX.XXX-37
743	MAYRA HOLANDA VERISSIMO	1.989-5	074.XXX.XXX-76
744	MAYSA KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	0002351-5	064.XXX.XXX-24
745	MAYVE ROSSANNA SALES DO NASCIMENTO	0003010-4	024.XXX.XXX-33
746	MEIRE ANE FRANCELINA DE OLIVEIRA	0002790-1	011.XXX.XXX-83
747	MEIRYONA SHRILEI DOS SANTOS E SILVA	0002593-3	082.XXX.XXX-00
748	MELLYSSA TENORIO NEVES FERREIRA	0001847-3	087.XXX.XXX-47
749	MICHELE BATISTA DOS SANTOS	0002354-0	113.XXX.XXX-80
750	MICHELE OLIVEIRA DE LIMA	0002592-5	042.XXX.XXX-18
751	MICHELLE GOMES SANTOS	003080-5	122.XXX.XXX-64
752	MICHELLE JACKELINE CALDAS ARAUJO	0002440-6	049.XXX.XXX-08
753	MICHELLE MARIA DE FARIAS COUTINHO	0002965-3	033.XXX.XXX-67
754	MICHELLE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO NUNES	002.302-7	032.XXX.XXX-05
755	MICHELLE SANTA RITA PALMEIRA	0003081-3	030.XXX.XXX-76
756	MILENA CRISTINE DOS SANTOS AMBROSIO	0002356-6	117.XXX.XXX-99
757	MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	0002517-8	017.XXX.XXX-95
758	MIRELA ALVES CAMPOS	3086	073.XXX.XXX-03
759	MIRELLE DOS SANTOS	0002602-6	117.XXX.XXX-00
760	MIRELLY FERREIRA DE LIMA	0002454-6	121.XXX.XXX-30
761	MIRELY GALVAO ROCHA SANTOS	0002424-4	138.XXX.XXX-05
762	MIRIA SILVA	0002949-1	047.XXX.XXX-29
763	MIRIAN PATRICIA DE FRANCA OLIVEIRA	0001634-9	051.XXX.XXX-67
764	MIRIELLE MARIA DOS SANTOS	0002381-7	100.XXX.XXX-81
765	MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS	002.869-0	081.XXX.XXX-50
766	MONALIZA FERNANDA DE ARAUJO	0002416-3	119.XXX.XXX-51
767	MONALIZA ROCHA NASCIMENTO	0002363-9	058.XXX.XXX-46
768	MONICA BARROS DE LIMA	2.254-3	032.XXX.XXX-32
769	MONICA BATISTA DE FREITAS AMORIM	0002911-4	540.XXX.XXX-68
770	MONICA LEAO DE CERQUEIRA	0002969-6	050.XXX.XXX-94
771	MONICA MARIA QUERINO COSTA	0002570-4	644.XXX.XXX-91
772	MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGU	0002599-2	057.XXX.XXX-48
773	MYCHELLE ERYKA DOS SANTOS	0003038-4	101.XXX.XXX-24
774	MYLANA DANDARA PEREIRA GAMA	0002015-0	088.XXX.XXX-27
775	MYLENA CRISTINA CLEMENTINO ALBUQUERQ	0003083-0	008.XXX.XXX-83
776	MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	0002697-2	139.XXX.XXX-77
777	MYLENA FRANCYELE QUEIROZ ROCHA	0002841-0	121.XXX.XXX-99

778	NAARA RAYSSA NASCIMENTO DA SILVA	0002582-8	074.XXX.XXX-60
779	NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS	002.449-0	013.XXX.XXX-11
780	NAIR CRISTINA LEITE NUNES	0002581-0	017.XXX.XXX-09
781	NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA	0002611-5	094.XXX.XXX-30
782	NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA	0002692-1	053.XXX.XXX-32
783	NATACHA CLEA ALVES LOPES	0002835-5	124.XXX.XXX-48
784	NATALIA BEATRIZ TAVARES DE SOUZA	0002246-2	112.XXX.XXX-32
785	NATALIA TENORIO DE MENDONCA UCHOA	0001664-0	099.XXX.XXX-14
786	NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES	0002353-1	004.XXX.XXX-99
787	NATALINA CANDIDA DA SILVA SANTOS	0002915-7	956.XXX.XXX-00
788	NATALY MAYARA CAVALCANTE GOMES	0002461-9	086.XXX.XXX-79
789	NATHALIA FARIAS GRANJA MELO	0002613-1	073.XXX.XXX-29
790	NATHALIA LIMA DA SILVA	0002365-5	070.XXX.XXX-08
791	NATHALIA MEDEIROS MARTINS	0002601-8	056.XXX.XXX-45
792	NATHALIA MONTEIRO DA SILVA PACHECO	3.135-6	077.XXX.XXX-74
793	NATHALIA STEPHANY ALCANTARA DA SILVA LARANJEIRA	0001642-0	116.XXX.XXX-90
794	NATHALY FERREIRA DOS SANTOS	0003088-0	131.XXX.XXX-58
795	NAYANE ALVES SIQUEIRA SANTOS	0002464-3	084.XXX.XXX-12
796	NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	0002183-0	090.XXX.XXX-93
797	NAYRA ROBERTA SALES SALVADOR	0002016-8	065.XXX.XXX-11
798	NEDIANE BEZERRA DOS SANTOS	0002691-3	082.XXX.XXX-16
799	NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR NETO	0002094-0	076.XXX.XXX-02
800	NEILA RODRIGUES BRAGA	0002661-1	075.XXX.XXX-02
801	NEILDA DE FRANCA SILVA	0002914-9	039.XXX.XXX-77
802	NEILMA DIAS DOS SANTOS	0002688-3	063.XXX.XXX-57
803	NEILZA VILELA DE CARVALHO	0003129-1	223.XXX.XXX-72
804	NELY SANTOS MESQUITA	0002975-0	889.XXX.XXX-04
805	NEUMA FRANCINETE GOMES PEREIRA	0002467-8	027.XXX.XXX-24
806	NILTON CAVALCANTE MACEDO NETO	2.267-5	011.XXX.XXX-84
807	NILVANIA KATIA FERREIRA DA SILVA	0002453-8	072.XXX.XXX-43
808	NIVEA CERQUEIRA DA SILVA	0002685-9	108.XXX.XXX-03
809	NIVIA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO MANSO	1,722-1	037.XXX.XXX-19
810	NOEMIA PEREIRA COSTA	0002637-9	351.XXX.XXX-91
811	NORMA DE ASSUNCAO	0002468-6	028.XXX.XXX-43
812	NUBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS	0002837-1	013.XXX.XXX-03
813	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	0002987-4	089.XXX.XXX-25
814	PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA	2.264-0	058.XXX.XXX-50
815	PATRICIA DA SILVA SANTOS	0002367-1	077.XXX.XXX-03
816	PATRICIA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	0002463-5	740.XXX.XXX-87
817	PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRO	0002019-2	013.XXX.XXX-05
818	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA	0002556-9	705.XXX.XXX-36
819	PAULA ALENCAR GONCALVES	0002248-9	090.XXX.XXX-10
820	PAULA AQUINO DE OLIVEIRA REGO	0002738-3	022.XXX.XXX-62
821	PAULA ITALA MELO CAVALCANTI	0002088-5	053.XXX.XXX-17
822	PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	0002684-0	076.XXX.XXX-83
823	PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS	0002370-1	077.XXX.XXX-71
824	PAULO MORAES DA SILVA	0002683-2	313.XXX.XXX-20
825	PAULO RICARDO LIMA DE SOUZA	0001914-3	092.XXX.XXX-73
826	PAULO SERGIO DA SILVA	0001881-3	679.XXX.XXX-63
827	PAULO THOMAZ OLIVEIRA FELIX	0002554-2	054.XXX.XXX-21
828	PAULO WESLEY DE GOES DUARTE	0001924-0	038.XXX.XXX-81
829	PEDRO DA SILVA MARGALLO	0002401-5	092.XXX.XXX-00
830	PEDRO MACIEL COSTA PINTO	0002525-9	076.XXX.XXX-24
831	PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	0001717-5	600.XXX.XXX-67
832	PEDRO SAMUEL DA SILVA	2679	113.XXX.XXX-08
833	PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA	002.871-1	069.XXX.XXX-10
834	PRISCILA FERRAZ SILVA	0001785-0	065.XXX.XXX-10
835	PRISCILA KELLY FREIRE FONSECA SOUZA	0002223-3	053.XXX.XXX-66
836	PRISCILA KELY BARROS DE ALMEIDA	0002553-4	052.XXX.XXX-42
837	PRISCILA OLIVEIRA DE QUEIROZ COSTA	0003030-9	044.XXX.XXX-07
838	PRISCILLA MOURA NEVES CALHEIROS	0002994-7	046.XXX.XXX-48
839	PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS	0002260-8	057.XXX.XXX-80
840	PRISCYLLA MIRELLE MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA	0002812-6	065.XXX.XXX-74
841	QUEILA ROCHA CAVALCANTE PATRICIO	0002833-9	870.XXX.XXX-78
842	RAFAEL OLIVEIRA MARROCOS	0003090-2	118.XXX.XXX-40
843	RAFAEL WASHINGTON DA SILVA SOUZA	0002829-0	064.XXX.XXX-01
844	RAFAELA BARROS TENORIO	2366-3	053.XXX.XXX-70
845	RAFAELA DA HORA SALES QUINTELLA CAVALCANTI	0002018-4	065.XXX.XXX-95

846	RAFAELA FERREIRA ALVES DE ALBUQUERQUE GAMA	0002678-6	072.XXX.XXX-01
847	RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA	002.979-3	066.XXX.XXX-29
848	RAFAELA LIMA DA SILVA PEREIRA	0003108-9	053.XXX.XXX-50
849	RAFAELA LOPES MENESES	002.877-0	088.XXX.XXX-48
850	RAFAELA TAVARES BORGES DE ARAUJO PALMEIRA	2.410-4	025.XXX.XXX-45
851	RAFAELLA MARIA DE ARAÚJO NASCIMENTO	0002550-0	058.XXX.XXX-01
852	RAIANNE KIVIA DE AZEVEDO BISPO	2.062-1	077.XXX.XXX-59
853	RAISA KARLA DE AZEVEDO BISPO	2.408-2	076.XXX.XXX-90
854	RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSOA	0002545-3	086.XXX.XXX-22
855	RAISSA SANTANA LIMA INGRACINDO	0002261-6	034.XXX.XXX-84
856	RAMON RODRIGUES SARMENTO	0002360-4	127.XXX.XXX-31
857	RANNA CARINNY GONÇALVES FERREIRA	0002472-4	106.XXX.XXX-81
858	RANYELLE DOS SANTOS SILVA	0002702-2	061.XXX.XXX-00
859	RAPHAEL DOS SANTOS BATISTA	002878-9	077.XXX.XXX-41
860	RAPHAEL TEIXEIRA COSTA	2323	053.XXX.XXX-35
861	RAPHAELLA ALVES DE OLIVEIRA	0003071-6	030.XXX.XXX-05
862	RAQUEL ARRUDA SILVA	3.028-7	636.XXX.XXX-34
863	RAQUEL DOS SANTOS ARAUJO	0002492-9	653.XXX.XXX-60
864	RAQUEL LIMA DA SILVA	19577	099.XXX.XXX-97
865	RAVENA BARRETO DA SILVA CAVALCANTE	0001665-9	043.XXX.XXX-23
866	RAVIDSON CARLOS CORREIA DA GRACA	0002955-6	015.XXX.XXX-77
867	RAYANE DA SILVA ARRUDA	002.494-5	113.XXX.XXX-52
868	RAYANE LIMA MARROCOS DE MELO	0002705-7	100.XXX.XXX-14
869	RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA	0002266-7	116.XXX.XXX-20
870	RAYZA GLEIDE ARAUJO DA SILVA	0001803-1	096.XXX.XXX-70
871	REBECA DANIELY BARROS XAVIER	003.112-7	096.XXX.XXX-61
872	REBECA RODRIGUES GOMES	19569	001.XXX.XXX-80
873	REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS	0002583-6	408.XXX.XXX-44
874	RENATA FERREIRA DE SOUZA	0001871-6	069.XXX.XXX-98
875	RENATA GOMES DE LIMA	0002808-8	076.XXX.XXX-60
876	RENATA OLIVEIRA SANTOS	0002379-5	083.XXX.XXX-62
877	RENATA PLECH DE AMORIM	0002355-8	046.XXX.XXX-90
878	RENATA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA ROCHA	0001854-6	096.XXX.XXX-35
879	RENATO PACHECO ARENA	0002068-0	152.XXX.XXX-31
880	RENATO TORRES VERNA	002.986-6	062.XXX.XXX-65
881	REVELLYN FLAVYANE CORREIA CABRAL	0003127-5	042.XXX.XXX-77
882	RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS	0003082-1	008.XXX.XXX-08
883	RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES	0002709-0	491.XXX.XXX-87
884	RISONETE DE MELO SOARES	0002255-1	904.XXX.XXX-53
885	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	0001772-8	117.XXX.XXX-13
886	RITA DE CASSIA MONTE DOS ANJOS	0003053-8	527.XXX.XXX-68
887	RITA DE CASSIA SILVA	0002830-4	740.XXX.XXX-00
888	ROBERIA AURELIANO NAZARIO	0002710-3	027.XXX.XXX-32
889	ROBERIO RODRIGO HORA MELO	19968	071.XXX.XXX-77
890	ROBERTA ALAIDE ROCHA LINS FERREIRA	0001653-5	071.XXX.XXX-95
891	ROBERTA IRIS SILVA RENOVATO	0002711-1	092.XXX.XXX-12
892	ROBERTA LUIZA BANDEIRA DOS SANTOS LINS	0002543-7	114.XXX.XXX-99
893	ROBERTA NASCIMENTO DUARTE	0002988-2	032.XXX.XXX-47
894	ROBERTA PORTELA DAS CHAGAS APPELT	002.497-0	049.XXX.XXX-38
895	ROBERTO GURLA DE OLIVEIRA PEREIRA	0003115-1	033.XXX.XXX-19
896	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	0002501-1	071.XXX.XXX-65
897	ROBERTO TADEU DA SILVA	0002832-0	039.XXX.XXX-20
898	ROBERTO VINICIUS GUIMARAES FREIRE	0001932-1	021.XXX.XXX-11
899	ROBSON JACINTO DA SILVA	1.919-4	118.XXX.XXX-13
900	RODOLPHO MAGNO SANTOS FERREIRA	0001935-6	054.XXX.XXX-93
901	RODRIGO CAPELINI DA SILVA	0002274-8	010.XXX.XXX-51
902	RODRIGO DA SILVA AMORIM	0002504-6	074.XXX.XXX-24
903	RODRIGO DE LIMA MACHADO	0002764-2	101.XXX.XXX-96
904	RODRIGO NOBRE DE NOVAIS	0002022-2	055.XXX.XXX-04
905	RODRIGO OLIVEIRA DE MELO	0001926-7	052.XXX.XXX-08
906	ROGERIO CARNAUBA RIBEIRO	0002352-3	023.XXX.XXX-00
907	ROGERIO DANTAS SILVA	0002844-4	827.XXX.XXX-15
908	ROGERIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	0002505-4	012.XXX.XXX-92
909	ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA	0002216-0	062.XXX.XXX-71
910	ROMULO FRANKLIN DE LIMA CANDIDO	0001750-7	102.XXX.XXX-54
911	RONALDO VICTOR SANTOS CASADO	0002373-6	081.XXX.XXX-00
912	RONDINELE SILVINO SILVA DOS SANTOS	0001659-4	077.XXX.XXX-67
913	RONIELLY DE SANTANA SILVA	0002378-7	115.XXX.XXX-50

914	RONILSON XAVIER DA COSTA	29920	020.XXX.XXX-94
915	ROQUE FABIO DOS SANTOS	0003084-8	964.XXX.XXX-20
916	ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES	0002908-4	043.XXX.XXX-88
917	ROSANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	0002211-0	058.XXX.XXX-37
918	ROSANGELA COSTA DO NASCIMENTO	2435	710.XXX.XXX-30
919	ROSANGELA DE FREITAS SILVA FARIAS	0002774-0	026.XXX.XXX-59
920	ROSANGELA FERNANDES SIQUEIRA	0003087-2	042.XXX.XXX-18
921	ROSANGELA JOSEFA TEIXEIRA CAVALCANT	0002460-0	504.XXX.XXX-53
922	ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES	0001787-6	22.XXX.XXX-13
923	ROSEANE DOS SANTOS LIRA	2838	008.XXX.XXX-60
924	ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO	0003034-1	562.XXX.XXX-68
925	ROSELINE BENTO DA SILVA	0003092-9	080.XXX.XXX-22
926	ROSIETE MARIA DA SILVA	0002300-0	035.XXX.XXX-42
927	ROSILENE MARIA DA SILVA	0002301-9	959.XXX.XXX-59
928	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS LUCENA	0001655-1	054.XXX.XXX-86
929	ROSSANA MARTA SANTOS ANDRADE	3113	677.XXX.XXX-15
930	RUTE GONCALVES DA CUNHA	0002811-8	962.XXX.XXX-68
931	RUTE MEDEIROS DA SILVA	0002304-3	084.XXX.XXX-35
932	RUTHI PEREIRA DOS SANTOS	0003089-9	076.XXX.XXX-02
933	SABRINA EMILLE DA SILVA GOMES	0002879-7	120.XXX.XXX-97
934	SAMYRA MELO VITAL	0002026-5	014.XXX.XXX-06
935	SARA MARIA DOS SANTOS COSTA	2541	077.XXX.XXX-06
936	SARA VIEIRA SANTOS ALMEIDA LIMA	0003109-7	039.XXX.XXX-21
937	SARAH DAYANNA DA SILVA LIMA	0002840-1	091.XXX.XXX-81
938	SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES	0002210-1	057.XXX.XXX-21
939	SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA	0001658-6	699.XXX.XXX-59
940	SAVYLA FRANCIELE SOARES SILVA	0001754-0	100.XXX.XXX-63
941	SCHEILA ROOSE SANTOS DO NASCIMENTO	0003077-5	031.XXX.XXX-69
942	SERGIO HENRIQUE CHAGAS VALOES	0001997-6	048.XXX.XXX-38
943	SERGIO MURILO DA SILVA ANDRADRE	0002079-6	770.XXX.XXX-53
944	SEVERINA ALMEIDA DOS SANTOS	0002847-9	047.XXX.XXX-51
945	SHARLLEN SILVA DE ARAUJO	0002432-5	059.XXX.XXX-64
946	SHEILA CHRISTINA BARROS DOS SANTOS MORAES	0002589-5	025.XXX.XXX-83
947	SHEYLLA ORMINDO SOARES	0003054-6	075.XXX.XXX-70
948	SHIRLEIDE MARTINS CAVALCANTE DE MORAIS PEDROSA	0002536-4	009.XXX.XXX-81
949	SHYRLENE SANTANA SANTOS	2.350-5	992.XXX.XXX-15
950	SIDALIA DOS SANTOS GOMES REIS	0002204-7	056.XXX.XXX-79
951	SILMARA INOCENCIO SILVINO DA SILVA	0002507-0	094.XXX.XXX-46
952	SILVANA SALUSTIANO DE LIMA	0003036-8	384.XXX.XXX-15
953	SILVIA ALVES DOS SANTOS	0002648-4	074.XXX.XXX-07
954	SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES	002856 - 8	025.XXX.XXX-98
955	SILVIO ANTONIO MAXIMIANO DOS SANTOS	0002863-0	057.XXX.XXX-64
956	SILVIO MARCOS LIMA DOS SANTOS	0001951-8	662.XXX.XXX-78
957	SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA	0002305-1	061.XXX.XXX-74
958	SIMONE DA SILVA	0002868-1	080.XXX.XXX-36
959	SIMONE GOMES DE LIMA	0001660-8	023.XXX.XXX-20
960	SIMONE MARIA DA COSTA	0001692-6	100.XXX.XXX-90
961	SIMONE MARIA LIRA DA SILVA NASCIMENTO	0002310-8	024.XXX.XXX-76
962	SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS	0001674-8	077.XXX.XXX-70
963	SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	0002996-3	056.XXX.XXX-97
964	STEFANIE CARVALHO QUINTELA	0003128-3	062.XXX.XXX-26
965	STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA ROLEMBERG	0002875-4	065.XXX.XXX-25
966	STELLA CAVALCANTE COSTA FERREIRA	0002971-8	066.XXX.XXX-57
967	STEPHANNY HELEN BEZERRA GOMES PEIXOTO CAVALCANTE	0002447-3	111.XXX.XXX-58
968	SUELANDIA INACIO DE ALMEIDA	28886	911.XXX.XXX-91
969	SUELY BATISTA DAS CHAGAS	0002905-0	644.XXX.XXX-87
970	SUELY MOREIRA DOS SANTOS MOTA	0002609-3	431.XXX.XXX-91
971	SUZANA MARIA DA SILVA	002.892-4	096.XXX.XXX-06
972	SUZI CRISTIANE SILVA RAMALHO	0002999-8	042.XXX.XXX-70
973	SUZYENNEY RODRIGUES CORREIA	0002201-2	094.XXX.XXX-65
974	TABATA DE LIMA PEDROSA	0001788-4	084.XXX.XXX-44
975	TACIANA FERREIRA MONICA	0001700-0	014.XXX.XXX-09
976	TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO	0003012-0	064.XXX.XXX-80
977	TAINA SANTOS BEZERRA	0002083-4	061.XXX.XXX-14
978	TAINAH DA COSTA SANTOS	25348	059.XXX.XXX-80
979	TALITA AMANDA VICENTE LIMA	0002674-3	122.XXX.XXX-60
980	TALITHA DEMENJOUR SILVA	0002188-1	143.XXX.XXX-28
981	TAMARA BRITO VIANA	0002192-0	025.XXX.XXX-31

982	TAMARA KRISS RIBEIRO PAIVA	0001852-0	090.XXX.XXX-77
983	TAMARA SANTOS CLEMENTE	0002187-3	077.XXX.XXX-41
984	TAMIRES FREITAS DE OLIVEIRA	0002452-0	089.XXX.XXX-10
985	TANIA DE CARVALHO LINS	0002913-0	516.XXX.XXX-34
986	TARCISO MAIA SANTOS	0001952-6	019.XXX.XXX-23
987	TATIANA BRITO VALENCA DE BARROS	0002419-8	060.XXX.XXX-17
988	TATIANA MIRANDA SILVA LIMA DE SOUZA	0002586-0	057.XXX.XXX-60
989	TATIANA REGIA DA SILVA	0002357-4	041.XXX.XXX-46
990	TATIANE DE MELO SILVA	2670	043.XXX.XXX-17
991	TATIANE IRENE SILVESTRE LINO GONCAL	0002530-5	073.XXX.XXX-28
992	TATIANE NASCIMENTO DE MENEZES	0002521-6	045.XXX.XXX-06
993	TATYANNE MARIA GOMES VASCO	0002991-2	086.XXX.XXX-85
994	TAYSE SANDES LIMA	28746	100.XXX.XXX-66
995	TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA	0001789-2	740.XXX.XXX-34
996	TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA	0002855-0	052.XXX.XXX-07
997	THACIANA KAMILLA LIMA DE SOUZA	0002455-4	093.XXX.XXX-09
998	THAINA DA SILVA CABRAL	0002580-1	089.XXX.XXX-84
999	THAIS CLIVATI DE MARCHI DE ALBUQUERQUE	1.716-7	044.XXX.XXX-07
1000	THAIS LORENA LOPES DE SANTANA ARAUJO	0003110-0	108.XXX.XXX-92
1001	THAISA FERREIRA CERQUEIRA	002.519-4	034.XXX.XXX-07
1002	THAISA KARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	0003001-5	109.XXX.XXX-80
1003	THAISA MARIA PEREIRA PACHECO GOMES	0002181-4	046.XXX.XXX-46
1004	THAISA MIRELLA DA SILVA	0002603-4	012.XXX.XXX-10
1005	THALES SIMOES NOBRE PIRES	1970	050.XXX.XXX-90
1006	THAMERSON SANTOS GOMES	0002997-1	071.XXX.XXX-90
1007	THAMIRES LIRA SILVA	0002321-3	090.XXX.XXX-76
1008	THAMIRES MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES	0002595-0	015.XXX.XXX-65
1009	THAMIRES RIBEIRO MARQUES DE MENDONCA	0002588-7	091.XXX.XXX-93
1010	THAMYRIS VIEIRA DE BARROS	25984	110.XXX.XXX-84
1011	THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA	0002912-2	073.XXX.XXX-40
1012	THATIANE SILVA DE LUCENA LEAO	0003058-9	084.XXX.XXX-05
1013	THAYNA SAMILLA DOS SANTOS	0002179-2	087.XXX.XXX-88
1014	THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA	002.169-5	048.XXX.XXX-60
1015	THAYNARA ROBERTO DA SILVA GOMES	0001851-1	102.XXX.XXX-55
1016	THAYS ESTEFFANY CAVALCANTE DE OMENA	0002854-1	091.XXX.XXX-32
1017	THAYSE SAYNARA PONTES DOS SANTOS	0002165-2	056.XXX.XXX-50
1018	THERESA PRISCYLLA MARQUES BARBOSA	0002647-6	060.XXX.XXX-09
1019	THIANE DE VASCONCELLOS COSTA MELO	0002561-5	054.XXX.XXX-50
1020	TIAGO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO	0002998-0	057.XXX.XXX-03
1021	TIAGO PEREZ LEITAO MACIEL	0002359-0	933.XXX.XXX-87
1022	TULIO FILIPE PEREIRA DOS ANJOS	0003133-0	083.XXX.XXX-97
1023	UDERVANIA ROQUE SILVA	0002614-0	468.XXX.XXX-72
1024	VALCILAINE TEIXEIR BARBOSA	0001698-5	091.XXX.XXX-86
1025	VALERIA ALVES BARROS DE MEDEIROS	0002607-7	117.XXX.XXX-70
1026	VALERIA SILVA SECCO	0002562-3	067.XXX.XXX-41
1027	VANESSA APARECIDA MACEDO	0002322-1	354.XXX.XXX-10
1028	VANESSA BERNARDINO DA SILVA	0002666-2	105.XXX.XXX-06
1029	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	0002646-8	095.XXX.XXX-23
1030	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	30007	086.XXX.XXX-44
1031	VANESSA MARIA DA SILVA	0002857-6	075.XXX.XXX-81
1032	VANESSA MARIA DE SOUZA	0002160-1	094.XXX.XXX-08
1033	VANESSA STELA FERREIRA SILVA	0001800-7	077.XXX.XXX-38
1034	VANILDA DE LIMA MOURA	0002428-7	295.XXX.XXX-10
1035	VIRGINIA DE FATIMA PAES SANTOS	0002973-4	058.XXX.XXX-79
1036	VITORIA DA CONCEICAO ALVES	0002325-6	120.XXX.XXX-16
1037	VIVIA DA SILVA MOURA	0002159-8	112.XXX.XXX-95
1038	VIVIAN KARINA ALVES LEITE	1.696-9	111.XXX.XXX-71
1039	VIVIANE ALVES TENORIO	0002859-2	049.XXX.XXX-82
1040	VIVIANE MACHADO DE LIMA	0002608-5	058.XXX.XXX-08
1041	VIVIANNE ABREU LEMOS	0002573-9	040.XXX.XXX-35
1042	WALERIA RODRIGUES DIAS BEZERRA	0003003-1	002.XXX.XXX-81
1043	WALLACY JHON SILVA ARAUJO	0002557-7	076.XXX.XXX-75
1044	WALMER DURVAL LINS	0002990-4	136.XXX.XXX-00
1045	WELLINGTON RODRIGUES PORCIUNCULA JUNIOR	0002402-3	046.XXX.XXX-30
1046	WEVERTON DA SILVA LIMA	0002655-7	115.XXX.XXX-52
1047	WIDISLAINE MAYRA DA SILVA	30040	072.XXX.XXX-65
1048	WILAMES OLIVEIRA BARBOSA	0001938-0	045.XXX.XXX-00
1049	WILIANE MERCIA DOS SANTOS LEITE	0002860-6	008.XXX.XXX-22

1050	WILLAMES ANDRES DA SILVA SANTOS	0002916-5	034.XXX.XXX-31
1051	WILMA ANDREIA DOS SANTOS	002.918-1	091.XXX.XXX-10
1052	WILMA MIRIAN NUNES PEIXOTO	0003137-2	685.XXX.XXX-63
1053	YANCA IZABEL SOARES DE MOURA	26450	114.XXX.XXX-16
1054	YANNE DE MENDONCA PEIXOTO ROLIM DE ALMEIDA	26158	085.XXX.XXX-39
1055	YARA JANAINA PORTO RIBEIRO	0003132-1	040.XXX.XXX-30
1056	YASMIN GEISIELY ALMEIDA PINTO	0002984-0	080.XXX.XXX-08
1057	YASMIN VITORIA VIEIRA DA SILVA	28614	095.XXX.XXX-65
1058	YOLANDA KARLA CUPERTINO NUNES	0001683-7	044.XXX.XXX-09
1059	YRAJAN DORVILLE DE LUCENA	30473	033.XXX.XXX-48

*Portaria/SESAU Nº 2.582/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991. Conforme Processo nº E:02000.0000047272/2025;

RESOLVE:

Designar a servidora MALVINA MARIA SOARES BRAGA, ocupante do cargo de MEDICO OBSTETRA, inscrito no CPF nº ***.663.204-**, Matrícula nº 3.334-0, com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na DIRETORIA DA HEMORREDE DE ALAGOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 16/01/2026.
(*) Republicação

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de março de 2026.
Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1062515

PORTARIA / SESAU Nº. 2243/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10306/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor CLAUDIO NOBRE NOBREGA
Cargo: MOTORISTA - nível Nível1
CPF: 208.101.804-72
RG: 000000000369625 SSP AL
Matrícula: 1865
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 09/03/2026 até 09/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU PACIENTE PARA O HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5069 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062225

PORTARIA / SESAU Nº. 2244/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 9868/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 05/03/2026 até 05/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/IGACI/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA SUAP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062231

PORTARIA / SESAU Nº. 2245/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10275/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS
Cargo: VIGIA - nível Nível3
CPF: 411.490.764-53
RG: 000000014520908 SSP SP
Matrícula: 24734
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 09/03/2026 até 09/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ
OBJETIVO: CONDUZIU TÉCNICOS - A SERVIÇO DA AUDITORIA.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.125.1015.5082 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE AUDITORIA EM ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062237

PORTARIA / SESAU Nº. 2246/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10072/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EUNICE CANUTO FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 190.535.254-91
RG: 000000000337319 SSP AL
Matrícula: 5035
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/P.R.COLÉGIO/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizou cooperação técnica para implantação do Programa de Controle do Tabagismo , junto a Secretaria Municipal de Saúde .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062256

PORTARIA / SESAU Nº. 2247/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 10072/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora OZANA MARIA VALENCA PINTO
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nível2
CPF: 239.837.524-20
RG: 002002001111277 SSP AL
Matrícula: 36103
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 11/03/2026 até 11/03/2026
DESTINO: MACEIÓ/P.R.COLÉGIO/MACEIÓ
OBJETIVO: Realizou cooperação técnica para implantação do Programa de Controle do Tabagismo , junto a Secretaria Municipal de Saúde .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062257

Portaria/SESAU Nº 1417/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000010373/2026,

RESOLVE:

Revogar o disposto na Portaria/SESAU Nº 622/2026, de 08 de Janeiro de 2026, no qual removeu conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2024/2025 a(o) servidor(a) ELISANGELA MARINHO SILVA, matrícula nº 9.863.579, portador(a) do CPF nº 022.265.904-12, ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 10/2/2026 até 19/2/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 12 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2495/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000010825/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EMANUELLE LOPES DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 1.643, portador(a) do CPF nº ***.933.814-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 22/4/2026 até 6/5/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 12 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 2496/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000010825/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) EMANUELLE LOPES DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 1.643, portador(a) do CPF nº ***.933.814-**, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado(a) na unidade SESAU-SEDE da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 25/6/2026 até 9/7/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 12 de março de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto

Secretário Executivo De Gestão Interna

Protocolo 1062513

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 0350/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001934/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 070.266.964-40

RG: 000000013852013 PM AL

Matrícula: 1097

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 08/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062584

PORTARIA /SSP Nº. 0348/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001934/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITAO - nível Nível0

CPF: 044.499.874-89

RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,76 (cento e trinta e oito reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.318,22 (um mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 08/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefe Geral de Inteligência Integrada da SSP/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062585

PORTARIA /SSP Nº. 0349/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000001934/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LYSANE LEITE SANTOS

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 024.193.424-96

RG: 000002419342496 SSP AL

Matrícula: 33677

N° DE DIÁRIAS: 9.5 (nove diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,76 (cento e vinte reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL : R$ 1.147,22 (um mil cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos)

PERÍODO: 08/04/2026 até 17/04/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões da Chefia Especial de Inteligência de Segurança Pública, para futuros serviços no local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública- Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062586

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

PORTARIA /SEAGRI Nº. 121/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000000496/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: UGO ARAUJO SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO - nível SUP-2

CPF: 045.496.224-07

RG:002000001165148 SSP AL

Matrícula: 441

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00

VALOR TOTAL: R$ 207,00

PERÍODO: 12/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió/ Poço das Trincheiras/Senador Rui Palmeira/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica produtores de leite em Poço das Trincheiras e Entrega de Alevinos em Senador Rui Palmeira.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

MARCELO MELO SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062267

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

PORTARIA /SEADES Nº. 045/ 2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN Nº 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nºE:13020.0000000362/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO LUCAS SARMENTO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 120.917.454-56, matrícula nº 388, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ACOMPANHAMENTO AOS EQUIPAMENTOS PUB DE SEG ALIM E NUTRIC, lotado na unidade GERENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES a partir de 13/03/2026 até 01/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1062320

Secretaria de Estado de Governança Corporativa (GOVERNANÇA)

PORTARIA /GOVERNANÇA Nº. 17/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:11015.0000000070/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 300.721.744-04
RG:000000000347116 SSP AL
Matrícula: 80
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$673,74
VALOR TOTAL: R$ 2.358,09
PERÍODO: 18/03/2026 até 21/03/2026
DESTINO: Maceió/AL- São Paulo/SP - Maceió/AL

OBJETIVO: Participar da segunda etapa do curso de Conselheiro de Administração, promovido pelo IBGC, contribuindo para ampliação do conhecimento em governança corporativa e para o aprimoramento técnico e estratégico das atividades institucionais, caracterizando despesa necessária e de relevante interesse público.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Governança Corporativa, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062478

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG N° 2.735/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000003782/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor ULISSES ACACIO JERONIMO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 903.161.184-00, matricula n.º 83592, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062410

PORTARIA/SEPLAG N° 2.734/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n° 9.125/2023., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000047438/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANDREIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 028.778.224-78, matricula n.º 9864979, classe A, nível 2 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS EDUCACIONA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE B, com efeitos financeiros a partir de 09/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062411

PORTARIA/SEPLAG N° 2.828/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018746/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor JOSE JAIR DOS SANTOS, portador do CPF n.º 731.125.264-49, matricula n.º 9863787, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062413

PORTARIA/SEPLAG N° 2.728/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000 e alterações posteriores., e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001732/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ANELYSSE ALEXANDRE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 009.628.314-92, matricula n.º 12721, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) NÍVEL II - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 06 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062414

PORTARIA/SEPLAG N° 2.833/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037879/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ROSINEIDE DO CARMO SANTOS, portadora do CPF n.º 651.222.674-72, matricula n.º 83387, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062416

PORTARIA/SEPLAG N° 2.832/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000032985/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora PENHA NUBIA DA SILVA MOURA, portadora do CPF n.º 009.943.824-05, matricula n.º 83461, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062417

PORTARIA/SEPLAG N° 2.834/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050848/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora FRANCINEIDE ALCINDO DOS SANTOS VARJAO, portadora do CPF n.º 023.282.574-29, matricula n.º 9863970, classe E, nível 4 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe F, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062418

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.311/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000002347/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora FABIA MONALY VIEIRA CAMPOS, CPF n.º105.019.884-08, matrícula nº29389, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE ANTONIO DUARTE 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 07/01/2026 até 07/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062419

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.309/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002424/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOSEVAL AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF n° 725.631.924-04, matrícula nº 16954, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/01/2026 até 17/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062420

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.308/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01204.0000000846/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor ELDER SOARES DA SILVA CALHEIROS, CPF n.º051.594.284-70, matrícula nº5, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25/01/2026 até 25/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062421

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.307/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009313/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LUCIANA DAS CHAGAS BARBOSA BEZERRA, CPF n.º469.492.674-87, matrícula nº83477, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST MARIA DE LOURDES SANT DA S 8REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 03/03/2026 até 16/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062422

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.310/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000002441/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA, CPF n° 022.937.104-32, matrícula nº 2880, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 15/01/2026 até 13/02/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062423

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.306/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009430/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ROSANGELA CORREIA FERREIRA, CPF n.º469.109.214-53, matrícula nº824889, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 25/02/2026 até 25/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062424

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.305/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009024/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora LUCIENE CALHEIROS SOARES, CPF nº011.092.014-78, matrícula nº82000, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 24/02/2026 até 10/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062425

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.304/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, com o art. 59 da Lei Estadual nº 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000009451/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para Tratamento de Saúde seguida de Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MAGALY LUCIANO DA SILVA, CPF n.º026.180.384-01, matrícula nº9866005, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS.LUIS CARLOS DE OL BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/03/2026 até 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062426

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.303/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009107/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EMMANUELA MOURA LEAL DE ARAUJO LIMA, CPF nº026.495.014-30, matrícula nº29963, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/03/2026 até 17/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062427

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.302/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009488/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor ORLANDO CANDIDO RODRIGUES, CPF nº984.957.714-20, matrícula nº28734, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 (trinta) dias, a contar de 04/03/2026 até 02/04/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062428

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.301/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000049902/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor CICERO TEMOTEO DOS SANTOS, CPF n° 331.968.264-49, matrícula nº 1863614, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 18/10/2025 até 26/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062429

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.299/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009374/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SARAH HOULY SIMOES CPF nº 007.774.904-98, matrícula nº 351, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ANA LINS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38245138), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/03/2026 a 30/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062430

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.300/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:01800.0000007416/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Reabilitação Ocupacional, à servidora MARISTELA DOS SANTOS FERREIRA, CPF n.º 776.332.964-53, matrícula n.º 9863775, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062431

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.298/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009416/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor JUDAS TADEU DO NASCIMENTO ROCHA CPF nº 454.107.634-91, matrícula nº 67896, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38243819), por um período de 90 (noventa) dias, de 04/03/2026 a 01/06/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062432

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.296/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000007576/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora SILVIA MARIA GOMES NASCIMENTO CPF nº 348.110.954-72, matrícula nº 864996, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38247001), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 17/02/2026 a 15/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062433

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.297/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000007687/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA CPF nº 843.087.374-00, matrícula nº 82033, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38233332), por um período de 90 (noventa) dias, de 23/02/2026 a 23/05/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062434

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.295/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000007670/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MONICA MARIA QUERINO COSTA, CPF nº644.599.694-91, matrícula nº2570, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 (cinco) dias, a contar de 23/02/2026 até 27/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062435

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.293/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61 da Lei Estadual 7.751/2015 e o art. 216 da Lei Estadual 5.247/1991, combinados com a Emenda Constitucional nº 34/2007 do Estado de Alagoas, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000008505/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença gestante de 180 (cento e oitenta) dias a servidora ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA, CPF nº 103.689.714-14, matrícula nº 2036, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 24/02/2026 até 22/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062436

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.294/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000006721/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora STELLA CRISTIANA DE OLIVEIRA FREIRE, CPF nº659.812.434-49, matrícula nº 865341, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/02/2026 até 07/03/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062437

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.291/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000002008/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora RAPHAELA SOPHIA DI PAULA PEREIRA E ALVES DE FRANCA, CPF nº051.621.244-35, matrícula nº3337, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 1 (um) dias, a contar de 27/01/2026 até 27/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062438

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.292/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000007867/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA BOMFIM NATIVIDADE DOS SANTOS, CPF n° 532.818.615-04, matrícula nº 9863716, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/02/2026 até 22/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062439

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.290/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:04104.0000000603/2026,

RESOLVE:

1. Indeferir a Licença para Tratamento de Saúde , à servidora MIRELLY DE MELO SANTOS, CPF n.º 061.471.474-55, matrícula n.º 401, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CAMPUS V - UNIAO DOS PALMARES do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS.
2. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062440

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.289/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000005238/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora LEONOR COSTA COIMBRA, CPF n° 445.784.744-53, matrícula nº 42341, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade SUPERINT. VIG. AMBIENTAL E SANITARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04/02/2026 até 04/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062441

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.286/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006793/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA ISABEL MACHADO DAMASCENO, CPF n° 074.689.594-12, matrícula nº 66698, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESCOLA EST DR EMILIO DE MAIA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 06/02/2026 até 12/03/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062442

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.288/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000001259/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora CLEONIRA GOMES CAVALCANTE DE FREITAS, CPF nº036.212.304-75, matrícula nº501136, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 (trinta) dias, a contar de 14/01/2026 até 12/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062443

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.287/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000005972/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora ENADJA DE OLIVEIRA FALCAO, CPF n° 111.423.754-04, matrícula nº 864896, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade COORD. GERAL CLIN. FAM. DR. JOAO FIREMAN do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 (noventa) dias, a contar de 05/02/2026 até 05/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062444

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.285/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000008979/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor JOAO PAULO DE CARVALHO RAMOS, CPF n° 095.262.374-98, matrícula nº 28343, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 (noventa) dias, a contar de 22/02/2026 até 22/05/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062445

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.284/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000058379/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, CPF nº035.654.294-70, matrícula nº825505, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 03/12/2025 até 17/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062446

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.281/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008300/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor PEDRO LEITE DE BARROS JUNIOR CPF nº 483.661.964-53, matrícula nº 70345, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38219949), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/02/2026 a 20/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062447

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.283/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 87 da Lei Estadual nº 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000009069/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para acompanhar tratamento de doença em pessoa da família à servidora MARIA JOSE CORREIA CAVALCANTE GOMES, CPF nº025.467.514-09, matrícula nº 87138, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 (quinze) dias, a contar de 09/02/2026 até 23/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062448

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.282/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000006558/2026,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA, CPF n° 382.235.544-53, matrícula nº 84071, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/02/2026 até 09/04/2026

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062449

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.279/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009221/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSANA BARBOSA VISGUEIRO CPF nº 553.827.384-91, matrícula nº 825308, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38220245), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 26/01/2026 a 24/07/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062450

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.280/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000008300/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor PEDRO LEITE DE BARROS JUNIOR CPF nº 483.661.964-53, matrícula nº 9866379, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38219949), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/02/2026 a 20/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062451

PORTARIA/SEPLAG N° 2.837/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001330/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora VERA LUCIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 023.332.774-67, matricula n.º 824853, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST COITE DAS PINHAS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062452

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.262/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000009414/2026,

RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor DARTHYAN DAMASCENA MAGALHAES CPF nº 926.391.004-91, matrícula nº 825758, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF JOSE MOACIR TEOFILO 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 38220231), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/03/2026 a 31/08/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062453

PORTARIA/SEPLAG N° 2.835/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000055740/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor DIOCLECIO AUGUSTO ALMEIDA AQUINO, portador do CPF n.º 031.828.284-44, matricula n.º 82375, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/11/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062454

PORTARIA/SEPLAG N° 2.836/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000059999/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ELIANA ALVES DA SILVA BARRETO, portadora do CPF n.º 842.284.584-91, matricula n.º 825530, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Classe H, com efeitos financeiros a partir de 24/12/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 09 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062455

PORTARIA/SEPLAG N° 2.717/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000001339/2026,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 776.294.184-34, matricula n.º 825263, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de março de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1062456

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.215/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001664/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA CAROLINA DE AMORIM FERNANDES

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 090.955.894-98

RG:000000033041938 SSP AL

Matrícula: 3921

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.796,64 (um mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: 10/03/2026 até 14/03/2026

DESTINO: Campo Grande-MS

OBJETIVO: Participar da reunião da Comissão de Comunicação no XCVI Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - FDRH - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1062201

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.214/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001066/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: DEISIELE SANTOS DE SOUZA

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MODERNIZACAO DA GESTA - nível SUP-2

CPF: 019.161.015-18

RG:000000991905750 SSP BA

Matrícula: 3923

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1.122,90 (mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 04/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Florianópolis-SC

OBJETIVO: participação no IV Encontro da Rede ProPEN (2026).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1062202

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.216/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001657/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 058.772.074-31

RG:002000003033214 SSP AL

Matrícula: 3868

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:RR 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R$ 1965,08 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)

PERÍODO: 25/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: Amapá

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a participação no 134º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1062227

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3.217/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01700.0000001577/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JANAINA SANTOS FIRMINO

Cargo: SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - nível SUPE

CPF: 069.993.434-62

RG:000000032701306 SSP AL

Matrícula: 2374

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75 (CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R$ 181,13 (CENTO E OITENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)

PERÍODO: 04/03/2026 até 05/03/2026

DESTINO: DELMIRO GOUVEIA-AL E MACEIÓ-AL

OBJETIVO: para participação em treinamento a ser realizado no dia 05 de março de 2026, nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - SEPLAG - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014 , do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1062228

PORTARIA /SEPLAG Nº. 3046/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora JESSICA MAYARA ANDRE ANTUNES, portadora do CPF n.º065.793.434-86, matrícula nº3956, ocupante do cargo deASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESP DE GESTAO E PATRIMONIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, a partir de 09/03/2026, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1062615

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 442/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000003673/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor GILSON MENDONCA DA SILVA SOBRAL, CPF nº033.324.014-67, Matrícula nº 53149, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA PRES PROF CYRIDIAO DURVAL E SILVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Assessoria Técnica do Centro de Telepresença, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 02/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062311

PORTARIA/SERIS Nº 443/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:34000.0000002259/2026, e considerando o interesse da administração pública.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JEFFERSON OLIVEIRA DE FREITAS, CPF nº063.479.004-83, Matrícula nº 249, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL para desempenhar a função Gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE- OP , na unidade de Chefia de Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, a partir de 04/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062412

PORTARIA /SERIS Nº. 441/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000008888/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE MARCONDES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 955.268.034-49, matrícula nº 29804, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 15/04/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062224

PORTARIA /SERIS Nº. 428/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000006352/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JEFERSON DA SILVA TAVARES

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 113.155.514-70

RG: 000000036679755 SEDS AL

Matrícula: 225

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 2.117,46 (dois mil, cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 15/03/2026 até 21/03/2026

DESTINO: ARAPIRACA/AL - AQUIRAZ/CE - AQUIRAZ/CE - ARAPIRACA/AL

OBJETIVO: A viagem tem como objetivo a participação em intercâmbio policial institucional, visando o aprimoramento técnico dos operadores do GTI por meio da troca de experiências, atualização de protocolos operacionais e integração com outras forças de segurança pública.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.128. 1017. 3718 - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA SERIS, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062242

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (SEDICS)

PORTARIA /SEDICS Nº. 76/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei n 5.247 de 26 de julho de 1991, e no Processo Administrativo nºE:02900.0000000276/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUCAS CANUTO RIBEIRO DA COSTA, portador do CPF n.º 073.840.784-40, matrícula nº 128, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV,INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS a partir de 22/04/2026 até 01/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA MELIANDE
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062475

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 085/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000516/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora VALDENIRA CHAGAS DOS SANTOS

Cargo: BIOLOGO - nível Nível1

CPF: 445.623.304-49

RG: 000000000410829 SSP AL

Matrícula: 20364

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 69,00

PERÍODO: 13/03/2026 até 13/03/2026

DESTINO: Maceió-AL/Flexeiras-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de

Proteção Ambiental (APA) de Murici.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL AMBIENTAL- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062261

PORTARIA / SEMARH Nº. 086/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000321/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 044.000.214-16
RG:000098001273664 SSP AL
Matrícula: 389
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 06/01/2026 até 06/01/2026
DESTINO: Maceió/AL - Satuba/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação e articulação institucional no 32º Encontro Estadual do MST em Alagoas para tratar do desenvolvimento sustentável na agricultura familiar.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062368

PORTARIA / SEMARH Nº. 087/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000332/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 044.000.214-16
RG:000098001273664 SSP AL
Matrícula: 389
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 22/01/2026 até 22/01/2026
DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água do Casado/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação no Seminário de Apresentação do Projeto "Caminhos da Restauração: da raiz à esperança".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - Participação no Seminário de Apresentação do Projeto "Caminhos da Restauração: da raiz à esperança" - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062374

PORTARIA / SEMARH Nº. 088/ 2026
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000000333/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: PABLO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Cargo: GERENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível GER
CPF: 044.000.214-16
RG:000098001273664 SSP AL
Matrícula: 389
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 05/02/2026 até 05/02/2026
DESTINO: Maceió/AL - Penedo/AL - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação na Reunião Extraordinária do Conselho Gestor da Apa da Marituba do Peixe.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA AMBIENTAL ESTADUAL - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
JUDSON CABRAL DE SANTANA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1062382

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ Nº. 052/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 13010.0000000185/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
Cargo: - nível
CPF: 994.509.094-15
RG:2147483647
Matrícula:
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:RR 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quanrenta e cinco centavos) - São Luiz/MA R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e desesseis centavos) - Barreirinhas/MA
VALOR TOTAL: R$ R$ 2.807,25 (dois mil e oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos)
PERÍODO: 24/03/2026 até 29/03/2026
DESTINO: São Luiz - Barreirinhas/MA
OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar da reunião do 149ª Assembleia Geral Ordinária do FONSET, que acontecerá no dia 27/03/2026, sexta-feira, de 09h00 às 18h00, previamente marcada para acontecer no Hotel Porto Preguiças Resort, na Estrada do Carnaubal, Av. do Carnaubal, CEP: 95670-000, no município de Barreirinhas, estado do Maranhão. Ressalta-se que a reunião do Fórum fará parte do uma ampla programação organizada pela Secretaria de Trabalho e Economia solidária - SETRES/MA, que acontecerá de 25 a 28/03/2026, e contará com a presença do Exmo. Sr. Governador Carlos Brandão, conforme programação detalhada no Ofício nº 174/2026-SETRES, em anexo.conforme detalhamento enviado no Ofício Circular 004/2026 - FONSET e Ofício nº 174/2026-GAB/STRES em anexo (38141149)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062217

PORTARIA / SETEQ Nº. 52/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000208/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLI RAMOS DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO - nível SUP-2
CPF: 044.507.764-61
RG:000000000275973 SSP PB
Matrícula: 508
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:RR449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e desesseis centavos) São Luiz/MA e R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) - Barreirinhas/MA

VALOR TOTAL: R$ R$ 2.229,75 (dois mil duzentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 24/03/2026 até 29/03/2026
DESTINO: São Luiz e Barreirinhas/MA
OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participar da reunião do 149ª Assembleia Geral Ordinária do FONSET, que acontecerá no dia 27/03/2026, sexta-feira, de 09h00 às 18h00, previamente marcada para acontecer no Hotel Porto Preguiças Resort, na Estrada do Carnaubal, Av. do Carnaubal, CEP: 95670-000, no município de Barreirinhas, estado do Maranhão. Ressalta-se que a reunião do Fórum fará parte do uma ampla programação organizada pela Secretaria de Trabalho e Economia solidária - SETRES/MA, que acontecerá de 25 a 28/03/2026, e contará com a presença do Exmo. Sr. Governador Carlos Brandão, conforme programação detalhada no Ofício nº 174/2026-SETRES, em anexo.conforme detalhamento enviado no Ofício Circular 004/2026 - FONSET e Ofício nº 174/2026-GAB/STRES em anexo (38141149)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1062367

PORTARIA / SETEQ Nº. 53/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000204/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA GABRIELA VANDERLEY DE MELO
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO DA CAPITAL - nível AST-2
CPF: 096.082.824-97
RG:000000033714479 SEDS AL
Matrícula: 550
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R$ R$ 1.347,48 (Mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
PERÍODO: 02/03/2026 até 05/03/2026
DESTINO: São Paulo
OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo a participação na II Conferência Nacional do Trabalho (II CNT), realizada na Cidade de São Paulo, representando a delegação de Alagoas, sendo esta composta de forma tripartite e democrática, com direito a voz e voto, na construção de propostas e encaminhamentos de caminhos coletivos, além do fortalecimento de políticas públicas relacionadas ao mundo do trabalho no Brasil..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1062376

PORTARIA / SETEQ Nº. 54/ 2026
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13010.0000000204/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ZIRLEIDE MARTA DE ANDRADE SILVA MOURA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE RELACOES DO TRABALHO E EMPREGO - nível SUP-2
CPF: 803.470.884-49
RG:000000001120602 SSP AL
Matrícula: 541
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:RR 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 1.684,35 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
PERÍODO: 02/03/2026 até 05/03/2026
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: O deslocamento teve como objetivo a participação na II Conferência Nacional do Trabalho (II CNT), realizada na Cidade de São Paulo, representando a delegação de Alagoas, sendo esta composta de forma tripartite e democrática, com direito a voz e voto, na construção de propostas e encaminhamentos de caminhos coletivos, além do fortalecimento de políticas públicas relacionadas ao mundo do trabalho no Brasil..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - Manutenção das Atividades do Órgão. - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1062383

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 48/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000194/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SANDRA LOPES VILLANOVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA LOGISTICA PARA O TURISMO - nível SUP-2
CPF: 021.537.984-50
RG:000000001447337 SSP AL
Matrícula: 314
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R$ 3.087,97 (três mil e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)
PERÍODO: 12/04/2026 até 17/04/2026
DESTINO: São Paulo/SP
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DA WTM LATIN AMERICA 2026 PARA DIVULGAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS EM SÃO PAULO/SP .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1062365

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 341/ 2026
O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000003806/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FELIPE DE ARAUJO NUNES, portador do CPF n.º 077.202.804-40, matrícula nº 173, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 15/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de abril de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1062403

PORTARIA /POLCAL Nº. 340/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001319/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GLAUCO RODOLFO DE ANDRADE MORAES SOUZA, portador do CPF n.º 022.810.444-08, matrícula nº 301108, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 10/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1062404

PORTARIA /POLCAL Nº. 342/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000005754/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora ROSINEIDE CAVALCANTE MELO VALENCA, portadora do CPF n.º 605.727.954-91, matrícula nº 14844, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 01/04/2026 até 15/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1062405

PORTARIA /POLCAL Nº. 339/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001301/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EVERTON JAMES PINHEIRO DA SILVA, portador do CPF n.º 091.964.404-06, matrícula nº 135, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 24/04/2026 até 03/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1062406

PORTARIA /POLCAL Nº. 338/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo nº02102.0000001261/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDUARDO CESAR FERREIRA DUTRA, portador do CPF n.º 080.693.034-92, matrícula nº 213, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 04/04/2026 até 03/05/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA
PERITO GERAL

Protocolo 1062407

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 834/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000003263/2026.
RESOLVE:
1. Designar o servidor FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº074.502.094-11 e matrícula nº38, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela Escola Superior de Polícia Civil, no período de férias do Titular, de 06/04/2026 a 20/04/2026.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1062325

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0019/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Relatório Conclusivo da IVP nº 0024/2026-CPC1 (pag. 43/47), bem como o que consta no Despacho nº 0203/2026-CGPC, datado de hoje (12.03.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 13 de março de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1062221

CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/CGPC Nº 0020/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, considerando o que consta no Relatório Conclusivo da IVP nº 0017/2026-CPC1 (pag. 35/39), bem como o que consta no Despacho nº 0204/2026-CGPC, datado de hoje (12.03.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF nº 663.497.374-15, e KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, matrícula nº 300.803-7, CPF nº 025.950.494-70, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o despacho acima referenciado, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;
2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 13 de março de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO
Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1062230

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 87/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000509/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 445.636.474-20
RG: 000000000715863 SSP AL
Matrícula: 163
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 320,83
VALOR TOTAL : R$ 320,83
PERÍODO: 05/03/2026 até 06/03/2026
DESTINO: Maceió/ Propriá-SE/ Maceió
OBJETIVO: As referidas viagens serão realizadas para cumprimento de demandas do setor, ULSAVs e de outros setores..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1062304

PORTARIA /ADEAL Nº. 96/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000548/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JOSEMAR MOTA DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 044.330.314-29
RG: 000004433031429 SSP AL
Matrícula: 135
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 23/02/2026 até 23/02/2026
DESTINO: MACEIO/SÃO JOSÉ DA LAJE / MACEIÓ
OBJETIVO: O objetivo da viagem conduzir veiculo no auxilio ao Nucleo de Defesa Vegetal na troca de “armadilha”..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1062305

PORTARIA /ADEAL Nº. 86/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000509/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor AMINADABE MARTINS RAMOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 445.636.474-20
RG: 000000000715863 SSP AL
Matrícula: 163
N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 603,75
PERÍODO: 25/02/2026 até 13/03/2026
DESTINO: “1. Maceió / Maribondo / Viçosa / Maceió 2. Maceió / Palmeira dos Índios / São José da Laje / Maceió 3. Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió”
OBJETIVO: As referidas viagens serão realizadas para cumprimento de demandas do setor, ULSAVs e de outros setores..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1062306

PORTARIA /ADEAL Nº. 95/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000555/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2
CPF: 037.856.654-74
RG: 000000001734300 SESP AL
Matrícula: 56198
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 02/03/2026 até 02/03/2026
DESTINO: MATA GRANDE/INHAPI/MATA GRANDE
OBJETIVO: Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo no mes de março de 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1062307

PORTARIA /ADEAL Nº. 93/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000514/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JEFFERSON ARAUJO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 051.959.164-03
RG: 000000001830167 SSP AL
Matrícula: 56454
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 241,50
PERÍODO: 25/02/2026 até 17/03/2026
DESTINO: “Delmiro Gouveia / Carié / Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia / Pariconha / Delmiro Gouveia Delmiro Gouveia / Piranhas / Delmiro Gouveia”
OBJETIVO: Ida aos municípios de Piranhas e Canapí para realizar blitz móvel, e ida ao município de Pariconha para realizar fiscalização de revenda. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1062308

PORTARIA /ADEAL Nº. 92/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000000546/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESP AL

Matrícula: 56198

N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75

VALOR TOTAL : R$ 966,

PERÍODO: 04/03/2026 até 30/03/2026

DESTINO: MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/INHAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/MARAVILHA/MATA GRANDE - MATA GRANDE/OURO BRANCO/MATA GRANDE

OBJETIVO: Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos eacs e serviços de campo no mes de março de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1062309

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 59/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000000539/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ALLEXIA CRISTINE TRIBUTINO SARMENTO DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 120.279.094-19, matrícula nº 264, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUP. ESPEC. GESTAO DE TRANSPORTES do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 22/04/2026 até 11/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1062524

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 248/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001015/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e sententa e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 120,75 (Cento e vinte reais e sententa e cinco centavos)

PERÍODO: 30/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: CORURIPE - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062270

PORTARIA /ARSAL Nº. 246/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001015/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e sententa e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: ARAPIRACA -SANTANA DO IPANEMA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062271

PORTARIA /ARSAL Nº. 244/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062272

PORTARIA /ARSAL Nº. 247/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001015/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX FABIAN GUEDES BRANDAO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 056.610.884-42

RG: 000099001194282 SSP AL

Matrícula: 1933

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e sententa e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: CAMPO ALEGRE - CRAÍBAS - GIRAU DO PONCIANO - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062273

PORTARIA /ARSAL Nº. 245/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 30/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: CAJUEIRO - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062274

PORTARIA /ARSAL Nº. 237/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.316.114-09

RG: 000000013592010 PM AL

Matrícula: 66749

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 30/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062275

PORTARIA /ARSAL Nº. 238/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001020/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: ARAPIRACA -SANTANA DO IPANEMA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062276

PORTARIA /ARSAL Nº. 239/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001020/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: CAMPO ALEGRE - CRAÍBAS - GIRAU DO PONCIANO - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062277

PORTARIA /ARSAL Nº. 243/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001024/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLAUDIO JORGE RODRIGUES DE MELO JUNIOR

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 042.723.604-50

RG: 002001001180040 SSP AL

Matrícula: 142501

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062278

PORTARIA /ARSAL Nº. 240/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001020/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS CERQUEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 911.484.214-91

RG: 000000001198704 SSP AL

Matrícula: 142506

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 30/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: CORURIPE - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062279

PORTARIA /ARSAL Nº. 236/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.316.114-09

RG: 000000013592010 PM AL

Matrícula: 66749

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: COLÔNIA LEOPOLDINA - ATALAIA - PILAR - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062280

PORTARIA /ARSAL Nº. 235/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001032/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ERALDO ARAUJO FEITOZA FILHO

Cargo: TERCEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 052.316.114-09

RG: 000000013592010 PM AL

Matrícula: 66749

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: VIÇOSA - CAJUEIRO -PAULO JACINTO - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062281

PORTARIA /ARSAL Nº. 234/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001028/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO LUIZ DE ALMEIDA BISNETO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 075.591.744-85

RG: 000000032645449 SSP AL

Matrícula: 5223

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 30/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: CAJUEIRO - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062282

PORTARIA /ARSAL Nº. 233/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001028/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO LUIZ DE ALMEIDA BISNETO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 075.591.744-85

RG: 000000032645449 SSP AL

Matrícula: 5223

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062283

PORTARIA /ARSAL Nº. 232/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001028/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO LUIZ DE ALMEIDA BISNETO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 075.591.744-85

RG: 000000032645449 SSP AL

Matrícula: 5223

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062284

PORTARIA /ARSAL Nº. 228/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001021/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062285

PORTARIA /ARSAL Nº. 227/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001021/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: MARAGOGI - PORTO CALVO - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062286

PORTARIA /ARSAL Nº. 209/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KELTON FELIX DE LIMA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 049.258.884-80

RG: 000000013493010 PM AL

Matrícula: 65352

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 30/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES-AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062287

PORTARIA /ARSAL Nº. 229/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001021/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE LEANDRO DA SILVA

Cargo: SOLDADO COMBATENTE - nível Nível0

CPF: 057.887.844-50

RG: 002001001281695 SSP AL

Matrícula: 3767

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 30/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: CAJUEIRO - AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062288

PORTARIA /ARSAL Nº. 226/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001159/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVID GUSTAVO DE ALBUQUERQUE WILSON

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 008.323.614-70

RG:000098001150872 SSP AL

Matrícula: 106

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

PERÍODO: 23/03/2026 até 28/03/2026

DESTINO: Piranhas, Olho D`Água do Casado, Água Branca, Mata Grande - AL.

OBJETIVO: Solicitação de diárias para a realização de fiscalização técnica no mes de março do corrente ano , nos municípios de Piranhas, Olho D`Água do Casado, Água Branca e Mata Grande. O objetivo é verificar a qualidade dos serviços de saneamento básico executados nas áreas da Permissionária Casal e da Concessionária Conasa Águas do Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 -Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062289

PORTARIA /ARSAL Nº. 208/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KELTON FELIX DE LIMA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 049.258.884-80

RG: 000000013493010 PM AL

Matrícula: 65352

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (Quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: COLÔNIA LEOPOLDINA - ATALAIA - PILAR-AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062290

PORTARIA /ARSAL Nº. 207/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001030/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor KELTON FELIX DE LIMA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 049.258.884-80

RG: 000000013493010 PM AL

Matrícula: 65352

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (Quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: VIÇOSA - CAJUEIRO -PAULO JACINTO-AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062291

PORTARIA /ARSAL Nº. 205/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (Quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: CAMPO ALEGRE - CRAÍBAS - GIRAU DO PONCIANO-AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062292

PORTARIA /ARSAL Nº. 206/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 30/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: CORURIPE-AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062293

PORTARIA /ARSAL Nº. 204/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001012/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DAVID SANTOS MEDEIROS

Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível0

CPF: 041.735.714-10

RG: 000000001604910 SSP AL

Matrícula: 120124

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R$ 543,37 (Quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: ARAPIRACA - SANTANA DO IPANEMA - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062294

PORTARIA /ARSAL Nº. 202/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001073/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 23/03/2026 até 27/03/2026

DESTINO: COLÔNIA LEOPOLDINA - ATALAIA - PILAR-AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062295

PORTARIA /ARSAL Nº. 203/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001073/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 30/03/2026 até 31/03/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES-AL.

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062296

PORTARIA /ARSAL Nº. 201/ 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000001073/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCIO JOSE GOUVEIA LINS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 031.802.864-66

RG:000000005626417 SDS PE

Matrícula: 105

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais)

PERÍODO: 16/03/2026 até 20/03/2026

DESTINO: VIÇOSA - CAJUEIRO - PAULO JACINTO-AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de março de 2026 .

CAMILLA DA SILVA FERRAZ
DIRETORA-PRESIDENTE

Protocolo 1062298

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

*PORTARIA / DER Nº. 0128/ 2026

O DIRETOR-ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE IRAN MENEZES DA SILVA, portador do CPF n.º 061.363.624-49, matrícula nº 101, ocupante do cargo de DIRETOR–PRESIDENTE, lotado na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 22/04/2026 até 21/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

GENES DARLES LUNA PEREIRA
DIRETOR-ADJUNTO

Republicado por incorreção.

Protocolo 1062183

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 127/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000304/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRENDA SAYONNARA SILVA SANTOS FILGUEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 085.541.984-92

RG:000000032567685 SEDS AL

Matrícula: 466

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 02/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Maceió / Igaci / Maceió

OBJETIVO: ENTREGA DE TITULOS ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de IGACI/AL ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1062200

PORTARIA / ITERAL Nº. 128/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000355/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 02/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios / Monteirópolis / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1062205

PORTARIA / ITERAL Nº. 129/ 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000000411/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PEDRO MANOEL SILVA LESSA ROCHA

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – ARAPIRACA - nível SUPE

CPF: 110.204.094-01

RG:000011020409401 SSP AL

Matrícula: 168

N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 543,38

PERÍODO: 02/03/2026 até 06/03/2026

DESTINO: Arapiraca / Monteirópolis / Arapiraca

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 091/2025 GP - Doc. (36048068) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003503/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (36066190) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de MONTEIRÓPOLIS/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1062297

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

*PORTARIA/IMA Nº 54/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04903.0000001685/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria IMA 50/2026 , 11 de março de 2026, que resolveu Conceder 15 dias de férias à servidora JOSEFA DA CONCEICAO, portadora do CPF: 842.744.764-72, matrícula nº304, ocupante do cargo de ASSESSOR AMBIENTAL DE MONITORAMENTO, lotada na unidade CHEFIA DE GABINETE, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Conceder 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025”

LEIA-SE:

“Conceder 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026”

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

GUSTAVO RESSURREICAO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Republicado por incorreção.

Protocolo 1062259

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

PORTARIA/UNEAL N° 141/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do art. 23, da Lei nº 7.820/2016., e no Processo Administrativo n.º 04104.0000000109/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora ALINE DE OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 032.306.344-62, matricula n.º 353, classe B, nível 4 , ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe C, Nível: UNMSNP4C40, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2026.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062244

PORTARIA/UNEAL N° 143/2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do art. 23, da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000000101/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora MARYNY DYELLEN BARBOSA ALVES, portadora do CPF n.º 048.993.434-00, matricula n.º 356, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe C, Nível: UNMSDP2C40 , com efeitos financeiros a partir de 12/01/2026.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062255

PORTARIA/UNEAL N° 144/2026

O , no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos do art. 23, da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000000480/2026,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional à servidora DELMA HOLANDA DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 049.535.374-40, matricula n.º 344, classe B, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no(a) CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedida para a(o) Classe C, Nível: UNMSNP3C40, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2026.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS

Protocolo 1062258

PORTARIA/UNEAL N° 145/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) requisitos dos arts. 23 e 29 da Lei Estadual nº 7.820/2016, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000004791/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ GOMES DA ROCHA, portador do CPF n.º 604.220.254-53, matricula n.º 825852, classe E, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe F, Nível: UNMSDP2F40, com efeitos financeiros a partir de 06/12/2025.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062260

PORTARIA /UNEAL Nº. 134/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001114/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ROSILENE TORRES TEODORO
Cargo: GERENTE EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANCAS E CONTABILIDADE - nível GER
CPF: 062.026.504-35
RG:000000000008749 CRC AL
Matrícula: 398
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 10/03/2026 até 10/03/2026
DESTINO: Arapiraca - Maceió - Arapiraca/AL
OBJETIVO: Capacitação destinada aos representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com a finalidade de orientar quanto aos procedimentos técnicos e formais relativos à elaboração da Prestação de Contas Anual - TCE/AL, referente ao Exercício Financeiro de 2025..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS) - Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062207

PORTARIA /UNEAL Nº. 135/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000929/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor REINALDO SOUSA
Cargo: PROFESSOR TITULAR - nível Nível4
CPF: 948.720.315-04
RG: 000000044827245 SESP AL
Matrícula: 22204
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 10/03/2026 até 12/03/2026
DESTINO: Maceió-Arapiraca-Maceió
OBJETIVO: Participação de Redunião Junto à Reitoria e o Coomando do Corpo de oficiais de Bombeiros Millitar de Alagoas e acompanhamento, como Procurador Institucional, da Avaliação do Curso de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062212

PORTARIA /UNEAL Nº. 136/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000335/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ADRIANA DE LIMA CAVALCANTE
Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 032.699.424-60
RG: 000000001603924 SEDS AL
Matrícula: 63051
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 28/01/2026 até 28/01/2026
DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca
OBJETIVO: Participação na Palestra “Saúde Mental e Autocuidado” na Escola de Governo - EGAL, no dia 28 de janeiro de 2026, situada à Rua do Livramento, nº 153, Centro - Maceió - AL, CEP 57025-510..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062216

PORTARIA /UNEAL Nº. 137/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000950/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARCIA JANAINA LIMA DE SOUZA
Cargo: ANALISTA ADMINISTRATIVO - nível Nível3
CPF: 027.372.194-18
RG: 000000001545327 SSP AL
Matrícula: 63065
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: 138,00
VALOR TOTAL : 69,00
PERÍODO: 03/03/2026 até 03/03/2026
DESTINO: ARAPIRACA/MACEIÓ/ARAPIRACA
OBJETIVO: participação da servidora Márcia Janaina Lima de Souza, na condição de Membro representante da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, em reunião institucional a ser realizada no dia 03 de março de 2026, às 15h, na sede da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, na cidade de Maceió/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062218

PORTARIA /UNEAL Nº. 138/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000950/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LARISSA MARIA RAMOS DOS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 048.404.444-39
RG: 001999001035542 SSP AL
Matrícula: 62901
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 301,88
PERÍODO: 23/03/2026 até 25/03/2026
DESTINO: ARAPIRACA/MACEIÓ/ARAPIRACA
OBJETIVO: Aula presencial DINTER EM EDUCAÇÃO - UNEAL/UFBA, na Uneal de Maceió - Campus VI. Finalização da disciplina obrigatória Educação e Diversidade no Contexto da Escola.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062222

PORTARIA /UNEAL Nº. 139/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000724/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora ADRIANA DE LIMA CAVALCANTE
Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 032.699.424-60
RG: 000000001603924 SEDS AL
Matrícula: 63051
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,38
PERÍODO: 23/02/2026 até 27/02/2026
DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca
OBJETIVO: Participação no Curso: Gestão Patrimonial no Setor Público: Controle Contábil e Físico - D1, a se realizar nos dias 23 a 27 de fevereiro de 2026, na Escola de Governo - EGAL, situada à Rua do Livramento, 153, Centro, na cidade de Maceió/AL..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062226

PORTARIA /UNEAL Nº. 140/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000952/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora SARA JANE LINO DE CERQUEIRA
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE - nível Nível2
CPF: 494.290.354-87
RG: 000000000662414 SSP AL
Matrícula: 304
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 425,00
VALOR TOTAL : R$ 3.995,00
PERÍODO: 29/03/2026 até 01/04/2026
DESTINO: MACEIÓ - BRASÍLIA
OBJETIVO: participação da Uneal na Reunião Técnica da Secadi no Ministério da Educação em Brasília - DF Considerando que, representei a Uneal no Seminário de Formação de Formadores e a pesquisa com os egressos(as) das Licenciaturas em Educação do Campo, que foi realizado no ano passado e que, no Seminário em tela foram levantados desafios que precisam ser aprofundados objetivando o fortalecimento das licenciaturas nas Instituições de Educação Superior e da construção da identidade e da carreira deste profissional que estamos formando nos cursos de Licenciatura em Educação do Campo do Programa Parfor Equidade na Uneal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1013. 5263 - (IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 570 - (Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação) -, Elemento de Despesa 14-(Diárias - pessoal civil/ Diárias no país -), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062233

PORTARIA /UNEAL Nº. 142/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000000522/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS ALEXANDRE FERREIRA
Cargo: AUXILIAR EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 071.948.964-43
RG: 000000031484271 SSP AL
Matrícula: 9863854
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 06/02/2026 até 12/02/2026
DESTINO: ARAPIRACA/MACEIO
OBJETIVO: realizar o levantamento arquitetônico e de infraestrutura das depedências do prédio do campus VI - Maceió..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062254

PORTARIA /UNEAL Nº. 146/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001116/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 926.677.244-53
RG: 000000001258532 SSP AL
Matrícula: 62890
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026
DESTINO: ARAPIRACA - MACEIÓ - ARAPIRACA
OBJETIVO: participação em capacitação técnica a ser promovida pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062265

PORTARIA /UNEAL Nº. 148/ 2026

O REITOR, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04104.0000001116/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CLEUTON ANTONIO NUNES
Cargo: ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO - nível Nível3
CPF: 061.149.574-07
RG: 0000000002091715 SCJDS AL
Matrícula: 62689
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 180,38
PERÍODO: 16/03/2026 até 17/03/2026
DESTINO: ARAPIRACA - MACEIÓ - ARAPIRACA
OBJETIVO: participação em capacitação técnica a ser promovida pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.364. 1012. 5052 - (CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS) - 000967 (DIÁRIAS)- Todo Estado - Fonte 1.500.000000 (REC / Tesouro Estadual) -, Elemento de Despesa 14-14 (Diárias - pessoal civil/ Diárias no país - dentro do estado), do Orçamento Vigente.

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062310

PORTARIA /UNEAL Nº. 147/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000000908/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JANE CLEIDE DOS SANTOS BEZERRA, portadora do CPF n.º 496.403.644-87, matrícula nº 825796, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CAMPUS I - ARAPIRACA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062471

PORTARIA /UNEAL Nº. 149/ 2026

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, publicado no DOE em 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:04104.0000001184/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MONICA MARIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 030.881.994-20, matrícula nº 142, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade GABINETE DO REITOR do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

ODILON MAXIMO DE MORAIS
REITOR

Protocolo 1062521

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL N° 587/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004307/2026
1. RESOLVE: retificar a Portaria /Uncisal nº 572/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 27 de fevereiro de 2026, que resolveu lotar à servidora GABRIELA MIKI KUWAI, portadora do CPF:095.372.584-75, matrícula nº 3147, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado(a) na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
a partir de 02/02/2026.
LEIA-SE:
a partir de 02/03/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062372

PORTARIA/UNCISAL Nº 593/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:41010.0000003058/2026,
RESOLVE:
1. Conceder adicional de Periculosidade à servidora GEYSIANE ARAUJO DOS SANTOS, CPF n.º 048.104.484-10, matrícula n.º 3000, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEF GES PESS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 10/02/2026.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062409

PORTARIA/UNCISAL Nº 588/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000004303/2026,
RESOLVE:
1. Lotar a servidora KALYNE DEUCILA ALMEIDA DE AMORIM ALVES PINTO, inscrita no CPF nº077.589.164-90, matrícula nº2764, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 02/03/2026.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062487

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1256/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIANE FERREIRA SILVA, portadora do CPF n.º 870.609.494-53, matrícula nº 1925, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/02/2026 até 02/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062342

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1254/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CICERA BETANIA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 765.881.224-20, matrícula nº 501508, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062343

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1253/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE DA SILVA TAVARES, portadora do CPF n.º 046.804.774-31, matrícula nº 1274, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO

MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 21/01/2026 até 09/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062344

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1252/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADRIANO CESAR LOURENCO SANTANA, portador do CPF n.º 556.193.554-20, matrícula nº 9465, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/01/2025 até 31/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062345

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1267/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IVANILDO AURELINO PORFIRIO, portador do CPF n.º 348.708.064-87, matrícula nº 2150, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062346

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1268/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANTONIO MOISES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 307.059.834-04, matrícula nº 1854, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/03/2026 até 13/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062347

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1239/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA BARBOSA DA SILVA, portadora do CPF n.º 027.911.494-06, matrícula nº 501306, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/03/2026 até 30/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062348

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1230/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA CLAUDIA FERREIRA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 827.612.644-87, matrícula nº 501707, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/04/2026 até 20/04/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062349

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1235/ 2026
A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS, portadora do CPF n.º 604.971.904-78, matrícula nº 501870, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 12/02/2026 até 21/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062350

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1266/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora THAYSA CARDOSO DE CASTRO SILVA BARBOSA, portadora do CPF n.º 023.514.734-69, matrícula nº 13814, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2025 até 11/07/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062351

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1265/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, ao servidor RAPHAEL AUGUSTO DE AZEVEDO SANTANA, portador do CPF n.º 010.563.144-27, matrícula nº 501690, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/02/2026 até 13/02/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062352

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1264/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor PEDRO AFONSO MARINHO DE FRANCA, portador do CPF n.º 077.460.254-63, matrícula nº 2940, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/08/2025 até 29/08/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062353

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1263/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, à servidora MARIA TEREZA PEREIRA DE MORAES, portadora do CPF n.º 445.150.064-87, matrícula nº 863716, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062354

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1262/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MONICA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.665.784-72, matrícula nº 610, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/03/2026 até 30/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062355

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1259/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIUSCIA VIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.806.814-02, matrícula nº 23973, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062356

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1260/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KATIUSCIA VIANA DA SILVA, portadora do CPF n.º 021.806.814-02, matrícula nº 3979, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/03/2026 até 31/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062357

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1257/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora JACKELLINE MARIA BARBOSA ALMEIDA, portadora do CPF n.º 011.279.074-76, matrícula nº 3899, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 10/12/2024 até 08/01/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062358

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1261/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUCIANE DE ALMEIDA FERREIRA, portadora do CPF n.º 842.576.444-00, matrícula nº 3857, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/03/2026 até 23/03/2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062359

PORTARIA /UNCISAL Nº. 1258/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000005804/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA CAROLINA DE LIMA BRASILEIRO AZOUBEL, portadora do CPF n.º 057.613.594-13, matrícula nº 2859, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 20/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de março de 2026 .
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062360

PORTARIA/UNCISAL Nº 1026/2026

A Reitora, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 104.499 de 2.10.2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12. 2022, e tendo em vista o que estabelece a Instrução Normativa SEPLAG n° 05/2022, publicada no Diário Oficial de 04.10.2022, e o disposto no processo E:41010.0000005698/2026,

RESOLVE:

1. Publicar o resultado da avaliação de desempenho funcional anual a que se submeteram os servidores efetivos, lotados na sede desta UNCISAL abaixo listados, correspondente ao ciclo avaliativo de janeiro a dezembro de 2025, de que tratam os arts. 5º e 14 da IN SEPLAG n° 05/2022.

SERVIDORES	MATRICULA	CPF	STATUS
ADEILDO PEREIRA DE ANDRADE FILHO	3257	035.***.***-09	APTO
ALEC THOMAS LINS SANTOS	2743	077.***.***-00	APTO
AMANDA PATRICIA SANTOS LORENA DE MENEZES	2626	057.***.***-77	APTA
ANA KARINE MEDEIROS CORREIA CAVALCANTE	9864442	954.***.***-44	APTA
ANA VALKIRIA DE PAULA DA SILVA	3361	903.***.***-91	APTA
BARBARA KAMILLA FELIX SALGUEIRO	3800	092.***.***-08	APTA
BRUNO DA SILVA BANDEIRA	2905	028.***.***-02	APTO
CARLA PATRICIA FERREIRA DA SILVA LIMA	2672	074.***.***-79	APTA
ERICA MARIA MARTINS SANTOS	2615	094.***.***-78	APTA
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE	501957	027.***.***-65	APTO
FERNANDA FEITOSA ARAUJO SILVA	2778	084.***.***-56	APTA
GILVANETE DE AZEVEDO PIRES	680	228.***.***-15	APTA
GUIOMAR ALVES GOES	3739	047.***.***-19	APTA
JEANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	3732	072.***.***-29	APTO
JINADIENE DA SILVA SOARES MORAES	2725	027.***.***-29	APTA
JOSE ANSELMO NUNES BRASIL	500565	062.***.***-61	APTO
JOSE ERNANDES DOS SANTOS	337	026.***.***-23	APTO
JOSE ROBERTO ALBUQUERQUE SILVA	501494	679.***.***-20	APTO
JULIANA DE SOUZA GOMES	3835	007.***.***-26	APTA
KATIA LANUZIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA	501054	841.***.***-91	APTA
KEILA ADIENE GUIMARAES GOMES	258	604.***.***-20	APTA
LARISSA CAVALCANTI DE OMENA	3094	045.***.***-90	APTA
LEILANE CRISTINA DE ARAUJO SILVA	2690	067.***.***-95	APTA
LUCIANE ALBUQUERQUE LUNA	1195	210.***.***-15	APTA
LUCIANO BAIRROS DA SILVA	3478	819.***.***-04	APTO
MANOEL LOPES DE OLIVEIRA NETO	2842	077.***.***-89	APTO
MARCELO ROBERTO XAVIER DE MELO	3594	541.***.***-00	APTO
MARIA DE LOURDES FERREIRA NEVES	501865	027.***.***-32	APTA
MARIA NEUSVANIA DA SILVA ALVES DOS SANTOS	3130	099.***.***-00	APTA
MARIANNE DE CARVALHO RAMOS PIMENTEL	2616	059.***.***-32	APTA
MYLENE DE MELLO COSTA PEREIRA BARBOSA	2630	037.***.***-60	APTA
MYRELLA VIEIRA DA SILVA	3207	108.***.***-29	ATPA
NICOLLAS EMIDIO TAVARES SERAFIM	2629	077.***.***-28	APTO
PERICLES TERTO DA SILVA	3196	469.***.***-53	APTO
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA	3806	047.***.***-69	APTA
RENATA DEFANTE LANVERLY DE MELO	3345	045.***.***-09	APTA
RODRIGO DIAS DOS SANTOS	4117	057.***.***-00	APTO
RODRIGO RAPHAEL TENORIO ALVES	3167	085.***.***-92	APTO
ROSEANE FERREIRA MONTENEGRO	501632	788.***.***-04	APTA
RUTH BARROS SILVA	3600	058.***.***-76	APTA
SERGIO CARLOS DO REGO NASCIMENTO	3367	038.***.***-52	APTO
SINAITY CAVALCANTE SIQUEIRA	501598	888.***.***-04	APTA
SORAYA FERREIRA DA COSTA	3393	046.***.***-05	APTA
TAYNAN FERNANDES DE OLIVEIRA TOURINHO	500977	039.***.***-50	APTA
THIAGO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	9131	068.***.***-00	APTO
THIAGO JOSE MATOS ROCHA	2755	051.***.***-93	APTO
WANDERSSON DE SOUZA SILVA	2579	076.***.***-19	APTO
WILLBERT BISMARCK ZACARIAS GALVAO BARROS	3332	056.***.***-00	APTO
ZIRALDO AURELIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3237	051.***.***-57	APTO

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de março de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA
REITORA

Protocolo 1062340

Diário Oficial

Maceio - sexta-feira
13 de março de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2760

Diário dos Municípios

Prefeitura de Água Branca

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49P/2026 -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIAPARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DO MCMV FNHIS PARA ATENDER ASNECESSIDADES DOS MUNICIPES, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL CONFORME PROJETO BÁSICO E PLANILHAS.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, CNPJ nº 12.350.153/0001-48.CONTRATADA: TIAGO ALVES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 29.641.767/0001-81; VALOR: R$ 2.599.512,03 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e doze reais e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 20/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 215/22 e nº 283/23.

Água Branca, 11 de março de 2026.
Taiana Feitoza Lima
SETHAS

Protocolo 1062198

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BRANCA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Água Branca/AL, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem, HOMOLOGA E ADJUDICA o resultado do Processo Licitatório Concorrência nº 01/2026, Modalidade Concorrência Eletrônica, licitação para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de 20 unidades habitacionais do MCMV FNHIS para atender as necessidades dos municipes, do município de Água Branca/AL conforme projeto básico e planilhas, pelo valor total de R$ 2.599.512,03 em favor da empresa TIAGO ALVES DA SILVA LTDA, CNPJ nº 29.641.767/0001-81, vez que o processo se encontra devidamente instruído. Registre-se e publique-se.

Água Branca, 19 de fevereiro de 2026.
Taiana Feitoza Lima
SETHAS

Protocolo 1062197

Prefeitura de Messias

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL. Tipo: Menor preço - Item. Data e hora da sessão de disputa: 26/03/2026, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema. Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com. Messias/AL, 12 de março de 2025. Gabriel Nascimento de Lima. Comissão Permanente de Contratação

Protocolo 1062364

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS - AL
Torna público que realizará o leilão dos bens móveis inservíveis ao uso deste município de forma Presencial no pátio da Garagem da Prefeitura e on-line no site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br no dia 06 de abril de 2026 às 10:00horas. DO (s) BEM (s): Veículos E equipamentos. Conforme Edital de leilão 001/2026. Os bens serão adjudicados a quem ofertar o maior lance, igual ou superior ao preço mínimo de avaliação o leilão será realizado através do Leiloeiro Oficial, ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, matriculado na JUCEAL sob o nº 2057. DAS CONDIÇÕES, o leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/2021. Informações: Comissão de licitação e Leiloeiro: www.leiloesfreire.com.br (82) 3223-5212. Messias/AL, 12 de março de 2026. Gabriel Nascimento de Lima. Comissão Permanente de Contratação

Protocolo 1062341

Prefeitura de Olho d'Água das Flores

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 020/2025
3ª CHAMADA
Tipo: Menor preço. - Processo n.º 20250805062 AVFG
Disponibilidade: https://licitacoes-e2.bb.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinado a atender às demandas das Secretarias e demais Órgãos da Administração Pública do Município de Olho D'Água das Flores - AL.
Data de realização: 26 de março de 2026, às 09h15min.
Informações: cploafloresalagoas@outlook.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Protocolo 1062509

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. Id do Processo: 462951 Data da realização: 25/03/2026 às 10h01min. (horário de Brasília), a ser realizado através do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O edital encontra-se disponível nos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais Douglas do Nascimento Dorta Agente de Contratações

Protocolo 1062380

Prefeitura de Penedo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Município de Penedo, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 12.243.697/0001-00, situada na praça Barão de Penedo, 19, Centro Histórico, torna público que através do Decreto 1027, de 04 de março de 2026, publicado no D.O.M na data de 05 de março de 2026, encontra-se em andamento processo de Regularização Fundiária das áreas abaixo descritas:
EXTRATO DE MEMORIAL DESCRITIVO, de um terreno urbano denominado BAIRRO VITÓRIA, localizado no município de Penedo-AL, tendo esse imóvel as seguintes características posicionais: ÁREA: 11,923 ha; PERÍMETRO: 1757,4 m; CENTRÓIDE no Sistema de Projeção UTM, Fuso 24s, Meridiano Central 39º

WGr, Datum SIRGAS 2000 e Coordenadas: E 766980,141 e N 8861730,427.
EXTRATO DE MEMORIAL DESCRITIVO, de um terreno urbano denominado BAIRRO VILA MATIAS localizado no município de Penedo-AL, tendo esse imóvel as seguintes características posicionais: ÁREA: 45,104 ha; PERÍMETRO: 3208,643 m; CENTRÓIDE no Sistema de Projeção UTM, Fuso 24s, Meridiano Central 39º WGr, Datum SIRGAS 2000 e Coordenadas: E 767865,195 e N 8862486,351.

Protocolo 1062514

Prefeitura de Piranhas

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 02/2026
Processo n.º 03060001/2026
Tipo: Empreitada por preço global
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à implantação de Espaços Esportivos Comunitários - Modelos Tipo A e Tipo B, conforme projetos padrão vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Ministério do Esporte, no Município de Piranhas/AL
Data de realização: 30 de março de 2026, às 10h00
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.
José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2026
Processo n.º 12010120/2025
Tipo: Menor preço por item
Disponibilidade: www.licitanet.com.br
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios de tecnologia destinados à estruturação e implantação do Museu de Piranhas e do Museu Entremontes.
Data de realização: 25 de março de 2026, às 10h00.
Informações: licitacoes@piranhas.al.gov.br.
José Ferreira de Lima Neto
Agente de Contratação

Protocolo 1062516

PARTICULARES

SINDICATO RURAL DE SANTANA DO IPANEMA

ELEIÇÃO SINDICAL - AVISO

O Presidente do Sindicato Rural de Santana do Ipanema (CNPJ nº 12.692.158/0001-59), no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, avisa aos seus associados que no dia 16 de abril de 2026, na sede do Sindicato, na Rua Joaquim Ferreira, nº 366, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, será realizada Eleição para composição da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas e seus Suplentes - quadriênio 2026/2030, no horário das 08h00 às 14h00, em 1ª convocação, com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados e em 2ª convocação, 01 hora após, com a presença mínima de 10 (dez) associados, de acordo com o Artigo 65 do Estatuto Social em vigor. O prazo para o registro de chapas é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, que se encontra afixado na sede do sindicato, com maiores detalhes sobre o pleito. Santana do Ipanema (AL), 12 de março de 2026. LUIZ ALVES RIBEIRO - PRESIDENTE

Protocolo 1062300

AMN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 45.500.389/0001-72
NIRE nº 27201310948

DECISÃO DA SÓCIA ÚNICA

ANNA SOFIA DAMASCENO SILVA MARQUES, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3680776-1 SESP/AL e inscrita no CPF nº 130.528.174-85, residente e domiciliada nesta cidade de Maceió/AL, na qualidade de única sócia da sociedade empresária AMN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, resolve, nos termos dos artigos 1.071 e seguintes do Código Civil, deliberar o seguinte:

I - Da Justificação da Redução de Capital.

A sócia única reconhece que o capital social da sociedade se encontra atualmente fixado em R$ 4.145.500,00 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), dividido em 4.145.500 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentas) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. Após análise da estrutura patrimonial da sociedade, verificou-se que parcela do capital social se tornou excessiva em relação às necessidades do objeto social, circunstância que autoriza a sua redução, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil.

II - Da Redução de Capital.

Fica deliberada a redução do capital social, no montante de R$ 2.597.684,80 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Em decorrência da presente deliberação, o capital social da sociedade passará de R$ 4.145.500,00 (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais) para R$ 1.547.816,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

III - Da Forma de Restituição.

Em razão do excesso de capital verificado, a sócia única decide reduzir o capital social da sociedade no valor correspondente ao valor contábil dos bens imóveis e direitos aquisitivos imobiliários atualmente registrados no ativo da sociedade, no montante de R$ 2.597.684,80 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). A restituição do capital será realizada mediante entrega à sócia única dos referidos bens imóveis e direitos aquisitivos imobiliários, conforme relação detalhada que será descrita na correspondente alteração contratual.

IV - Da adequação do capital social e das quotas.

Em virtude da redução deliberada, o capital social da sociedade passará de R$ 4.145.500,00 para R$ 1.547.815,20 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos). Considerando que o valor nominal das quotas sociais é de R$ 1,00 (um real) e que não é juridicamente admissível a existência de quotas fracionadas, o capital social será ajustado para R$ 1.547.816,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais), dividido em 1.547.816 (um milhão, quinhentas e quarenta e sete mil, oitocentas e dezesseis) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada. A diferença de R$ 0,80 (oitenta centavos) resultante do ajuste necessário para evitar a existência de quotas fracionadas será ajustada na respectiva alteração contratual.

V - Da Publicação.

Nos termos do art. 1.084 do Código Civil, a presente deliberação será publicada em órgão oficial e em jornal de grande circulação, iniciando-se, a partir de então, o prazo legal de 90 (noventa) dias para eventual oposição de credores. Decorrido o referido prazo sem oposição, ou satisfeitas as condições legais em caso de eventual impugnação, a redução do capital social será levada a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis, mediante arquivamento da correspondente alteração contratual.

VI - Da autorização para formalização dos atos.

A sócia única autoriza a administração da sociedade e seus assessores jurídicos e contábeis a praticarem todos os atos necessários à implementação da presente decisão, incluindo a elaboração da alteração contratual de redução de capital, a realização das publicações legais e a formalização dos instrumentos necessários à transferência dos bens objeto da restituição.
E por assim decidir, firma a presente Decisão da Sócia Única, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió/AL, 09 de março de 2026.

Anna Sofia Damasceno Silva Marques
Única Sócia.

Protocolo 1062497

A AGUAS DE FLEXEIRAS SPE S.A., com sede à Rua Major Esperidião Lopes de Farias, nº 353, CEP 57.995-000, Flexeiras/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o no 53.497.735/0001-39, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a realização de reparos na Barragem Corte Novo, s/nº, Zona Rural, Município de Flexeiras/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1062192

E FERREIRA DA S ROQUE LTDA - ME, CNPJ 51.560.487/0001-06, Rodovia AL 115, Nº 01, Zona Rural, Povoado Quebra Dente, Girau do Ponciano/AL. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Renovação de Licença de Operação do empreendimento denominado ACQUA PARK SÃO ROQUE com atividades de Estação Terminais e Parques Temáticos.

Protocolo 1062194

A empresa Glastec Industria de Plástico Ltda. inscrita no CNPJ n° 35.567.684/0001-92 com atividade no ramo de Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Usos Industriais torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a renovação da Licença Ambiental de Operação. Para o empreendimento Industrial situado na Rodovia Divaldo Suruagy, S/N, Bairro:Pólo Cloroquimico, Marechal Deodoro – AL.

Protocolo 1062206

CARDOSO & OLIVEIRA LTDA, 22.831.702/0001-50, Av. Presidente Castelo Branco, 669, Centro, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Licença de Regularização de Operação, para Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares em Delmiro Gouveia - AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1062209

J L C MALTA (CERÂMICA ANDORINHA), INSCRITA NO CNPJ Nº 59.121.292/0001-63 MATRIZ, LOCALIZADA NA FAZENDA OURIVES, S/N CEP: 57.945-000 ZONA RURAL DE PORTO DE PEDRAS /AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA, A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA INDUSTRIA.

Protocolo 1062315

AUTO POSTO SAO JOAO LTDA, firma estabelecida na Rua Vereador Hermes da Mata Fonseca, n° 32, Centro, Anadia - Alagoas, CEP 57.660-000, inscrita no CNPJ nº 21.169.733/0001-24, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

.

Protocolo 1062378

RAMOS & SILVA SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 57.403.746/0001-63, Rua Gleide Pereira, Nº 13, Santa Lúcia, Maceió/AL, CEP: 57082-750. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA), a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos de suas atividades.

Protocolo 1062402

A ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.157.967/0001-69, localizada na Rua Hamilton de Barros Soltinho, nº797, Jatiúca, Maceió/AL, com atividade de Construção de Edifícios, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente - IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento denominado Usina Móvel de Asfalto, localizado em Atalaia/AL.

Protocolo 1062458

A empresa LAVANDERIAS DELANO LTDA inscrita no CNPJ n° 19.661.494/0001-83 com atividade no ramo de Lavanderias, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL a Licença Ambiental de Regularização de Operação para o empreendimento DELANO LAVANDERIA situado no Loteamento Novo Marechal, s/n, Quadra 20 Lote 45, Bairro: Centro. Marechal Deodoro - AL. Foi solicitado estudos ambientais.

Protocolo 1062463

L.A. LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.240.578/0001-01, localizada na R Projetada 933, Nº 4, Lote Terra De Antares Quadra 47 Loja 04, Antares, Maceió/AL, CEP: 57.048-734, Atividade: Locação de automóveis sem condutor, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1062484

AUTO POSTO 220 LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 37.715.958/0001-79, localizada na Rodovia AL 220, KM 5, S/N, Zona Rural, Povoado Pé Leve, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

Protocolo 1062488

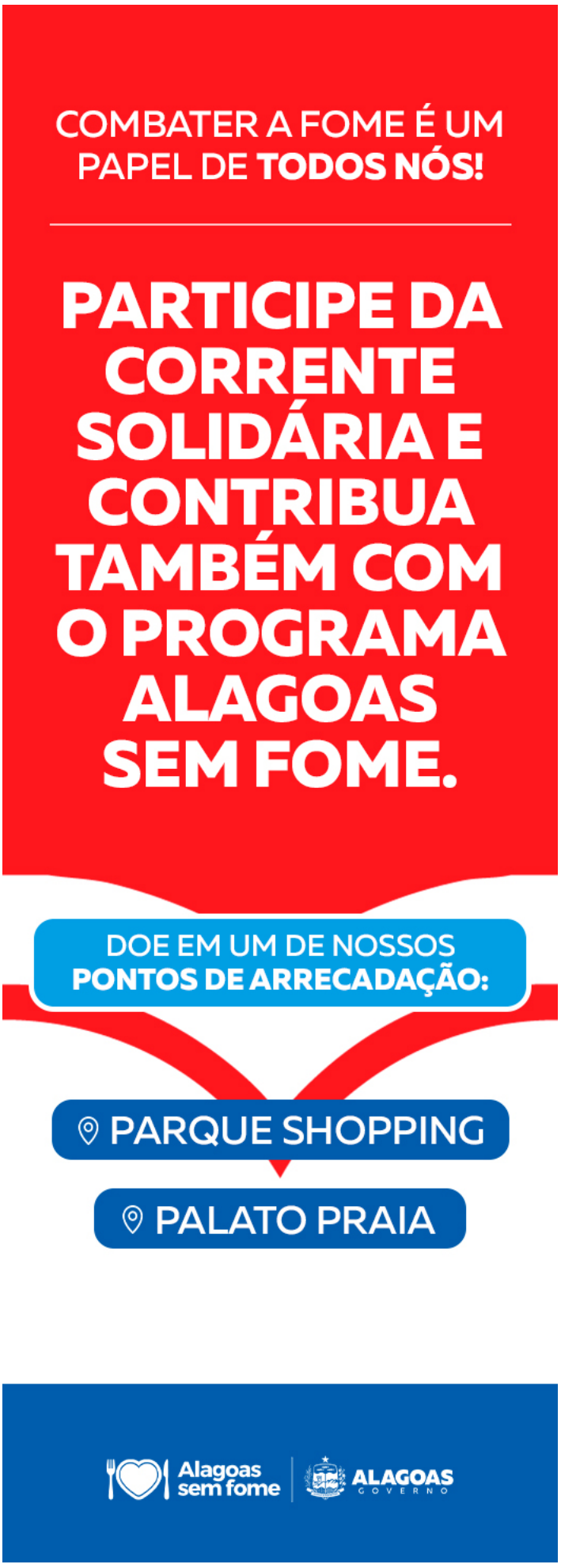

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012
Diário Oficial
Estado de Alagoas

O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN POE SEM OS FANTASMAS, E COM UM GRANDE TALENTO PARA O GÊNERO, BRENO ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE AS ÁGUAS CLARAS DO CONTO BRASILEIRO AS COMPORTAS DE SUA ALMA TULMULTUOSA, QUE HABITA NAS TREVAS MAIS FUNDAS E SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

7 LIVROS INCLUINDO DOIS INÉDITOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio
ALAGOAS GOVERNO

COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

GRACILIANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

ALAGOAS
GOVERNO

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012